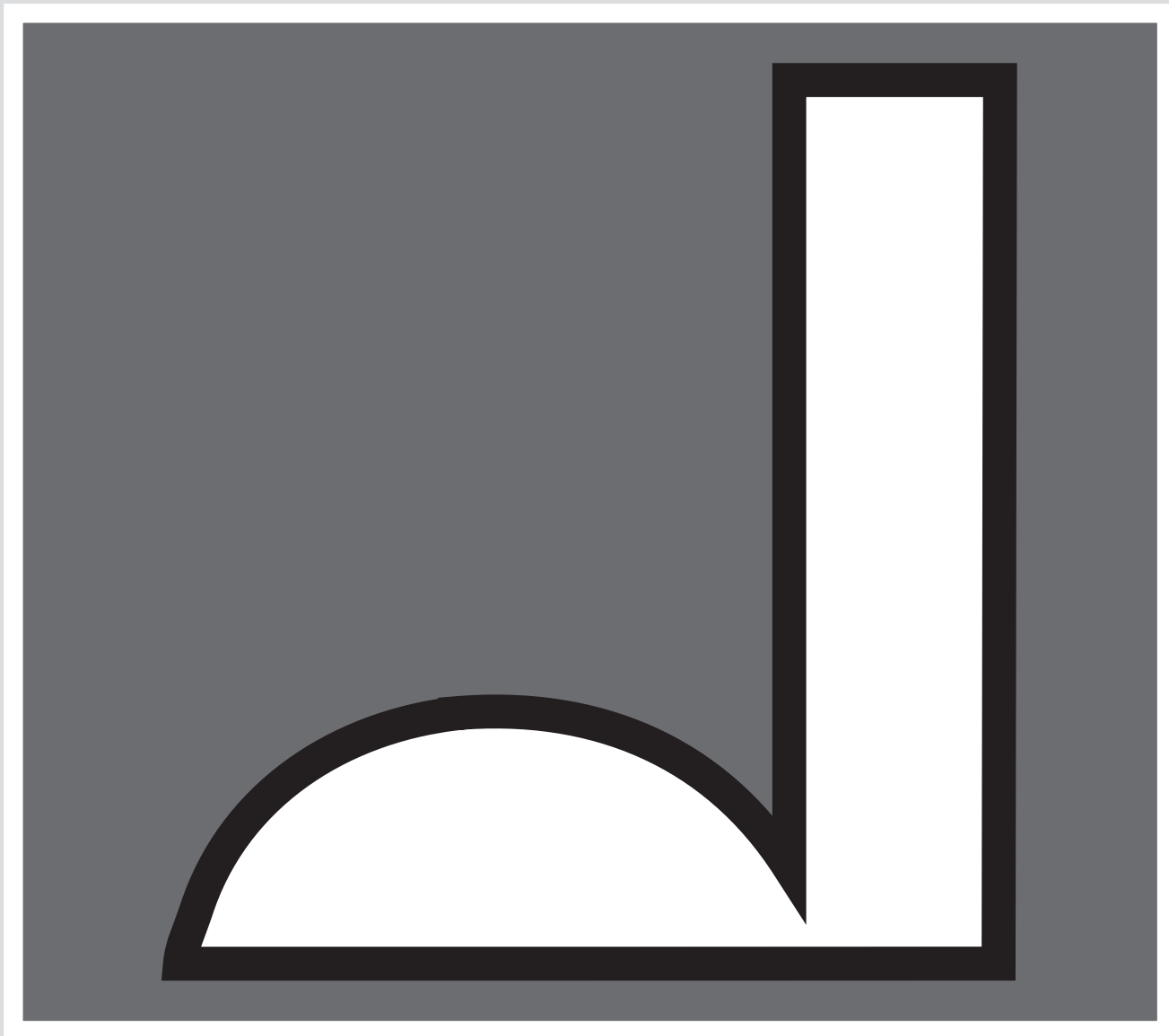




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LX - Nº 137 - QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 2005 - BRASILIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL		
Presidente Renan Calheiros – PMDB – AL 1º Vice-Presidente Tião Viana – PT – AC 2º Vice-Presidente Antero Paes de Barros – PSDB – MT 1º Secretário Efraim Morais – PFL – PB 2º Secretário João Alberto Souza – PMDB – MA	3º Secretário Paulo Octávio – PFL – DF 4º Secretário Eduardo Siqueira Campos – PSDB – TO Suplentes de Secretário 1º Serys Slhessarenko – PT – MT 2º Papaléo Paes – PMDB – AP 3º Alvaro Dias – PSDB – PR 4º Aelton Freitas – PL – MG	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO PMDB E DA MAIORIA – 23 LÍDER Ney Suassuna Vice-Líderes Garibaldi Alves Filho (Vago) Gilberto Mestrinho (Vago) Amir Lando Papaléo Paes LÍDER DO PMDB – 23 Ney Suassuna VICE-LÍDERES DO PMDB Maguito Vilela (Vago) Luiz Otávio Gerson Camata Leomar Quintanilha João Batista Motta Valdir Raupp BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PL/PSB) –19 LÍDER Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES Sibá Machado – PT Antônio Carlos Valadares – PSB LÍDER DO PT – 13 Delcídio Amaral – PT VICE-LÍDERES DO PT Roberto Saturnino – PT Ana Júlia Carepa – PT	Flávio Arns – PT Fátima Cleide – PT LÍDER DO PTB – 3 Mozarildo Cavalcanti VICE-LÍDER DO PTB Sérgio Zambiasi LÍDER DO PDT– 4 Osmar Dias VICE-LÍDERES DO PDT (vago) LÍDER DO PP - 1 Valmir Amaral LÍDER DO PL – 3 Marcelo Crivella VICE-LÍDER DO PL Aelton Freitas LÍDER DO PSB – 3 João Capiberibe VICE-LÍDER DO PSB (Vago) LÍDER DO P-SOL Heloisa Helena VICE-LÍDER DO P-SOL Geraldo Mesquita Júnior LÍDER DO GOVERNO Aloizio Mercadante – PT	VICE-LÍDERES DO GOVERNO Romero Jucá – PMDB Ideli Salvatti – PT Maguito Vilela – PMDB Garibaldi Alves Filho – PMDB Fernando Bezerra – PTB Patrícia Saboya Gomes – Sem Partido LIDERANÇA PARLAMENTAR DA MINORIA (PFL/PSDB) – 27 LÍDER José Jorge – PFL VICE-LÍDERES Álvaro Dias – PSDB Tasso Jereissati – PSDB César Borges – PFL Eduardo Azeredo – PSDB Rodolpho Tourinho – PFL Demóstenes Torres –PFL LÍDER DO PFL – 15 José Agripino VICE- LÍDERES DO PFL Demóstenes Torres César Borges Rodolpho Tourinho Maria do Carmo Alves Romeu Tuma Jonas Pinheiro LÍDER DO PSDB – 12 Arthur Virgílio VICE- LÍDERES DO PSDB Lúcia Vânia Leonel Pavan Almeida Lima Flexa Ribeiro
EXPEDIENTE		
Agaciel da Silva Maia Diretor-Geral do Senado Federal Júlio Werner Pedrosa Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações José Farias Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Raimundo Carreiro Silva Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal Ronald Cavalcante Gonçalves Diretor da Subsecretaria de Ata Denise Ortega de Baere Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 149ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2005

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Pareceres

Nºs 1.547 e 1.548, de 2005, das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, e de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)..... 29489.

Nºs 1.549 e 1.550, de 2005, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto). 29498

Nºs 1.551 e 1.552, de 2005, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, e de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 (nº 4.183/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências..... 29503

Nº 1.553, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 143, de 2001 (nº 4.123/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal do Acórdão nº 190, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) (TC nº 009.580/99-9). 29510

Nº 1.554, de 2005, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2003, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Relatório de Auditoria realizada nos órgãos diretamente envolvidos com a administração do Fundo de Participação PIS/PASEP (Conselho Diretor do Fundo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal – CAIXA e Banco do Brasil S.A.) (TC nº 013.384/2002-0). 29512

Nº 1.555, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que dispõe sobre bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências. 29520

Nº 1.556, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no Município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul..... 29524

Nº 1.557, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004, de autoria do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o Km 249 e o Km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo. 29527

Nº 1.558, de 2005, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Rondônia. 29531

1.2.2 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, perante a Mesa aos Projetos de Lei da Câmara nºs 26, de 1998; 53, de

2004 e 35, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente. 29535

1.2.3 – Ofício do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Nº 65/2005, de 17 do corrente, comunicando a aprovação, em decisão terminativa, do Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003, de autoria do Senador Sérgio Cabral, que dispõe sobre bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências 29535

1.2.4 – Ofícios do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

Nº 5/2005, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul. 29535

Nº 107/2005, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004, de autoria do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o Km 249 e o Km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo. 29535

1.2.5 – Ofício do Presidente da Comissão de Educação

Nº 115/2005, de 23 do corrente, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Rondônia, em reunião realizada naquela data. 29536

1.2.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado nºs 483, de 2003; 193 e 319, de 2004; e 210, de 2005, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário. 29536

1.2.7 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 303, de 2005, de autoria do Senador César Borges, que altera o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973-Código de Processo Civil, e o art. 1º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família. 29536

Projeto de Lei do Senado nº 304, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o § 2º do art. 36 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a

remuneração do trabalho do preso pelas empresas conveniadas. 29537

Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera o art. 5º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, fixando alíquota mínima para o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF) nas hipóteses que menciona. 29538

Projeto de Lei do Senado nº 306, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que determina o uso da linguagem inclusiva para cargos na Administração Pública Brasileira. 29541

Projeto de Lei do Senado nº 307, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera a redação do art. 115 do Código Penal. 29544

Projeto de Lei do Senado nº 308, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, que altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “**software** aberto”. 29545

1.2.8 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003 (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo. 29546

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 (nº 276/2003, na Casa de origem), que altera o **caput** do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (substitui a expressão “atendimento médico” por “atendimento integral à saúde”). 29546

Término do prazo, ontem, sem apresentação de emendas, ao Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais. 29547

1.2.9 – Ofícios

Nº 458/2005, de 31 do corrente, da Liderança do PFL na Câmara dos Deputados, de indicação de membro para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do “Mensalão”. Designação do Deputado Abelardo Lupion, como suplente, para integrar referida Comissão. 29547

Nº 354/2005, de 29 do corrente, da Liderança do PSB na Câmara dos Deputados, de substituição de parlamentar, na CPMI “da Terra”. 29547

1.2.10 – Discursos do Expediente

SENADOR *MARCO MACIEL* – Inauguração, no dia 29 último, em São Paulo, do Capítulo brasileiro do Clube de Roma..... 29547

SENADOR *EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS* – Comentários sobre pronunciamento da Senadora Serys Slhessarenko, ontem, sobre manipulação de fatos pela revista *Veja*..... 29550

SENADORA *SERYS SLHESARENKO* – Manifestação sobre o pronunciamento do Senador Siqueira Campos a respeito da revista *Veja*..... 29555

SENADOR *JOSÉ JORGE* – Críticas ao esforço da base do governo em abafar a responsabilidade de deputados governistas nas denúncias do chamado “mensalão”..... 29557

SENADOR *NEZINHO ALENCAR* – Discurso de despedida, em razão do término da licença do titular, Senador João Ribeiro. 29559

SENADOR *ANTONIO CARLOS MAGALHÃES*, como Líder – Saudação ao Governador da Bahia, Paulo Souto, bem como ao vice-governador, que se encontram neste momento no Plenário do Senado. Reação em nome dos amigos do Presidente Juscelino Kubitschek, citado indevidamente pelo Presidente Lula, em recente discurso..... 29560

SENADOR *ARTHUR VIRGÍLIO*, como Líder – Comentários ao discurso recente do Presidente Lula, inclusive sobre as referências ao Presidente Juscelino Kubitschek. 29562

SENADOR *OSMAR DIAS*, como Líder – Registro da presença do Prefeito de Foz do Iguaçu, Paulo Mac Donald Ghisi, no Plenário do Senado. 29564

SENADOR *SIBÁ MACHADO* – Encaminhamento de requerimento solicitando voto de pesar pelo falecimento da ex-Senadora Laélia Alcântara. 29565

1.2.11 – Leitura de requerimento

Nº 955, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado, solicitando voto de pesar pelo falecimento da ex-Senadora Laélia Alcântara. 29566

1.2.12 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *PAULO OCTÁVIO* – Leitura de nota da família do ex-Presidente Juscelino Kubitschek manifestando preocupação com supostos equívocos cometidos pelo Presidente Lula ao mencionar o ex-presidente. 29566

SENADOR *ALMEIDA LIMA* – A falta de credibilidade nas instituições por parte da população brasileira. 29567

SENADOR *ALOIZIO MERCADANTE* – Avaliação dos dados positivos da economia brasileira anunciados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). 29569

SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Proposta do plantio de palmáceas, como o dendê, na reposição florestal em áreas 100% desmatadas na Amazônia.

Elogios ao trabalho de empresa Agropalma que desenvolve projeto de biodiesel..... 29570

SENADOR *PEDRO SIMON* – Necessidade das comissões parlamentares de inquérito apurar a origem dos recursos do “mensalão”. 29571

SENADOR *JOSÉ AGRIPINO* – Estranheza com relação à solicitação do líder do governo, Senador Aloizio Mercadante, convocando a oposição a garantir a governabilidade, viabilizando a aprovação de projetos do Executivo..... 29573

SENADORA *ANA JÚLIA CAREPA* – Respostas aos críticos que afirmam ser assistencialistas os programas do governo de transferência de renda, em especial o Fome Zero e o Bolsa-Família. 29575

SENADOR *CÉSAR BORGES* – Comentários às declarações do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, no programa Roda Viva, da TV Cultura, segundo as quais a comprovação da prática de caixa dois em campanhas eleitorais poderia levar à cassação do registro do partido político que cometeu o delito. 29580

1.2.13 – Comunicação

Do Senador João Batista Motta, de 31 do corrente, informando que a partir desta data integrará a Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB. 29581

1.2.14 – Leitura de requerimentos

Nº 956, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao escritor e professor Werner Zott, pelo lançamento de seu livro *Aventura no Rio Amazonas*. 29581

Nº 957, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao cavaleiro Rodrigo Pessoa, pela conquista da Medalha de Ouro das Olimpíadas de 2004, na Grécia, a ele entregue ontem, no Rio de Janeiro..... 29582

Nº 958, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, solicitando Voto de Aplauso ao jornalista Márcio Moreira Alves pelo lançamento de seu livro Teotônio, Guerreiro da Paz. 29582

Nº 959, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 305, de 2004, com o Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2004, por versarem sobre a mesma matéria..... 29582

Nº 960, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 76, de 2005, que autoriza a União a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento parcial do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável (PACE). 29583

1.2.15 – Fala da Presidência

Referente à apuração dos vetos presidenciais apostos ao Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal, e do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados. 29584

1.2.16 – Comunicação da Presidência

Adiamento da apreciação do Requerimento nº 915, de 2005, lido na sessão do dia 23 do corrente, que será votado após reunião de líderes partidários. 295586

1.3 – ORDEM DO DIA**Item 1 – (Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 937, de 2004 – art. 336, II)**

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 (nº 3.846/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que cria a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) e dá outras providências. **Aprovado**, tendo usado da palavra os Srs. Sérgio Guerra, Roberto Saturnino, Paulo Octávio, Arthur Virgílio, Heráclito Fortes, José Agripino. À Sanção. 29586

Item 5 – (inversão de pauta nos termos do Requerimento nº 961, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade)

Requerimento nº 947, de 2005, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acrescenta a alínea **j** ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie. **Rejeitado**, tendo usado da palavra os Srs. Antonio Carlos Magalhães, Aloizio Mercadante. 29625

Item 6

Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003. **Aprovado**. À promulgação. 29626

Item 7

Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados-Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000. **Aprovado**. À promulgação. ... 29627

Item 8

Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004, na Câmara dos Deputados),

que aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aquicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Aprovado. À promulgação. 29627

Item 9

Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004. **Aprovado**. À promulgação. 29628

Item 10

Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002. **Aprovado**. À promulgação. 29628

Item 2

Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF). **Aprovado o substitutivo**, tendo usado da palavra os Srs. José Jorge, Aloizio Mercadante, Tasso Jereissati, Rodolpho Tourinho, Arthur Virgílio, Ramez Tebet, as Sras. Lúcia Vânia, Heloísa Helena, os Srs. Alberto Silva, Heráclito Fortes, Augusto Botelho, Garibaldi Alves Filho, José Agripino. (**Votação Nominal**) 29629

Item 3

Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. **Transferido para amanhã**. 29638

Item 4

Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação. **Transferido para amanhã**. 29638

1.3.1 – Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

Requerimento nº 960, de 2005, de urgência para o Projeto de Resolução nº 76, de 2005, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**. 29639

1.3.2 – Leitura de requerimentos

Nº 963, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, solicitando Voto de Congratulações à cidade de Assis – SP, pelo aniversário de 100 anos

de sua fundação, ocorrido no último 1º de julho do corrente ano. **Aprovado.** 29639

Nº 964, de 2005, de autoria do Senador Jefferson Peres, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 269, de 2005-Complementar, e 266, de 2005-Complementar. 29639

Nº 965, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 274, de 2005-Complementar, e 266, de 2005-Complementar. 29639

1.3.3 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ALVARO DIAS – Registro da passagem da Semana do Excepcional, entre os dias 21 e 28 de agosto corrente..... 29639

SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO – Comentários ao texto intitulado “Crise não inspira Chico Buarque”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo**, dia 24 de agosto corrente. 29640

SENADOR REGINALDO DUARTE – Solicitação para que constem dos Anais do Senado Federal diversas matérias publicadas nas revistas **Veja** e **Exame** 29642

SENADOR LEONEL PAVAN – Solicitação para que constem dos Anais do Senado Federal diversas matérias publicadas na revista **Época**. ... 29650

SENADOR FLEXA RIBEIRO – Solicitação para que constem dos Anais do Senado Federal diversas matérias publicadas na revista **IstoÉ**. 29659

SENADOR PAULO PAIM – Conversão de um percentual da dívida externa brasileira para o Fundo de Promoção da Igualdade Racial..... 29667

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO – A gravidade da crise política que assola o País. 29668

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – A importância da transformação do I Congresso Internacional de Direito Amazônico em Fórum Permanente de Direito Amazônico..... 29673

1.3.4 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária, amanhã, dia 1º de setembro, às 14 horas, com Ordem do Dia designada. 29674

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR RENAN CALHEIROS, EM 31-8-2005

3 – SECRETARIA-GERAL DA MESA

Resenha das matérias apreciadas pelo Senado Federal e Congresso Nacional, e correspondências expedidas no período de 1º a 31 de agosto de 2005..... 29676

4 – EMENDAS

Nºs 1 a 10, apresentadas à Medida Provisória nº 260, de 2005. 29751

5 – ATAS DE COMISSÕES (Publicadas em suplemento ao presente Diário)

6 – FRENTE PARLAMENTAR “POR UM BRASIL SEM ARMAS”

Ata da 2ª Reunião, realizada em 25-8-2005. 29762

SENADO FEDERAL

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 52ª LEGISLATURA

8 – SECRETARIA DE COMISSÕES

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

12 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

13 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

14 – CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

CONGRESSO NACIONAL

15 – CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

16 – CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

17 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

18 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)

19 – CONSELHO DO DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY RIBEIRO

Ata da 149ª Sessão Deliberativa Ordinária, em 31 de agosto de 2005

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Tião Viana, Flexa Ribeiro,
Pedro Simon e Augusto Botelho*

ÀS 14 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES
AS SRAS. E OS SRS. SENADORES:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14:00 HORAS

Período : 31/8/2005 07:32:11 até 31/8/2005 19:37:18

Partido	UF	Nome	Pres	Voto	Partido	UF	Nome	Pres	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	X	X	PMDB	RS	PEDRO SIMON	X	
PMDB	SE	ALMEIDA LIMA	X		PMDB	MS	RAMEZ TEBET	X	X
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	X	X	PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	X	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X		PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X	
PMDB	RO	AMIR LANDO	X		PMDB	MA	RIBAMAR FIGUENE	X	X
Bloco-PT	PA	ANA JULIA CAREPA	X		Bloco-PT	RJ	ROBERTO SATURNINO	X	
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	X	X	PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	X	X
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X	X	PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X	X
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	X	X	PFL	SP	ROMEU TUMA	X	X
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	X	X	PMDB	RJ	SÉRGIO CABRAL	X	
PFL	BA	CÉSAR BORGES	X		PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	X	X
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	X	X	PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	X	X
Bloco-PT	MS	DELÍCIDIO AMARAL	X		Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	X	X
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	X	X	Bloco-PT	AC	SIBÁ MACHADO	X	
PFL	MA	EDISON LOBÃO	X	X	PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	X	X
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	X	X	PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	X	X
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	X	X	Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	X	X
Bloco-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X		PMDB	RO	VALDIR RAUPP	X	X
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	X	X	PP	DF	VALMIR AMARAL	X	
Bloco-PT	RO	FÁTIMA CLEIDE	X						
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	X	X					
Bloco-PT	PR	FLÁVIO ARNS	X	X					
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X	X					
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	X	X					
P-SOL	AC	GERALDO MESQUITA JÚNIOR	X	X					
PMDB	ES	GERSON CAMATA	X	X					
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	X	X					
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	X	X					
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	X	X					
PFL	PI	HERÁCLITO FORTES	X	X					
Bloco-PT	SC	IDELI SÁLVATTI	X						
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	X	X					
PDT	AM	JEFFERSON PÉRES	X						
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MOTTA	X	X					
Bloco-PSB	AP	JOÃO CAPIBERIBE	X						
PFL	SC	JORGE BORNHAUSEN	X	X					
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	X	X					
PFL	PE	JOSÉ JÓRGE	X	X					
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	X	X					
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X	X					
PDT	MS	JUVÊNCIO DA FONSECA	X						
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	X	X					
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	X	X					
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X	X					
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	X	X					
-	MT	LUIZ SOARES	X	X					
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	X	X					
PMDB	PI	MÃO SANTA	X	X					
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	X	X					
PFL	PE	MARCO MACIEL	X	X					
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X	X					
PMDB	MA	MAURO FECURY	X	X					
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X	X					
PMDB	PB	NEY SUASSUNA	X						
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	X	X					
PDT	PR	OSMAR DIAS	X	X					
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	X	X					
-	CE	PATRICIA SABOYA GOMES	X						
PFL	DF	PAULO OCTÁVIO	X						
Bloco-PT	RS	PAULO PAIM	X						

Compareceram: 79 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– A lista de presença acusa o comparecimento de 79 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a Sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, pareceres que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PARECERES NºS 1.547 E 1.548, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).

PARECER Nº 1.547, DE 2005

(Da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Relator: **Mozarildo Cavalcanti**

I – Relatório

Nos termos das competências estabelecidas no art. 61 da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 342, de 17 de março de 1997, submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei que “Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

O Projeto de Lei foi apreciado pela Câmara dos Deputados, protocolizado sob o nº 2.863, de 1997, onde foi preliminarmente distribuído às comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação.

A mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados em 18 de março de 1997 e o projeto de lei anexo à mensagem recebeu a chancela daquela Casa em 18 de junho de 1998, chegando ao Senado Federal no dia 25 de junho subsequente.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 26 de junho de 1998. Na Comissão, a proposição foi distribuída em 28 de outubro de 1998 ao então Senador Joel de Hollanda. Com o encerra-

mento da legislatura e do mandato do parlamentar, o projeto de lei foi redistribuído, já em 03 de agosto de 1999, ao relator signatário.

É o relatório.

II – Voto

Em 13 de março de 1996 o Governo Brasileiro ratificou a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo – CPAQ.

Essa convenção estabelece, em seu art. 7º, a aprovação de legislação implementadora em cada Estado-Parte, com previsão de sanções a pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades por ela proibidas.

Neste sentido, a Comissão Interministerial criada pelo Poder Executivo para gerenciar a implementação da Convenção preparou o projeto de lei ora em análise, que justamente estatui sanções administrativas e tipos penais para a violação das disposições do tratado.

Com base no exposto, considerando a adequação jurídica e a boa técnica legislativa da proposição em tela, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998, que “Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

Sala da Comissão, 28 de setembro de 1999.
– **José Sarney**, Presidente – **Mozarildo Cavalcanti**, Relator – **Bernardo Cabral** – **Romeu Tuma** – **Tião Viana** – **Moreira Mendes** – **Luiz Estevão** – **Eduardo Suplicy** – **José Jorge** – **Mauro Miranda** – **José Fogaça** – **João Alberto** – **Pedro Piva**.

PARECER Nº 1.548, DE 2005

(Da Comissão De Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: **Arthur Virgílio**

Relator *ad hoc*: **José Jorge**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para análise, o PLC nº 26, de 1998, que estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).

Esta proposição foi submetida ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, mediante a Mensagem nº 342, de 17 de março de 1997, nas faculdades previstas no art. 61 da Constituição Federal. Na Câmara

dos Deputados, o PLC nº 26, de 1998, foi devidamente aprovado, tendo sido positivamente analisado nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação. Nesta última Comissão, por proposta da Relatora Deputada Zulaiê Cobra Ribeiro, foi incluída cláusula revogatória, atual art. 60 do PLC nº 26, de 1998, sendo a única modificação feita ao projeto original até então.

Nesta Casa, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou parecer em 28 de setembro de 1999, tendo o projeto, no mês seguinte, sido distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sem deliberação até o fim da última legislatura, a proposição em análise foi arquivada por força do art. 332, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Contudo, insatisfeitos com tal situação, o Senador **Aluizio Mercadante** e outros Senadores subscreveram o Requerimento nº 376, de 2003, solicitando o desarquivamento do PLC nº 26/1998, de acordo com o art. 332, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal.

Prevê a proposição medidas internas de implementação do tratado de 1993 que bane as armas químicas. Nesse sentido, a proposição propugna sanções penais ou administrativas para coibir descumprimento das obrigações assumidas pelo Estado brasileiro após a ratificação do referido tratado.

II – Análise

O Brasil aprovou a CPAQ pelo Decreto Legislativo nº 9, de 29 de fevereiro de 1996, ratificando-a em 13 de março do mesmo ano. Esse tratado entrou em vigor em 29 de abril de 1997 e foi promulgado no Brasil pelo Decreto nº 2.977, de 1º de março de 1999.

O art. VII dessa Convenção obriga o Estado Membro a tomar medidas nacionais de implementação, particularmente:

a) proibir às pessoas físicas e jurídicas que se encontrem em qualquer lugar de seu território ou em qualquer outro lugar sob sua jurisdição, reconhecido pelo direito internacional, de realizarem qualquer atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção, e também promulgar leis penais referentes a essas atividades;

b) não permitir a realização, em qualquer lugar sob seu controle, de nenhuma atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção; e

c) fazer extensivas as leis penais promulgadas nos termos da alínea (a) a qualquer atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção realizada em qualquer lugar por pessoas físicas que possuam a sua

nacionalidade, em conformidade com o direito internacional.

A fim de implementar tais disposições, o PLC nº 26, de 1998, além de ressaltar as obrigações advindas da CPAQ, tipifica dois crimes, ambos a serem apenados com reclusão de um a dez anos, a saber:

a) Fazer uso de armas químicas ou realizar, no Brasil, atividades que envolvam a pesquisa, produção, estocagem, aquisição, transferência, importação ou exportação de armas químicas ou de substâncias químicas abrangidas pela CPAQ com a finalidade de produção de tais armas;

b) contribuir, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, para o uso de armas químicas ou para a realização, no Brasil ou no exterior, das atividades arroladas na alínea anterior.

Sobre o significado de armas químicas, a CPAQ, que já possui força normativa no Brasil, amplamente definidos, a partir dos critérios expostos em seu art. 2º, que envolve os produtos químicos tóxicos e seus precursores, proibidos em si mesmos, por sua finalidade ou por sua quantidade; as munições e dispositivos especialmente concebidos para causar a morte ou outros danos por ação dos produtos químicos tóxicos; e todo material a ser utilizado em ligação direta com o emprego das munições e dispositivos mencionados.

Além das medidas de repressão penal, a CPAQ determina que os Estados Partes colaborem entre si e com a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ). Para tal propósito, deverá o Estado determinar uma Autoridade Nacional que coordenará as relações com os demais Estados e com a OPAQ. No Brasil, essa autoridade é a Comissão Interministerial para Assuntos Relativos à Convenção sobre a Proibição das Armas Químicas e sua aplicação no Brasil, que foi definida pelo Decreto presidencial nº 2.074, de 14 de novembro de 1996.

O PLC nº 26, de 1998, descreve as possibilidades de sanções administrativas a serem arbitradas pela Comissão Interministerial, hipóteses condicionadas à elaboração de lei pelos termos do art. 2º, V, do Decreto nº 2.074, de 1996. Nesse sentido, em caso de haver omissões ou imprecisões de informações, ou não colaboração com a Comissão Interministerial, esta poderá aplicar advertência; multa; perda do bem envolvido na infração; suspensão do direito de comercializar, pelo prazo de seis meses a cinco anos; e cassação da habilitação para atuação no comércio, no caso de reincidência.

Conforme visto, o PLC nº 26, de 1998, é de extrema importância, pois demonstra disposição brasileira

não só de cumprir com suas obrigações internacionais, mas de ser protagonista na luta contra armas de destruição em massa.

Do ponto de vista de técnica legislativa, entretanto, cumpre destacar a inadequação do art. 6º do PLC nº 26/1998 com o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 95, de 1998 (com a nova redação gerada pela Lei Complementar nº 107, de 2001).

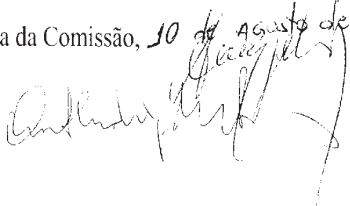
O art 9º da LC nº 95/1998 determina que cláusulas de revogação devem enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas, o que não o faz o art. 6º do PLC nº 26/1998, quando admite revogação geral a disposições contrárias a seus termos. Portanto, o art. 6º do PLC nº 26/1998 deve ser suprimido, pois constitui desajuste com a boa técnica legislativa e revela-se desnecessário. Tal supressão, como não afeta a substância do PLC nº 26/1998, deve ser concretizada por meio de emenda de redação.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, diante a constitucionalidade, juridicidade e adequação regimental, opinamos pela aprovação do PLC nº 26, de 1998, com a seguinte Emenda de redação.

EMENDA Nº 1 – CCJ
(ao PLC nº 26, de 1998)

Suprima-se o art. 6º do PLC nº 26/1998

Sala da Comissão, 10 de Agosto de 2005
 , Presidente

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1998 (Nº 2.863/97, na Casa de origem)

“Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional, sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

EMENDA Nº 2–CCJ

Onde se lê “verdade” no inciso I do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97 na Casa de origem), leia-se “vedada”, passando referido inciso a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – realizará, no Brasil, atividade vedada pela Convenção Internacional, sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ);
(...)”

Justificação

A Emenda em questão visa tão-somente corrigir um erro de redação constante no inciso I, do art. 1º do Projeto em questão, de forma a substituir a palavra “verdade” por “vedada”, em razão de erro de grafia constante do Projeto, que pode ser observado na simples leitura do texto.

Sala das Comissões, – **Antonio Carlos Valadares.**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1998 (Nº 2.863/97, na Casa de origem)

“Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional, sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

EMENDA Nº 3 – CCJ

Onde se lê “Comissões” no **caput** do art. 3º Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97 na Casa de origem), leia-se “Omissões”, passando-se a seguinte redação:

“Art. 3º Omissões ou imprecisões de informação, bem como não colaboração com a Comissão Interministerial no exercício de suas funções legais, constituem infração administrativa, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades:
(...)”

Justificação

A Emenda em questão visa tão-somente corrigir um erro de redação constante no **caput** do art. 3º do Projeto em questão, de forma a substituir a palavra “Comissões” por “Omissões”, em razão de erro de grafia constante do Projeto, que pode ser observado na simples leitura do texto.

Sala das Comissões, – Senador **Antonio Carlos Valadares.**

IV – Decisão da Comissão

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em Reunião Ordinária realizada nesta data, decide pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998, com as seguintes Emendas:

EMENDA Nº 1-CCJ

Suprima-se o art. 6º do PLC nº 26/1998.

EMENDA Nº 2-CCJ

Onde se lê “verdade” no inciso I do art. 1º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97 na Casa de origem), leia-se “vedada”, passando referido inciso a ter a seguinte redação:

“Art. 1º ”

I – realizará, no Brasil, atividade vedada pela Convenção Internacional, sobre a Proibi-

ção do Desenvolvimento, Produção e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ);

EMENDA Nº 3-CCJ

Onde se lê “Comissões” no **caput** do art. 3º do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (nº 2.863/97 na Casa de origem), leia-se “Omissões”, passando-se à seguinte redação:

“Art. 3º Omissões ou imprecisões de informação, bem como não colaboração com a Comissão Interministerial no exercício de suas funções legais, constituem infração administrativa, ficando o infrator sujeito às seguintes penalidades:

Sala das Comissões, 10 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 26 DE 1998

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 10/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: “AD HOC”. Sen. JOSE JORGE	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEY TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPIANO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6-TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLEY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

Atualizada em: 08/06/2005

LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....

DECRETO Nº 2.977, DE 1º DE MARÇO DE 1999

Promulga a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada em Paris, em 13 de janeiro de 1993.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso VIII, da Constituição, Considerando que a Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, foi assinada em Paris, em 13 de janeiro de 1993.

Considerando que o ato multilateral em epígrafe foi oportunamente submetido ao Congresso Nacional, que o aprovou por meio do Decreto Legislativo nº 9, de 29 de fevereiro de 1996;

Considerando que a Convenção em tela entrou em vigor internacional em 29 de abril de 1997;

Considerando que o Governo brasileiro depositou o Instrumento de Ratificação da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, em 13 de março de 1996, passando a mesma a vigorar, para o Brasil, em 29 de abril de 1997;

Decreta:

Art. 1º A Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo, assinada em Paris, em

13 de janeiro de 1993, apensa por cópia a este Decreto, deverá ser executada e cumprida tão inteiramente como nela se contém.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 1º de março de 1999; 178º da Independência e 111º da República.

**CONVENÇÃO SOBRE A PROIBIÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO, ESTOCAGEM
E USO DE ARMAS QUÍMICAS E SOBRE A
DESTRUIÇÃO DAS ARMAS QUÍMICAS
EXISTENTES NO MUNDO
NAÇÕES UNIDAS – 1993.**

.....

Artigo VII

Medidas Nacionais de Implementação

Obrigações Gerais

1. Cada Estado-Parte adotará, em conformidade com seus procedimentos constitucionais, as medidas necessárias para cumprir as obrigações assumidas em virtude da presente Convenção. Em particular:

a) Proibirá às pessoas físicas e jurídicas que se encontrem em qualquer lugar de seu território ou em qualquer outro lugar sob sua jurisdição, reconhecido pelo direito internacional, de realizarem qualquer atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção, e também promulgará leis penais referentes a essas atividades;

b) Não permitirá a realização, em qualquer lugar sob seu controle, de nenhuma atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção; e

c) Fará extensivas as leis penais promulgadas nos termos do subparágrafo (a) a qualquer atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção realizada em qualquer lugar por pessoas físicas que possuam a sua nacionalidade, em conformidade com o direito internacional.

2. Cada Estado-Parte colaborará com os outros Estados-Partes e prestará a modalidade adequada de assistência jurídica para facilitar a implementação das obrigações decorrentes do parágrafo 1.

3. Cada Estado-Parte, na implementação das obrigações que tenha assumido em virtude desta Convenção, atribuirá a mais alta prioridade à garantia da segurança das pessoas e da proteção do meio ambiente, e colaborará neste sentido, da forma adequada, com os outros Estados-Partes.

Relações entre os Estados-Partes e a Organização

4. Com o objetivo de cumprir as obrigações assumidas em virtude desta Convenção, cada Estado-Parte designará ou estabelecerá uma Autoridade Nacional, que constituirá o centro nacional de coordenação encarregado de manter um enlace efetivo com a Organização e com os demais Estados-Partes. Cada Estado-Parte notificará à Organização sobre sua Autoridade Nacional no momento da entrada em vigor desta Convenção para ele.

5. Cada Estado-Parte informará à Organização sobre as medidas legislativas e administrativas que tenha adotado para implementar esta Convenção.

6. Cada Estado-Parte considerará confidencial e tratará de maneira especial a informação e os dados que receber confidencialmente da Organização com referência à implementação desta Convenção. Tratará essa informação e esses dados exclusivamente em relação aos direitos e obrigações decorrentes desta Convenção e em conformidade com as disposições estabelecidas no Anexo sobre Confidencialidade.

7. Cada Estado-Parte compromete-se a colaborar com a Organização no exercício de todas suas funções e, em particular, a prestar assistência à Secretaria Técnica.

.....
DECRETO Nº 2.074,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

Cria a Comissão Interministerial para a aplicação dos dispositivos da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ) e elenca as obrigações e deveres decorrentes da CPAQ.

.....
Art. 2º São atribuições da Comissão Interministerial:

.....
V – eventual realização de visitas de verificação, com vistas à conferência das informações fornecidas, em instalações industriais ou de qualquer espécie, em caso de não colaboração com a Comissão Interministerial no exercício de suas funções legais;
.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 9, DE 1996

Aprova o texto da Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso de Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo, assinada pelo Brasil em 13 de janeiro de 1993.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Mensagem de veto

Vide Decreto nº 2.954, de 29-1-1999

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

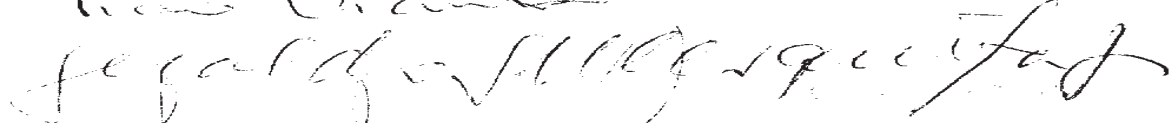
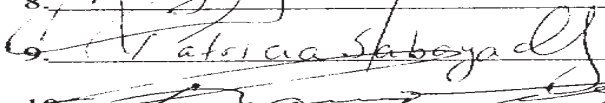
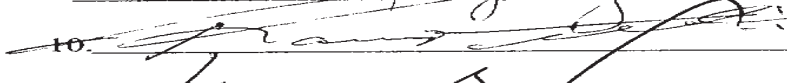
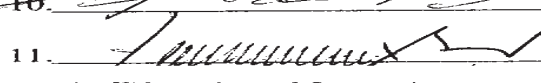
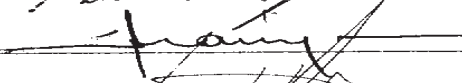
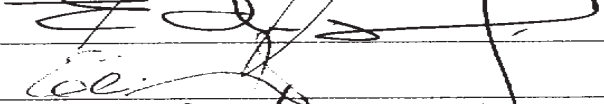
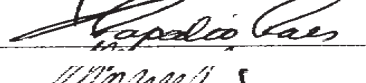
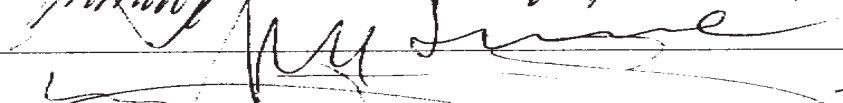
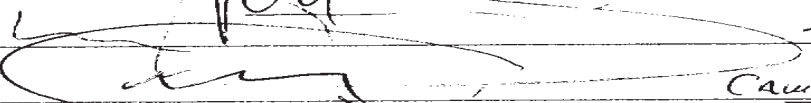
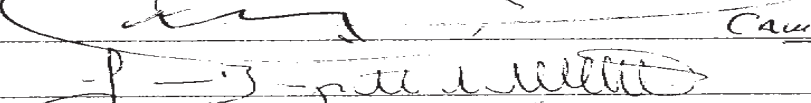
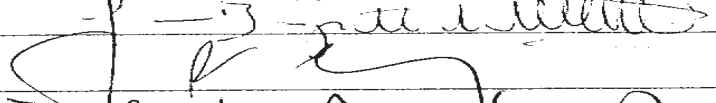
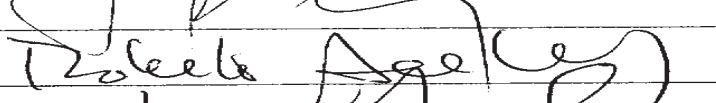
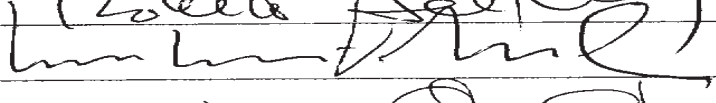
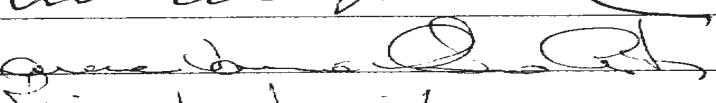
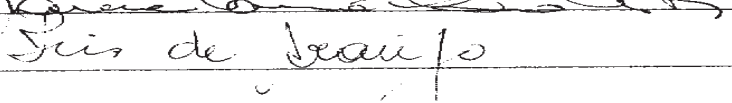
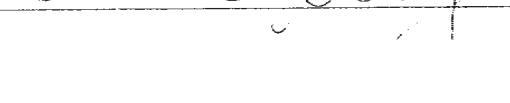
Mensagem de veto nº 393

.....
DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

REQUERIMENTO Nº 376, DE 2003

Nos termos do § 1º do art. 332, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos o desarquivamento do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998, que “estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção internacional sobre a proibição do desenvolvimento, produção, estocagem e uso das armas químicas e sobre a destruição das armas químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2003.

		
		
		
		
		
		
		
8.		AHIR LANDO
9.		PATRICIA GCHES
10.		RAHEZ TEBET
11.		FERNANDO BERZERRA
12.		EIRATH DE HORAIS
13.		JOSÉ AGRIPINO
14.		Eduardo S. Carlos
15.		Edson Lins
16.		Luiz OMêio
17.		Papaléo Paes
18.		VALDIR ZAPP
19.		Ney Su
20.		Heráclito
21.		Gerson
22.		SOFIA BATIST
23.		Renan
24.		Roberto
25.		MARCO AN
26.		LUCIA VIL
27.		Luis de

RELATÓRIO

Relator: Senador **Romeu Tuma**

I – Relatório

Nos termos das competências estabelecidas no art. 61 da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 342, de 17 de março de 1997, submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei que “Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

O Projeto de Lei, protocolado sob o nº 2.863, de 1997, foi apreciado pela Câmara dos Deputados, onde foi preliminarmente distribuído às Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação.

A mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados em 18 de março de 1997 e o projeto de lei, anexo à mensagem, recebeu a chancela daquela Casa em 18 e junho de 1998, chegando ao Senado Federal logo a seguir, em 25 de junho.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 26 de junho de 1998. Na Comissão, a proposição foi distribuída em 28 de outubro do mesmo ano ao então Senador Joel de Hollanda. Com o encerramento da legislatura e do mandato do parlamentar, o projeto de lei foi redistribuído, já em 3 de agosto de 1999, ao Senador Mozarildo Cavalcante, que teve seu parecer aprovado em 28 de setembro de 1999.

No dia 7 de outubro seguinte, a matéria seguiu para esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, no dia 14 de março de 2000, foi distribuída a este relator signatário.

É o relatório.

II – Voto

Em 13 de março de 1996, o Governo Brasileiro ratificou a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo – CPAQ.

Essa convenção estabelece, em seu art. 7º, a aprovação de legislação implementadora em cada Estado-Parte, com previsão de sanções a pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades por ela proibidas.

Para implementar essa disposição convencional, a Comissão Interministerial criada pelo Poder Executivo para gerenciar a implementação da Convenção preparou o projeto de lei ora em análise, que justamente

estatui sanções administrativas e tipos penais para a violação das disposições do tratado.

Cuida-se de uma peça legislativa que atende com precisão ao requisito do tratado internacional, além de dotar-se de adequação jurídica e boa técnica legislativa. Destarte, concluo este parecer opinando pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998, que “Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

Sala da Comissão, – **Romeu Tuma**, Relator.

RELATÓRIO

Relator: Senador **Tião Viana**

I – Relatório

Nos termos das competências estabelecidas no art. 61 da Constituição Federal, o Poder Executivo, por meio da Mensagem nº 342, de 17 de março de 1997, submete ao Congresso Nacional o texto do Projeto de Lei que “estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”.

O Projeto de Lei foi apreciado pela Câmara dos Deputados, onde foi preliminarmente distribuído.

A mensagem presidencial foi recebida pela Câmara dos Deputados em 18 de março de 1997 e o projeto de lei, anexo à mensagem, recebeu a chancela daquela Casa em 18 e junho de 1998, após aprovação prévia das Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação. Em 25 de junho de 1998 a proposição foi encaminhada ao Senado Federal.

Nesta Casa, a proposição em epígrafe foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional em 26 de junho de 1998. Na Comissão, a proposição foi distribuída em 28 de outubro do mesmo ano ao então Senador Joel de Hollanda. Com o encerramento da legislatura e do mandato do parlamentar, o projeto de lei foi redistribuído, já em 3 de agosto de 1999, ao Senador Mozarildo Cavalcanti, que teve seu parecer aprovado em 28 de setembro de 1999.

No dia 7 de outubro seguinte, a matéria seguiu para esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e, no dia 14 de março de 2000, foi distribuída ao Senador Romeu Tuma para relatar.

Restando por todo esse período sem apreciação pelo colegiado da CCJ, o projeto foi destinado ao arquivo, nos termos do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, sendo comunicado o feito ao Plenário do Senado Federal e à Câmara dos Deputados, em 16 de janeiro de 2003.

Entretanto, inconformados, e tendo por base o § 1º do art. 332 do Regimento Interno do Senado Federal, o Senador Aloizio Mercadante, eu próprio e outros senhores Senadores apresentamos requerimento para desarquivamento da proposição em tela. Com a aprovação do mesmo em 22 de maio de 2003, foi a proposição encaminhada novamente à esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde fui designado relator da matéria.

II – Análise

Em 13 de março de 1996, o Governo Brasileiro ratificou a Convenção sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas Existentes no Mundo (CPAQ).

Essa convenção estabelece, em seu art. 70, a aprovação de legislação implementadora em cada Estado-Parte, com previsão de sanções a pessoas físicas e jurídicas que exerçam atividades por ela proibidas.

Para implementar essa disposição convencional, a Comissão Interministerial criada pelo Poder Executivo para gerenciar a implementação da Convenção preparou o projeto de lei ora em análise, que justamente estatui sanções administrativas e tipos penais para a violação das disposições do tratado.

III – Voto

Cuida-se de uma peça legislativa que atende com precisão ao requisito do tratado internacional já ratificado pelo Brasil, além de dotar-se de adequação jurídica e boa técnica legislativa. Motivo pelo qual opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998.

Sala da Comissão, – **Tião Viana.**

RELATÓRIO

Relator: Senador **Arthur Virgílio**

I – Relatório

Chega a esta Comissão, para análise, o PLC nº 26, de 1998, que estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibi-

ção do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ).

Esta proposição foi submetida ao Congresso Nacional pelo Poder Executivo, mediante a Mensagem nº 342, de 17 de março de 1997, nas faculdades previstas no art. 61 da Constituição Federal. Na Câmara dos Deputados, o PLC nº 26, de 1998, foi devidamente aprovado, tendo sido positivamente analisado nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Constituição e Justiça e de Redação. Nesta última Comissão, por proposta da Relatora Deputada Zulaiê Cobra Ribeiro, foi incluída cláusula revogatória, atual art. 6º do PLC nº 26, de 1998, sendo a única modificação feita ao projeto original até então.

Nesta Casa, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional aprovou parecer em 28 de setembro de 1999, tendo o projeto, no mês seguinte, sido distribuído a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sem deliberação até o fim da última legislatura, a proposição em análise foi arquivada por força do art. 332, I, do Regimento Interno do Senado Federal. Contudo, insatisfeitos com tal situação, o Senador Aloizio Mercadante e outros Senadores subscreveram o Requerimento nº 376, de 2003, solicitando o desarquivamento do PLC nº 26/1998, de acordo com o art. 332, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal.

Prevê a proposição medidas internas de implementação do tratado de 1993 que bane as armas químicas. Nesse sentido, a proposição propugna sanções penais ou administrativas para coibir descumprimento das obrigações assumidas pelo Estado brasileiro após a ratificação do referido tratado.

II – Análise

O Brasil aprovou a CPAQ pelo Decreto Legislativo nº 9, de 29 de fevereiro de 1996, ratificando-a em 13 de março do mesmo ano. Esse tratado entrou em vigor em 29 de abril de 1997 e foi promulgado no Brasil pelo Decreto nº 2.977, de 1º de março de 1999.

O art. VII dessa Convenção obriga o Estado-Membro a tomar medidas nacionais de implementação, particularmente:

a) proibir às pessoas físicas e jurídicas que se encontrem em qualquer lugar de seu território ou em qualquer outro lugar sob sua jurisdição, reconhecido pelo direito internacional, de realizarem qualquer atividade proibi-

bida a um Estado-Parte por esta Convenção, e também promulgar leis penais referentes a essas atividades;

b) não permitir a realização, em qualquer lugar sob seu controle, de nenhuma atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção; e

c) fazer extensivas as leis penais promulgadas nos termos da alínea **(a)** a qualquer atividade proibida a um Estado-Parte por esta Convenção realizada em qualquer lugar por pessoas físicas que possuam a sua nacionalidade, em conformidade com o direito internacional.

A fim de implementar tais disposições, o PLC nº 26, de 1998, além de ressaltar as obrigações advindas da CPAQ, tipifica dois crimes, ambos a serem apenados com reclusão de um a dez anos, a saber:

a) fazer uso de armas químicas ou realizar, no Brasil, atividades que envolvam a pesquisa, produção, estocagem, aquisição, transferência, importação ou exportação de armas químicas ou de substâncias químicas abrangidas pela CPAQ com a finalidade de produção de tais armas;

b) contribuir, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, para o uso de armas químicas ou para a realização, no Brasil ou no exterior, das atividades arroladas na alínea anterior.

Sobre o significado de armas químicas, a CPAQ, que já possui força normativa no Brasil, amplamente definidos, a partir dos critérios expostos em seu art. 2º, que envolve os produtos químicos tóxicos e seus precursores, proibidos em si mesmos, por sua finalidade ou por sua quantidade; as munições e dispositivos especialmente concebidos para causar a morte ou outros danos por ação dos produtos químicos tóxicos; e todo material a ser utilizado em ligação direta com o emprego das munições e dispositivos mencionados.

Além das medidas de repressão penal, a CPAQ determina que os Estados-Partes colaborem entre si e com a Organização para a Proibição de Armas Químicas (OPAQ). Para tal propósito, deverá o Estado determinar uma Autoridade Nacional que coordenará as relações com os demais estados e com a OPAQ. No Brasil, essa autoridade é a Comissão Interministerial para Assuntos Relativos à Convenção sobre a Proibi-

ção das Armas Químicas e sua aplicação no Brasil, que fora definida pelo Decreto presidencial nº 2.074, de 14 de novembro de 1996.

O PLC nº 26, de 1998, descreve as possibilidades de sanções administrativas a serem arbitradas pela Comissão Interministerial, hipóteses condicionadas à elaboração de lei pelos termos do art. 2º, V, do Decreto nº 2.074, de 1996. Nesse sentido, em caso de haver omissões ou imprecisões de informações, ou não colaboração com a Comissão Interministerial, esta poderá aplicar advertência; multa; perda do bem envolvido na infração; suspensão do direito de comercializar, pelo prazo de seis meses a cinco anos; e cassação da habilitação para atuação no comércio, no caso de reincidência.

Conforme visto, o PLC nº 26, de 1998, é de extrema importância, pois demonstra disposição brasileira não só de cumprir com suas obrigações internacionais, mas de ser protagonista na luta contra armas de destruição em massa.

III – Voto

Assim, à vista do exposto, diante a constitucionalidade, juridicidade, adequação regimental e boa técnica legislativa, opinamos pela aprovação do PLC nº 26, de 1998.

Sala da Comissão, **Arthur Virgílio**, Relator.

PARECERES Nºs 1.549 E 1.550, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (nº 6.100/2002, na Casa de origem), que altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto).

PARECER Nº 1.549, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **José Jorge**

I – Relatório

Vem a esta Comissão, para análise e decisão, o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004, de autoria do Deputado Celso Russomano, que propõe a inclusão do peso entre as informações que devem ser prestadas ao consumidor no momento da oferta do produto.

O art. 1º do projeto propõe a seguinte redação para o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – CDC:

Art. 31. A oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, peso, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e à segurança dos consumidores.(NR)

Ao justificar o projeto de lei, o autor ponderou sobre a importância do aludido art. 31 do CDC e a omissão da informação sobre o peso dos produtos no texto, além de mencionar a prática da “maquiagem” de produtos.

Posteriormente, o mérito da proposição será apreciado no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos.

II – Análise

A esta Comissão cumpre pronunciar-se sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto de lei em questão e emitir parecer quanto ao mérito.

No que se refere à constitucionalidade, note-se que a proposta trata de assunto da competência legislativa da União. A análise do assunto em pauta encontra-se entre as atribuições do Congresso Nacional, de acordo com o disposto no art. 48 da Constituição Federal. A iniciativa parlamentar é legítima (CF, art. 61). O projeto de lei não está eivado de vício de inconstitucionalidade nem de injuridicidade.

Relativamente ao mérito, observe-se que a proposição consiste tão-somente em propor o acréscimo do vocábulo “peso” a redação atual do referido art. 31. Em outras palavras, como já citado na ementa, o objetivo da proposição é incluir o peso nas informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação do produto.

Ademais, é de realçar que o projeto de lei sob comento vem contribuir para o combate à “maquiagem” adotada por diversos segmentos de produtores, prática que consiste na redução do volume, peso ou quantidade contida nas embalagens para encobrir a majoração de preços. Tal conduta lesa o consumidor, porquanto mantém as mesmas características apresentadas na sua embalagem tradicional, mas com a

redução do peso, sem a correspondente diminuição de preço.

Saliente-se que o PLC nº 53, de 2004, está em perfeita consonância com os seguintes princípios da Política Nacional das Relações de Consumo, a saber: o reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado (CDC, art. 4º, inciso I); a harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo, com fundamento na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores (CDC, art. 4º, inciso III); e a coibição e a repressão eficientes de todos os abusos praticados no mercado (CDC, art. 4º, inciso VI). Essa Política objetiva também a transparência e a harmonia das relações de consumo.

Como se depreende, a “maquiagem” de produtos, sem aviso ao consumidor e sem a correspondente redução de preços, constitui ofensa ao princípio da boa-fé (CDC, art. 4º, inciso III). Portanto, a “maquiagem” adotada pelas empresas contraria os arts. 4º, inciso III; e 31 do Código de Defesa do Consumidor.

Com efeito, o advento do Código de Defesa do Consumidor, decorrente de mandamento constitucional, promove a tutela efetiva ao consumidor, sobretudo o mencionado art. 31, que dispõe sobre o dever de informar por parte do fornecedor. Cumpre-nos, por conseguinte, enfatizar que o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004, vem aperfeiçoar o Código de Defesa do Consumidor ao incluir a informação sobre o peso dos produtos no art. 31.

No entanto, cabe adequar a redação da ementa ao disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Para tanto, oferecemos uma emenda de redação.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004, com a emenda a seguir indicada.

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do projeto a seguinte redação:

“Altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir o peso entre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação do produto.”

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2004.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**PROPOSIÇÃO: PLC Nº 53 DE 2004****ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 15/12/2004, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):**

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i> SENADOR TASSO JEREISSATI	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO	
SERYS SLHESARENKO <i>[Assinatura]</i>	1-EDUARDO SUPLCY
ALOIZIO MERCADANTE <i>[Assinatura]</i>	2-ANA JÚLIA CAREPA
TIÃO VIANA <i>[Assinatura]</i>	3-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES <i>[Assinatura]</i>	4-DUCIOMAR COSTA
MAGNO MALTA <i>[Assinatura]</i>	5-GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FERNANDO BEZERRA <i>[Assinatura]</i>	6-JOÃO CAPIBERIBE
MARCELO CRIVELLA <i>[Assinatura]</i>	7-AELTON FREITAS <i>[Assinatura]</i>
PMDB	
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>	1-NEY SUASSUNA
GARIBALDI ALVES FILHO <i>[Assinatura]</i>	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO <i>[Assinatura]</i>	3- RENAN CALHEIROS
JOÃO BATISTA MOTTA <i>[Assinatura]</i>	4-JOÃO ALBERTO SOUZA
ROMERO JUCÁ <i>[Assinatura]</i>	5-MAGUITO VILELA
PEDRO SIMON <i>[Assinatura]</i>	6-SÉRGIO CABRAL
PFL	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	1-PAULO OCTÁVIO
CÉSAR BORGES	2-JOÃO RIBEIRO
DEMÓSTENES TORRES <i>[Assinatura]</i>	3-JORGE BORNHAUSEN
EDISON LOBÃO (PRESIDENTE) <i>[Assinatura]</i>	4-EFRAIM MORAIS
JOSÉ JORGE <i>[Assinatura]</i>	5-RODOLPHO TOURINHO
PSDB	
ÁLVARO DIAS	1- ANTERO PAES DE BARROS
TASSO JEREISSATI	2-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	3-LEONEL PAVAN <i>[Assinatura]</i>
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-ALMEIDA LIMA
PPS	
MOZARILDO CAVALCANTI <i>[Assinatura]</i>	1-PATRÍCIA SABOYA GOMES

Atualizada em: 12/03/2004

PARECER Nº 1.550, DE 2005,

(Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle)

Relator: Senador **Valdir Raupp****I – Relatório**

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (PL nº 6.100, de 2002, na Casa de origem), de iniciativa do ilustre Deputado Celso Russomanno, que pretende indicar o peso do produto entre as informações que devem ser prestadas ao consumidor.

Para tanto, é proposta a alteração do art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), com a finalidade de acrescentar ao seu texto o vocábulo “peso”.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada e aprovada, por unanimidade, na Comissão de

Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Recebeu parecer, também unânime, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com substitutivo.

Com fundamento no art. 65 da Constituição Federal e no art. 134 do Regimento Comum, o projeto de lei sob estudo foi encaminhado ao Senado Federal, em 5 de agosto de 2004.

Em 15 de dezembro de 2004, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa legislativa o aprovou, com uma emenda. De acordo com essa alteração, a ementa do projeto ficou assim redigida: “Altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir o peso entre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação do produto.”

O projeto, inicialmente remetido à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e à Comissão de Assuntos Econômicos, foi reencaminhado a esta Comissão em razão da promulgação da Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

II – Análise

Compete a esta Comissão opinar sobre assuntos atinentes à defesa do consumidor, em conformidade com o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela referida Resolução nº 1, de 2005.

Recorde-se que o art. 31 do CDC exige do fornecedor o dever de informar adequadamente o consumidor. A proposta em apreciação pretende tornar obrigatória, no momento da oferta, a informação correta, clara, precisa e ostensiva sobre o peso do produto, contribuindo para que o consumidor possa melhor avaliar a sua decisão de adquiri-lo. Cabe ressaltar que essa informação reduz o risco de o consumidor “cair” no artilho da “maquiagem” de produtos, que causa prejuízo a ele, pois oculta a majoração de preços, mediante a

diminuição do peso, volume ou quantidade contida no recipiente ou invólucro do produto, sem a respectiva redução de preço.

A lei deve criar condições para que procedimento lesivo ao consumidor não ocorra. Vê-se que a proposição caminha nesse sentido; por isso, deve ser acolhida, inclusive porque protege toda a coletividade e resgata a ética e o interesse social.

Por conseguinte, é relevante e meritório o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004, porquanto beneficia o maior número possível de consumidores, principalmente os mais humildes, de menor poder aquisitivo e menos preparados para avaliar as condições que permeiam o ato de consumo.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004, com a emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 53 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23 / 08 / 2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>[Assinatura]</i>	
RELATOR: <i>[Assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN – PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL <i>[Assinatura]</i>
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB <i>[Assinatura]</i>	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO <i>[Assinatura]</i>	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP <i>[Assinatura]</i>	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA <i>[Assinatura]</i>	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT <i>[Assinatura]</i>	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT <i>[Assinatura]</i>	3-ANTONIO CARLOS VALADARES – PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB <i>[Assinatura]</i>	4-IDELI SALVATTI – PT
SÉRY S LHESSARENKO – PT <i>[Assinatura]</i>	5-FLÁVIO ARNS – PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO <i>[Assinatura]</i>	1-OSMAR DIAS

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao

Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

.....
Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

.....
LEI Nº 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 4º A Política Nacional das Relações de Consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à sua dignidade, saúde e segurança, a proteção de seus interesses econômicos, a melhoria da sua qualidade de vida, bem como a transparência e harmonia das relações de consumo, atendidos os seguintes princípios: (Redação dada pela Lei nº 9.008, de 21-3-1995)

I – reconhecimento da vulnerabilidade do consumidor no mercado de consumo;

.....
III – harmonização dos interesses dos participantes das relações de consumo e compatibilização da proteção do consumidor com a necessidade de desenvolvimento econômico e tecnológico, de modo a viabilizar os princípios nos quais se funda a ordem econômica (art. 170, da Constituição Federal), sempre com base na boa-fé e equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores;

IV – educação e informação de fornecedores e consumidores, quanto aos seus direitos e deveres, com vistas à melhoria do mercado de consumo;

.....
LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....
Art. 5º A ementa será grafada por meio de caracteres que a realcem e explicitará, de modo conciso e sob a forma de título, o objeto da lei.

DOCUMENTO ANEXADO NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO

RELATÓRIO

Relator: Senador **Valdir Raupp**

I – Relatório

Esta Comissão examina o Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 (PL nº 6.100, de 2002, na Casa de origem), de iniciativa do ilustre Deputado Celso Russomanno, que pretende indicar o peso do produto entre as informações que devem ser prestadas ao consumidor.

Para tanto, é proposta a alteração do art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), com a finalidade de acrescentar ao seu texto o vocábulo “peso”.

Na Câmara dos Deputados, a proposição foi apreciada e aprovada, por unanimidade, na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias. Recebeu parecer, também unânime, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com substitutivo.

Com fundamento no art. 65 da Constituição Federal e no art. 134 do Regimento Comum, o projeto de lei sob estudo foi encaminhado ao Senado Federal, em 5 de agosto de 2004.

Em 15 de dezembro de 2004, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) desta Casa legislativa o aprovou, com uma emenda. De acordo com essa alteração, a ementa do projeto ficou assim redigida: “Altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para incluir o peso entre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação do produto.”

II – Análise

Compete a esta Comissão a análise do mérito da proposição, no que concerne aos aspectos econômico e financeiro, em conformidade com o disposto no art. 99 do Regimento Interno do Senado Federal.

Recorde-se que o art. 31 do CDC exige do fornecedor o dever de informar adequadamente o consumidor. A proposta em apreciação pretende tomar obrigatória, no momento da oferta, a informação correta, clara, precisa e ostensiva sobre o peso do produto, contribuindo para que o consumidor possa melhor avaliar a sua decisão de adquiri-lo. Cabe ressaltar que essa informação reduz o risco de o consumidor “cair” no ardil da “maquiagem” de produtos, que causa prejuízo a ele, pois oculta a majoração de preços, mediante a

diminuição do peso, volume ou quantidade contida no recipiente ou invólucro do produto, sem a respectiva redução de preço.

A lei deve criar condições para que procedimento lesivo ao consumidor não ocorra. Vê-se que a proposição caminha nesse sentido; por isso, deve ser acolhida, inclusive porque protege toda a coletividade e resgata a ética e o interesse social.

Câmara nº 53, de 2004, porquanto beneficia o maior número possível de consumidores, principalmente os mais humildes, de menor poder aquisitivo e menos preparados para avaliar as condições que permeiam o ato de consumo.

III – Voto

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004.

Sala da Comissão, – **Valdir Raupp**.

PARECERES Nºs 1.551 E 1.552, DE 2005

Sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005, de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná, e dá outras providências.

PARECER Nº 1.551, DE 2005

(Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

Relator: Senador **Eduardo Azeredo**

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005, (Projeto de Lei nº 4.183-E, de 2004, na origem), que visa à criação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, com natureza jurídica de autarquia, através da transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET-PR), criado como autarquia em regime especial e organizado sob a forma de Centro Federal de Educação Tecnológica pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978.

Na Exposição de Motivos que acompanha a proposição, oriunda do Poder Executivo, destacam-se os seguintes argumentos em prol da iniciativa:

No decorrer de duas décadas e meia, o Cefet-PR destacou-se dos demais Cefet que se originaram da transformação de Escolas Técnicas Federais, particularmente pelo notável incremento ocorrido em suas atividades de ensino em nível de pós-graduação e nas atividades de pesquisa aplicada e extensão no campo tecnológico. Esta é fundamentalmente

a característica que passou a diferenciá-lo, aproximando-o do modelo de Universidade Especializada introduzido pela Lei de Diretrizes e Bases em seu art. 52, e descrito no § 2º do art. 8º do Decreto nº 3.860, de 2001.

Hoje, o Cefet-PR conta com cerca de 12.500 alunos regulares, 1.300 docentes, 560 técnicos administrativos, distribuídos em sete unidades no Estado do Paraná (Curitiba, Ponta Grossa, Campo Mourão, Medianeira, Pato Branco, Cornélio Procopio e Dois Vizinhos), oferecendo cursos nos vários níveis da educação tecnológica, incluindo cursos de pós-graduação de **lato sensu e stricto sensu**.

Essa expansão deve ser creditada o esforço da Instituição na capacitação de seus recursos humanos, contando hoje com mais de 150 doutores, 500 mestres e 700 especialistas dentre os membros de seu corpo docente. Acrescente-se que, atualmente, mais de 130 docentes encontram-se em programas de doutorado e 100 em programas de mestrado. Ao lado da progressiva capacitação de seus recursos humanos, o CFET-PR buscou também ampliar e consolidar sua infra-estrutura de equipamentos, o que lhe permitiu gerar significativos benefícios à comunidade em que está inserido.

A Universidade será vinculada ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, e gozará de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Terá, além disso, por finalidade, o desenvolvimento da educação tecnológica, a aplicação da tecnologia como ciência do trabalho produtivo e a pesquisa de soluções tecnológicas, desenvolvendo mecanismos de gestão e tecnologia a fim de oferecer soluções inovadoras para problemas sociais no âmbito local e regional.

A nova universidade contará com a ministração, em nível superior, de cursos de graduação e pós-graduação, bem como cursos de licenciatura e programas especiais de formação pedagógica, além de ministrar cursos de nível médio para a formação de técnicos e de desenvolver atividades de extensão em articulação com o setor produtivo e com os segmentos sociais.

O projeto informa, ainda, não só os princípios e objetivos desse novo modelo de universidade, mas também promove o transporte de recursos e de pessoal da atual instituição para a nova, na mesma situação

funcional anterior, de modo a praticamente não importar em incremento de despesas para a União.

Na sua tramitação pela Câmara dos Deputados, a proposição foi aprovada por quatro comissões técnicas – a Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, a Comissão de Educação e Cultura, a Comissão de Finanças e Tributação e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

No Senado Federal, foi distribuída à CCJ e à comissão de mérito, a Comissão de Educação.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

II – Análise

A matéria versada na proposição se insere na competência privativa da União, por força do art. 22, XXIV, da Constituição da República.

Assim, é, de fato, lei federal a espécie normativa adequada à sua veiculação.

Ademais, a proposição obedece a boa técnica legislativa e a padrão de correção de linguagem compatível com um texto legal.

Atendida está, igualmente, nos termos do art. 61 § 1º, II, **a e e** da Constituição Federal, a exigência de reserva temática de iniciativa na matéria, tendo sido a proposição encetada corretamente pelo chefe do Poder Executivo.

Seu mérito é também indiscutível, ao dar consequência ao preceito de regência da matéria, a saber, o parágrafo único do art. 52 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação, **verbis**:

Art. 52.
.....

Parágrafo único. É facultada a criação de universidades especializadas por campo do saber.

De fato, a nova universidade já conta com 12.500 alunos, 1.300 docentes, 560 técnicos administrativos, distribuídos em várias unidades e “campi” do Paraná (Curitiba, Ponta Grossa, Campo Mourão, Medianeira, Pato Branco, Cornélio Procopio e Dois Vizinhos).

Ostenta excelência em seus cursos de graduação e pós-graduação, dispondo de como docente com mais de 73% de mestres e doutores, estando, pois, perfeitamente credenciada a se tomar a primeira universidade tecnológica do Brasil.

III – Voto

Ante o exposto, o voto é pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005.

Sala da Comissão, 3 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: PLC Nº 35 DE 2005

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 03/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE :	
RELATOR: <i>Senador Eduardo Azeredo</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRESIDENTE)	1-ROMEU TUMA
CÉSAR BORGES	2-MARIA DO CARMO ALVES
DEMÓSTENES TORRES	3-JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	4-JORGE BORNHAUSEN
JOSÉ JORGE	5-RODOLPHO TOURINHO
ALMEIDA LIMA	6- TASSO JEREISSATI
ÁLVARO DIAS	7-EDUARDO AZEREDO
ARTHUR VIRGÍLIO	8-LEONEL PAVAN
JUVÊNCIO DA FONSECA (PDT)	9-GERALDO MESQUITA JÚNIOR(*)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, (**), PL e PPS)	
ALOIZIO MERCADANTE	1-DELCÍDIO AMARAL
EDUARDO SUPLCY	2- PAULO PAIM
FERNANDO BEZERRA	3-SÉRGIO ZAMBIASI
MAGNO MALTA	4-JOÃO CAPIBERIBE
IDELI SALVATTI	5-SIBÁ MACHADO
ANTONIO CARLOS VALADARES	6-MOZARILDO CAVALCANTI
SERYS SLHESSARENKO	7-MARCELO CRIVELLA
PMDB	
RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
JOÃO BATISTA MOTTA	2-LUIZ OTÁVIO
JOSÉ MARANHÃO	3-SÉRGIO CABRAL
MAGUITO VILELA	4-GERSON CAMATA
AMIR LANDO	5-LEOMAR QUINTANILHA
PEDRO SIMON	6-GARIBALDI ALVES FILHO
PDT	
JEFFERSON PÉRES	1-OSMAR DIAS

Atualizada em: 08/06/2005

(*) Vaga ocupada por cessão do PSDB.

(**) O PTB deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo em 08/06/2005.

PARECER Nº 1.552, DE 2005

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Flávio Arns****I – Relatório**

Em exame nesta Comissão o Projeto de Lei da Câmara (PLC) nº 35, de 2005 (PL nº 4.183, de 2004, na Câmara dos Deputados), por meio do qual o Poder Executivo cria a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) – com natureza jurídica de autarquia e autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar –, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná (CEFET – PR).

Os arts. 2º a 4º do projeto definem os princípios, a finalidade e os objetivos norteadores das atividades da instituição. Pautando-se pela formação de recursos humanos, valorização da liderança empreendedora, fomento à tecnologia como meio de construção da cidadania e da democracia, e desenvolvimento cultural e intelectual associado à tríade ensino-pesquisa-extensão, a UTFPR primará pela oferta de ensino, em cursos que vão do ensino médio, adstrito à formação de técnicos, até a pós-graduação, passando pela realização de pesquisas aplicadas em educação tecnológica e de atividades de extensão articuladas com a sociedade, com vistas ao desenvolvimento da educação tecnológica e à produção de soluções para o enfrentamento de problemas locais e regionais.

As prescrições acerca da estrutura e do funcionamento da UTFPR, por seu turno, foram inseridas nos arts. 5º a 13 da proposição. De acordo com esses dispositivos:

a) a Universidade será regida, até que seja aprovado o seu estatuto, pelo do CEFET – PR (art. 5º, parágrafo único);

b) os cursos ministrados nas unidades do CEFET – PR, bem como os alunos neles regularmente matriculados, serão transferidos à UTFPR, que passará a contar: com os cargos e funções do quadro de pessoal daquela escola (arts. 6º e 7º), via redistribuição, e, ainda, com os bens e direitos integrantes do patrimônio do CEFET – PR, os quais lhe serão transmitidos sem reservas ou condições (art. 10);

c) os cargos de Diretor e Vice-Diretor do CEFET – PR são transformados em car-

gos de Reitor e Vice-Reitor, respectivamente, cabendo ao primeiro, juntamente com o conselho universitário, cujas competências e composição serão definidas em estatuto, a administração superior da Universidade (arts. 8º e 9º). Enquanto não for implantada a nova estrutura, o Reitor e o Vice-Reitor serão designados **pro tempore** pelo Ministro da Educação (art. 13);

d) o financiamento da Universidade advirá de dotações consignadas no Orçamento Geral da União, auxílios e subvenções, recursos oriundos de contratos celebrados com terceiros, receitas de serviços prestados a terceiros, dentre outras fontes (art. 11), ressalvando-se, em relação ao exercício em que for aprovada a lei, a utilização do orçamento aprovado em favor do CEFET – PR, ficando o Poder Executivo autorizado a efetuar as transferências devidas.

Por último, ao passo que os arts. 14 e 15 definem o conteúdo do estatuto da Universidade e providências complementares para a sua elaboração e aprovação, o art. 16 da proposição estabelece que a lei terá vigência a partir da data de sua publicação.

Para justificar a transformação em exame, são arroladas, essencialmente: as condições reunidas pelo CEFET – PR – em termos de história, vocação e excelência de suas atividades, com destaque para o incremento do ensino de pós-graduação, da pesquisa aplicada e da extensão no campo tecnológico –; o seu caráter **multicampi**, que permite atender 12.500 alunos regulares, e a disponibilidade de como docente altamente qualificado, formado por 1.300 docentes, dos quais 150 são doutores e 500, mestres, e cerca de 230, mestrands e doutorandos.

Além disso, enfatiza-se a posição de vanguarda do CEFET – PR na educação tecnológica do País, e que poderá tomar-se mais destacada com a autonomia administrativa e pedagógica e o maior acesso aos órgãos de fomento à pesquisa.

Na Câmara dos Deputados, a matéria foi aprovada com emendas – de ordem técnica, para correção de impropriedades – apresentadas ao longo da tramitação nas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público; de Educação e Cultura; de Finanças e Tributação; de Constituição e Justiça e de Cidadania.

No âmbito do Senado Federal, a proposição logrou aprovação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e, encaminhada a esta Comissão de Educação, não recebeu emendas.

II – Análise

Constitui objeto do PLC nº 35, de 2005, originário do Poder Executivo (Projeto de Lei nº 4.183, de 2004), a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em universidade.

Desse modo, ao envolver a criação de órgão da administração pública, a matéria se inscreve entre as reservadas à iniciativa do Presidente da República, conforme o art. 61, § 1º, Inciso II, alíneas **a** e **e**, da Constituição Federal.

A propósito, o art. 48, XI, da Carta Magna, legitima o Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, a dispor sobre todas as matérias da competência da União, cabendo a esta Comissão de Educação, por seu turno, de conformidade com o art. 102, I, do Regimento Interno do Senado Federal, opinar acerca das proposições que versem sobre educação, cultura, ensino e desporto, instituições educativas e culturais, diretrizes e bases da educação nacional e salário-educação, entre outros assuntos.

No que respeita à legislação educacional, a criação da UTFPR obedece ao disposto no art. 52, e parágrafo único, da Lei nº 9.394, de 1996, a chamada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que define a universidade como instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, facultando, ainda, a criação de universidades especializadas por campo do saber.

No que concerne ao mérito, é de se destacar que, a despeito de sediar a Universidade Federal do Paraná, a primeira instituição universitária brasileira, o Estado do Paraná tem tido acesso deveras limitado aos investimentos federais no setor e, por isso, tem sido instado a suprir a deficiência de vagas na educação superior por meio das seis universidades estaduais que mantém. Com efeito, a presença de mais uma universidade federal no Estado será muito bem-vinda.

Com histórico de atividades bem-sucedidas no ensino, na pesquisa e na extensão, princípio basilar da universidade, o CEFET – PR goza de condi-

ções suficientes para a transformação alvitrada, sem maiores custos. A entidade dispõe, hoje, de como docente altamente qualificado, tem uma produção intelectual considerável e desenvolve atividades de extensão expressivas, superando, nesses aspectos, muitas instituições universitárias em funcionamento no País. Com estrutura multicampi, a UTFPR poderá iniciar atividades com um corpo discente composto de mais de doze mil alunos distribuídos pela sede, em Curitiba, e pelos campi de Ponta Grossa, Campo Mourão, Medianeira, Pato Branco, Cornélio Procopio e Dois Vizinhos.

Em relação às mudanças decorrentes da transformação do CEFET – PR em universidade, vale mencionar a ampliação da autonomia administrativa, financeira e didático-científica, na forma do art. 53 da LDB, o que conferirá poderes à instituição para: auto-organizar-se, em consonância com as normas atinentes à elaboração de estatuto e regimento; criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior, definindo os respectivos currículos e número de vagas anuais; estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão; e conferir graus, diplomas e outros títulos, além das demais prerrogativas outorgadas às instituições com o *status* de universidade.

Por tudo isso, a proposição, que atende reivindicação originária da comunidade acadêmica do CEFET – PR, encerra medida de justiça com uma das mais importantes instituições de ensino do País, concretizando uma aspiração de toda a comunidade paranaense, a merecer, portanto, a acolhida desta Comissão.

Por fim, é de suscitar, no que respeita à técnica legislativa empregada, que a proposição atende à Lei Complementar nº 95, de 1998, alterada pela Lei nº 107, de 2001, carecendo, entretanto, de reparos afetos ao léxico (uso indevido: da contração “na” como parte da expressão “com vistas à” constante do art. 4º, I, **b**; e do pronome “lhes” em lugar de “lhe” nos incisos I e II do art. 11), o que pode ser feito à oportunidade da redação final.

III – Voto

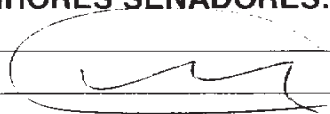
Ante o exposto, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

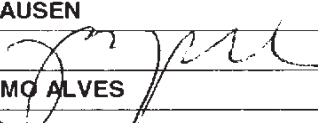
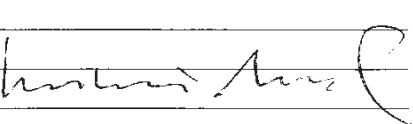
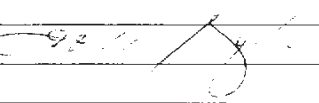
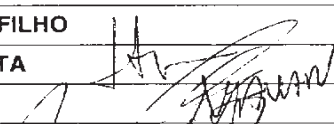
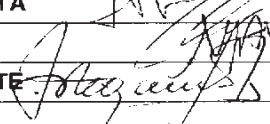
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

ASSINAM O PARECER AO PLC Nº 035/05 NA REUNIÃO DE 23 108105
OS SENHORES SENADORES:

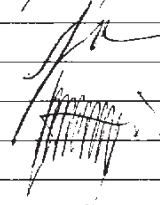
PRESIDENTE:

 Sen. Gerson Camata

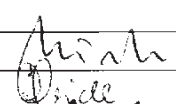
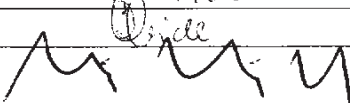
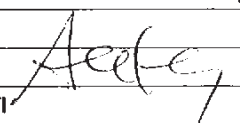
BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE 	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL 
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO 
GERALDO MESQUITA 	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE 	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA 	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM 
CRISTOVAM BUARQUE 	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE 	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
RELATOR	
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO 	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO 	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:
.....

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
.....

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.
.....

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:
.....

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
.....

b) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)
.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
.....

Art. 53. No exercício de sua autonomia, são asseguradas às universidades, sem prejuízo de outras, as seguintes atribuições:

I – criar, organizar e extinguir, em sua sede, cursos e programas de educação superior previstos nesta lei,

obedecendo às normas gerais da União e, quando for o caso, do respectivo sistema de ensino; (Regulamento)

II – fixar os currículos dos seus cursos e programas, observadas as diretrizes gerais pertinentes;

III – estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e atividades de extensão;

IV – fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências do seu meio;

V – elaborar e reformar os seus estatutos e regimentos em consonância com as normas gerais atinentes;

VI – conferir graus, diplomas e outros títulos;

VII – firmar contratos, acordos e convênios;

VIII – aprovar e executar planos, programas e projetos de investimentos referentes a obras, serviços e aquisições em geral, bem como administrar rendimentos conforme dispositivos institucionais;

IX – administrar os rendimentos e deles dispor na forma prevista no ato de constituição, nas leis e nos respectivos estatutos;

X – receber subvenções, doações, heranças, legados e cooperação financeira resultante de convênios com entidades públicas e privadas.

Parágrafo único. Para garantir a autonomia didático-científica das universidades, caberá aos seus colegiados de ensino e pesquisa decidir, dentro dos recursos orçamentários disponíveis, sobre:

I – criação, expansão, modificação e extinção de cursos;

II – ampliação e diminuição de vagas;

III – elaboração da programação dos cursos;

IV – programação das pesquisas e das atividades de extensão;

V – contratação e dispensa de professores;

VI – planos de carreira docente.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.
.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.
.....

PARECER Nº 1.553, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 143, de 2001 (nº 4.123/2001, na origem), do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 190/2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC nº 009.580/99-9).

Relator: Senador **Osmar Dias**

Vem a esta Comissão o Aviso nº 143, de 2001 (Aviso nº 4123-SGS-TCU, de 8-8-2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 190/2001, aprovado pelo Tribunal de Contas da União na Sessão Ordinária do Plenário de 8-8-2001, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente à auditoria realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – DNER (TC nº 009.580/99-9) para apuração de indícios de irregularidades verificadas na contratação direta de empresa de consultoria para efetuar a revisão do projeto de engenharia e a supervisão das obras de restauração de trechos de rodovias.

A auditoria foi realizada em cumprimento à Decisão nº 261/99– TCU-Plenário, relacionada com o Plano Especial de Auditorias em obras públicas incluídas no Orçamento Geral da União do exercício de 1999, e compreendeu a verificação de obras realizadas sob a responsabilidade do DNER, com vistas à restauração das rodovias BR-020 e BR-050, abrangendo trechos situados no Distrito Federal e no Estado de Goiás.

As supostas irregularidades diziam respeito à reconstrução da empresa Strata Engenharia Rodoviária Ltda., para efetuar a revisão e atualização do projeto e a supervisão da obra correspondente, sem que fosse realizada nova licitação. A reconstrução teria sido feita com base em dispositivo previsto no edital de contratação do projeto original.

Em 1993, a referida empresa havia sido contratada, mediante tomada de preços (Edital TP 0469/93-12), para elaborar o projeto de engenharia da recuperação do trecho da rodovia BR-020 compreendido entre Brasília e a divisa do Distrito Federal com o Estado de Goiás. Ao reconstruí-la em janeiro de 1998 – dessa feita para revisar e atualizar o projeto de engenharia anteriormente por ela elaborado, e para executar a supervisão da obra –, o DNER entendeu ser dispensável a realização de licitação por considerar que o Edital TP 0469/93-12, que ensejara a contrata-

ção do projeto original, garantia à mesma empresa o direito à contratação posterior para a supervisão da obra, conforme previsto no item “Disposições Gerais”. Tal indicação, constante do edital, fora então utilizada como fundamento para o ajuste contratual procedido em janeiro de 1998, do qual resultou a reconstrução da empresa Strata Engenharia Rodoviária Ltda., de forma direta, sem licitação.

Durante inspeção realizada no DNER, constatou-se que, além do serviço relativo ao trecho objeto do contrato anterior, a empresa havia sido contratada para realizar também a revisão e a atualização dos projetos de engenharia, seguidas da supervisão das obras correspondentes, de outros cinco trechos de rodovias federais, incluindo um segundo trecho da BR-020 e quatro trechos da BR-050.

Em seu Relatório, o Ministro Walton Alencar Rodrigues, refutou parcialmente as justificativas apresentadas pelos vários responsáveis envolvidos no procedimento de reconstrução da empresa, determinando, em relação às irregularidades que persistiram, a aplicação de multa, com desconto em folha de pagamento e autorização para cobrança judicial da dívida, em caso de não atendimento à notificação.

Assim, reunidos em sessão do Plenário no dia 8 de agosto de 2001, os Ministros do TCU, acatando as razões expostas pelo Relator, aprovaram o Acórdão nº 190/2001, pelo qual ficou decidida, além de outras providências correlatas e complementares, a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/92, aos seguintes responsáveis, todos vinculados ao DNER:

- i) Sr. Maurício Hasenclever Borges, ex-Diretor-Geral (multa no valor de dez mil reais);
- ii) Srs. Rômulo Fontenelle Morbach, ex-Procurador-Geral, e Pedro Elói Soares, ex-Procurador-Geral substituto
(multa no valor individual de nove mil reais);
- iii) Sr. Hélio Guimarães, Procurador-Chefe do DCAJ (multa no valor de oito mil reais);
e
- iv) Srs. Eduardo Lima e Prudêncio Alves Silva, Procuradores Vinculados (multa no valor individual de sete mil reais).

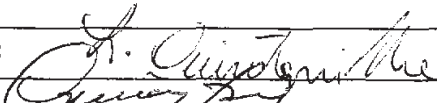
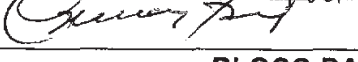
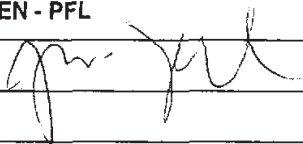
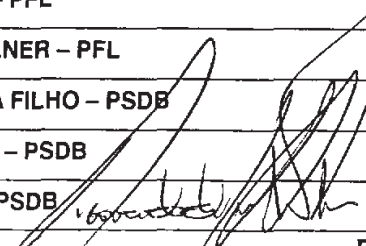
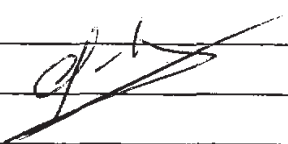
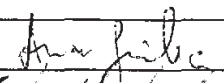
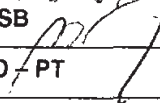
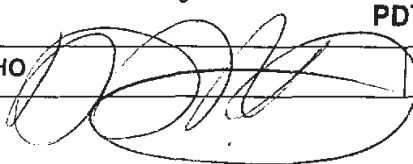
Pelo exposto, e tendo em vista tratar-se de matéria atinente às competências do TCU, manifestamo-nos no sentido de que a CMA, após o devido conhecimento, proceda ao arquivamento do processo a que se refere o AVS nº 143, de 2001.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 143 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: 	
RELATOR: 	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL 
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB 	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO 	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP 	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT 	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT 	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT 	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO 	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 1.554, DE 2005

Da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor E Fiscalização e Controle, sobre o Aviso nº 1, de 2003, do Tribunal de Contas da União, que encaminha ao Senado Federal cópia do Relatório de Auditoria realizada nos órgãos diretamente envolvidos com a administração do Fundo de Participação PIS/PASEP (Conselho Diretor do Fundo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES Caixa Econômica Federal – Caixa e Banco de Brasília) (TC-013.384/2002-0).

Relator *ad hoc*: Senador **Flexa Ribeiro**

I – Relatório

Por intermédio do Aviso nº 1, de 2003 (Aviso nº 42-GP/TCU, de 14 de janeiro de 2003, na origem), o Presidente do Tribunal de Contas da União encaminha ao Presidente do Senado Federal, para conhecimento e adoção das medidas cabíveis, cópia do Relatório de Auditoria realizada nos órgãos diretamente envolvidos com a administração do Fundo de Participação PIS/PASEP (Conselho Diretor do Fundo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S.A.).

O Relatório de Auditoria contém sete seções, numeradas de I a VII. A Seção I apresenta um conjunto de relevantes informações relacionadas com a constituição e o funcionamento do Fundo de Participação PIS/PASEP, cujo conteúdo se descreve em seguida.

I.1 – O Fundo de Participação PIS/PASEP, criado pela Lei Complementar nº 26, de 1975, é um fundo contábil, de natureza financeira, constituído com os recursos do Programa de Integração Social (PIS) e do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP). Desde o exercício financeiro 1989/1990, o Fundo deixou de contar com os recursos provenientes da arrecadação de contribuições, que passaram a custear o Programa do Seguro-Desemprego e o abono aos trabalhadores de baixa renda, em conformidade com o disposto no art. 239 da Constituição Federal. O Fundo proporciona a seus participantes, a cada ano, distribuição de rendimentos sob a forma de juros e do resultado líquido obtido em suas aplicações.

I.2 – A Lei Complementar nº 26, de 1975, com vigência a partir de 1º de julho de 1976, e regulamentada pelo Decreto nº 78.276, de 1976, unificou os fundos constituídos com os recursos do PIS e do PASEP, instituídos pelas Leis Complementares nos 7 e 8, ambas de 1970, dando origem ao Fundo de Participação PIS/PASEP. Os objetivos iniciais do Fundo consistiam

na integração do empregado na vida e no desenvolvimento das empresas e em assegurar-lhe, bem como ao servidor público, a fruição de patrimônio individual progressivo. Tais objetivos foram modificados pelo art. 239 da Constituição Federal, que vinculou a arrecadação do PIS/PASEP ao custeio do seguro-desemprego e do abono aos empregados que ganham, em média, até dois salários mínimos de remuneração mensal.

I.3 – O Fundo é gerido por um Conselho Diretor composto de representantes, titular e suplente, do Ministério da Fazenda, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, do Banco do Brasil S.A., do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da Caixa Econômica Federal, além de representantes dos Participantes do PIS, dos Participantes do PASEP e dos Contribuintes do PIS. O Decreto nº 78.276, de 1976, em seu art. 9º, § 8º, investiu o Conselho Diretor na representação ativa e passiva do Fundo.

I.4 – Constituem recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP:

- a) juros, atualização monetária e multas devidas pelos contribuintes dos programas;
- b) retomo, por via de amortização, dos recursos aplicados em operações de empréstimos e financiamentos;
- c) resultados das operações financeiras realizadas, compreendendo, quando for o caso, multa contratual e honorários; e
- d) resultados das aplicações do Fundo de Participação Social (FPS).

I.5 – O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em conformidade com o disposto nos Decretos nºs 74.333, de 1974, e 76.342, de 1975, realiza investimentos em programas e subprogramas especiais voltados para:

- a) produção de insumos básicos;
- b) produção de equipamentos básicos;
- c) expansão do mercado interno para equipamentos nacionais;
- d) infra-estrutura;
- e) sistemas de distribuição e comercialização de mercadorias de consumo básico;
- f) fortalecimento da empresa privada nacional; e
- g) operações no mercado de capitais.

I.6 – Ao final de cada exercício financeiro as contas individuais dos participantes do Fundo são creditadas das quantias correspondentes a:

- a) aplicação da atualização monetária sobre os respectivos saldos credores verificados ao término do exercício financeiro ante-

rior, obedecidos, no exercício em análise, os índices da Taxa de Juros de Longo Prazo, em conformidade como art. 12 da Lei nº 9.365, de 1996;

b) incidência dos juros de 3% sobre os respectivos saldos credores atualizados; e

c) resultado líquido adicional das operações financeiras realizadas.

I.7 – Intervêm na administração do patrimônio do Fundo de Participação PIS/PASEP os seguintes órgãos, entidades ou autoridades:

a) Conselho Monetário Nacional, com a competência de estabelecer regras para a administração e aplicação dos recursos do Fundo, na forma do art. 2º da Lei nº 10.199, de 2001;

b) Ministro da Fazenda, com as seguintes atribuições:

b1) aprovar, anualmente, o orçamento do Fundo, em conformidade com o inciso IV do art. 10 do Decreto nº 78.276, de 1976;

b2) autorizar redução ou cancelamento de multas ou penalidades, bem como o parcelamento de débitos em até sessenta prestações mensais, segundo o art. 11 do Decreto-Lei nº 2.052, de 1983; e

b3) designar os membros do Conselho Diretor do Fundo, nos termos do art. 9º do Decreto nº 78.276, de 1976;

c) Conselho Diretor do Fundo, com as seguintes competências constantes do art. 10 do Decreto nº 78.276, de 1976:

c1) elaborar e aprovar o Plano de Contas;

c2) calcular, ao término de cada exercício financeiro, a atualização monetária do saldo credor das contas individuais dos participantes, bem como a incidência de juros sobre o saldo credor atualizado dessas mesmas contas;

c3) constituir, ao término de cada exercício financeiro, as provisões e reservas indispensáveis, bem como levantar o montante das despesas de administração e apurar e atribuir aos participantes o resultado líquido adicional das operações realizadas;

c4) autorizar, nas épocas próprias, que sejam feitos, nas contas individuais dos participantes, os créditos de que trata o art. 6º do Decreto nº 78.276, de 1976;

c5) elaborar, anualmente, o orçamento do Fundo, submetendo-o à aprovação do Ministro da Fazenda;

c6) elaborar, anualmente, o balanço do Fundo, com os demonstrativos e o correspondente relatório;

c7) elaborar balancetes mensais;

c8) requisitar ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social as informações sobre os recursos repassados, as aplicações realizadas e seus respectivos resultados;

c9) atender as solicitações do Conselho Monetário Nacional e do Ministro da Fazenda com vistas à prestação de informações relativas ao Fundo e aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, fornecendo dados e documentação e emitindo pareceres;

c10) autorizar, fixando as épocas próprias, o processamento das solicitações de saque e retirada e os conseqüentes pagamentos;

c11) baixar normas operacionais necessárias à estruturação, organização e funcionamento do Fundo, compatíveis com a execução dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público; e

c12) resolver os casos omissos;

d) Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que responde pela execução do processo de apuração, inscrição e cobrança da Dívida Ativa relacionada com o Fundo, atuando, também, como órgão consultivo nas questões de natureza jurídica que envolvam interesses do Fundo, na forma do disposto no art. 70 do Decreto-Lei nº 2.052, de 1983, e do art. 74 da Lei nº 7.450, de 1985;

e) Advocacia-Geral da União, com a incumbência de representar e defender o Fundo em juízo, em conformidade com a Lei nº 9.018, de 1995;

f) Banco do Brasil S.A., com as seguintes atribuições relativas ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, na forma do art. 12 do Decreto nº 78.276, de 1976, e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.655, de 1999:

f1) aplicar recursos oriundos do PIS/PASEP em capital de giro de empresas nacionais, preferencialmente as micro, pequenas e médias empresas;

f2) manter, em nome dos servidores e empregados, as contas individuais a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 8, de 1970;

f3) creditar nas contas individuais, quando autorizado pelo Conselho Diretor do Fundo, as parcelas e benefícios de que trata o art. 6º do Decreto nº 78.276, de 1976;

f4) processar as solicitações de saque e retirada e efetuar os correspondentes pagamentos, nas épocas próprias, quando autorizado pelo Conselho Diretor do Fundo, na forma e para os fins previstos na Lei Complementar nº 26, de 1975, e no Decreto nº 78.276, de 1976;

f5) fornecer ao gestor do Fundo, nas épocas próprias e sempre que solicitados, informações, dados e documentos relativos a repasses de recursos, cadastramento de servidores e empregados vinculados ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, contas individuais de participantes e solicitações de saque e retirada, bem como seus correspondentes pagamentos; e

f6) cumprir e fazer cumprir as normas operacionais baixadas pelo gestor do Fundo;

g) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, com as seguintes incumbências:

g1) aplicar, de forma unificada, diretamente ou por intermédio de seus agentes financeiros, os recursos gerados pelos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, destinando-os, preferencialmente, a programas especiais de investimentos elaborados e revistos periodicamente, segundo as diretrizes e prazos de vigência dos Planos Nacionais de Desenvolvimento, em conformidade com o art. 4º do Decreto nº 78.276, de 1976;

g2) elaborar os programas especiais e processar a aplicação dos recursos gerados pelos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público em investimentos e financiamentos, consoante as diretrizes de aplicação aprovadas pelo Presidente da República, em conformidade com o parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 19, de 1974; e

g3) realizar operações no mercado de capitais com recursos do Fundo de Participação Social, com base em critérios eminentemente técnicos, aplicando, no que couber, a regulamentação pertinente aos Fundos Mútuos de Investimento, segundo o previsto no art. 2º do Decreto nº 76.342, de 1975, no Decreto nº

79.459, de 1977, e no art. 7º do Regulamento do Fundo de Participação Social;

h) Caixa Econômica Federal, com as seguintes atribuições relativas ao Programa de Integração Social, na forma do art. 11 do Decreto nº 78.276, de 1976, e da Resolução do Banco Central do Brasil nº 2.655, de 1999:

h1) aplicar recursos oriundos do Fundo em capital de giro de empresas nacionais, preferencialmente as micro, pequenas e médias empresas;

h2) manter, em nome dos empregados e trabalhadores avulsos, as correspondentes contas individuais a que se refere o art. 5º da Lei Complementar nº 7, de 1970, e normas complementares;

h3) creditar nas contas individuais, quando autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo, as parcelas e benefícios de que trata o art. 6º do Decreto nº 78.276, de 1976;

h4) processar as solicitações de saque e retirada e efetuar os correspondentes pagamentos, nas épocas próprias, quando autorizada pelo Conselho Diretor do Fundo, na forma da Lei Complementar nº 26, de 1975, e do Decreto nº 78.276, de 1976, e para os fins previstos nesses instrumentos legais;

h5) fornecer ao gestor do Fundo, nas épocas próprias e sempre que solicitados, informações, dados e documentos relativos a repasses de recursos, cadastramento de empregados e trabalhadores avulsos vinculados ao Programa de Integração Social, contas individuais de participantes e solicitações de saque e retirada, bem como seus correspondentes pagamentos; e

h6) cumprir e fazer cumprir as normas operacionais baixadas pelo gestor do Fundo.

A Seção II relata a auditoria nas atividades do Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP, realizada com base nos seguintes documentos e/ou informações fornecidos ao Tribunal de Contas da União pelo Conselho Diretor do Fundo em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 1, de 26 de agosto de 2002, formulada pelo Tribunal de Contas da União:

a) cópia dos normativos que regulamentam o Fundo;

b) cópia de expedientes demonstrando providências a respeito das ressalvas efetuadas pelo Tribunal de Contas da União ao julgar contas relativas ao exercício 2000/2001,

com especificação de eventuais providências adotadas;

c) cópia das propostas apresentadas pelo Banco do Brasil S.A. e pela Caixa Econômica Federal quanto ao valor da comissão de administração das contas do Fundo;

d) valores eventualmente devolvidos pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social ao Fundo, em razão da cobrança indevida de despesas com serviços de corretagem das operações de compra e venda de ações;

e) resultado obtido quanto às propostas consignadas no Voto PIS/PASEP nº 7/2002, de 17 de abril de 2002, relativamente aos seguintes assuntos:

– possibilidade de unificar a administração do Fundo de Participação PIS/PASEP, objetivando maior eficiência e economicidade;

– aplicação de metodologia que assegure a reversão aos agentes, para aplicação em capital de giro, dos recursos que economizar na administração, a título de redução de custos, tendo como limite o montante recebido como comissão no exercício 2000/2001 (R\$150.957.797,26);

f) estudos, pareceres e expedientes que consignem o propósito do Conselho Diretor de transferir para o Fundo os recursos aplicados pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social na carteira de ações do Fundo de Participação Social.

A Seção III relata a auditoria na Caixa Econômica Federal, que se baseou nos seguintes documentos e/ou informações fornecidos pela Caixa ao Tribunal de Contas da União, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 1/CEF:

a) cópia da proposta encaminhada pela Caixa Econômica Federal ao Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASFP para fixação da nova comissão de administração das contas do Programa de Integração Social;

b) estudos realizados pela Caixa Econômica Federal para definição do valor da comissão mencionada na alínea anterior, com apresentação das planilhas de custos incorridos com a manutenção das contas do Programa de Integração Social e o lucro esperado no negócio;

c) providências adotadas pela Caixa Econômica Federal com relação ao desenvolvimento de instrumentos de sistema que permitam

informar, objetivamente, a totalidade da remuneração das operações de empréstimos repassada ao Fundo de Participação PIS/PASEP, com apresentação de documentos atestando a adoção das medidas informadas;

d) estudos do cadastro de contas do Programa de Integração Social, realizados com vistas à redução dos custos de administração, caso existentes.

A Seção IV relata a auditoria no Banco do Brasil S.A., que se baseou nos seguintes documentos e/ou informações fornecidos pelo banco ao Tribunal de Contas da União, em atendimento à Solicitação de Auditoria nº 1/BB, de 26 de agosto de 2002:

a) cópia da proposta encaminhada pela Banco do Brasil S.A. ao Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP para fixação da nova comissão de administração das contas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) estudos realizados pela Banco do Brasil S.A., para definição do valor da comissão mencionada na alínea anterior, com apresentação das planilhas de custos incorridos com a manutenção das contas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e o lucro esperado no negócio;

c) providências adotadas pelo Banco do Brasil S.A., com relação ao desenvolvimento de instrumentos de sistema que permitam informar, objetivamente, a totalidade da remuneração das operações de empréstimos repassada ao Fundo, com apresentação de documentos atestando a adoção das medidas informadas;

d) estudos do cadastro de contas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, realizados com vistas à redução dos custos de administração, caso existentes.

A Seção V relata a auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que se baseia em documentos e/ou informações fornecidos pelo banco em atendimento às Solicitações de Auditoria nº 1/BNDES, de 26 de agosto de 2002, nº 2/BNDES, de 4 de setembro de 2002, nº 3/BNDES, de 5 de setembro de 2002, nº 4/BNDES, de 9 de setembro de 2002, e nº 5/BNDES, de 10 de setembro de 2002, formuladas pelo Tribunal de Contas da União.

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 1/BNDES, foram requisitados seguintes documentos e/ou informações:

a) cópia do relatório que trata do desempenho da carteira de ações do Fundo de Participação Social (FPS), do Voto PIS/PASEP nº 3/2002, da Ata da 97ª Reunião do Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP, realizada em 17 de abril de 2002;

b) providências adotadas pelo BNDES com relação ao desenvolvimento de instrumentos de sistema que permitam informar, objetivamente, a totalidade da remuneração das operações de empréstimos repassada ao Fundo de Participação PIS/PASEP, com apresentação de documentos atestando a adoção das medidas informadas;

c) relação das cem maiores operações com recursos gerados pelo Fundo de Participação PIS/PASEP, referentes às operações contratadas, até 31 de dezembro de 1982, com o referido Fundo para investimentos (risco do BNDES) e com o Fundo de Participação Social (FPS), assim como às operações originárias do Fundo de Marinha Mercante (FNM);

d) documentos que comprovem o fim dos repasses ao Fundo de Participação PIS/PASEP, a partir do exercício 2001/2002, das despesas referentes aos serviços de corretagem de compra e venda de ações da cadeia do Fundo de Participação Social (FPS), informando valores eventualmente devolvidos ao Fundo.

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 2/BNDES, foram requisitados os seguintes documentos e/ou informações:

a) informações gerenciais do Sistema BNDES relativas aos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP (risco do Fundo e do BNDES) nºs 97.220.251/013, 83.970.501/780, 89.251.031/413, 00.224.511/017, 89.208.931/394 e 99.228.411/040;

b) dossiê do contrato nº 72.2.210.3.1 (FI-MACO 6) com a empresa SOEICOM S.A.;

c) memória de cálculo das operações de empréstimo/financiamento indicadas na alínea a, bem como esclarecimentos acerca da utilização de trezentos e sessenta dias (ano comercial) ao invés de trezentos e sessenta e cinco dias (ano civil), como denominador do expoente de capitalização da fórmula de cálculo dos encargos financeiros das mencionadas operações.

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 3, BNDES, foram requisitados os seguintes documentos e/ou informações:

a) justificativas para a cobrança da multa de 10% (dez por cento) nas operações de empréstimo em situação de inadimplemento (dez ou mais dias de atraso), conforme estabelecido pelo art. 42 do Anexo à Resolução BNDES nº 665, de 1987, alterado pela Resolução BNDES nº 878, de 1996, em desacordo com o Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CPDC), que estabelece o percentual máximo de 2% (dois por cento) nesse caso;

b) informações gerenciais do Sistema BNDFS relativas aos contratos de financiamento com recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP (contratações indiretas) nºs 00040067351, 00040071111, 00040078272, 00040070948, 00049015788, 00059000015 e 00040051323.

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 04/BNDFS, foram requisitados os seguintes documentos e/ou informações:

a) relatórios de auditorias realizadas pela Auditoria Interna (AT) do BNDES nas operações de empréstimo/financiamento com recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP nos dois últimos exercícios;

b) relatórios razão-trabalho gerados pelo Sistema de Contabilidade, relativos aos contratos nºs 99.228.411/040, 00.040.071/111 e 89.208.931/394;

c) manual de normas e instruções de acompanhamento aplicáveis aos contratos do BNDES;

d) manual de aplicação, no BNDES, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP).

Por intermédio da Solicitação de Auditoria nº 5/BNDES, foram requisitados os seguintes documentos e /ou informações:

a) relação dos contratos PIS/PASEP (risco do Fundo) em situação de inadimplemento, dos inscritos em crédito em liquidação e dos em cobrança judicial;

b) relatório indicando o percentual de recursos do PIS/PASEP aplicados por setor econômico, região geográfica e porte do mutuário;

c) como é realizada a fiscalização, prevista no art. 34, inciso VI, do Anexo à Resolução BNDES nº 665, de 1987, da aplicação dos recursos do PIS/PASEP repassados aos mutuários mediante contratação direta e indireta?

A Seção VI corresponde à conclusão do relatório de auditoria.

A Seção VII formula proposta de encaminhamento do relatório de auditoria aos órgãos e entidades diretamente envolvidos nos procedimentos.

II – Análise

Compete a esta Comissão, após o exame dos relatórios de auditoria do Tribunal de Contas da União, propor ao Plenário do Senado Federal as providências cabíveis em relação aos resultados obtidos com os procedimentos de auditoria realizados pelo Tribunal de Contas da União, em conformidade com as disposições do art. 102-A, inciso 1, alínea 1, do Regimento Interno do Senado Federal, com a redação dada pela Resolução do Senado Federal nº 1, de 22 de fevereiro de 2005.

Compete, de outra parte, ao Tribunal de Contas da União, na qualidade de órgão auxiliar do Congresso Nacional, e em conformidade com o disposto no art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, realizar, por iniciativa própria, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou de comissão técnica ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas da administração pública direta e indireta.

Com base em sua competência constitucional, o Tribunal de Contas da União realizou auditoria no Fundo de Participação PJS/PASEP, cobrindo as atividades do Conselho Diretor do Fundo, assim como do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, entidades prestadoras de serviços financeiros ao Fundo.

A auditoria objetivou examinar a regularidade da administração do Fundo, com cobertura sobre o período 2001/2002. Os procedimentos adotados constituíram-se, basicamente, da análise de contratos de financiamento, tendo em vista verificar se as operações de crédito estão proporcionando o retomo necessário à remuneração do Fundo. Analisaram-se, também, as providências adotadas pelo Conselho Diretor e pelos agentes financeiros intervenientes, com relação às ressalvas apresentadas pelo Tribunal de Contas da União quando do exame das contas do Fundo referentes ao exercício anterior.

A auditoria considerou regulares os procedimentos de administração quanto à ótica da rentabilidade, uma vez que a remuneração que vem sendo proporcionada mediante a aplicação de recursos do Fundo pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social em empréstimos para formação de capital de

giro, em operações de financiamento e no mercado de ações, supera os percentuais mínimos exigidos em lei (correção monetária, observada a Taxa de Juros de Longo Prazo mais três por cento sobre os respectivos saldos credores atualizados). Foram, porém, constatadas algumas impropriedades de caráter técnico que, consoante o relatório, podem ser eliminadas a partir de determinações do Tribunal de Contas da União.

Outro aspecto abordado pela auditoria foi o da composição do Conselho Diretor do Fundo. Segundo o relatório de auditoria o Conselho Diretor não deve ter membros que representem o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, em razão de tais entidades serem prestadoras de serviços financeiros ao Fundo. O Conselho Diretor não deve ter, da mesma forma, representante dos contribuintes do Programa de Integração Social, tendo em vista que a Constituição Federal mudou a destinação dos recursos captados à conta do referido programa. O relatório de auditoria recomenda que o Coordenador do Fundo inicie gestões com vistas a alterar a composição do Conselho Diretor.

Quanto ao relacionamento entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e suas subsidiárias, a auditoria não constatou irregularidades ou impropriedades técnicas. Segundo informações prestadas pela administração do banco, tais subsidiárias formam, atualmente, o Grupo BNDES, não havendo, na prática, distinção entre suas atividades. O BNDESPAR opera com recursos do Fundo de Participação Social, aplicando-os no mercado de ações e recebe, pela prestação desse serviço, remuneração equivalente a 0,5% (meio por cento) do patrimônio líquido do Fundo. A Finame aplica os recursos do PIS/PASEP em financiamentos de máquinas e equipamentos, sempre por intermédio de agentes financeiros, ou seja, mediante operações indiretas.

Com referência às ressalvas formuladas pelo Tribunal de Contas da União quando da apreciação das contas do Fundo relativas ao exercício anterior, o relatório faz as seguintes observações:

a) o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social não está repassando ao Fundo a comissão de corretagem paga sobre as operações de compra e venda de ações do Fundo de Participação Social; o valor cobrado no exercício anterior foi estornado pelo banco e devolvido ao Fundo; o Conselho Diretor do Fundo alterou o normativo que previa esse tipo de despesa, a qual foi assumida pelo banco; o relatório considera, assim, regularizada a situação; Diretor do Fundo alterou o normativo que previa esse tipo de despesa, a qual foi

assumida pelo banco; o relatório considera, assim, regularizada a situação;

b) o Conselho Diretor está negociando com a Caixa Econômica Federal e com o Banco do Brasil S.A. uma nova comissão de administração das contas do Fundo de Participação PIS/PASEP; as duas entidades apresentaram proposta reduzindo os preços vigentes; a proposta da Caixa Econômica Federal é bem mais vantajosa, razão pela qual o relatório de auditoria entende que a administração das contas do Fundo deva ser unificada mediante a escolha da Caixa Econômica Federal para administrar tanto as contas do Programa de Integração Social quanto as do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, a não ser que o Banco do Brasil S.A., formule nova proposta em melhores condições do que a já apresentada;

c) relativamente ao desenvolvimento de instrumentos de sistema, o relatório informa que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social possui, ainda que em forma dispersa, todas as informações necessárias à convalidação do total da remuneração repassada ao Fundo; bastaria, então, que o banco elaborasse um relatório específico prestando esse tipo de informação; no caso da Caixa Econômica Federal, os instrumentos de sistema foram desenvolvidos; com relação ao Banco do Brasil S.A., deve-se aguardar a implantação de tais instrumentos.

O Relatório de Auditoria propõe, por fim, que o Tribunal de Contas da União adote as seguintes providências:

a) recomende ao Coordenador do Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP que inicie gestões com vistas à exclusão de representantes do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dos contribuintes do Programa de Integração Social da qualidade de membros do referido Conselho;

b) recomende ao Conselho Diretor que inicie negociações com a Caixa Econômica Federal para que ela passe a administrar também as contas do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, a não ser que o Banco do Brasil S.A., apresente proposta mais vantajosa para a administração dessas contas, e envide esforços para que o preço

total da comissão se situe em tomo de cem milhões de reais;

c) determine ao Conselho Diretor que apresente ao Tribunal o resultado dos trabalhos de auditoria realizados pela SFCI na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil S.A., relativamente ao exame de consistência da base de dados dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, respectivamente;

d) encaminhe ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social as seguintes determinações:

d1) alterar a fórmula de cálculo dos juros dos empréstimos com recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP, passando a utilizar o ano civil (365 ou 366 dias) no denominador do expoente do fator de capitalização, atualmente fixado em 360 dias;

d2) renegociar o Contrato nº 712.210.3.1 celebrado com a empresa Soeicom S.A., elevando o valor da amortização do principal a que o devedor está obrigado, estabelecendo uma data limite para a vigência do ajuste;

d3) desenvolver instrumentos de sistema, na forma de relatórios específicos, que informem, por contrato, o valor da remuneração repassada ao Fundo de Participação PIS/PASEP, tanto no caso de operações diretas quanto indiretas, como forma de tomar desnecessária a realização de cálculos intermediários para sua convalidação;

d4) incluir, em seu próximo Plano Anual de Atividades de Auditoria, operações de empréstimos com recursos do Fundo de Participação PIS/PASEP;

e) determinar ao Banco do Brasil S.A., que apresente, nas próximas contas do Fundo de Participação PIS/PASEP, o resultado dos trabalhos de desenvolvimento de instrumentos de sistemas necessários à convalidação da remuneração repassada ao Fundo.

O Relatório de Auditoria foi examinado pela 2ª SECEX, 2ª D.T., do Tribunal de Contas da União, que endossou o conteúdo do relatório e apoiou as recomendações nele formuladas, reajustando, porém, a redação dos itens *a* e *b* dessas mesmas recomendações, na forma seguinte:

a) recomende ao Coordenador do Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP que atente para a possibilidade de exclusão, da composição do referido Conselho, dos represen-

tantes do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e dos contribuintes do Programa de Integração Social, em face da necessária segregação de funções, obtendo, mediante gestões junto ao Poder Executivo, as alterações requeridas na legislação;

b) recomende ao Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS/PASEP que:

b1) relativamente à unificação da administração das contas dos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público, adote, por intermédio de proposta de alteração da legislação, entre as alternativas indicadas nos estudos, a mais vantajosa para o Fundo;

b2) até que ocorra a eventual alteração da legislação de que trata o subitem anterior, busque, junto ao Conselho Monetário Nacional, as alterações necessárias nos valores da comissão de administração dos bancos operadores, conforme previsto no art. 5º da Lei Complementar nº 8, de 1970, e no art. 2º da Lei Complementar nº 19, de 1974, de modo a eliminar as distorções resultantes da fórmula atual de cálculo e proporcionar redução das despesas do Fundo.

III – Voto

Em face do exposto, manifesto-me favoravelmente a que, após conhecimento pelo Plenário do Senado Federal, a presente matéria seja encaminhada a arquivamento.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROPOSIÇÃO: AVS Nº 01 DE 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <i>L. Quintanilha</i>	
RELATOR: <i>[assinatura]</i>	
BLOCO DA MINORIA (PFL e PSDB)	
HERÁCLITO FORTES – PFL	1-JORGE BORNHAUSEN - PFL
CÉSAR BORGES – PFL	2-JOSÉ JORGE – PFL
GILBERTO GOELLNER – PFL	3- VAGO
TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB	4- ALMEIDA LIMA – PSDB
ARTHUR VIRGÍLIO – PSDB	5-LEONEL PAVAN – PSDB
FLEXA RIBEIRO – PSDB	6-ÁLVARO DIAS – PSDB
PMDB	
NEY SUASSUNA	1-VAGO
LUIZ OTAVIO	2-ROMERO JUCÁ
GERSON CAMATA	3-SÉRGIO CABRAL
VALDIR RAUPP	4-AMIR LANDO
LEOMAR QUINTANILHA	5-MÃO SANTA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
AELTON FREITAS – PL	1-MOZARILDO CAVALCANTI – PTB
ANA JÚLIA CAREPA – PT	2-CRISTÓVAM BUARQUE – PT
SIBÁ MACHADO – PT	3-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB
NEZINHO ALENCAR – PSB	4-IDELI SALVATTI – PT
SERYS SLHESSARENKO – PT	5-FLÁVIO ARNS - PT
PDT	
AUGUSTO BOTELHO	1-OSMAR DIAS

PARECER Nº 1.555, DE 2005

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Projeto de Lei do Senado nº 483 de
2003, de autoria do Senador Sergio Cabral,
que dispõe sobre bloqueio do pagamento
de benefício da previdência social e dá ou-
tras providências.**

Relator: Senador **Paulo Paim**

Relator **ad hoc**: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

Esta Comissão recebe para análise, em decisão terminativa, iniciativa do Senador Sérgio Cabral que estabelece normas para o cadastramento de Segurados da Previdência Social.

Vazada em cinco artigos, a proposição estabelece que, em nenhuma hipótese, o cadastramento dos segurados da previdência social poderá ser precedido por bloqueio de pagamento de benefícios.

Determina que, antes do cadastramento, deverá haver notificação pública prévia e que o prazo de execução nunca seja inferior a noventa dias. Especificamente, no que se refere aos segurados acima de sessenta anos de idade, a proposição dispõe que todo o procedimento que a eles se destine deverá observar o disposto na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso, e que o seu cadastramento deverá ser previamente agendado junto ao órgão competente, o qual organizará o procedimento em função da data de aniversário do aposentado ou de concessão do benefício inicial.

Em se tratando de segurados acima de oitenta anos, ou que, independentemente da idade, estejam impossibilitados de se locomover, o cadastramento deverá ser realizado em suas residências.

Estabelece ainda a proposição que as mesmas regras aplicam-se à previdência complementar.

Fundamentando a proposição, argumenta o autor que, não obstante seja imprescindível o combate às fraudes à previdência, quer na concessão, quer no pagamento dos benefícios, o cadastramento não pode ser realizado à custa do sofrimento, por vezes martirizante, dos segurados.

O projeto tem assim, ainda segundo o autor, o objetivo de preservar o princípio de dignidade humana, o qual não pode ser desrespeitado por qualquer procedimento da Administração Pública.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A iniciativa foi elaborada com observância dos pressupostos relativos à iniciativa e à competência para legislar (art. 61; **caput** do art. 48 e § 6º do art. 150 da Carta Magna, respectivamente).

No mérito, temos que é bem vinda a proposta que busca o efetivo equilíbrio entre as prerrogativas da Administração Pública e as garantias e liberdades individuais.

Certa é a absoluta necessidade de controle efetivo dos gastos da previdência e o combate rigoroso e sistemático às fraudes. Enorme tem sido o esforço em busca de saneamento das contas do Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS). Sabemos ser esse o caminho a ser trilhado pelo administrador na realização concreta e diária das alterações introduzidas pela emenda constitucional nº 20, que trouxeram a marca determinante da austeridade, do equilíbrio entre custeio e pagamento de benefícios.

Todavia, não podemos nunca nos esquecer que de igual e fundamental importância é garantir que não haja desrespeito à dignidade humana, que não se exponha a perigo, nem a condições desumanas ou degradantes o indivíduo, especialmente considerado aquele maior de sessenta anos.

Ora, claro que são indispensáveis os cadastramentos periódicos dos segurados da previdência social, mas é igualmente essencial a realização dos procedimentos dentro de parâmetros que preservem a integridade e a saúde física e psíquica dos segurados.

Entendemos que tal equilíbrio é alcançado nos termos propostos pela iniciativa ora analisada.

III – Voto

Em razão do exposto, opinamos pela aprovação do projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003.

Sala da Comissão

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 483, de 2003

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 11/08/2005, OS SENHORES (AS) SENADORES (AS)

PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES

RELATOR: "Antônio" Senador Augusto Botelho

BLOCO MINORIA (PFL E PSDB) - TITULARES	BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB) - SUPLENTES
MARCO MACIEL – PFL	1- HERÁCLITO FORTES – PFL.
JONAS PINHEIRO – PFL	2- JOSÉ JORGE – PFL.
MARIA DO CARMO ALVES – PFL.	3- DEMÓSTENES TORRES – PFL.
RODOLPHO TOURINHO – PFL.	4- ROMEU TUMA – PFL.
FLEXA RIBEIRO – PSDB.	5- EDUARDO AZEREDO – PSDB.
1 FONEI PAVAN – PSDB.	6- LUIZ SOARES – (Sem Partido)
LUCIA VÂNIA – PSDB.	7- TEOTÔNIO VILELA FILHO – PSDB.
REGINALDO DUARTE – PSDB.	8- SÉRGIO GUERRA – PSDB.
PMDB TITULARES	PMDB SUPLENTES
NEY SUASSUNA	1- WELLINGTON SALGADO
VAGO	2- RAMEZ TEBET
VALDIR RAUPP	3- JOSÉ MARANHÃO
MÃO SANTA	4- PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- MAGUITO VILELA
PAPALÉO PAES	6- GERSON CAMATA
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)	BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL E PPS)
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	1- CRISTOVAM BUARQUE (PT)
FLÁVIO ARNS (PT)	2- MAGNO MALTA (PL)
IDELEI SALVATTI (PT)	3- EDUARDO SUPLICY (PT)
RCELO CRIVELA (PL)	4- FÁTIMA CLEIDE (PT)
PAULO PAIM (PT)	5- MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)
PATRÍCIA SABOYA GOMES (Sem Partido)	6- JOÃO CAPIBERIBE (PSB)
PDT TITULARES	PDT SUPLENTES
AUGUSTO BOTELHO	1- JUVÊNCIO DA FONSECA.

Atualizado em 12.02.2005

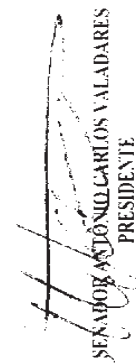
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - I T A DE VOTAÇÃO

PLS nº 483, de 2003

TITULARES - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco da Minoria. (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MARCO MACIEL - PFL	X				1- HERÁCLITO FORTES - PFL.				
JONAS PINHEIRO - PFL.					2- JOSÉ JORGE - PFL.				
MARIA DO CARMO ALVES - PFL.	X				3 - DEMOSTENES TORRES - PFL.				
RODOLPHO TOURINHO - PFL.					4- ROMEU TUMA - PFL.				
FLEXA RIBEIRO - PSDB.	X				5- EDUARDO AZEREDO - PSDB.	X			
LEONEL PAVAN - PSDB.	X				6- LUIZ SOARES				
LÚCIA VÂNIA - PSDB.					7- TEOTÔNIO VILELA FILHO - PSDB.				
REGINALDO DUARTE - PSDB.	X				8- SÉRGIO GUERRA - PSDB.				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
NEY SUASSUNA					1- WELLINGTON SALGADO				
VAGO					2- RAMIEZ TEBET				
VALDIR RAUPE	X				3- JOSÉ MARANHÃO				
MÃO SANTA	X				4- PEDRO SIMON				
SÉRGIO CABRAL			X		5- MAGUITO VILELA				
PAPALEO PAES	X				6- GERSON CAMATA				
TITULARES - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco de Apoio ao Governo. (PT, PSB, PTB, PL E PPS).	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES - PSB.					1- CRISTOVAM BUARQUE - PT.				
FLÁVIO ARNS - PT.	X				2- MAGNO MALTA - PL.				
IDELI SALVATTI - PT.					3- EDUARDO SUPLICY - PT.				
MARCELO CRIVELLA - PL.					4- FÁTIMA CLEIDE - PT.				
PAULO PAIM - PT.	X				5- MOZARILDO CAVALCANTI - PTB.				
PATRICIA SABOYA GOMES					6- JOÃO CAPIBERIBE - PSB.				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				1- JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 14 SIM: 12 NÃO: 2 ABSTENÇÃO: 0 AUTOR: 1 SALA DAS REUNIÕES, EM 11/09/2005.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)



SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
PRESIDENTE

OF. Nº 65/2005-PRES/CAS

Brasília, 17 de agosto de 2005

Excelentíssimo Senhor
Senador Renan Calheiros
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2603, que “Dispõe sobre bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências”, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Atenciosamente, **Antonio Carlos Valadares**,
Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA*

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEÇÃO II

Das Atribuições do Congresso Nacional

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

SUBSEÇÃO III

Das Leis

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional § 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

SEÇÃO II

Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão, relativos a impostos, taxas ou

contribuições, só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, g. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 3, de 1993)

.....

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 1998

Modifica o sistema de previdência social, estabelece normas de transição e dá outras providências.

.....

LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

.....

PARECER Nº 1.556, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai no Município de Quaraí no Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Senador **Leonel Pavan**

I – Relatório

Chega à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para apreciação em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi. O projeto visa a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Federal do Plano Nacional de Viação (PNV), aprovado pela Lei nº 5.917, de 10 de setembro de

1973, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

Segundo o autor da proposição, o acesso em tela responde pela ligação entre Quaraí, no Rio Grande do Sul, e a cidade de Artigas, no Uruguai, sendo importante via de integração do Mercosul e de particular relevância para a comunicação entre os dois países. A necessidade de fiscalização eficaz e intensa dos órgãos federais sobre a via justificaria a incorporação do referido trecho rodoviário ao patrimônio público federal.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

II – Análise

A rodovia de que trata a proposição permite o acesso de pessoas e veículos a partir da rodovia BR-293 até a fronteira do Uruguai, no que se caracteriza como ligação internacional.

A responsabilidade da União em relação às atividades que extrapolam o âmbito nacional justificaria a incorporação da rodovia ao patrimônio federal, por possibilitar maior eficiência na execução de suas atribuições constitucionais, como a exploração dos serviços de transporte internacional de passageiros e o policiamento de fronteira. Dessa forma, seria possível tomar a seu encargo os serviços de construção, pavimentação e manutenção da via, providência fundamental para assegurar o padrão de qualidade requerido para atender às movimentações entre os países.

Por esses atributos, consideramos meritória a proposição.

No que tange aos aspectos legais, o projeto atende aos critérios exigidos para a inclusão de rodovias no Plano Nacional de Viação, já que o trecho em questão configura conexão de caráter internacional. Além disso, não apresenta vícios de iniciativa, de inconstitucionalidade ou de injuridicidade que o desabonem.

III – Voto

À vista do exposto, somos de parecer favorável à Aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: LEONEL PAVAN

BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES

DEMÓSTENES TORRES

JOSÉ JORGE

MARCO MACIEL

RODOLPHO TOURINHO

LEONEL PAVAN

SÉRGIO GUERRA

TASSO JEREISSATI

TEOTÔNIO VILELA FILHO

1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES

2-CÉSAR BORGES

3-GILBERTO GOELLNER

4-JORGE BORNHAUSEN

5-MARIA DO CARMO ALVES

6-FLEXA RIBEIRO

7-EDUARDO AZEREDO

8- ALMEIDA LIMA

9- ARTHUR VIRGÍLIO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELCÍDIO AMARAL

MAGNO MALTA

JOÃO CAPIBERIBE

SÉRGIO ZAMBIASI

SERYS SLHESSARENKO

CIBÁ MACHADO

AELTON FREITAS

1-ROBERTO SATURNINO

2-PAULO PAIM

3-FERNANDO BEZERRA

4-FÁTIMA CLEIDE

5-MOZARILDO CAVALCANTI

6-FLÁVIO ARNS

7-NEZINHO ALENCAR

PMDB

GERSON CAMATA

ALBERTO SILVA

VALDIR RAUPP

VAGO

GILBERTO MESTRINHO

MÃO SANTA

1-NEY SUASSUNA

2-LUIZ OCTÁVIO

3-PEDRO SIMON

4-JOÃO BATISTA MOTTA

5- VAGO

6- ROMERO JUCÁ

PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA

1-AUGUSTO BOTELHO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 193 DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES – BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES					ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
DEMOSTENES TORRES	X				CÉSAR BORGES	X			
JOSE JORGE					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JORGE BORNHIAUSEN	X			
RODOLPHO TOURINHO	X				MARIA DO CARMO ALVES				
LEONEL PAVAN	X				FLEXA RIBEIRO	X			
SÉRGIO GUERRA					EDUARDO AZEREDO				
TASSO JEREISSATI					ALMEIDA LIMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIO AMARAL					ROBERTO SATURNINO	X			
MAGNO MALTA					PAULO PAIM	X			
JOAO CAPIBERIBE					FERNANDO BEZERRA				
SÉRGIO ZAMBIASI			X		FÁTIMA CLEIDE	X			
SÉRY SLEHSSARENKO					MOZARILDO CAVALCANTI				
SIBÁ MACHADO					FLAVIO ARNS				
AELTON FREITAS					NEZINHO ALENCAR				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA					NEY SUASSUNA				
ALBERTO SILVA					LUIZ OCTÁVIO				
VALDIR RAUPP	X				PEDRO SIMON				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
MÃO SANTA					ROMERO JUCA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JUVÊNCIO DA FONSECA					AUGUSTO BOTELHO	X			

TOTAL: 13 SIM: 11 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

AUTOR 01 PRESIDENTE 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005

Senador HERÁCLITO FORTES

Presidente

OBS: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

OF. Nº 5.105-CI

Brasília, 23 de agosto de 2005

Exmº Sr.

Senador Renan Calheiros

Presidente do Senado Federal

Nesta

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente, – **Heráclito Fortes**, Presidente.

PARECER Nº 1.557, DE 2005

Da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004, de iniciativa do Senador Magno Malta, que altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre km 249 e o km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo.

Relator: Senador **Sibá Machado**

I – Relatório

Chega a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura (CI), para decisão em caráter terminativo, o

Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 319, de 2004, de autoria do Senador Magno Malta, que “altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o km 249 e o km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo”.

O projeto apresenta dois artigos, sendo que o primeiro inclui o trecho rodoviário especificado, com extensão de 19,7 km, no Plano Nacional de Viação (PNV) e o segundo artigo é a cláusula de vigência.

Na justificação, o autor sustenta que a criação do novo trecho rodoviário “possibilitará redução de cerca de 12 km na distância percorrida pelo atual tráfego de passagem da BR-101 no Município de Serra”, no Espírito Santo.

Não foram oferecidas emendas ao projeto.

II – Análise

A Constituição Federal (art. 21, XXI) determina que a competência da União para estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação. Além disso, a deliberação sobre o conteúdo do projeto é de competência do Congresso Nacional, conforme disposto no art. 48, e não há reserva de iniciativa, conforme o art. 61.

Em relação à técnica legislativa, o PLS nº 319, de 2004, foi elaborado em conformidade com as diretrizes fixadas na Lei Complementar (LCP) nº 95, de 1998, que dispõe sobre a redação, a alteração e a consolidação das leis, com as alterações promovidas pela LCP nº 107, de 2001.

Quanto ao mérito, somos favoráveis à inclusão pleiteada pelo nobre colega capixaba.

III – Voto

Diante do exposto, o voto é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLS nº 319, de 2004, e por sua aprovação no tocante ao mérito.

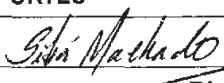
Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 23/08/2005, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: HERÁCLITO FORTES

RELATOR: SIBÁ MACHADO 

BLOCO DA MINORIA

HERÁCLITO FORTES	1-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES
DEMÓSTENES TORRES	2-CÉSAR BORGES
JOSÉ JORGE	3-GILBERTO GOELLNER
MARCO MACIEL	4-JORGE BORNHAUSEN
RODOLPHO TOURINHO	5-MARIA DO CARMO ALVES
LEONEL PAVAN	6-FLEXA RIBEIRO
SÉRGIO GUERRA	7-EDUARDO AZEREDO
TASSO JEREISSATI	8- ALMEIDA LIMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	9- ARTHUR VIRGÍLIO

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

DELCÍDIO AMARAL	1-ROBERTO SATURNINO
MAGNO MALTA	2-PAULO PAIM
JOÃO CAPIBERIBE	3-FERNANDO BEZERRA
SÉRGIO ZAMBIASI	4-FÁTIMA CLEIDE
SERYS SLHESSARENKO	5-MOZARILDO CAVALCANTI
3Á MACHADO	6-FLÁVIO ARNS
AELTON FREITAS	7-NEZINHO ALENCAR

PMDB

GERSON CAMATA	1-NEY SUASSUNA
ALBERTO SILVA	2-LUIZ OCTÁVIO
VALDIR RAUPP	3-PEDRO SIMON
VAGO	4-JOÃO BATISTA MOTTA
GILBERTO MESTRINHO	5- VAGO
MÃO SANTA	6- ROMERO JUCÁ

PDT

JUVÊNCIO DA FONSECA	1-AUGUSTO BOTELHO

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319 DE 2004

LISTA DE VOTAÇÃO

TITULARES – BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
HERÁCLITO FORTES					ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES				
DEMOSTENES TORRES	X				CESAR BORGES				
JOSÉ JORGE					GILBERTO GOELLNER				
MARCO MACIEL					JORGE BORNHAUSEN				
RODOLPHO TOURINHO	X				MARIA DO CARMO ALVES				
LEONEL PAVAN	X				FLEXA RIBEIRO	X			
SÉRGIO GUERRA					EDUARDO AZEREDO	X			
TASSO JEREISSATI					ALMEIDA LIMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					ARTHUR VIRGÍLIO				
TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DELÍCIO AMARAL					ROBERTO SATURNINO	X			
MAGNO MALTA					PAULO PAIM	X			
JOÃO CAPIBERIBE					FERNANDO BEZERRA				
SÉRGIO ZAMBIASI	X				FÁTIMA CLEIDE	X			
SÉRY S L HESSARENKO					MOZARILDO CAVALCANTI				
SIBA MACHADO					FLÁVIO ARNS				
AELTON FREITAS					NEZINHO ALENCAR				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
GERSON CAMATA	X				NEY SUASSUNA				
ALBERTO SILVA					LUIZ OCTÁVIO				
VALDIR RAUPP	X				PEDRO SIMON				
VAGO					JOÃO BATISTA MOTTA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
MÃO SANTA					ROMERO JUCA				
TITULARES - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
JUVÊNCIO DA FONSECA					AUGUSTO BOTELHO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: 0 ABSTENÇÃO: 0

AUTOR: 0 PRESIDENTE: 01

Senador HERÁCLITO FORTES
Presidente

SALA DAS REUNIÕES, EM 23/08/2005

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (ART. 132, § 8º, RISF)

OF. Nº 107/05-CI

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o Km 249 e o Km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo.”

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**,
Presidente.

*LEGISLAÇÃO CITADA**ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA***CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**.....
Art. 21. Compete à União:.....
XXI – estabelecer princípios e diretrizes para o sistema nacional de viação;
.....**SEÇÃO II****Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

I – sistema tributário, arrecadação e distribuição de rendas;

II – plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito, dívida pública e emissões de curso forçado;

III – fixação e modificação do efetivo das Forças Armadas;

IV – planos e programas nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento;

V – limites do território nacional, espaço aéreo e marítimo e bens do domínio da União;

VI – incorporação, subdivisão ou desmembramento de áreas de Territórios ou Estados, ouvidas as respectivas Assembléias Legislativas;

VII – transferência temporária da sede do Governo Federal;

VIII – concessão de anistia;

IX – organização administrativa, judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública da União e dos Territórios e organização judiciária, do Ministério Público e da Defensoria Pública do Distrito Federal;

X – criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas, observado o que estabelece o art. 84, VI, **b**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XI – criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

XII – telecomunicações e radiodifusão;

XIII – matéria financeira, cambial e monetária, instituições financeiras e suas operações;

XIV – moeda, seus limites de emissão, e montante da dívida mobiliária federal;

XV – fixação do subsídio dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, observado o que dispõem os arts. 39, § 4º; 150, II; 153, III; e 153, § 2º, I. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19-12-2003)

SUBSEÇÃO III**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art.

84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

LEI Nº 5.917, DE 10 DE SETEMBRO DE 1973

Aprova o Plano Nacional de Viação e dá outras providências.

LEI COMPLEMENTAR Nº 96,
DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das Leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

LEI COMPLEMENTAR Nº 107,
DE 26 DE ABRIL DE 2001

Altera a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

PARECER Nº 1.558, DE 2005

Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005, de autoria do Senador Valdir Raupp, que “autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Rondônia”.

Relator: Senador **Augusto Botelho**

I – Relatório

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 210, de 2005, de iniciativa do Senador Valdir Raupp, tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a criar, no Município de Rolim de Moura, a Universidade Federal Rural de Rondônia.

O projeto estipula que a nova universidade desenvolverá, de forma indissociada, a pesquisa, o ensino e a extensão, especialmente nas áreas da silvicultura, da agricultura e da pecuária, assegurado o respeito aos direitos dos povos indígenas e a preservação das riquezas naturais do Estado de Rondônia.

O PLS permite, também, que o Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Rondônia seja agregado à nova universidade.

O início da vigência da lei que o projeto intenta criar é previsto para a data de sua publicação.

A matéria, que tem decisão terminativa desta Comissão não recebeu emendas.

II – Análise

Como já foi apontado reiteradas vezes nesta Comissão, a parcela de brasileiros entre 18 e 24 anos com acesso à educação superior, da ordem de 9%, é significativamente baixa, em especial se comparada com a situação de países de nível semelhante de desenvolvimento. Por isso, o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, fixou a meta de 30% de jovens nessa faixa etária com acesso ao nível superior, no prazo de dez anos. Se não forem tomadas medidas arrojadas relativas à criação de novas oportunidades educacionais, essa meta não será cumprida.

Como acertadamente alegou a justificativa do projeto em exame, o Estado de Rondônia representa desafio urgente e multifacetado. De um lado, suas terras incultas e riquezas ainda inexploradas continuarão a atrair novas correntes migratórias e a favorecer a ocupação econômica. Do outro, a presença plurisseccular de povos indígenas e seus valiosos santuários ecológicos reclamam políticas públicas que orientem o desenvolvimento sustentável da região.

Vale destacar, ainda conforme a justificativa da iniciativa, que a escolha do Município de Rolim de Moura para abrigar a nova universidade reside no fato de que a localidade já sedia os cursos de Ciências Agrárias mantidos pela Universidade Federal de Rondônia, o que otimizará os custos de investimentos do novo estabelecimento educacional.

Temos certeza de que as experiências de êxito de instituições congêneres no Rio de Janeiro e em Pernambuco constituem um exemplo para a nova instituição.

Quanto à constitucionalidade, matérias autorizativas, como as relativas à criação de instituições educacionais, têm sido objeto de interpretações divergentes. Há quem aponte, como obstáculo para a sua admissibilidade, o disposto nos arts. 61, § 1º, II, e, e 84, da Constituição Federal, que prevêm a prerroga-

tiva exclusiva do Presidente da República na iniciativa de leis que tratem da criação de órgãos da administração pública.

É diverso, no entanto, o entendimento do Senado Federal. A constitucionalidade da matéria sustenta-se no Parecer nº 527, de 1998, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Segundo esse parecer, de iniciativa do Senador Josaphat Marinho, o efeito jurídico de uma lei autorizativa é o de sugerir ao Poder

Executivo, como forma de colaboração, a prática de ato de sua competência.

Por conseguinte, à luz desse parecer, não se sustenta a arguição de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa, de projetos de lei que autorizem o Poder Executivo a criar estabelecimentos de ensino.

III – Voto

Em vista do exposto, votamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005.

Sala da Comissão, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**ASSINAM O PARECER AO PLS Nº 210/05 NA REUNIÃO DE 23/08/05
OS SENHORES SENADORES:**

PRESIDENTE:

(Senador Gerson Camata)

BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)

DEMÓSTENES TORRES	1- (VAGO)
JORGE BORNHAUSEN	2- GILBERTO GOELLNER
JOSÉ JORGE	3- CÉSAR BORGES
MARIA DO CARMO ALVES	4- JOSÉ AGRIPINO
EDISON LOBÃO	5- MARCO MACIEL
MARCELO CRIVELLA	6- ROMEU TUMA
TEOTÔNIO VILELA FILHO	7- EDUARDO AZEREDO
GERALDO MESQUITA	8- SÉRGIO GUERRA
LEONEL PAVAN	9- LÚCIA VÂNIA
REGINALDO DUARTE	10- TASSO JEREISSATI

PMDB

WELLINGTON SALGADO	1- AMIR LANDO
(VAGO)	2- GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP	3- NEY SUASSUNA
GERSON CAMATA	4- PAPALÉO PAES
SÉRGIO CABRAL	5- MÃO SANTA
JOSÉ MARANHÃO	6- LUIZ OTÁVIO
(VAGO)	7- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	8- (VAGO)

BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)

AELTON FREITAS	1- PAULO PAIM
CRISTOVAM BUARQUE	2- ALOÍZIO MERCADANTE
FÁTIMA CLEIDE	3- FERNANDO BEZERRA
FLÁVIO ARNS	4- DELCÍDIO AMARAL
IDELI SALVATTI	5- ANTÔNIO CARLOS VALADARES
ROBERTO SATURNINO	6- MAGNO MALTA
MOZARILDO CAVALCANTI	7- PATRÍCIA SABOYA GOMES
SÉRGIO ZAMBIASI	8- NEZINHO ALENCAR

PDT

AUGUSTO BOTELHO RELATOR	1- JUVÊNCIO DA FONSECA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 240 / 05

TITULARES - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DA MINORIA (PFL E PSDB)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
DEMÓSTENES TORRES					VAGO				
JORGE BORNHAUSEN					GILBERTO GOELLNER				
JOSÉ JORGE	X				CÉSAR BORGES				
MARIA DO CARMO ALVES					JOSÉ AGRIPINO				
EDISON LOBÃO					MARCO MACIEL	X			
MARCELO CRIVELLA					ROMEL TUMA				
TEOTÔNIO VILELA FILHO					EDUARDO AZEREDO	X			
GERALDO MESQUITA	X				SÉRGIO GUERRA				
LEONEL PAVAN	X				LÚCIA VÂNIA				
REGINALDO DUARTE	X				TASSO JEREISSATI				
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PMDB	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WELLINGTON SALGADO	X				AMIR LANDO				
VAGO					GARIBALDI ALVES FILHO				
VALDIR RAUPE	X				NEY SUASSUNA				
GERSON CAMATA					PAPALÉO PAES				
SÉRGIO CABRAL					MÃO SANTA				
JOSÉ MARANHÃO					LUIZ OTÁVIO				
VAGO					ROMERO JUCA				
GILBERTO MESTRINHO					VAGO				
TITULARES - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PSB E PL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AELTON FREITAS					PAULO PAIM	X			
CRISTOVAM BUARQUE	X				ALOIZIO MERCADANTE				
FÁTIMA CLEIDE	X				FERNANDO BEZERRA				
FLÁVIO ARNS	X				DELCIDIO AMARAL				
IDELI SALVAITI					ANTÔNIO CARLOS VALADARES				
ROBERTO SATURNINO	X				MAGNO MALTA				
MOZARILDO CAVALCANTI					PATRICIA SABOYA GOMES				
SÉRGIO ZAMBIASI					NEZINHO ALENCAR				
TITULAR - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - PDT	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
AUGUSTO BOTELHO	X				JUVÊNCIO DA FONSECA				

TOTAL: 15 SIM: 14 NÃO: - ABS: - AUTOR: - PRESIDENTE: 01

SALA DAS REUNIÕES, EM 23 / 08 / 2005

SENADOR GERSON CAMATA
Presidente da Comissão de Educação

Of. nº CE/115/2005

Brasília, 23 de agosto de 2005

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada 23 de agosto p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Rondônia.”

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**,
Presidente da Comissão de Educação.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....
Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-

Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....
II – disponham sobre:

.....
e) criação e extinção de Ministérios e órgãos da administração pública, observado o disposto no art. 84, VI (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

.....
Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

I – nomear e exonerar os Ministros de Estado;

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal;

III – iniciar o processo legislativo, na forma e nos casos previstos nesta Constituição;

IV – sancionar, promulgar e fazer publicar as leis, bem como expedir decretos e regulamentos para sua fiel execução;

V – vetar projetos de lei, total ou parcialmente;

VI – dispor, mediante decreto, sobre: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001):

a) organização e funcionamento da administração federal, quando não implicar aumento de despesa nem criação ou extinção de órgãos públicos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

b) extinção de funções ou cargos públicos, quando vagos; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001)

VII – manter relações com Estados estrangeiros e acreditar seus representantes diplomáticos;

VIII – celebrar tratados, convenções e atos internacionais, sujeitos a referendo do Congresso Nacional;

IX – decretar o estado de defesa e o estado de sítio;

X – decretar e executar a intervenção federal;

XI – remeter mensagem e plano de governo ao Congresso Nacional por ocasião da abertura da sessão legislativa, expondo a situação do País e solicitando as providências que julgar necessárias;

XII – conceder indulto e comutar penas, com audiência, se necessário, dos órgãos instituídos em lei;

XIII – exercer o comando supremo das Forças Armadas, nomear os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, promover seus oficiais-generais e nomeá-los para os cargos que lhes são privativos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 23, de 2-9-99)

XIV – nomear, após aprovação pelo Senado Federal, os Ministros do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, os Governadores de Territórios, o Procurador-Geral da República, o presidente e os diretores do Banco Central e outros servidores, quando determinado em lei;

XV – nomear, observado o disposto no art. 73, os Ministros do Tribunal de Contas da União;

XVI – nomear os magistrados, nos casos previstos nesta Constituição, e o Advogado-Geral da União;

XVII – nomear membros do Conselho da República, nos termos do art. 89, VII;

XVIII – convocar e presidir o Conselho da República e o Conselho de Defesa Nacional;

XIX – declarar guerra, no caso de agressão estrangeira, autorizado pelo Congresso Nacional ou referendado por ele, quando ocorrida no intervalo das sessões legislativas, e, nas mesmas condições, decretar, total ou parcialmente, a mobilização nacional;

XX – celebrar a paz, autorizado ou com o referendo do Congresso Nacional;

XXI – conferir condecorações e distinções honoríficas;

XXII – permitir, nos casos previstos em lei complementar, que forças estrangeiras transitem pelo território nacional ou nele permaneçam temporariamente;

XXIII – enviar ao Congresso Nacional o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e as propostas de orçamento previstos nesta Constituição;

XXIV – prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior;

XXV – prover e extinguir os cargos públicos federais, na forma da lei;

XXVI – editar medidas provisórias com força de lei, nos termos do art. 62;

XXVII – exercer outras atribuições previstas nesta Constituição.

Parágrafo único. O Presidente da República poderá delegar as atribuições mencionadas nos incisos VI, XII e XXV, primeira parte, aos Ministros de Estado, ao Procurador-Geral da República ou ao Advogado-Geral da União, que observarão os limites traçados nas respectivas delegações.

.....

LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.

Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os pareceres que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Foram lidos anteriormente os **Pareceres nºs 1.547, 1.548, 1.549, 1.550, 1.551 e 1.552, de 2005**, das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, de Educação e de Relações Exteriores e Defesa Nacional, referentes às seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998** (nº 2.863/97, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)*;

– **Projetos de Lei nºs 53, de 2004** (nº 6.100/2002, na Casa de origem), que *altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras pro-*

vidências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto); e .

– **Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005** (nº 4.183/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.*

As matérias ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, d, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, ofícios que passo a ler.

São lidos os seguintes:

OF. Nº 65/2005–PRES/CAS

Brasília, 17 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do § 20 do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003, que “Dispõe sobre bloqueio do pagamento de benefício da previdência social e dá outras providências”, de autoria do Senador Sérgio Cabral.

Atenciosamente, – Senador **Antonio Carlos Valadares**, Presidente.

OF. Nº 5/05-CI

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR–293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul”.

Atenciosamente, – Senador **Heráclito Fortes**, Presidente.

OF. Nº 107/05-CI

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa

Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004, que “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Serra, situado entre o km 249 e o km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo.”

Atenciosamente, – **Heráclito Fortes**, Presidente.

Of. nº CE/115/2005.

Brasília, 23 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta comissão deliberou, em caráter terminativo, em reunião realizada em 23 de agosto p.p, pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005, de autoria de Sua Excelência o Senhor Senador Valdir Raupp que, “Autoriza a criação da Universidade Federal Rural de Rondônia”.

Atenciosamente, – Senador **Gerson Camata**, Presidente da Comissão de Educação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os expedientes que acabam de ser lidos vão à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os **Projetos de Lei do Senado nºs 483, de 2003; 193 e 319, de 2004; e 210, de 2005**, cujos pareceres foram lidos anteriormente, sejam apreciados pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Sobre a mesa, projetos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 303, DE 2005

Altera o art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, e o art. 1º da Lei nº 8.009, de 29 de março de 1990, que dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso I do art. 649 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 649.

I – os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução,

observada, quanto aos imóveis, a estimativa fiscal correspondente.

..... (NR)”

Art. 2º O art. 1º da Lei nº 8009, de 29 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, cuja estimativa fiscal seja igual ou inferior a 40.000 (quarenta mil) salários mínimos, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta lei.

..... (NR)”

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Historicamente, o direito pátrio concedeu regalias ao devedor, mas, ao credor, poucas condições de restaurar seu crédito ou patrimônio.

A regência dessa postura social, favorável ao devedor, tem origem em preceito que recomenda a proteção da parte presumidamente inocente. É como se a previsão constitucional, voltada para tema de natureza eminentemente penal – da presunção de inocência do acusado até prova em contrário –, devesse estender-se às questões cíveis para, nesse outro campo jurídico, favorecer o devedor.

A igualdade de tratamento, porém, não deve ocupar o texto da lei civil, porque, no âmbito penal, a vida e a liberdade são os valores protegidos, mas, no campo cível, as questões são de ordem financeira ou patrimonial.

Tais razões recomendam que o enfoque cível seja revisto e que se realizem, nas leis, as alterações permanentes, pois valores assegurados num e noutro ambiente jurídico – penal e civil diferem tão completamente que se desenvolveu prestigiosa doutrina em favor do credor, segundo a qual a tutela do Estado não pode abrigar a fraude aos pagamentos pactuados, a pretexto de proteger o inadimplente.

Na verdade, as questões cíveis, se não resolvidas com o pagamento devido, ao contrário de causar algum benefício, levam as leis ao descrédito e os processos judiciais à ineficácia.

O escopo da presente proposição é corrigir as leis que versam o tema, para impor limites à impenhorabilidade dos bens de família e, assim, evitar que devedores continuem a recorrer ao artifício de declarar

como tais imóveis de elevado valor e a descumprir compromissos, corno hodiernamente ocorre, até mesmo quando proprietários de vasto patrimônio e abastadas condições financeiras.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. Senador **César Borges**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Institui o Código de Processo Civil.

Art. 649. São absolutamente impenhoráveis:

I – os bens inalienáveis e os declarados, por ato voluntário, não sujeitos à execução;

LEI Nº 8.009, DE 29 DE MARÇO DE 1990

Dispõe sobre a impenhorabilidade do bem de família.

Faço saber que o Presidente da Republica adotou a Medida Provisória nº 143, de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º imóvel residencial próprio do casal, ou da entidade familiar, é impenhorável e não responderá por qualquer tipo de dívida civil, comercial, fiscal, previdenciária ou de outra natureza, contraída pelos cônjuges ou pelos pais ou filhos que sejam seus proprietários e nele residam, salvo nas hipóteses previstas nesta lei.

Parágrafo único. A impenhorabilidade compreende o imóvel sobre o qual se assentam a construção, as plantações, as benfeitorias de qualquer natureza e todos os equipamentos, inclusive os de uso profissional, ou móveis que guarnecem a casa, desde que quitados.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 304, DE 2005

Altera o § 2º do art. 36 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 – Lei de Execução Penal, para determinar a remuneração do trabalho do preso pelas empresas conveniadas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 2º do art. 36 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36.

§ 2º Caberá ao órgão da administração pública ou empresa privada, com as quais forem firmados convênios de oferta de trabalho ao preso, a remuneração do respectivo trabalho, nos termos previstos nesta Lei. (NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

No Brasil a iniciativa privada já começa compreender que tem uma enorme cota de obrigação para nosso desenvolvimento social. Muitas empresas em cooperação com o Estado iniciam corajosamente suas ações sociais, que viabilizam em parceria o processo de formação educacional e técnica profissional dos presidiários.

É preciso unir o Estado e as empresas privadas, para dar solução ao grave problema da segurança pública no país, proporcionando leis mais esclarecedoras quanto aos deveres dessas empresas.

A segurança pública esperada não depende apenas do aparato policial e prisional. Ela decorre, outrossim, do compromisso correto dos empresários na oferta de oportunidades aos que querem trabalhar licitamente.

É preciso esclarecer que, para não pairar dúvidas quando da firmação do contrato de prestação de trabalho prisional, que caberá ao respectivo órgão da administração pública ou empresa privada, com as quais forem firmados convênios de oferta de trabalho ao preso, a remuneração do respectivo trabalho, nos termos previstos na Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, Lei de Execução Penal.

Desta maneira, conclamamos o apoio dos ilustres pares para aprovação da presente proposta legislativa, tendo em vista a correta efetivação dos contratos de prestação de trabalho do preso às entidades públicas ou privadas.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984

Institui a Lei de Execução Penal.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
**Do Objeto e da Aplicação
da Lei de Execução Penal**

.....

.....

SEÇÃO III
Do trabalho externo

Art. 36. O trabalho externo será admissível para os presos em regime fechado somente em serviço ou obras públicas realizados por órgãos da administração direta ou indireta, ou entidades privadas, desde que tomadas às cautelas contra a fuga e em favor da disciplina.

.....

.....

§ 2º Caberá ao órgão da administração, à entidade ou à empresa empreiteira a remuneração desse trabalho.

.....

.....

*(À Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 305, DE 2005

Altera o art. 5º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, fixando alíquota mínima para o imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou valores mobiliários (IOF) nas hipóteses que menciona.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 8.894, de 21 de junho de 1994, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se para § 1º o atual parágrafo único:

“Art. 5º.....

.....

§ 2º A alíquota não poderá ser reduzida a menos de um por cento nas operações cambiais relativas a:

I – ingresso ou retorno de capitais externos destinados ao mercado financeiro ou de capitais, ressalvadas as relativas a:

a) financiamento a exportações ou importações;

b) financiamentos concedidos por agências governamentais e multilaterais de crédito;

c) aquisição de 10% (dez por cento) ou mais do capital de empresas domiciliadas no País;

d) remessa de rendas derivadas de capitais de que trata este inciso;

II – empréstimos em moeda de prazo médio mínimo inferior a um ano.(NR)”

Art. 2º Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro do exercício subsequente ao de sua publicação.

Justificação

Assim como a década de 1980 foi à década do descontrole monetário e da inflação crônica, a década de 1990 viu renascerem os esforços de estabilização em toda a América Latina.

Esses esforços se deram em uma época em que a crescente integração financeira e o avanço tecnológico dos meios de comunicação e registro eletrônico conferiram tal velocidade às operações financeiras que deixaram os países praticamente à mercê dos mercados financeiros em tudo o que diz respeito à suas políticas cambiais e monetárias.

Embora não tenha impedido que se implementassem políticas de estabilização bem sucedidas, a excessiva mobilidade de capitais deixou os países muito vulneráveis a qualquer pequeno estímulo, por trivial que fosse, ou mesmo a meros rumores e boatos que, embora infundados, deixavam rastro de instabilidade e incerteza em escala internacional.

Quem acompanhou com alguma atenção o comportamento dos mercados logo após as crises da Ásia e Rússia saberá avaliar os efeitos devastadores da excessiva da mobilidade de capitais sobre as economias emergentes, que motivaram, inclusive, a discussão, entre os especialistas, da ocorrência de crises financeiras e cambiais criadas por “profecias auto-realizáveis”.

Não foram apenas os países latino-americanos que sofreram com a postura descomprometida e oportunista de investidores internacionais. Vários países europeus, entre 1992 e 1993 – quando vigorava o Mecanismo das Taxas de Câmbio, que precedeu a unificação monetária e a criação do Euro – foram forçados a desvalorizar suas moedas após o movimento especulativo que se seguiu à elevação das taxas de juros na Alemanha. Embora não houvesse razão objetiva para se crer que os demais países – Inglaterra, Espanha, Dinamarca, entre outros – sucumbiriam à tentação de desvalorizar suas moedas pelo simples fato de a Alemanha ter elevado a remuneração de seus títulos, os movimentos especulativos que se seguiram foram tão vigorosos que a desvalorização cambial acabou por impor-se aos bancos centrais desses países.

Recuando duas décadas mais no tempo, notaremos que fenômenos semelhantes estiveram por trás da derrocada do sistema monetário internacional

então vigente e da significativa flutuação cambial que se seguiu.

Embora o câmbio flexível seja defensável sob muitos aspectos, é de se notar a influência deletéria que o excessivo movimento de capitais tem sobre a volatilidade do câmbio, amplificando os riscos de todos aqueles que mantêm negócios com o exterior – exportadores e importadores, tomadores de créditos de longo prazo e o próprio governo – e dificultando sobremaneira a “sintonia fina” da política econômica, que se torna, inclusive, tecnicamente mais difícil e financeiramente mais onerosa.

Foi no contexto da sucessão de crises cambiais que marcou a derrocada do sistema de Bretton Woods que o célebre economista James Tobin, laureado com o Prêmio Nobel em 1981, propôs a adoção em escala mundial de um pequeno tributo sobre as operações cambiais vinculadas à movimentação de capitais entre os países.

O Professor Tobin não fez essa proposta motivado por convicções xenófobas. Muito pelo contrário, ele sempre foi, até o fim de sua vida, um entusiasta da integração internacional. Sua preocupação era unicamente a de conferir maior estabilidade aos fluxos de capitais entre os países. Na sua proposta original, o imposto Tobin – como ficou conhecido, na literatura e no debate de política econômica, o imposto por ele proposto – seria adotado, simultaneamente, por todos os países do mundo, de forma a obter dois efeitos:

- o primeiro seria desestimular o capital que deseja transpor fronteiras com objetivos de valorização a curto prazo, sem compromisso com a permanência e a estabilidade;

- o segundo seria evitar a imposição de um ônus a qualquer país específico relativamente a outros que, compreensivelmente, com ele concorrem por financiamentos, investimentos e empréstimos no mercado financeiro internacional.

Apesar de amplo debate no cenário internacional, ainda não se criaram as condições políticas e diplomáticas de sua adoção em escala mundial. Por isso, cada país em particular deve enfrentar o dilema existente entre adotá-lo isoladamente e esperar o surgimento de um tratado internacional que o estabeleça, simultaneamente, no mundo inteiro.

Nosso País já foi por demais fustigado pelas incertezas criadas pela instabilidade de capitais fugazes para hesitar nessa questão. A espera de um tratado internacional não pode ser pretexto para não avançarmos, até onde for possível, por nossos próprios meios.

O preço de adotar essa estratégia existe, e não vamos negá-lo. Os países que não adotarem o imposto Tobin terão mais facilidade na atração de capitais de curto prazo do que o Brasil. Mas convém frisar que os capitais de curto prazo que nos são úteis são justamente aqueles que estamos, propositalmente, excluindo da incidência do imposto: os financiamentos a importações e a exportações.

O projeto de lei que trazemos à consideração dos senhores parlamentares tampouco proíbe quem quer que seja de investir ou deixar de investir no Brasil. Não estamos impedindo o livre curso dos capitais que, como é de sua natureza, buscam a melhor oportunidade de retorno e de risco.

Queremos apenas eliminar, por meio de uma pequena alíquota incidente sobre algumas operações cambiais específicas, o que até hoje tem sido um incentivo e um prêmio à movimentação especulativa de capitais. Ao tentar defender sua moeda e combater a inflação em um contexto de capitais instáveis, o País se viu muitas vezes obrigado a submeter sua economia e seus trabalhadores às socialmente penosas elevações da taxa de juros. Quanto aos efeitos sobre o orçamento público, basta lembrar que a dívida acumulada nos últimos anos é, em parte, fruto da manutenção de uma taxa de juros real que poderia ter sido menor, não fosse a tentativa de manter dentro do País os capitais de curto prazo que, após tantas idas e vindas, acabaram por abandonar o País.

Por tudo isso, a implementação do imposto Tobin poderá até mesmo baixar o nosso custo de financiamento. Ao rejeitar explicitamente a atração de capitais de curto prazo, estaremos conferindo à economia

brasileira uma imunidade contra a instabilidade que tais capitais representam. Não será mais necessário praticar taxas de juros em média tão elevadas apenas para conter, em nossas fronteiras, capitais que pouco ou nada contribuem para o investimento produtivo, para as exportações ou para a estabilidade da economia. A freqüente queda-de-braço entre o banco central e o mercado financeiro é um exercício caro, que desejamos, pela presente iniciativa, reduzir ao mínimo. O custo representado pelo típico vaivém do capital de curto prazo poderá ser evitado pelo simples desestímulo a esse vaivém.

Um exemplo numérico basta para mostrar a eficácia do imposto Tobin. Uma aplicação em renda fixa que renda 1% ao mês com capitalização mensal gera um retorno de 12,7% ao ano, independentemente do seu período de maturação.

No entanto, se aplicarmos um imposto de 1% na entrada e na saída do capital investido, a rentabilidade será substancialmente reduzida para instrumentos

de curto prazo, mas não para aplicações mais longas. Nesse caso, uma aplicação de um mês terá retorno negativa; se durar dois meses, terá taxa de retorno nula; se o capital permanecer durante um ano, sua remuneração alcançará 10,5% ao ano; se permanecer durante três anos, a rentabilidade será de 11,6% ao ano, suficientemente próxima da taxa original de 12,7% ao ano.

Nota-se claramente que investimentos curtos têm sua rentabilidade significativamente reduzida, mas, à medida que o prazo vai aumentando, esse efeito praticamente se desvanece, restabelecendo-se a atratividade de aplicações ao capital estrangeiro.

Outros países optaram por mecanismos diversos. O Chile, por exemplo, obrigava, na década de 1990, o recolhimento de uma parcela equivalente a 30% do capital ao Banco Central por um período de um ano para, somente após esse prazo de carência, ser aplicado livremente no mercado financeiro chileno.

Essa é uma proposta interessante. Poderíamos até classificá-la como uma variação da proposta de Tobin, pois também atua no sentido de dissuadir o capital de curto prazo, sem prejudicar a entrada de capital de longo prazo. Sua desvantagem, porém, é não gerar um aumento das disponibilidades orçamentárias para financiar ações, por exemplo, na área social.

É certo que o imposto Tobin não foi idealizado primordialmente como uma fonte de arrecadação. Muito mais forte é o apelo de seu caráter regulatório. No entanto, a própria proposta original de Tobin previa a destinação de recursos arrecadados a organismos multilaterais, como o Banco Mundial. Em contraste à opção chilena, o projeto de lei que trazemos à consideração dos senhores parlamentares contribui com recursos para ações análogas em um país que reafirmou, nas últimas eleições, seu compromisso com a solidariedade e com a distribuição da renda e que, para atingir esses objetivos, precisará mobilizar recursos orçamentários.

Para inserir o imposto Tobin em nosso arcabouço jurídico, é preferível adaptar um imposto já existente a criar um novo tributo. O projeto aproveita a figura do imposto sobre operações financeiras (IOF), que já existia e estava à disposição para cumprir esse papel, bastando-lhe uma pequena adaptação, qual seja, a vedação de que sua alíquota seja fixada abaixo de um por cento nas transações relativas a capitais destinados ao mercado financeiro e de capitais.

Outra opção seria esperar a adoção, em caráter permanente, da contribuição sobre movimentação financeira (CMF). No entanto, essa estratégia exigiria um processo legislativo mais complexo, por envolver discussões de caráter constitucional, e limitaria a alí-

quota cobrada ao teto previsto para a contribuição, que poderá mostrar-se insuficiente para a tarefa regulatória que se lhe pretende atribuir.

O presente projeto isenta a entrada de capital de investimento direto, tipicamente de longo prazo, e aquele destinado a financiar importações e exportações. Não é seu objetivo criar obstáculos ao comércio e à atração de capital externo, apenas desestimular o capital volátil. Também não se pretende atingir os empréstimos de prazo médio mínimo igual ou superior a um ano.

Convém ressaltar que, do ponto de vista técnico, o Brasil está plenamente equipado para acompanhar e fiscalizar, com eficácia, o recolhimento desse tributo. A estrutura e a regulamentação atuais do mercado financeiro já suprem os instrumentos necessários a isso, como comprova o histórico do IOF.

Gostaria muito de poder contar com o apoio dos meus colegas parlamentares para implementar essa modificação em nossa estrutura tributária que, acredito, embora pequena e pontual, trará mais estabilidade econômica, e maior autonomia em nossas políticas monetária e cambial.

Ao adotar o imposto Tobin, estaremos provando aos demais países, por nosso exemplo, que o Brasil está atento às necessidades do momento e disposto a adotar as medidas corajosas para enfrentar essas questões.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – **Serys Slhessarenro.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.894, DE 21 DE JUNHO DE 1994

Dispõe sobre o Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 513, de 1994, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

Art. 5º O Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos e Valores Mobiliários – IOF, incidente sobre operações de câmbio será cobrado à alíquota de vinte e cinco por cento sobre o valor de liquidação da operação cambial.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá reduzir e restabelecer a alíquota fixada neste artigo,

tendo em vista os objetivos das políticas monetária, cambial e fiscal.

.....

.....

*(À Comissão de Assuntos Econômicos
– decisão terminativa.)*

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 306, DE 2005

Determina o uso da linguagem inclusiva para cargos na Administração Pública brasileira.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os nomes dos cargos, empregos, funções e outras designações que recebam os encargos públicos da administração pública brasileira civil e militar obedecerão aos princípios da linguagem inclusiva.

§ 1º Os cargos eletivos terão a flexão do respectivo gênero de acordo com o sexo do candidato, candidata ou ocupante.

§ 2º Os cargos, empregos, funções e outras designações que recebam os encargos da administração pública civil terão a flexão do respectivo gênero de acordo com o sexo do ocupante ou da ocupante.

§ 3º Patentes, postos e graduações das Forças Armadas terão a flexão do respectivo gênero de acordo com o sexo do respectivo ou da respectiva ocupante.

Art. 2º A menção geral ao cargo, posto, patente ou graduação fará referência explícita aos gêneros masculino e feminino, lançando mão dos recursos de flexão e concordância da língua portuguesa.

Art. 3º Ficam os órgãos da Administração Pública brasileira, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, autorizados a atualizar a nomenclatura dos cargos nas normas que regulamentam as carreiras, tabelas, quadros de pessoal e demais descrições que recebam, de acordo com esta Lei.

Art. 4º Os editais de concursos, as cédulas eleitorais e demais instrumentos de seleção pública ou votação obedecerão ao disposto nesta Lei.

Art. 5º A aplicação do disposto nesta Lei, ao lançar mão das instruções contidas em estudos, tratados ou descrições da língua portuguesa far-se-á sempre com a observância dos seguintes princípios:

I – obrigatoria inclusão explícita dos gêneros feminino e masculino, com as respectivas concordâncias e pronomes, na designação geral ou particular dos cargos e assemelhados;

II – não predominância de um gênero sobre o outro, ainda que sustentada em uso do costume ou das gramáticas normativas;

III – uso dos dois gêneros para os casos de pluralização.

Art. 6º Fica revogada a Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor cento e oitenta dias após sua publicação.

Justificação

A linguagem inclusiva tem-se revelado um instrumento poderoso para se lutar contra a discriminação de gênero que sofrem as mulheres. O esforço para que homens e mulheres recebam tratamento não-discriminatório se baseia no fato de que a linguagem corrente se mostra excludente em diversos pontos. Na administração pública, em particular, essa discriminação se revela na oportunidade em que são listados e discriminados os cargos a serem ocupados.

Com base nos costumes e nas instruções das gramáticas normativas, os cargos são descritos no gênero masculino. Uma simples consulta a um edital de concurso público nos mostra essa falta de sintonia entre o tratamento formal e a realidade do serviço público:

O Procurador-Geral da República, com base no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, e nas disposições da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, faz saber que estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, as inscrições para o 21º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador da República, nos termos seguintes: (...) (grifou-se). (Fonte: Edital nº 6/2004, da Procuradoria Geral da República).

Esse exemplo traz à tona uma prática da fala e da escrita corriqueiras, aceitas e recomendadas pelas gramáticas normativas: o masculino funciona como se fosse a designação geral, universal, incluindo ambos os gêneros, masculino e feminino.

No que diz respeito às Forças Armadas, do quadro de postos (art. 16 da Lei 6.880, de 9 de dezembro de 1980), constam nomes no masculino, como Capitão-de-Mar-e-Guerra, Capitão-de-Fragata, Capitão-de-Corveta, Capitão– Tenente (Marinha); Coronel, Tenente-Coronel (Exército); Coronel, Tenente-Coronel (Aeronáutica). No círculo de Cabos e Soldados, igualmente os nomes listados estão no gênero masculino (Soldado, Marinheiro, Taifeiro). Os únicos nomes aplicados aos dois gêneros, com mudança apenas do artigo, seriam Recruta, Major e Tenente.

Outro exemplo claro da discriminação perpetrada contra as mulheres, no âmbito das Forças Armadas, está no inciso V, do art. 13, da Lei nº 9.519, de 26 de novembro de 1997, ao determinar que:

as Oficiais do atual Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais serão posicionadas (...), sendo as atuais *Segundos-Tenentes* promovidas ao posto de *Primeiro-Tenente* do novo Corpo ou Quadro. (Grifou-se.)

Mesmo no campo político-eleitoral, onde as mulheres já chegaram há mais tempo, com a força da votação popular, há resistências em se empregar o gênero feminino. Isso é o que demonstra a Resolução nº 20.666, de 13 de junho de 2000, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para fixar uma determinação que já se encontrava em lei, e obrigar os Tribunais Regionais Eleitorais a flexionarem o gênero dos candidatos e das candidatas a cargos eletivos. Embora o art. 83 da Lei nº 9.504, de 1997, já determinasse a obrigação de identificar o gênero na denominação dos cargos em disputa, como houvesse resistência ao cumprimento dessa norma, o TSE precisou se pronunciar. Naquela ocasião, alegando o pouco tempo que haveria para tomar a providência quanto a cédulas impressas, determinou que, nas urnas eletrônicas, tal identificação de gênero fosse adotada.

Por isso, a necessidade de uma nova lei se pronunciar, explicitamente sobre todos os cargos da Administração Pública: os de natureza civil, os militares e também os eletivos.

O imperativo de se adotar um novo marco normativo decorre também do efeito de inércia provocado pelas instruções gramaticais. Estas indicam, por exemplo, que havendo dois termos associados, um no feminino, outro no masculino, o plural será feito no masculino. Assim sendo, se, em uma sala de aula de 40 pessoas, houver 35 do sexo feminino e 5 do sexo masculino, o plural será alunos.

Além disso, ao discorrer sobre a formação dos gêneros em língua portuguesa, as gramáticas fazem afirmações como essa, do renomado Celso Cunha (**Nova Gramática do Português Contemporâneo, 1985**):

O masculino é o termo não marcado; o feminino o termo marcado.

O que representa essa afirmação para aqueles que escrevem as leis e os regulamentos, inclusive os nomes dos cargos públicos? Que eles poderiam sempre listar os cargos pelo masculino. Mas qual a consequência disso para o imaginário que se constitui na sociedade em torno das carreiras do serviço público? Que existem apenas procuradores, auditores, consultores, capitães, médicos, advogados, juízes... e assim por diante, sempre no masculino. Quando, na verdade, existem, também, procuradoras, auditoras, capitãs, médicas advogadas, juízas... Por isso, preco-

nizamos no art. 5º deste projeto de lei que, ao lançar mão das instruções contidas em estudos, tratados ou descrições da língua portuguesa, far-se-à sempre com a observância dos princípios da linguagem inclusiva, com menção aos gêneros feminino e masculino, obrigatoriamente, mesmo nos casos de pluralização.

Essa providência se faz tanto mais necessária, ao observarmos que a norma já existente sobre o tema, a Lei nº 2.749, de 2 de abril de 1956, remete aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto consagrados na lexeologia do idioma. Por isso, mesmo ao determinar que o gênero gramatical do nome do cargo deva acompanhar o sexo do funcionário a quem se refira, ao remeter aos preceitos tradicionais, abre a possibilidade de se empregarem regras que guardam conotação discriminatória. Por isso mesmo, faz-se necessário revogar explicitamente tal norma, como proposto no art. 6º deste projeto de lei.

As resistências à adoção de uma linguagem inclusiva, não sexista, vêm da crença de que tais nomes são da natureza da língua, e que, portanto, seria artificial tentar alterar tal situação por intermédio de uma lei. Contra esse argumento é necessário lembrar que a língua é, sim, um construto que depende da intervenção da sociedade, dos falantes; e que varia segundo o tempo e o espaço, e até mesmo segundo a geração de usuários dessa língua.

Se é verdade que a língua não é a causadora da discriminação contra as mulheres, também é ceifo que ela é o meio pelo qual circulam os valores da sociedade. E se essa sociedade foi ou continua sendo discriminatória, tal exclusão está marcada na língua, nos nomes e até nos pronomes. No estado da Flórida, nos EUA, foi aprovada uma instrução para revisar todas as leis existentes, para delas expurgar qualquer caráter discriminatório. Após migrar para o meio eletromagnético todas as normas editadas entre 1822 e 1997, foi feita uma pesquisa para localizar a presença de marcadores de exclusão das mulheres. Foram encontradas 4.389 ocorrências para **his** (pronome possessivo masculino), e nenhuma ocorrência para **hers** (pronome possessivo feminino), como constata o artigo de Pamela Martin e James McKee, intitulado **Gender Neutralizing State Laws** (<http://www.ncsl.org/programs/legman/legalsrv/vol13Nol.htm>.)

E se a Administração Pública, com todo o seu poder, alimenta em seus estatutos, regulamentos e leis, a preponderância de um universo de cargos em que apenas os do gênero masculino são denominados listados, discriminados, o Estado estará criando, reforçando e perenizando uma visão obsoleta da sociedade, quando apenas homens tinham acesso a esses cargos públicos.

Mas as mulheres já conquistaram, ao longo dos últimos cem anos, diversas posições no cenário da educação e da Administração Pública, sem que isso se refletisse nos nomes dos cargos: em 1874, ganharam o direito de freqüentar universidades; em 1932, o de votar e ser votadas; em 1980, de ingressar nas Forças Armadas.

Neste momento em que são irreversíveis as conquistas femininas em todos os campos, seda um anacronismo inaceitável que o Estado brasileiro continuasse a reforçá-la, por intermédio de suas leis e regulamentos do serviço público. Lembramos, para finalizar, o estatuto constitucional que manda promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV).

Tendo em vista o impacto positivo desta medida para a valorização da mulher brasileira, solicito o apoio das Senadoras e Senadores para sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA
ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 2.749, DE 2 DE ABRIL DE 1956

Dá norma ao gênero dos nomes designativos das funções públicas.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Será invariavelmente observada a seguinte norma no emprego oficial de nome designativo de cargo público:

“O gênero gramatical desse nome, em seu natural acolhimento ao sexo do funcionário a quem se refira, tem que obedecer aos tradicionais preceitos pertinentes ao assunto e consagrados na lexeologia do idioma. Devem portanto, acompanhá-lo neste particular, se forem genericamente variáveis, assumindo, conforme o caso, eleição masculina ou feminina, quaisquer adjetivos ou expressões pronominais sintaticamente relacionadas com o dito nome.”

Art. 2º A regra acima exposta destina-se por natureza as repartições da União Federal, sendo extensiva às autarquias e a todo serviço cuja manutenção dependa, totalmente ou em parte, do Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1956; 135º da Independência e 68º da República. – **Juscelino Kubitschek**.

LEI Nº 6.880, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1980

Dispõe sobre o Estatuto dos Militares.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

ESTATUTO DOS MILITARES

CAPÍTULO III

Da Hierarquia Militar e da Disciplina

Art. 16. Os círculos hierárquicos e a escala hierárquica nas Forças Armadas, bem como a correspondência entre os postos e as graduações da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, são fixados nos parágrafos seguintes e no Quadro em anexo.

§ 1º Posto é o grau hierárquico do oficial, conferido por ato do Presidente da República ou do Ministro de Força Singular e confirmado em Carta Patente.

§ 2º Os postos de Almirante, Marechal e Marechal-do-Ar somente serão providos em tempo de guerra.

§ 3º Graduação é o grau hierárquico da praça, conferido pela autoridade militar competente.

§ 4º Os Guardas-Marinha, os Aspirantes-a-Oficial e os alunos de órgãos específicos de formação de militares são denominados praças especiais.

§ 5º Os graus hierárquicos inicial e final dos diversos Corpos, Quadros, Armas, Serviços, Especialidades ou Subespecialidades são fixados, separadamente, para cada caso, na Marinha, no Exército e na Aeronáutica.

§ 6º Os militares da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, cujos graus hierárquicos tenham denominação comum, acrescentarão aos mesmos, quando julgado necessário, a indicação do respectivo Corpo, Quadro, Arma ou Serviço e, se ainda necessário, a Força Armada a que pertencerem, conforme os regulamentos ou normas em vigor.

§ 7º Sempre que o militar da reserva remunerada ou reformado fizer uso do posto ou graduação, deverá fazê-lo com as abreviaturas respectivas de sua situação.

LEI Nº 9.519, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre a reestruturação dos
Corpos e Quadros de Oficiais e de Praças
da Marinha.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 13. Para a constituição inicial dos Corpos e Quadros de Oficiais estabelecidos nesta lei, serão observadas as seguintes disposições:

V – as Oficiais do atual Quadro Auxiliar Feminino de Oficiais serão posicionadas, em função de suas habilitações, no Corpo de Engenheiros da Marinha, nos Quadros do Corpo de Saúde da Marinha ou no Quadro Técnico, sendo as atuais Segundos-Tenentes promovidas ao posto de Primeiro-Tenente do novo Corpo ou Quadro;

LEI Nº 9.504, DE 30 DE SETEMBRO DE 1997

Estabelece normas para as eleições.

O Vice-Presidente da República, no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 83. As cédulas oficiais serão confeccionadas pela Justiça Eleitoral, que as imprimirá com exclusividade para distribuição às Mesas Receptoras, sendo sua impressão feita em papel opaco, com tinta preta e em tipos uniformes de letras e números, identificando o gênero na denominação dos cargos em disputa.

§ 1º Haverá duas cédulas distintas, uma para as eleições majoritárias e outra para as proporcionais, a serem confeccionadas segundo modelos determinados pela Justiça Eleitoral.

§ 2º Os candidatos à eleição majoritária serão identificados pelo nome indicado no pedido de registro e pela sigla adotada pelo partido a que pertencem e deverão figurar na ordem determinada por sorteio.

§ 3º Para as eleições realizadas pelo sistema proporcional, a cédula terá espaços para que o eleitor escreva o nome ou o número do candidato escolhido, ou a sigla ou o número do partido de sua preferência.

§ 4º No prazo de quinze dias após a realização do sorteio a que se refere o § 2º, os Tribunais Regio-

nais Eleitorais divulgarão o modelo da cédula completa com os nomes dos candidatos majoritários na ordem já definida.

§ 5º Às eleições em segundo turno aplica-se o disposto no § 2º, devendo o sorteio verificar-se até quarenta e oito horas após a proclamação do resultado do primeiro turno e a divulgação do modelo da cédula nas vinte e quatro horas seguintes.

(Às Comissões de Educação e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo a última à decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 307, DE 2005

Altera a redação do art. 115 do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 115 do Código Penal passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 115 – São reduzidos de $\frac{1}{4}$ (um quarto) os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Esta proposição é mais uma das expressivas colaborações que o Ministério Público, por meio da Associação Nacional dos Procuradores da República – ANPR, apresenta para o aprimoramento de nosso ordenamento jurídico. Tal proposição, da qual tenho a honra de ser o condutor, aduz argumentos de minha inteira concordância, e que espero, seja a dos meus ilustres pares, da forma como se segue:

“De acordo com a atual redação do art. 115 do Código Penal, os prazos prescricionais são reduzidos à metade quando o infrator era, ao tempo da prática delitiva, menor de 21 anos ou, na data da sentença maior de 70 anos.

Tal privilégio não mais se justifica na atualidade, tendo em vista a plena capacidade de discernimento de um jovem com idade entre 18 e 21 anos. Note-se, nesse sentido, que o atual Código Civil, diferentemente do que dispunha o art. 9º do CC de 1916, estabelece que a “menoridade cessa aos 18 (dezoito,) anos completos, quando a pessoa fica habilitada à prática de todos os atos da vida civil” (art. 5º), Vale dizer, inexistente, à luz da legislação civil con-

temporânea, qualquer razão para tratamento tão privilegiado ao indivíduo que se encontre na faixa etária entre 18 e 21 anos.

A redução pela metade do prazo prescricional propicia, ainda, o incremento da impunidade, notadamente naqueles crimes de maior complexidade que exigem maior tempo na atividade investigatória ou na instrução processual.

Noutro passo, o aumento da expectativa de vida do brasileiro – que tem ensejado inúmeras alterações no sistema previdenciário e proposições acerca da elevação do limite de idade para fins de aposentadoria compulsória – revela a desnecessidade do benefício concedido aos maiores de 70 anos. Eventuais infratores condenados judicialmente, apenas pelo implemento dessa faixa etária, podem mais facilmente escapar à atuação punitiva do Estado. Trata-se, enfim, de injustificável privilégio que implica grave prejuízo social haja vista a frustração do exercício da pretensão punitiva.

Por motivos de boa política criminal e pelo propósito de reduzir hipóteses legais que acabam gerando impunidade, legitima-se a presente proposta, minimizando-se a redução do lapso prescricional a apenas $\frac{1}{4}$ (um quarto). Com isso, pretende-se ampliar o grau de efetividade da jurisdição penal no Brasil.

Frise-se, por derradeiro, que a presente proposta mantém inalterada a circunstância atenuante da pena prevista no art. 65, I, do Código Penal consistente no fato de ser o agente menor de 21 anos na data do fato, ou maior de 70 anos, na data da sentença”.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,
DE 7 DE SETEMBRO DE 1940

.....
Art. 115. São reduzidos de metade os prazos de prescrição quando o criminoso era, ao tempo do crime, menor de 21 (vinte e um) anos, ou, na data da sentença, maior de 70 (setenta) anos. (Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11-7-84)
.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 308, DE 2005

Altera a Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, que institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações, para conceder preferência, no financiamento de equipamentos de telecomunicações, a produtos que utilizem “software aberto”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 5º da Lei nº 9.998, de 17 de agosto de 2000, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 5º
.....

§ 4º A aquisição ou o financiamento, com recursos do Fust, dos equipamentos terminais e de interface a que se referem os incisos VI, XII e XIII, dará preferência a produtos que utilizem programas de computador abertos, devendo o processo licitatório definir critérios que estabeleçam a adequada ponderação entre as ofertas técnica e de preço desses equipamentos.

§ 5º Para utilização dos recursos do Fust, considera-se aberto o programa de computador a cujo código-fonte se tenha acesso pleno e não-oneroso, e no qual eventuais alterações não dependam de autorização do fornecedor ou do fabricante. (NR)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A utilização dos recursos do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST) tem sido objeto de diversas interpretações por parte de agentes políticos e de controle jurisdicional. Considerando o montante acumulado durante quase cinco anos, as opiniões a respeito da forma e do destino de sua aplicação tendem a ser cada vez mais divergentes.

Destinados a contribuir com a universalização do acesso a serviços de telecomunicações, os recursos podem ser alocados na aquisição, ou no financiamento de uso, de serviços e de equipamentos terminais de telecomunicações, conforme regem a Lei nº 9.998, de 2000, e os Acórdãos proferidos pelo TCU, em resposta a consultas do Ministério das Comunicações e da Agência Nacional de Telecomunicações.

Nesse contexto, julgamos pertinente e oportuna a aprovação de norma legal que conceda preferência, na aplicação dos recursos do FUST, a equipamentos que utilizem softwares abertos, ou seja, programas de

computador, de usos diversos (sistemas operacionais, **middlewares** ou aplicativos), cujos códigos-fonte sejam fornecidos sem ônus e sem restrições de propriedade, de forma que possam ser manipulados livremente pelo contratante.

Além de otimizar o uso dos recursos do Fundo, pois se reduziram pagamentos com licenças de uso de software, a medida facilitaria a adaptação dos sistemas contratados às necessidades de seus usuários.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2005,
– Senadora **Serys Slhessarenko**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.998, DE 17 DE AGOSTO DE 2000

Institui o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....
Art. 5º Os recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades que estejam em consonância com plano geral de metas para universalização de serviço de telecomunicações ou suas ampliações que contemplarão, entre outros, os seguintes objetivos:

I – atendimento a localidades com menos de cem habitantes;

II – (VETADO)

III – complementação de metas estabelecidas no Plano Geral de Metas de Universalização para atendimento de comunidades de baixo poder aquisitivo;

IV – implantação de acessos individuais para prestação do serviço telefônico, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino, bibliotecas e instituições de saúde;

V – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a instituições de saúde;

VI – implantação de acessos para utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso público, inclusive da internet, em condições favorecidas, a estabelecimentos de ensino e bibliotecas, incluindo os equipamentos terminais para operação pelos usuários;

VII – redução das contas de serviços de telecomunicações de estabelecimentos de ensino e bibliotecas referentes à utilização de serviços de redes digitais de informação destinadas ao acesso do público, inclusive da internet, de forma a beneficiar em percentuais maiores os estabelecimentos freqüentados por popu-

lação carente, de acordo com a regulamentação do Poder Executivo;

VIII – instalação de redes de alta velocidade, destinadas ao intercâmbio de sinais e à implantação de serviços de teleconferência entre estabelecimentos de ensino e bibliotecas;

IX – atendimento a áreas remotas e de fronteira de interesse estratégico;

X – implantação de acessos individuais para órgãos de segurança pública;

XI – implantação de serviços de telecomunicações em unidades do serviço público, civis ou militares, situadas em pontos remotos do território nacional;

XII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a instituições de assistência a deficientes;

XIII – fornecimento de acessos individuais e equipamentos de interface a deficientes carentes;

XIV – implantação da telefonia rural.

§ 1º Em cada exercício, pelo menos trinta por cento dos recursos do Fust serão aplicados em programas, projetos e atividades executados pelas concessionárias do Sistema Telefônico Fixo Comutado – STFC nas áreas abrangidas pela Sudam e Sudene.

§ 2º Do total dos recursos do Fust, dezoito por cento, no mínimo, serão aplicados em educação, para os estabelecimentos públicos de ensino.

§ 3º Na aplicação dos recursos do Fust será privilegiado o atendimento a deficientes.

.....
.....

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Os projetos que acabam de ser lidos serão publicadas e vão às Comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

– Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– **Projeto de Decreto Legislativo nº 850, de 2003** (nº 2.334/2002, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária São Domingos para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buritama, Estado de São Paulo*;

– **Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005** (nº 276/2003, na Casa de origem), que *altera o caput do art. 11 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências (substitui*

a expressão “atendimento médico” por “atendimento integral à saúde”); e

- **Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005** (nº 4.692/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior Eleitoral, que *extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais*.

Aos projetos não foram oferecidas emendas.

As matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

Ofício nº 0458-L-PFL/05

Brasília, 31 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Abelardo Lupion para integrar, como membro suplente, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a “apurar as denúncias de recebimento de quaisquer vantagens patrimoniais e/ou pecuniárias indevidas por membros do congresso Nacional, com a finalidade de aprovar as matérias de interesse do Poder Executivo e, as acusações do mesmo teor nas deliberações da Proposta de Emenda à Constituição nº 01/1995, que dispõe sobre a reeleição para mandatos executivos”, em vaga existente.

Atenciosamente, – **Rodrigo Maia**, Líder do PFL.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- A Presidência designa o Sr. Deputado Abelardo Lupion, como suplente, para compor a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, nos termos do ofício que acaba de ser lido.

Sobre a mesa, ofício que passo a ler.

É lido o seguinte:

OF/A/PSB/354/05

Brasília, 29 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência a substituição do Deputado Jamil Murad (PCdoB/SP) pela Deputada Janete Capiberibe (PSB/AP) na vaga de titular do Partido Socialista Brasileiro na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito “da Terra”,

Atenciosamente, – Deputado **Renato Casagrande**, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Será feita a substituição solicitada.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- Tem V. Exª a palavra.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Tião Viana. Bloco/PT – AC)

- V. Exª está inscrito na prorrogação da hora do Expediente, nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao eminente Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, ilustre Senador Tião Viana, Srªs e Srs. Senadores, foi inaugurado, no dia 29 de agosto deste ano, em São Paulo, o capítulo brasileiro do Clube de Roma. O que distingue o Clube de Roma de outras organizações não-governamentais é o seu foco nos problemas globais de longo prazo, que não podem ser resolvidos inteiramente por governos ou pelo setor privado.

O “Clube de Roma”, conforme diz publicação da entidade, “foi fundado em 1968 por um grupo de 30 pessoas de várias nacionalidades – cientistas, educadores, economistas, humanistas, eTC – que, tendo à frente o economista italiano Aurelio Peccei, propunha-se a funcionar como um “colégio invisível”, investigando e chamando a atenção de governos para grandes problemas que afligem a humanidade, tais como: “pobreza em meio a abundância; deterioração do meio ambiente, perda de confiança nas instituições; expansão urbana descontrolada; insegurança no emprego; alienação na juventude; rejeição de valores tradicionais; inflação e outros transtornos econômicos e monetário. (William Watts. **Limites do Crescimento**, 1972, p. 11).

O que distingue o “Clube de Roma” de outras organizações não-governamentais é seu foco nos problemas globais de longo prazo, que não podem ser resolvidos inteiramente por governos ou pelo setor privado, muitas vezes pressionados por questões urgentes (a ser ligadas no curto prazo), e muitas vezes atuando apenas em benefício de sua nação. (Em detrimento de seus vizinhos e/ou do globo).

O resultado desta reunião foi o primeiro relatório para o “Clube de Roma”: “Limites para o crescimento”. Este relatório atingiu enorme impacto global, sendo traduzido para mais de 30 idiomas, e com 30 milhões de cópias debatidas ao redor do planeta”.

São membros, no Brasil, do referido clube os ex-Presidentes Fernando Henrique Cardoso e José Sarney e o acatado professor Heitor Gurgulino de Souza, ex-Reitor da Universidade Federal de São Carlos e da Universidade das Nações Unidas, que tem sede em Tóquio, no Japão.

O evento a que me refiro ocorreu na Fiesp, simultaneamente com um seminário com o significativo título: “Globalizando a Democracia & Democratizando a Globalização”.

Tive, Sr. Presidente, a oportunidade de participar, após a sessão de abertura do encontro, na condição de comentarista, de mesa redonda com o tema “Globalizando a democracia – buscando a democracia para todos”.

Estavam presentes autoridades como o ilustre Vice-Governador de São Paulo, Professor Cláudio Lembo, pensador social e Presidente Regional do PFL.

O palestrante foi o ex-Ministro Professor Luís Carlos Bresser Pereira, da Fundação Getúlio Vargas, e moderador o Embaixador Rubens Barbosa (Presidente da COSCEX-FIESP) e os demais comentaristas foram o Professor Celso Lafer (Faculdade de Direito da USP), duas vezes Ministro das Relações Exteriores e ex-Ministro da Indústria e Comércio, Senhor Joerg Geier, Sub-Secretário do “Clube de Roma”, Professora Eda Coutinho Barbosa, Diretora do Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB e o Doutor Roberto Timótheo da Costa, Diretor Financeiro do BNDES.

O tema proposto à nossa reflexão é, além de atual e oportuno, igualmente instigante.

Discutir o sentido da história tem sido, como se sabe, há séculos, uma tarefa de pensadores que ainda continuam a indagar se a história tem sentido. A questão do tempo, no entanto, embora indissociável da evolução histórica, tem um significado ainda mais amplo que envolve pessoas, sociedades e instituições preocupadas com a evolução do universo e com o nosso próprio destino.

A questão, portanto, nos coloca diante de uma nova onda globalizadora que vive a humanidade, produto de uma grande revolução tecnológica que pervaga o mundo, trazendo mais perplexidades do que certezas com relação ao Século XXI.

O Século XX foi o mais violento da história, conforme disse certa feita o grande pensador e filósofo Isaiah Berlin, e o mesmo repetiu o historiador Eric Hobsbawm. E os albores deste século têm sido também marcados pelos flagelos de conflitos localizados e o recrudescimento, como todos sentem, do terrorismo internacional. Mas, por outro lado, em que pese todas

essas dificuldades que viveu o Século XX e que vive o Século XXI, não se pode deixar de reconhecer que “o sol da liberdade” – de que fala o nosso Hino –, “em raios fúlgidos” brilha na maior parte do planeta. E frise-se que a liberdade é condição essencial para edificação de uma sociedade democrática.

Ao olharmos o mundo, sessenta anos após a assinatura da Carta de São Francisco, que foi a constituição da Organização das Nações Unidas, podemos constatar que cresceu, tanto em termos absolutos quanto em termos relativos, o número de Estados integrantes da ONU que vivem sob o regime democrático. Se bem que – é importante frisar – em muitos a fruição de certos direitos seja apenas parcial.

É de se notar também que muitos que muitas associações interestatais de caráter regional ou sub-regional – citem-se como exemplo, entre outras, a União Européia e o Mercosul – têm concorrido para tal objetivo na medida em que inserem em seus estatutos a pedagógica “cláusula democrática” como pré-requisito para ingresso dos Estados nacionais nas respectivas instituições.

Ademais, as tecnologias da informação, a Internet ou “Infernet”, como diz Millor Fernandes, estão contribuindo para o florescimento do intercâmbio entre povos e como corolário para a perfusão de valores como liberdade, cidadania e Estado de Direito, pois, como diz um velho provérbio latino, “preserva a ordem e a ordem te persevera” (**serva ordinem et ordo servabitte**). Isso é válido porque o uso da força, mesmo contra o terrorismo, não pode significar, convém frisar também, o desconhecimento ou a renúncia do primado da lei.

Conquanto se deva lembrar haver Noberto Bobbio observado que a democracia ainda possui “promessas não cumpridas”, entre elas, incluiria eu, a debilidade de muitas de suas instituições, considero que os novos tempos estão globalizando a democracia. Algo, aliás, positivo para a construção de uma sociedade internacional sob uma ONU a ser refundada, que, respeitando os valores peculiares de cada povo, assegure a liberdade, a paz, a solidariedade, a justiça, “desenvolvendo a consciência comum de serem, por assim dizer, uma família de nações”, como preconizou em documento sobre o assunto o Papa João Paulo II.

É oportuno lembrar, Sr. Presidente Flexa Ribeiro, que infelizmente o mundo ainda vive sob a égide das instituições nascidas no pós-guerra, de que é exemplo a ONU e outras que brotaram de *Breton Woods*, entre as quais poderíamos citar o GATT, transformado em OMC, o FMI, os bancos de fomento ao desenvolvimento, como o Banco Mundial (BIRD) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Mas o fato

é que essas instituições estão de certa forma defasadas pelo evoluir histórico, muito acentuado nos últimos cinquenta anos.

Retomando, Sr. Presidente, o sentido que queremos dar à história não apenas como indispensável avaliação do passado, mas – se é que podemos – na tentativa, ao abandonar nossos atos, de pensar na construção do futuro, o desafio está em democratizar a globalização.

Parece inequívoco que a globalização concorreu para ampliar o processo democrático no mundo. Não há dúvida de que, em contrapartida, infelizmente, sob o ponto de vista econômico, a globalização ampliou – e muito – não somente a pobreza, mas também a desigualdade social.

As instituições políticas, mormente após o adensamento da onda globalizadora, são alvo de crítica generalizada da sociedade contemporânea. Isso é um fenômeno não somente observado em nosso País, mas eu poderia dizer em grande parte do mundo, inclusive em países do Primeiro Mundo. As suas práticas são ainda julgadas insuficientes e inoperantes para superar as questões do presente e, sobretudo, para apontar os obstáculos do futuro. Entretanto, também é bom salientar, não é somente a política como atividade que está sob contestação. Acrescente-se que não é apenas ela que está em crise, insista-se, mas também as instituições econômicas. Nunca houve tanta prosperidade na economia mundial, embora, paradoxalmente, nunca houve tanta incerteza e insegurança com relação ao futuro da humanidade. A despeito de toda essa prosperidade, a produção econômica cresce na exata medida em que aumenta o desemprego em termos globais. Esse ambiente se repete, em outras dimensões, na escala social, em questões como solidariedade, coesão, proteção de minorias, equilíbrio ecológico, exclusão e correntes migratórias. Isso se dá, é importante lembrar, num momento em que a globalização econômica, as facilidades decorrentes da informação – a que já me reportei, quando me referi à Internet – e a troca internacional de experiências, inclusive através do turismo, correm em escala jamais vista.

Os conflitos étnicos, os surtos de nacionalismos, os enfrentamentos de caráter religioso e as dissensões internas exibem também o aumento da conflitividade social em larga escala.

Por conseguinte, o instante que vivemos é marcado por uma globalização excludente. E poderia me valer de uma citação do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Em seu discurso de posse, em 1º de janeiro de 1999, logo após a sua reeleição, no Congresso Nacional, ele disse que vivíamos “uma globalização

assimétrica”, que “comporta riscos graves de exclusão e de aprofundamento das desigualdades, entre os países e dentro de cada um deles”.

A questão da desigualdade e da pobreza é um problema observado em todo o Planeta; ocorre, de forma mais aguda, nos países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, mas também em países desenvolvidos. Recente trabalho feito pela ONU, cuja versão preliminar foi publicada no fim da semana passada, demonstra, à saciedade, que estes dois fatores – desigualdade e pobreza – continuam afetando a construção de uma sociedade menos injusta e, portanto, mais solidária.

Fatos tão adversos devem servir de alerta para todos nós no sentido de buscarmos respostas para os desafios políticos, a conquista da racionalidade econômica e, sobretudo, o aumento da solidariedade social. A crise ensina, tem uma grande força docente, é uma excelente professora. E devemos tirar lições da crise, porque a adversidade para alguma coisa serve. Os franceses dizem: “*À quelque chose malheur est bon*”, ou seja, a infelicidade para alguma coisa é boa.

Podemos repetir que a crise que vive grande parte do mundo, inclusive o Brasil, deve ser um momento para tirar lições que nos levem a repensar os velhos modelos e a tentar construir novas instituições, enfim, porque há uma incontestável distonia entre o diagnóstico plausível e as soluções possíveis.

Aliás, essa questão, objeto, se não me engano, em 1926, de um inspirado discurso de um ilustre nordestino que foi Gilberto Amado, quando afirmou que havia uma enorme distonia entre as instituições políticas e o meio social.

Sr. Presidente, a reflexão humana nos últimos cinquenta anos, período caracterizado pelas mais vertiginosas transformações quantitativas e qualitativas de toda a história da humanidade, tem sido invariavelmente marcada mais pelo diagnóstico do que pelo prognóstico. Por essa razão, talvez, tenhamos vivido mais sob o signo do conformismo e do pessimismo do que sob a inspiração das grandes utopias que foram capazes de dar ao gênero humano aquele sentimento de grandeza que, em **Os Lusíadas**, Camões chamou de “o gênio da raça”, necessário para entender essa estranha máquina que é o mundo. Ousamos mais no pensamento do que fomos capazes de ousar na ação.

Tudo isso exige determinada resolução de edificar uma nova arquitetura institucional que substitua os organismos da sociedade contemporânea, construídos sob os escombros da Segunda Grande Guerra, sob os

quais ainda vivemos, para ajustá-la ou para ajustá-las às esperanças deste novo século.

Se o que está em crise, friso, são as bases éticas da legitimidade – leia-se legitimidade e não legalidade – democrática, temos que repensar não a democracia em si, mas os fundamentos em que ela se assenta.

Consideramos legítimo o poder, desde que legalmente investido. A legalidade de origem de todo sistema político é apenas o lado formal da juridicidade, como dizem os especialistas em direito constitucional. O aspecto funcional de seu desempenho está, porém, condicionado ao seu exercício, isto é, o que os especialistas denominam a sua “imagem social do poder”. Semelhante argumento pode, com igual propriedade, ser aplicado às bases da economia. Desde que adquirimos consciência de que os recursos manipulados pela economia são finitos e nem sempre renováveis, as velhas regras entraram em crise. Produzir para lucrar já não basta para satisfazer os requisitos da transformação econômica. É essencial produzir de forma auto-sustentável, vale dizer, sem afetar o meio ambiente. Esse novo padrão ético exige respeito às regras de salubridade, proteção previdenciária, amparo contra o desemprego, crises cíclicas e incertezas do ambiente econômico.

Finalmente, também a estrutura e o funcionamento dos mecanismos de coesão e solidariedade social já não se assentam apenas na capacidade de cada sociedade gerir seus conflitos. Questões como proteção de minorias, garantia da diversidade étnica, cultural e religiosa, a efetiva tutela dos direitos fundamentais (liberdade, igualdade de oportunidades etc.), já não são mais padrões nacionais diferenciados, mas, ao contrário, constituem, cada vez mais, compromissos jurídicos internacionais, portanto, universais.

Sr. Presidente, certamente, se observa que há no mundo todo um déficit de governabilidade que, na opinião de Gianfranco Pasquino, constitui a capacidade das instituições de darem respostas às demandas da sociedade.

O que se deve promover fundamentalmente é reformar a política, transformar a economia e melhorar o desfrute social. Se a globalização, sob o ponto de vista político, contribui para ampliar a prática democrática no mundo, por outro lado, sob o ponto de vista econômico, a meu ver, tem contribuído para aumentar a pobreza e a desigualdade, o que torna mais distante a construção de uma sociedade não somente democrática, mas também desenvolvida e

justa. Assim, impõe-se o fortalecimento das instituições – nacionais e supranacionais – e, igualmente, criar mecanismos para adaptá-las às sempre renovadas aspirações da humanidade, de solidariedade, de igualdade de oportunidades, de justiça e, sobretudo, de paz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Marco Maciel, o Sr. Tião Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Flexa Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Marco Maciel, agradeço a V. Exª o brilhante pronunciamento.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por permuta com a Senadora Ana Júlia Carepa. S. Exª dispõe de dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobre Senador Flexa Ribeiro, nobres Pares, Srªs e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, especialmente meus queridos telespectadores do meu Estado do Tocantins, ouvintes da Rádio Senado FM e também da Rádio Senado em ondas curtas, que cobre a Amazônia Legal e, portanto, também o Estado que tenho a honra de representar nesta Casa.

Sr. Presidente, se há uma coisa que penso que esta Casa toda pode testemunhar é o comportamento que procurei ter, ao longo de meu mandato, desde o primeiro dia em que aqui cheguei.

Sr. Presidente, na campanha de 2002, ganhamos a eleição no primeiro turno. Ganhamos as duas vagas no Senado Federal, o Governo e as oito vagas de Deputado Federal. Saí, depois de terminada a eleição no Tocantins, para outros Estados, para acompanhar comícios do PSDB, para acompanhar uma campanha em São Paulo com o hoje Prefeito José Serra e orgulho-me muito de ter participado dessa campanha.

A partir do momento em que ascendeu à Presidência da República, em que tomou posse o novo Governo e começamos, portanto, um relacionamento entre esta Casa e o Governo Federal, talvez tenha sido em meu primeiro discurso, Sr. Presidente, em que tive a honra de ser aparteado pelo Senador Pedro Simon, que eu disse que não iria ficar aqui com as cópias dos discursos que o PT fez no passado para cobrar coerência de quem estava no Governo, porque eu entendia

bem como é ser Governo e como é ser Oposição. E o Brasil precisava da governabilidade.

Existe um ditado, Sr. Presidente, que diz que existem homens que se dedicam a construir muralhas, castelos, e outros que se dedicam a construir pontes. Sempre tentei me enquadrar e direcionar minha vida para ser um construtor de pontes. Sempre encontrei caminhos de diálogo com outros Partidos. Tenho grandes amizades dentro do Partido dos Trabalhadores, como tenho dentro do PSB, como tenho, posso dizer, em todos os Partidos que integram esta Casa.

Sr. Presidente, tive o cuidado de me dirigir à Senadora Serys Slhessarenko para dizer que viria à tribuna hoje. S. Ex^a, a quem atribuo a qualidade de Parlamentar das mais equilibradas, das mais queridas desta Casa, fez ontem um pronunciamento muito duro, Senador José Jorge, dizendo que a revista **Veja** tinha se portado de maneira irresponsável. Esse foi, talvez, o termo mais leve usado pela Senadora.

Quero aqui abrir algumas aspas e, depois, ir à verdade dos fatos apenas para mostrar a S. Ex^a – e repito que fiz questão de dizer-lhe ontem que viria hoje à tribuna para tratar do assunto – que, em primeiro lugar, a revista **Veja** não precisa que este Parlamentar venha aqui fazer a sua defesa. A **Veja** não precisa disso. Mas, tendo sido feito um pronunciamento no plenário desta Casa, é bom que o Plenário desta Casa possa ser esclarecido. Neste caso, estou me despidendo da condição de estar no PSDB e de ser membro da Mesa, mas não da condição de ser Senador e de buscar esclarecer os fatos, inclusive graves, imputados à **Veja**.

Sr. Presidente, a Senadora se referiu ao caso de uma estudante que saiu na capa da revista em um protesto que foi feito pelos estudantes contra a corrupção no Governo. Os estudantes se diziam a favor de Lula, porém contra a corrupção no Governo. Foi essa a interpretação dada pela UNE.

Ocorre que, tendo adquirido uma foto de um profissional, a revista **Veja** publicou-a com uma legenda, que se referia aos “caras-pintadas”, ao protesto contra o Governo e contra o próprio Presidente Lula, porque, afinal de contas, quem governa é o Presidente Lula. Aí cairíamos em uma questão de interpretação.

Mas vejam o que disse a Senadora Serys:

Vamos à história, na qual a pessoa atinvida é uma garota gaúcha, estudante do segundo ano de uma escola técnica de Porto Alegre, chamada Hannah Beineke.

A garota Hannah Beineke, no dia 4 de agosto, animou-se para participar da primeira passeata de sua vida, uma manifestação estudantil que tomou conta das ruas de Porto Alegre e que tinha como palavra de ordem “Com Lula, contra a corrupção”. Entendam bem: com, com Lula, contra a corrupção.

Continua a Senadora:

Hannah com milhares de colegas saíram às ruas em defesa de Lula e em combate contra a corrupção. Mas, quando foi ler a edição do dia 16 de **Veja**, o que encontrou lá foi a sua foto, publicada naquela edição que tinha na capa o nome do Lula escrito com os tais dos dois eles de Fernando Collor [que foram usados por **Veja** ao grafar o nome Lula], trazendo debaixo da foto de Hannah Beineke a seguinte legenda: “Os estudantes se rebelam contra a corrupção no Governo, promovem manifestações e pedem a saída do Presidente. Na semana passada, neocaras-pintadas de verde-e-amarelo começaram a se manifestar contra o Governo Lula.”

Reporta a Senadora o que escreveu a revista **Veja**.

Continua a Senadora Serys Slhessarenko:

Quer dizer, a garota Hannah foi à passeata e gritou: “Com Lula, contra a corrupção”, mas a **Veja** escutou Hannah gritando contra o Governo Lula.

E, segundo a Senadora, ela gritava apenas contra a corrupção.

Claro que, politizada como é, a garota tratou logo de escrever uma carta para a redação da revista dizendo que a **Veja** estava manipulando os fatos e cometendo uma violência inaceitável contra ela ao transformá-la em adversária de um Governo que só interessava a ela defender.

Vejam bem, meus caros Pares, que a Senadora afirma que – estou abrindo aspas das notas taquigráficas que pedi à Mesa – “politizada como é, a garota tratou de escrever uma carta para a redação da revista...” Fico feliz com sua presença, nobre Senadora Serys Slhessarenko. Avisei ao Plenário que falaria e estou aqui abrindo aspas para as palavras de V. Ex^a com relação ao seu pronunciamento de ontem.

Vou repetir:

Claro que, politizada como é, a garota tratou logo de escrever uma carta para a redação da revista dizendo que a **Veja** estava manipulando os fatos e cometendo uma violência inaceitável contra ela ao transformá-la em adversária de um Governo que só interessava a ela defender.

A revista publicou a carta e, num dos trechos da resposta que deu, disse que iria apurar se houve um erro da agência, tentando transferir a responsabilidade pela mancada ao repórter fotográfico Jefferson Bernardes, da Agência Preview, autor da foto comprada e publicada pela **Veja**.

Claro que a garota Hannah, que é uma garota politizada, não engoliu as explicações e está acusando a revista de má-fé, pois a mesma manifestação, antes de ser manipulada pela **Veja**, já havia sido noticiada pelas tevês gaúchas...

Presidente, o que diz a revista **Veja** e qual é a verdade dos fatos? Em primeiro lugar, Senadora Serys, a garota Hannah em nenhum momento, politizada que é – e tenho certeza de que é, brasileira, no gozo de seus direitos políticos –, jamais escreveu à revista **Veja**. Então, a afirmação de que ela escreveu à **Veja** acusando-a de manipulação não é fato, porque a revista jamais recebeu uma carta da garota Hannah.

Mas o que fez a revista **Veja**, Sr. Presidente?

A revista **Veja** recebeu uma carta de uma assessora, de uma Vereadora de Porto Alegre, fazendo uma reclamação sobre o fato, e logo entrou em contato com a estudante – portanto, o contrário da acusação que recebeu –, buscando o mais puro esclarecimento dos fatos. Em nenhum momento a revista **Veja** mandou apurar o que poderia ser um equívoco da redação. De forma alguma. A revista **Veja** procurou a estudante e lhe deu onze vezes mais espaço do que continha a própria legenda da foto.

Na verdade, o fotógrafo enviou a foto à revista **Veja** com uma legenda. O protesto era contra a corrupção, não contra o Presidente Lula. Foi a própria revista **Veja** que se encarregou de ouvir a estudante.

Hannah: Lula está um pouco perdido.

Veja: Por que você foi à manifestação?

Hannah: Para protestar contra a corrupção e mostrar que alguns jovens estão acompanhando o que vem acontecendo.

Veja: Qual a sua opinião sobre o papel de Lula na crise?

Hannah: Por enquanto, acho que ele não está envolvido. Acho que o erro foi confiar nas pessoas erradas. Mas meus pais sempre foram petistas e estamos todos tristes com o PT. Mas ainda acredito em Lula.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª terá mais dois minutos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – **Veja** procurou e publicou, na íntegra, muito mais do que uma carta, mas perguntas e repostas, para não deixar pedra sobre pedra de dúvida sobre o assunto.

Por que vocês estão tristes com o PT? Eles estão se mostrando um Partido igual aos outros. Acho que pensaram que a Presidência era uma coisa; chegaram lá, era completamente diferente, bem mais difícil. Até o próprio Lula, acho que ele está meio perdido.

Senadora Serys Shlessarenko, perdoe-me se V. Exª não concorda com a minha defesa da **Veja**.

Ao contrário do que disse a Senadora Serys, **Veja** não publicou carta nenhuma da estudante, porque ela jamais enviou tal carta. Publicou, sim, uma entrevista sua feita por motivação da própria redação. **Veja** também não publicou nenhuma linha em suas páginas afirmando que iria apurar se houve erro da Agência Preview, que vendeu a foto à revista. Ao contrário, publicou, sim, uma entrevista com a estudante num espaço 11 vezes maior do que a legenda, cuja correção foi questionada – questionada, frisamos, mais uma vez, nunca pela própria estudante, mas, sim, por uma outra leitora, o que até desobrigava a revista. Se a própria estudante não se dirigiu à **Veja**, **Veja** estava completamente desobrigada. Mas, tendo recebido de alguém uma queixa, como leitor, **Veja** foi à estudante e lhe deu todo esse espaço.

Mais do que isso, nobre Senadora, não vou repetir, porque tenho certeza de que V. Exª não pensa isso. V. Exª disse que os donos da **Veja**, se tivessem o mínimo de espírito público, se retratariam. Disse que **Veja** estava manipulando e cometendo violência inaceitável. Disse que **Veja** mandou apurar, para ver se havia erro da agência.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, concederei a V. Ex^a mais dois minutos improrrogáveis.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Agradeço a V. Ex^a.

A Senadora referiu-se a “jornalismos da estirpe da **Veja**”. Abro aspas para as palavras da minha respeitada e admirada Senadora Serys Slhessarenko: “A revista **Veja** está se sujando, se degradando, mostrando uma compostura que realmente desagrada, e não sabemos muito bem a serviço de quem”.

Sr. Presidente, a revista **Veja**, desde 1968, quando começou a circular, já foi acusada de tentar derrubar vários Governos. Essa foi uma desculpa da ditadura militar para implantar a censura na própria redação da **Veja** e em outros veículos da imprensa.

Essa atitude, minha nobre Senadora Serys Slhessarenko, parece aquela indignação contra uma mensagem que acaba fazendo com que o indignado mate o mensageiro em vez de combater a própria mensagem.

Termino, dizendo a V. Ex^a, Senadora Serys Slhessarenko, que, no dia 20 de agosto de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva escolheu a revista **Veja** para dar sua primeira entrevista de cinco ou seis páginas. A revista **Veja** concedeu ao Presidente todo o espaço para expor todos os seus pontos de vista, inclusive sua intimidade no Palácio da Alvorada. Trata-se daquela mesma **Veja** que o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva escolheu como órgão de credibilidade para merecer um destaque de oito páginas inteiras, para falar da sua vida, das suas idéias, dos seus projetos e dos seus ideais.

Quero manter, Senadora Serys, a opinião que venho manifestando nesta Casa. Eu, se pensasse que o Presidente da República estivesse mentindo, não tenha dúvida de que seria signatário de um pedido, junto com a sociedade civil, de *impeachment* ou qualquer coisa parecida. Em nenhum momento vim a esta tribuna, não sou daqueles que se aproveitam da crise para dela tirar proveito político, para transferir isso para o momento eleitoral do Estado.

Senadora Serys, a revista foi atrás dos fatos, deu espaço, deixou claro que não manipulou. Trata-se da mesma revista que deu ao Presidente Lula – aliás, escolhida pelo Presidente Lula – oito páginas para dizer tudo aquilo que pensava assim que foi empossado. Essa revista, hoje, não está servindo mais, segundo as palavras de V. Ex^a.

Eu queria que V. Ex^a fizesse uma reflexão. **Veja** tem dado uma cobertura de mais de 400 páginas

desde que começou esta crise. Todos os profissionais que lá estão se sentiram duramente atingidos pela palavras de V. Ex^a, por uma razão: qualquer um dos nossos profissionais está passível de cometer um erro. A revista...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador, solicito a V. Ex^a que conclua o seu pronunciamento.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – A revista apurou, deu voz e ouviu quem não procurou a revista. Sinceramente, Senadora, a revista não merece a crítica, de forma alguma, nem o seu diretor fundador, o Civita, que já foi, de uma forma até xenofobista, chamado, por alguns políticos, de estrangeiro que está na imprensa brasileira.

Confesso a V. Ex^a que já fiquei muito contrariado com algumas reportagens da **Veja** sobre a minha pessoa. Mas fico com aquela frase: “Voltemo-nos contra a mensagem, mas não contra o mensageiro”. A revista **Veja** depende única e exclusivamente do leitor para sua sobrevivência.

Quero transcrever, Sr. Presidente, uma decisão do Ministro Celso de Mello, exarada pelo Supremo Tribunal Federal recentemente, com relação a alguém que acionou a revista **Veja** por abuso de ataques a uma determinada autoridade da República. O referido Ministro deixou clara sua decisão e absolveu a revista de qualquer custo, destacando o relevante papel que a imprensa tem que ter na apuração dos fatos.

Antes de citar a Senadora Serys Slhessarenko, disse a S. Ex^a que viria à tribuna tratar deste assunto.

Não sei se V. Ex^a estava no plenário, Senadora Serys, quando eu disse que, com certeza, pela sua forma equilibrada, lhana com os companheiros, correta, estreita, justa, com esses argumentos que são fatos, V. Ex^a haveria de refletir com relação ao veículo revista **Veja**, que, efetivamente, com todos os seus profissionais, não mereceu as palavras que, no meu entendimento, V. Ex^a lhe dirigiu.

Se V. Ex^a deseja um aparte, bem; senão, o art. 14 lhe assiste.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O
SR. SENADOR EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Carta ao leitor

Ministro Celso de Mello: erudição e clareza em defesa da liberdade de expressão

Decisão histórica

Ao mandar arquivar uma postulação que lhe chegou às mãos pedindo punição penal a jornalistas da revista VEJA pelo conteúdo de reportagens políticas publicadas há três semanas, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu uma aula de liberdade de expressão. O ministro rechaçou a ação movida por um advogado que viu nas reportagens crimes de "subversão contra a segurança nacional" e "contra a pessoa dos Chefes dos Poderes da União". Sua decisão foi acompanhada de uma explanação clara e erudita do papel da imprensa, da origem e das razões de sua liberdade. Abaixo, os trechos mais contundentes da decisão do ministro do STF.

■ "A Constituição da República assegura, ao jornalista, o direito de expender crítica, ainda que desfavorável e exposta em tom contundente e sarcástico, contra quaisquer pessoas ou autoridades."

■ "Vê-se, pois, que a crítica jornalística, quando inspirada pelo interesse público, não importando a acrimônia e a contundência da opinião manifestada, ainda mais quando dirigida a figuras públicas, com alto grau de responsabilidade na condução dos negócios de Estado, não traduz nem se reduz, em sua expressão concreta, à dimensão de abuso da liberdade de imprensa, não se revelando suscetível, por isso mesmo, em situações de caráter ordinário, à possibilidade de sofrer qualquer repressão estatal."

O ministro ressalta que as prerrogativas do jornalismo devem ser ainda mais protegidas quando a crítica "revela-se inspirada pelo interesse público e decorra da prática legítima" — justamente as características identificadas por ele nas reportagens de VEJA que foram objeto da ação. O ministro Celso de Mello conclui admiravelmente que "o Estado não dispõe de poder algum sobre a palavra, sobre as idéias e sobre as convicções manifestadas pelos profissionais dos meios de comunicação social". VEJA não entende a lição do ministro como o reconhecimento pela corte constitucional brasileira de que a imprensa pode tudo. Não pode. A decisão de Celso de Mello aumenta ainda mais nossa responsabilidade, a melhor companheira da liberdade.

INDIADO.

Coleção Miscigen. Anéis de ouro amarelo 18K e ouro amarelo 18K com diamantes. Anéis de ouro branco 18K e ouro branco 18K com diamantes. Peças ampliadas para mostrar detalhes. 0800-227442 SAC@hstern.com.br VE0227 ©H.Stern 1999

www.hstern.com.br



O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Peço ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos que encaminhe à Mesa os documentos que serão inseridos de acordo com o Regimento Interno.

Pergunto à nobre Senadora Serys se deseja fazer uso da palavra pelo art. 14.

O SR. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra, pelo art. 14 do Regimento, à nobre Senadora Serys Slhessarenko, por cinco minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT. Para uma explicação pessoal. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, antes de prosseguir nesta discussão, gostaria de agradecer a participação ao Senador Eduardo Siqueira Campos, que sabe também do respeito e da admiração que tenho por S. Ex^a. Nossas relações aqui dentro são de primeira qualidade.

Senador Eduardo Siqueira Campos, V. Ex^a não tenha preocupação. Estamos discutindo uma questão referente a um órgão de comunicação de fora do Congresso Nacional. Não se trata de uma questão pessoal absolutamente. Ao contrário, elogio a sua postura. V. Ex^a é uma pessoa ponderada, fez as observações que a revista lhe enviou e, de forma calma, tratou do assunto.

Precisamos deixar isso bem claro. Nesta Casa, o respeito continua exatamente o mesmo entre nós. Não se trata de uma discussão minha e do Senador Eduardo Siqueira Campos.

Realmente gostaria de deixar bem claro, para começar a conversa, que não é meu interesse, em momento algum – não me dirijo somente ao Senador Eduardo Siqueira Campos, mas ao nosso Presidente e aos demais Senadores presentes –, construir polêmica a respeito dessa menina, da Hannah. É uma garota de 16 anos, que está começando a sua vida, em termos de mobilização, de participação, e não quero que ela sofra nenhuma decepção. Nesse sentido, tenho o maior respeito por ela, pela sua família, e não queremos envolvê-los nesta polêmica, que é nossa com o meio de comunicação, que achamos que vem agindo de forma politicamente incorreta. Que esse meio de campo fique bastante claro, como costumamos dizer, para que não se envolvam as pessoas da família de Hannah, nem a própria. Foi citada porque foi citada ontem, porque estava citada na matéria da **Veja**.

Estranho realmente o fato de a revista **Veja** – fui eu quem falei semana passada e ontem sobre a **Veja** – não ter vindo falar comigo. Por que a **Veja** não me enviou esses dados, Sr. Senador Eduardo Siqueira Campos? Causa-me uma estranheza gigantesca. Pre-

ocupação, medo? Medo de quê? A Senadora Serys Slhessarenko é uma Senadora, assim como o Senador Eduardo Siqueira Campos, que recebe e conversa com todas as pessoas. E eu diria, desta tribuna, que a **Veja** não tem a preocupação de conversar comigo. Parece que está amedrontada! Assim como aquelas pessoas que ousam fazer alguma crítica.

A **Veja** é uma revista extremamente crítica. Aliás, excessivamente crítica, em determinados aspectos. Às vezes, coloca apenas uma versão dos fatos. E esse é o tipo de “crítica” que, do meu ponto de vista, deixa a desejar, mas ela o faz. Se é uma revista que se diz imparcial, crítica, etc, deveria dialogar com a minha pessoa. Deveria enviar a mim os documentos que enviou a V. Ex^a. Deveria fazer as colocações que fez a V. Ex^a para a minha pessoa, em meu gabinete, com minha Assessoria.

Deixo, desta tribuna, um recado para a revista **Veja**: estou totalmente aberta ao diálogo. Quero entender o porquê de determinados procedimentos da revista que – disse ontem, e hoje repito – deixam muito a desejar. E poderia elencar um sem-número de ações da **Veja** de forma absurda e politicamente equivocadas. Não quero com isso atingir este ou aquele. Muito menos os que trabalham na revista. De jeito algum. Não é nada disso. Até porque sei do posicionamento do jornalista diante da empresa. Sei como essas coisas acontecem.

Portanto, deixo claro, desta tribuna, que estamos totalmente...

(Interrupção do som)

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sr. Presidente, peço mais um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senadora, V. Ex^a terá mais dois minutos.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Sim, até porque o Senador Eduardo Siqueira Campos teve mais seis minutos, e penso que tenho o mesmo direito que S. Ex^a, já que fui citada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Senadora, V. Ex^a está usando da palavra pelo art. 14.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Está certo. Então, vamos descontar esse tempo, Sr. Presidente.

Diria que o que foi divulgado pelo **Observatório da Imprensa**, em que há o depoimento do fotógrafo da Agência Preview, é muito sério, inclusive porque outros órgãos da imprensa escrita do Rio Grande do Sul, como **Zero Hora** e **Correio do Povo**, e a **Folha de S. Paulo**, de São Paulo, também mostraram que a mesma manifestação tinha o objetivo inverso daquele divulgado pela **Veja**. Só a **Veja** viu de determinada

forma aquele movimento em que a menina apareceu naquela foto e a legenda embaixo, isso totalmente de forma contrária ao que os jornais citados publicaram. A **Veja** está realmente vendo as coisas de forma totalmente errada, politicamente tendenciosa. Não tenho dúvida disso.

Apresento uma outra questão que condiz com o que venho dizendo. Na edição do **Observatório da Imprensa** de 20 de maio de 2000, depois que a revista **Veja** scandalizara o País manipulando uma foto de João Pedro Stédile, líder do MST, colocando-o com uma pistola na mão e transformando-o em uma ameaça armada contra a tradição, a família e a propriedade brasileira. O respeitado e aclamado jornalista Alberto Dines a esse respeito publicou uma série de artigos. E eu teria uma série de citações para ler nesta tribuna, ditas não por mim, mas por alguém que está por dentro do jornalismo brasileiro, alguém extremamente respeitado, como é esse jornalista.

Ao concluir, Sr. Presidente, já que V. Exª não me concede o mesmo tempo que concedeu ao Senador Eduardo Siqueira Campos...

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Ainda concedi mais um minuto a V. Exª, Senadora Serys Slhessarenko.

A SRA. SERYS SLHESSARENKO (Bloco/PT – MT) – Está certo.

Sugiro que a revista nos procure e converse conosco. Não tenha medo. Vamos discutir abertamente. Farei todas as colocações. Mas se pensa que esta Senadora é muito pequena para a discussão, tudo bem. Se for o caso, vamos continuar discutindo nesta tribuna. Sempre que a revista resvalar, que der seus escorregões com relação àquilo que eu avaliar como politicamente incorreto, discutirei sim. Ontem, disse que defendo a imprensa investigativa, a imprensa que vai às últimas consequências. Defendo sim. O que estou fazendo aqui é a defesa da imprensa que faz isso, que trabalha sério. Quanto àquela que distorce os fatos e que não tem coragem de vir discutir com quem a crítica, é difícil a situação.

Ao encerrar, pois me restam quinze segundos, digo, mais uma vez, ao Senador Eduardo Siqueira Campos que, se houver outros percalços, estaremos aqui discutindo e, de bom grado também com V. Exª, fazendo a defesa da revista **Veja**.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço à Senadora Serys Slhessarenko.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sr. Presidente, já falei como orador inscrito, e respeitando o que dispõe o Regimento Interno, tendo sido citado, solicito a palavra. Cumprirei com retidão

os cinco minutos que o Regimento me confere, por ter sido citado, a fim de esclarecer o fato citado pela Senadora por **Veja** não tê-la procurado. Peço a palavra, portanto, pelo art. 14.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª solicita a palavra pelo art. 14?

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Como foi citado pela Senadora Serys Slhessarenko, concedo a palavra a V. Exª, nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, por cinco minutos, pelo art. 14 do Regimento Interno.

Em seguida, passarei a palavra ao nobre Senador José Jorge, por ordem de inscrição, em permuta com o Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB – TO. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador) – Senadora Serys Slhessarenko, pedi a palavra pelo art. 14 a fim de que não paire qualquer dúvida neste plenário no sentido de que **Veja** teria escolhido a mim e não a V. Exª para dar uma resposta.

A bem da verdade, tendo observado as palavras usadas por V. Exª e até mesmo a gravidade do fato de a garota ter escrito uma carta e ter sido publicada apenas na Seção de Cartas, fato que restou claro que não aconteceu. Ou seja, ela jamais escreveu uma carta à revista. A revista foi que a procurou.

Veja a diferença, Senadora Serys Slhessarenko. V. Exª há de fazer justiça e entender que se a garota houvesse, em qualquer instante... Perdoe-me, a estudante, porque não quero envolver em polêmica o nome de uma estudante que inicia sua vida política e pública... A revista a procurou, deu-lhe todo o espaço, um espaço muito maior do que o da legenda, para que se erro houvesse, fosse reparado, mesmo sem que ela tivesse pedido. Ao ouvir a gravidade das palavras usadas por V. Exª com relação à revista, tive o cuidado, como membro desta Casa, e não como membro de partido ou membro da Mesa, de me dirigir à revista solicitando informações sobre esse possível equívoco. Fiquei completamente convencido de que não houve, por parte da revista, nada além do bom jornalismo, porque, mesmo não tendo sido procurada pela própria estudante, a revista a procurou e publicou sua entrevista na íntegra.

Senadora Serys Slhessarenko, penso que duas coisas encerram o episódio: em primeiro lugar, o imenso respeito que tenho por V. Exª; em segundo, a consideração de que, a meu ver, **Veja** agiu ética e jornalisticamente de forma correta. Sem dúvida alguma, a revista não mereceu, nesse episódio, as palavras utilizadas por V. Exª.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT)

– Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – Concedo a V. Exª o tempo que me resta.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Senador Eduardo Siqueira Campos, não é possível o aparte.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) –

Não vou apartear, Sr. Presidente. Peço para falar pelo art. 14, porque fui citada.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – A bem da verdade, pelo art. 14 não é mais permitido.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – Só usei uma vez a palavra. Posso usar por duas vezes.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PSDB

– TO) – A Casa toda só pode falar pelo art. 14 por duas vezes, Senadora Serys Slhessarenko. Ambos conhecemos o Regimento. Usei uma vez; V. Exª a outra. Mas concedo o resto de meu tempo a fim de que V. Exª fale.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Quero apenas, exercendo a Presidência, cumprir o Regimento. Somente dois oradores podem falar pelo art. 14, e não é possível o aparte na explicação pessoal. O Senador Eduardo Siqueira Campos concede o tempo que lhe resta dos cinco minutos de que dispõe. Atenderei ao Senador, passando a palavra a V. Exª, Senadora Serys Slhessarenko.

A Srª Serys Slhessarenko (Bloco/PT – MT) – É

extremamente relativa essa questão do cumprimento do Regimento, pois já assistimos, várias vezes, apesar do pouco tempo nesta Casa, mais de dois oradores usarem da palavra pelo art. 14. Infelizmente, mais uma vez, é impossível dizer tudo a tempo – tenho apenas 40 segundos. Quero registrar, aqui, o meu protesto que neste embate aqui no plenário, a **Veja** ganhou de 2 a 1. Mas vamos continuá-lo mantendo a vontade de superar esse problema. Queremos que a **Veja** supere esse problema. Hoje, já existem *sites*, cujos nomes não vou citar, que realmente depõem contra a **Veja**. São milhares e milhares de pessoas associadas contra os procedimentos da **Veja**. Portanto, vamos continuar trazendo essas denúncias, pois queremos realmente que os meios de comunicação deste País mereçam a confiança, tenham a credibilidade da sociedade brasileira. Infelizmente, não tive mais tempo para me pronunciar. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, pela ordem de inscrição e por permuta com o Senador Eduardo Siqueira Campos, por dez minutos, prorrogados por mais dois.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pronuncia o

seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, em meio à crise ética que abate o Governo Lula, fica cada vez mais claro o esforço da Base do Governo em abafar o envolvimento de parlamentares governistas no chamado “valerioduto” ou no chamado escândalo do mensalão.

Até o Presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti, que teria por obrigação manter a imparcialidade e a defesa da Instituição, veio ontem a público, numa entrevista desastrosa, dizendo que não existe mensalão e defendendo penas brandas para os beneficiários de recursos do caixa 2.

Na realidade, o mensalão já está provado. Tudo aquilo que o Deputado Roberto Jefferson disse na primeira entrevista ficou mais do que provado durante todo esse período em que vem se realizando a investigação. Se é pago mensalmente, semanalmente, quinzenalmente, semestralmente, isso não tem nenhuma importância. O que está comprovado é que havia pagamentos para Deputados mudarem de partido ou mudarem o voto a favor do Governo. Isso está provado, Sr. Presidente. Não há mais dúvida com relação a isso. O importante agora é identificar os culpados e puni-los. Nós já temos 15, 17, 18 nomes na lista, mas podemos ter mais. Urge punir aqueles que já foram descobertos e em relação aos quais não há mais o que investigar.

Como uma cortina de fumaça, a crise entre as diversas facções do PT tem servido de pretexto para que nem os próprios petistas sejam punidos pelo Partido. Dos dirigentes partidários que efetivamente estão envolvidos com dinheiro de origem escusa, apenas o Sr. Delúbio Soares está sendo julgado pelo Conselho de Ética do Partido e, ainda assim, a passos de tartaruga. Faz 90 dias desse escândalo e nenhum petista envolvido foi, pelo menos, julgado. Ainda estão elaborando o relatório do Conselho de Ética em relação a apenas um.

Todos os demais acusados estão completamente isentos das medidas disciplinares do Partido, como também remetem para a responsabilização do antigo diretório, como se eles não tivessem nenhum comprometimento.

No âmbito do Partido, a tendência chamada “Campo Majoritário”, por ingerência do Deputado José Dirceu, bloqueia qualquer tentativa de enquadrar os Parlamentares envolvidos com o “valerioduto”.

O próprio Presidente do PT, Tarso Genro, que queria negar a legenda a Parlamentares que renunciarem a seus mandatos para escapar de cassações, foi desautorizado pelo Partido e, ao ver rejeitada a

sua iniciativa, renunciou a candidatura à presidência do Partido governista.

O Bloco de Esquerda quis enviar ao Conselho de Ética os casos de Parlamentares acusados de envolvimento, mas o “Campo Majoritário” rejeitou mais uma vez essa iniciativa moralizadora.

A meu ver, Sr. Presidente, as iniciativas desse chamado Bloco de Esquerda não me parecem muito sinceras, porque se eles efetivamente quisessem ganhar a eleição no PT, se eles quisessem retirar esse estágio do Campo Majoritário, que comandou toda essa corrupção, eles proporião apenas um candidato. Mas, no momento em que eles oferecem seis candidatos, isso significa que eles estão querendo perder, que eles não estão querendo dirigir o PT. Eles estão querendo que o Campo Majoritário continue dirigindo o PT, porque, na realidade, eles eram beneficiários também dessa corrupção. Então não acho sincera a atitude desse Bloco de Esquerda.

O PT espera o esvaziamento das CPIs e, para isso, está trabalhando, diminuindo o impacto da denúncia, para “assar” essa tal pizza de que se fala tanto.

Essa estratégia de esvaziamento e absolvição dos acusados teve início depois da famosa entrevista do Presidente Lula em Paris, quando justificou a utilização de caixa 2 Pelos partidos políticos como uma prática inofensiva. O que, diga-se de passagem, não é verdade.

Mas a impunidade que predomina na agremiação petista não vai imperar no Congresso Nacional, porque, neste País, temos uma Oposição atenta e que sabe defender os interesses da nossa sociedade.

Até uma pseudobriga entre as Comissões está sendo incentivada pelo Bloco do Governo. Os governistas lutam para passar para a opinião pública o sentimento de que as Oposições não se entendem.

Numa atitude muito oportuna, o Presidente desta Casa reuniu-se ontem com os Presidentes das Comissões para acertar uma série de procedimentos que deverão minimizar eventuais pontos de superposição entre a ação das Comissões.

O que o Congresso Nacional não vai deixar é que tudo fique como está, ou seja, que os que atentam contra o Erário fiquem impunes.

O Governo, que diz ter interesse em apurar tudo, não vai conseguir abafar as investigações, como fez na CPI dos Correios, quando conseguiu derrubar a proposta de convocar o presidente do Sebrae, Sr. Paulo Okamoto, que está envolvido num suspeito empréstimo de R\$29,43 mil ao Presidente Lula. O Sr. Paulo Okamoto era o antecessor de Delúbio Soares. Não sei se V. Ex^a sabe, Sr. Presidente, mas ele era o tesoureiro do PT

e dos dinheiros do Presidente Lula antes de Delúbio Soares. E dizem que é mais sabido que ele.

A CPI dos Bingos já anulou essa manobra governista e o amigo do Presidente já está devidamente convocado.

Os Partidos que têm Parlamentares envolvidos no mensalão, como PT, PL, PTB, PP, são importantes na Câmara dos Deputados, mas sei que a maior parte dos seus membros e os Deputados da Oposição farão cumprir o que esperam nossos eleitores, que é a punição exemplar dos Parlamentares culpados.

Se o Presidente da Câmara dos Deputados tomar qualquer atitude para evitar o encaminhamento dos culpados ao exame do Conselho de Ética, o Partido da Frente Liberal fará uso de suas atribuições regimentais e denunciará os envolvidos diretamente ao Conselho.

Sr. Presidente, os Partidos políticos podem fazer uma denúncia direta ao Conselho de Ética. Nós não a fizemos ainda porque estamos aguardando a elaboração do primeiro relatório pela CPI. Mas, se após a elaboração, o relatório não for encaminhado diretamente ao Conselho de Ética, faremos a denúncia para permitir...

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Um momentinho, Senador.

...para permitir a investigação do fato o mais rapidamente possível.

Concedo um aparte a V. Ex^a, Senador Mão Santa, que está chegando do Panamá.

O Sr. Mão Santa (PMDB – PI) – Senador José Jorge, veio V. Ex^a lá do Pernambuco e enriquece esta Casa, o Senado. Lamentamos a entrevista do Presidente da Câmara que veio lá do seu Pernambuco também, como nordestino. Entendo que temos nos mirar no mínimo na Sagrada Escritura, que diz: “àquele que muito lhe é dado, muito lhe é cobrado”. Então, o povo, o Brasil, a Constituição deu muito a esses marginais da Câmara, e muito nós temos que lhes cobrar e também puni-los. Está na Sagrada Escritura: premiar os bons e punir os maus. Daí que se criou a simbologia de céu e inferno. E mais dramático do que Severino não foi Pilatos, que lavou as mãos. Ele, Severino, sujou a boca com essa sua afirmação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – É isso mesmo Senador Mão Santa.

Sr. Presidente, a população às vezes fica um pouco preocupada por ver todo dia a publicação de notícias dizendo que as CPIs vão terminar em pizzas e que ninguém será punido. Eu não diria que não há esforço nesse sentido. Mas a própria falta de punição

interna no PT, como eu disse aqui, mostra que há uma tentativa de não se punirem parlamentares desse Partido. Isso é claro, é evidente, mas não vai acontecer se nos juntarmos todos: a opinião pública brasileira, toda a mídia que tem feito uma cobertura exemplar de tudo o que está acontecendo no Governo, nós, da Oposição, e aqueles Senadores e Deputados que são da Base do Governo, mas também não concordam com a corrupção que aí está instalada.

O que eu gostaria de dizer à população brasileira é que ela fique atenta, que esteja no dia-a-dia, não deixe de assistir aos depoimentos, mesmo sendo repetitivos, porque nós, da Oposição, vamos garantir que as CPIs não terminem em *pizza* e que muita gente seja punida para que isso não ocorra novamente.

Era só isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Agradeço ao nobre Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nezinho Alencar, por permuta com o Senador Garibaldi Alves Filho.

S. Exª terá dez minutos, prorrogáveis por mais dois minutos.

O SR. NEZINHO ALENCAR (Bloco/PSB – TO.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, ao se aproximar o término da licença do Senador João Ribeiro, titular do mandato conferido pelo povo tocantinense, que hora exerço, na condição de seu primeiro suplente, assomo a esta honrosa tribuna para me despedir dos meus Pares e agradecer a todos aqueles com quem me relacionei política e profissionalmente nesses últimos quatro meses.

Durante esta minha curta estada de trabalho na Capital Federal, pude experimentar um dos momentos de maior satisfação na carreira de um homem público, que exerço desde os idos de 60, quando participei dos movimentos estudantis pelas liberdades democráticas.

Ao tornar-me colega de tão ilustres brasileiros e brasileiras que compõem o Plenário do Senado Federal, vi-me na especial condição de poder trazer a visão do homem simples do campo, dedicado à produção rural, sobre os temas da maior significância para o País, dando, portanto, Sr. Presidente, humílima colaboração para o fortalecimento das instituições republicanas e o avanço na direção do progresso que todos nós desejamos para esta grande Nação.

Mas não posso me furtar, pela oportunidade, de deixar registrada a minha visão de futuro para o Estado do Tocantins, que, de acordo com a sua posição geopolítica, engravado que está no coração do Brasil, promete muitos bons frutos para a crescente econo-

mia do País e o conseqüente reforço do tecido social brasileiro, sobretudo dos povos e dos sertões de minha terra natal.

A vocação do meu Estado para a concretização do sonho de tornar o Brasil o celeiro do mundo se evidencia desde os primeiros assentamentos humanos registrados na região. Sua história está repleta de exemplos de desbravadores que, muito cedo, ao se fixarem na terra, descobriram a sua grande potencialidade agrícola. Entretanto, como não dispunham de muitos recursos, tentavam, a duras penas, convencer os homens da sua época sobre essa realidade. Mas não logravam êxito muito em função da interioridade da região, que, junto com os aspectos socioeconômicos próprios da época, aliados à pujança mineral do território, dificultavam qualquer investimento na agricultura.

Como consequência das diferentes visões sobre as potencialidades e a vocação do então norte goiano, desde o século XVIII, ouvem-se narrativas sobre a emancipação daquela região, então pertencente a Goiás. Propósito que era reivindicado. Não! Digo melhor. Propósito que, na verdade, era objeto de luta daqueles que conheciam as qualidades locais, as quais iam além da curta visão de serem aqueles rincões apenas um grande campo de mineração.

Tempos depois, a escassez natural de minérios, provocada pela sanha da exploração desregrada, mudou o curso da história e deu oportunidade para que a parte centro-norte de Goiás passasse a explorar a lavoura e a criação de gado e, assim, se pudesse dar, naquelas vigorosas terras, os primeiros passos na direção do desenvolvimento da aptidão agrícola que já estava reservada ao futuro Estado do Tocantins.

Portanto, Sr. Presidente, não sabia a elite do sul goiano que, ao manter suas fazendas ao norte isoladas do resto do mundo, ajudavam a forjar o espírito de independência do povo moreno, que há muito desejava decidir sobre seu próprio destino.

E foi assim que, passado mais de um século de refregas entre milícias e de graves embates políticos, surge no cenário da região um grande político, nossa incontestável liderança, o ex-Governador Siqueira Campos, que, vindo do vizinho Ceará, iria ajudar o sofrido povo do Nortão a fazer a sua emancipação e criar o que é hoje a maior promessa de desenvolvimento entre as unidades federativas brasileiras, o Estado do Tocantins.

Sei que há quem não queira reconhecer, Sr. Presidente, o seu trabalho como sendo de fundamental importância para a construção do Tocantins. Mas os fatos que hoje já estão escritos na história do Brasil não deixam dúvidas quanto ao importante papel que

Siqueira Campos desempenhou em todo o processo moderno de emancipação da região norte de Goiás e a conseqüente criação do Estado do Tocantins.

Por essa razão, sinto-me na obrigação, neste momento, de citá-lo com todo o destaque que merece e aqui prestar minha homenagem pessoal ao verdadeiro patrono do nosso Estado, Siqueira Campos. Esse incansável articulador do vigoroso futuro tocantinense continua sua batalha e haverá de proporcionar muitas outras vitórias para o povo de sua terra. Afirmando isso com a convicção de quem sempre ombreou com esse homem, que se tornou um verdadeiro mito para o povo mais humilde do Tocantins.

Sr. Presidente, atualmente, os dados oficiais sobre os exuberantes índices econômicos do Tocantins e a determinação de seus governantes em investir maciçamente em infra-estrutura, na busca da promoção das grandes iniciativas do agronegócio – com a inclusão do minifúndio no processo, como já defendi noutras oportunidades e devo continuar defendendo até que isso se torne realidade –, mostra que o futuro do Estado está na alavanca da produção e dos negócios agrícolas, em que se desenvolva, dentro do próprio Estado, toda a cadeia produtiva, o que fará do Tocantins um forte exportador agrícola.

A expansão dos projetos de criação de distritos industriais regionais, como estratégia de fortalecimento das diferentes cadeias produtivas, em face da facilidade de acesso a matérias-primas básicas, junto ao promissor portal de exportação representado pela Ferrovia Norte-Sul, cria uma importante alternativa ao atual eixo logístico brasileiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, esses projetos associados aos investimentos na auto-suficiência em energia elétrica formam um delta onde se assentam inúmeras oportunidades.

Seja na pecuária, na agricultura ou na agroindústria, como defendo, os projetos do Tocantins também permitem que se desenvolvam outros setores promissores como a indústria do turismo, tendo em vista as inigualáveis belezas do Tocantins, tal como o Jalapão e outras tantas regiões que guardam riquezas naturais.

Tudo isso transforma as iniciativas tocantinenses em investimentos seguros, com níveis de retorno que não se encontram em outros Estados brasileiros.

O fato, Sr^{as} e Srs. Senadores, é que o Estado do Tocantins tem concentrado seus esforços e ações na implementação de condições ideais para promover o desenvolvimento socioeconômico sustentável de seu povo e território, reservando ao setor privado um lugar de destaque para que atue na condição de parceiro primeiro desse desenvolvimento.

Seja por qual ângulo de análise que se queira fazer, o Tocantins reúne as melhores condições da Região Norte no que diz respeito ao avanço dos ganhos socioeconômicos sustentáveis.

É por essa razão que, na quadra final desta suplência, desejo estimular meus conterrâneos a continuarem a luta pelos recursos necessários à concretização do sonho de um Tocantins grande.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ao terminar este pronunciamento, deixo registrado que retorno ao Tocantins com a certeza de que nesta Casa Legislativa se encontram em permanente labuta grandes companheiros de luta pelo desenvolvimento não só do meu Estado, mas também pelo engrandecimento de nosso País.

Aprendi, nesta curta temporada, a admirar ainda mais figuras importantes do cenário nacional, distintos brasileiros e brasileiras com quem dividi preocupações e partilhei atitudes na busca do melhor para o Tocantins e para a Nação brasileira.

Por fim, concluo com o mais profundo agradecimento a todos os que, de alguma forma, colaboraram para que eu pudesse desincumbir-me desta magnânima tarefa de servir ao Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Nobre Senador Nezinho Alencar, quero dizer a V. Ex^a que, não apenas em meu nome, no exercício da Presidência, mas também, acredito, no nome de todos os nossos Pares, foi uma honra muito grande ter convívio com V. Ex^a ao longo destes quatro meses.

Quero dar o testemunho de que o povo do querido e vizinho Estado de Tocantins foi muito bem representado por V. Ex^a na interinidade do mandato do Senador João Ribeiro, que agora retorna a esta Casa.

Seja feliz e retorne brevemente ao convívio de todos os seus Pares no Senado!

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA) – Será concedida a palavra a V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, que falará pela Liderança do PFL, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois. Em seguida, ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB; e, depois, retornando à ordem das inscrições, ao nobre Senador Almeida Lima.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pela Liderança do PFL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, desejo saudar o Governador da Bahia, nosso Senador permanente Paulo Souto, em nome da Casa, em

que deixou tantos amigos, e o Vice-Governador Eraldo Tinoco, que estão presentes neste momento.

Sr. Presidente, o que me traz à tribuna hoje é uma reação em nome dos amigos do Presidente Juscelino Kubitschek. Sou talvez um dos raros ainda vivos amigos de Juscelino Kubitschek e não posso permitir que o Presidente Lula esteja a usar o nome de JK indevidamente, erradamente, mentindo em relação à figura do grande estadista. Juscelino realizou, ele sim, em cinco anos, um governo de cinquenta, enquanto Lula, em quase três, não fez absolutamente nada por este País. Portanto, é uma diferença tão grande que qualquer pessoa, por mais política que seja e por mais que esteja a favor do Presidente Lula, há de dizer que ele está inteiramente fora do ar, está com a cabeça fora do lugar.

Juscelino foi o construtor de Brasília, mas não foi apenas isso. Juscelino foi o homem que fez as grandes estradas neste País. Juscelino recuperou a nossa economia. Juscelino foi o homem da indústria automobilística, foi inclusive quem deu emprego a Lula quando ele chegou do Nordeste. Juscelino era um homem sem ódios, sem rancores. Juscelino foi, sem dúvida, o grande Presidente do Brasil contemporâneo. Conseqüentemente, qualquer semelhança que o Senhor Presidente Lula queira apontar é ofensiva à memória do grande Presidente Kubitschek. E seus amigos, entre os quais me incluo – desde aquela época até a sua morte fui seu amigo, com muita intimidade aliás –, querem protestar e dizer ao Lula que respeite a memória do homem público que foi Juscelino Kubitschek. Juscelino era alfabetizado, e o Lula, infelizmente, não quis se alfabetizar. Isso é o mínimo que eu vou dizer, mas poderia dizer muito mais.

Ele fala de Juscelino como se fosse ladrão, dizendo que Juscelino foi atacado como ele é hoje. Mentira! Somente a **Tribuna da Imprensa** e Carlos Lacerda atacavam assim Kubitschek, mas ninguém, nenhum jornal dizia o que se diz hoje deste Governo irresponsável. Hoje, em todos os setores, há realmente uma ladroagem completa, com a conivência do Presidente da República, que não explica sequer a situação da Telemar que empregou o seu filho e deu R\$5 milhões a uma empresa dele; que até hoje não explicou os mensalões por que é responsável; que até hoje não explicou o dinheiro que diz ter tomado emprestado do seu Partido – é incrível! –, mas que foi pago pelo Sr. Okamoto no Banco do Brasil, depois, no seu Governo. Essas coisas não aconteciam no Governo de Kubitschek. E o Lula não pode querer tisonar a memória desse grande homem público que o Brasil reverencia, querendo igualar-se ou comparar-se a essa grande figura.

Ouçõ o aparte do nobre Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Senador Antonio Carlos, queria apenas lembrar a V. Ex^a, que conheceu, que conviveu com o ex-Presidente Kubitschek, que Juscelino era principalmente a alegria de viver e a auto-estima brasileira. O povo tinha orgulho de ser brasileiro. Naquela época, todos os brasileiros achavam que o Brasil realmente era o melhor país do mundo. A personalidade do Juscelino, a alegria, a facilidade de convivência criou no País aquele clima de otimismo. Hoje o clima é justamente oposto: decepção, vergonha, desilusão, desesperança; o momento oposto, o anticlímax do momento Juscelino. Preocupa-nos um pouco o Presidente. Ele fala, com erros históricos gravíssimos, de tentativa de assassinato de Juscelino e de curto mandato. Dá-nos a impressão de que o Presidente não se está conectando aos fatos e à vida pública real, o que é muito preocupante.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – V. Ex^a tem absoluta razão, nobre Senador Tasso Jereissati. Nem a história contemporânea o Presidente Lula conhece, porque, se a conhecesse, não erraria tanto ao falar sobre a vida de Juscelino Kubitschek. V. Ex^a lembrou-me de um traço da personalidade de JK, de que me esquecera de falar, mas é muito importante: Juscelino trazia alegria para o Brasil. A exuberância do seu temperamento causava na população a vontade de trabalhar e de ter um Brasil novo, e ele fez um novo Brasil. Depois dele, o País não teve um presidente que fosse igual a ele, nem no regime militar nem fora dele. Juscelino era um homem – posso testemunhar isso – que sentia grande amor pela administração pública, tinha bom senso político, sabia governar, mas sabia, sobretudo, agradar o povo brasileiro com as medidas corretas e sérias que tomava.

Dou um aparte a V. Ex^a.

O Sr. Almeida Lima (PMDB – SE) – Nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, é evidente que eu não posso me incluir, como o senhor, entre aqueles amigos do ex-Presidente Juscelino Kubitschek. Mas tenha certeza V. Ex^a de que, neste País, não há um outro cidadão que tenha mais admiração por JK do que este que vos fala neste instante. E eu, particularmente, considero uma agressão à história de Juscelino Kubitschek a comparação feita pelo Presidente Lula. Ele não sabe, por não conhecer a História Contemporânea do nosso País, que Juscelino Kubitschek foi um grande estadista e que essa comparação, sem dúvida alguma, mancha a biografia do então Presidente. Muito obrigado. Quero me somar a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e digo que, tendo em seu governo duas revoluções, perdoou a todos que delas participaram. Fosse Jacareacanga ou

Aragarças, Juscelino foi o mesmo homem, de modo que eu pude ouvir de militares: “este merece o nosso aplauso, porque este até nos perdoou nos nossos erros”. Ouvi de alguns militares essa declaração, e essa declaração é hoje de todo o povo brasileiro, que tem na figura de JK um exemplo de construtor de Brasília, mas sobretudo do homem que quis o Brasil grande, o Brasil grande que ele fez, o Brasil grande pelo qual ele lutou internacionalmente, o Brasil que, afinal de contas, cresceu graças às indústrias que Juscelino trouxe para o nosso País.

Estou feliz de, em nome dos amigos de Juscelino, repelir as declarações do Presidente Lula, que não conhece a História do Brasil e não pode macular uma figura digna, séria, competente e que fez deste País a Nação que hoje todos admiram.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Senador Antonio Carlos Magalhães.

Quero fazer, no exercício da Presidência, minhas as palavras do Senador Antonio Carlos, saudando o nobre Governador Paulo Souto, eterno Senador, e ao nobre vice-Governador Eraldo Tinoco.

Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio, como Líder do PSDB.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, quero solicitar minha inscrição pela Liderança do PDT, se possível, logo após a fala do Senador Arthur Virgílio.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Ex^a será atendido, na forma do Regimento, e falará após o pronunciamento do Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, assisti ontem pelas televisões ao discurso do Presidente Lula, esse em que ele se compara – e tem feito isso reiteradas vezes – com o Presidente Juscelino Kubitschek. Mas ali eu percebi o que salta aos olhos de qualquer um: a ignorância sobre o processo histórico brasileiro. Disse Sua Excelência que Juscelino foi alvo de uma tentativa de assassinato. Isso não se deu. Ao mesmo tempo, ele revela – isto é freudiano – um certo pavor da situação vivenciada por Getúlio Vargas – ele não tem a grandeza de Vargas; à situação vivenciada por João Goulart – ele diz que João Goulart renunciou, mas foi deposto; à situação vivenciada por Jânio Quadros e às tais “forças

ocultas” que o teriam expelido do Palácio do Planalto. Isso é freudiano.

O Presidente só não se compara com Collor; ele só evitou a comparação com Fernando Collor de Mello. E sabemos todos que aqueles eventos em torno do Presidente Collor eram menores, sob quaisquer ângulos de análise, do que esses que estamos vivendo sob a chamada era Lula. Collor não tinha partido, não tinha inserção social real, não tinha a oposição democrática e paciente que fazemos ao Presidente Lula. Afinal de contas, quem se opunha a ele era sobretudo o PT.

O Presidente Lula a mim me chamou a atenção quando, resvalando para a mais crassa leviandade, recorrendo à memória – a dele falhara – do Governador Aécio Neves, diz assim: “Outros foram difamados, outros foram atacados”, e pergunta para o Aécio: “Aécio, como é o nome daquele Deputado que foi tão difamado?” “Alcenir Guerra” – o Aécio soprou para ele de maneira bem sutil. E o Presidente Lula diz: “É, o Alcenir.” Aí, a televisão corta, eu não sei o que mais foi dito. Ora, foi o PT quem difamou Alcenir Guerra, foi o Presidente Lula quem difamou Alcenir Guerra.

Ele se queixa do que seria falta de solidariedade do Presidente Fernando Henrique em relação a ele: “Fernando não está sendo solidário. Eu fui solidário a ele”. Quando foi solidário? Pregou o golpe na porta do Palácio, sem razão objetiva para fazê-lo. Pregou o *impeachment* aqui dentro do Palácio do Congresso, sem ter razão objetiva para fazê-lo. O tempo inteiro boicotando reformas essenciais para o País; o tempo inteiro boicotando a votação de medidas que poderiam ter feito do Brasil um país muito mais resistente a crises do que hoje ele já está.

O Presidente Lula foi profundamente leviano naquele momento, esquecendo-se de que o “denuncismo” é uma invenção do PT. Invenção do PT e de alguns procuradores – eu não culpo o Ministério Público como um todo, respeito muito a instituição Ministério Público – como aquele ex-Luís Francisco, aquele sumido Luís Francisco, ex-Luís Francisco. O que não é mais, não é. Ex! Não serve hoje para se dizer que ele é trêfego, nem para dizer que não é, porque simplesmente já não existe. Era um conluio entre o PT e esses procuradores. O procurador queria investigar a vida de determinada pessoa, pedia a alguém do PT para fazer um discurso qualquer. Ele fazia o discurso sem nenhum documento, sem nenhuma base para acusar quem quer que fosse. E aí, em seguida, vinha o inquérito civil público. Era uma dobradinha entre a irresponsabilidade e o açodamento, entre a vontade irresponsável de chegar ao poder e, ao mesmo tempo, a ânsia persecutória de alguns poucos procuradores.

Senador Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães (PFL – BA) – V. Ex^a tem razão. No caso, então, desse Procurador Luís Francisco, ele era inscrito no PT e fazia essas denúncias levianas, com o aplauso de toda a Bancada do PT nesta Casa. Hoje, como V. Ex^a diz com muita razão, ele é um ex, porque nem os petistas querem mais essa figura execrável.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Corre de medo. Ele não pode ver o Ministro Eduardo Jorge que ele dobra a esquina. Se ele estiver num cinema, e o Eduardo Jorge entrar, ele sai. Essa é que é a verdade. Ouve tudo o que nós dizemos aqui e finge que não está ouvindo. E eu sei que ele está ouvindo, ele não pode deixar de ter a TV Senado na casa dele.

Mas, enfim, Sr. Presidente, eu concluo dizendo – tenho dois minutos: o que o Presidente não diz e não faz é o seguinte: ele não diz qual é a traição que sofreu, até porque não sofreu traição alguma. Ele sabia do que se passava no País. Ele não diz quem são os traidores, porque aí nós caímos, Senador Almeida Lima, na figura jurídica das culpas concorrentes. É a lei da *Omertà* vigorando. Não pode acusar fulano porque senão fulano abre a boca, e esta é a República do medo, é a República do rabo preso, é a República do silêncio. Essa é que é a verdade.

O Presidente, então, fala vagamente em traição, vagamente em traidores, mas não está com autoridade moral para dar nome aos traidores e dar nome à traição. Não pode! Está de mãos e pés atados. Então, tem que divagar sobre uma história que ele não leu, sobre fatos políticos que não conhece e com a leviandade de dizer que Alcení foi vítima de achincalhe público, sem se lembrar de que achincalhe público foi feito levemente por este Partido que tem sido um desastre na administração do País, que é o Partido dos Trabalhadores.

Então, Presidente Lula, incompetência é um defeito. Juntar incompetência com leviandade fica muito grave. A leviandade, sozinha, já é grave. Incompetência e leviandade e mais esse mar de corrupção, aí é intolerável. Este País está tendo com Vossa Excelência uma paciência enorme, uma paciência que Vossa Excelência não teria com ninguém. Estamos tendo uma paciência enorme.

Vossa Excelência, se pudesse ouvir um conselho, a advertência de um adversário leal, eu lhe diria: Presidente, feche essa matraca. Pare de falar tolices todos os dias. Pare de discursar de improviso a qualquer momento. Vossa Excelência não é preparado para exercer esse cargo no qual foi investido pelo voto bem-intencionado de 53 milhões de brasileiros. Vossa Excelência, todos os dias, cria a clara sensação, primeiro, de que não é preparado; segundo, de que não

quer enfrentar a verdade; e, terceiro, de que diz qualquer coisa para se desobrigar do que imagina que é a sua missão. Vossa Excelência não devia se comparar com nenhum outro Presidente. Talvez com Collor, pela situação de corrupção a sua volta. Com o Juscelino, não, de jeito algum. Nem com João Goulart nem com Jânio Quadros nem com qualquer presidente.

Vossa Excelência, Sr. Presidente, tem o dever de dizer à Nação com clareza as duas únicas coisas que ela quer saber: qual foi a traição que Vossa Excelência sofreu e quem são os traidores. Dê nome aos bois! Diga de uma vez por todas que foi o José Dirceu que o traiu, e eu volto a acreditar em Vossa Excelência. Diga que foi Delúbio. Diga que foi Sílvio. Diga qual foi a traição. Diga quais são os corruptos do seu Partido, do qual a maioria é honrada, e diga quais são os corruptos do seu Governo. Acredito que a maioria é honrada também, mas diga, Presidente. Fora isso, Vossa Excelência passa medo e, ao passar medo, fala sobre história. E falando sobre história, passa um medo misturado com a ignorância. Isso tudo compõe um quadro muito deficiente em relação ao que se pode esperar do primeiro mandatário de um país de democracia sólida, com 180 milhões de habitantes, uma grande democracia, uma democracia grande, portanto,...

(Interrupção do som.)

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – ... como é a brasileira.

Concluirei, Sr. Presidente.

Todos estamos vivendo uma passagem muito longa. O pato manco, *lame duck*, ele o é por dois meses. Fernando Henrique ficou manco quando Lula venceu a eleição; ele já quase não era mais presidente. O presidente já era Lula, que também não era completamente. Clinton ficou manco quando Bush ganhou as eleições. Clinton já não era mais presidente completo; Bush ainda não era presidente total. Um país aguenta isso por dois meses. O que está acontecendo com o seu governo, Presidente Lula, é que Vossa Excelência se tornou um pato manco com 19 meses pela frente e agora faltam 15 para completar o seu governo. É preciso muita responsabilidade. Pare de falar tolice e mande para cá uma pauta de projetos decente para votarmos, senão essa economia nossa vai sofrer percalços gravíssimos até Vossa Excelência entregar o poder ao seu sucessor. É isso que espero. Comparações com Juscelino Vossa Excelência não deve fazer mais. Procure comparar-se consigo mesmo, Sr. Presidente. Procure dizer assim: Eu até hoje fui muito ruim para este País; eu fui bom antes, como oposição talvez, embora exagerado, embora ditatorial, mas tenho sido muito ruim como governante deste País. Procure

comparar-se consigo mesmo. Procure ser um bom governante daqui para frente. Procure tentar ser alguém que responda à expectativa das pessoas, que estão completamente decepcionadas e desarvoradas com o quadro de insegurança que Vossa Excelência construiu neste País. Juscelino era a segurança, era o otimismo. O senhor é o baixo-astral e a incompetência.

Sr. Presidente, quem mais ressalta a diferença entre Juscelino estadista e o homem público canhestro que o Presidente Lula tem-se revelado é o próprio Lula, com essa tentativa de se alçar a um certo Olimpo, ele, que está vivendo hoje o inferno de um governo desgovernado.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Osmar Dias, pela Liderança do PDT, por cinco minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Como Líder.

Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, tenho a satisfação de anunciar a presença aqui no Senado Federal do Prefeito Paulo Mac Donald Ghisi, de Foz do Iguaçu. Principalmente nestes momentos em que o País atravessa uma crise política profunda que, ao que parece, ainda vai demorar muito para chegar a um resultado satisfatório para a população, sobretudo com as investigações que se processam aqui no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, é gratificante receber um Prefeito que veio não para conversar sobre a crise política, mas para trazer uma idéia que implanta em sua cidade, em nossa cidade, que é orgulho para o Brasil, Foz do Iguaçu, cidade visitada por turistas do Brasil e do mundo inteiro, cidade que encontra no Prefeito uma esperança de resolver também os problemas de segurança. E em outra oportunidade eu voltarei a esta tribuna para falar sobre o programa de segurança que ele implanta na cidade exatamente para trazer tranquilidade aos seus moradores e àqueles que visitam a cidade Foz do Iguaçu.

Hoje eu falo de uma idéia extraordinária. Aqueles que consideram que a única forma possível de se fazer a inclusão social, de se transformar a sociedade brasileira em uma sociedade de Primeiro Mundo é por meio da educação pensarão: se a educação pode trazer a cidadania e pode aumentar a nossa expectativa quanto a participarmos efetivamente de uma vida que seja considerada qualidade de Primeiro Mundo, quanto mais uma revolução na Educação. Pois é o que fará o prefeito de Foz do Iguaçu, Paulo Mac Donald, e sua equipe. Ele simplesmente adotou uma idéia que já era colocada em prática pelo nosso saudoso Líder Leonel Brizola na educação infantil: a educação integral. E como os municípios têm a responsabilidade sobre

a educação de 1º grau, ou seja, que vai da idade de sete a 11 anos, ele não apenas adaptou essa idéia da escola em tempo integral para o 1º grau. A escola em tempo integral fará com que o estudante permaneça na escola durante todo o dia, recebendo alimentação adequada. Mas, no caso das escolas de Foz do Iguaçu que serão construídas, é um novo formato, um novo modelo, um novo conceito, uma nova concepção que está sendo criada.

Eu fiquei entusiasmado ao ver, há pouco, uma breve apresentação do Prefeito. E ele vai iniciar esse projeto sobre o qual já estou aqui a falar. Mas voltarei a esta tribuna com mais tempo para falar muito mais.

Trata-se de uma escola onde os estudantes vão aprender aquilo que todos dizem: tem que aprender a pensar. Como aprender a pensar? O Prefeito explica de forma simples que se vai ensinar primeiro a linguagem dos homens, a escrita e a oral, para que o aluno saiba se comunicar. Esse aluno vai aprender não apenas a ler e a escrever, mas a entender de forma filosófica o processo da leitura e da escrita, para que seja natural no aprendizado dele.

A segunda linguagem é a da ciência – os números e a matemática. E o Prefeito, também de forma simples, explica como os estudantes aprenderão a ciência, que muitas vezes é complicada, principalmente a matemática, para aqueles alunos que estão ingressando no ensino de 1º grau. Mas eles aprenderão praticamente de forma natural, de forma espontânea. Aprenderão na vida prática, porque serão levados para dentro da escola exemplos da vida cotidiana que levarão esse estudante a estar sempre raciocinando de forma lógica, para que essa linguagem da ciência possa lhe servir durante o período escolar e principalmente depois, nos desafios da vida.

E há também a linguagem da máquina. Eu até disse para o Prefeito que a escola de hoje é igual a que frequentei. Só que o mundo de hoje não é igual àquele em que eu vivia quando fiz o 1º grau. Evoluiu a ciência. Modernizaram-se o mundo e as relações humanas. Houve principalmente a revolução tecnológica, que hoje leva qualquer cidadão a ter que saber informática, a ter inclusive que aprender como chegar a este caminho, porque aqueles que freqüentaram a escola no passado jamais sonharam que chegaríamos a este ponto em que estamos hoje. E o Prefeito, mais uma vez, de uma forma até singela, diz: olha, nós vamos levar esse estudante a entender o processo da informática, o processo da criação, da fabricação de uma máquina. Ele não vai apenas receber uma máquina para operar, mas vai entender, desde o 1º grau, como se chegou à fabricação dela.

Tenho muita esperança mesmo nessa revolução na educação e trago aqui o modelo da escola que o Prefeito Paulo Mac Donald vai implantar. Não serão apenas salas de aula, mas haverá ainda a oportunidade de esses estudantes terem assistente social, uma biblioteca de altíssimo nível, uma sala de espera com jogos, onde vão praticar principalmente o xadrez para desenvolver a sua inteligência, um cinema, para que possam fazer a integração social.

Presidente, vai acabar meu tempo, e preciso de mais um minuto só. Peço a V. Exª essa benevolência.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – V. Exª terá mais dois minutos, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Muito obrigado, Senador. Concluirei em seguida. O nosso tempo aqui está muito curto ultimamente.

Haverá um cinema, para que ele possa levar a família para dentro da escola e integrar-se com ela. Trata-se muito mais da questão social envolvida na interação entre o jovem estudante, o aluno, a criança com a sua família.

E mais, a Unesco já provou que a violência, a criminalidade tem uma escalada, um crescimento nos finais de semana, sexta-feira, sábado e domingo. E o Prefeito Paulo Mac Donald quer, com a sua equipe, transformar a escola em um clube no final de semana; quer trazer as famílias para dentro da escola. As crianças, os pais, as famílias, todos serão integrados nesse contexto para discutir, inclusive, a linha pedagógica que deve seguir aquela escola.

Haverá uma sala de jogos, com tênis de mesa, uma sala de artes marciais, para que se ensine a disciplina àqueles estudantes, que estão ali não apenas para apreender aquilo que consideramos fundamental, que é ler e escrever. É, sobretudo, um novo modelo de educação que procura colocar a escola no atual nível da modernização, no atual nível de evolução da ciência, das relações humanas. E confio muito que as idéias que o Prefeito Paulo Mac Donald está implantando em Foz do Iguaçu poderão ser transportadas para o Estado inteiro, talvez até para o País inteiro, porque as considero revolucionárias.

Nestes segundos finais, concedo um aparte ao Senador Sibá Machado.

O Sr. Sibá Machado (Bloco/PT – AC) – Senador Osmar Dias, V. Exª chama a atenção de todos nós. Em primeiro lugar, parabenizo V. Exª pelo pronunciamento e o prefeito pela iniciativa. Gostaria muito de conhecer esse projeto, porque se trata de um desafio que tem me chamado muito a atenção. Gostaria de conhecer ricas experiências que possam contribuir para o ensino, principalmente no campo, onde considero que há extrema necessidade de reformulação nesse sentido.

Assim, juntamente com o Senador Flexa Ribeiro, eu gostaria de conhecer essa experiência da Casa Familiar Rural. Parabéns a V. Exª pelo pronunciamento.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Senador Sibá Machado, considere-se convidado a ir até Foz do Iguaçu, onde o nosso Prefeito, do PDT, estará à sua disposição, assim como eu, para que juntos possamos discutir essa idéia. Foz do Iguaçu é uma cidade bonita, agradável, é o orgulho de todos nós, e espero que, dentro de muito pouco tempo, com essa administração criativa do Prefeito Mac Donald, seja também uma cidade exemplo em educação, em segurança pública e, sobretudo, em relações humanas, porque estamos na Tríplice Fronteira. Tenho certeza de que sairá, de Foz do Iguaçu, um grande exemplo para o Paraná e para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Agradeço ao nobre Líder Osmar Dias e concedo a palavra ao Senador Almeida Lima por dez minutos.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador Sibá Machado e, em seguida, ao Senador Paulo Octávio.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje faleceu Laélia Alcântara, ex-Senadora da República, e eu gostaria de fazer rapidamente um registro.

Laélia Alcântara nasceu na cidade de Salvador e formou-se em Medicina, no Rio de Janeiro, em um momento em que mulheres não estudavam Medicina. Ela foi convidada a trabalhar no Estado do Acre, quando era Governador Guimard Santos. Lá trabalhou, fundou a Maternidade Bárbara Heliodora, foi Secretária de Saúde e ajudou bastante nos trabalhos de saúde. Laélia foi a primeira mulher negra a assumir uma vaga no Senado da República.

Portanto, acredito que valem a pena os nossos votos de pesar, que já encaminho a V. Exª, à Mesa Diretora, por meio de requerimento, para que se façam os procedimentos necessários.

Solicito que seja dado como lido o pronunciamento que eu faria aqui.

Agradeço a V. Exª.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DO SR. SENADOR SIBÁ MACHADO.

O SR. SIBÁ MACHADO (Bloco/PT – AC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, morreu ontem na cidade do Rio de

Janeiro, de falência múltipla dos órgãos, aos 82 anos, a ex-senadora pelo Estado do Acre, Laélia Alcântara. O sepultamento ocorreu hoje às 11 horas.

Laélia Contreiras Agra de Alcântara, nasceu na cidade de Salvador. Formou-se em medicina pela faculdade nacional de medicina na cidade do Rio de Janeiro numa época em que apenas homens estudavam medicina.

Recém-formada foi convidada por um vizinho, no bairro da Piedade no Rio de Janeiro, a trabalhar como médica no então Território do Acre. Esse vizinho era assessor do então Governador Guiomard Santos.

Laélia foi a primeira médica a se instalar no Acre. Lá chegando implantou os serviços da Maternidade Bárbara Heliodora. Implantou também o posto de Puericultura, para assistir a mães e crianças. Foi ela quem planejou toda a parte de instalações médicas, dentro dos padrões exigidos pela medicina e pela legislação vigente.

Exerceu a ginecologia e pediatria no Acre por mais de 30 anos. Fez mais de cinco mil partos na cidade de Rio Branco.

Em 1981, com o falecimento do Senador Adalberto Sena, assumiu o mandato como suplente. Entrou na história da política brasileira e deste Senado por ter sido a primeira mulher negra a assumir uma vaga no Senado da República.

Nos seus noventa dias no Senado, integrou várias comissões entre elas o Parlamento Latino-Americano e apresentou vários projetos, principalmente proposições para melhorar o antigo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social.

Laélia Alcântara foi também Diretora da Maternidade Bárbara Heliodora, Presidente da Junta Federal de Inspeção de Saúde e Secretária de Saúde no Estado do Acre.

Era portadora de deficiência medular, que lhe deixou hospitalizada sem movimentos por mais de 15 dias no Hospital São Vicente de Paula no Rio de Janeiro, vindo a falecer ontem a noite.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Laélia Alcântara merece nossas homenagens.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – BA) – A Mesa aguarda o envio do documento, que será inserido conforme o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 955, DE 2005

Requeremos, nos termos do artigo 218, VII, e de acordo com as tradições da Casa, as seguintes homenagens pelo falecimento da ex-Senadora Laélia Alcântara, primeira mulher negra a assumir uma

vaga no Senado Federal e reconhecida no Estado do Acre por seus relevantes serviços prestados à saúde publica:

a) inserção em ata de voto de profundo pesar; e

b) apresentação de condolências à família.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – **Siba Machado.**

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa aguarda o envio do documento, que será inserido conforme o Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Presidência encaminhará o voto de pesar solicitado.

O requerimento que acaba de ser lido vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio pela ordem.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Almeida Lima, eu estava fazendo o escrutínio da votação realizada hoje pela manhã no Congresso Nacional e quero cumprimentar todos os servidores do Senado e da Câmara.

Não acompanhei os pronunciamentos dos Senadores José Agripino, Antonio Carlos Magalhães e Arthur Virgílio, mas, em nome da família Kubitschek, cabe a mim a incumbência de ler, neste momento, uma nota, até porque o Senador Juscelino Kubitschek – e digo Senador, ex-Presidente que foi, porque sentou nesta cadeira – realizou um trabalho pelo nosso País que é admirado e respeitado por todos.

Então, peço ao Senador Almeida Lima – que já se encontra na tribuna – dois minutos para que eu proceda à leitura desta nota da família, que julgo muito importante para o momento que estamos vivendo.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA) – A Mesa concede ao nobre Senador Paulo Octávio os dois minutos para a leitura da nota da família do nobre estadista, Presidente e Senador Juscelino Kubitschek.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a exaltação do nome do ex-Presidente Juscelino pelo Presidente Lula, em ambientes públicos e pronunciamentos, como exemplo de estadista que soube conduzir os rumos do nosso

País com altivez, correção e, acima de tudo, paciência e elevado espírito de patriotismo, muito nos honra e envaidece. Juscelino não deixou apenas uma obra gigantesca e grandiosa como Brasília, mas perpetuou seu nome na história deste País como um líder de incontestável competência, sabedoria administrativa e, à frente de seu tempo, colocou com honradez irretocável o nome do Brasil no cenário internacional e no caminho do desenvolvimento. Reconhecimento, aliás, admitido pelas maiores autoridades nacionais e mundiais nas últimas décadas.

Embora haja, nos pronunciamentos do Presidente Lula, nos dias de hoje, nítida manifestação de respeito e consideração ao nome de Juscelino, o momento político brasileiro contradiz a história, o passado e os ideais políticos semeados por aquele que teve, em sua trajetória, projetos, obras e conceitos que não correspondem à realidade do Brasil sonhado e, acima de tudo, presidido pelo maior estadista de todos, que foi JK.

Os momentos de dificuldades políticas vividos por Juscelino, à época de sua administração, não podem e não devem, em hipótese alguma, ser comparados aos da atual conjuntura política do Brasil. A sociedade brasileira é testemunha viva dessa nossa consideração. A lembrança do nome de Juscelino sempre será para nós motivo de orgulho, grandeza e imensa alegria.

Preocupam-nos, entretanto, equívocos, considerações e conceitos emitidos sobre o legado, o passado e a conceituação filosófica que marcaram toda a vida política e pessoal de Juscelino. Mesmo que recheadas de elogios e seguramente emitidas com a mais pura e determinada honestidade de propósitos, algumas das citações emitidas carecem de veracidade.

Faço este pronunciamento, Sr. Presidente, em meu nome, em nome da minha mulher, que é Presidente do Memorial JK, e em nome dos meus filhos, que são os herdeiros de JK nascidos aqui em Brasília.

Então, quero fazer este registro e agradecer aos Senadores que aqui me antecederam, aos Senadores Arthur Virgílio, Antonio Carlos Magalhães e José Agripino, e a todos aqueles que realmente respeitam a obra do inesquecível Presidente Juscelino Kubitschek.

Muito obrigado, Senador Almeida Lima.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Flexa Ribeiro. PSDB – PA)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Almeida Lima, seguindo a ordem de inscrição, por dez minutos, prorrogáveis por mais dois.

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, embora não tenhamos chegado, ainda, ao ápice da crise, entendo que, com ela, estamos vivendo uma grande tempestade provo-

cada pelo que considero grandes terremotos, verdadeiros tsunamis e ciclones, tudo ao mesmo tempo, de forma devastadora, mas, com toda certeza, de consequências previsíveis, o que é melhor, pois os efeitos maléficos poderão, ainda, ser evitados.

Chegamos a uma encruzilhada que nos oferece dois caminhos a seguir, e cuja decisão por um deles será decisiva para a vida das instituições brasileiras. O primeiro caminho, que de logo afirmo indesejável, é aquele que conduz ao caos as nossas instituições próprias do Estado democrático e de direito, como decorrência do total descrédito do povo à classe dirigente deste País. Refiro-me a todas as elites e não apenas à elite política, mas também, de forma expressa, à magistratura nacional, ao Ministério Público, aos dirigentes empresariais, às igrejas, à imprensa e às entidades de classe como a OAB. O número de brasileiros que não acredita em nossas instituições é muito grande, é avassalador. Toda a classe dirigente se apresenta inócua e incapaz de responder à atual crise com decisões firmes e corajosas, além de patrióticas, debelando o mal de forma imediata.

Parcela expressiva da classe política está subestimando a inteligência do povo brasileiro e, o mais grave, subestimando a sua capacidade de reação. O povo, que se encontra desesperançado, até por imaginar que a última esperança era o PT, que imaginava que a salvação da Pátria era o PT e que o salvador era Lula, não suporta mais sentir que, das investigações, resultará apenas uma grande *pizza*, como, aliás, é a proposta de muitos e, mais recentemente, do próprio Presidente da República, Lula, que afirma não haver provas para cassações, assim como do Presidente da Câmara, que, pelos seus pronunciamentos, deseja fechar os olhos diante de tantas evidências e de tantas provas.

Se esse caminho for o escolhido, será muito ruim, pois poderemos ter grandes convulsões e desrespeito à ordem, momento muito propício para aventureiros proporem soluções não democráticas, que a sociedade brasileira já conseguiu banir de seu ideário como República respeitável.

O segundo caminho, aquele que é desejado pela grande maioria da população brasileira, é o da resposta firme e imediata, passando a limpo os fatos causadores da crise com a punição dos criminosos.

Entendo que, por crimes bem menores, muita gente neste País se encontra presa, mesmo sem julgamento ou sem decisões com trânsito em julgado. Na semana passada, no meu Estado de Sergipe, por exemplo, tomei conhecimento pois divulgado amplamente pela imprensa de que duas jovens senhoras estavam presas porque roubaram frascos de perfume. Quatro

e seis anos de cadeia. Temos notícia de que pessoa que roubou num supermercado um pacote de macarrão está na cadeia. Existe até mesmo o caso recente dos dirigentes da Schincariol, que, sem processo judicial, sem processo administrativo fiscal, sem mesmo uma notificação, foram representados pela Polícia Federal e foram presos.

Evidentemente, não desejo para essas pessoas impunidade, sobretudo porque sou daqueles que defendem a tolerância zero. Acho que todos merecem ser punidos na proporção dos seus crimes. Mas o que nós temos hoje são verdadeiras confissões. O que nós temos hoje são pessoas como Delúbio Soares, Marcos Valério e tantas outras que confessaram seus crimes e não estão presas. Será que alguma autoridade neste País poderia me recriminar, diante da lei e da Constituição, uma vez que estão livres Delúbio Soares, Marcos Valério e tantos que confessaram crimes e que aí se encontram de forma perigosa, como diz o Código de Processo Penal, no art. 312, podendo ter sua prisão preventiva decretada para a garantia da ordem pública e, mais ainda, para garantia da ordem econômica? Presos, esses maus elementos não estariam a desesperar os investidores, pois estes estariam confiando nas instituições democráticas do Estado de Direito que é o Brasil.

A lei garante, assegura. Não há ilegalidade alguma numa proposta dessa natureza. Mas estamos ouvindo a polícia de forma omissa, sim. É preciso que tome providências o Ministério Público Federal, que já tem elementos e provas mais que suficientes para representar a todos. Também a magistratura deste País, do simples juiz de direito de primeira instância ao Supremo Tribunal Federal, de ofício, por obrigação própria, como a lei lhe determina, poderia estabelecer, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a prisão desses criminosos, com crimes confessos e não apenas de valor igual ao de um frasco de perfume, de uma galinha ou de um pacote de macarrão. São bilhões de reais!

Portanto, Sr. Presidente, é preciso separar o joio do trigo, demonstrar que as instituições têm capacidade de eliminar a parte podre e preservar o que há de bom na vida nacional, pois o momento deve ser de limpeza, e o povo exige isso. O momento não é de conciliação, não é de discurso conciliatório, não é de grandes conchavos, de grandes acordos espúrios. A sociedade exige uma resposta imediata, séria e sincera, pois ela está sendo e foi roubada, traída, enganada, vilipendiada. Que se vá fundo para que ele, o povo, possa-se sentir reparado e possa ele separar o bem do mal, eliminando o segundo para a salvação do primeiro.

Não posso, Srs. Senadores, imaginar que o presidente nacional da minha querida OAB, a instituição da qual faço parte, venha a público para contestar a atitude dos procuradores do Ministério Público de São Paulo. Não conheço a legislação disciplinar do Ministério Público paulista, mas, se cometeram alguma ilegalidade, o presidente nacional da OAB teria que vir a público primeiro para condenar a ilegalidade maior, e não a menor! Quanto aos procuradores do Ministério Público de São Paulo, se ilegalidade houvessem cometido, se transgressão disciplinar houvesse, mereciam ser, sem dúvida alguma, punidos, advertidos; mas não posso compreender que, pelo crime ou pela ilegalidade menor, venha a público a OAB, esquecendo o que há de mais grave exatamente na vida nacional.

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Sei, Sr. Presidente, que, ao mesmo tempo... Peço a benevolência de V. Ex^a para mais dois ou três minutos para a conclusão. Eu ficaria extremamente grato.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a minha Igreja Católica e as demais, as outras instituições, a própria ABI que tem uma história de dignidade, que tem uma história de relevo, de importância na vida nacional estão ainda achando que o que está acontecendo é pouco, que não é nada, que não é grave, que não resulta na indignação nacional. Não estamos ouvindo uma palavra mais dura, uma manifestação mais segura.

Por muito menos, vimos *impeachment* neste País. Estamos aí diante de um Partido, o Partido dos Trabalhadores... A esta altura, o Procurador-Geral Eleitoral perante o Tribunal Superior já poderia ter feito uma representação, requerendo o cancelamento do registro desse Partido, porque os arts. 28, 29 e seguintes da Lei Orgânica dos Partidos Políticos assim determinam e assim exigem. E nós estamos vendo a omissão do Ministério Público Eleitoral nesse sentido. Esse Partido recebeu recursos de governo estrangeiro denúncias foram feitas nesse sentido Partido que recebeu recursos do estrangeiro e para o estrangeiro mandou recursos; Partido que não fez a devida prestação de contas...

(Interrupção do som.)

O SR. ALMEIDA LIMA (PMDB – SE) – Todos esses fatos, Sr. Presidente, são justificadores do cancelamento do registro.

Concluo, dizendo que estamos numa encruzilhada e temos dois caminhos: o primeiro, que vai levar o caos às nossas instituições; o segundo, que chama o feito à ordem e as instituições deste País, as elites dirigentes de cada um dos segmentos a sentirem e

tomarem decisões. O momento é grave. Precisamos passar a limpo e, de forma profunda, eliminar o mal em benefício do bem, a fim de que a sociedade brasileira continue perseguindo a sua história – uma história de glória.

Sr. Presidente, é isso que imagino e que trago como contribuição para esta Casa.

Durante o discurso do Sr. Almeida Lima, o Sr. Flexa Ribeiro, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Pedro Simon.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)

– Sr. Presidente, peço a minha inscrição para falar como Líder, após a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS)

– Pois não.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP.

Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, quero falar da crise, mas, desta vez, da crise das expectativas pessimistas.

Começamos, este ano, a assistir deste Plenário e de vários articulistas as previsões mais sombrias sobre o desempenho da economia brasileira. Mais uma vez, essas previsões foram derrotadas pelos dados e pelos fatos. Hoje tivemos a publicação dos dados oficiais do crescimento econômico do Brasil pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE.

No segundo trimestre do ano, tivemos um crescimento de 1,4% em relação aos três primeiros meses deste ano, o que significa uma aceleração da economia em relação ao primeiro trimestre. O mais importante desse crescimento é a qualidade daquilo que está acontecendo, porque o índice acumulado dos últimos doze meses é de 4,9%. É um crescimento, portanto, em doze meses, muito próximo a 5% ao ano, repetindo, se essa trajetória for mantida, o resultado que tivemos ano passado, que foi o melhor crescimento da economia brasileira nos últimos dez anos.

Trata-se de um crescimento liderado pelas exportações. Apesar de uma taxa de câmbio que foi apreciada, as exportações brasileiras continuam em marcha batida do crescimento. Estamos batendo o recorde novamente de exportações e, mais do que isso, deveremos ter um saldo comercial acumulado este ano que vai superar US\$40 bilhões.

Portanto, recursos novos entram no País não pelas privatizações que eram feitas, não pela desnacionalização da economia, que era acelerada no passado por aquela âncora cambial irresponsável do governo anterior. As exportações geram a entrada de dólares

pelo trabalho do povo brasileiro, pelo crescimento da indústria, pela geração de emprego. Esse é o caminho para superarmos a nossa vulnerabilidade externa e conseguirmos atravessar não só as turbulências internacionais, que sempre, recorrentemente, aparecem – agora mesmo o petróleo bate recorde histórico, mais de US\$70,00 o barril –, mas também as turbulências da política nacional.

O que chama a atenção nesse resultado é que a crise política não contaminou a economia e não tem por que contaminar, se o Brasil apurar todo esse episódio com rigor e profundidade, mas também com responsabilidade pública, sem prejulgamentos, sem denunciismo, sem estrelismo, sem apenas uma disputa político-partidária em função de uma denúncia cuja apuração deve ser aprofundada com todo rigor. Em poucos momentos da história, tivemos três CPMIs atacando um governo de todas as formas, como estamos tendo agora. Ainda há mais Ministério Público, Polícia Federal, as redações.

Toda essa agenda pode ajudar o Brasil a sair melhor do que estava, não só afastando da vida pública aqueles que praticaram atos ilícitos, mas, sobretudo, aprimorando as instituições e modernizando a legislação partidário-eleitoral, para que não vivamos mais episódios semelhantes a este.

Mas o importante é que essa agenda não ofusque também a economia e os resultados econômicos. O investimento cresceu 4,5%. O crescimento está sendo liderado pelo investimento, e essa é a melhor notícia, porque dá qualidade. Além das exportações, há o investimento e o crescimento do emprego e da massa salarial. O mercado interno vem sendo fortalecido.

Portanto, precisamos combinar a investigação com a agenda positiva do desenvolvimento e retomar, na Câmara dos Deputados, a reforma tributária, que concluímos já há algum tempo e que pode ser votada. Foi feito um acordo com os Governadores. O País não pode e não tem por que adiar a reforma tributária. Precisamos retomar a conclusão da reforma do Judiciário, aprovar a reforma político-eleitoral que o Senado aprovou e que muda, dá transparência, controle social, reduz os gastos de campanha. Precisamos aprovar a lei das agências de regulação do setor público e a legislação da micro e da pequena empresa. Portanto, temos que combinar essas duas coisas. Peço à Oposição que contribua nesse sentido.

É verdade que o Senado vem votando matérias importantes. Não temos matérias relevantes pendentes, mas as temos na Câmara dos Deputados, especialmente a reforma tributária. Se tomarmos essa atitude, seguramente vamos contribuir e contribuir muito para esse resultado, que surpreende positivamente as

melhores expectativas. Nem os mais otimistas previam o resultado de crescimento do PIB que estamos tendo, liderado pela indústria, pelo investimento e pelas exportações, amparado no crescimento de emprego e da massa salarial. A inflação caiu, a espinha dorsal da inflação foi derrotada, a inflação acumulada pode ser inferior a 5,5%.

Portanto, o cenário do segundo semestre é um cenário em que os juros podem cair. Se os juros caírem, teremos uma melhor taxa de câmbio, uma taxa de câmbio mais competitiva e alimentaremos ainda mais a capacidade de investimento, de crescimento do setor público e do setor privado.

Poderemos ter um excelente segundo semestre este ano, um excelente segundo semestre na economia se tivermos a maturidade democrática de apurarmos o que deve ser apurado, se punirmos todo e qualquer cidadão que esteja envolvido nessas irregularidades, sem contaminar a economia e sem paralisar o processo legislativo, reduzindo a vida nacional apenas à crise.

A crise política tem uma dimensão importante e tem que ser resolvida não só pela denúncia, pela vigilância, pela apuração, pela punição, mas pelas reformas institucionais, especialmente a reforma eleitoral e partidária. Essa mudança de qualidade nas instituições democráticas tem que ser feita em paralelo com o compromisso de preservarmos a economia brasileira e de trabalharmos por uma agenda positiva que possa estimular ainda mais o crescimento sustentável do País.

Crescer baseado num investimento em 4,5% e crescer doze meses com uma taxa que se aproxima de 5% do PIB são sinais alentadores de que há responsabilidade pública, de que há maturidade democrática. Como temos margem no Orçamento hoje, com o superávit primário, que está muito acima da meta estabelecida para melhorarmos o gasto em investimento público, e como a inflação cedeu, para a taxa de juros cair, o cenário do segundo semestre é um cenário favorável, é um cenário que pode contribuir bastante para melhorar a qualidade de vida do povo, pelo crescimento, pelo emprego, pela recuperação salarial.

Por isso, faço este apelo: que combinemos essa agenda de apuração, de investigação e de punição com uma agenda construtiva e positiva, para que o Brasil possa colher resultados ainda melhores do que está colhendo neste segundo trimestre, com os dados de crescimento do PIB, que são extremamente alentadores para todos aqueles que acreditam não só em nosso País, mas em nosso povo.

Muito obrigado.

A SRA. FÁTIMA CLEIDE (Bloco/PT – RO) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

Apenas requeiro a minha inscrição, após a Ordem do Dia, pela Liderança do Partido dos Trabalhadores.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

Eu gostaria de saber se já estão inscritos todos os Senadores para comunicações inadiáveis.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Já são quatro inscritos.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Pela ordem.) – Aproveito apenas, Sr. Presidente, para dizer que agora, neste momento, foi assinada a ficha de filiação ao PSDB do Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – O Senador é do PMDB.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – O Senador Papaléo Paes era do PMDB e, agora, é do PSDB, a partir deste momento.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – É uma pena.

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC) – Sr. Presidente, gostaria de registrar a presença do Prefeito de Xaxim, Lírio Dagort, de Vereadores de Pinhalzinho e de Marema, e também do Prefeito de Pinhalzinho e de Vereadores de Xaxim, juntamente com o Deputado Federal Gervásio Silva, que vieram a Brasília, além de reivindicar recursos, receber o Certificado da Rádio Vanguarda de Xaxim, ISO-9001.

Deixo registrada a presença desses Vereadores e Prefeitos, e também a nova aquisição do PSDB: o Senador Papaléo Paes.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Simon. PMDB – RS) – Com a palavra, para uma comunicação inadiável, o bravo Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Pedro Simon, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna do Senado Federal para falar aos telespectadores da TV Senado e aos ouvintes da Rádio Senado, aos meus queridos irmãos do Estado do Pará, de um assunto, Senador Augusto Botelho, da maior importância.

Na ilustre companhia de nossos colegas, Senador Arthur Virgílio Neto, Líder do meu Partido nesta Casa, o Senador Leomar Quintanilha, Presidente da Comissão de Meio Ambiente do Senado, e do Senador Sibá Machado, do PT acreano, estivemos, na sexta-feira passada, visitando o maior projeto de exploração de palma em território brasileiro.

Visitamos a Agropalma, implantada nos Municípios de Tailândia e Moju, no meu querido Estado do Pará, onde pudemos ver de perto um empreendimento de sucesso que, em futuro não muito distante, deverá alavancar a produção de biodiesel no Brasil, colocando

no mercado um combustível renovável, ambientalmente sustentável e que vem gerando emprego e renda para milhares de famílias.

Além da produção de biodiesel, Sr. Presidente, Senador Augusto Botelho, tão importante como substituto do petróleo como combustível, quero também dizer que, através de empreendimentos como este, o Pará e o Brasil poderão se tornar os maiores produtores de óleo de palma do mundo porque temos clima e solo propícios a essa espécie nativa.

Faço minhas as palavras do Senador Sibá Machado, após conhecer o projeto: “A Agropalma vem obtendo um faturamento de R\$500 milhões anuais, explorando uma área de apenas 40 mil hectares de dendê, e sem desmatar um único hectare da floresta tropical nativa”.

O empreendimento também vem alcançando sucesso na parceria montada com o Governo do Estado (do Governador Simão Jatene), para beneficiar 150 famílias do Município de Moju, inseridas num projeto conjunto de agricultura familiar elogiado pelo próprio Presidente em recente viagem ao Pará.

Esse projeto de agricultura familiar tem tudo para se tornar um exemplo não apenas para os Estados da Amazônia, mas para o Brasil como um todo. Em 2006, a projeção é que cada família terá uma renda mensal próxima a um mil reais.

O Governador do meu Pará, Simão Jatene, do PSDB, garantiu a doação de terras do Estado para essas famílias, que recebem crédito privilegiado do Banco da Amazônia, Basa, e as mudas de dendê e assistência técnica permanente dos técnicos do Grupo Agropalma.

E tudo isso, Sr. Presidente, sem que se tenha feito um único novo desmatamento. O projeto se constitui sobre áreas já degradadas, desflorestadas por projetos antigos de pecuária extensiva. Faz parte da filosofia de trabalho do grupo empresarial não permitir novos desmatamentos na região.

Mas aí nos defrontamos com um grande empecilho ao desenvolvimento do projeto, já transmitido ao ilustre Senador Leomar Quintanilha, representado pelos entraves causados pela legislação ambiental para se fazer reflorestamentos na Amazônia.

Apresentei projeto de lei, em tramitação nesta Casa, que considera o plantio de palmáceas como reposição florestal, permitindo que projetos como os do dendê no Pará e similares possam fazer a exploração integral de áreas que já foram 100% desmatadas, após o replantio dessas espécies de palmáceas.

Isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, incorporaria novos projetos produtivos na região, geraria milhares de novos empregos, garantiria renda para os

trabalhadores rurais, incentivaria a agricultura familiar, alavancaria a produção de biodiesel e, mais importante ainda, evitaria novos saques contra a nossa Floresta Amazônica.

Acredito que a substituição do modelo produtivo baseado na agricultura migratória por outro baseado no cultivo de espécies perenes, e que demandam mão-de-obra ao longo de todo o ano, mitigará conseqüências ambientais indesejadas, especialmente as queimadas. O plantio de espécies arbóreas permanentes em áreas degradadas ainda poderá favorecer a captura de carbono na atmosfera, contribuindo para a minimização do efeito estufa.

Por outro lado, a geração de emprego e renda no campo, advindos das plantações de palmáceas para exploração econômica, possibilitará a fixação do homem do campo, reduzindo pressões migratórias sobre cidades como, por exemplo, Belém do Pará.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo o testemunho de meus colegas Senadores que visitaram o Projeto de Dendê, no meu Estado do Pará, que abre caminho para o Brasil ganhar mercados num campo que tem tudo para ser a alavanca do desenvolvimento sustentável no futuro, o da energia limpa do biodiesel, contribuindo para que cada vez mais o Brasil participe do esforço mundial pela preservação da camada de ozônio, onde a Amazônia terá participação fundamental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Flexa Ribeiro, o Sr. Pedro Simon, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Augusto Botelho.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Muito obrigado, Senador Flexa Ribeiro.

Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao Senador Pedro Simon. Em seguida, ao Senador José Agripino.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, as manchetes dos jornais, a começar pela manchete escancarada do **Correio Braziliense**, falam em uma grande pizza, em um grande “acordão” que estaria sendo efetuado entre os líderes, no sentido de passar por cima da CPI e limitar suas conseqüências ao mínimo possível. Sei que isso não é a realidade. Sei que a reunião realizada ontem com as Lideranças e com os Presidentes e Relatores das várias CPIs é para chegar a um entendimento, a uma fórmula para que o processo ande mais rápido.

A verdade é que não podemos deixar que passe pela opinião pública uma imagem como essa. Cá entre nós, o pronunciamento do Presidente da Câmara

dos Deputados não foi muito feliz ao querer contrastar com tudo que se vê e que se conhece já existente nas CPIs com a informação de que ainda não há nada de concreto. Creio que há muito de concreto e que a parte primeira, exatamente a que se refere aos Parlamentares que tomaram dinheiro e às verbas nos malões, que foram distribuídas, já está praticamente esclarecida. Eu não tenho dúvida alguma nesse sentido. A dúvida é com relação, por exemplo, ao Presidente do PL, que recebeu uma quantia enorme. E a informação que se tem é que a distribuiu entre os Parlamentares do seu Partido. E provar isso não é fácil, porque ele está argumentando que não diz os nomes, e, a não ser que se mexa nas contas particulares, é difícil chegar lá.

Mas eu creio que a CPMI dos Correios, agora com o diálogo estabelecido com a CPMI do Mensalão, poderá ainda esta semana entregar à Câmara dos Deputados o nome dos primeiros Parlamentares envolvidos.

A decisão do Sr. Presidente da Câmara de que enviará não para a Comissão de Ética, mas para o Corregedor da Câmara, é completamente irracional. Não há lógica nela. Então, vamos consentir na criação de uma CPI mista, que se reúne, debate, discute, chega a conclusões e, depois, elas vão para a Procuradoria da Câmara, para que seja feita a análise inicial? É claro que não.

Por isso, louvo a atitude do Sr. Roberto Freire, Presidente do PPS, que já decidiu que, ser for o caso, ele, como Presidente do PPS, entrará com ofício diretamente na Comissão de Ética, fazendo a indicação dos nomes que forem aprovados pela CPMI do Congresso Nacional.

É uma pena que tenha que ser feito assim, mas é melhor ser feito assim do que o Corregedor ficar com uma série de nomes sem utilidade. Se já passou pela CPI, se a CPI já tirou uma conclusão e se mandou essa conclusão para a Câmara, é evidente que é para a Comissão de Ética, e não para a Corregedoria. O processo pode começar na Corregedoria, mas não é da Comissão de Ética que passa pela Corregedoria, para, depois, ir à Comissão de Ética da Câmara dos Deputados.

Por isso, é muito importante que isso seja feito, e que seja esclarecido que não vejo absolutamente nada no sentido de um acordão feito aqui, nesta Casa, para se evitar que se apure o que deva ser apurado. Creio que isso será feito. O meu medo não está nessa parte, mas na segunda parte, quando vamos verificar não os corruptos, não os que pegaram o dinheiro, mas saber de onde veio o dinheiro, de onde veio essa montanha de dinheiro para o empresário de Minas Gerais. Foi dos Correios? Foi dos Fundos de Garantia? Foi do Banco

do Brasil? Da Petrobras? De onde saiu esse dinheiro? Essa é a segunda obrigação que temos nas CPIs.

Creio que conseguiremos chegar lá! Se temos coragem de apurar o que aconteceu de errado com relação aos Parlamentares, não nos faltará coragem de achar o que há de errado com relação ao escândalo no uso de dinheiro público, nessa caminhada a que estamos dolorosamente assistindo entre o Governo e o PT!

Por isso, Sr. Presidente, não creio que possa haver um acordão na segunda parte, aquela que significa entrar lá nos fundos de pensão, que são exatamente as verbas aos milhões usadas indiscriminadamente. Aliás, há muito tempo, tenho um projeto visando saber como movimentar esses fundos de pensão. O que é o fundo? É dinheiro público? É dinheiro do Governo? É dinheiro do povo brasileiro, que, ao ser aplicado, transforma-se dinheiro particular?

Os responsáveis pelo fundo e, agora, elementos indicados pelo Partido usam o fundo como se fosse *coisa nostra*. Averiguar, fazer o levantamento desses fundos de pensão, fazer o levantamento das contas nos Correios, fazer o levantamento do dinheiro de Furnas, fazer o levantamento do Banco do Brasil é importante, indispensável para quem realmente quer apurar.

Por isso, se, de um lado, a manchete do **Correio Braziliense** choca, atinge, de certa forma, os brios da classe política, de outro lado, creio que ela serve para nos chamar a atenção para o fato de que não podemos permitir que matéria dessa importância, dessa natureza fique no meio do caminho.

Lamentavelmente, não sentimos, por parte do Governo, vontade de buscar a verdade. Foi lamentável, nesse sentido, o afastamento da candidatura do Sr. Tarso Genro. Não tenho nada que ver com isso. É um problema de economia interna do PT, mas o Sr. Tarso Genro, candidato à Presidência do Partido, apresentava como tese refundar o PT, apresentava como proposta apurar o que tinha de ser apurado e a entrega, pela Comissão Executiva do PT, ao Conselho de Ética do PT, para averiguação interna, dos nomes que compunham aquele Partido. Ele não ganhou e afastou-se, porque ganhou a corrente ligada ao ex-Chefe da Casa Civil, alguém que quer deixar tudo como está. Foi mal para o PT, foi mal para a sociedade brasileira.

A grande chance que tinha o PT de se recompor se daria com a candidatura do Tarso e com as bandeiras defendidas por ele. Continuar, deixar como está para ver como fica, deixar na chapa do PT o antigo Tesoureiro, o antigo Secretário-Geral é algo que nos dá uma demonstração de que realmente o Governo não quer apurar.

Por isso, esta Casa tem a responsabilidade, a obrigação de apurar e de buscar a verdade, doa a quem doer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Tem a palavra o Senador José Agripino Maia, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO MAIA (PFL – RN. Para

uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu ouvi com atenção a palavra do Líder do Governo que falou agora há pouco – bem pouco –, que, num tom cordato, conciliador, nos convocava a nós, da Oposição, para colaborar com o interesse nacional, com o interesse da economia, para que o País vá para a frente pela ação do Governo e da Oposição.

Sr. Presidente, é só o que nós temos feito. A não ser que ele queira que nós invertamos os papéis. Porque, veja V. Ex^a, aí do Governo se a Oposição do PFL, do PSDB, do PDT fosse a que o PT praticava. Não teria sido, como não foi, aprovada a reforma na Previdência, nem pensar em projeto de parcerias público-privadas, nem pensar em Lei de Falências, nem pensar em Reforma Tributária, quando tudo isso foi aprovado, Senador Mozarildo, pela colaboração da Oposição com o Governo, colaboração no sentido de melhorar as propostas que aqui chegaram.

Além de votar, melhoramos em muito, colaborando com o interesse nacional. Disse S. Ex^a, na reforma política, que era hora de nos debruçarmos sobre ela. Claro que é. Votamos aqui no Senado toda a reforma política. Já houve entendimento de todos os Partidos. Por que não está aprovada ainda? Por culpa do Governo, que embaralhou o jogo na Câmara. O projeto correto de cláusula de desempenho de partido político, cláusula de barreira, a fidelidade partidária por tempo de filiação, financiamento público de campanha, tudo isso não é objeto de entendimento entre os Partidos da base aliada. O PP, o PL, o PTB, o PCdoB pressionam o PT, e pára tudo. Que venham de lá. Estamos prontos para votar, estamos prontos para votar a reforma política, como já votamos no Senado.

Então, S. Ex^a, o Líder Aloizio Mercadante, está falando como que chovendo no molhado, porque nós, da Oposição, estamos cumprindo com o nosso papel, que é colaborar na governabilidade, votando as coisas de interesse da sociedade brasileira. Agora, sem abrir mão da obrigação, que é nossa, constitucional, de, exercendo a Oposição, denunciar, cobrar e fiscalizar.

Posso eu, na condição de integrante da Oposição, ficar calado, assistindo às falas do Presidente? O Presidente, reconheço, tem todo o direito de defesa. Tem todo o direito de defesa. Ele tem é que esboçar

reação à monumental crise política gerada pelo seu Governo e por seus partidários. Ele tem todo o direito de falar, de agir, de manifestar-se. No entanto, não tem o direito de dizer o que está dizendo. Chegou ontem, Senador Jorge Bornhausen, em Uberlândia, para inaugurar o novo aeroporto, que, talvez, já estivesse pronto há bastante tempo, como o ato de que participou, na semana passada, que já estava pronto há muito tempo. Está procurando os pretextos e as oportunidades para fazer-se presente e falar a um grupo de pessoas arrumadas.

Chegou Sua Excelência e, referindo-se às CPIs, que tentou no limite máximo evitar que fossem instaladas, entrou em rota de colisão frontal com um trabalho com o qual, na minha opinião, deveria colaborar. Acusou alguns membros da CPI de fazerem uma investigação demagógica em busca de holofotes, como se o que se estivesse investigando, Senador Jefferson Péres, não fossem os atos produzidos pelo Governo dele! O que estamos investigando? Estamos criando fatos? Estamos inventando coisas ou investigando os fatos gerados pelo Partido e pelo Governo dele? E vem ele dizer que os integrantes da Oposição estão em busca de holofotes, em uma investigação demagógica?! Refere-se a quem? A um homem com a qualidade de Jefferson Péres? Ele não tem o direito de dizer isso.

Senador Jefferson Péres, o Presidente está insistindo em uma tese que me preocupa e sobre a qual vou falar: a de que não há provas. Está repetindo. É aquela tática de Goebbels, a de repetir a mentira até que pareça verdade. Como não há prova, Senador Jefferson Péres! Então, confissão não é prova? Sílvio Pereira confessou que recebeu de presente uma Land Rover – tráfico de influência dele com a Petrobras e recebe de luva um mimo. Uma Land Rover confessa, isso não é prova?

Não é prova Delúbio Soares denunciar e ele coonestar, ele Presidente Lula? O Presidente Lula coonestou o caixa dois, achando que era uma coisa normal, dando entrevista para o Brasil inteiro na França, da França para o Brasil. Confessou está confessado.

Duda Mendonça rebateu a confissão. Isso não é prova? O que ele quer? Que provemos que o empréstimo de R\$29,6 mil pagos ninguém sabe por quem, porque ele diz que não deve. Paulo Okamoto diz que pagou; uns dizem que foi despesa de viagem e ninguém sabe o que quer. Quer que provemos? Vamos investigar, para conseguirmos provar. O que ele quer que prove? Que os R\$5 milhões da Telemar foram uma doação dadivosa para empresa do filho dele? Vamos investigar. É o que estamos fazendo.

Agora, se investigar for buscar na demagogia o holofote, não é isso o que pensa o povo do Brasil. Ah,

não é! Não é, e Sua Excelência o Presidente não tem o direito de se esconder da censura da opinião pública, que já aparece nas pesquisas, proteger-se, igualando-se a um estadista da qualidade de JK. Acho que, Senador Alberto Silva, quem falou melhor por JK foi a filha dele, Maristela, que disse – li numa coluna, creio que de Anselmo Góes: “Meu pai era paciente, mas era trabalhador”. Fulminante, chamo isso de pano rápido.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, falo isso porque estou profundamente preocupado com o que o Presidente vem repetindo: faltam provas, faltam provas, faltam provas.

Senador João Capiberibe, estou preocupado com uma coisa contra a qual vou convocar meus companheiros a reagir. A falta de provas é muito produto do corpo mole que os instrumentos de Governo estão fazendo no curso das investigações e elucidações. Por exemplo, há mais de quinze dias – creio que há três semanas –, foi solicitada pelos membros da CPMI dos Correios a informação sobre os títulos públicos negociados entre fundos de pensão e instituições financeiras. Até hoje, não teve resposta nenhuma.

Quem quer, como o Presidente diz, a investigação correta, chegue onde chegar, doe em quer doer, tinha que estar atento aos fatos fundamentais que dizem respeito à responsabilidade do aparelho do Estado para o esclarecimento dos fatos, para que ele tenha autoridade moral para falar que faltam provas. Se ele colabora para que as provas não apareçam, ele não tem autoridade moral nem para falar no nome de provas.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Jefferson Péres.

O Sr. Jefferson Péres (PDT – AM) – Serei muito rápido, Senador José Agripino. Os discursos do Presidente são cada vez piores. Ele agride os fatos, ele agride o bom senso, ele agride a opinião pública, de tal forma que se tornou uma figura patética. Eu não sei. A essa altura, das duas uma: ou ele está falando apenas para os mais humildes, que ele acha que são desinformados e que acha que pode enganar com essas falas, ou então ele está num processo de alienação altamente preocupante. Ele está se alienando da realidade.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Concorro inteiramente com V. Ex^a, Senador Jefferson Péres. Creio que o Presidente está-se julgando um ser paranormal, que está acima do bem e do mal e que as pessoas não têm o direito de desconfiar dele. Ele não percebeu ainda, Senador Jefferson Péres, que o povo quer saber que empréstimo é esse de R\$29,6 mil e quem foi que pagou. O povo quer saber. Há quatro versões, e quem tem quatro não tem nenhuma, não pode acreditar em nenhuma. O povo está começando

a ficar ligado na dificuldade que se impõe todo dia às repostas às indagações fundamentais.

Os fundos de pensão são uma peça preciosa no esclarecimento de fatos, que abrangem não apenas quem recebeu o dinheiro, mas de onde o dinheiro veio, onde a administração pública foi fraudada, onde é que o aparelho do Estado usado pelo Governo do PT fraudou o interesse público, gerando tudo isso que está sendo denunciando. É o que quer a sociedade brasileira.

Ouçó, com muito prazer, o Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador José Agripino, com respeito ao que acaba de mencionar sobre os fundos de pensão, é importante lembrar que os Presidentes dos fundos de pensão Previ, Petrus e Funcep se dispuseram a comparecer à CPI e inclusive estão neste instante prestando depoimento. Obviamente, eu próprio, V. Ex^a, todos nós, Senadores e Deputados, podemos formular as indagações que julgamos adequadas. V. Ex^a teceu críticas à lembrança positiva que o Presidente Lula deu de Juscelino Kubitschek, como exemplo a seguir, não apenas de uma pessoa...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador Suplicy, vou prorrogar por mais um minuto, depois vou encerrar.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Porque o Presidente Juscelino Kubitschek, na imagem de todos os brasileiros, foi uma pessoa, primeiro, inteiramente aberta, com procedimentos democráticos notáveis, um espírito de generosidade a exemplo da anistia que concedeu aos oficiais rebeldes de Aragarças e Jacareacanga, bem como naquele memorável episódio quando ele, atravessando uma manifestação de estudantes da UNE, vaiado durante todo o trajeto, ao chegar ao final pegou o microfone para dizer: “Feliz é o País onde se pode vaiar o Presidente”. O que resultou no imediato aplauso dos estudantes. V. Ex^a sabe, tenho aqui sugerido que possa o Presidente tomar uma atitude mérita de comparecer ao Congresso em diálogo, apesar de não estar previsto na Constituição, ou seja, a convocação do Presidente, mas quem sabe possa o Presidente Lula aqui nos fazer uma visita, em sessão. Poder-se-ia combinar com o Presidente Renan Calheiros e com os Líderes. Quem sabe os Líderes poderiam fazer observações, indagações, e ele, com o espírito semelhante àquele que caracterizou a entrevista coletiva do Ministro Antonio Palocci, por Sua Excelência elogiada, pudesse até ter um diálogo conosco e responder a indagações que certamente contribuiriam muito para o desvendar da verdade que Sua Excelência quer, porque a verdade vai prevalecer.

(Interrupção do som.)

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Só gostaria de transmitir a V. Exª que, ao fazer essa sugestão – e, se puder, eu a farei pessoalmente, já que a fiz ao Presidente por carta –, tenho dito que, se porventura Sua Excelência aceitá-la, acredito que, até da parte dos Líderes da Oposição, como V. Exª, haverá uma relação de fraternidade e de respeito, muito civilizada. Então, aproveito a oportunidade para dizer que a sugestão está posta, para o Presidente Lula, quem sabe, aceitá-la. Penso que isso contribuirá para o propósito de esclarecer todo e qualquer assunto que o Congresso Nacional e a Nação desejam saber.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Veja...

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senador José Agripino, um minuto para V. Exª encerrar.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN) – Obrigado, Sr. Presidente. Prometo atender o tempo.

Veja que diferença de postura democrática, Senador Suplicy: V. Exª fala, com precisão cirúrgica, o que eu não ousaria falar. Eu não ousaria pedir ao Presidente que viesse ao Senado para conversar conosco, embora estejamos posicionando-nos cavalheirescamente como colaboradores de um processo de interesse nacional, que é o de votar o que o País precisa, mas também o de investigar o que este exige.

O que estamos querendo V. Exª sugeriu, indo mais longe. Eu queria que o Presidente dissesse, desse uma explicação, porque diz respeito a ele, pessoalmente, o empréstimo, o caso do filho. Eu queria que ele, diretamente, desse uma explicação; não queria nem que ele viesse aqui. Até hoje, ele não deu explicação alguma! A Nação deseja saber.

V. Exª propõe que ele venha a esta Casa. V. Exª, que é um homem de boa-fé, cita que os três presidentes de três grandes fundos de pensão estão na CPI neste momento. Para nada, Senador Eduardo Suplicy, permita-me dizer, porque as informações que possibilitariam a formulação de perguntas básicas não vieram. A relação de títulos públicos negociados entre os fundos de pensão e as financeiras, sejam corretoras ou bancos, não vieram. Os membros, portanto, não têm o que perguntar a S. Sªs. É uma audiência inócua, por culpa de quê? Dos instrumentos do Governo. É isso que estou cobrando. E vou convidar os meus companheiros a irmos aos órgãos para cobrar, antes que seja tarde e que a frustração aconteça.

Nós não vamos abrir mão da obrigação de exigir que o Governo preste atenção e colabore com as investigações. V. Exª, Senador Eduardo Suplicy, tem autoridade moral para dizer o que diz, porque, contrariando a orientação do seu Partido, subscreveu a CPI. Mas V. Exª sabe que, se fosse pelo seu Partido, essa CPI

nunca teria acontecido; nunca o Sr. Delúbio Soares, o Sr. Silvio Pereira, o Sr. Marcos Valério, o Sr. José Dirceu e tantos outros seriam conhecidos como são.

O que é preciso é investigar, para passar o Brasil a limpo.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Muito obrigado, Senador.

Concedo a palavra à Senadora Ana Júlia Carepa.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Azeredo, pela ordem.

O SR. EDUARDO AZEREDO (PSDB – MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trago ao conhecimento do Plenário a filiação do Senador Papaléo Paes ao PSDB, nesta tarde. S. Exª, Senador pelo Amapá, que foi Prefeito de Macapá pelo PSDB, está retornando ao Partido da Social Democracia e fará parte da nossa Bancada. Esse é o registro que gostaria de fazer como Presidente do Partido.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Senadora Ana Júlia Carepa, V. Exª tem a palavra.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Srªs e Srs. Senadores, hoje, primeiramente, quero fazer um registro e um apelo. Dois agricultores do Município de Anapu, os irmãos Miguel e Francisco Valentino dos Santos, foram presos pela Polícia Civil, na área do Projeto de Desenvolvimento Sustentável – PDS Esperança, exatamente onde foi assassinada, covardemente, a irmã Dorothy. Nesse local, as terras estão **sub judice**.

Há denúncia dos lavradores de que os policiais usavam carro pertencente a um fazendeiro que tem serriaria, chamado Luiz Ungaratti, citado como um dos prováveis mandantes do assassinato da irmã Dorothy.

A matéria que saiu em **O Globo** diz:

O Ministério Público Federal anunciou que vai cobrar explicações do Governo do Estado. **Ungaratti** chegou a ser citado por Vitalmiro Moura, o Bida, preso pelo crime, como um dos envolvidos no assassinato. A prisão, no domingo, foi motivada pela denúncia de um suposto funcionário de **Ungaratti** de que estaria sofrendo ameaças dos dois agricultores.

Os policiais foram ao PDS num Toyota branco, que seria de **Ungaratti**. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Anapu acusa **Ungaratti** de pagar policiais civis para proteger suas terras. Miguel foi preso por quatro policiais civis em casa e sem mandado judicial, diante da mulher e dos filhos, enquanto Francisco foi

abordado pelo mesmo grupo em um barraco vizinho, onde estava reunido com outros camponeses.

Depois das prisões os policiais ainda percorreram o PDS Esperança avisando as famílias que deveriam desocupar os barracos em duas semanas. Se não o fizessem, teriam suas casas incendiadas.

Os dois trabalhadores passaram a noite algemados e foram soltos ontem, após pagamento de fiança.

A Polícia Federal prende, com mandado judicial, maus empresários que estão desviando recursos, traficantes e até políticos, mas, infelizmente, trabalhadores rurais, trabalhadores do PDS estão sendo presos por ela sem essa ordem judicial.

Já solicitei ao Governador do Estado – e estou solicitando por ofício ao Secretário de Segurança – que verifique essa denúncia que saiu no jornal **O Globo** hoje, 31 de agosto.

Mas vim a esta tribuna, porque aconteceram, na semana passada, aqui mesmo no Senado, críticas sobre o “caráter assistencialista” dos programas sociais implementados pelo Governo Federal, em especial, o Fome Zero e o Bolsa Família. Consideram-se essas ações como meras iniciativas dos marqueteiros do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e insiste-se em que esses programas, tal como foram concebidos, são incapazes de combater a pobreza e promover a inclusão social, exatamente por serem assistencialistas. Esse entendimento foi reafirmado, mesmo se reconhecendo a exigência de contrapartida por parte das famílias beneficiadas.

É evidente que se referir ao Bolsa Família, considerando-se apenas sua parte mais visível, a transferência de renda diretamente às famílias pobres, é apenas uma visão estreita.

Na verdade, para falar sobre o Bolsa Família, se considerarmos o conteúdo do texto da lei aprovada por este Congresso, devemos observar seus três componentes fundamentais: o programa alivia a pobreza de maneira imediata, emergencial – porque quem tem fome tem pressa –, por meio da transferência de renda, o que propicia, no mínimo, o acesso à alimentação; contribui para a redução da pobreza entre as gerações, por meio das condicionalidades nas áreas de saúde e educação e essa é uma das inovações do programa brasileiro mais reconhecidas e saudadas por aqueles que estudam as políticas de redução da pobreza; e, por fim, ele também prevê, por meio dos chamados programas complementares, o desenvolvimento de diferentes ações que tenham foco nas famílias beneficiárias e que possam potencializar, apoiar e desenvolver estas famílias. Estas ações, que vão desde programas de alfabetização à geração de trabalho e renda e mi-

crocrédito produtivo, são de responsabilidade partilhada entre os governos, nas suas três esferas, ou seja, federal, estadual e municipal, e a sociedade.

As experiências internacionais mostram que são programas com tal natureza que têm potencial para reduzir pobreza, em especial, a pobreza mais extrema, aquela que atinge as famílias mais vulneráveis e mais difíceis de serem protegidas e atingidas.

O controle das contrapartidas ou, como são chamadas na legislação, das condicionalidades, já mostram o acerto das iniciativas governamentais. Na última divulgação feita pelos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social, percebemos que 96% dos municípios brasileiros e cerca de 80% das escolas estão informando frequência escolar das crianças e jovens das famílias que recebem os benefícios. Esse percentual é quatro vezes superior ao acompanhamento mais expressivo do período de vigência do Bolsa Escola na administração anterior. E não é verdade, como foi dito aqui, que só é controlada a frequência de forma genérica. Apenas um exemplo, a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, define que as crianças e jovens precisam ter 75% de frequência para aprovação; na condicionalidade do Bolsa Família é preciso ter 85% de frequência, e o objetivo é justamente manter as crianças na escola, contribuir para o combate ao trabalho infantil, reduzir a evasão escolar e melhorar o desempenho das crianças.

Algumas pesquisas de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família foram realizadas e uma delas, da Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA), verificou que os beneficiários do Bolsa Família gastam cerca de 70% do benefício com compra de alimentos, que passaram a incluir legumes e verduras, e mesmo frutas e carnes, que não faziam parte do cardápio, passaram a fazer parte da mesa dessas famílias. Isso mostra que o Programa vem contribuindo para a educação dos hábitos de uma alimentação saudável. Essas mesmas famílias falam que não teriam alimento na mesa se não tivessem acesso ao benefício. Essa é uma situação de “insegurança alimentar” que está sendo resolvida pelo Programa Bolsa Família.

Os desembolsos com o Bolsa Família chegarão a cerca de R\$6,5 bilhões ao final de 2005. A meta para este ano é beneficiar 8,7 milhões de famílias em 2005 e atender todas as famílias pobres até o final do ano de 2006; os números hoje disponíveis apontam para 11,2 milhões até o final do ano que vem.

Em relação ao nosso Estado, o Pará, são 567 mil famílias consideradas como pobres; o Programa Bolsa Família atende quase 300 mil famílias, mais de 295 mil, que vivem em todos os municípios paraenses.

Isto representa o atendimento de 52% da estimativa das famílias pobres do Estado. São R\$27,2 milhões por mês. A expectativa do Ministério do Desenvolvimento Social é chegar a 70% das famílias carentes até o final do ano, desde que tenha cadastros de boa qualidade disponíveis. Aqui foram denunciados exatamente os cadastros; mas, esqueceram de dizer que são os municípios, os Prefeitos, a Prefeituras que os fazem.

Esses recursos vão diretamente para o bolso das famílias beneficiadas, o que contribui para fortalecer a economia das pequenas comunidades, na medida em que estimula o comércio local e amplia a oferta de emprego e renda, já que o dinheiro é gasto no próprio município. Esse é outro resultado que as avaliações realizadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social já mostram.

Ao mesmo tempo em que amplia o programa, o Ministério do Desenvolvimento Social está fazendo todos os esforços para que os benefícios efetivamente cheguem às famílias que dele necessitam e que atendem aos critérios definidos em lei. Todos conhecem o Ministro Patrus Ananias e sabem do seu compromisso.

Faz parte desse esforço a finalização do desenho normativo do Programa. Quem disse que as famílias recebem os benefícios indefinidamente não leva em conta que o Programa faz dois anos agora em outubro. Na maioria dos países que trabalham com política condicionada de renda, e alguns deles inclusive estão aqui na América Latina, as famílias recebem benefícios por três anos antes de um processo de revisão.

No caso brasileiro, a proposta de regulamentação, já prevista quando do lançamento do Programa em 2003, é de revisão a cada dois anos. E essa regulamentação está sendo feita agora nesse segundo semestre. Esperamos que ela seja concluída em 2006.

Sr. Presidente, não vou ter condições, mas tentarei concluir.

Além disso, ações como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que beneficia cerca de 900 mil idosos e portadores de deficiência com um salário mínimo mensal, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que atende cerca de 930 mil jovens, também contribuem para impulsionar a economia local e promover a inclusão social.

Pesquisa realizada pelo IBGE mostra que, apenas por ação do PETI foi possível retirar do mercado de trabalho 2,4 milhões de crianças de 5 a 15 anos e devolvê-las às salas de aula, onde elas têm de estar.

Esse Programa não se limita a estimular as crianças e os jovens a trocarem o trabalho forçado pela sala de aula, mediante o pagamento de bolsa mensal. Patrocina também atividades culturais e esportivas, com

o repasse aos municípios de R\$10,00 na área urbana e R\$20,00 na área rural por beneficiário, ampliando as oportunidades profissionais dos jovens.

Outro ponto positivo é que esses programas de transferência de renda se complementam com a execução de programas como o de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), que visam apoiar as famílias que vivem no campo, além do Programa do Leite, que estimula a produção dos pequenos criadores da região do semi-árido nordestino e do norte de Minas Gerais.

Executado em parceria com a CONAB, esse Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar beneficia cinco milhões de pessoas, com investimentos da ordem de R\$400 milhões na compra e doação de alimentos. Além de ampliar a oferta de emprego e renda, o programa contribui para o equilíbrio dos preços ao pequeno produtor e para maior estabilidade econômica e social da agricultura familiar.

No caso da aquisição de alimentos, o Ministério do Desenvolvimento Social pretende investir este ano cerca de R\$109 milhões no plano de aquisição de alimentos e compra, visando beneficiar mais de 100 mil agricultores. Para o programa do leite estão sendo repassados mais R\$99 milhões este ano, visando aumentar o número de produtores beneficiados, que hoje somam 18 mil.

Além dessas importantes iniciativas, diversas outras ações estão sendo implementadas para estimular o desenvolvimento produtivo das famílias carentes, como os bancos de alimentos, as hortas, as cozinhas comunitárias, entre outros programas de profundo alcance econômico e social.

Diante desse leque de ações, viabilizadas pelo Governo, não faz sentido falar-se em assistencialismo dos programas sociais de transferência de renda. Na verdade, trata-se, sim, de uma revolução silenciosa na política de combate à fome, à pobreza e de redução das históricas desigualdades regionais e sociais.

Sr. Presidente, nesse sentido, peço a divulgação total do meu pronunciamento, já que tem alguns trechos que não foi possível ler, em que faço essa defesa de um dos programas que atinge aqueles que têm a maior necessidade, que não é apenas para matar a fome, mas para dar cidadania e oportunidade para milhares de famílias neste País.

SEGUE, NA ÍNTEGRA, DISCURSO DA SRA. SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.

A SRA. ANA JÚLIA CAREPA (Bloco/PT – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ultimamente, alguns mídia e parlamentares têm criticado o “caráter assistencialista” dos

programas sociais implementados pelo Governo Federal, em especial o Fome Zero e o Bolsa Família.

Considerando essas ações como meras iniciativas de marqueteiros do Governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, alguns insistem que esses programas, tal como foram concebidos, são incapazes de combater a pobreza e promover a inclusão social exatamente por serem assistencialistas. Reafirmam os críticos esse entendimento, mesmo reconhecendo a exigência de contrapartidas por parte das famílias beneficiadas.

A maior crítica refere-se ao Bolsa Família, considerando apenas sua parte mais visível, a transferência de renda diretamente às famílias pobres. Na verdade, para falar sobre o Bolsa Família, se consideramos o conteúdo do texto da lei aprovada por este Congresso Nacional, devemos considerar seus três componentes fundamentais: ele é um programa que alivia a pobreza de maneira imediata, emergencial, por meio da transferência de renda, o que propicia, no mínimo, o acesso à alimentação; ele contribui para a redução da pobreza entre as gerações, por meio das condicionalidades nas áreas de saúde e educação, e esta é uma das inovações do programa brasileiro mais reconhecidas e saudadas por aqueles que estudam as políticas de redução da pobreza e, por fim, ele também prevê, por meio dos chamados programas complementares, o desenvolvimento de diferentes ações que tenham foco nas famílias beneficiárias e que possam potencializar, apoiar e desenvolver estas famílias. Estas ações, que vão desde programas de alfabetização a geração de trabalho e renda e microcrédito produtivo, são de responsabilidade partilhada entre os governos, nas suas três esferas, e a sociedade.

As experiências internacionais mostram que são programas com tal natureza que têm potencial para reduzir pobreza, em especial a pobreza mais extrema, aquela que atinge as famílias mais vulneráveis e mais difíceis de serem protegidas e atendidas.

O controle das contrapartidas ou, como são chamadas na legislação, das condicionalidades, já mostram o acerto das iniciativas governamentais. Na última divulgação feita pelos Ministérios da Educação e do Desenvolvimento Social, percebemos que 96% municípios brasileiros e cerca de 80% das escolas estão informando frequência escolar das crianças e jovens das famílias que recebem benefícios. Este percentual é quatro vezes superior ao acompanhamento mais expressivo do período de vigência do Bolsa Escola. E não é verdade, como alguns dizem, que só controlamos frequência de forma genérica. Apenas um exemplo: a LDB define que as crianças e jovens precisam ter 75% de frequência para aprovação, na condicionalidade do

Bolsa Família, é preciso ter 85% de frequência, e o objetivo é justamente manter as crianças na escola, contribuir para o combate ao trabalho infantil, reduzir evasão escolar e melhorar o desempenho das crianças.

Algumas pesquisas de acompanhamento das famílias do Programa Bolsa Família, uma delas realizada pela Escola de Nutrição da Universidade Federal da Bahia (UFBA), verificou que os beneficiários do Bolsa Família gastam cerca de 70% do benefício com compra de alimentos, que passaram a incluir legumes e verduras, e mesmo frutas e carnes, que não faziam parte do cardápio, passaram a fazer parte da mesa dessas famílias. Isso mostra que o programa vem, contribuindo para a educação dos hábitos de uma alimentação saudável. Estas mesmas famílias falam que não teriam alimento na mesa se não tivessem acesso ao benefício, é uma situação de “insegurança alimentar” resolvida pelo Bolsa Família.

Os desembolsos com o Bolsa Família chegarão a cerca de R\$6,5 bilhões ao final do ano de 2005. A meta para este ano é beneficiar 8,7 milhões de famílias em 2005 e atender todas as famílias pobres até o final do ano de 2006, os números hoje disponíveis apontam para 11,2 milhões.

Em relação ao Estado do Pará, das 567 mil famílias consideradas como pobres, o Bolsa Família atende 295.122 famílias que vivem em todos os municípios paraenses. Isto representa o atendimento de 52% da estimativa de famílias pobres do Estado. São R\$27,2 milhões por mês. A expectativa do MDS é chegar a 70% das famílias carentes até o final do ano, desde que tenha cadastros de boa qualidade disponíveis.

São recursos que vão diretamente para o bolso das famílias beneficiadas, o que contribui para fortalecer a economia das pequenas comunidades, à medida que estimula o comércio local e amplia a oferta de emprego e renda, já que o dinheiro é gasto no próprio município. Este é outro resultado que as avaliações realizadas pelo MDS já mostram.

Ao mesmo tempo em que amplia o programa, o MDS está fazendo todos os esforços para que os benefícios efetivamente cheguem às famílias que dele necessitam e que atendem aos critérios definidos em lei. Faz parte desse esforço a finalização do desenho normativo do Programa. Os críticos afirmam que as famílias recebem os benefícios indefinidamente e não levam em conta que o programa faz dois anos agora em outubro. Na maioria dos países que trabalham com políticas de transferência condicionada de renda, e alguns deles estão aqui mesmo na América Latina, as famílias recebem benefícios por três anos antes de um processo de revisão.

No caso brasileiro, a proposta de regulamentação, já prevista quando do lançamento do programa em 2003, é de revisão a cada 2 anos. A regulamentação que está sendo trabalhada pelo MDS para este segundo semestre prevê que este processo de revisão se inicie nos primeiros meses de 2006. Para o ano de 2005 a estratégia é a atualização cadastral em todo o país, inclusive com apoio financeiro do Governo Federal para os estados e municípios. É com iniciativas como esta que o Governo Federal tem incluído novas famílias no programa, mas também tem tido a coragem de revisar e cancelar benefícios que porventura tenham sido concedidos a famílias que não atendem aos critérios definidos em lei. Não vamos nos esquecer que a base para concessão do benefício é o Cadastro Único, que ele foi iniciado no ano de 2001 e nunca havia passado por um processo de revisão tão expressivo como estes que têm sido implementados pelo MDS.

O Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), desenvolve ainda uma série de outras políticas públicas voltadas para promoção da inclusão e da mobilidade social, além da segurança alimentar e nutricional, exatamente para tirar as famílias do círculo vicioso da pobreza.

Além disso, ações como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que beneficia cerca de 900 mil idosos e portadores de deficiência com um salário mínimo mensal, e o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), que atende cerca de 930 mil jovens, também contribuem para impulsionar a economia local e promover a inclusão social.

Pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostra que, apenas por ação do PETI, foi possível retirar do mercado de trabalho 2,4 milhões de crianças de 5 a 15 anos e devolvê-los às salas de aula.

Esse programa não se limita a estimular as crianças e os jovens a trocarem o trabalho forçado pela sala de aula, mediante o pagamento de bolsa mensal. Patrocina também atividades culturais e esportivas, com o repasse aos municípios de R\$10,00 na área urbana e R\$20,00 na área rural por beneficiário, ampliando as oportunidades profissionais dos jovens.

Outro ponto positivo é que esses programas de transferência de renda se complementam com a execução de programas como o de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), que visam apoiar as famílias que vivem no campo, além do Programa do Leite, que estimula a produção dos pequenos criadores da região do semi-árido nordestino e do Norte de Minas Gerais.

Executado em parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), esse o PAA beneficia 5 milhões de pessoas, com investimentos da ordem de R\$400 milhões na compra e doação de alimentos. Além de ampliar a oferta de emprego e renda, o programa contribui para o equilíbrio dos preços ao pequeno produtor e para maior estabilidade econômica e social da agricultura familiar.

No caso da Aquisição de Alimentos, o MDS pretende investir este ano cerca de R\$ 109 milhões no PAA Compra, visando beneficiar mais de 100 mil agricultores. Para o Programa do Leite estão sendo repassados R\$99 milhões este ano, visando aumentar o número de produtores beneficiados, que já somam 18 mil.

Além dessas importantes iniciativas, diversas outras ações estão sendo implementadas para estimular o desenvolvimento produtivo das famílias carentes, como os Bancos de Alimentos, as Hortas e Cozinhas Comunitárias entre outros programas de profundo alcance econômico e social.

Diante desse leque de ações viabilizadas pelo Governo, não faz sentido se falar em assistencialismo dos programas sociais de transferência de renda. Na verdade, trata-se de uma revolução silenciosa na política de combate à fome, à pobreza e de redução das históricas desigualdades regionais e sociais.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a será atendida conforme o Regimento em relação ao seu discurso.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, pela ordem. Solicito a minha inscrição como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – V. Ex^a está inscrito.

Por permuta com o Senador Fernando Bezerra, concedo a palavra ao Senador César Borges.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco/PSB – AP) – Sr. Presidente, o senhor pode nos informar se vamos ter Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Vamos ter Ordem do Dia, estamos só aguardando a chegada do Presidente.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, a minha pergunta era a mesma, mas ainda quero saber se há previsão para o início da Ordem do Dia. O Presidente havia dito que iríamos começar sempre às quatro horas.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR) – Transmitirei a ele.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Tenho esperança de que um dia comecemos às quatro horas.

O SR. PRESIDENTE (Augusto Botelho. PDT – RR)

– Com a palavra o Senador César Borges.

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^a Senadora, Srs. Senadores, hoje todos os jornais do País noticiaram uma entrevista dada pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, o festejado – e com justa razão – Ministro Carlos Velloso, que é tem toda respeitabilidade, tanto no Supremo Tribunal Federal como no Tribunal Superior Eleitoral. O Ministro tem toda credibilidade para afirmar o que afirmou no programa “Roda Viva”.

Todas as notícias repercutem a importante declaração do Ministro. No *site* do Tribunal Superior Eleitoral, está dito que a comprovação de prática de caixa dois em campanha política pode provocar a cassação do registro e do estatuto do partido infrator. Essa interpretação da lei foi feita na noite de ontem pelo Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Velloso, durante entrevista no programa “Roda Viva” da TV Cultura. “O que se pode entender por devidas contas? Fraude na prestação de contas. A leitura que faço da lei é nesse sentido. A prova do caixa dois pode levar à cassação do registro civil e do estatuto do partido infrator”, afirmou o Ministro Carlos Velloso, ressaltando que estava fazendo uma interpretação pessoal.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de enorme importância o fato de o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral ter feito essa interpretação, que repercutiu na **Folha de S. Paulo** e nos principais jornais do País. Mesmo sendo uma interpretação pessoal e não uma interpretação do Tribunal Superior Eleitoral, diante da credibilidade do Ministro e de sua posição de Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, é altamente significativo esse fato.

Nesta crise há a participação de três elementos da maior importância: o Executivo, o Legislativo e um partido político. Há uma cobrança justa da população no sentido de que os Deputados que se deixaram corromper por recursos percam seus mandatos. No entanto, estamos assistindo a uma “operação abafa”, que ontem talvez tenha tido seu ápice na entrevista dada pelo Presidente da Câmara dos Deputados, o Deputado Severino Cavalcanti, repudiada pelas oposições e pela maioria dos Deputados, que não desejam de forma nenhuma ver um “abafão”, uma *pizza* servida à população brasileira. Que rolem cabeças no Parlamento! É justo, é correto.

Por outro lado, Sr. Presidente, o centro corruptor ativo está onde? Está no Executivo e no Partido dos Trabalhadores. No Executivo, numa dissonância cognitiva, o Presidente Lula continua se dissociando da realidade, dizendo que já afastou aqueles em relação

aos quais havia indícios de culpa. Na verdade, ele não afastou ninguém: todos saíram por livre e espontânea vontade, pediram afastamento, pediram demissão do cargo. Assim foi com o Ministro Dirceu, assim foi com os dirigentes partidários.

Aconteceu isso no Executivo – muitos pediram demissão diante das evidências de culpabilidade –, mas, por outro lado, Sr. Presidente, ainda não se sabe que tipo de pena pagará o Partido corruptor, o Partido dos Trabalhadores, por subverter todas as práticas políticas, por ter um tesoureiro que captou recursos privados e públicos para repassar a Partidos aliados da base de apoio ao Governo. Será que esse Partido não infringiu nenhuma legislação e não merece uma penalidade? Aí é que vem, em bom momento, a declaração do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral.

Quando assistimos à confissão de culpa do tesoureiro do PT, o Sr. Delúbio Soares, fomos examinar a Lei Eleitoral. E ela é muito clara, Sr. Presidente, quando diz, no art.28, o seguinte:

Art. 28. O Tribunal Superior Eleitoral, após trânsito em julgado de decisão, determinará o cancelamento do registro civil e do estatuto do partido contra o qual fique provado:

(...)

III – não ter prestado, nos termos desta lei, as devidas contas à Justiça Eleitoral.

E aí não se entenda prestar contas formais, mas prestar contas verdadeiras, não prestar contas fraudulentas, Sr^{as} e Srs. Senadores. No art. 30 da mesma legislação, está dito:

Art. 30. O partido político, através de seus órgãos nacionais, regionais e municipais, deve manter escrituração contábil, de forma a permitir o conhecimento da origem de suas receitas e a destinação de suas despesas.

Aí está o âmago da questão. O PT infringiu frontalmente a legislação, além de ter cometido outros delitos quando subverteu a vontade de determinados partidos por meio de recursos. No ano de 2002, houve o acerto de R\$10 milhões entre o PL e o PT para que o PL apoiasse o PT. Segundo o presidente do PL, esses R\$10 milhões foram gastos na campanha do Presidente da República. O acerto com o PTB foi de R\$20 milhões. Apesar de o PT ter se demonstrado mau pagador – segundo o Deputado Roberto Jefferson, o PT só pagou R\$4 milhões –, houve esse acerto.

Assim, Sr. Presidente, há de se perguntar: o Partido dos Trabalhadores passará incólume por essa crise e apenas decidirá internamente pela substituição de dirigentes? Como ele responderá diante da lei? Se existe uma lei, é para ser cumprida. Qualquer cidadão

comum, qualquer empresa, pública ou privada, que não cumprir a lei estará sujeita às severidades, às penas da lei. E ao PT não caberá nada? Ele pode trazer essa prática política indevida para o nosso meio? O PT, que prometia trazer uma nova ação política, uma prática totalmente diferente, trouxe algo deplorado por toda a Nação. É um Partido que se encontra em uma crise terrível. E não é só a crise dele: pior é a crise em que colocou o povo brasileiro e o governo de seu Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, que teima, como disse o Líder do meu Partido, em sair peregrinando pelo País querendo incorporar, como em uma sessão espírita, o espírito do estadista Juscelino Kubitschek, querendo trazer para a nossa realidade fatos do passado.

Sua Excelência, que provavelmente estudou Marx, deve entender o que Marx dizia claramente: a história só se repete como farsa no teatro, no cinema ou por meio da mentira. A história não se repete, e está longe o Presidente Lula de se parecer com o Presidente Juscelino Kubitschek, que construiu Brasília, que trouxe a indústria automobilística para o País, que fez 50 anos em cinco, que abriu a Belém – Brasília.

Sr. Presidente, trouxe essa questão quando me indignei, quando soube a posição do PT, denunciada como uma confissão pública pelo Sr. Delúbio Soares, sobre as práticas de caixa dois, a compra de consciências e a compra de outros Partidos. Representei ao Tribunal Superior Eleitoral, para que este pudesse se pronunciar com relação à penalidade que o PT deveria sofrer por suas práticas ilegais.

E fico extremamente recompensado, Sr. Presidente, quando ouço a declaração de um jurista da estatura do Ministro Carlos Velloso, afirmando que a sua interpretação da lei eleitoral é a de que é passível de cassação de registro o partido que estiver cometendo caixa dois. E a rainha das provas é a confissão dos dirigentes do Partido. Não precisa de prova, nem de mais evidências, absolutamente nada, Sr. Presidente. Foi uma confissão. O Partido reconheceu a prática delituosa, por meio dos seus dirigentes, que precisaram ser afastados.

Por isso, eles têm de efetivamente pagar, sob pena de isso se transformar, aí sim, numa prática corriqueira. Já que o PT pode praticar caixa dois e nada o afeta, qualquer um sente-se no direito de fazer a mesma coisa. E o Tribunal Superior Eleitoral, os Tribunais Regionais Eleitorais e os juízes eleitorais não poderiam dizer mais nada, porque o mal exemplo do PT ficaria sem punição. Então, afrontar a legislação eleitoral passaria a ser algo que não teria penalidade.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. CÉSAR BORGES (PFL – BA) – Sr. Presidente, encerrando meu pronunciamento, para não abusar da sua boa vontade, queremos deixar o nosso reconhecimento ou, eu diria, gratificação – não quero falar alegria, não é essa a palavra correta – de ver a coragem de um Ministro, como o Ministro Carlos Velloso, de ir a um programa em rede nacional e afirmar que é essa a sua interpretação da lei. Aplaudo e parabeno o Ministro Carlos Velloso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. César Borges, o Sr. Augusto Botelho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lida a seguinte:

Brasília, 31 de agosto de 2005

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, de acordo com o disposto no art. 7º, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, a partir desta data integrarei a bancada do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Antecipando agradecimentos a Vossa Excelência, aproveito para desejar-lhe êxitos em sua elevada missão na Presidência do Senado Federal.

Atenciosas saudações, – **João Batista Motta.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O expediente que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 956, DE 2005

Requer voto de aplauso ao Escritor e professor Werner Zotz, pelo lançamento de seu livro Aventura no Rio Amazonas.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao escritor professor Werner Zotz, pelo lançamento, na Feira do livro de Brasília, de *Aventura no Rio Amazonas*, com fotos e textos que documentam e narram uma viagem da Ilha

do Marajó e a cidade de Tabatinga – AM, ao lado da tríplice fronteira do Brasil com a Colômbia e o Peru.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Detentor de forte atração pela aventura, Werner Zotz, que é professor, fotógrafo e escritor, registra no seu livro **Aventura no Rio Amazonas** as emoções e a exuberância da floresta Amazônica, após uma viagem que se iniciou na Ilha do Marajó e foi terminar na tríplice fronteira Brasil–Colômbia–Peru, na cidade de Tabatinga. Juntamente com sua mulher Betty, o escritor, hoje radicado em Florianópolis, descreve a grandeza da Amazônia, numa viagem de cunho jornalístico entremeada com aventura e sobretudo para registro histórico. Com fotografias que ilustram a obra, o texto de Werner encanta pela simplicidade e pela força da emoção de que se reveste.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 957, DE 2005

Requer voto de aplauso ao cavaleiro Rodrigo Pessoa pela conquista da medalha de Ouro das Olimpíadas de 2004, na Grécia, a ele entregue ontem, no Rio de Janeiro.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao cavaleiro Rodrigo Pessoa, pelo recebimento, ontem, no Rio de Janeiro, da Medalha de Ouro de Hipismo, beneficiado que foi, e legitimamente, pela desclassificação de outro cavaleiro, punido por doping.

Requeiro, ainda, que o voto de aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado.

Justificação

Demorou, mas se fez justiça. Rodrigo Pessoa, cavaleiro brasileiro recebeu ontem, no Rio, a Medalha de Ouro de Hipismo, das Olimpíadas de 2004, na Grécia. Beneficiado, mais de um ano depois, pela desclassificação de outro concorrente, punido por doping. Rodrigo acabou levando uma vantagem extra, a de receber a honraria em sua terra natal, o Rio de Janeiro, onde o Comitê Olímpico Brasileiro recriou a solenidade de premiação de Atenas. E, além dessa vantagem, uma outra, o cenário foi à beira-mar de Copacabana. A homenagem que ora formulo justifica-se pela merecida deferência a Rodrigo Pessoa.

Sala das Sessões, 31, de agosto de 2005. – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

REQUERIMENTO Nº 958, DE 2005

Requer voto de aplauso ao jornalista Márcio Moreira Alves pelo lançamento de seu livro Teotônio, Guerreiro da Paz.

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno, e ouvido o Plenário, que seja consignado nos **Anais do Senado**, Voto de Aplauso ao escritor e jornalista Marco Moreira Alves, ex-Deputado Federal, pelo lançamento do livro Teotônio Guerreiro da Paz. Nessa obra, Márcio reconstitui a vida do Guerreiro da Paz, desde os tempos de vaqueiro e boêmio nas Alagoas até as grandes lutas de um dos mais corajosos políticos da cena brasileira contemporânea. Seu autor, punido com cassação do mandato de Deputado Federal durante o regime militar, descreve a saga de Teotônio com emoção, mas também com objetividade, numa análise que se insere como obra de valor histórico.

Requeiro, ainda, que o Voto de Aplauso seja levado ao conhecimento do homenageado e do Senador Teotônio Vilela Filho, que sucedeu o pai na vida política e hoje é Senador da República.

Justificação

A passagem de Teotônio Vilela pela vida política brasileira é das mais ricas e significativas na luta pela democracia. Corajoso, ele chegou ao Senado da República como representante de Alagoas e aqui foi figura de destaque, com seus discursos de analista profundo do País. Foi graças a essa participação, que se somou a de outros que, como ele, não se conformavam com a ditadura nem com a opressão, que o Brasil desfrutava de forte democracia, dizia inabalável por nos ter custado muito. Teotônio, o Menestrel percorreu o País em sua pregação cívica e, em dado momento, afirmou, como esta no livro de Márcio Moreira Alves: Descobri que existe no Brasil uma Pátria.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005, – **Arthur Virgílio**, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência encaminhará os votos de aplauso solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Botelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 959, DE 2005

Requeiro, nos termos do art. 258 e 259 do Regimento Interno, a tramitação em conjunto do Projeto

de Lei do Senado nº 305, de 2004, a mim distribuído para relatar na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, com o de nº 76, de 2004, que dispõem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – **Marcelo Crivella.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Augusto Boelho.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 960, DE 2005

Nos termos do art. 336, 11, combinado com o art. 338, IV, do RISF, requeremos urgência para o PRS nº 76, de 2005, advindo da MSF nº 184 de 2005, que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$ 12,120,000.00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável – PACE.”

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2005.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS MENSAGEM DO SENADO FEDERAL Nº 184, DE 2005 NÃO TERMINATIVA

ASSINARAM O REQUERIMENTO DE URGÊNCIA NA REUNIÃO DE 23/08/05. OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco da Minoria (PFL e PSDB)

CÉSAR BORGES (PFL)	1-JOSÉ AGRIPINO (PFL)
EDISON LOBÃO (PFL)	2-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL)
GILBERTO GOELLNER (PFL)	3-HERÁCLITO FORTES (PFL)
JORGE BORNHAUSEN (PFL)	4-DEMÓSTENES TORRES (PFL)
RODOLPHO TOURINHO (PFL)	5-JOSÉ JORGE (PFL)
ROMEU TUMA (PFL)	6- ROSEANA SARNEY (PFL)
ALMEIDA LIMA (PSDB)	7-ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	8-ÁLVARO DIAS (PSDB)
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	9-LEONEL PAVAN (PSDB)
SÉRGIO GUERRA (PSDB)	10-FLEXA RIBEIRO (PSDB)
TASSO JEREISSATI (PSDB)	11-TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB)

PMDB

RAMEZ TEBET	1-NEY SUASSUNA
LUIZ OTÁVIO	2-WELLINGTON SALGADO
GARIBALDI ALVES FILHO	3- VAGO
MÃO SANTA	4-PEDRO SIMON
SÉRGIO CABRAL	5- ROMERO JUCÁ
GILBERTO MESTRINHO	6-GERSON CAMATA
VALDIR RAUPP	7-PAPALÉO PAES
JOSÉ MARANHÃO	8-JOÃO BATISTA MOTTA

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)

ALOIZIO MERCADANTE (PT)	1-IDELI SALVATTI (PT)
ANA JÚLIA CAREPA (PT)	2-AELTON FREITAS (PL)
DELÍCIDIO AMARAL (PT)	3-ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)
EDUARDO SUPPLY (PT)	4-ROBERTO SATURNINO (PT)
FERNANDO BEZERRA (PTB)	5-FLÁVIO ARNS (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	6-SIBÁ MACHADO (PT)
PATRICIA SABOYA GOMES (PPS)	7-SERYS SLHESSARENKO (PT)

PDT

OSMAR DIAS	1- JEFFERSON PERES

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento que acaba de ser lido será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sr^{as} e Srs. Senadores, na sessão do Congresso Nacional, realizada hoje, dia 31 do corrente, na votação de vetos, foi adotada a sistemática da cédula única.

A apuração processou-se através do Prodasen, tendo sido acompanhada pelo Senador Paulo Octávio (PFL – DF), e pelos Deputados Rogério Teófilo (PPS – AL), Júlio César (PFL – PI), Vanderlei Assis (PP – SP) e Laura Carneiro (PFL – RJ).

Votaram 439 Sr^{as} e Srs. Deputados e 71 Sr^{as} e Srs. Senadores.

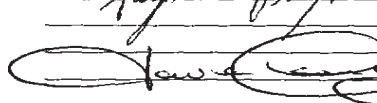
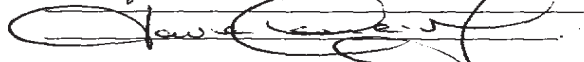
O veto presidencial aposto ao **Projeto de Lei do Senado Federal nº 371, de 2004**, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal, recebeu 61 votos NÃO e 7 votos SIM no Senado Federal; 370 votos NÃO e 59 votos SIM na Câmara dos Deputados, tendo sido rejeitado; o veto presidencial aposto ao **Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005**, que altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados recebeu 407 votos NÃO e 25 votos SIM na Câmara dos Deputados; 61 votos NÃO e 7 votos SIM no Senado Federal, ficando rejeitado.

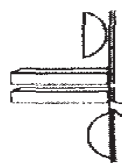
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura da Ata da apuração.

É lida a seguinte:

**ATA DE APURAÇÃO DOS VOTOS DE VETOS PRESIDENCIAIS
CONSTANTES DA CÉDULA ÚNICA DE VOTAÇÃO UTILIZADA NA
SESSÃO CONJUNTA REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DO MÊS DE
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco, na sala de reunião da Subsecretaria de Atendimento e Desenvolvimento de Sistema para as Áreas Legislativa e Orçamento - SSDSL, Centro de Processamento de Dados do Senado Federal - Prodasen, às treze horas e quinze minutos, presentes os Senhores Senador Paulo Octávio (PFL-DF) e os Deputados Rogério Teófilo (PPS-AL), Vanderlei Assis (PP-SP), Júlio César (PFL-PI) e Laura Carneiro (PFL-RJ), membros da Comissão indicados pelos Líderes de seus respectivos Partidos, e designada pela Presidência, para acompanhar a apuração dos votos oferecidos por meio de cédula única aos vetos presidenciais, na sessão conjunta do Congresso Nacional, convocada para às onze horas e realizada às onze horas e quatorze minutos do mesmo dia. A Comissão adotou o seguinte procedimento: abertas as urnas de votação da Câmara dos Deputados, foram contadas quatrocentos e trinta e nove cédulas válidas, coincidindo, assim, com o número de assinaturas da lista de votação; abertas as urnas de votação do Senado Federal, foram encontradas setenta e uma cédulas válidas, coincidindo, também, com o número de assinaturas da lista de votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, as cédulas foram etiquetadas e numeradas seqüencialmente, reunidas em lotes de dez e envelopadas. Passou-se, a seguir, à digitação dos votos contidos em cada cédula. Foi utilizado o sistema de dupla digitação, seguido de conferência de cada cédula para eliminar a possibilidade de erros. O item número um teve a apuração iniciada pelo Senado Federal, nos termos do artigo quarenta e três, parágrafo segundo, "in fine", do Regimento Comum. O item número um, referente ao veto total aposto ao Projeto de Lei do Senado número trezentos e setenta e um do ano de dois mil e quatro, que "Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal", foi rejeitado, no Senado Federal e na Câmara dos Deputados, e o item número dois, referente ao veto total aposto ao Projeto de Lei da Câmara de número um do ano de dois mil e cinco que "Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados", foi rejeitado no Senado Federal e na Câmara dos Deputados. Obedecido o disposto no art. 43 do Regimento Comum, foi emitido um relatório, anexo, que fica fazendo parte desta Ata, com a totalização dos votos dos Senadores e Deputados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai por nós assinada. Senador Paulo Octávio

	Deputado	Rogério	Teófilo
	Deputado	Júlio	Cesar
	Deputado	Wanderley	Assis
	e a Deputada	Laura	Carneiro



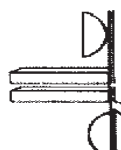
Congresso Nacional

Usuário: VETO

Data: 31/08/2005 16:00:46

Apuração Final dos Vetos

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Geral</u>	<u>Resultado</u>
CD	001.00	- Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004 (nº 4.845/2005, na Câmara dos Deputados), que "Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal". (Mensagem nº 38, de 2005-CN)	59	370	2	6	2	433	439	Rejeitado
	002.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005 (nº 4.712/2004, na Casa de origem), que "Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados". (Mensagem nº 39, de 2005-CN)	25	407	1	5	1	434	439	Rejeitado



Congresso Nacional

Usuário: VETO

Data: 31/08/2005 16:04:11

Apuração Final dos Vetos

<u>Casa</u>	<u>Item</u>	<u>Descrição</u>	<u>Sim</u>	<u>Não</u>	<u>Abstenção</u>	<u>Branco</u>	<u>Nulo</u>	<u>Quorum</u>	<u>Geral</u>	<u>Resultado</u>
F	001.00	- Projeto de Lei do Senado nº 371, de 2004 (nº 4.845/2005, na Câmara dos Deputados), que "Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal do Senado Federal". (Mensagem nº 38, de 2005-CN)	7	61	1	1	1	70	71	Rejeitado
	002.00	- Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2005 (nº 4.712/2004, na Casa de origem), que "Altera a remuneração dos servidores públicos integrantes dos Quadros de Pessoal da Câmara dos Deputados". (Mensagem nº 39, de 2005-CN)	7	61	1	1	1	70	71	Rejeitado

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A Presidência fará a devida comunicação ao Senhor Presidente da República e à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento nº 915, de 2005**, do Senador Alvaro Dias, lido na sessão de 23 do corrente, solicitando a realização, pelo Tribunal de Contas da União, de auditoria no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a fim de investigar os contratos daquele Banco com empresas no exterior.

Consulto os Srs. Líderes partidários se seria conveniente darmos seqüência à votação desse requerimento agora ou se deveríamos votá-lo após uma reunião dos líderes partidários para discuti-lo mais profundamente. Talvez, isso fosse de bom senso e ditado pela responsabilidade que o momento político requer. (Pausa.)

Não havendo objeção, deixaremos para apreciar esse requerimento em outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2004

*(Em regime de urgência, nos termos do
Requerimento nº 937, de 2004 – art. 336, II)*

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 (nº 3.846/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências*.

Pareceres favoráveis, sob nºs

– 1.538, de 2005, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 448, de 2005), Relator: Senador Delcídio Amaral;

– 1.539, de 2005, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Delcídio Amaral;

– 1.540, de 2005, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Tasso Jereissati, com voto contrário, em separado, do Senador Marcelo Crivella; e

– nº 1.541, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Heráclito Fortes.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

Antes de conceder a palavra ao primeiro orador inscrito, Senador Sérgio Cabral, eu gostaria de determinar aos Presidentes das Comissões Parlamentares de Inquérito a suspensão das reuniões que estão acontecendo agora, para que não haja depois justificativa nem problemas com relação à nulidade. Determino a suspensão dos trabalhos, por favor.

Concedo a palavra ao nobre Senador Sérgio Cabral. Em seguida, darei a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje decidimos o projeto de lei de criação da Agência Nacional de Aviação Civil. Creio que a criação de uma Agência Nacional de Aviação Civil é de suma importância para o País. Todos os países civilizados têm a sua agência reguladora, onde as discussões da aviação civil se travam de maneira democrática, com diretores eleitos pelo Parlamento e com maior transparência de todo o processo de decisão.

Usando uma expressão do segmento, há muito de caixa preta nas decisões da aviação civil brasileira no que diz respeito a companhias aéreas, a regras estabelecidas, a preços de bilhete aéreo, a direitos e privilégios para algumas empresas em detrimento de outras; e é quase um lugar-comum que o cidadão brasileiro, o passageiro brasileiro é o mais prejudicado com a falta de transparência.

Então, a iniciativa do Governo de enviar proposta de criação da ANAC é muito bem-vinda. Porém, Sr. Presidente, a aviação civil brasileira tem na cidade do Rio de Janeiro a sua grande tradição. Quando o projeto chegou da Câmara dos Deputados à nossa Casa, o Senado Federal, causou-me espécie o fato de estar assinalada no projeto a criação da agência com sede no Distrito Federal e a previsão da criação de administrações regionais – essa é a expressão do texto. O texto enviado pelo Governo Federal foi consagrado pela Câmara sem nenhuma mudança.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Rio de Janeiro é sede do DAC – Departamento de Aviação Civil; do Departamento de Controle do Espaço Aéreo; do Instituto de Proteção ao Voo; do Instituto de Cartografia da Aeronáutica; da Diretoria de Engenharia da Aeronáutica; da Comissão de Estudos e Controle do Espaço Aéreo, órgão que foi encarregado da implantação do Sivam; do Instituto de Aviação Civil; do Centro de Medicina Aeroespacial; do Institut du Transport Aérien; do Sindicato dos Aeronautas Aeroviários; do

Centro de Manutenção da Varig – VEM, de turbinas e aeronaves de grande porte; além de empresas aéreas, aeroclubes, oficinas diversas. Enfim, são mais de 10 mil empregos diretos.

Quando da criação da Agência Nacional de Petróleo – a ANP, tivemos uma solução extremamente positiva: a sede da ANP é Brasília, mas com administrações regionais e um escritório central na cidade do Rio de Janeiro. e é assim que funciona. Por quê? Porque a Petrobras, em sua maior estrutura, se encontra na cidade do Rio de Janeiro e porque 85% do petróleo nacional vêm do Estado do Rio de Janeiro.

Recentemente, aqui no Senado Federal, o Senador Rodolpho Tourinho foi Relator de uma matéria importante que tratava da criação da Empresa de Pesquisa Energética – EPE. S. Ex^a, também com muito bom senso, em seu relatório, confirmou o Rio de Janeiro não como sede da EPE, a sede é Brasília, mas destacou a criação de um escritório central, à semelhança da ANP.

Vale lembrar, na lei de criação da ANP, o seu art. 7º, parágrafo único:

A ANP terá sede e fórum no Distrito Federal e escritórios centrais na cidade do Rio de Janeiro, podendo instalar unidades administrativas e regionais.

Na criação da EPE, Lei nº 10.847, de 15 de março de 2004:

A EPE terá sede e fórum na capital federal e escritório central no Rio de Janeiro, podendo estabelecer escritórios ou dependências em outras unidades da Federação.

Por quê? Porque Furnas está no Rio de Janeiro, porque a Nuclebrás está no Rio de Janeiro, porque a Eletrobrás está no Rio de Janeiro. Enfim, faz sentido.

Eu não compreendi por que o Governo Federal, o Governo do Presidente Lula, não estabeleceu na mensagem original – e muito menos entendi por que a Câmara Federal não modificou isto –, exatamente como na criação da ANP e da EPE, um escritório central na cidade do Rio de Janeiro.

Não houve reivindicações para a Agência de Telecomunicações, para a Agência de Energia Elétrica, para a Agência de Águas, porque não faziam sentido. No caso da ANP e da EPE, fazia sentido, como agora faz sentido na Agência Nacional de Aviação Civil.

Sr. Presidente, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, destacamos esse assunto e tivemos a palavra do Senador Aloizio Mercadante – que merece de mim toda a confiança, porque sempre que empenhou a sua palavra S.Ex^a a cumpriu –, em nome do Governo, que, assim que essa matéria for consa-

grada e sancionada, o Governo editará uma medida provisória exatamente reparando esta falha, que é a criação de um escritório central. A sede permanece em Brasília, as administrações regionais continuam no texto, e cria-se um escritório central.

Vai-se dizer, por exemplo, que São José dos Campos é o centro de homologação das aeronaves. Continuará sendo. Mas é fundamental que haja um destaque, em nome de toda essa tradição da aviação civil no Rio de Janeiro, da criação de um escritório central na cidade do Rio de Janeiro.

O Senador Mercadante teceu detalhes, chamando a atenção para a questão dos empregos, da preocupação do Governo de não haver um deslocamento imediato para o Distrito Federal, porque o DAC está na cidade do Rio de Janeiro, e isso evidentemente vai-se dar paulatinamente.

Não se trata de uma visão bairrista, mas de uma visão estratégica de país, como no caso da ANP, como no caso da EPE, que se tenha destacado no texto um escritório central no Rio de Janeiro.

Por conta de uma série de razões, sobretudo pela palavra do Senador Mercadante, depois por outras ponderações apresentadas pelo Senador Tasso Jereissati, mas o que me tranqüilizou foi a ponderação do Senador Mercadante...

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador Sérgio Cabral, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Com prazer, Senador Crivella, legítimo representante do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – Senador Sérgio Cabral, V. Ex^a tem todo o direito de, neste momento, ao discutir a matéria, lembrar, alto e bom som, que a Bancada do Rio de Janeiro concordou com a votação desse projeto da ANAC porque houve um acordo, que inclusive constou no relatório do Senador Heráclito Fortes, de que haveria um escritório regional no Rio de Janeiro.

O SR SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Eu chegaria ao Senador Heráclito Fortes em seguida, até porque V. Ex^a teve um papel fundamental no episódio, quando o Senador Heráclito Fortes, como grande amigo que é do Estado do Rio de Janeiro, teve a lembrança do acordo e V. Ex^a o ratificou. Portanto, é a pura verdade dos fatos. O Senador Heráclito Fortes destacou o acordo e V. Ex^a o ratificou.

O Sr. Marcelo Crivella (Bloco/PL – RJ) – e toda a população do Rio de Janeiro que assiste à fala de V. Ex^a sabe que nós no Rio de Janeiro temos sido preteridos por este Governo. Quero reiterar, sou Vice-Líder do Governo, mas em primeiro lugar sou Senador pelo Rio. Não podemos aceitar o descumprimento. Seria

um pecado mortal de um Presidente que teve mais de 70% dos votos dos eleitores do Rio de Janeiro, o Presidente Lula, que, até hoje, parafraseando o discurso de V. Ex^a, não foi ao nosso Estado para cortar uma fita de inauguração de uma obra importante. Agora, Senador Sérgio Cabral, recebi um *e-mail* em meu gabinete do Sindicato dos Fiscais de Renda, que estão preocupados, porque a bacia de Santos, que começa em Cabo Frio, nossa terra, tem os seus campos mais importantes em frente ao Rio de Janeiro, e a Petrobrás quer fazer um escritório em São Paulo. Portanto, estou aqui para parabenizar V. Ex^a, servir de testemunha do esforço que V. Ex^a tem feito para defender as cores do nosso Estado e reiterar que houve um acordo e que ele precisa ser honrado pelo Governo. Muito obrigado pelo aparte, Senador.

O SR SÉRGIO CABRAL (PMDB – RJ) – Imagine, Senador Crivella, foi com muito prazer.

Vale lembrar, Sr Presidente, que houve até uma argumentação na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania no sentido de que os representantes do Rio sempre lamentariam esse deslocamento para Brasília. Não. É natural que haja esse deslocamento, afinal a sede do País, a Capital do País é Brasília. Não é isso. Tanto que eu repito, na criação da Agência Nacional de Águas, da Aneel, da Anatel, não houve nenhum questionamento. Há escritórios regionais por todo o País de maneira equilibrada. Mas, no caso da aviação civil, como no caso do petróleo, no caso de energia, de empresa de pesquisa energética, faz sentido. São as duas únicas leis federais, criadas para de instituições novas, em que houve destaque para a criação de um escritório central no Rio de Janeiro, em função da tradição do Estado em relação a essas matérias. e o mesmo há de se repetir com o cumprimento da palavra do Governo, após a sanção, com uma medida provisória, para que o escritório central seja no Rio de Janeiro.

Não tenho a menor dúvida de que essa decisão é viável. Sede em Brasília, mas escritório central no Rio de Janeiro.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – A matéria continua em discussão.

Concedo a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PT – RJ. Para discutir a matéria. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Senador Sérgio Cabral já expôs, no seu pronunciamento, de forma muito clara, muito lúcida, as razões que eu ia aqui também levantar não exclusivamente em nome dos interesses do Rio de Janeiro, mas em nome dos inte-

resses nacionais, que apontam para o Rio de Janeiro a localização mais propícia para o escritório central dessa nova agência.

Compreendo a pressa do Governo em aprovar essa medida, em recomendar a rejeição de todas as emendas, inclusive a de uma que apresentei, que propunha mais aproveitamento do pessoal e, naturalmente, a emenda do Senador Sérgio Cabral, defendida por todos nós, de mudança da sede para o Rio de Janeiro.

Não é bairrismo, como disse V. Ex^a; não se trata de um interesse exclusivo do Estado. É que, no Rio de Janeiro, está situada toda a estrutura do DAC; não apenas do DAC, mas um conjunto de instituições que possuem tradição – quadros técnicos, acervo técnico –, e tudo isso está localizado no Rio de Janeiro.

Na medida em que isso é um dado da realidade, continuamos a afirmar que a localização adequada, certa dessa agência seria o Rio de Janeiro.

Muitas vezes, adota-se na legislação uma localização que não é a mais adequada, o que provoca um desequilíbrio e prejudica a gestão da própria ação. Agora, houve esse acordo.

Na Comissão de Infra-Estrutura, cheguei a pedir vistas do projeto, para emitir um voto em separado, favorável à localização no Rio de Janeiro, mas fui informado do acordo que havia sido feito na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com os Senadores Sérgio Cabral, Aloizio Mercadante e Marcelo Crivella, no sentido de que o Rio teria um escritório de importância ímpar. Não que a cidade o merecesse, mas porque a atividade já desenvolvida no Rio de Janeiro está a merecer.

O Senador Sérgio Cabral lembrou muito bem o caso da Agência Nacional do Petróleo. Lembro o caso da Agência Nacional do Cinema, a Ancine, cuja sede é em Brasília, mas o seu escritório principal é no Rio de Janeiro. Por quê? Porque é lá que está a história, a tradição e a atividade cinematográfica brasileira.

Por tudo isso, contrariar as tendências naturais, contrariar a história, a tradição e as raízes, não costuma dar bons resultados, razão pela qual insistimos no fato de que a melhor localização é efetivamente o Rio de Janeiro.

Mas vamos compreender as razões do Governo, vamos aceitar que há urgência para a regulamentação desse projeto – de fato, há. Esse setor está necessitado de uma regulamentação adequada, de uma agência que tenha poderes para regulá-lo.

Trata-se de um setor em que a regulação do Estado é essencial, Sr. Presidente. O setor não pode ser entregue ao mercado, que, espontaneamente, gera tipos de concorrência que se transformam em concor-

rências predatórias, produzindo resultados como os que levaram ao desaparecimento da Panair, que, agora, está ameaçando a nossa mundialmente conhecida empresa do setor aéreo: a Varig, que está passando por situação difícil.

Esse setor precisa de muita cautela para fazer a sua regulamentação, precisa de correto dimensionamento, que não permita o ingresso e a criação de muitas empresas, que, a título de estabelecimento de concorrência, que viria, teoricamente, beneficiar o consumidor, o viajante brasileiro, na verdade, acaba produzindo a derrocada de empresas importantes, em prejuízo do funcionamento do setor como um todo. Por isso, é muito importante a criação da agência.

Aplaudimos e compreendemos a urgência do Governo e a necessidade de rejeitar todas as emendas para que o projeto não tenha de voltar à Câmara, o que demandaria um prazo maior. Mas deixamos registrado aqui o nosso ponto de vista – o do Senador Sérgio Cabral, o do Senador Crivella e o meu –, no sentido de que a adequada localização dessa agência é, de fato, o Rio de Janeiro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio e, em seguida, eu a concederei a V. Ex^a.

Se V. Ex^a quiser a palavra pela ordem...

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Então, concedo a palavra ao Senador Paulo Octávio.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, entendo que hoje esta Casa teve duas vitórias: a primeira, foi a justiça feita aos servidores do Senado Federal e da Câmara. e V. Ex^a teve um papel preponderante, fundamental, muito importante nesse assunto. Foi feita justiça a um pleito antigo. Com certeza, a derrubada do veto vai fazer com que 30 mil famílias, a partir de hoje, tenham mais tranquilidade.

Cumprimento todos os Senadores que prestigiaram os servidores hoje, dando os seus votos para a derrubada do veto, na sessão conjunta realizada na Câmara dos Deputados.

Quero também cumprimentar o Senado, porque a criação dessa agência, que começou na Câmara dos Deputados – e fui membro, na época, da Comissão que tratou da criação dessa agência –, estava adormecida há muito tempo na Câmara. Foi graças à intervenção

da Comissão de Assuntos Econômicos, da Subcomissão de Turismo, da qual fazem parte vários Senadores aqui presentes, presidida pelo Senador Ramez Tebet, depois de um amplo diálogo para se analisar a crise da aviação civil no nosso País, que fizemos uma audiência com o Presidente da República para lhe pedir que se voltasse à discussão da criação da Agência Nacional de Aviação Civil, que é tão importante para o nosso País.

Ouvi, com muita atenção, os pronunciamentos dos Senadores Sérgio Cabral, Marcelo Crivella e Roberto Saturnino, grandes Líderes da Bancada do Rio de Janeiro, e ouvi com atenção os demais pronunciamentos feitos nas Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e Relações Exteriores, por onde o projeto tramitou com urgência. e quero enaltecer a consideração da criação que foi proposta pelo eminente Senador Sérgio Cabral de levar para o Rio de Janeiro uma agência central da Anac.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam Buarque, que já o pede há algum tempo.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco/PT – DF) – Senador Paulo Octávio, quero apenas solidarizar-me com o seu pronunciamento e lembrar que, mesmo respeitando, obviamente, os Senadores do Rio de Janeiro, parece até raro para o Brasil inteiro que assiste a esse nosso debate que, com esse tempo todo – quase meio século – de a nova capital do Brasil ser sediada aqui, no Planalto Central, ainda estejamos discutindo a transferência de órgãos para cá. Parece esquisito que ainda não tenham sido transferidos todos os órgãos da Administração Federal para Brasília. Creio que, hoje, estamos dando mais um passo para a consolidação do sonho de todos aqueles que fizeram esta cidade, como Juscelino Kubitschek. Parabenizo V. Ex^a por estar tomando a defesa da nossa cidade.

O SR. PAULO OCTÁVIO (PFL – DF) – Muito obrigado Senador Cristovam Buarque.

A Emenda Constitucional nº 32 dispõe que “competê exclusivamente ao Presidente dispor sobre a organização, estrutura e funcionamento dos órgãos e entidades do Poder Executivo”. Logicamente, a criação dessa agência também é norteadada pelo Poder Executivo e deve ter sede em Brasília.

Das nove agências reguladoras, oito têm sede no Distrito Federal. Apenas a Agência Nacional de Saúde a tem no Rio de Janeiro. A ANP, aqui mencionada pelo eminente Senador Sérgio Cabral, e a Ancine, apesar de terem sede no DF, funcionam no Rio, o que, na minha visão e na de muitos, dificulta o seu funcionamento.

Recentemente, tive um encontro com o Embaixador Sebastião do Rego Barros, que foi, durante muito

tempo, presidente da Agência Nacional do Petróleo. Com a experiência que é peculiar a quem dirigiu uma agência tão importante, o Embaixador me disse que o fato de ela estar no Rio de Janeiro em muito dificultou o trabalho desenvolvido nos seus anos de gestão naquela presidência.

O contato com o Executivo, com o Congresso Nacional e com o Judiciário é fundamental para o bom funcionamento de uma agência reguladora, até porque para nós, Parlamentares, é importantíssima a sua constante fiscalização.

A ANP, que tem sede em Brasília e escritório central no Rio de Janeiro, na realidade, funciona totalmente naquele Estado, assim, com relação à justa preocupação com os servidores, expressada pelos eminentes Senadores da bancada do Rio de Janeiro, quero registrar que o DAC tem 1.805 funcionários, 50% dos quais já estão em outras regionais.

Haverá direção regional da Agência Nacional de Aviação Civil no Rio de Janeiro – e o compromisso que existe é de que nela haja um maior número de funcionários –, mas não podemos, de forma alguma, aceitar a inclusão no projeto da criação de uma agência central no Rio de Janeiro, pois estaríamos desvirtuando o projeto e fomentando a criação de uma agência nos moldes da ANP, que está toda naquele Estado porque a agência central foi para lá.

Por isso, em defesa do bom funcionamento das agências e da consolidação desta cidade, que é a Capital de todos os brasileiros, faço o apelo para que se vote o projeto na forma como foi aprovado nas Comissões e na Câmara dos Deputados: sede em Brasília e agências regionais.

Agradeço a atenção de V. Ex^{as} e cumprimento a Bancada do Rio de Janeiro, que aqui cumpre o seu papel de defender o Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador Arthur Virgílio, Líder do PSDB no Senado Federal.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, sou favorável à criação da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, por ela representar um passo importante para se regular um setor já consolidado com mil defeitos nas regiões mais desenvolvidas do País e que floresce com mil defeitos nas regiões periféricas do Brasil.

Vejo a figura da fiscalização, a perspectiva do aperfeiçoamento dos controles, visando à segurança do voo, e a possibilidade de darmos amparo, por outro lado, a iniciativas que, no Nordeste do Senador José Agripino e no Norte que represento, começam a florescer.

Comecei minha vida pública – e para trás era pior – fazendo vôos nas condições mais precárias que se possam supor. Hoje, há o projeto Sivam funcionando em grande parte, o GPS e equipamentos renovados – V. Ex^a sabe muito bem disso, Senador Tião Viana. A nossa região é inóspita para o voo, mas, ainda assim, ele é bem mais seguro hoje que há 25 ou 30 anos. No entanto, é preciso que haja uma política para o setor.

Preconizo empresas regionais de transporte aéreo fortes, capitalizadas, que sofram todo o crivo de uma fiscalização rigorosa, mas que tenham a possibilidade de se defender das intempéries da concorrência predatória, por exemplo. Como estava era a lei do mais forte e ao pequeno não se lhe concedia o direito de crescer. Como ficará? Espero que seja na via da regulamentação da concorrência e do estabelecimento de regras fixas a serem seguidas por todas, dando oportunidade às empresas regionais.

Estou pensando muito no meu Estado, na minha Região. Essas empresas regionais precisam ter duas possibilidades: a de servirem bem aos seus usuários, hoje, e a de poderem crescer daqui para a frente. Delas cobram-se segurança no voo, equipamentos em perfeito estado de conservação, com revisões religiosamente feitas, e respeito pelas vidas humanas e cargas que transportam.

Entendo que as privatizações necessárias – que, hoje, o meu mais empedernido adversário do PT não diria que foram nocivas ao País – mudaram a face da economia brasileira. Era preciso que se estabelecesse uma resposta para o vácuo. Qual era o vácuo? Deixa de existir a empresa estatal e, nada havendo em seu lugar, reinaria, a partir daí, a lei do cão.

Então, prego e preconizo exatamente esse modelo das agências reguladoras: agência para regular telefonia, petróleo e cada segmento da economia que sofreu esse processo de privatização, que, para mim, é de abertura clara e necessária da economia brasileira. Fica reinando hoje, a partir de agora, a cultura das agências reguladoras, dos marcos regulatórios. Nada mais justo do que a aviação civil ter o seu.

Eu estava assistindo ao debate indireto, mas muito bonito e brilhante, travado entre o indormido representante do Rio de Janeiro, Senador Sérgio Cabral, e o também indormido representante de Brasília, Senador Paulo Octávio; porém, nem entro nesse mérito. Quero dizer, apenas, que entendo o espírito das agências reguladoras e desejo vê-lo rendendo frutos para o usuário. Trata-se do Estado brasileiro defendendo o usuário, estabelecendo direitos e deveres para as empresas, que se sentem mais seguras.

Pois não, Senador Sérgio Cabral.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Com muita honra, concedo o aparte a V. Exª.

O Sr. Sérgio Cabral (PMDB – RJ) – Agradeço a V. Exª o aparte. V. Exª está absolutamente correto. A criação da Agência Nacional da Aviação Civil é uma demanda do Brasil e V. Exª, como um legítimo representante do Estado do Amazonas, chamou a atenção para os aspectos regionais e para a questão da segurança dos vôos e da transparência nas decisões desse segmento da aviação civil. Corroboro as palavras de V. Exª. Minha única preocupação, Senador Arthur Virgílio, solucionada pelo Senador Aloizio Mercadante, era de que o Governo não cometesse o desatino de referenciar o Rio de Janeiro como escritório central dessa agência, da forma que aconteceu com a Agência Nacional do Petróleo e a Empresa de Pesquisa Energética. Portanto, não tenho uma visão bairrista, mas nacional, Senador Arthur Virgílio. O setor da aviação civil tem no Rio de Janeiro o seu maior acúmulo de conhecimento. Várias instituições estão no Estado e continuarão lá, independentemente da criação da agência e da sede ser em Brasília. Toda a estrutura de pesquisa, de informação e de representação do setor se encontra no Rio de Janeiro, e assim continuará a ser. Por isso, não faz sentido o Governo, ao criar a Agência, não referenciar o Rio de Janeiro com o seu escritório central. É basicamente isso. Quanto ao mérito, concordo com V. Exª: essa Agência já deveria estar funcionando.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – Senador Sérgio Cabral, tenho acompanhado a atuação sempre vigilante do Senador Roberto Saturnino e a do Senador Marcelo Crivella, e a atuação quase obsessiva de V. Exª, quando se trata de assuntos referentes ao Rio de Janeiro. Trata-se de uma obsessão positiva, já que os Senadores do seu Estado cumprem com os seus deveres, como tantos outros Parlamentares, que procuram fazer o mesmo pelos seus respectivos Estados. V. Exª defende o Rio de Janeiro com o mesmo ardor que o Senador Paulo Octávio defende a Capital naquilo que entende ser os direitos desta cidade, que é muito minha também, onde vivi os melhores anos da minha vida e onde procuro passar aqueles que – procuro me convencer – ainda possam ser parte dos melhores. de certa forma – e já concedo um aparte ao Senador Sérgio Guerra –, é um passo à frente, sim, termos a regulamentação do setor. É a presença do Estado. Diria que o Governo é eleito para cumprir os objetivos de Governo; as empresas estão aí para lutar pelos seus lucros. Cumpre ao Estado brasileiro tomar

conta dos usuários e da relação empresa **versus** Governo e empresa **versus** empresa.

Concedo o aparte ao Senador Sérgio Guerra, antes de encerrar.

O Sr. Sérgio Guerra (PSDB – PE) – Líder Arthur Virgílio, a aprovação desse Projeto de Lei é um marco relevante na estruturação de uma nova base para a aviação civil no Brasil. Antes de mais nada, a constatação de que precisamos de uma aviação brasileira. Um país de dimensão continental como o Brasil necessita de uma estrutura brasileira de produção de serviços na área da aviação. Portanto, essa é uma decisão fundamental. Depois, a necessidade de regras muito transparentes que regulem, como chama a atenção o nosso Líder, toda essa estruturação. Sem dúvida, trata-se de um passo relevante, que deve prosseguir – e aqui vale a pena usar uma expressão bem ao gosto do Senador Aloizio Mercadante – com uma discussão qualificada, a fim de que possamos encontrar, de maneira consistente, uma solução para um dos muitos problemas brasileiros não resolvidos, como é o caso da aviação civil, que precisa de decisão, de liderança, de comando e de regras, como as que agora o Senado deverá aprovar.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM) – A lucidez de V. Exª é a de sempre, Senador Sérgio Guerra. V. Exª se marca nesta Casa pela lucidez que a todos nos convence e a todos nos encanta. É isso mesmo: é uma nova economia e, portanto, tem que ser regulada de maneira diferente. Não há mais a figura dos mamutes estatais. Então, é preciso preencher o vácuo via presença do Estado brasileiro, com seus objetivos permanentes, até para regular governos com seus objetivos temporários.

Nesse sentido, saúdo e agradeço o aparte de apoio de V. Exª, como representante brilhante do Estado de Pernambuco, e o alvorecer de mais uma agência reguladora, qual seja, a Agência Nacional de Aviação Civil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para continuar a discussão.

Em seguida, darei a palavra ao Senador José Agripino, último Senador inscrito, para, imediatamente, passarmos à votação.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, com a votação desse projeto, todos, no Brasil, sairão ganhando.

O DAC, dono de um passado e de uma história de bravura neste País, encerrará o seu ciclo passando

à Aeronáutica o cumprimento do papel que lhe cabe na defesa da Pátria. A Anac servirá para ajustar aos tempos modernos o setor da aviação civil no Brasil, seguindo o modelo dos países desenvolvidos.

Sr. Presidente, há que se dizer, com o que posso até concordar, que o Projeto poderia ter sido melhor aperfeiçoado. Mas, como não temos tradição em estabelecer leis duradouras, creio que esses aperfeiçoamentos poderão ser feitos ao longo do tempo, acompanhando também a modernização mundial do setor, que vai requerer uma Agência enxuta e, acima de tudo, que acompanhe a modernização tecnológica por que passa a aviação em todo o mundo.

A burocracia que emperra o DAC não pode ser, de maneira nenhuma, atribuída aos que compõem nem o Ministério da Aeronáutica nem especificamente ao DAC; faz parte da própria morosidade do Governo. A burocracia é inerente ao Estado. Daí por que transformá-lo em Agência será a grande solução para a defesa e proteção da aviação civil brasileira, que, hoje, merece cuidados especiais da Nação. Podemos citar, como exemplo, a crise por que passa a Varig, que, originalmente, não contribuiu para que ela acontecesse, mas que deixa milhares e milhares de funcionários na incerteza de um futuro que depende de negociações. e muitas dessas negociações não aconteceram, em parte, por culpa da sua própria estrutura e, por outra, por culpa da burocracia do Governo intervencionista no setor.

Congratulo-me com o Estado do Rio de Janeiro pelo espírito aqui demonstrado pelos seus Senadores em acatar esse acordo firmado, para que, por meio de medidas provisórias, outras definições sejam dadas, sem que haja necessidade de a matéria retornar à Câmara, atrasando a sua votação.

Votamos a Anac exatamente no momento em que se inicia a discussão do Orçamento da União. Corria-se o risco, caso a votação sofresse atraso, de não termos, no ano vindouro, recursos para suprir as necessidades do Ministério da Aeronáutica, tampouco da recém-criada Agência Nacional de Aviação Civil. Quando digo Ministério da Aeronáutica, refiro-me ao setor que ficará naquele Ministério, no quinhão hoje chamado DAC.

Sr. Presidente, com muita alegria, quero dizer que participei do dia-a-dia da aprovação dessa matéria.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Exª me permite um aparte?

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Concedo o aparte ao Senador Romeu Tuma, com muita satisfação.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Heráclito Fortes, V. Exª faz uma análise profunda do que

representa a criação das agências e, ao mesmo tempo, um histórico dos últimos anos de sua criação. O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao iniciar o processo de criação das agências reguladoras, que visam a fiscalização e o controle das atividades mais importantes do Estado, foi acometido de uma rica visão de sucessos. Senador Heráclito Fortes, V. Exª fala da importância da Aeronáutica no controle do DAC. Relembro-me de que a única escola que conheço e que visitei de operadores de tráfego aéreo é a Escola de Sargentos, no Vale do Paraíba. Como ela ficará? Será passada para a administração civil ou continuará a formar operadores de vôo? Trata-se de setor importantíssimo da aviação civil. Temos sofrido muito, ultimamente, por falta de operadores de vôo. Na segunda-feira, fiquei uma hora e dez minutos sobre Brasília, porque não havia meios de o avião pousar. Pela confluência de vários vôos, sem uma escala correta, não temos a certeza de chegar ao nosso destino nos horários previstos. Então, cumprimento V. Exª por esse ponto que apresenta aqui, com toda a gama de conhecimento que lhe é peculiar.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Exª e, realmente, dou-lhe inteira razão. No dia-a-dia, vivemos atropelos quando nos deslocamos para Brasília, principalmente nessa rota São Paulo – Brasília, não só por conta da dificuldade de rota, ou dos chamados *slots*, ou dos chamados vôos de espera, como também pela redução imposta pelas torres de controle com relação à altitude. Muitas vezes, em aviões a jato, somos obrigados a ficar a uma altura de 22 mil a 28 mil pés, em aviões que têm capacidade para voar a 40 mil, a 45 mil pés, onerando por demais os custos da viagem e o seu tempo.

Sr. Presidente, com relação aos controladores de vôo, hoje existe uma empresa, que é oriunda de funcionários da Aeronáutica, chamada Tasa, que monta, em alguns locais do Brasil, essas escolas de formação de pilotos. Evidentemente, a partir da instalação da Anac, poderá haver escolas mais modernas, aproveitando o que existe na estrutura de hoje, melhorando, com isso, a qualidade tecnológica da nossa aviação comercial.

Senador Edison Lobão, ouço V. Exª.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Heráclito Fortes, estamos ingressando com essa matéria na modernidade. Foram criadas neste País inúmeras agências nos últimos anos – Agência das Telecomunicações, Agência do Petróleo e assim por diante. Portanto, é de se admitir, com certa facilidade, que, também no setor aeronáutico, nós, como País, caminemos para a criação da agência, mas não podemos esquecer os bons e relevantes serviços da Aeronáutica nesse setor.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – É evidente.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Durante todo o tempo em que foi controlado pela Força Aérea Brasileira, o DAC funcionou maravilhosamente bem. É preciso que se faça esse reconhecimento, para que, amanhã, não se tenha a impressão de que a agência foi criada por um órgão incompetente, incapaz de cumprir bem o seu papel. Não, o DAC cumpriu sempre muito bem o seu papel. Cumprimento, portanto, os oficiais da Aeronáutica, os de hoje e os de ontem, que exerceram tão bem esse serviço essencial para a vida dos brasileiros.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Senador Edison Lobão, agradeço o aparte de V. Ex^a. Quero dizer que as minhas primeiras palavras foram exatamente para homenagear os que fazem a Aeronáutica, dizendo que cumpriram brilhantemente o seu papel e o seu ciclo.

Mas, antes de finalizar – ainda tenho de dar apartes a dois companheiros –, eu queria dizer, para que as coisas fiquem bem claras e transparentes, que, na trajetória desse projeto, em nenhum momento, Senador Saturnino – invoco aí, inclusive, o testemunho de V. Ex^a e o do Senador Sérgio Cabral –, eu me posicionei de forma contrária ou favorável à localização da Anac no Rio de Janeiro ou em Brasília.

Como Relator, na Comissão de Relações Exteriores, tive o cuidado de fazer com que o acordo, que já vinha de outras Comissões, fosse mantido naquela Comissão. E, ao ouvir o posicionamento do Senador Aloizio Mercadante, que era o posicionamento do Governo – falo com isenção por não ser dos quadros do Governo –, mantive a posição naquela Comissão. Daí por que me causou estranheza ler, em um portal, velho adversário meu – o Piauí todo conhece as razões – afirmar que eu teria tido um atrito com o Senador Paulo Octávio e que teria sido por S. Ex^a desmentido com relação a acordos aqui firmados.

O Senador Paulo Octávio sabe do apreço e da amizade que temos um pelo outro, somos mais ou menos da mesma geração, convivemos em Brasília muito tempo, e jamais isso aconteceu.

Dessa forma, quero deixar bem claro que a minha posição era pelo entendimento, para que a votação fosse feita, tanto é que, quando recebi informações de que o acordo não estava bem esclarecido, do Piauí, onde me encontrava, fiz uma ligação para o Senador Saturnino, dizendo que...

(Interrupção do som.)

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Peço-lhe um aparte breve, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PT – RJ) – Eu lhe pedi o aparte para testemunhar e confirmar o que V. Ex^a está dizendo. Na Comissão de Relações Exteriores, V. Ex^a foi o Relator, e eu ia pedir vista do projeto exatamente para elaborar um voto em separado, reafirmando a localização no Rio. Mas chegamos ao entendimento com base na informação de que havia aquele acordo e de que o Rio de Janeiro ficaria com a localização de um escritório importante da agência. Esperamos todos que isso seja efetivamente cumprido. O posicionamento, o relatório de V. Ex^a foi absolutamente correto e brilhante, Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Heráclito Fortes, peço-lhe um aparte.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Pois não, Senador Paulo Octávio.

O Sr. Paulo Octávio (PFL – DF) – Senador Heráclito Fortes, primeiro, é preciso esclarecer que o meu apreço por V. Ex^a vem de longa data. V. Ex^a é um dos grandes defensores da modernização do Estado brasileiro. Todas essas agências criadas recentemente passaram pelo seu crivo, e de muitas V. Ex^a foi o Relator. V. Ex^a debateu sobre todas elas. Sou testemunha da sua presença no debate quando da instalação dessas agências. Quero dizer que o seu relatório, votado na Comissão de Relações Exteriores por unanimidade, foi muito bem-feito. Por isso, cumprimento V. Ex^a. Quero dizer que o que surgiu foi um contratempo não por palavras de V. Ex^a, mas pela própria imprensa. Um jornal declarou que V. Ex^a teria falado que a agência central teria sido no Rio de Janeiro. e o compromisso que tivemos foi o de que o Rio de Janeiro teria, sim, um escritório regional importante, como acaba de dizer o Senador Roberto Saturnino. Isso, sim! Sempre concordamos que o escritório regional do Rio de Janeiro será importante. A Bancada de Brasília concorda plenamente com isso. Então, quero pedir desculpas a V. Ex^a pelo contratempo. de maneira alguma, contestamos o seu relatório, muito bem-feito. Apenas queria esclarecer essa dúvida. Jamais poderíamos questionar o seu posicionamento, porque conhecemos a sua conduta. e queremos só prestar um esclarecimento ao Senador Romeu Tuma, que aqui falou sobre o congestionamento aéreo em Brasília. É verdade, aqui há um congestionamento muito grande. O aeroporto de Brasília já é o segundo em termos de movimento do País. Em dezembro, haverá a inauguração da segunda pista, o que, logicamente, resolverá as questões que estamos enfrentando hoje. No mais, Senador Heráclito Fortes,

meus cumprimentos a V. Ex^a. Parabéns a V. Ex^a pelo seu relatório e pelo seu pronunciamento!

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Sr. Presidente, antes de encerrar, agradecendo ao Senador Paulo Octávio pelo esclarecimento, gostaria de conceder um aparte ao Senador Tasso Jereissati, que teve papel importantíssimo em toda a tramitação desse projeto, sendo inclusive o seu Relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Com muito prazer, ouço o Senador Tasso Jereissati.

O Sr. Tasso Jereissati (PSDB – CE) – Apenas quero falar da importância desse projeto que estamos aprovando hoje, que representa um salto, o caminho da modernidade na regulamentação e na fiscalização da aviação civil brasileira, que é fundamental para o desenvolvimento do País e, principalmente, para o turismo, que é a área em que nossa Comissão faz esse trabalho. Quero parabenizá-lo, porque sei o trabalho que tanto V. Ex^a quanto o Senador Delcídio Amaral tiveram na elaboração e na condução desse projeto. Sem dúvida alguma, V. Ex^{as} foram os mais responsáveis pela aprovação desse projeto, que, enfim, significa uma revolução na aviação comercial, sem com isso menosprezar ou diminuir o trabalho fantástico feito pelo DAC, com o Ministério da Aeronáutica, construindo a aviação comercial civil, a Embraer, o ITA, enfim, uma série de instituições que nasceram do sistema montado até agora. Meus parabéns! É essa a interferência que queria fazer.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI) – Agradeço a V. Ex^a.

Sr. Presidente, encerrando, parabenizo a todos que convivem com o setor comercial aéreo no Brasil, desejando que esse seja um novo ciclo a ser instalado na nossa história. Deixo, por último, o meu abraço, o meu carinho àqueles que, durante todo esse tempo, conduziram a aviação no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aqui já emitiram sua opinião sobre a criação da Anac, Agência Nacional de Aviação Civil, vozes abalizadas que se detiveram na apreciação do projeto, como os Senadores Arthur Virgílio, Sérgio Cabral, Paulo Octávio, Tasso Jereissati e Heráclito Fortes.

Penso que está faltando uma menção à eficiência com que foi desempenhado, nos últimos 70 anos, o papel que a Anac vai desempenhar. Faço-a absolutamente tranqüilo de estar prestando justiça a uma

entidade que merece respeito, chamada Ministério da Aeronáutica, a que esteve subordinado o DAC e o controle da atividade aérea nos últimos 70 anos. que a minha primeira palavra seja de homenagem e de reconhecimento aos serviços prestados pelo Ministério da Aeronáutica no controle da aviação civil, até hoje levado a efeito em nosso País.

É preciso reconhecer, Sr. Presidente, que o mundo evoluiu; que do teco-teco estamos hoje no Airbus e no Boeing sei lá quanto; que o Brasil, que há um tempo produzia o Paulistinha, hoje produz avião capaz de transportar 100 passageiros.

Se V. Ex^{as} chegarem à Finlândia, verão uma empresa de enorme preeminência chamada Nokia; se forem à Venezuela, assistirão à preeminência de uma empresa chamada Pedeveza. Não quero dizer que a nossa Embraer tenha para o Brasil a mesma preeminência que tem a Nokia para a Finlândia ou a Pedeveza para a Venezuela. Mas a Embraer é hoje a terceira maior empresa construtora de aviões do mundo. Ela acabou de fechar um contrato para a venda à Jet Blue, uma empresa americana, de 100 aeronaves de grande porte – aliás, médio porte, grande para o Brasil –, capazes de transportar 100 passageiros. Cada aeronave será vendida por US\$30 milhões; só uma venda, para uma empresa, vai envolver um negócio de US\$3 bilhões.

Na hora em que a Embraer, empresa genuinamente brasileira, feita pela inteligência brasileira, produto da inteligência do ITA – Instituto Tecnológico da Aeronáutica, saiu do Bandeirante para o Xingu, para o super Jet Class, para o avião de 100 lugares e insere-se no mercado internacional, umas coisas passam a ser exigidas. Chama-se certificação de tipo de aeronave, certificação de aeronavegabilidade.

Sr. Presidente Renan Calheiros, ninguém no mundo quer andar em um avião que não mereça confiança, que não esteja homologado e certificado para transportar 100 passageiros. Se ele é produzido para transportar 100 passageiros, tem de haver um selo de qualidade, uma certificação de segurança. Ninguém consegue comercializar um avião se ele não tem um certificado de aeronavegabilidade, de condições de voo em qualquer circunstância, dentro de CB ou em céu de brigadeiro. Aí entra a evolução do Paulistinha para a Embraer de hoje – e é onde rendo minha homenagem pelos 70 anos de bons serviços do Ministério da Aeronáutica – e para a nova agência, que tem preeminência da administração civil e a fiscalização e a participação do Poder Legislativo, porque seus dirigentes serão sabatinados pelo Congresso Nacional.

A Agência adquire modernidade. Foi discutida ao longo de muito tempo, debatida com os setores próprios, está amadurecida e é apropriada para o momento que vive o Brasil. O País possui a terceira maior indústria aeronáutica do mundo e adequa-se aos tempos modernos, em que o controle aéreo pode e deve ser feito por mãos civis. A fiscalização do Poder Legislativo e a sociedade civil, que se vai fazer presente na Anac, podem produzir a facilitação ao crescimento da indústria de aviões, gerando mais empregos para brasileiros, e, com isso se concretiza uma coisa chamada modernidade.

Por todos esses argumentos, entendendo que estamos votando um bom projeto, atual, de Brasil grande, rendendo as minhas homenagens aos 70 anos de bons serviços do Ministério da Aeronáutica, vou votar “sim”.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma, pela ordem.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer uma consulta a V. Ex^a. Visto que a discussão foi prolongada, bastante proveitosa, que todos já se manifestaram e que o assunto há muito tempo corre na Casa, pergunto a V. Ex^a se poderia dar por encerrada a discussão para entrarmos em votação. Há a ansiedade das CPIs de recomeçar a discussão.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a intervenção de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

O debate político, parlamentar, é isto mesmo: esgota-se geralmente pelo confronto de posições. Entendo que a Casa está suficientemente esclarecida, portanto, vamos avançar com relação à votação.

Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 62, DE 2004

(Nº 3.848/2000, na origem)

(De Iniciativa do Presidente da República)

Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I

Da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

Art. 1º Fica criada a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério da Defesa, com prazo de duração indeterminado.

Parágrafo único. A ANAC terá sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades administrativas regionais.

Art. 2º Compete à União, por intermédio da ANAC e nos termos das políticas estabelecidas pelos Poderes Executivo e Legislativo, regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

Art. 3º A ANAC, no exercício de suas competências, deverá observar e implementar orientações, diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho de Aviação Civil – CONAC, especialmente no que se refere a:

I – a representação do Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil;

II – o estabelecimento do modelo de concessão de infra-estrutura aeroportuária, a ser submetido ao Presidente da República;

III – a outorga de serviços aéreos;

IV – a suplementação de recursos para aeroportos de interesse estratégico, econômico ou turístico; e

V – a aplicabilidade do instituto da concessão ou da permissão na exploração comercial de serviços aéreos.

Art. 4º A natureza de autarquia especial conferida à ANAC é caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes.

Art. 5º A ANAC atuará como autoridade de aviação civil, assegurando-se-lhe, nos termos desta Lei, as prerrogativas necessárias ao exercício adequado de sua competência.

Art. 6º Com o objetivo de harmonizar suas ações institucionais na área da defesa e promoção da concorrência, a ANAC celebrará convênios com os órgãos e entidades do Governo Federal, competentes sobre a matéria.

Parágrafo único. Quando, no exercício de suas atribuições, a ANAC tomar conhecimento de fato que configure ou possa configurar infração contra a ordem econômica, ou que comprometa a defesa e a promoção da concorrência, deverá comunicá-lo aos órgãos e entidades referidos no **caput** deste artigo, para que adotem as providências cabíveis.

Art. 7º. O Poder Executivo instalará a ANAC, mediante a aprovação de seu regulamento e estrutura organizacional, por decreto, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. A edição do regulamento investirá a ANAC no exercício de suas atribuições.

Art. 8º Cabe à ANAC adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, impessoalidade e publicidade, competindo-lhe:

I – implementar, em sua esfera de atuação, a política de aviação civil;

II – representar o País junto aos organismos internacionais de aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;

III – elaborar relatórios e emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou a ser celebrados com outros países ou organizações internacionais;

IV – realizar estudos, estabelecer normas, promover a implementação das normas e recomendações internacionais de aviação civil, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;

V – negociar o estabelecimento de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional, observadas as diretrizes do Conac;

VI – negociar, realizar intercâmbio e articular-se com autoridades aeronáuticas estrangeiras, para validação recíproca de atividades relativas ao sistema de segurança de voo, inclusive quando envolvam certificação de produtos aeronáuticos, de empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos aeronáuticos, para a aviação civil;

VII – regular e fiscalizar a operação de serviços aéreos prestados, no País, por empresas estrangeiras, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte da República Federativa do Brasil;

VIII – promover, junto aos órgãos competentes, o cumprimento dos atos internacionais sobre aviação civil ratificados pela República Federativa do Brasil;

IX – regular as condições e a designação de empresa aérea brasileira para operar no exterior;

X – regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, os serviços do transporte aéreo, a habilitação de tripulantes, as emissões de poluentes e o ruído aeronáutico, os sistemas

de reservas, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades de aviação civil;

XI – expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substâncias ou objetos que possam pôr em risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde;

XII – regular e fiscalizar as medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos, e exploradoras de infraestrutura aeroportuária, para prevenção quanto ao uso por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, de substâncias entorpecentes ou psicotrópicas, que possam determinar dependência física ou psíquica, permanente ou transitória;

XIII – regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos;

XIV – conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos;

XV – promover a apreensão de bens e produtos aeronáuticos de uso civil, que estejam em desacordo com as especificações;

XVI – fiscalizar as aeronaves civis, seus componentes, equipamentos e serviços de manutenção, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de segurança de voo;

XVII – proceder à homologação e emitir certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de competência do sistema de segurança de voo da aviação civil, bem como licença de tripulantes e certificados de habilitação técnica e de capacidade física e mental, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

XVIII – administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro;

XIX – regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo e da infraestrutura aeroportuária disponível;

XX – compor, administrativamente, conflitos de interesses entre prestadoras de serviços aéreos e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;

XXI – regular e fiscalizar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados com o sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;

XXII – aprovar os planos diretores dos aeroportos e os planos aeroviários estaduais;

XXIII – propor ao Presidente da República, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, a decla-

ração de utilidade pública, para fins de desapropriação ou instituição de servidão administrativa, dos bens necessários à construção, manutenção e expansão da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária;

XXIV – conceder ou autorizar a exploração da infra-estrutura aeroportuária, no todo ou em parte;

XXV – estabelecer o regime tarifário da exploração da infra-estrutura aeroportuária, no todo ou em parte;

XXVI – homologar, registrar e cadastrar os aeródromos;

XXVII – arrecadar, administrar e suplementar recursos para o funcionamento de aeródromos de interesse federal, estadual ou municipal;

XXVIII – aprovar e fiscalizar a construção, reforma e ampliação de aeródromos e sua abertura ao tráfego;

XXIX – expedir normas e padrões que assegurem a compatibilidade a operação integrada e a interconexão de informações entre aeródromos;

XXX – expedir normas e estabelecer padrões mínimos de segurança de voo, de desempenho e eficiência, a serem cumpridos pelas prestadoras de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive quanto a equipamentos, materiais, produtos e processos que utilizarem e serviços que prestarem;

XXXI – expedir certificados de aeronavegabilidade;

XXXII – regular, fiscalizar e autorizar os serviços aéreos prestados por aeroclubes, escolas e cursos de aviação civil;

XXXIII – expedir, homologar ou reconhecer a certificação de produtos e processos aeronáuticos de uso civil, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;

XXXIV – integrar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER;

XXXV – reprimir infrações à Legislação, inclusive quanto aos direitos dos usuários, e aplicar as sanções cabíveis;

XXXVI – arrecadar, administrar e aplicar suas receitas;

XXXVII – contratar pessoal por prazo determinado, de acordo com a legislação aplicável;

XXXVIII – adquirir, administrar e alienar seus bens;

XXXIX – apresentar ao Ministro de Estado da Defesa proposta de orçamento;

XL – elaborar e enviar o relatório anual de suas atividades ao Ministério da Defesa e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional;

XLI – aprovar o seu regimento interno;

XLII – administrar os empregos públicos, os cargos comissionados e as gratificações de que trata esta lei;

XLIII – decidir, a último grau, sobre as matérias de sua competência;

XLIV – deliberar, na esfera administrativa, quanto à interpretação da legislação, sobre serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, inclusive casos omissos, quando não houver orientação normativa da Advocacia-Geral da União;

XLV – deliberar, na esfera técnica, quanto à interpretação das normas e recomendações internacionais relativas ao sistema da segurança de voo da aviação civil, inclusive os casos omissos;

XLVI – editar e dar publicidade às instruções e aos regulamentos necessários à aplicação desta lei;

XLVII – promover estudos sobre a logística do transporte aéreo e do transporte intermodal, ao longo de eixos e fluxos de produção, e articulação com os demais órgãos governamentais competentes;

XLVIII – firmar convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades governamentais, nacionais ou estrangeiros tendo em vista a descentralização e fiscalização eficiente dos setores da aviação civil e infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária; e

XLIX – contribuir para a preservação do patrimônio histórico e da memória da aviação civil e da infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária, a cooperação com as instituições dedicadas à cultura nacional, orientando e incentivando a participação das empresas do setor.

§ 1º A ANAC poderá credenciar, nos termos estabelecidos em norma específica, pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, de notória especialização, de acordo com padrões internacionalmente aceitos para a aviação civil, para expedição de laudos, pareceres ou relatórios que demonstrem o cumprimento dos requisitos necessários à emissão de certificados ou atestados relativos às atividades de sua competência.

§ 2º A ANAC observará as prerrogativas específicas da Autoridade Aeronáutica, atribuídas ao Comandante da Aeronáutica, devendo ser previamente consultada sobre a edição de normas e procedimentos de controle do espaço aéreo que tenha repercussão econômica ou operacional na prestação de serviços aéreos e de infra-estrutura aeronáutica e aeroportuária.

§ 3º Quando se tratar de aeródromo compartilhado, de aeródromo de interesse militar ou de aeródromo administrado pelo Comando da Aeronáutica, o exercício das competências previstas nos incisos XXII, XXIII, XXIV, XXVI, XXVIII e XXIX do **caput** deste artigo, dar-se-á em conjunto com o Comando da Aeronáutica.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no inciso X do **caput** deste artigo, a execução dos serviços aéreos de aerolevante dependerá de autorização emitida pela Ministério da Defesa.

§ 5º Bem prejuízo do disposto no inciso XI do **caput** deste artigo, a autorização para o transporte de explosivo e material bélico em aeronaves civis que partam ou se destina a aeródromo brasileiro ou com sobrevôo do território nacional á da competência do Comando da Aeronáutica.

§ 6º Para os efeitos previstos nesta lei, o Sistema de Controle do Espaço Aéreo Brasileiro será explorado diretamente pela União, por intermédio do Comando da Aeronáutica, ou por entidade a quem ele delegar.

§ 7º As expressões infra-estrutura aeronáutica e infra-estrutura aeroportuária, mencionadas nesta lei, referem-se às infra-estruturas civis, não se aplicando o disposto nela às infra-estruturas militares.

§ 8º O exercício das atribuições da ANAC, na esfera internacional, dar-se-á em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores.

CAPÍTULO II

Da Estrutura Organizacional, da ANAC

SEÇÃO I

Da Estrutura Básica

Art. 9º A ANAC terá como órgão de deliberação máxima a Diretoria, contando, também, com uma Procuradoria, uma Corregedoria, um Conselho Consultivo e uma Ouvidoria, além das unidades especializadas.

Art. 10. A Diretoria atuará em regime de colegiado e será composta por 1 (um) Diretor-Presidente e 4 (quatro) Diretores, que decidirão por maioria absoluta, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto ordinário, o voto de qualidade.

§ 1º A Diretoria reunir-se-á com a maioria de seus membros.

§ 2º A matéria sujeita à deliberação da Diretoria será distribuída ao Diretor responsável pela área para apresentação de relatório

§ 3º As decisões da Diretoria serão fundamentadas.

§ 4º As sessões deliberativas da Diretoria que me destine a resolver pendências entre agentes econômicos, ou entre estes e usuários da aviação civil, serão públicas.

Art. 11. Compete à Diretoria:

1 – propor, por intermédio do Ministro de Estado da Defesa, ao Presidente da República, alterações do regulamento da ANAC;

II – aprovar procedimentos administrativos de licitação;

III – conceder, permitir ou autorizar a prestação de serviços aéreos;

IV – conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;

V – exercer o poder normativo da Agência;

VI – aprovar minutas de editais de licitação, homologar adjudicações, transferência e extinção de contratos de concessão e permissão, na forma do regimento interno;

VII – aprovar o regimento interno da ANAC;

VIII – apreciar, e grau de recurso, as penalidades impostas pela ANAC; e

IX – aprovar as normas relativas aos procedimentos administrativos internos da Agência.

Parágrafo único. É vedado à Diretoria delegar a qualquer órgão ou autoridade as competências previstas neste artigo.

Art. 12. Os diretores serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo da especialidade dos cargos para os quais serão nomeados pelo Presidente da República, após serem aprovadas pelo Senado Federal, nos termos da alínea f do inciso III do art. 52 da Constituição Federal.

Art. 13. O mandato dos diretores será de 5 (cinco) anos.

§ 1º Os mandatos dos 1ºs (primeiros) membros da Diretoria serão, respectivamente, 1 (um) diretor por 3 (três) anos, 2 (dois) diretores por 4 (quatro) anos e 2 (dois) diretores por 5 (cinco) anos, a serem estabelecidos no decreto de nomeação.

§ 2º Em caso de vacância no curso do mandato, este será completado por sucessor investido na forma prevista no art. 12 desta Lei.

Art. 14. Os diretores somente perderão o mandato a virtude de renúncia, de condenação judicial transitada em julgado, ou de pena demissória decorrente de processo administrativo disciplinar.

§ 1º Sem prejuízo do que prevêem a lei penal e a lei da improbidade administrativa, será causa da perda do mandato a inobservância por Diretor dos deveres e proibições inerentes ao cargo, inclusive no que se refere ao cumprimento das políticas estabelecidas para a aviação civil pelos Poderes Executivo e Legislativo.

§ 2º Cabe ao Ministro da Estado da Defesa instaurar o processo administrativo disciplinar, que será conduzido por comissão especial constituída por servidores públicos federais estáveis, competindo ao Presidente da República determinar o afastamento preventivo, quando for o caso, e proferir julgamento.

Art. 15. O regulamento disciplinará a substituição dos diretores em seus impedimentos.

Art. 16. Cabe ao Diretor-Presidente a representação da ANAC, o comando hierárquico sobre o pessoal

e o serviço, exercendo todas as competências administrativas correspondentes, bem como a presidência das reuniões da Diretoria.

Art. 17. A representação judicial da ANAC, com prerrogativas processuais de Fazenda Pública, será exercida pela Procuradoria.

Art. 18. O Ouvidor será nomeado pelo Presidente da República para mandato de 2 (dois) anos.

§ 1º Cabe ao Ouvidor receber pedidos de informações, esclarecimentos, reclamações e sugestões, respondendo diretamente aos interessados e encaminhando, quando julgar necessário, meus pleitos à Diretoria da ANAC.

§ 2º O Ouvidor deverá produzir, semestralmente ou quando a Diretoria da ANAC julgar oportuno, relatório circunstanciado da suas atividades.

Art. 19. A Corregedoria fiscalizará a legalidade e a efetividade das atividades funcionais dos servidores e das unidades da ANAC, sugerindo as medidas corretivas necessárias, conforme disposto a regulamento.

Art. 20. O Conselho Consultivo da ANAC, órgão da participação institucional da comunidade de aviação civil na Agência, é órgão de assessoramento da diretoria, tendo sua organização, composição e funcionamento estabelecidos em regulamento.

SEÇÃO II

Dos Cargos Efetivos e Comissionados e das Gratificações

Art. 21. Ficam criados, para exercício exclusivo na ANAC, os empregos públicos de nível superior de Regulador, de Analista de Suporte à Regulação, os empregos públicos de nível médio de Técnico em Regulação e de Técnico de Suporte à Regulação, os Cargos Comissionados de Direção – CD, de Gerência Executiva – CGE, de Assessoria – CA e de Assistência – CAS, e os cargos comissionados Técnicos – CCT, constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 22. Fica criadas as Gratificações de Exercício em Cargo de Confiança e de Representação pelo Exercício de Função, privativas de militar, nos quantitativos e valores previstos no Anexo II desta Lei.

Art. 23. A Diretoria poderá dispor sobre a alteração dos quantitativos e da distribuição dos Cargos Comissionados de Gerência Executiva, de Assessoria e de Assistência, dos Cargos Comissionados Técnicos, das Gratificações do Exercício a Cargo da Confiança e de Representação pelo Exercício de Função, observados os níveis hierárquicos, os valores de retribuição correspondentes e o respectivo custo global, estabelecidos nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 24. Na estrutura dos cargos da ANAC, o provimento por um servidor civil, de Cargo Comissionado

da Gerência Executiva, de Assessoria, da Assistência e de Técnico, implicará o bloqueio, para um militar, da concessão de uma correspondente Gratificação de Exercício em Cargo de Confiança e de Gratificação de Representação pelo Exercício de Função, e vice-versa.

Art. 25. Os Cargos Comissionados Técnicos são de ocupação privativa de servidores e empregados do Quadro de Pessoal Efetivo, do Quadro de Pessoal Específico e de requisitados de outros órgãos e entidades da Administração Pública.

Parágrafo único. ao ocupante de Cargo Comissionado Técnico será pago um valor acrescido ao salário ou vencimento, contorne tabela constante do Anexo I desta Lei.

CAPÍTULO III

Do Processo Decisório

Art. 26. O processo decisório da ANAC obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, saralidade e publicidade, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 27. As iniciativas ou alterações de atos normativos que afetem direitos de agentes econômicos, inclusive de trabalhadores do setor ou de usuário, de serviços aéreos, serão precedidas de audiência pública convocada e dirigida pela ANAC.

Art. 28. Ressalvados os documentos e autos cuja divulgação possa violar a segurança do País, o segredo protegido ou a intimidade de alguém, todos os demais permanecerão abertos à consulta pública.

CAPÍTULO IV

Da Remuneração por Serviços Prestados e pela Outorga de Exploração de Infra-Estrutura Aeroportuária

Art. 29. A ANAC fica autorizada a cobrar taxas pela prestação de serviços ou pelo exercício do poder de polícia, decorrentes de atividades inerentes à sua missão institucional, destinando o produto da arrecadação ao seu custeio e funcionamento.

§ 1º A cobrança prevista no caput deste artigo recairá sobre as empresas concessionárias, permissionárias e autorizatórias de serviços aéreos, demais operadores de serviços aéreos, apresas exploradoras de infra-estrutura aeroportuária, agências da carga aérea, pessoas jurídicas que explorem atividades de fabricação, manutenção, reparo ou revisão de produtos aeronáuticos e outros usuários de aviação civil.

§ 2º As taxas e seus respectivos fatos geradores são aqueles definidos no Anexo III desta Lei.

Art. 30. A exploração de aeródromos civis públicos será a título oneroso, constituindo o produto da arrecadação receita do Fundo Aeroviário.

Parágrafo único. O valor do ônus referido no caput deste artigo será equivalente a 50% (cinquenta por cento) do montante da arrecadação das tarifas de embarque, domésticas e internacionais, incluindo seus adicionais, excluídas outras destinações legais.

CAPÍTULO V

Das Receitas

Art. 31. Constitua receitas da ANAC:

I – dotações, créditos adicionais e especiais e repasses que lhe forem consignados no Orçamento Geral da União;

II – recursos provenientes de convênios, acordos ou contratos celebrados com órgãos ou entidades federais, estaduais e municipais, empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, e organismos internacionais;

III – recursos do Fundo Aeroviário;

IV – recursos provenientes de pagamentos de taxas;

V – recursos provenientes da prestação de serviços da natureza contratual, inclusive pelo fornecimento de publicações, material técnico, dados e informações, ainda que para fins de licitação;

VI – valores, apurados no aluguel ou alienação de bens móveis ou imóveis;

VII – produto das operações de crédito que contratar, no País e no exterior, e rendimentos de operações financeiras que realizar;

VIII – doações, legados e subvenções;

IX – rendas eventuais; e

X – outros recursos que lhe forem destinados.

CAPÍTULO VI

Disposições Finais e Transitórias

Art. 32. São transferidos à AHAC o patrimônio, o acervo técnico, as obrigações e os direitos de organizações do Comando da Aeronáutica, correspondentes às atividades a ela atribuídas por esta Lei.

Art. 33. O Fundo Aeroviário, fundo da natureza contábil e de interesse da defesa nacional, criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 20 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 5.939, de 17 de dezembro de 1973, incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa a ser ministrado pela Agência Nacional de Aviação Civil.

Parágrafo único. O Diretor-Presidente da ANAC passa a ser o gestor do Fundo Aeroviário.

Art. 34. A alínea a do parágrafo único do art. 2º, o inciso I do art. 5º e o art. 11 da Lei nº 6.009, de 26

de dezembro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único.

a) por tarifas aeroportuárias, aprovadas pela Agência Nacional de Aviação Civil, para aplicação em todo o território nacional;

.....” (NR)

“Art. 5º

I – do Fundo Aeronáutico, nos casos dos aeroportos diretamente administrados pelo Comando da Aeronáutica; ou

.....” (NR)

“Art. 11. O produto de arrecadação da tarifa a que se refere o art. 8º desta Lei constituirá receita do Fundo Aeronáutico.” (NR)

Art. 35. O Poder Executivo regulamentará a distribuição dos recursos referidos no inciso I do art. 1º da Lei nº 8.399, de 7 de janeiro de 1992, entre os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Aviação Civil na proporção dos custos correspondentes às atividades realizadas.

Art. 36. Fica criado o Quadro de Pessoal Específico, integrado por servidores regidos pela Lei nº 9.112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 1º O Quadro de que trata o caput deste artigo tem caráter temporário, ficando extintos os cargos nele alocados, à medida que ocorrerem vacâncias.

§ 2º O ingresso no Quadro de que trata este artigo será feito mediante redistribuição, sendo restrito aos servidores que, em 31 de dezembro de 2001, encontravam-se em exercício nas unidades do Ministério da Defesa, cujas competências foram transferidas para a ANAC.

§ 3º Aos servidores da Carreira de Ciência e Tecnologia, redistribuídos na forma do § 2º deste artigo, será devida a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia de que trata a Lei nº 9.638, de 20 de maio de 1998, como se em exercício estivessem nos órgãos ou entidades a que se refere o § 1º do art. 1º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993.

Art. 37. A ANAC poderá requisitar, com ônus, servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública.

Parágrafo único. Durante os primeiros 24 (vinte e quatro) meses subseqüentes a sua instalação, a ANAC poderá complementar a remuneração do servidor ou empregado público requisitado até o limite da remuneração do cargo afetivo ou emprego permanente ocupado no órgão ou na entidade de origem, quando a requisição implicar redução dessa remuneração.

Art. 38. O quantitativo de servidores ocupantes dos cargos ou empregos do Quadro de Pessoal Específico, acrescido dos servidores ou empregados requisitados, não poderá exceder o número de empregos efetivos fixados no Anexo I desta Lei.

§ 1º À medida que forem extintos os cargos ou empregos do Quadro de Pessoal Específico, é facultado à ANAC o preenchimento de empregos por pessoal concursado para o Quadro de Pessoal Efetivo.

§ 2º Se o quantitativo de cargos ou empregos do Quadro de Pessoal Específico for inferior ao do Quadro de Pessoal Efetivo, é facultada à ANAC a realização de concurso para preenchimento dos empregos excedentes.

Art. 39. Nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, fica a ANAC autorizada a efetuar a contratação temporária do pessoal imprescindível à implantação de suas atividades, por prazo não excedente a 36 (trinta e seis) meses, a contar de sua instalação.

§ 1º A contratação de pessoal temporário poderá ser efetivada à vista de notória capacidade técnica ou científica do profissional, mediante análise de **curriculum vitae**.

§ 2º As contratações temporárias serão feitas por tempo determinado, observado o prazo máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogadas, desde que sua duração não ultrapasse o termo final da autorização de que trata o **caput** deste artigo.

Art. 40. Fica a ANAC autorizada a custear as despesas com remoção e estada dos profissionais que, em virtude de nomeação para Cargos Comissionados de Direção, de Gerência Executiva e de Assessoria dos níveis CD I e II, CGE I e II, CA I e II, e para os Cargos Comissionados Técnicos, nos níveis CCT IV a V e correspondentes Gratificações Militares, vierem a ter exercício em cidade diferente de seu domicílio, conforme disposto em norma específica estabelecida pela ANAC, observados os limites de valores estabelecidos para a administração Pública Federal direta.

Art. 41. Ficam criados 50 (cinquenta) cargos de Procurador Federal na ANAC, observado o disposto na legislação específica.

Art. 42. Instalada a ANAC, fica o Poder Executivo autorizado a extinguir o Departamento de Aviação Civil – DAC e demais organizações do Comando da Aeronáutica que tenham tido a totalidade de suas atribuições transferidas para a ANAC, devendo remanejar para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão todos os cargos comissionados e gratificações, alocados aos órgãos extintos e atividades absorvidas pela Agência.

Art. 43. Aprovado seu regulamento, a ANAC passará a ter o controle sobre todas as atividades, contratos de concessão e permissão, e autorizações de

serviços aéreos, celebrados por órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir e utilizar as dotações orçamentárias, aprovadas na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002, em favor dos órgãos do Ministério da Defesa, para a ANAC, relativas às funções por ela absorvidas.

Parágrafo único. As autorizações previstas no **caput** deste artigo deverão manter a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, conforme definida nos arts. 4º e 5º da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 45. O Comando da Aeronáutica prestará os serviços de que a ANAC necessitar, com ônus limitado, durante 180 (cento e oitenta) dias após sua instalação, devendo ser celebrados convênios para a prestação dos serviços após este prazo.

Art. 46. Os militares da Aeronáutica, da ativa, em exercício no Departamento de Aviação Civil e organizações subordinadas, na data de edição desta Lei, passam a ter exercício na ANAC, sendo considerados como em serviço de natureza militar.

§ 1º Os militares da Aeronáutica a que se refere o **caput** deste artigo deverão retornar àquela Força, no prazo máximo de 60 (sessenta) meses, a contar daquela data, à razão mínima de 20% (vinte por cento) a cada 12 (doze) meses.

§ 2º O Comando da Aeronáutica poderá substituir, a seu critério, os militares em exercício na ANAC.

§ 3º Os militares da que trata este artigo somente poderão ser movimentados no interesse da ANAC, a expensas da Agência e com autorização do Comandante da Aeronáutica.

Art. 47. Na aplicação desta Lei, serão observadas as seguintes disposições:

I – Os regulamentos, normas e demais regras em vigor serão gradativamente substituídos por regulamentação a ser editada pela ANAC, sendo que as concessões, permissões e autorizações pertinentes a prestação de serviços aéreos e a exploração de áreas e instalações aeroportuárias continuarão regidas pelos atuais regulamentos, normas e regras, enquanto não for editada nova regulamentação;

II – os contratos de concessão ou convênios de delegação, relativos à administração e exploração de aeródromos, celebrados pela União com órgãos ou entidades da Administração Federal, direta ou indireta, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, devem ser adaptados no prazo de 180 (cento e oiten-

ta) dias contados da data de instalação da ANAC às disposições desta Lei; e

III – as atividades da administração e exploração de aeródromos exercidas pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO passarão a ser reguladas por atos da ANAC.

Art. 48. Os contratos de concessão ou vigor relativos às outorgas de serviços aéreos cujos vencimentos me verifiquem antes da 31 de dezembro de 2010 ficam automaticamente prorrogados até aquela data.

§ 1º Fica assegurada às apensas concessionárias de serviços aéreos domésticos a exploração de quaisquer linhas aéreas, mediante prévio registro na ANAC, observada exclusivamente a capacidade operacional de cada aeroporto e as normas regulamentares da prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC.

§ 2º Enquanto forem atendidas as exigências regulamentares da prestação de serviço adequado,

fica mantidos os eslots atribuídos às empresas concessionárias da serviços aéreos.

Art. 49. Na prestação de serviços aéreos regularem, prevalecerá o regime de liberdade tarifária.

§ 1º No regime de liberdade tarifária, as concessionárias ou permissionárias poderão determinar suas pró-prima tarifas, devendo comunicá-las à AEAC, a prazo por esta definido.

§ 2º Constatando manto abusivo das tarifas ou práticas prejudiciais à competição, ANAC poderá estabelecer tarifas máximas ou mínimas para as linhas onde verificar irregularidade, meu prejuízo das sanções cabíveis.

§ 3º A INRC estabelecerá os mecanismos para assegurar a fiscalização e a publicidade das tarifas.

Art. 50. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta do Orçamento da AMIC.

Art. 51. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

A) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS EMPREGOS E CARGOS EFETIVOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EMPREGO	QUANTITATIVO
Regulador	922
Analista de Suporte à Regulação	307
Técnico de Regulação	526
TOTAL	1755

Procurador Federal	50

B) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

UNIDADE	CARGOS N°	DENOMINAÇÃO CARGO	CD/CGE/CA/CAS/CCT
DIRETORIA	1	Diretor-Presidente	CD I
	4	Diretor	CD II
	5	Assessor Especial	CA I
	6	Assistente	CAS I
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	CGE II
	4	Assistente	CAS II
ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM USUÁRIOS	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA PARLAMENTAR	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1	Chefe	CGE III
	1	Assessor	CA III
ASSESSORIA TÉCNICA	1	Chefe	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II
OUVIDORIA	1	Assistente	CAS II
	1	Ouvidor	CGE II
CORREGEDORIA	1	ASSISTENTE	CAS II
	1	Corregedor	CGE II
	1	Assessor Técnico	CA II

UNIDADE	CARGOS Nº	DENOMINAÇÃO CARGO	CD/CGE/CA/ CAS/CCT
PROCURADORIA	1	Assistente	CAS II
	1	Procurador	CGE II
	3	Assessor Técnico	CA II
	1	Assistente	CAS II
GERÊNCIA DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES	01	Gerente - Geral	CGE II
	02	Gerente	CGE III
	01	Assistente	CAS II
SUPERINTENDÊNCIA	6	Superintendente	CGE I
	6	Assessor Técnico	CA II
	6	Assistente	CAS I
	18	Gerente Geral	CGE II
GERÊNCIA GERAL	6	Assistente	CAS I
	12	Assistente	CAS II
	26	Gerente	CGE III
	8	Gerente	CGE III
GERÊNCIA REGIONAL	8	Assistente	CAS II
	24	Gerente Técnico	CGE IV
Gerência Técnico-operacional	50	Assistente	CAS II
Serviço de Aviação Civil	75		CCT-V
	61		CCT-IV
	44		CCT-III

**c) QUADRO RESUMO DOS CUSTOS DE CARGOS COMISSIONADOS DA
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

CÓDIGO	VALOR (R\$)	QTDE.	VALOR TOTAL
CD I	8.280,00	1	8.280,00
CD II	7.866,00	4	31.464,00
CGE I	7.452,00	6	44.712,00
CGE II	6.624,00	24	158.976,00
CGE III	6.210,00	39	242.190,00
CGE IV	4.140,00	24	99.360,00
CA I	6.624,00	5	33.120,00
CA II	6.210,00	11	68.310,00
CA III	1.863,00	3	5.589,00
CAS I	1.552,50	18	27.945,00
CAS II	1.345,50	79	106.294,50
SUBTOTAL 1		214	826.240,50
CCT-V	1.574,24	75	118.068,00
CCT-IV	1.150,40	61	70.174,40
CCT-III	692,93	44	30.488,92
SUBTOTAL 2		180	218.731,32
TOTAL (1 + 2)		394	1.044.971,82

ANEXO II

**A) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE EXERCÍCIO EM CARGO DE CONFI-
ANÇA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - OFICIAIS-
GERAIS E OFICIAIS**

CÓDIGO	VALOR (R\$)	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
Grupo 0001 (A)	783,50	35	27.422,50
Grupo 0002 (B)	712,08	50	35.604,00
Grupo 0003 (C)	646,88	24	15.525,12
Grupo 0004 (D)	587,88	3	1.763,64
Grupo 0005 (E)	535,10	97	51.904,70
TOTAL		209	132.219,96

**B) QUADRO DAS GRATIFICAÇÕES DE REPRESENTAÇÃO PELO EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO DO MINISTÉRIO DA DEFESA - GRADUADOS**

CÓDIGO	VALOR (R\$)	QTDE.	VALOR TOTAL (R\$)
Nível III	409,00	44	17.996,00
Nível IV	466,25	61	28.441,25
Nível V	522,19	75	39.164,25
TOTAL		180	85.601,50

(LEI Nº

ANEXO III

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
PEDIDO DE NADA CONSTA DE MULTAS	5,00
SOLICITAÇÃO/CONCESSÃO DE SOBREVÔO DE AERONAVES EM FASE DE INTERNAÇÃO, QUE ULTRAPASSEM O PRAZO DE SEIS MESES, NO BRASIL SEM REGULARIZAÇÃO	36,43
SEGUNDA VIA DA GUIA DE MULTAS	0,91
PEDIDO DE NADA CONSTA DE TARIFAS	5,11
RECURSO AO INDEFERIMENTO A PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS	70,12
RECURSO A INDEFERIMENTO A PEDIDO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL OU DE ATA AGO/AGE DE EMPR. DE SERVIÇOS AÉREOS NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS	20,95
ALTERAÇÕES DE LINHA(S) AÉREA(S) REGULAR(ES) DOMÉSTICA(S) TRAMITADAS NA COMCLAR - COM EMISSÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN)	14,57
PEDIDO DE CÓPIAS DE DOC. CONSTANTE DE PROCESSOS DE FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. NÃO-REGULARES E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS E DE AGENCIAMENTO DE CARGA AÉREA, BEM COMO CÓPIAS DE INTEIRO TEOR DOS MESMOS	20,99
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO JURÍDICO DE EMP. TRANSP. AÉREO REGULAR E EMP. DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR PORTARIA)	318,00
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE TAXI-AÉREO INDIVIDUAL	35,52
ANÁLISE/APROVAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS; ATA DE ASSEMBLÉIAS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS; REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DA DIRETORIA DE EMPRESAS AÉREAS (POR DOCUMENTO)	50,00
APROVAÇÃO DE TRANSF. DO CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL DE S.A. OU DE S.A. POR COTAS DE RESP. LIMITADA	210,00
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA DE TAXI AÉREO OPERAR LIGAÇÃO SISTEMÁTICA-PEDIDO TRAMITADO NA COMCLAR (POR LINHA SOLICITADA)	14,55
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS OU CARGA C/ 4 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	429,06
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PAS-	716,71

SAGEIROS OU CARGA C/ 3 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PAS-SAGEIROS OU CARGA C/ 2 DIAS DE ANTECEDÊNCIA	1.029,73
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL P/ VÔOS CHARTER DE PAS-SAGEIROS OU CARGA C/ 1 DIA DE ANTECEDÊNCIA	2.898,75
CANCELAMENTO DE VÔO POR TEMPO DETERMINADO - EM-PRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	5,03
ALTERAÇÃO DE ITINERÁRIO E/OU FREQUÊNCIA E/OU HO-RÁRIO E/OU EQUIPAMENTO - POR TEMPO DETERMINADO - EMPRESA AÉREA BRASILEIRA (POR VÔO)	5,04
AUTORIZAÇÃO PARA SUSPENSÃO DE HOTRAN - POR TEMPO DETERMINADO (POR HOTRAN)	14,59
EMIÇÃO DE HOTRAN (POR HOTRAN)	14,77
AUTORIZAÇÃO PARA VÔO DE FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR COM SEDE NO PAÍS	14,88
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATO DE ARRENDAMEN-TO/FRETAMENTO DE ANV POR EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO	32,79
APROVAÇÃO DE CONTRATO DE RPN OU DE TERMO ADITIVO P/ EMPRESA NÃO REGULAR DE TRANSPORTE AÉREO	25,50
APROVAÇÃO DE CONTRATO DA REDE POSTAL E SEUS ADI-TIVOS, DE EMPRESA AÉREA REGULAR COM OU SEM EXPE-DIÇÃO DE HOTRAN (POR CONTRATO)	32,80
AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO PROGRAMADO DE VÔO EM FERIADOS - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	5,05
AUTORIZAÇÃO PRÉVIA OU HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO DE FRETAMENTO OU ARRENDAMENTO DE AERONAVE POR EM-PRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR E EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO NÃO-REGULAR (POR CONTRATO)	32,88
CONFECCÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO	318,11
CONFECCÃO DE PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO PARA OPERA-ÇÃO - EMPRESA AÉREA NÃO-REGULAR	318,02
AUTORIZAÇÃO DE CANCELAMENTO, INCLUSÃO OU ALTERA-ÇÃO DE ESCALA, ALTERAÇÃO DE HORÁRIO E/OU FRE-QUÊNCIA, MUDANÇA DE EQUIPAMENTO E POUSO EXTRA - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR DOCUMENTO)	25,89
AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE VÔO EXTRA OU QUANDO NECESSÁRIO E O FRETAMENTO - EMPRESA AÉREA REGULAR BRASILEIRA (POR VÔO)	5,06
VISITA TÉCNICA NA FASE DE CONCESSÃO OU AUTORIZA-ÇÃO A EMPRESA AÉREA PARA EXPLORAÇÃO DO TRANSPOR-TE AÉREO PÚBLICO REGULAR E NÃO-REGULAR - SUBDE-PARTAMENTO DE PLANEJAMENTO NOS MOLDES DOS COD.	318,33

270/271/272/273 DO STE.	
AUTORIZAÇÃO P/ FUNCIONAMENTO DE EMPRESA ESTRANGEIRA REGULAR NO BRASIL	70,33
AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO OU ALTERAÇÃO DE HOTRAN INTERNACIONAL (POR HOTRAN)	20,00
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR VÔO DE PASSAGEIRO OU CARGA EXTRA INTERNACIONAL (POR PEDIDO)	15,00
AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	28,00
AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	14,99
AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA REGULAR (POR VÔO)	34,00
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS REGULARES INTERNACIONAIS (POR PEDIDO)	10,11
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS NÃO-REGULARES INTERNACIONAIS (POR PEDIDO)	20,11
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA REGULAR REALIZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO (POR PEDIDO)	15,11
AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 01 A 10 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO)	28,11
AUTORIZAÇÃO PARA UMA SÉRIE DE 11 A 20 VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO)	31,00
AUTORIZAÇÃO P/UMA SÉRIE DE 21 OU MAIS VÔOS INTERNACIONAIS NÃO-REGULARES OU FRETAMENTO DE EMPRESA NÃO-REGULAR (POR PEDIDO)	34,11
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHARTER DE CARGA	293,11
AUTORIZAÇÃO EXCEPCIONAL PARA VÔOS CHARTER DE PASSAGEIROS	293,22
AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR, COM REPRESENTAÇÃO NO BRASIL, REALIZAR POUSO TÉCNICO E/OU SOBREVÔO NO TERRITÓRIO BRASILEIRO (POR PEDIDO)	28,22
AUTORIZAÇÃO P/ SOBREVÔO E/OU POUSO TÉCNICO DE EMPRESA NÃO REG. SEM REPRESENTANTE NO BRASIL	35,55

AUTORIZAÇÃO PARA EMPRESA NÃO-REGULAR REALIZAR ALTERAÇÕES DE VÔOS (POR PEDIDO)	25,00
AUTORIZAÇÃO P/ EMPRESA ESTRANGEIRA CONTINUAR A OPERAR NO BRASIL	27,32
ALTERAÇÃO NAS TARIFAS AÉREAS DE PASSAGEM E CARGA	35,66
INTRODUÇÃO DE NOVAS TARIFAS DE PASSAGEM E DE CARGA	41,90
PEDIDOS REFERENTES A CONDIÇÕES GERAIS DE TRANSPORTE AÉREO	27,33
AUTORIZAÇÃO DE EMBARQUE E/OU DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS E/OU ACOMPANHANTE DE CARGA EM VÔOS CARGUEIROS DE EMPRESAS REGULARES E/OU NÃO-REGULARES	10,22
AUTORIZAÇÃO P/IMPORTAÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS - DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO	91,08
AUTORIZAÇÃO P/ EXPORTAÇÃO, REEXPORTAÇÃO, DEVOLUÇÃO DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAL, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS, E COMPONENTES AERONÁUTICOS, SOB QUALQUER TÍTULO	91,11
AUTORIZAÇÃO P/REVISÃO NO EXTERIOR DE AERONAVES, AERONAVES EXPERIMENTAIS, ULTRALEVES, BALÕES, DIRIGÍVEIS, PLANADORES, ASAS-DELTA, MOTORES, TURBINAS, PARTES, PEÇAS E COMPONENTES AERONÁUTICOS	91,22
EMIÇÃO DE QUALQUER OUTRO ATO PELA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO TRANSPORTE AÉREO CIVIL - COTAC NÃO PREVISTO ANTERIORMENTE	91,33
PEDIDO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO / EXPORTAÇÃO DE AERONAVES E/OU COMPONENTES AERONÁUTICOS	183,07
CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.015,00
CHEQUE INICIAL NO SIMULADOR EM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE INSTRUÇÃO EM AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESA OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	5.207,00
CHEQUE INICIAL EM ROTA COM VISTAS A OBTENÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.389,00
RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (BRASIL), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.015,00

RECHEQUE NO SIMULADOR COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT DE AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	5.207,00
RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (BRASIL) PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	1.389,00
RECHEQUE EM ROTA COM VISTAS A RENOVAÇÃO DO CHT IFR EM AERONAVE TIPO (EXTERIOR), PARA EMPRESAS OPERANDO SEGUNDO O RBHA 121	5.207,00
AVALIAÇÃO INICIAL OU DE ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL)	8.897,00
AVALIAÇÃO INICIAL DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR)	10.674,00
AVALIAÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (BRASIL)	1.875,00
AVALIAÇÃO RECORRENTE DE SIMULADOR DE VÔO COM VISTAS A RENOVAÇÃO DA APROVAÇÃO PARA TREINAMENTO E EXAMES (EXTERIOR)	5.466,00
ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121	1.652,00
ANÁLISE INICIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135	991,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA TREINAMENTO DE TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 121	991,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE PROGRAMA DE TREINAMENTO TRIPULANTES, SEGUNDO O RBHA 135	661,00
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121	620,00
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 121, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	2.200,00
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI	150,00
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GI, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	300,00
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII	200,00
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	950,00
ETAPA 1 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE	300,00

TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII	
ETAPA 2 DO PROCESSO DE HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO REGIDA PELO RBHA 135-GIII, EXCLUINDO MANUAIS E PROGRAMAS	1.900,00
REVISÃO DE ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS PARA EMPRESA REGIDA PELO RBHA 121	100,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121	3.100,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II	650,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III	1.450,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 121	550,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-II	100,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO - EMPRESA 135 G-III	350,11
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/ VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 121	1.920,00
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/ VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-I	257,00
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/ VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-II	755,00
AUDITORIA TÉCNICA PERIÓDICA OU P/ VERIFIC. DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA - EMPRESA 135 G-III	1.450,11
PEDIDO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (POR MOD) E MOTORES (POR MOD) DE EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 121	3.100,11
PEDIDO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES (POR MOD) E MOTORES (POR MOD) DE EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 135	2.500,00
SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO, ABERTURA OU SEGUNDA VIA DE CIV	100,00
AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE VOO	100,00
EMIÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE HORAS DE VOO	100,00
EMIÇÃO DE LICENÇA DE: PPAV, PPH, PBL, PPL, PPT, PPD, CMS, CAT1 E CAT2, PAL	100,00
EMIÇÃO DE LICENÇA DE: MV E DOV	100,00
EMIÇÃO DE LICENÇA DE: PCAV, PCH, PCPL, PCBL, PCT E PCD	115,00
EMIÇÃO DE LICENÇA DE: PLAV E PLAH	115,00
EMIÇÃO DE CHT INICIAL DE: IFR, MULT, TIPO, PRBP, PRBF E PLPQ	115,00

REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PPAV(MONO), PPH(TIPO), PPL, PBL E CMS(TIPO)	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: MV(TIPO), DOV(TIPO) E INV	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PPAV(IFR) E PPH(IFR)	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PCAV, PCH, PCPL, PCBL E PCT	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PCAV, PCH - AMBOS COM TIPO E/OU IFR	100,00
REVALIDAÇÃO DE CHT DE: PLA E PLAH	115,00
EMISSION DE ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA E/OU CERTIFICADO P/ ESTRANGEIRO, VÁLIDA POR 90 DIAS	115,00
REVALIDAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LICENÇA PARA ESTRANGEIRO POR 90 DIAS	115,00
VALIDAÇÃO DE LICENÇA ESTRANGEIRA, ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS NO BRASIL	115,00
REVALIDAÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE LIC INIC P/PIL QUE NÃO TENHAM COMPLETADO O PROC P/RECEBER A LIC E/OU HABILITAÇÃO DEFINITIVA DE: PPAV, PPH, PPL, PBL, PPT, PPD, MV, DOV, CMS, PCAV, PCH, PCPL, PCBL, PCT, PLA, PLAH, PCD	115,00
EMISSION DE SEGUNDA VIA DO CERTIFICADO DE CONHECIMENTO TEÓRICO (CCT), LICENÇA, OU CHT	31,77
DECLARAÇÕES OU CERTIDÕES REFERENTES A HABILITAÇÃO	100,00
EMISSION DE CHT INICIAL TIPO: MV, DOV, CMS, E INV, E INVH	100,00
EMISSION DE CHT DE HABILITAÇÃO PARA MEC. DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA	100,00
INSC. P/ EX DE CONHECIMENTO TEÓRICO NAS LICENÇAS E/OU HAB.: MEC MNT ERA, PPAV, PPH, CMS E DOV (POR CARTÃO)	50,00
INSC. P/EX DE CONHECIMENTO TEÓRICO NAS LIC. E/OU HAB.: MV, PCAV, PCH, PLAV, PLAH, PAG, INV E IFR (POR CARTÃO)	50,00
REVALIDAÇÃO DO COMPROVANTE DE CONHECIMENTO TEÓRICO	50,00
REALIZAÇÃO DE PROVA PARA LICENÇA DE PLANADOR	50,00
INSCRIÇÃO PARA EXAME 2 ÉPOCA - POR MATÉRIA	50,00
CHEQUE INICIAL SIMULADOR (NO EXTERIOR) OU VALIDAÇÃO DE LICENÇA ESTRANGEIRA ATRAVÉS DE REALIZAÇÃO DE PROVAS NO EXTERIOR	9.782,00
CHEQUE INICIAL EM ROTA - BRASIL	1.937,00
AUTORIZAÇÃO SOBREVÔO DE AERONAVE OPERANDO EM EMPRESAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR E/OU NÃO RE-	34,36

GULAR	
ANÁLISE DE MANUAL DE PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO (RBHA 145.45) (REVISÃO)	1.366,00
ANÁLISE DE FIAM OU DIAM ANTERIORMENTE DEVOLVIDA POR INCORREÇÃO	50,00
ANÁLISE E REGISTRO DE FIAM OU DIAM, ANTERIORMENTE INVALIDADA	70,00
PEDIDO DE ANÁLISE POR MODANÇA DE RAZÃO SOCIAL	180,00
PEDIDO DE VISTORIA INICIAL E ESPECIAL DE PLANADORES E MOTOPLANADORES	400,00
PEDIDO DE REVISÃO PARCIAL EM PROGRAMAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVE (POR MODELO) E MOTORES (POR MODELO)	400,11
REVALIDAÇÃO DO CHE DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR (FORA DA AMÉRICA DO SUL)	15.000,00
REVALIDAÇÃO DO CHE DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR (NA AMÉRICA DO SUL)	12.500,00
INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE OU NOVOS SERVIÇOS NO ADENDO DE EMPRESA DE MANUTENÇÃO NO EXTERIOR	1.000,00
PEDIDO DE ANÁLISE E ASSESSORAMENTO QUANTO AO CONTROLE DE MANUTENÇÃO DE EMPRESAS	253,38
PEDIDO DE HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA E ANÁLISE DO MANUAL DE PROCEDIMENTOS	2.640,00
PEDIDO DE ANÁLISE DE MUDANÇAS DE INSTALAÇÕES RELATIVAS A EMPRESAS JÁ HOMOLOGADAS	416,00
PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA EXECUÇÃO DE TAREFAS DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO	416,24
PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE	416,33
PEDIDO DE ANÁLISE/PARECER TÉCNICO RELATIVO ATIVIDADE MANUTENÇÃO EMPRESA HOMOLOGADA/FORMAÇÃO	260,00
PEDIDO DE CADASTRAMENTO DE ENGENHEIRO	72,86
PEDIDO DE CREDENCIAMENTO DE ENGENHEIRO OU MECÂNICO PARA IAM	72,88
PEDIDOS PARA EMISSÃO CERTIDÕES C/ FINALIDADE DE COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS	46,18
PEDIDOS DE ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TEC REL A PROCS. JURÍDICO TENDO EM VISTA FORMAÇÃO DE EMP. TRANSP. AÉREO A EMPRESAS DE MANUTENÇÃO	46,11
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPP, E FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	800,00

VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	600,00
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.300,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPP, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.000,00
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.300,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.000,00
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.700,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPX, PRI E SAE, FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	1.500,00
ANÁLISE E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA	416,44
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE)	2.000,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR	1.500,11

5.000 KG (POR AERONAVE)	
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL DE AERONAVE USADA, CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERT. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE)	3.000,00
VISITA TÉCNICA RECORRENTE OU PARA VERIFICAÇÃO DE COMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO RBHA-145	3.200,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVE NOVA (DE FÁBRICA), CAT. DE REGISTRO TPR E TPN, FINS EMISSÃO DE CERTIF. DE AERONAVEGABILIDADE DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 12.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 5.000 KG (POR AERONAVE)	2.500,11
VISITA TÉCNICA PARA AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO POR EMPRESAS AÉREAS NÃO HOMOLOGADAS SEGUNDO O RBHA-145	318,78
VISTORIA INICIAL DE AERONAVES NO EXTERIOR, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MATRÍCULA E AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	13.200,00
VISTORIA INICIAL DE AERONAVES NO EXTERIOR, TENDO EM VISTA A EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE MATRÍCULA E AERONAVEG. DE AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG (POR AERONAVE)	15.000,00
HOMOLOGAÇÃO INICIAL NO EXTERIOR DE EMPRESAS DE MANUTENÇÃO	17.000,00
VISTORIA INICIAL OU ESPECIAL EM BALÃO OU DIRIGÍVEL PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE	300,00
AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS FORA DA SEDE DA EMPRESA	144,00
EMISSÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA FABRICAÇÃO DE CONJUNTOS - CAFC	223,00
CERTIDÃO DE TEMPO DE SERV. AO MIN. PREV. E ASSIST. SOCIAL, CEDIDA AOS INSTRUTORES DE PILOTAGEM	10,02
VISTORIA COMPLEMENTAR DE AERONAVE NO BRASIL NA CATEGORIA DE REGISTRO TPN E TPR	1.500,22
EMISSÃO DE CARTEIRA DE PILOTO DESPORTIVO	50,00
REVALIDAÇÃO DE CARTEIRA DE PILOTO DESPORTIVO	5,55
PEDIDO DE INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE, NOVOS	1.093,00

SERV.E/OU EQUIP NO ADENDO AO CHE DE EMP. ENQUADRADAS NOS PADRÕES/CLASSES DE HOMOL.: PADRÃO C CLASSE 2 (ARNV JATO, TURBO-HÉLICE, HELICOPT. C/MOT. REAÇÃO) PADRÃO C CL-3/4; PADRÃO D CL-3	
PEDIDO DE INCLUSÃO ADENDO/CHE C2, D2, E2, E3, F1, F2, F3, E H	318,77
PEDIDO DE INCLUSÃO ADENDO/CHE C1, D1, E1	318,88
PEDIDOS DE INCLUSÃO DE PADRÃO NO CHE, NOVOS SERVIÇOS E/OU EQUIPAMENTOS NO ADENDO AO CHE DE EMPRESAS ENQUADRADOS NOS SEGUINTE PADRÕES/CLASSES DE HOMOL.: AEROCUBES (QUALQUER INCLUSÃO)	29,60
REVAL. DE CERTIF. DE HOMOL.DE EMPRESA (CHE) NOS SEGUINTE PADRÕES/CLASSES DE HOMOL.: PADRÃO "C" CLASSE 2 (REVISORAS DE ANV A JATOTURBOHÉLICE, HELICÓPTEROS C/ MOTORA REAÇÃO); PADRÃO "C" CLASSE 3/4; PADRÃO D CLASSE 3	1.320,00
REVAL. DE CERTIF. DE HOMOL. DE "EMPRESA" (CHE) QUALIF. SEGUINTE PADRÕES/CLASSES DE HOMOL.: PADRÃO C CLASSE 2 (REVISORA DE ANV E HELICÓPTEROS); PADRÃO D CL. 2; PADRÃO "E" CL. 2/3; PADRÃO F CL. 1,2 E 3; PADRÃO H CL. ÚNICA	1.056,00
REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE "EMPRESA" (CHE) QUALIFICADAS NOS SEGUINTE PADRÕES/CLASSES DE HOMOLOGAÇÃO: PADRÃO "C" CLASSE 1; PADRÃO "D" CLASSE 1; PADRÃO "E", CLASSE 1	792,00
REVALIDAÇÃO DE CHE DE AEROCUBO (FICA ISENTO DE COBRANÇA DE EMOLUMENTO)	0,00
EMIÇÃO DE 2ª (SEGUNDA) VIA DE CHE E/OU ADENDO	72,99
VISTORIA COMPLEMENTAR DE AERONAVE NO BRASIL NA CATEGORIA TPX, TPP E SAE	400,22
RESERVAS DE MARCAS BRASILEIRAS	46,00
INSCRIÇÃO E EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE E DE MATRÍCULA	56,00
EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE	56,11
EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE MARCA EXPERIMENTAL	56,22
EMIÇÃO DE CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VOO EXPERIMENTAL	56,33
EMIÇÃO DE SEGUNDA VIA DE CERTIFICADOS - (UNIDADE)	56,44
INFORMAÇÃO DE DESREGISTRO E DE NÃO REGISTRO	56,55
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA POR EXPORTAÇÃO	56,66
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE E ÔNUS REAIS	16,00
TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA NATURAL, AVIÃO PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD	56,77

MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	
TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA JURÍDICA, AVIÃO PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	150,00
TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA NATURAL, AVIÃO PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	113,54
TRANSFERÊNCIA PARA PESSOA JURÍDICA, AVIÃO PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	300,00
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR	56,99
MUDANÇA DE CATEGORIA	36,00
MUDANÇA DE CONFIGURAÇÃO OU MODELO	36,11
MUDANÇA DE RAZÃO SOCIAL	36,22
INSCRIÇÃO DE DIREITOS REAIS (POR FOLHA)	6,00
CANCELAMENTO DE DIREITOS REAIS (POR FOLHA)	6,11
INSCRIÇÃO DE DIREITOS DE USO (POR FOLHA)	6,22
CANCELAMENTO DE DIREITO DE USO (POR FOLHA)	6,33
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPLADO INTERNACIONAL PARA AVIÃO C/ PMD MENOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO C/ PMD MENOR QUE 2.730 KG	250,00
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPLADO INTERNACIONAL PARA AVIÃO C/ PMD MAIOR QUE 5.670 KG E HELICÓPTERO C/ PMD MAIOR QUE 2.730 KG	500,00
MULTA POR FALTA DE TRANSFERÊNCIA DE PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS	1.006,00
NOVA MATRÍCULA	86,00
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL PARA ESTRANGEIRO	14,44
MUDANÇA DE AERÓDROMO DE REGISTRO	30,00
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPLADO NACIONAL PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO PARA OPERADOR RBHA 91	150,00
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE TRANSPLADO NACIONAL PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO OU REPARO PARA OPERADOR RBHA 135 OU 121	300,00
ANÁLISE INICIAL DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 121 (MEL)	750,00
ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 121 (MEL)	230,00
ANÁLISE INICIAL DE LISTAS DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELOS DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 135 (MEL)	683,00

ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME RBHA 135 (MEL)	120,00
ANÁLISE INICIAL DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS POR MODELO DE AERONAVE, OPERANDO CONFORME O RBHA 91 (MEL)	227,70
ANÁLISE DE REVISÃO DE LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS, POR MODELO DE AERONAVES OPERANDO, CONFORME O RBHA 91 (MEL)	61,57
ANÁLISE DE REVISÃO TEMPORÁRIA DE PROGRAMA DE MANUTENÇÃO, LISTA DE EQUIPAMENTOS MÍNIMOS (POR MODELO) OU MANUAL GERAL DE MANUTENÇÃO	200,11
PEDIDO DE EXTENSÃO DE LIMITES PARA CUMPRIMENTO DE DIRETRIZES DE AERONAVEGABILIDADE PARA EMPRESAS REGIDAS PELO RBHA 135 E RBHA 121	1.200,00
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 121	3.100,22
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-II	650,11
ANÁLISE INICIAL OU EDIÇÃO COMPLETA DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-III	1.450,22
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 121	550,11
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-II	257,11
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES - EMPRESA 135 G-III	350,22
SOLICITAÇÃO INICIAL DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA	1.450,33
SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA	650,22
SOLICITAÇÃO DE MODIFICAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÕES DE HELICÓPTEROS COM CARGA EXTERNA	949,96
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, DOMÉSTICA OU BANDEIRA NACIONAL	1.312,00
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO OU HOMOLOGAÇÃO DE EMPRESA 121, EXTERIOR	7.680,00
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, SUPLEMENTAR OU REGIONAL	1.312,11
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GI	984,00

AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GII	984,11
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GIII	984,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 121, DOMÉSTICA OU BANDEIRA	1.312,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 121, SUPLEMENTAR/REGIONAL	1.312,33
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GI	984,33
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GII	984,44
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM BASE - HOMOLOGAÇÃO INICIAL DE EMPRESA 135, GIII	984,55
VÃO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 121	984,66
VÃO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 121, EXTERIOR	7.680,11
VÃO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 135	984,77
VÃO DE AVALIAÇÃO OPERACIONAL-HOMOLOGAÇÃO EMPRESA 135, EXTERIOR	3.840,00
VÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, NACIONAL	984,88
VÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 121, EXTERIOR	7.680,22
VÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GI	492,00
VÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GII	492,11
VÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, GIII	984,88
VÃO DE ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÕES - ACOMPANHAMENTO DE EMPRESA 135, EXTERIOR	3.840,11
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 121	1.912,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 135, GII	406,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL GERAL DE OPERAÇÕES, EMPRESA 135, GIII	1.203,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 121	956,00

ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 135	602,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 121	160,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE COMISSÁRIOS - EMPRESA 135	128,00
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 121	1.912,11
ANÁLISE INICIAL (OU REVISÃO MAIOR QUE 50%) DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 135	1.203,11
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 121	320,00
ANÁLISE DE REVISÃO PARCIAL DE MANUAL DE OPERAÇÕES DE AERONAVE - EMPRESA 135	257,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP. 121, REG., SUPLEM., DOMÉSTICA OU BAND. NAC.	984,99
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP. 121, BANDEIRA OU SUPLEMENTAR, EXTERIOR	3.840,22
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP. 135, NACIONAL	656,00
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES EM ESTAÇÃO DE LINHA - EMP. 135, EXTERIOR	3.840,33
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS - EMPRESA 121	985,11
AUDITORIA TÉCNICA NA ÁREA DE OPERAÇÕES PARA ALTERAÇÃO NAS ESPECIFICAÇÕES OPERATIVAS - EMPRESA 135	985,22
ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE EVACUAÇÃO PARCIAL EMERGÊNCIA - AERONAVES ATÉ 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO	1.640,00
ACOMPANHAMENTO DE DEMONST.EVACUAÇÃO PARCIAL EMERGÊNCIA - AERONAVES COM MAIS 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO	2.952,00
ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO PARCIAL DE AMERISSAGEM - AERONAVES DE ATÉ 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO	1.312,44
ACOMPANHAMENTO DE DEMONSTRAÇÃO PARCIAL DE AMERISSAGEM - AERONAVES COM MAIS DE 4 SAÍDAS AO NÍVEL DE ASSOALHO	2.296,00
ANÁLISE DE PROCESSOS NOVOS	100,22
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CET) ANV -	4.466.989,09

AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 30.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 4.500 KG	
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD ENTRE 15.000 E 30.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD ENTRE 3.500 E 4.500 KG	3.447.982,57
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD ENTRE 5.700 E 15.000 KG E HELICÓPTERO COM PMD ENTRE 2.730 E 3.500 KG	2.520.001,05
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MENOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR QUE 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	891.310,61
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) DE ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	62.804,35
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) DE ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	31.402,18
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	448.600,00
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	89.720,00
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	8.972,05
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) ANV IMPORTADA - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG - COM ACORDO DE RECONHECIMENTO	6.729,04
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000 HP	2.512,16
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR OU IGUAL A 2.000 LB OU 1.000 HP	2.512,16
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2.000 LB OU 1.000 HP	2.512,16
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO	2.512,16

(CHT) - MOTOR - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR OU IGUAL A 2.000 LB OU 1.000 HP	
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO VARIÁVEL	1.884,12
CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO FIXO	1.884,12
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO VARIÁVEL	1.884,12
ADENDO AO CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DE TIPO (CHT) - HÉLICE PASSO FIXO	1.884,12
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	4.934,60
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	1.614,96
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM MOTOR	2.063,56
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO SUPLEMENTAR DE TIPO (CHST) H.02 / H.22 - MODIFICAÇÃO EM HÉLICE	2.063,56
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÃO 001 H.20 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	5.293,48
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÃO 001 H.20 - MODIFICAÇÃO EM AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG, DIRIGÍVEL E BALÃO	1.613,96
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DO FORMULÁRIO SEGVÃO 001 H.20 - MODIFICAÇÃO EM MOTOR	2.063,56
APROVAÇÃO DE DADOS TÉCNICOS RELATIVOS A GRANDES MODIFICAÇÕES ATRAVÉS DE SEGVÃO 001 H.20 - MODI-	2.063,56

FICAÇÃO EM HELICE	
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA AERONAVES RECÉM FABRICADAS (CAARF) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	602,50
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA AERONAVES RECÉM FABRICADAS (CAARF) - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG	482,00
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE AERONAVES (CAE) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	602,50
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE AERONAVES (CAE) - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG	482,00
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE MOTORES (CAE) - POTÊNCIA MÁXIMA MAIOR QUE 2000 LB OU 1000 HP	180,75
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE MOTORES (CAE) - POTÊNCIA MÁXIMA MENOR QUE 2000 LB OU 1000 HP	180,75
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE HÉLICES (CAE) - PASSO VARIÁVEL	120,50
CERTIFICADO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO DE HÉLICES (CAE) - PASSO FIXO	120,50
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) - AVIÃO COM PMD MAIOR QUE 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MAIOR QUE 2.730 KG	482,00
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE VÔO (CAV) - AVIÃO COM PMD MENOR OU IGUAL A 5.700 KG E HELICÓPTERO COM PMD MENOR OU IGUAL A 2.730 KG	482,00
HOMOLOGAÇÃO DOS DEMAIS PRODUTOS AERONÁUTICOS - ATESTADO DE PRODUTO AERONÁUTICO APROVADO (APAA)	18.841,20
CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES - ENGENHARIA/FABRICAÇÃO/ENSAIO EM VÔO - INICIAL	89,72
CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES - ENGENHARIA/FABRICAÇÃO/ENSAIO EM VÔO - REVALIDAÇÃO	44,86
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.140,20
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL	6.280,40

DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMOLOGAÇÃO INICIAL - MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	
ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA QUALIDADE (MANUAL DA QUALIDADE, PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÕES) - HOMO- LOGAÇÃO INICIAL - GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	9.420,60
VISITA DE AVALIAÇÃO PRELIMINAR PRÉ - AUDITORIA	628,04
AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - PEQUE- NA EMPRESA	3.768,24
AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - MÉDIA EMPRESA	5.652,36
AVALIAÇÃO INICIAL PARA CERTIFICAÇÃO DE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS - GRANDE EMPRESA	12.560,80
AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.768,24
AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE MÉDIA EM- PRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	5.652,36
AUDITORIA DE MANUTENÇÃO PERIÓDICA DE GRANDE EM- PRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	12.560,80
AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO- CONFORMIDADES DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	1.884,12
AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO- CONFORMIDADES DE MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	2.871,04
AUDITORIA DE ACOMPANHAMENTO DE NÃO- CONFORMIDADES DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	6.280,40
AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFI- CADAS - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODU- TOS AERONÁUTICOS	3.768,24
AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFI- CADAS - MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	5.652,36
AUDITORIA EM FORNECEDORES DE EMPRESAS CERTIFI- CADAS - GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODU- TOS AERONÁUTICOS	12.560,80
REVALIDAÇÃO DO SISTEMA DA QUALIDADE DE PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.768,24
REVALIDAÇÃO DO SIST. DA QUALIDADE DE MÉDIA EM-	5.652,36

PRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	
REVALIDAÇÃO DO SIST. DA QUALID. DE GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	12.560,80
EMIÇÃO DE SEGUNDA VIA DO CERTIF. DE HOMOLOG. EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS OU ADENDO AO CERTIFICADO - CERTIFICAÇÃO DA QUALIDADE	44,86
REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE - PEQUENA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	1.884,12
REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE - MÉDIA EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	2.512,16
REVALIDAÇÃO COMPLETA DO MANUAL DA QUALIDADE - GRANDE EMPRESA DE FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AERONÁUTICOS	3.140,20
REVISÃO PARCIAL DO MANUAL DA QUALIDADE - ANÁLISE INICIAL, ALTERAÇÕES DURANTE OU PÓS-CERTIFICADO	1.256,08
AUTORIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE AERÓDROMO OU DE HELIPONTO PRIVADO	250,11
MODIFICAÇÃO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DE AERÓDROMO OU DE HELIPONTO PRIVADO	250,22
RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE AERÓDROMO OU HELIPONTO PRIVADO	300,11
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE AGÊNCIA DE CARGA AÉREA	28,23
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE FILIAL DE AGÊNCIA DE CARGA AÉREA	9,44
AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO	28,23
ANÁLISE DO MANUAL DE CARGA PERIGOSA	500,11
ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA DA CARGA	500,22
VISTORIA EM TERMINAL DE CARGA AÉREA	1.360,00
INSPEÇÃO EM AGÊNCIA DE CARGA AÉREA	1.080,00
INSPEÇÃO REFERENTE À CARGA AÉREA EM EMPRESA AÉREA	2.436,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 1ª CATEGORIA	33.522,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 2ª CATEGORIA	22.425,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 3ª CATEGORIA	14.340,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO DE 4ª CATEGORIA	9.924,00
INSPEÇÃO EM AEROPORTO NÃO CATEGORIZADO	1.000,00
VISTORIA EM EMPRESAS AEREAS DE TRANSPORTE AÉREO REGULAR - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL	9.348,00

VISTORIA EM EMPRESAS AÉREAS DE TRANSPORTE AÉREO NÃO - REGULAR E DE SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS - SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL	4.674,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 1ª CATEGORIA	53.867,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 2ª CATEGORIA	36.202,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 3ª CATEGORIA	23.776,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO DE 4ª CATEGORIA	16.951,00
HOMOLOGAÇÃO DE AEROPORTO NÃO CATEGORIZADO	3.600,00
REGISTRO DE AERÓDROMO DE USO PRIVADO	1.000,00
REVALIDAÇÃO DE CREDENCIAL DE SEGURANÇA DE VÔO/PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	100,00
ANÁLISE DE PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS	6.536,00

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação do item 5.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros.

REQUERIMENTO Nº 961, DE 2005

Preferência para apreciação de matéria antes de outras da Ordem do Dia.

Nos termos do art. 311, inciso I, do Regimento Interno, requeiro preferência para que os itens 5 a 10 sejam apreciados antes da matéria constante do item nº 2 da Ordem do Dia.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – **Aloizio Mercadante.**

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Passa-se à imediata apreciação do **Item 5:**

REQUERIMENTO Nº 947, DE 2005

(Inversão de pauta nos termos do Requerimento nº 961, de 2005, lido e aprovado nesta oportunidade.)

Votação, em turno único, do Requerimento nº 947, de 2005, do Senador Arthur Virgílio e outros Senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, inciso III, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 266, de 2005-Complementar, de autoria do Senador Alvaro Dias, que acres-

centa a alínea j ao inciso I do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para determinar a inelegibilidade, nas eleições subseqüentes, do ocupante de cargo público que a ele renuncie.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante. (Pausa.)

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

Esse requerimento passou por alguma Comissão da Casa?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O projeto não tramitou por Comissão alguma.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA) – Sr. Presidente, é inteiramente errado votar-se um projeto dessa ordem, embora o Líder Mercadante pense até como eu, no caso, sem que vá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – V. Ex^a tem absoluta razão. Vou despachar, agora mesmo, tanto o projeto quanto o requerimento para uma apreciação preliminar da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Contudo, precisamos rejeitar o requerimento para que isso aconteça.

Colocarei o requerimento em votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Para encaminhar a votação.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para encaminhar a votação, eu gostaria de ponderar, primeiro, que temos um acordo pelo qual os projetos devem passar, pelo menos, por uma Comissão; segundo, sobre esse assunto existem vários

projetos tramitando na Casa e não há por que optar por um projeto; e, terceiro, não há sentido uma votação açodada em uma matéria como essa.

O que o projeto propõe é que o Parlamentar que renuncie, independe de qual seja a natureza e o motivo da renúncia, não possa disputar a eleição. e muitas vezes, inclusive, a dimensão é para exercer um outro cargo público. Há parlamentares, por exemplo, que se afastaram do mandato de Deputado para assumir a Presidência do Banco Central ou uma Embaixada no exterior. Há várias experiências na história do País.

Sem prejudgarmos o mérito, é indispensável que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania seja ouvida sobre a matéria, que todos os projetos sejam apreciados e que se faça um bom texto. e votaremos com a maior urgência possível, desde que haja uma análise preliminar em que os Senadores possam discutir e amadurecer a idéia.

Por isso, penso que essa urgência não contribui, não precisa ser votada açodadamente e é importante que se faça um debate mais cuidadoso, inclusive porque há vários projetos tramitando sobre a mesma matéria e que foram apensados a essa iniciativa.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR. Pela ordem.) – Sr. Presidente, até peço desculpas porque eu estava conversando com o Deputado ao meu lado e perdi a hora em que V. Exª anunciou o Item 3, Proposta de Emenda à Constituição de minha autoria. Ele foi adiado?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Ainda vamos chegar lá.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Mas podemos votar hoje, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Vamos, vamos, sim.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Está certo. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Havendo quórum e havendo decisão do Plenário com relação à continuidade da votação, votaremos, sim. Pelo menos, esse é o desejo da Mesa, Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Agradeço, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa)

Rejeitado.

O requerimento vai ao Arquivo e o projeto retorna à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 6:**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 1.523, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator Senador Flexa Ribeiro.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 357, DE 2005

(Nº 1.024, de 2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sofia, 10 de abril de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sofia, 10 de abril de 2003.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possa resultar em revisão do referido Acordo, bem como, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, quaisquer ajustes complementares que acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) Item 7 :

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 367, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.*

Parecer favorável, sob nº 1.524, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Roberto Saturnino.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 367, DE 2005**

(Nº 1.322/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, e 15 de dezembro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à consideração do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do artigo 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – **Item 8:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 369, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aqüicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Parecer favorável, sob nº 1.527, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permanecerão sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*)PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 369, DE 2005**

(Nº 1.376/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprovo o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aqüicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aqüicultura celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.

Parágrafo único. Fica Sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Memorando, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarrete encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*)A íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 9:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.*

Parecer favorável, sob nº 1.525, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator **ad hoc**: Senador Mão Santa.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 371, DE 2005**

(Nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) a íntegra do texto do acordo encontra-se publicado no **DSF**, de 17-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 10:**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2005**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada em Barbados, em 3 de junho de 2002.*

Parecer favorável, sob nº 1.526, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Romeu Tuma.

Discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneceram sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado:

**(*) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 373, DE 2005**

(Nº 632/2003, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada, em Barbados, em 3 de junho de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada, em Barbados, em 3 de junho de 2002.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão da referida convenção, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretam encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

(*) A íntegra do texto do acordo encontra-se publicada no **DSF** de 27-7-2005.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Chamo a atenção da Casa. Os Itens 2, 3 e 4 exigem **quorum** qualificado para votação. São duas Propostas de Emenda à Constituição: a de nº 29, que tem como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que trata do Fundef – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério; e a de nº 12, do Senador Osmar Dias, que há pouco solicitou a votação, que altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia. e o Item 4 é o Projeto de Lei do Senado nº 162 – Complementar, do nobre Senador Augusto Botelho, que dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – **Item 2:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 29, DE 2002

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 29, de 2002, tendo como primeiro signatário o Senador Francisco Escórcio, que *inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef).*

Parecer sob nº 119, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Jorge, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve exatamente sua apreciação transferida para hoje.

A discussão da proposta encerrou-se no dia 16 de novembro de 2004.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, todos sabemos que o Fundef foi uma das maiores evoluções que tivemos na educação brasileira, tendo em vista que permitiu, basicamente, que o dinheiro dos governos estaduais ou municipais fosse dividido de forma tal que receberia mais dinheiro quem tivesse mais aluno. Isto é, o dinheiro ocupava o aluno. Então, daí em diante, o aluno não ficou sendo mandado de uma escola estadual para

uma municipal e vice-versa, porque esse dinheiro ficou dividido de acordo como o número de alunos e, portanto, todas as duas redes tiveram interesse em ter esse aluno.

O Fundef foi criado por um prazo de dez anos e deve se encerrar em 2006.

O Senador Francisco Escórcio apresentou esse projeto já há algum tempo. Fui designado relator e dei parecer pela aprovação, com modificação somente nos critérios específicos de definição do custo por aluno, que hoje é muito baixo, cerca de R\$600,00. Na realidade, o Executivo é que calcula. Há uma fórmula específica já existente, até baseada num projeto do eminente Senador Paulo Souto, da Bahia.

Aprovamos, então, esse projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. É muito importante a sua aprovação, apesar de sabermos que, há pouco mais de um mês, o Governo enviou finalmente para o Congresso Nacional o projeto do chamado Fundeb, que inclui, além do ensino fundamental, todo o ensino médio e a pré-escola. Esse projeto está sendo discutido na Câmara, mas considero importante ressaltar que, se aprovarmos este projeto aqui hoje, ele poderá ser anexado ao projeto do Fundeb, podendo, então, ser discutido conjuntamente. Já há algum tempo que discutimos isso. O projeto é simples, prorroga o Fundef e transfere para o Tribunal de Contas o cálculo do valor efetivo do custo por cada aluno. O meu parecer, portanto, Sr. Presidente, é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a colaboração de V. Ex^a, que, mais uma vez, conduz com muita competência um assunto que precisa realmente ser assim conduzido para chegarmos a bom termo, Senador José Jorge.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1ª Secretária em exercício, Senadora Serys Slhessarenko.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 962, DE 2003

Nos termos do art. 311 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro preferência de votação para a Emenda à Constituição nº 29, de 2002, que “inclui § 8º no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias com a finalidade de ampliar a vigência do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)”.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – Senador **Ideli Salvatti**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Consulto o Senador José Jorge se concorda com a lógica desse requerimento da Senadora Ideli Salvatti, que propõe a alteração da votação, ou seja, em vez do substitutivo da CCJ, votaríamos primeiramente a proposta.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sou contrário, Sr. Presidente, porque o substitutivo da CCJ traz uma evolução em relação ao projeto original. O projeto original só adiava, enquanto o substitutivo da CCJ transfere o cálculo do Executivo, que é feito por uma fórmula que, inclusive, está sendo discutida na Justiça – em muitos Estados, entre eles Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Bahia, estão discutindo essa fórmula.

Portanto, discordo: temos de votar o substitutivo da CCJ, de minha autoria, que foi aprovado de forma quase unânime e que, além disso, tem preferência regimental. Sou contrário ao requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – O requerimento objetiva justamente retirar essa preferência, quebrar essa preferência. Concordo com a lógica defendida por V. Ex^a, Senador José Jorge.

Concedo a palavra ao Senador Aloizio Mercadante, Líder do Governo.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de ponderar se não poderíamos chegar a um entendimento, já que há um novo projeto tramitando na Câmara dos Deputados que diz respeito ao Fundeb, projeto que, inclusive, amplia para a pré-escola a cobertura desse projeto – a relatoria da emenda constitucional foi do Senador José Jorge. O projeto está sendo discutido na Câmara, e também se cogita agora a faixa de zero a três anos em função de demanda social nesse sentido. Enfim, há um debate importante em torno desse projeto de reconstituição do Fundeb. Por isso, acho que deveríamos aguardar a votação na Câmara para apensarmos a discussão que temos aqui ao projeto de iniciativa do Executivo, que está em processo de avaliação e decisão na Câmara dos Deputados.

Gostaria de saber da Mesa se há alguma possibilidade de adiar a votação para aguardarmos uma definição quanto ao projeto que está em tramitação na Câmara dos Deputados.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao nobre Relator, Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faria um apelo ao Senador Mercadante em função do seguinte: o Fundef

se encerra em 2006 – ele foi criado 1986 e se encerra em 2006 – e já estamos no segundo semestre de 2005. O projeto do Fundeb ao qual se referiu o Senador Aloizio Mercadante foi encaminhado para a Câmara há apenas um mês, e sabemos que, na Câmara, normalmente uma emenda constitucional demora muito a ser votada, e estão em questão emendas constitucionais muito polêmicas.

Por isso, acho que não custa nada enviarmos esse projeto para a Câmara para que seja anexado ao projeto do Fundeb. Se o projeto do Fundeb for aprovado em tempo hábil, vem para o Senado e o aprovamos. Se não for, aprova-se o adiamento até o projeto do Fundeb ser aprovado. Não podemos é correr o risco de o Fundef acabar sem criar o Fundeb, porque aí vamos criar o caos. Do ponto de vista financeiro, a educação brasileira hoje se apóia principalmente nesse sistema. Então, ou aprovamos o adiamento do Fundef, ou aprovamos o Fundeb, mas temos que aprovar alguma coisa que possa garantir a estabilidade do sistema.

Chamo a atenção do Senador Mercadante para o fato de que as preocupações levantadas serão todas revisadas na Câmara, e o Senado dará uma demonstração, mais uma vez, de que está levando em conta o grande mérito que o Fundef teve. Ele não pode acabar sem ser substituído pelo Fundeb.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra o Senador Tasso Jereissati.

Em seguida ouvirei o Senador Rodolpho Tourinho também.

O SR. TASSO JEREISSATI (PSDB – CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Renan, a meu ver é importantíssima a colocação feita aqui pelo Senador José Jorge. Estamos correndo o risco de transformar numa grande confusão aquilo que foi uma das maiores realizações do Governo Fernando Henrique e, talvez, dentre as realizações, aquela que alcançou o melhor resultado social. Não vamos esquecer que, por meio desse sistema, a educação brasileira, principalmente a educação na faixa dos 7 aos 14 anos, deu um salto quantitativo fantástico: hoje o Brasil tem entre 97% e 98% das crianças de 7 a 14 anos dentro da sala de aula, o que já permite projetar o fim do analfabetismo em nosso País. e isso se deve a esse sistema que foi montado, que é o Fundef.

Ao longo dos anos, esse sistema produziu algumas imperfeições e distorções, o que trouxe prejuízos principalmente para os Estados. Esse projeto termina no final do ano, e nada nos leva a crer que o Fundeb vá ser aprovado na Câmara e aqui sem nenhum tipo de emenda até o fim do ano. Se não for aprovada a correção proposta no substitutivo do Senador José Jorge, vamos ter o desmoronamento total do sistema da educação re-

lativo ao ensino básico no País. Isso é perigosíssimo, já que outros setores do Governo já estão desmoronando. Aliás, faço aqui um apelo ao Senador Aloizio Mercadante para que preste atenção e não permita que também esse setor venha a desmoronar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Engrosso o apelo do Senador Tasso Jereissati para que possamos avançar na pauta de votação.

Essa proposta de emenda à Constituição ainda vai tramitar na Câmara dos Deputados, onde já tramita uma PEC que cria o Fundeb, o que, na prática, anula a necessidade de aprovarmos – e a Câmara também – essa alteração na Constituição Federal.

Concedo a palavra ao Senador Rodolpho Tourinho.

O SR. RODOLPHO TOURINHO (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também não tenho a menor dúvida da necessidade dessa aprovação, sobretudo considerando que já estamos em setembro. Não teríamos como encarar a não-aprovação desse projeto até o final do ano, já que ele vence em 2006.

Agora, eu só quero lembrar que, além dessa prorrogação que está sendo proposta, incorpora-se também um projeto de lei do então Senador Paulo Souto, que diz respeito à atualização do valor. Quem deve fazer esse cálculo? A proposta dele, naquele projeto, era que isso ficasse a cargo do Tribunal de Contas da União, já que a fórmula atualmente usada tem ocasionado uma série de problemas para alguns Estados, sobretudo para a Bahia.

Entendemos que essa questão do Fundeb é fundamental para o ensino no Estado, para todo o Estado, mas queremos sempre fazer essa ressalva em relação a esse cálculo, porque essa foi uma parcela que o Governo Federal não cumpriu. Inclusive – me lembra aqui o Senador Antonio Carlos Magalhães – nós, na Bahia, recorremos à Justiça para que essa atualização fosse feita, ou seja, para que esse sistema, tão importante, de colocar as crianças na escola, conservasse também aquele espírito original de compensação aos Estados e Municípios.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Arthur Virgílio.

Em seguida, ao Senador Ramez Tebet e, depois, a V. Ex^a, Senadora Lúcia Vânia.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, parece-me – e acabei de dizer isso ao Líder do Governo, Senador Mercadante – que o mais justo, o mais apropriado, o mais adequado neste momento é nós irmos pela opinião aqui expendida pelo Senador José Jorge, até pelo efeito prático de desembaraçarmos a pauta

do Senado e pelo efeito efetivo mesmo de, mandando para a Câmara, salvaguardarmos o Fundef de algum equívoco que possa ser praticado por qualquer acodamento de nossa parte.

Disse-me o Líder Mercadante que não havia da parte dele nada a opor e que seria possível se chegar a esse acordo. Tenho a impressão de que, sob todos os ângulos, se formos ao mérito, vale a pena ser assim e, se formos ao pragmatismo de não mantermos a pauta do Senado obstaculizada, também seria esse o procedimento correto, Sr. Presidente.

Essa é a opinião da Liderança do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a.

Prorrogo por mais 20 minutos a duração da nossa sessão para que possamos concluir a Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao Senador Ramez Tebet.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, hoje mesmo tive a honra de estar presente em seu gabinete, onde estavam representantes de educadores de todo o Brasil, e fiquei feliz porque o Estado de Mato Grosso do Sul se fez presente com uma grande representação.

Esses educadores pretendem cada vez mais investimentos na educação. Pretendem, com justa razão, que crianças de zero a três anos também tenham assistência do Poder Público. É um projeto que está caminhando.

O Fundef foi uma grande conquista para a educação. Adiar a votação, no meu entendimento, é atribuírmos para nós uma responsabilidade muito grande, porque o projeto tem prazo. Dirão alguns: mas o prazo vai até o ano que vem. Digo eu – e comigo, com certeza, aqueles que têm experiência legislativa: poderemos tocar a toque de caixa e votarmos de qualquer jeito um Fundef.

Sr. Presidente, devemos preservar o projeto, votar de acordo com o pensamento do Relator, cujo relatório foi aprovado na Comissão, e remeter a matéria à Câmara dos Deputados, onde poderão resolver quaisquer questões que se apresentem. Mas o Senado ficará com a sua responsabilidade salvaguardada.

Quero lembrar que essa matéria é tão importante – e estamos conferindo atribuições – que devemos fazer força para que o Orçamento venha a ser cumprido pelo Poder Executivo, como muitos têm defendido. Por exemplo, o ensino fundamental passará para cinco anos. Isso significa que precisamos de injeção de recursos. É natural. Mas e os recursos? Estão a cargo dos Municípios.

Sou a favor do ensino fundamental, que é importante, mas temos de resguardar recursos para atender às demandas de projetos importantes como os que estamos votando aqui.

Portanto, Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para manifestar o meu ponto de vista e para cumprimentar os educadores e as educadoras que estiveram no gabinete de V. Ex^a, que, com o seu espírito altamente democrático, reconhece, como o Brasil inteiro, algo que nunca é efetivado: prioridade para a educação. Espero que um dia isso se torne realidade no Brasil.

Vamos votar a matéria, é o meu entendimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Senador Ramez Tebet, agradeço muito a intervenção de V. Ex^a. Hoje, recebemos a Frente de Defesa da Criança e do Adolescente, discutindo uma outra coisa, a necessidade de incluirmos no Fundeb as creches e a educação de 0 a 3 anos de idade, direitos que não são lamentavelmente assegurados.

Essa parece ser uma exigência da sociedade com a qual vamos concordar e vamos defendê-la. A Senadora Serys Slhessarenko, a Senadora Fátima Cleide, a Senadora Patrícia Saboya Gomes, enfim, todas as Senadoras participaram desse esforço conjunto com a Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Antes de conceder a palavra à Senadora Lúcia Vânia, comunico à Casa que avançamos bastante em nossa pauta de votação. Não há nada, absolutamente nada na Mesa do Senado aguardando votação. Temos votado tudo. Para se ter uma idéia, depois do dia 06, quando efetivamente começou a crise, já votamos mais de 400 matérias. Isso significa dizer que o Senado está tocando o seu dia-a-dia com absoluta normalidade. Nós não temos dois brasis: um Brasil na crise e outro fora dela. Temos de compatibilizar, fazer coexistir a investigação com o funcionamento normal do Senado Federal e do Congresso Nacional.

Por conta disso e para concretizar o objetivo da reunião que realizamos ontem com os Presidentes e Relatores das Comissões Parlamentares de Inquérito, para que possam dedicar mais tempo na análise dos documentos e tenhamos a agilização da investigação, na próxima semana, que é a Semana da Pátria, não haverá Ordem do Dia, não teremos sessões deliberativas. Isso é um prêmio para o Senado que, apesar da crise política, que é funda, tem deliberado mesmo. Mas a tribuna democraticamente continuará funcionando. Conversei sobre esse assunto com os Líderes informalmente. Mais do que uma decisão desta Presidência, é uma decisão dos Líderes Partidários.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra à Senadora Lúcia Vânia.

A SRA. LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, em primeiro lugar, Sr. Presidente, quero cumprimentá-lo especialmente pelo seu desempenho

à frente dos trabalhos desta Casa, dizer da sua determinação, da sua coerência, enfim, V. Ex^a engrandece o nosso trabalho no Senado.

Em relação à PEC nº 29, quero me juntar aos Senadores que já expressaram suas opiniões a respeito da prudência de votar essa matéria, uma vez que sabemos que o procedimento dos processos legislativos são lentos, e podemos correr o risco de perder uma grande conquista da sociedade brasileira, a criação do Fundef. O maior projeto do ex-Presidente Fernando Henrique é considerado por todos aqueles que querem que este País invista em educação.

Portanto, sou favorável a que votemos hoje e sigamos a proposta apresentada pelo Senador José Jorge, Relator da matéria. Espero que, ao anexar essa matéria ao Fundeb, tenhamos sensibilidade para estender também esse benefício, que já é um benefício da educação básica fundamental, para as creches, um grande anseio principalmente das mulheres que trabalham.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Mais uma vez, os meus cumprimentos pela sua atuação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Muito obrigado mesmo, Senadora Lúcia Vânia.

Votação do requerimento de preferência para apreciação da Proposta antes da Emenda nº 1– CCJ (Substitutivo).

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

Vamos votar, em primeiro lugar, o Substitutivo do Senador José Jorge, aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Votação do substitutivo.

De acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Srs. Líderes poderão orientar suas Bancadas.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Com a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, esta é uma emenda constitucional e, portanto, precisamos de **quorum** qualificado de 49 Senadores. Então, faço um apelo a V. Ex^a para que peça a todos aqueles que se encontram em seus gabinetes ou em outras dependências da Casa para que venham votar, para que possamos

obter o quórum e aprovar essa emenda, de preferência por unanimidade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Faço um apelo às Sr^{as} e aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências da Casa, que, por favor, venham ao plenário, pois teremos votação nominal. Trata-se de matéria importante que precisa de quórum qualificado.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação. Em seguida, ao Senador Arthur Virgílio.

Vou abrir o painel para que possamos agilizar a votação.

A SRA. HELOÍSA HELENA (P-SOL – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, primeiro, quero compartilhar da preocupação aqui estabelecida pelo Senador José Jorge e também pelo Senador Francisco Escórcio, autor da proposta de prorrogação do Fundef.

É claro que gostaríamos de estar diante de um Governo que tivesse a seriedade e a delicadeza de tratar a educação pública, gratuita, democrática e de qualidade não com os recursos das migalhas que caem do banquete farto do poder dos banqueiros no País.

A alteração feita no projeto pelo Senador José Jorge é extremamente importante, porque aumenta o custo **per capita** do aluno com educação. Gostaríamos mesmo de discutir o Fundeb, que é o fundo que trata da educação básica, de forma geral.

O que aconteceu com a manifestação de hoje, onde estavam as Senadoras Patrícia Gomes e Lúcia Vânia, aqui lembrada pelo Senador Ramez Tebet?

O que acontece nessa polêmica do Fundeb, na tentativa de inclusão de creche, é que, como o Legislativo não pode constitucionalmente legislar naquilo que significa aumento do custo, o que já está instalado dentro dos setores da educação básica é uma verdadeira disputa pelos percentuais de acesso ao Fundo da Educação Básica, o que é infâmia. O Senador Cristovam Buarque, várias vezes, já fez um demonstrativo do que isso significa.

O Fundeb, que está sendo apresentado e cantado em verso e prosa diante do Brasil, significa o aumento de um bilhão apenas, que, dividido entre mais de cinco mil Municípios brasileiros, se torna insignificante do ponto de vista do acesso à educação pública gratuita democrática e de qualidade.

Ao introduzirmos a necessidade da educação infantil de zero a três anos – se o Governo não tivesse conspirado contra o projeto de emenda à Constituição que esta Casa aprovou praticamente por unanimidade, conspirando contra na Câmara, impedindo a votação

–, o fato de estar caracterizada a obrigatoriedade do acesso à educação infantil de zero a seis anos, obrigatoriamente já seria incluído o acesso à creche no Fundeb. Isso não foi feito.

O que está acontecendo hoje? Todos nós estamos lutando para que se faça valer o direito à creche, para que a educação infantil de zero a três anos seja assegurada no Fundeb. O que vai acontecer, Senador Alberto Silva? Agora vai se dar a briga dos percentuais. Como lá estão o ensino fundamental, o ensino médio, a educação de jovens e adultos, o profissionalizante, a pré-escola de quatro a seis anos, quando introduzimos aquilo que temos a obrigação de introduzir, porque é um direito das crianças de zero a três anos, justamente a faixa etária mais preciosa da infância, agora haverá a velha briga para disputar o percentual. Já estava instalado isso.

A educação fundamental, os trabalhadores do setor público, as organizações envolvidas na educação fundamental não querem perder o percentual. O ensino médio também não quer perdê-lo. A educação de jovens e adultos também não o quer. O ensino profissionalizante também não o quer. A pré-escola também não o quer. Então, quando introduzimos mais um setor, isso significa que deve diminuir o repasse de recursos para outros setores que também são essenciais na educação básica.

Quero apoiar a iniciativa com entusiasmo e espero que, quando a matéria chegar à Câmara, possamos fazer um debate sério sobre o Fundeb. Não está sendo feito um debate sério sobre a educação básica. O que está sendo disponibilizado, um bilhão, quando for dividido por mais de cinco mil Municípios brasileiros, será migalha para os Municípios. E, ao introduzirmos aquilo que é direito das crianças, ao introduzirmos o direito à creche, isso significará menos recursos para a pré-escola, para a educação fundamental, para o ensino médio, para o ensino profissionalizante, para a educação de jovens e adultos.

Então, fica realmente muito difícil fazer esse debate de forma séria, conseqüente, diante desses dados que aí estão disponibilizados.

Espero que haja sensibilidade do Governo e de sua respectiva base no sentido de que o próprio Governo possa alterar o que está sendo disponibilizado para a educação básica no nosso País.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI) – Peço a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Alberto Silva, para encaminhar a votação da matéria.

Em seguida, concederei a palavra ao Senador Heráclito Fortes, para também encaminhar a votação.

Se V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio, desejar, também concederei a palavra a V. Ex^a.

O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, creio que, entre os companheiros aqui do Senado, posso falar de cadeira, porque, no meu Governo, introduzi o ensino pré-escolar, Senadora Heloísa Helena, e fiz uma fábrica de alimento, porque não havia merenda escolar. A merenda escolar brasileira é distribuída a crianças com sete anos de idade ou mais. Cheguei a falar aqui, no plenário desta Casa, que o Ministério da Educação tinha decidido que brasileiro só devia começar a comer aos sete anos, porque, para crianças de zero a seis anos, não havia escola nem merenda.

Fiz a escola e a merenda. O projeto chamou-se Casa-Escola. Só na Capital, favorecemos mais de 50 mil crianças, com uma novidade, que espero seja seguida agora: não construí prédios, as aulas aconteciam nas casas. Esta foi uma revolução no Estado do Piauí inteiro: a escola na casa. As mães de família cuidavam dos filhos da vizinha, e o número de alunos por professora era de apenas seis crianças. Com essa relação de seis crianças por professora, eles aprendem tudo, até uma língua se quiser, entre dois e seis anos, desde que sejam alimentados.

Espero que, como disse a Senadora Heloísa Helena – e estamos votando hoje o relatório do Senador José Jorge –, na Câmara, possamos discutir o ensino pré-escolar, aproveitando uma experiência como essa, para que as crianças do Brasil comecem a se alimentar. Desde o momento em que saem do seio da mãe, elas têm de comer, senão seus neurônios ficam diminuídos e, aos seis anos, não se recuperam mais.

Esta é a matéria mais importante que podemos discutir nesta Casa: a educação de crianças de dois a seis anos de idade, seguindo como já é.

É o que devemos votar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Heráclito Fortes.

O SR. HERÁCLITO FORTES (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem votação do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, Senadora Lúcia Vânia, quero parabenizá-la pela proposta de incluir nesse programa as crianças de creche. Quero até dar um depoimento interessante. Estava conversando com o atual Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, o ex-Deputado Luciano Nunes, e ele me falava exatamente sobre essa necessidade, quando V. Ex^a abordou o mesmo assunto.

Ao parabenizá-la, quero associar-me às suas palavras e dizer que realmente é um grande ganho, porque a criança, muitas vezes, nesses primeiros anos de vida,

já perde toda sua estrutura física, todo o seu condicionamento, por falta de alimentos adequados e suficientes nos primeiros anos, nos primeiros dias de vida.

Agradeço ao Presidente Luciano Nunes por ter me dado essa sugestão. É um ex-Deputado Estadual e um homem de muita sensibilidade em matéria dessa natureza, pela vivência que tem e que teve ao longo da sua vida dedicada ao Piauí.

Sr. Presidente, quero dizer que esse projeto de autoria do Senador José Jorge é oportuno. Torço e irei trabalhar para que, na Câmara, sejam feitas as correções necessárias, para que seja atendida a sugestão da Senadora Lúcia Vânia, à qual me incorporo, e para que também sejam feitos aperfeiçoamentos, a fim de que, assim, possamos beneficiar as crianças brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço a V. Ex^a, Senador Heráclito Fortes.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que compareçam ao plenário, para que possamos começar a votação.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concederei a palavra a V. Ex^a logo após o Senador Arthur Virgílio.

Tem a palavra V. Ex^a, Senador Arthur Virgílio.

O SR. ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, à medida provisória foi apresentada uma emenda do Senador José Jorge, Relator da matéria, prorrogando por dez anos a vigência do Fundef. Na hipótese de não haver modificação, o Fundef acabaria daqui a dois anos e, se aprovado o substitutivo do Relator, vigoraria até o final de 2016, o que me parece o desejável.

Além da prorrogação, o Senador José Jorge, aperfeiçoando essa emenda constitucional, pretende tirar das mãos do Presidente da República – isto deve ser dito com clareza – o poder de fixar o valor mínimo que os Estados e a União precisam bancar por cada aluno matriculado no Ensino Fundamental. A idéia é entregar a incumbência ao TCU, que, hoje, já é responsável por cálculos como os valores de cada Município e Estado nos Fundos de Participação dos Estados e dos Municípios. Portanto, o critério seria o mesmo, com a interveniência do TCU.

O Relator, de maneira muito lúcida, afirma, utilizando dados das Consultorias Legislativas e de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado, que a União não vem repassando totalmente a sua parte no Fundef. No ano de 2001, a União destinou ao programa R\$2 bilhões, quando deveria ter repassado R\$3,6

bilhões. Houve, portanto, uma defasagem entre os R\$3,6 bilhões do dever e os R\$2 bilhões que, infelizmente, foram os que logrou destinar ao programa o Governo que aí está. de 1998 a 2001, a diferença acumulada já somava R\$12,4 bilhões, ou seja, está em situação de pré-falência esse grande projeto idealizado, gestado e implantado durante o período do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Conforme o Senador pernambucano, Líder da Minoria nesta Casa, essa diferença existe porque o Governo Federal não cumpre a Lei nº 9.424/96, que estabelece os critérios para a fixação do valor único nacional por aluno beneficiado pelo Fundef.

De qualquer forma, tanto o autor original do projeto quanto o Relator entendem que o Fundef tem propiciado avanços significativos no Ensino Fundamental, elevando os salários dos professores, que, em alguns casos, recebiam – pasme o Senado! – menos que um salário mínimo. O aumento do salário dos professores até o ano 2000, na Região Nordeste, havia chegado a 70%.

O Fundef, repito, foi criado no Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso e obriga os Estados e os Municípios a gastarem, a despendarem, a investirem, melhor dizendo, com o Ensino Fundamental, no mínimo, 60% de toda a verba que eles têm de destinar à educação, ou seja, 25%, no mínimo, da arrecadação de cada um desses entes federados. Quando essa verba for insuficiente para que se gaste o mínimo por aluno fixado pelo Presidente da República, a União, aí sim, intervirá e repassará a diferença a Estados e Municípios. O valor que cada prefeitura deve receber é baseado no número de alunos matriculados, o que vem propiciando a cada ano um aumento no número de estudantes.

Portanto, Sr. Presidente, entendo que o Relator, o Senador José Jorge, agiu com a maior percuciência, com a maior clarividência – e essa é a sua marca –, atuando em matéria que conhece, que domina plenamente. Isso levou o PSDB a fechar questão com a votação a favor do relatório do Senador José Jorge.

Portanto, o nosso voto é “sim”. Já está amplamente configurado o “sim” no plenário, até o momento registrado nesta Casa.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Jorge, que é o Relator da matéria.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Como Relator. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, faço um apelo aos Senadores que ainda não votaram para que venham ao plenário. Na realidade, alguns Senadores estavam aqui agora mesmo. Eu estava conversando, neste instante, com o Senador José Sarney. S. Exª já votou?

Sr. Presidente, há apenas 51 votos, o que é muito pouco para uma emenda constitucional, que necessita de 49. Portanto, faço um apelo aos outros Senadores, inclusive aos diversos Senadores que estavam até há pouco no plenário e que, por alguma razão, se retiraram.

Solicito, primeiro, que V. Exª aguarde de cinco a dez minutos; segundo, que S. Exªs venham ao plenário, porque essa é uma emenda constitucional que, na realidade, é tranqüila. Essa emenda prorroga o Fundef, que vai acabar agora, em 2006.

Foi o Fundef que deu organização ao sistema do Ensino Fundamental brasileiro. Saiu-se tão bem que o Governo atual enviou uma emenda constitucional a esta Casa propondo o Fundeb, que estende o Fundef – que é apenas para o Ensino Fundamental – para o Ensino Médio e para a Pré-Escola. e há uma discussão na sociedade para a inclusão das creches, o que abrangeria toda a educação infantil.

Na realidade, ele representou uma evolução na educação brasileira e não pode acabar. Portanto, necessitamos que todos os Senadores que ainda não votaram venham ao plenário, para que possamos completar essa votação e, assim, encaminharmos essa emenda constitucional finalmente para a Câmara dos Deputados.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Augusto Botelho.

O SR. AUGUSTO BOTELHO (PDT – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria que o item 4 passasse para a próxima sessão deliberativa. Trata-se de um projeto de minha autoria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Agradeço muito a colaboração de V. Exª. Não havendo objeção do Plenário nesse sentido, defiro o pedido de V. Exª e transfiro a votação da matéria para amanhã.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pergunto ao Senador Osmar Dias se seria recomendável avançarmos na pauta. Não vejo absolutamente nenhum risco nisso. Penso que poderíamos, hoje, concluir esse processo de votação. A matéria não é polêmica.

Senador Osmar Dias, avançamos na pauta ou deixamos para amanhã? Sinceramente, não vejo risco.

O SR. OSMAR DIAS (PDT – PR) – Sr. Presidente, observei que vários Senadores votaram e se retiraram, porque estão participando dos trabalhos das Comissões. Há 53 votos no painel, o que significa que temos uma

margem de segurança muito estreita: apenas quatro votos. Como autor da PEC, eu gostaria que a votação fosse transferida para uma outra oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Defiro, com satisfação, o pedido de V. Ex^a.

Se todos já votaram, vou encerrar a votação. (Pausa.)

Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, neste instante, fazer justiça ao Senador Francisco Escórcio, por ter tido a iniciativa – que depois recebeu o substitutivo do Senador José Jorge, nos termos da Emenda nº 1 da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – de apresentar essa emenda à Constituição sobre um acréscimo que se pretende seja feito ao art. 60 das Disposições Constitucionais Transitórias, no sentido de se duplicar o prazo de vigência, de vinculação dos recursos orçamentários, com o objetivo de assegurar a universalização de atendimento do Ensino Fundamental e a remuneração condigna do magistério.

Sr. Presidente, posso dar um depoimento a respeito dos benefícios trazidos pelo Fundef. Se houve, na verdade, prejuízos aos governos estaduais e às prefeituras municipais de ordem financeira na equação do Fundef, os benefícios, do ponto de vista de valorização do magistério e da universalização do Ensino Fundamental, recomendam que se faça essa prorrogação enquanto não há a substituição do Fundef pelo Fundeb.

Daí por que, Sr. Presidente, congratulo-me com o Senador peemedebista Francisco Escórcio pela iniciativa, também registrando o esforço do Senador José Jorge e de outros que colaboraram para a apresentação dessa emenda que prorroga o Fundef.

Muito obrigado.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Pela ordem, concedo a palavra ao Senador José Agripino e, em seguida, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL – RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria, de forma até redundante, de fazer um apelo aos Senadores do PFL que ainda não votaram essa matéria para que venham ao plenário para fazê-lo. Trata-se de matéria da maior importância, porque prorroga por dez anos talvez o maior programa, na História recente, criado no campo da educação: o Fundef.

Quase todos os companheiros do PFL já votaram e quero dirigir uma palavra ao Senador Aloizio Mercadante: figuras que estão sempre presentes no plenário, como os Senadores Sibá Machado e Fátima Cleide, não estão aqui.

Eu gostaria que fosse feito um apelo para que os que estão em Brasília venham completar e garantir o **quorum** de uma matéria que é do interesse do Governo e do País.

O voto do PFL é, entusiasticamente, “sim” e faço o apelo ao Senador Aloizio Mercadante para que convoque os seus companheiros, a fim de que venham votar a prorrogação do Fundef.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Aloizio Mercadante.

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, primeiramente, registrar que a iniciativa do Senador Francisco Escórcio, de prorrogação do Fundef, parece-me absolutamente indispensável para o País.

Durante muitos anos, o critério que o Governo anterior utilizou era o de que Executivo federal tinha o poder de fazer o cálculo e estabelecer o valor do repasse. Dessa forma, nunca avançou na metodologia de cálculo dos valores a serem repassados aos professores, como instrumento de valorização do ensino básico. Vários dos que pertenceram ao Governo anterior não tiveram essa idéia, essa iniciativa.

De qualquer forma, o fato de estabelecermos o Tribunal de Contas da União, um órgão assessor do Legislativo, como o instrumento de análise de cálculo, parece-me um passo importante. O Tribunal de Contas da União tem uma boa formação técnica, que poderá trazer indicadores e criar procedimentos.

Portanto, da nossa parte, não há nenhum movimento para não prestigiar essa iniciativa. ao contrário, estamos participando e votando.

Tenho certeza de que nenhum Senador votará contrariamente a uma iniciativa como essa e, apesar de o **quorum** estar baixo, por razões que desconheço, seguramente a PEC será aprovada, com nosso apoio e com a recomendação do voto “sim”.

Tenho a melhor e mais cordial relação com o Senador José Jorge e é difícil divergirmos quando S. Ex^a relata uma matéria. O seu lado de matemático prevalece, com racionalidade e bom senso. Eu já não diria o mesmo dos seus pronunciamentos, das suas intervenções, mas, como relator, seguramente S. Ex^a é um dos mais prestigiados desta Casa, pela capacidade de tratar com seriedade e com espírito público as matérias.

O Sr. José Jorge (PFL – PE) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ALOIZIO MERCADANTE (Bloco/PT – SP) – Quero destacar, no entanto, que o Governo, na Câmara dos Deputados, terá liberdade, como eu disse, de buscar dar prioridade ao seu projeto, que já foi apre-

sentado àquela Casa e tem critérios de ampliação do repasse e da cobertura do Fundef.

Por tudo isso, quero parabenizar o Senado.

A advertência que foi feita, hoje, a respeito da necessidade de aprovarmos o projeto em função do período exíguo de tempo que temos pela frente, é meritória e contribui para o debate que a Câmara dos Deputados fará.

Dessa forma, como estamos com 56 votos, seguramente a PEC será aprovada.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador José Jorge.

O SR. JOSÉ JORGE (PFL – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero agradecer ao Senador Aloizio Mercadante. S. Exª disse

que gosta quando relato e gosta menos quando faço meus pronunciamento.

Na realidade, como Líder da Minoria, da Oposição, devo olhar o que está errado no Governo; como relator, devo relatar. Assim, preciso olhar os dois lados. Essa é a diferença. Não estou seguindo o conselho do Presidente Lula de que é melhor dizer bobagem do que fazer bobagem. Apenas são pontos de vista diferentes: de um relator e de um Senador da Oposição.

Agradeço as palavras em relação à minha pessoa. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Se todos já votaram, vou encerrar a votação e proclamar o resultado.

(*Procede-se à votação nominal e secreta pelo sistema eletrônico.*)

VOTAÇÃO NOMINAL

Senado Federal

EMENDA Nº 1-CCJ (SUBSTITUTIVO), À PEC Nº 29, DE 2002 (1º TURNO)

Num.Sessão:	1	Num.Votação:	1	Abertura:	31/8/2005 18:49:55
Data Sessão:	31/8/2005	Hora Sessão:	14:00:00	Encerramento:	31/8/2005 19:14:48

Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM
Bloco-PT	SP	ALOIZIO MERCADANTE	SIM
PFL	BA	ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	SIM
Bloco-PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM
PSDB	AM	ARTHUR VIRGILIO	SIM
PDT	RR	AUGUSTO BOTELHO	SIM
Bloco-PT	DF	CRISTOVAM BUARQUE	SIM
PFL	GO	DEMÓSTENES TORRES	SIM
PFL	MA	EDISON LOBÃO	SIM
PSDB	MG	EDUARDO AZEREDO	SIM
PSDB	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	SIM
PFL	PB	EFRAIM MORAIS	SIM
PTB	RN	FERNANDO BEZERRA	SIM
Bloco-PT	PR	FLAVIO ARNS	SIM
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	SIM
PMDB	RN	GARIBALDI ALVES FILHO	SIM
P-SOL	AC	GERALDO MÉSQUITA JÚNIOR	SIM
PMDB	ES	GERSON CAMATA	SIM
PFL	MT	GILBERTO GOELLNER	SIM
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM
P-SOL	AL	HELOISA HELENA	SIM
PFL	PI	HERACLITO FORTES	SIM
PMDB	GO	IRIS DE ARAUJO	SIM
PSDB	ES	JOÃO BATISTA MÓTTA	SIM
PFL	SC	JORGÊ BORNHAUSEN	SIM
PFL	RN	JOSÉ AGRIPINO	SIM
PFL	PE	JOSÉ JORGE	SIM
PMDB	PB	JOSÉ MARANHÃO	SIM
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	SIM
PMDB	TO	LEOMAR QUINTANILHA	SIM
PSDB	SC	LEONEL PAVAN	SIM
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	SIM
PMDB	PA	LUIZ OTÁVIO	SIM
	MT	LUIZ SOARES	SIM
Bloco-PL	ES	MAGNO MALTA	SIM
PMDB	PI	MÃO SANTA	SIM
Bloco-PL	RJ	MARCELO CRIVELLA	SIM
PFL	PE	MARCO MACIEL	SIM
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM
PMDB	MA	MAURO FECURY	SIM
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM
Bloco-PSB	TO	NEZINHO ALENCAR	SIM
PDT	PR	OSMAR DIAS	SIM
PMDB	AP	PAPALÉO PAES	SIM
PMDB	MS	RAMEZ TEBET	SIM
PSDB	CE	REGINALDO DUARTE	SIM
PMDB	MA	RIBAMAR FIQUENE	SIM
PFL	BA	RODOLPHO TOURINHO	SIM
PMDB	RR	ROMERO JUCA	SIM
PFL	SP	ROMEU TUMA	SIM
PSDB	PE	SÉRGIO GUERRA	SIM
PTB	RS	SÉRGIO ZAMBIASI	SIM
Bloco-PT	MT	SERYS SLHESSARENKO	SIM
PSDB	CE	TASSO JEREISSATI	SIM
PSDB	AL	TEOTONIO VILELA FILHO	SIM
Bloco-PT	AC	TIÃO VIANA	SIM
PMDB	RO	VALDIR RAUPP	SIM

Partido	UF	Nome do Senador	Voto

Presidente: RENAN CALHEIROS

Votos SIM :	57	
Votos NÃO :	00	Total : 57
Votos ABST. :	00	


Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB

– AL) – Votaram SIM 57 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 57 votos.

Fica prejudicada a proposta e está, portanto, aprovada a Emenda nº 1 – CCJ (Substitutivo).

A matéria constará da Ordem do Dia oportunamente, para o segundo turno, obedecido o interstício regimental.

EMENDA Nº 1-CCJ

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 29 (SUBSTITUTIVA), DE 2002

Altera o art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, com a finalidade de ampliar, até o final do exercício de 2016, a vigência do fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF) e de dispor sobre o valor mínimo nacional por aluno.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O art. 60 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 60. Até o final de exercício de 2016, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios destinarão não menos de sessenta por cento dos recursos a que se refere a **caput** do art. 212 da Constituição Federal à manutenção e ao desenvolvimento do ensino fundamental, com o objetivo de assegurar a universalização de seu atendimento e a remuneração condigna do magistério.

§ 3º A União complementarará os recursos dos Fundos a que se refere o § 1º sempre que, em cada Estado e no Distrito Federal, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente, a ser divulgado pelo Tribunal de Contas da União e que corresponderá à razão entre a previsão da receita total para o Fundo e a matrícula total do ensino fundamental no ano anterior, acrescida do total estimado de novas matrículas, ressalvado o disposto no § 8º.

§ 8º No primeiro, segundo e terceiro anos da vigência desta Emenda, o valor mínimo anual por aluno será respectivamente, de 70%, 80% e 90% do valor calculado pelo Tribunal de Contas da União, segundo a regra prevista no § 3º (NR)”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro do ano subsequente ao de sua promulgação.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – No momento em que o Senado decide sobre essa importante matéria, parabeno o Senador Francisco Escórcio, que, sem dúvida, apesar da amizade que todos lhe dedicamos, foi um dos mais produtivos Senadores que já passaram por esta Casa.

São os seguintes os itens adiados:

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e

– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do **Requerimento** de urgência, de nº 960, de 2005, lido no Expediente, para o **Projeto de Resolução nº 76 de 2005**, que não será votado hoje mas será priorizado na Ordem do Dia das próximas sessões deliberativas.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária, nos termos do Regimento Interno do Senado Federal.

Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 963, DE 2005

Senhoras Senadoras e Senhores Senadores,

Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro seja apresentado voto de congratulações à cidade de Assis – SP, pelo aniversário de 100 anos de sua fundação, ocorrido no último 1º de julho, ao tempo em que solicito sejam comunicados:

- a) o Prefeito Ézio Spera;
- b) o Vice-Prefeito João Rosa;
- c) o Presidente da Câmara de Vereadores Célio Diniz.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – **Romeu Tuma**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Concedo a palavra ao Senador Romeu Tuma.

O SR. ROMEU TUMA (PFL – SP. Para encaminhar o requerimento. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei bem rápido.

Assis é uma cidade importante e completou seu centenário em julho último. Uma comissão especial, que aqui se encontra, trouxe-nos um convite para a sessão solene que será realizada amanhã, às 9 horas, na Câmara Municipal, em homenagem aos 100 anos de fundação da cidade.

Assim, cumprimento o seu Prefeito, Vice-Prefeito e Presidente da Câmara, pedindo aos representantes

presentes que levem meu abraço à cidade de Assis. Sem dúvida, o Presidente encaminhará por escrito essa homenagem.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

A Presidência encaminhará voto de congratulações, no momento em que agradece a honrosa presença da representação de Assis.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Sobre a mesa, requerimentos que passo a ler.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 964, DE 2005

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 269/2005 – Complementar com o Projeto de Lei do Senado nº 266/2005 – Complementar.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2005. – **Jefferson Péres**.

REQUERIMENTO Nº 965, DE 2005.

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, requeiro tenham tramitação em conjunto os seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 274/2005 – Conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 266/2005 – Complementar.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2005. – **Tião Viana**.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, c, 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Os Srs. Senadores Alvaro Dias, Teotônio Vilela Filho, Reginaldo Duarte, Leonel Pavan, Flexa Ribeiro, Paulo Paim, Arthur Virgílio e Mozarildo Cavalcanti enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203, combinado com o inciso I e o § 2º do art. 210 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ALVARO DIAS (PSDB – PR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs.

Senadores, eu gostaria de registrar a passagem da Semana do Excepcional, ocorrida no período compreendido entre os dias 21 e 28 de agosto corrente. É mister destacar o meritório e qualificado trabalho realizado pelas Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAEs, entidades que, tradicionalmente, são as condutoras das comemorações em torno desta semana.

A estimativa é de que cerca de dois mil municípios brasileiros dispõem de APAEs em funcionamento prestando atendimento a um universo de mais de 200 mil pessoas diretamente. Vale ressaltar que as mencionadas Associações são pioneiras na oferta de serviços às pessoas com deficiência mental e outras associadas em diversas áreas: saúde, educação, assistência social, esporte e lazer, preparação para o trabalho, orientação à família, prevenção e principalmente defesa de direitos, cumprindo funções de natureza pública. O cálculo é de que existem hoje no Brasil 24 milhões de portadores de deficiência, sendo o nosso País considerado um dos países da América Latina que mais avançou na conquista de direitos para essas pessoas.

Reconheço e valorizo a magnífica obra desenvolvida pelas APAEs nas mais recônditas localidades do território nacional. Foi com satisfação que, no mês de julho passado, conseguimos a liberação de R\$100 mil para reforma e cobertura de quadra poliesportiva da APAE de Ibiporã, no Paraná, instituição presidida pela D. Neuza Soares de Sá, uma apaeana que dignifica a Associação pelo trabalho desenvolvido frente ao Centro Educacional João XXIII.

No mês de agosto corrente, igualmente, houve a liberação de mais uma das nossas emendas apresentadas ao Orçamento Geral da União, do ano passado. Foram R\$100 mil para ampliação e modernização da APAE de Londrina, presidida pelo incansável José Carlos dos Reis.

No contexto do Orçamento Geral da União/2005, indicamos R\$50 mil para aquisição de transporte escolar para a APAE de Joaquim Távora, no Paraná, presidida pelo João Rodrigues de Almeida, e ainda R\$80 mil para aquisição de materiais de custeio para a APAE de Piraí do Sul (PR), presidida por Marzi Milleo Scorsim. Faço questão de salientar que esses aportes financeiros são ínfimos diante das necessidades das APAEs – me permita Senhor Presidente utilizar a imagem de grãos de areia de

uma praia, a Praia de Guaratuba, para homenagear o litoral paranaense.

Tenho instruído a minha assessoria de gabinete no sentido de prestar todo o apoio possível para viabilizar e atender com celeridade as APAEs na elaboração de projetos extra-orçamentários junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), para capacitação de professores, material didático, equipamentos e transporte escolar.

Por fim, Sr^{as} e Srs. Senadores, é de extrema relevância destacar desta tribuna a importância da escola de educação especial como instrumento de inclusão social para pessoas com deficiência mental. Aliás, este foi o tema elencado pela Federação Nacional das APAEs como moldura da semana comemorativa.

Concluo, lembrando ainda que o direito ao transporte escolar das pessoas com deficiência mental na etapa do ensino fundamental constitui um direito inextinguível.

Aproveito para cumprimentar o ilustre Senador Eduardo Azeredo, na condição de relator no início das atividades da Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência, por capitanear a realização do seminário “Acessibilidade em Debate: Passaporte para a Cidadania”, programado para o período de 17 a 28 de outubro próximo, em Brasília.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. TEOTÔNIO VILELA FILHO (PSDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, ocupo a tribuna neste momento para comentar o texto intitulado “Crise não inspira Chico Buarque”, publicado no jornal **O Estado de S. Paulo** do último dia 24 de agosto do corrente.

O artigo descreve a insatisfação do músico e escritor Chico Buarque de Holanda com a crise pela qual o Brasil está passando. O músico e escritor disse que “voltou a compor letras de música, mas não pretende criar um samba para o mensalão”.

Sr. Presidente, requeiro que o texto acima citado seja considerado parte deste pronunciamento, para que passe a constar dos Anais do Senado Federal.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR TEOTÔNIO VILELA FILHO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Crise não inspira Chico Buarque

“Voltei a compor letras, mas não pretendo criar um samba para o mensalão”, diz

Ubiratan Brasil
Enviado especial
PASSO FUNDO

A crise política ainda não é fonte de inspiração para o músico e escritor Chico Buarque de Holanda. “Voltei a compor letras de música, mas não pretendo criar um samba para o mensalão”, brincou ele, que ontem à tarde chegou a Passo Fundo, no Rio Grande do Sul, para receber o prêmio Zaffari & Bourbon de literatura, no valor de R\$100 mil, por seu romance *Budapeste*. O prêmio foi entregue durante a 11.ª Jornada Nacional de Literatura. “O Brasil está com a alma ferida com o que está acontecendo, mas é bom que isso esteja ocorrendo.” Chico disse que acompanha diariamente o noticiário das diversas CPIs e, por conta da série de revelações, ainda não conseguiu formular uma opinião sobre a crise. “Concordo com a Marilena Chauí que disse preferir o silêncio por não ter ainda o que dizer.” Para ele, é importante que tudo seja revelado, pois muita coisa suja que estava escondida agora aflora. “Claro que estou triste com a realidade: gosto do Lula, votei nele e sua eleição foi o momento mais importante para a afirmação da democracia”, comentou. “Só espero que tudo isso tenha algum proveito e não provoque apenas a alegria rai-

vosa de quem não votou nele.” Chico contou que já compôs a letra de cinco músicas antes do surgimento dos escândalos e pretende continuar no processo de criação sem se envolver com a realidade. “Se fosse algo para divulgação imediata, talvez eu criasse alguma coisa. Não planejo isso, mas também não posso estar certo de que a situação não vá interferir na minha criação.” Com o dedo mindinho da mão esquerda imobilizado devido a uma operação por conta de uma contusão no futebol, disse que, por ora, não pode tocar violão.

O retorno à música confirma a alternância que Chico Buarque mantém com a literatura. O revezamento surgiu depois que ele percebeu ter atingido a maturidade que julga necessária para a escrita. “Só escrevi *Estorvo* quando me senti preparado, caso contrário, seria desastroso.” Chico observou que boa parte de sua obra musical foi composta na juventude, ao contrário da literatura, na qual só se arriscou mais tarde. “A literatura exige mais reflexão e menos arroubos”, afirmou, lembrando os dois anos obsessivos pelos quais passou ao escrever *Budapeste*. “Aprendi que jogar fora escritas mal resolvidas também é escrever; na verdade, eliminar material ruim é sinal de boa escrita”, brincou. ●

O SR. REGINALDO DUARTE (PSDB – CE. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para tratar da atual crise política e de suas conseqüências para o governo do Presidente Lula e para o Partido dos Trabalhadores. As inúmeras denúncias que vão se seguindo vêm aprofundando, cada vez mais, essa crise.

As revistas **Veja** e **Exame** dessa última semana continuam mostrando que a o momento é grave. O percentual de pessoas que confia no presidente Lula, pela primeira vez desde o início do governo, é menor do que o percentual de pessoas que não confia no

presidente. Pela primeira vez, também, uma pesquisa mostra que o Presidente Lula não conseguiria vencer seu oponente nem no primeiro turno.

Assim, Sr. Presidente, é em função da atual crise que requeiro que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR REGINALDO DUARTE EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Quase parando

Na semana em que se compara a JK, Lula despenca 10 pontos na confiança popular

Em seus discursos diários, o presidente Lula tem feito questão de afirmar que, apesar do maremoto da crise, o governo funciona, o país segue em frente e as instituições mantêm-se sólidas. É natural que o presidente procure transmitir uma sensação de normalidade à sociedade, mas é incorreto dizer que o governo está em ritmo normal. Depois que a crise entrou em fase crônica, e especialmente depois que o ministro Antônio Palocci foi sugado para o centro dela, o Palácio do Planalto rendeu-se à paralisia administrativa e só reúne energias para tentar combater os desdobramentos das denúncias. Nas reuniões matinais de Lula com cinco ministros, introduzidas na reforma ministerial de julho, nunca se debateu um ato ou programa de governo. Fala-se só de formas para superar a crise. Dos 1 819 projetos no Orçamento, 1 219 não receberam um tostão neste ano. Ou seja: mais de dois terços dos programas federais não saíram do papel. Para contribuir com a letargia, o governo recebeu outra notícia paralisante: pela primeira vez, uma pesquisa mostra que a maioria dos brasileiros, 52%, não confia em Lula.

Os reflexos eleitorais do novo panorama são evidentes: se a eleição fosse hoje, Lula chegaria em segundo lugar já no primeiro turno, coisa que nenhuma pesquisa apontara até agora. Seu adversário mais forte é o tucano José Serra, prefeito de São Paulo. A pesquisa é ruim para o governo pelos números que exhibe e pelo futuro que projeta. Com o governo atolado na crise, Lula tem feito tudo para, se não aumentar, ao menos preservar seu cacife eleitoral. Na semana passada, o presidente chegou ao extremo de estreitar uma cerimônia chifrim de entrega de

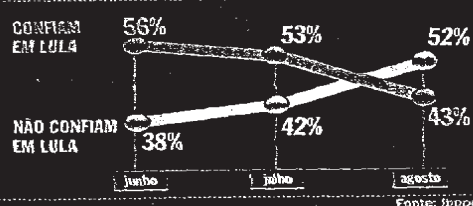
ambulâncias ao lado do governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, um inimigo clássico do PT e um símbolo de traquinagens públicas tão emblemático quanto Paulo Maluf. Pelos dados da pesquisa, o esforço intenso de Lula para manter sua popularidade não tem produzido os resultados esperados.

No contexto de um governo que não anda e uma popularidade que cai, o presidente disse, em discurso no Planalto, que não pretende se suicidar como Getúlio Vargas nem renunciar como Jânio Quadros ou João Goulart — que, em verdade, foi deposto pelo golpe militar de 1964 — e comparou-se com o presidente Juscelino Kubitschek. “Crise, neste país, levou o Juscelino a ser mais achincalhado do que qualquer outro presidente da história deste país”, improvisou Lula. Ombrear-se, ainda que de maneira forçada, àquele que é considerado o Pelé dos presidentes faz sentido do ponto de vista propagandístico. O problema é que, ao invocar JK, Lula faz paralelo entre situações incomparáveis. No tempo de JK, o Brasil não tinha instituições tão sólidas, o Ministério Público não fustigava os políticos e a imprensa andava a reboque de interesses eleitorais, dando voz a diatribes infundadas apenas para açoitiar rivais políticos. Agora é diferente — e o mensalão já produziu recibos bancários, confissões de alguns protagonistas, fitas de vídeo...

João Gabriel de Lima

A crise açoitá Lula...

Pela primeira vez desde o início do governo, a maioria dos brasileiros diz que não confia no presidente Lula. A mudança ocorreu depois da eclosão do escândalo do mensalão



...e derruba seu favoritismo

Pela primeira vez, uma pesquisa mostra que o presidente Lula não conseguiria vencer seu oponente nem no primeiro turno. O adversário mais forte é o tucano José Serra

PRIMEIRO TURNO	
Serra	30%
Lula	29%
SEGUNDO TURNO	
Serra	44%
Lula	35%

O CERCO DOS LOBISTAS A PALOCCI

O ministro renovou sua imagem em Brasília, mas não agiu com rigor para evitar que os velhos amigos usassem seu nome. Se algum deles aparecer, é o fim da linha

José Genoíno, Delúbio Soares e José Dirceu já tiveram seus momentos no centro da crise política que desmoralizou o PT e revelou o mais ousado desvio de dinheiro público da história do país. Na semana passada foi a vez de o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, ser colocado no foco da crise. Vários fatores contribuíram para isso. VEJA mostrou, com base em investigações feitas por promotores paulistas, que Rogério Buratti, seu ex-secretário de Governo na prefeitura de Ribeirão Preto, agenciava encontros de empresários com Palocci já ministro. A CPI dos Bingos, Buratti confirmou o que havia dito à polícia paulista: a empresa de limpeza urbana Leão&Leão repassava um mensalidade de 50 000 reais à prefeitura de Ribeirão Preto na administração de Palocci. Com reportagem dos jornalistas Fábio Portela e Carina Nucci, de São Paulo, Policarpo Junior, de Brasília, e Lucila Soares, do Rio de Janeiro, o editor-executivo de VEJA Marcio Aith fez o relato que se segue, mostrando a situação de extrema delicadeza em que se encontra o ministro Palocci.

VEJA revelou a Palocci os grampos e as suspeitas do MP em relação a ele. O ministro respondeu a cada uma das suspeitas. Além disso, fez o seguinte comentário:

“Foram oito meses de grampos e não se produziu uma prova sequer contra mim. Se surgir alguma evidência relatada por terceiros de que dessas tentativas de aproximação comigo resultou alguma ação do ministério ou do Banco Central a favor de quem quer que seja, eu saio do ministério no mesmo dia.”

MINISTRO CERCADO PELO LOBBY

Gravações liberadas pelo Ministério Público mostram que havia enorme agitação de aproveitadores em torno de Antonio Palocci, ministro da Fazenda. Atuais e ex-assessores viviam se falando sobre como colocar banqueiros e empresários em contato com o ministro com vistas a viabilizar negócios

DE OLHO NA PREVI (4/3/2004)

W - É aí é bom já planejar o futuro né? pro mês aí é... se for o caso a PREVI.
R - É vamos fazer um balanço desse aí. Vai lá amanhã.
W - Tá e aí eu vou direto pra Ribeirão, então nos encontramos lá em Ribeirão Preto.
R - Isso?
W - Tem jeito de jantar hoje com "ele" ou não, lá?
R - Ah! Pode.
W - Ou não tem necessidade. Hemi?
R - Acho que não tem necessidade não!
W - É melhor depois...
R - É melhor depois. E ele vai fazer a reunião e depois conversa.
W - Tá certo. Tá bem.
R - Porque se não o jantar vai ficar meio que só esperando a reunião de amanhã né?
W - Tá bom... do 15 (quinze) dias... do 15 (quinze) dias... do 15 (quinze) dias...

A SUSPEITA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Nessa data, Vladimir Poletto (W), ex-funcionário de Palocci em Ribeirão Preto e consultor do Banco Prosper, comenta com Rogério Buratti (R) o interesse do banco em receber aplicações do maior fundo de pensão do país — a Previ. Para tanto, Poletto usava sua proximidade com o ministro

O QUE DIZ PALOCCI

Desconhece o assunto referente a essa conversa ocorrida entre terceiros

ENCONTRO DE NEGÓCIOS (27/7/2004)

O QUE DIZEM OS GRAMPOS

W - Lá deu certo, viu? O jantar foi legal lá, viu?
M - É?
W - É, consegui me infiltrar lá, sentei na primeira fila, depois estreei na área reservada lá, dei um abraço nele, falamos uns cinco minutinhos, foi bom, viu?
M - É? Pô legal.
W - Foi bem viu?, consegui falar com o Ademir também. Foi legal, domingo nós nos falamos.

V - Você encontrou com o doutor Wilney?, doutor Wilney?
M - Ahm!... Ele está com uma ideia maluca lá, um negócio de trabalho que não queris falar por telefone, aí ele chegou na minha mesa, veio falar que tinha encontrado com o Palocci, que tinha conversado com o Palocci, tinha marcado umas coisas para amanhã, "ele está", escorregou, massageado.
V - Mas vem cá? ele te encontrou sem querer?
M - Sem querer.
V - Mas a caminho da casa dele?
M - É, do lado...

O MINISTRO E O BANCO (3/7/2004)

W - ... na agenda, né?
 R - É, mas a agenda, o seu J tá aqui né? Como é isso? A agenda quem, eles?
 R - Eu falei para o J ontem, que seria bom marcar, então vai ver que ele vai pro Rio ou alguma coisa assim e tá querendo jantar, né?
 W - Ah, então é, mas é o chefe que quer falar direito com o Edson vai, oê acha...
 R - Por telefone?
 W - É, porque o Ademirson falou que era um racão, eu falei o Ademirson você vai falar com o Presidente do banco e eu não posso saber o assunto? Ele falou, mas eu também não sei. Entendeu, eu não sei se é o chefe ou se é o Rui, "janta", que por isso eu tô te ligando...
 R - É, eu não sei...
 W - Ah, eu...
 R - Eu abracei com o J e está tudo do jeito que nós conversamos!
 W - Então, então pode ser que chefe vai fazer a agenda, então é uma boa cama

A SUSPEITA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Vladimir Poletto (W) novamente atua em nome do Banco Prosper. Conta a Rogério Buratti (R) que o assessor do ministro, Ademirson da Silva, a pedido de Palocci, precisava do telefone de Edson Menezes, presidente do banco. A conversa e outros fatos revelam o estreito elo entre Poletto e Palocci.

O QUE DIZ PALOCCI

Diz que viu Poletto três ou quatro vezes na vida e que jamais teve conversa, reunião ou tratou de qualquer assunto com ele

O EMPRESÁRIO E O SERPRO (20/7/2004)

M - ...
 M - É um papel inteiro, "imudível" e tenho pensado muito nisso né? Então to escrevendo aí, estava conversando com o Carlos Eduardo, da gente de, produzisse em algum lugar sabe?
 R - Há! Hum, hum! Tá!
 M - Eu agenda lá o, eu ligaria ou meter o lá na, com o cara lá tá
 R - Há, há!
 M - Na, na SERPRO.
 R - Tá bom! É deu certo?
 M - Certo não. Tá agendado para agosto.
 R - Tá bom!
 M - Pronto

A SUSPEITA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O diálogo entre Rogério Buratti (R) e um interlocutor não identificado (M) traz à tona a figura de Carlos Eduardo Valente. Empresário muito amigo de Edson Menezes, do Prosper, Valente aproximou Palocci do banqueiro e tinha ótimas relações no Serpro, o órgão do governo que controla os dados sobre os gastos e a arrecadação federal e cujo nome, segundo o MP, foi transcrito incorretamente como Serpo

O QUE DIZ PALOCCI

Não sabe do que se trata.

Aconselha encaminhar perguntas ao Serpro

A SUSPEITA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A primeira conversa entre Wilney Barquete (W) e Marcelo Franzine (M), ex-diretores da Leão&Leão, comprova que Wilney se reuniu com o ministro Palocci em Ribeirão Preto. Em entrevista coletiva, Palocci sugeriu que esse encontro não ocorrera. Na segunda conversa, Marcelo (M) e uma secretária da Leão&Leão (V) sugerem que o encontro entre Wilney e o ministro não foi uma simples confraternização

O QUE DIZ PALOCCI

Não fez nenhuma reunião em Ribeirão Preto, Brasília ou qualquer cidade com Wilney Barquete desde sua posse como ministro da Fazenda

ELE OMITIU, MAS APARECEU

Na entrevista coletiva que concedeu no domingo passado, Palocci omitiu os contratos com a Leão&Leão que firmou quando era prefeito de Ribeirão Preto. Foi desmascarado pelo prefeito do Rio, Cesar Maia. Foram pelo menos oito. Apenas um com licitação: o de 41,6 milhões de reais para a coleta de lixo, válido até 2007

DAERP - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO**TERMO DO CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para execução de sistema integrado de limpeza pública, compreendendo a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos existentes nas ruas e logradouros públicos abrangendo todo o município de Ribeirão Preto, operação, manutenção do aterro sanitário, implantação, operação e manutenção de unidade de tratamento de resíduos sólidos de serviços de saúde e operação e manutenção de usina de reciclagem que entre si fazem o DAERP-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE RIBEIRÃO PRETO e LEÃO & LEÃO LTDA.

5.2. As partes atribuem a este contrato, para efeitos de direito, o valor total de R\$ 41.650.052,20 (quarenta e um milhões, seiscentos e cinquenta mil, cinquenta e dois reais e vinte centavos) resultante da proposta da contratada, integrante do presente contrato.

Ribeirão Preto 15, fevereiro de 2002

ISABEL FÁTIMA BORDINI
Superintendente
DAERP

CARLOS ALBERTO FERREIRA LEÃO
Vice - Presidente
Leão & Leão

—1. “Ao saltar da prefeitura de Ribeirão Preto para o Ministério da Fazenda, em 2003, numa ascensão meteórica, Antonio Palocci tinha duas questões imediatas a resolver. A primeira, colocar a economia nos trilhos e provar que o PT podia governar o país. A segunda, impedir que personagens controversos, sabedores de histórias delicadas de suas gestões como prefeito, dinamitassem sua imagem. Palocci cuidou da primeira tarefa com desenvoltura, brilho e competência. Transformou-se na surpresa positiva de um partido que hoje desmorona a céu aberto. Nesse processo, tornou-se um homem público reverenciado no Brasil e no exterior como guardião da ortodoxia financeira e da sensatez. Palocci, no entanto, nunca conseguiu resolver a contento a segunda questão. Buratti é a prova viva e falante disso. A reportagem que VEJA traz nesta edição apresenta outras evidências de que personagens do passado continuam orbitando o ministro, valendo-se da decantada elegância de gestos de Palocci mas também do conhecimento de fatos que potencialmente poderiam danificar sua imagem e carreira. VEJA falou com diversos desses personagens e teve acesso a horas e horas de gravações em que eles aparecem se vangloriando de acessos privilegiados a assessores diretos de Palocci — e de encontros fortuitos e casuais com o próprio ministro.

O salto da obscuridade para o centro do poder federal e para a ribalta das finanças mundiais não livrou o ministro das sombras do passado municipal. Ele saiu de Ribeirão Preto, mas Ribeirão Preto não saiu totalmente dele. Alguns amigos do passado ganharam cargos. Outros ficaram vagando pela capital oferecendo serviços e buscando oportunidades de negócio. Sempre, é claro, com o governo entrando como pagador. Alguns amigos lembraram ao círculo íntimo de Palocci as lealdades dos tempos da prefeitura. Outros conseguiram encontrar fragilidades nesse círculo e até furaram o bloqueio. Palocci teve duas reações. A primeira foi evitar dar uma vassourada nesses personagens de modo a tirá-los de sua volta. Isso não é do seu estilo. Preferiu fingir que o assédio deles se dava apenas pelo hábito da convivência antiga. A segunda reação foi, aparentemente, cuidar para que todos os pleitos desses personagens que só poderiam prosperar com sua ajuda não fossem adiante. Palocci disse a VEJA que renunciava imediatamente se se provar que a ajuda dele ou de qualquer

órgão ligado a seu ministério — incluindo o Banco Central — foi instrumental para o progresso de algum empreendimento dos personagens que insistiam em orbitar a sua volta. Foi essa a estratégia possível a Palocci. Pode não ter sido a melhor. Os amigos e conhecidos do ministro montaram na capital, durante algum tempo, um sistema paroquial e informal de influência política incompatível com o novo mundo que se abria para o ministro. Mesmo que não se prove que eles prosperaram pela ação direta e positiva de Palocci, sempre pesará sobre ele o constrangimento pela desenvoltura da turma de Ribeirão Preto.

Até a semana passada, sabia-se que os antigos assessores de Palocci intermediavam encontros do já ministro com a Leão&Leão, a principal empresa da máfia que fraudava licitações de coleta de lixo em municípios paulistas e mineiros. O que se descobre agora é que outras empresas se aproximaram de Palocci usando, para isso, seus antigos colaboradores. Um deles é o grupo Peixoto de Castro, controlador do Banco Prosper, instituição financeira de porte médio cujo principal executivo, Edson Menezes — também conhecido como “gigante” —, preside a Bolsa de Valores do Rio de Janeiro. Em uma interceptação telefônica, VEJA mostrou, em sua edição anterior, que Menezes se encontrara com o ministro no Rio usando, como canal, Buratti e Vladimir Poletto, ex-funcionário da Secretaria de Finanças de Ribeirão Preto.

Em sua entrevista coletiva há uma semana (falaremos um pouco mais sobre ela logo adiante), o ministro admitiu ter se encontrado com Menezes apenas em Brasília, numa reunião agendada, segundo ele, pelas vias oficiais. Disse também ter recebido Menezes apenas na condição de presidente da bolsa.

Talvez por esquecimento, Palocci omitiu o segundo encontro, no Rio, relatado por VEJA. Mas isso importa menos. O que Palocci deixou de explicar é que Menezes fora o responsável pela solução de um de seus maiores dilemas pessoais: em 2004, o executivo do Prosper colocou na sua folha de pagamento dois homens que eram verdadeiros arquivos da gestão de Palocci em Ribeirão Preto: Ralf Barquete, falecido no ano passado, e o seu braço-direito, o já citado Poletto.

Nos tempos em que Palocci era prefeito, ocupavam, respectivamente, a Secretaria da Fazenda e a chefia da Contadoria da prefeitura de Ribeirão Preto.

Cargo\$ importantes. Depois de um périplo por Brasília

que deixou Palocci de cabelo em pé, ambos foram contratados como “consultores” do Banco Prosper e mandados para o Rio com uma missão bem simples: abrir portas no governo. Conseguiram? Não existem provas inequívocas disso. Tentaram envolver o ministro? Disso não há dúvida.

Além das visitas, telefonemas, audiências e contratos, descobriu-se que a relação entre Palocci e Buratti era mais profunda do que ambos admitiram até agora e chegava aos momentos de cansaço e lazer. Em Brasília, até fevereiro do ano passado, os dois se encontravam numa bela casa do Lago Sul, a região mais nobre da capital federal. Nessa casa, Palocci e Buratti, junto com outros amigos de Ribeirão Preto, faziam reuniões sociais, churrascos, jogavam tênis e passavam horas de lazer — em geral, nas noites de quarta-feira e sábado. A casa tem dois andares, 700 metros quadrados, quatro suítes, salão de jogos, piscina, churrasqueira e — essa era a exigência principal — quadra de tênis de piso sintético. O ministro Palocci joga tênis. A quadra era tão crucial que a primeira opção de aluguel foi por outra casa, também no Lago Sul, mas que não tinha a quadra de tênis, e seu proprietário, o diplomata Jorge Geraldo Kadri, não aceitou que os inquilinos a cons-

truissem. Então, a escola acabou recaído sobre a casa de dois andares que já tinha a tal quadra de tênis. Hoje, essa casa, já desocupada pelos amigos de Ribeirão, abriga a Embaixada do Zimbábue.

Na semana passada, já circulavam em Brasília comentários de que a turma de Ribeirão Preto, o ministro incluído, mantivera uma casa para recreação em Brasília. Por isso, durante seu depoimento à CPI, Buratti chegou a ser perguntado se alugara um imóvel no Lago Sul. Buratti respondeu que não. Falou a verdade. A casa foi alugada por Vladimir Poletto. O aluguel foi feito em junho de 2003, ao preço de 10 000 reais mensais. O dono do imóvel, o advogado Luiz Antônio Guer-

ra, conta que Poletto se apresentou como empresário que estava se mudando de Ribeirão para Brasília e não traria a família. Poletto visitou a casa, gostou e quis fechar o negócio. Como não tinha avalista, porque dizia não conhecer ninguém na cidade, propôs pagar adiantado os seis primeiros meses do aluguel. "Achei a proposta bem razoável", lembra o proprietário. Na hora de assinar o contrato, Poletto não apareceu com um cheque ou ordem de pagamento. O adiantamento foi pago em dinheiro vivo: 60 000 reais, acondicionados numa valise, em maços de notas de 50 e 100 reais, com cinta de banco, cujo nome o advogado não lembra. Poletto pagou, pegou as chaves e disse que, em princípio, residiria na casa durante um ano.

A mansão nunca foi usada para moradia. O aluguel foi assinado por Poletto, mas o imóvel era usado por toda a turma de Ribeirão. Ali, eles se reuniam com empresários, organizavam festas e promoviam eventos para os amigos do poder. VEJA entrevistou uma pessoa que conheceu a rotina da casa, mas pediu para manter sua identidade em sigilo. A fonte diz que a lista dos frequentadores mais assíduos era composta do ministro Palocci e seu pessoal: Ademirson Ariovaldo da Silva, seu secretário particular, Juscelino Dourado, seu chefe-de-gabinete, o falecido Ralf Barquete, além, obviamente, de Buratti e Poletto. Quando visitava a mansão, o ministro costumava entrar pelos fundos, onde

existe apenas uma pista discreta de acesso. Por ali, há um portão de ferro, acionado por controle remoto e vigiado por câmeras de segurança. Essa entrada dá acesso direto à área de lazer, onde estão a quadra de tênis e a churrasqueira. Muros de 3 metros de altura garantem a privacidade interna. A casa só foi desmontada no início de 2004, quando estourou o escândalo do ex-assessor da Casa Civil Waldomiro Diniz, flagrado extorquindo o empresário de jogos Carlos Cachoeira. Poletto, então, ligou para o dono da casa e informou que teria de se mudar com urgência para o Rio de Janeiro, sede do Banco Prosper.

Na semana passada, VEJA perguntou ao ministro Antonio Palocci se ele já tinha frequentado a mansão alugada por Poletto ou jogado tênis lá. Por meio do jornalista Marcelo Netto, seu assessor de imprensa, o ministro mandou dizer que não responderia à indagação de VEJA.

Os auxiliares do ministro — o secretário particular Ademirson da Silva e o chefe de gabinete Juscelino Dourado — não retornaram as ligações de VEJA. Vladimir Poletto não foi localizado. Sobre ele, uma curiosidade final. Em sua última declaração apresentada à Receita Federal, Poletto informa que sua renda anual foi de 20 000 reais. Conclui-se

que, para conseguir os 60 000 reais com que pagou adiantado seis meses de aluguel da mansão, Poletto ficou três anos trabalhando sem gastar um único tostão.

O ministro Palocci sustenta em sua defesa que receber pessoas não prova atos ilícitos. Além disso, afirma que seus ex-assessores foram grampeados por oito meses pelo Ministério Público de São Paulo sem que seu nome fosse envolvido em malfetorias. Palocci tem razão quando fala das tentativas de negócios que prosperaram à sua volta. Até o momento, os grampos só mostraram muita agitação de seus ex-assessores. Mas há pelo menos três pontos que já podem ser divisados com nitidez:

1. Ex-assessores de Palocci vendiam o acesso ao ministro.
2. O ministro chegou a receber pessoas indicadas por seus ex-assessores.
3. Ele nunca deu um basta definitivo nas tentativas de negócio de seus colaboradores.

São situações de tirar a tranquilidade de um ministro da Fazenda — cargo que, como disse um dos ocupantes, o economista Mário Henrique Simonsen, morto em 1996, não comporta um titular sob ataque ("Não existe ministro da Fazenda forte ou fraco. Existe ministro da Fazenda. Ponto.")

veja A cronologia da crise em
ON-LINE www.veja.com.br

ATAQUE À FORTALEZA DE LULA

O ministro Antonio Palocci representa o lado bom do governo Lula. Por isso, as denúncias contra ele aprofundam — e muito — a crise

Gustavo Paul e José Roberto Caetano

A GESTÃO PALOCCI		
A melhora dos indicadores econômicos nos últimos dois anos mostra por que ele é o ministro preferido do mercado financeiro		
INDICADORES	2002	2005
RISCO-PAÍS	1 446	409
EXPORTAÇÕES (em bilhões de dólares)	60	117
CRESCIMENTO DO PIB	1,8%	3%

(1) 31/12/02 (2) 22/5/05 (3) Previsão



NOS ÚLTIMOS DIAS, O GOVERNO do presidente Luiz Inácio Lula da Silva viveu emoções extremas — em apenas 48 horas, a equipe de Lula alternou momentos de puro pânico e de profundo alívio. O episódio deflagrado na sexta-feira, 19 de agosto, com as denúncias de corrupção envolvendo o ministro da Fazenda, Antonio Palocci, tornou

mais concreto um cenário que muita gente vinha se recusando a considerar possível — a troca de comando na economia. A simples hipótese de que Palocci pudesse se ver obrigado a deixar o governo foi suficiente para instaurar um princípio de crise no mercado financeiro, situação inédita nos últimos três

anos. A pronta resposta do ministro, com a convocação de uma entrevista coletiva para rebater todas as acusações que lhe foram feitas, trouxe de volta a calma aos mercados — pelo menos até o dia 23, data de fechamento desta edição de EXAME. “Por enquanto as coisas estão novamente mais tranquilas, embora seja nítido um aumento da volatilidade nos mercados”, diz Celso Toledo Neto, analista econômico da MCM Consultores.

O peso descomunal de Palocci no governo Lula explica o nervosismo dos últimos dias. Ele aparece como o guardião do único trunfo que o governo do PT tem para mostrar à sociedade, após mais de dois anos de governo — a estabilidade da economia. Não é pouca coisa. As denúncias feitas pelo ex-assessor Rogério Buratti foram as mais graves desde o início da crise política, há três meses — pelo simples fato de atingir o homem que se tornou o principal pilar de sustentação do governo. Palocci vem desempenhando na gestão Lula funções bem mais amplas que a de ministro da Fazenda. Especialmente depois da queda de José Dirceu, ex-ministro-chefe da Casa Civil, ele assumiu o papel de um dos mais influentes conselheiros do presidente, uma rara voz de bom senso no tratamento das frequentes crises políticas que estremecem o governo. Sua saída, portanto, representaria mais do que uma simples troca no timão da economia. “O Palocci é o bastião da estabilidade também por sua força”, afirma Toledo. “Caso seja substituído, dificilmente seu sucessor terá o mesmo trânsito.”

O próprio desempenho do ministro perante os jornalistas evidenciou a fantástica distância que separa o titular da economia de todos os demais protagonistas da crise — incluído o próprio Lula. Em três meses de imbróglio, nenhuma autoridade federal ou dirigente do PT agiu de forma tão ágil e transparente. Enquanto a maioria preferiu se esquivar de perguntas embaraçosas, Palocci fez o que faria um ministro de Primeiro Mundo — diante de dúvidas lançadas contra ele, prestou esclarecimentos à sociedade. Poucas horas depois da entrevista, o Palácio do Planalto comemorou o desempenho do ministro como a vitória em um jogo de futebol e um alento à estrutura de governo. “A resposta do Palocci mostrou, primeiro, a segurança de uma pessoa inocente e, segundo, a segurança de um homem que sabe que não vai permitir, em hipótese alguma, que a economia brasileira sofra qualquer abalo”, disse o presidente em seu programa quinzenal de rádio. A ironia é que o sucesso de Palocci termina por diminuir a importância do próprio Lula — pela inevitável com-

paração com sua tibieza diante da crise. Vencedor do primeiro round de uma luta que promete outros lances, Palocci consolidou-se como o único estadista de um governo cada vez mais fraco. Durante a entrevista, fez questão de salientar avanços econômicos obtidos em gestões passadas — relembrando a todos que o mundo não começou com a vitória de Lula. Também se disse “substituível” no comando da Fazenda, buscando reforçar a importância não das pessoas, mas das instituições. Guardadas todas as proporções, desempenhou um papel semelhante ao de Alan Greenspan à frente do banco central americano. “Ele soube fazer a distinção entre governo e país, algo raro na política brasileira”, afirma o analista político Antonio Marcos Umbelino Lobo. “Além de acalmar os ânimos, isso cria pontes com a oposição.”

A habilidade de Palocci como político, aliás, é uma faceta menos conhecida, mas cada vez mais importante. Desde julho, ele praticamente trocou o amplo gabinete no 5º andar do Ministério da Fazenda pela vizinhança do gabinete presidencial. A agenda oficial do ministro, distribuída por sua assessoria, mostra que nas últimas semanas ele tem se dedicado a “reuniões no Palácio do Planalto”. A gestão da economia é o que menos tem preocupado o ministro — até porque os números mais recentes têm sido muito bons. A atuação política consome a maior parte de seu tempo. “Palocci sempre teve um papel importante no governo, mas agora aumentou seu espaço político e sua proximidade com o Lula”, diz um interlocutor do presidente da República. Não foram poucas as crises em que atuou como bombeiro. Hábil negociador, Palocci é considerado o melhor interlocutor do governo com a oposição, e vem se esforçando para conquistar aliados. “Nós, da oposição, temos uma relação de confiança com ele”, diz o senador Tasso Jereissatti (PSDB-CE).

Outro ponto a favor do ministro diz respeito ao time que montou na Fazenda. Ao contrário do que fizeram muitos de seus pares na Esplanada dos Ministérios, Palocci não desmontou a equipe que herdou de Pedro Malan. Manteve nomes importantes, como o secretário do Tesouro, Joaquim Levy, e o da Receita Federal, Jorge Rachid, e trouxe outros reforços de peso, como o economista Marcos Lisboa. “Ele formou uma equipe com um padrão muito bom, escolhendo pessoas por meio de critérios técnicos, e não políticos”, diz Roberto Trotter, economista-chefe da Federação Brasileira de Bancos (Febraban). Os resultados dessa opção são evidentes — a economia é, de longe, a melhor área do governo, uma espécie de oásis num deserto de incompetência. Alguns números bastam para ilus-

trar os acertos em sua gestão. O risco-país, medida de confiança na economia brasileira, caiu de 1 446 pontos no final de 2002 para os atuais 409. Isso se traduz em mais de 10 pontos percentuais a menos de juros a ser pagos por ano numa captação externa. As exportações quase dobraram no período — subiram do patamar de 60 bilhões de dólares para 117 bilhões. O PIB cresceu menos de 2% em 2002 e ficou estagnado em 2003. No ano passado, a expansão foi de quase 5%. Para este ano, estima-se um crescimento de cerca de 3%. “Havia tempos não se via um cenário econômico tão positivo, que

combina bons números tanto no front interno quanto no externo”, diz Abramo Szajman, presidente da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

O fato de contar com bons quadros traz outro benefício ao ministro, especialmente em momentos de crise — a possibilidade de ter à mão um bom nome para substituí-lo. Uma eventual saída de Palocci certamente traria problemas sérios ao governo, mas pelo menos já se antecipa a opção pelo secretário executivo Murilo Portugal nesse caso. Trata-se de um técnico de competência reconhecida, além de ser um ardoroso defensor da política econômica atual. Seu nome funcionaria como antídoto aos temores de uma guinada populista em fins de mandato — guinada que tem sido negada pelo próprio presidente em diversas ocasiões. Por via das dúvidas, a equipe econômica já começa a trabalhar com a hipótese de reforçar os pilares da política econômica. Embora a meta de superávit fiscal seja de 4,25% do PIB, o resultado do primeiro semestre foi de 6,4%, recorde histórico. É provável que o governo continue a perseguir, ainda que informalmente, um número acima do previsto.

Médico sanitário de 44 anos, Palocci era apenas uma liderança regional do PT — foi duas vezes prefeito de Ribeirão Preto, no interior de São Paulo — até janeiro de 2002, quando Celso Daniel, prefeito de Santo André e coordenador da campanha presidencial de Lula, foi assassinado. Palocci foi escalado para substituí-lo como coordenador da campanha — e com a vitória do PT foi convidado por Lula para comandar a Fazenda. De lá para cá, tornou-se quase uma unanimidade nacional — o quase fica por conta da ferrenha oposição que enfrenta em seu próprio partido, que o considera um traidor pela opção que

fez em termos de política econômica. É, inquestionavelmente, o principal nome da equipe de Lula — e, por isso mesmo, acaba funcionando como último anteparo ao próprio presidente. Se perder Palocci, o período final do governo Lula se tornará ainda mais imprevisível. “E, a esta altura, tu-

do o que se quer é um mínimo de previsibilidade”, diz Toledo.

Com reportagem de Roberta Paduan

No Portal EXAME, veja cobertura sobre o envolvimento de Palocci na crise política

O QUE APRENDER COM OS ERROS DE LULA

Especialistas apontam os cinco pecados capitais do presidente na gestão da crise política

Malu Gaspar



Se fosse o principal executivo de uma empresa em crise, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva estaria em sérios apuros — possivelmente sob risco de demissão, dado o histórico de erros cometidos desde a eclosão do escândalo do mensalão. Qualquer negócio ou país está sujeito a passar por dificuldades. A diferença entre um bom e um mau líder está em como reage a esses abalos. A história empresarial está repleta de exemplos de presidentes que aproveitaram as crises não apenas para salvar a credibilidade de sua organização como, em alguns casos, para ganhar mercado e melhorar sua imagem diante da opinião pública. “Na hora de enfrentar os problemas, credibilidade é tudo, tanto na política como na administração”, diz Ramiro Prudêncio, diretor da consultoria Burson-Marsteller no Brasil. “Há muito o que aprender com os erros de Lula.”

Nas últimas semanas, EXAME foi buscar a opinião dos mais importantes especialistas em gestão de crise do país. Eles identificam cinco erros centrais do presidente Lula na condução da crise — todos facilmente evitáveis. Para esses especialistas, a entrevista coletiva concedida pelo ministro Antonio Palocci logo depois das denúncias de seu ex-secretário, Rogério Buaratti, serviu como contraponto à ação de Lula até agora — de certa forma, Palocci fez exatamente o que Lula deveria ter feito. “Ele mostrou que não adianta fazer vista grossa, porque a crise não desaparece”, diz Prudêncio. Para quem pretende aprender com os equívocos do presidente, no entanto, é preciso atentar para a mais poderosa das lições. “Uma boa gestão de crise

só funciona quando não se tem nada a perder”, diz Eduardo Prestes, da Fundação Getúlio Vargas. “Caso contrário, tudo o que se conseguirá é diminuir prejuízos.”

ERRO 1

Não solucionar um problema que pode virar uma crise

O primeiro erro de Lula foi não atentar para uma série de evidências de problemas que se acumulavam em seu governo. A primeira delas foi o vídeo que mostrou o ex-assessor parlamentar Waldomiro Diniz pedindo propina a um dono de casas lotéricas para pagar despesas de campanhas do PT — além, é claro, de reivindicar uma porcentagem para o próprio bolso. A segunda evidência veio da boca do deputado Roberto Jefferson, que afirma ter avisado o presidente sobre a existência do mensalão em duas ocasiões. Naquela época, a opinião pública nada sabia sobre a existência de um esquema de corrupção envolvendo quadros do PT e o publicitário Marcos Valério. Com uma ação rápida, a crise poderia ser minimizada.

“A maior parte das crises é previsível e tem origem em problemas latentes”, diz Prudêncio. “Talvez o fato de o caso Waldomiro ter terminado sem abalo tenha favorecido a percepção de que estava tudo resolvido.” A história empresarial recente é plena de episódios semelhantes. Em 1994, por exemplo, a Intel, maior fabricante mundial de chips, pagou caro por ignorar sinais evidentes de uma crise em formação. A empresa descobriu uma fa-

lha num chip do microprocessador Pentium que só se manifestava uma vez a cada 27 000 anos-luz de uso contínuo. O então presidente, Andy Grove, optou por usar a tática do avestruz: simplesmente fingiu que o problema não existia e continuou a vender seus chips. A falha, porém, foi descoberta por uma comunidade na internet e divulgada pela mídia. A Intel teve de recolher centenas de milhares de peças, registrando prejuízo de 475 milhões de dólares.

ERRO 2

Demorar a admitir a existência de uma crise já instalada

“A primeira reação de um líder é negar problemas em sua organização”, diz Prestes, da Fundação Getúlio Vargas. “Afinal, se ele chegou ao topo cheio de méritos, por que agora estaria errado?” Admitir a crise e reagir imediatamente nem sempre é fácil, mas trata-se de uma espécie de mandamento para quem é afetado por denúncias. “Ao demorar para reagir, Lula quebrou uma regra importante — quando você é visto como um problema, tem que se apresentar rapidamente como parte da solução”, diz Prestes. A crise política foi desencadeada em meados de maio, quando eclodiram as primeiras denúncias de corrupção nos Correios. Ao ser abordado, o presidente Lula reagiu com ironia: “Olha para a minha cara para ver se estou preocupado”. A primeira entrevista sobre o tema só foi dada dois meses depois, em julho, a uma jornalista freelancer de uma TV francesa — numa tentativa clara de fugir

de perguntas incômodas. Novamente, a saída foi tentar negar — ou pelo menos minimizar — os problemas. “O que o PT fez, é o que é feito no Brasil sistematicamente. Não é por causa do erro de um dirigente ou outro que você pode dizer que o PT está envolvido em corrupção”, disse Lula.

Erro semelhante ao de Lula foi cometido pela Nike, maior fabricante de artigos esportivos do mundo, em 1995. Na época, a empresa foi acusada de negociar com fornecedores asiáticos que utilizavam mão-de-obra infantil em suas fábricas. A cotação das ações da Nike despencou. A empresa, no entanto, passou um ano tentando mostrar que não tinha responsabilidade sobre o caso. Só quando decidiu constituir uma comissão independente para revisar todos os contratos e estabelecer parâmetros para seus fornecedores a Nike começou a sair da crise.

Já a reação da Petrobras à crise provocada pelo afundamento da plataforma P-36 é apontada como exemplar. Assim que foi avisado sobre o acidente, o então presidente da empresa, Henri Reichstul, transferiu-se para Macaé para conhecer as circunstâncias do acidente, reforçou a equipe de jornalistas para prestar contas ao público e pediu desculpas pelo ocorrido pessoalmente aos parentes das vítimas.

ERRO 3

Encobrir informações sobre a crise

Nos últimos quatro meses, esconder informações do público mostrou-se um péssimo negócio. Vários dos personagens que tentaram encobrir fatos acabaram desmentidos, muitas vezes em poucas horas. Foi o que ocorreu com o ex-presidente do PT José Genoíno ao negar conhecer o empréstimo feito ao partido pelo banco BMG com aval de Marcos Valério. Diante da divulgação do documento, assinado por ele, teve de voltar atrás. Já o ex-ministro José Dirceu afirmou só ter se encontrado com Valério em eventos sociais — mas sua agenda na Casa Civil mostrava o contrário. Por enquanto, é difícil saber exatamente quanto Lula sabia de todo o escândalo — a estratégia do governo tem sido tentar isolá-lo de tudo. Mas são crescentes as suspeitas de que nem tudo tem sido levado a público. Um exemplo: o ex-líder do PL Valdemar da Costa Neto confessou ter negociado, em 2002, apoio do partido à candidatura petista em troca de 10 milhões de reais numa reunião no apartamento do deputado Paulo Rocha, do PT. Valdemar, que renunciou ao mandato, disse que Lula estava no apartamento e sabia dos termos da negociação. O anfitrião Paulo Rocha con-

firmou a presença do presidente no encontro. Até agora Lula não explicou se sabia ou não da negociação.

O caso que levou à falência da gigante americana Enron tomou-se um exemplo clássico de ocultação de escândalos no mundo empresarial. Os executivos da companhia imaginaram que fraudes nos balanços poderiam esconder os problemas financeiros e animar investidores. Quando a verdadeira situação tomou-se pública, já era tarde demais para qualquer plano de recuperação. Outro caso foi o da gigante dos seguros MetLife, acusada em 1993 de ludibriar clientes ao vender seguros de vida disfarçados de planos de previdência. A empresa negou saber da prática de seus corretores, mas as investigações mostraram que os executivos não apenas tinham conhecimento como eles próprios ensinavam aos corretores a melhor maneira de enganar os clientes. Em 1999, a MetLife concordou em pagar mais de 2 bilhões de dólares em multas e indenizações.

ERRO 4

Comunicar-se de maneira equivocada

“Diante de uma crise, um político ou um alto executivo precisa saber se comunicar de acordo com a seriedade do momento”, diz o professor Gaudêncio Torquato, da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo. Desde a eclosão do escândalo em Brasília, a comunicação de Lula tem sido errática. Depois de dizer, no início de junho, que o governo “cortaria na carne” e não acobertaria ninguém, o presidente decidiu partir para o desafio. “Ninguém neste país tem mais autoridade moral e ética do que eu para fazer o que precisa ser feito”, disse. O tom desagradou boa parte da opinião pública, que esperava mais humildade diante de tamanha crise. A frase seria repetida outras vezes, até o discurso do dia 12 de agosto, quando Lula, de cabeça baixa e apoiando-se num discurso escrito, pediu desculpas à nação e disse ter sido traído. O pedido de perdão, porém, soou pouco convincente à maioria pela falta de ênfase e de informações objetivas.

Para Prudêncio, da Burson-Marsteller, é preciso tomar cuidados especiais quando é o presidente quem fala — caso contrário, a opção pode se mostrar desastrosa. Foi o que viveu a Exxon, empresa americana do setor de petróleo. Meses após o derramamento de 42 milhões de litros de óleo no mar do Alasca, em 1989, o presidente do conselho de administração, Lawrence Rawls, decidiu finalmente ir à TV prestar contas à sociedade. Levou um dos-

siê de 400 páginas sobre a tragédia. Quando a apresentadora perguntou o que havia no relatório, ele respondeu: “Acho que você não entende bem o papel de um presidente. Eu não leio esses informes, tenho quem faça isso por mim”. A atitude de pouco-caso diante do ocorrido manchou ainda mais a imagem da empresa — e o acidente custou à Exxon 8 bilhões de dólares só em multas e indenizações.

ERRO 5

Não ter um plano para enfrentar a crise

Ter um plano de contingência previamente preparado foi essencial para que a empresa de aviação Northwest Airlines pudesse enfrentar uma greve de seus mecânicos nos Estados Unidos. A greve começou em 20 de agosto, mas até agora a empresa tem conseguido evitar atrasos e cancelamentos de vôos graças à contratação de força de trabalho terceirizada. Os clientes têm sido informados de tudo e sempre tranquilizados de que não incorrerão em prejuízo. A lição da Northwest é simples — para lidar com uma crise, é preciso montar uma operação especial, que dure o tempo necessário para que as coisas voltem ao normal.

Nada semelhante foi pensado pelo governo Lula. Desde o início da crise, o que se viu foi o contrário: Lula perdeu boa parte de sua equipe de colaboradores mais próximos. O secretário de Comunicação, Luiz Gushiken, alvejado pelas denúncias, perdeu o cargo. O ministro José Dirceu também teve de sair. Um de seus auxiliares mais fiéis, o ministro Aldo Rebelo, foi outro a abandonar o governo. Segundo os especialistas, Lula deveria ter montado um comitê gestor da crise. Algo semelhante ao que fez o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso durante o apagão. Na crise de energia, o governo anterior deslocou o ministro Pedro Parente para que cuidasse exclusivamente do problema. Os especialistas são unânimes em afirmar que essa decisão minimizou o transtorno causado à população. Por enquanto, Lula segue com a mesma estrutura operacional do período pré-crise. Troca idéias com alguns auxiliares, como Palocci e o ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos, mas não tem nada semelhante a um órgão de gestão da crise. O resultado da má operação tem sido o desencontro de informações entre as figuras mais importantes do Executivo — por exemplo, no anúncio de Lula de que a crise poderia afetar a economia, feito poucos dias antes de Palocci afirmar exatamente o oposto —, passando a impressão de um time pegado de surpresa pelas denúncias. ■

O SR. LEONEL PAVAN (PSDB – SC. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para dar continuidade aos registros que venho fazendo sobre a crise política que se abateu sobre o governo do Partido dos Trabalhadores e as suas conseqüências até o momento.

A revista **Época** do último dia 29 de agosto do corrente publicou uma série de matérias mostrando, por exemplo, que os fundos de pensão das estatais perderam, sistematicamente, apostas no mercado financeiro, por meio de operações que teriam sido forjadas.

Assim, pela oportunidade do assunto, requiero que as matérias abaixo relacionadas sejam dadas como lidas e consideradas como parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE
O SR. SENADOR LEONEL PAVAN EM SEU
PRONUNCIAMENTO.**

(Inseridos nos termos do art 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)



(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

(CVM) e pela Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&F), eles participaram de uma cascata de operações financeiras forjadas, todas guardando grande semelhança entre si no mercado futuro de índices. A lista dos envolvidos parece desfile da CPI dos Correios. Um dos nomes que mais aparecem é o de José Carlos Batista, de 49 anos, um operador de mercado sem emprego fixo, alvo de inquéritos na CVM. Dissimulado, ele anda num Gol verde e mora em Santo André, num apartamento de classe média que fica em nome de um amigo para evitar o arresto de seus bens. Nesta semana, Batista tem depoimento marcado em duas CPIs, na dos Correios e na do Mensalão.

Batista é o misterioso sócio da Garanhuns, uma empresa de fachada cuja sede fica num terreno baldio da Grande São Paulo. Ela recebeu R\$ 10 milhões das empresas de Marcos Valério no Banco Rural e repassou o dinheiro ao presidente do PL, Valdemar Costa Neto. A Garanhuns foi criada em 1999 por Lúcio Bolonha Funaro, um especulador profissional muito conhecido em São Paulo. Aos 32 anos, Funaro tem patrimônio declarado de R\$ 12 milhões, circula em carros de luxo e aluga helicóptero nos fins de semana para visitar fazendas de amigos. Uma de suas especialidades é ganhar dinheiro dos fundos de pensão.

Outro nome forte na farra dos fundos é o da Bônus-Banval, que já se envolveu em vários escândalos. No ano passado, foi expulsa da BM&F depois de operar além de sua capacidade financeira. Recentemente, descobriu-se que a Bônus-Banval é um dos agentes do mensalão. Na corretora foram parar R\$ 3,5 milhões de Marcos Valério, cujo destino era serem distribuídos entre políticos. "Conheci o pessoal (os donos da Bônus) por intermédio de Delúbio Soares e do deputado José Janene (líder do PP na Câmara)", disse Marcos Va-

lério a *ÉPOCA*. "Ficamos amigos, até emprestei dinheiro a eles num momento de dificuldades. Depois, eles devolveram." Enilton Quadrado, um dos sócios da corretora, disse em depoimento à Polícia Federal que Marcos Valério ofereceu ajuda para fazer negócios como "aplicações de excelente qualidade com diversos fundos de pensão". Valério nega.

As operações chamaram a atenção da BM&F e da CVM no ano passado, que começaram as investigações antes de o escândalo de corrupção estourar. A Secretaria de Previdência Complementar também investiga os fundos. E, mais recentemente, o Coaf, repartição pública que investiga a lavagem de dinheiro, recebeu informações com a movimentação extraordinária de dinheiro entre fundos de pensão e empresas de paraísos fiscais. A CVM confirma a existência de processos que envolvem fundos de pensão, mas informa que não pode dar detalhes, pois as investigações são sigilosas. Os fundos de pensão negam saber de qualquer investigação e dizem que não cometeram irregularidades. Batista e Funaro também negam envolvimento em operações ilícitas.

Os fundos de pensão são entidades criadas para cuidar da poupança de trabalhadores que não querem depender do INSS na aposentadoria. O funcionário contribui com um pedaço do salário todo mês e, na maioria das vezes, a empresa também deposita alguma coisa. Os diretores dos fundos são escolhidos com a missão de administrar o dinheiro com máxima eficiência, de maneira que não faltem recursos na hora de pagar as pensões. A suspeita é de que, nos casos levantados pela CVM e pela Secretaria de Previdência Complementar, os responsáveis pelos fundos se bandearam para o lado dos especuladores. Isso já aconteceu muitas

vezes em troca de suborno e suspeita-se que também ocorra por ingerência política. A desconfiança corrente nas CPIs é que o dinheiro perdido pelos fundos seja rateado entre especuladores e políticos.

O esquema correu solto desde 2003 dentro da BM&F, onde se fazem aplicações financeiras em tendências do mercado de dólar, juros e ações. Pelo que se apurou até agora, os fundos de pensão faziam apostas num produto financeiro conhecido como índice Bovespa. Neste mercado, há duas opções. Um lado dos investidores acredita na alta da bolsa e compra contratos futuros de índice. Quem aposta na baixa, por outro lado, vende contratos. Na data final da operação, por exemplo, se a bolsa subiu, ganhou quem comprou. Foi nesse mercado em que operações foram simuladas – ou seja, a BM&F e a CVM suspeitam que os fundos optaram de propósito pelo lado perdedor. Ao final, o prejuízo ficava sempre com as fundações e o lucro com os especuladores do mensalão e empresas em paraísos fiscais (offshore). A tática tinha dois objetivos: arrancar dinheiro dos fundos de pensão e levar os recursos para fora do país. A simulação da aposta no mercado financeiro servia para justificar a saída do dinheiro dos fundos. No mercado financeiro esse tipo de golpe é muito popular, até pela dificuldade que é incriminar os responsáveis. Como as operações na BM&F são muito complicadas e todo dia há gente ganhando e perdendo milhões, quando alguém é apanhado em delito financeiro costuma se defender dizendo que errou na hora de aplicar e que isso faz parte do jogo.

Há uma grande tradição brasileira de interferência política nos fundos de pensão das estatais. No governo Lula, o poder de escolha foi dividido. O secretário Luiz Gushiken, do Núcleo de Assuntos Estratégicos, seria o man-

DICIONÁRIO

Corretoras	Doleiros	Offshore	Bolsas de valores	CVM
Empresas que fazem negócios no mercado financeiro, através da compra e venda de ações, títulos públicos e privados e produtos mais sofisticados, como contratos em moedas estrangeiras	Atuam fora da lei. Seu papel é enviar dinheiro clandestino (fruto de caixa dois de empresas, campanhas eleitorais, narcotráfico etc.) ao exterior ou trazê-lo de volta, com aparência de limpo	Empresas abertas em paraísos fiscais. O nome do dono não aparece. Muitos utilizam as offshore para fugir da carga tributária brasileira, uma das maiores do mundo. A maioria as usa para esconder dinheiro sujo	É onde investidores compram e vendem ações, títulos públicos, privados e moedas. Na Bolsa de Mercadorias & Futuros são feitas operações com produtos financeiros mais sofisticados, como contratos futuros	A Comissão de Valores Mobiliários é o órgão responsável por regular os negócios no mercado financeiro. Seu papel é evitar que ocorram abusos e operações combinadas com objetivos ilícitos

da-chuva da Previ (dos funcionários do Banco do Brasil), da Funcef (Caixa Econômica Federal) e da Petros (Petrobrás). O Real Grandeza, a Refer e o Nucleos, três dos que caíram na rede da turma do mensalão, sofreriam influência ▶ de Marcelo Sereno, ex-assessor de José Dirceu na Casa Civil e ex-secretário de Comunicação do PT. Sereno admite ter indicado gente apenas no Nucleos.

O esquema descoberto pela BM&F e pela CVM atingiu também entidades privadas como a Sistel, dos empregados de companhias telefônicas. Segundo ÉPOCA apurou, o desfalque na Sistel aparece no processo nº 08/04, que tramita em sigilo na CVM. A Sistel depois da privatização do setor telefônico foi dividida em quatro entidades, a primeira para os funcionários inativos, ainda vinculados ao antigo sistema Telebrás, uma para os empregados da Telefônica, outra para o pessoal da Brasil Telecom e a quarta para os trabalhadores da Telemar. Foi esta última que perdeu R\$ 20 milhões de forma suspeita, em apostas no índice Bovespa. A diretoria da Telemar, depois de ser informada pela CVM das irregularidades, conduziu uma sindicância interna e demitiu um executivo, considerado responsável pelas operações.

Os contratos foram intermediados pelas corretoras Bônus-Banval, Laeta e São Paulo. Essas instituições financeiras representavam os clientes de sempre: Funaro, Batista e duas empresas em paraísos fiscais. Uma delas é a Erste Banking, controlada pelo próprio Funaro. Outras companhias offshore aparecem sistematicamente nas investigações que envolvem os fundos de pensão, incluindo a Esfort Trading. "Ao contrário do que dizem, não tenho nada a ver com a Esfort Trading", afirma Funaro. Os personagens, porém, mais uma vez se repetem: a Esfort é uma das donas da Garanhuns, que recebeu dinheiro de Marcos Valério no esquema do mensalão.

Essa penca de rolos foi descoberta no ano passado e as informações disponíveis poderão ajudar os parlamentares nas CPIs em andamento. Os fundos de pensão de empresas estatais já estavam na mira, mas até a semana passada permaneciam protegidos. Na quarta-feira, depois de muita confusão, a CPI dos Correios aprovou a quebra do sigilo bancário de operações que 11 fundações fizeram nos últimos cinco anos nos bancos Rural e BMG, financiadores de Marcos Valério e do PT. Parlamentares governistas jogaram pe-

sado para impedir a medida, mas acabaram perdendo para a oposição.

Alegava-se que era preciso ter cuidado especial com os fundos porque eles têm patrimônio de R\$ 166 bilhões, muitos sócios dentro e fora do país e qualquer mal-entendido poderia acabar assustando o mundo dos negócios. Essa era a desculpa pública. Por baixo do pano, acredita-se que o verdadeiro medo era outro. No mercado, há suspeitas de que gestores dos fundos de pensão tenham parcerias secretas com especuladores e até com muita gente de boa reputação. Se os sigilos fossem escancarados, muita coisa feia poderia aparecer. Como a quebra foi bem limitada, o temor foi contornado.

Essa discussão aconteceu na CPI dos Correios. A do Mensalão ouviu na semana passada presidentes dos três maiores fundos de pensão do país, Sérgio Rosa (Previ), Wágner Pinheiro (Petros) e Guilherme Lacerda (Funcef). Houve confusão. A sessão começou aberta, mas foi interrompida no meio e tornou-se secreta, por decisão do presidente Amir Lando (PMDB-RO). Os parlamentares não gostaram e decidiram ouvir de novo, na próxima quarta-feira, os presidentes dos fundos. ■

COM ISABEL CLEMENTE

A TURMA DO MENSALÃO

Bônus-Banval
Corretora que recebeu R\$ 3,5 milhões das contas de **Marcos Valério**. Acusada de fraudar negócios com fundos de pensão
Laeta
Corretora paulista investigada pela **CVM** por operações suspeitas com fundos de pensão

Fundos de pensão de empresas estatais
São entidades formadas para cuidar do dinheiro que funcionários públicos poupam todo mês, pensando na aposentadoria. Movimentam mais de **R\$ 200 bilhões** por ano

Garanhuns
Empresa de fachada que recebeu **R\$ 10 milhões** do esquema de **Marcos Valério-Deiúbio Soares** e repassou para o presidente do PL, **Valdemar Costa Neto**. Enviou **R\$ 5,7 milhões** a contas no exterior

José Carlos Batista
Operador do mercado financeiro investigado pela **CVM**, pela **CPI** e pelo Ministério Público. Aparece como beneficiário de operações suspeitas com fundos de pensão, mas suspeita-se que ele seja testa-de-ferro

Lúcio Bolonha Funaro
Operador do mercado financeiro e doleiro. Abriu a **Garanhuns** em 1999 e a vendeu a Batista em 2001. Operou nas corretoras **Laeta** e **Bônus-Banval**, entre outras. Também aparece como beneficiário de operações suspeitas com fundos de pensão

Blindagem trincada

A pronta reação de Palocci às denúncias de Buratti acalmou o mercado, mas poucos acreditam que não possa haver provas contra o ministro

Não houve catástrofe internacional ou mudança séria nos indicadores da economia brasileira – exceto os limitados ataques dos especuladores de sempre no mercado financeiro. Mesmo assim, o ministro da Fazenda, Antônio Palocci, vive dias tensos e instáveis como poucos. Apesar de ter rebatido, durante a semana passada, as acusações de que havia um mensalão em Ribeirão Preto, São Paulo, durante seu tempo como prefeito da cidade, Palocci ainda não saiu da linha de tiro das CPIs que investigam o governo Lula. Segue o suspense.

No domingo anterior, dia 21, Palocci encarou – de forma inédita no governo Lula – as suspeitas levantadas contra ele pelo advogado Rogério Buratti. Desmentiu que o PT recebia uma mesada de R\$ 50 mil da empreiteira Leão & Leão durante seu segundo mandato como prefeito, entre 2001 e 2002. Negou ainda qualquer intimidade com Buratti. Com isso, parecia um vencedor na segunda-feira, depois de uma jornada de calma nas bolsas de valores e nas mesas dos cambistas de dólar. Só que as denúncias não pararam de aparecer.

Buratti não apresentou provas ao depor ao Ministério Público de São Paulo e à CPI dos Bingos. Nas duas vezes, invocou como testemunha Ralf Barquete, um ex-assessor de Palocci que morreu de câncer em 2004. Mas adiantou que não é difícil conseguir as evidências da mesada, pois atuou dos dois lados do balcão – como secretário de Governo de Palocci e depois como vice-presidente da Leão & Leão. Os pagamentos, segundo ele, eram lançados no balanço da empresa com recibos de prestação de serviço ou notas frias, mas identificáveis. A empreiteira é suspeita de fraudar licitações e pagar propinas a prefeitos do interior de São Paulo e Minas Gerais.

O ministro está sendo acusado por um assessor que tem maus antecedentes: foi flagrado pedindo propina à empreiteira carioca Almeida & Filhos. Palocci o demitiu da prefeitura e Buratti seguiu a vida abrindo uma consultoria antes de ser contratado pela Leão & Leão. Amigo de Palocci, com quem nunca deixou de manter contato e a quem trata com deferência, Buratti também tem ligações com fiéis colaboradores do ministro. Um

deles é Ademirson da Silva, assessor particular desde os tempos em que Palocci era vereador. Outro companheiro chegado é Donizeti Rosa, ex-secretário do ministério e atual diretor do Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Mas amigo mesmo é Juscelino Dourado, chefe de gabinete de Palocci, de quem o advogado foi padrinho de casamento. Na semana passada, provocado pela revelação de telefonemas de Buratti para o Ministério da Fazenda e para o celular de um assessor de Palocci em 2003, Dourado admitiu ter recebido Buratti nove vezes no ministério desde o início do governo Lula.

Num dos pontos potencialmente mais explosivos de seu depoimento, o próprio Buratti deu pistas do que pode ter sido tratado nessas ocasiões. O advogado disse ter levado a Dourado a proposta feita pela multinacional Gtech de pagar uma propina que poderia variar de R\$ 6 milhões a R\$ 16 milhões em troca da renovação de um contrato com a Caixa Econômica Federal. O dinheiro, segundo Buratti, seria pago ao PT para o financiamento de campanhas. A oferta teria sido recusada por Palocci, o que os petistas comemoraram como prova de ino-

cência. A CPI dos Bingos, porém, já descobriu um nova frente de investigação (leia o quadro ao lado).

Se Dourado realmente levou em frente a proposta indecorosa, ocorreu uma curiosa mudança de comportamento com o ministro. Ao contrário do que fizera em 1994, quando demitiu Buratti, Palocci manteve Dourado no cargo.

Tampouco denunciou Buratti ou Ralf Barquete, que teria sido o interlocutor da Gtech, que seguiu prestando serviços à Caixa e acabou envolvida no escândalo Waldomiro Diniz.

Palocci tem a seu favor a vontade de muita gente que não quer vê-lo afastado do comando da economia. Não é apenas para o governo que ele representa o “pau da barraca”, mas também para o meio empresarial e para amplos setores da oposição, sem nada a ganhar com um clima de instabilidade financeira. O ministro conhece bem a situação e, por isso, não teve temor de discutir em público sua permanência no cargo. É vacina para o que der e vier: Palocci garante que, com ele ou sem ele, o rumo da política econômica do governo Lula não mudará.

A CONFRARIA DE PALOCCI

Quem são os amigos que sempre gravitaram em torno do ministro da Fazenda

Juscelino Dourado

É chefe de gabinete de Palocci. Foi secretário da Casa Civil, superintendente da Codep (Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto) e diretor da Ceterp (Companhia Telefônica de Ribeirão Preto) nas duas gestões Palocci como prefeito de Ribeirão Preto

Ademirson da Silva

É assessor especial de Palocci. Tornou-se seu secretário particular quando o ministro era vereador

Donizeti Rosa

É diretor do Serpro, o Serviço Federal de Processamento de Dados. Foi secretário de Governo nas duas gestões de Palocci como prefeito de Ribeirão Preto

Rogério Buratti

Foi secretário de Governo da primeira gestão Palocci (1993-1996). Foi demitido depois de flagrado tentando favorecer a empreiteira carioca Almeida & Filhos numa licitação. Em 1999, Buratti tornou-se vice-presidente da Leão & Leão, empreiteira de Ribeirão Preto que assinou o contrato de prestação de serviços com a prefeitura na última gestão de Palocci

Nelson Rocha

É presidente da BBDTVM, a corretora de títulos do BB. Foi secretário de Planejamento e Gestão Ambiental na primeira gestão de Palocci (1993-1996)

Ralf Barquete

Foi assessor da presidência da Caixa até morrer, em junho de 2004. Foi secretário de Finanças na segunda gestão de Palocci (2001-2002)

De isento a perdulário

Advogado que ganhou R\$ 5 milhões da Gtech pode ter pago propina

A CPI dos Bingos está longe do fim, mas os parlamentares já sabem onde mirar para saber se a Gtech pagou propina para renovar o contrato com a Caixa, em 2003. O alvo é o advogado mineiro Walter Santos Neto, dono da MM Consultoria, que recebeu mais de R\$ 5 milhões por serviços prestados à multinacional entre outubro de 2002 e junho de 2003. Deputados e senadores estranham que uma empresa que tem à disposição algu-

mas das melhores bancas de advogados do país tenha recorrido a um advogado desconhecido para impetrar uma medida cautelar na Justiça. Estranham mais ainda o fato de o pagamento ter sido feito depois de Santos Neto abandonar o caso antes da decisão do juiz — aliás, desfavorável à Gtech. A empresa diz que contratou o advogado por ele ser "especialista em cortes supremas". A CPI, Santos Neto disse ter sido contratado pelo ex-advogado da empresa, Enrico Giannelli. A quebra de sigilo telefônico de Giannelli mostrou que ele fez várias ligações para Waldomiro Di-

niz e diretores da Caixa.

"Nos desconfiávamos que Santos Neto foi contratado para receber os honorários e repassá-los como propina", diz o senador Capistrano Alves, relator da CPI. Tudo repasse feito pela Gtech para as contas movimentadas pelo advogado logo foi sacado e dada para a frente sumiu. Santos Neto disse que torrou a fortuna com viagens, vinhos e empréstimos a amigos. Se a justificativa for verdadeira, trata-se de um perdulário. O advogado não registra até hoje nenhum bem em seu nome e, até 2002, declarava-se isento à Receita Federal. ■

A volta do Lula lá

No pior momento de sua popularidade, Lula diz que pode ser candidato à reeleição em 2006 para salvar o PT



THOMAS TRAUMANN

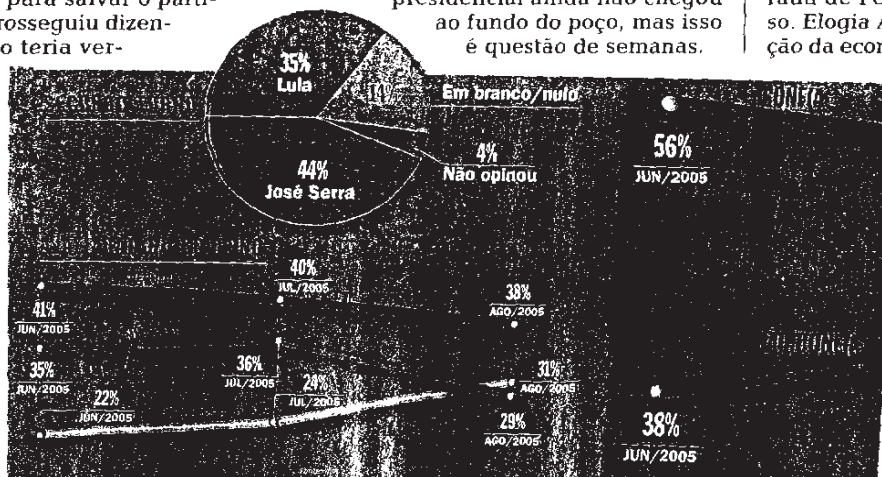
A conversa ocorreu na semana passada no voo presidencial entre Goiânia e Brasília. Falando com um petista histórico sobre as eleições de 2006, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva repetiu o que diz publicamente: só será candidato se achar que pode ter um segundo mandato melhor que o primeiro e, durante a campanha, ter comando total sobre a aliança partidária. Daí Lula incluiu uma terceira hipótese: se o PT continuar em frangalhos, ele poderá ser candidato para salvar o partido. Lula prosseguiu dizendo que não teria ver-

gonha de perder mais uma eleição se ela significasse a recuperação do PT.

É um paradoxo. Até o início da crise política, os institutos davam a reeleição de Lula como fato e já faziam cenários para 2010. Na terça-feira, veio a amostra mais cruel de como a crise dilapidou o patrimônio eleitoral do presidente. Segundo a pesquisa do Ibope (leia abaixo), 52% dos brasileiros não confiam no presidente. Em um eventual segundo turno, ele perde para o tucano José Serra por 9 pontos percentuais. O índice que o candidato Lula ostenta hoje é o mesmo das derrotas de 1994 e 1998. E dentro do Planalto dá-se como fato que a popularidade presidencial ainda não chegou ao fundo do poço, mas isso é questão de semanas.

Em um cenário desses, seria impossível imaginar a candidatura de Lula. Mas enfrentar uma eventual derrota de peito aberto seria o preço a pagar para retomar o controle do partido e reduzir o poder de fogo do ex-ministro e companheiro de lutas José Dirceu. Pelo menos é o que o presidente explicou, na semana passada, a dois ministros petistas — os dois contrários à reeleição do presidente. "Já perdi antes", disse Lula. "Não dá para deixar o PT na lama."

O ânimo do presidente nestes dias de crise é ciclotímico. Fala com mágoa de antigos companheiros, como Dirceu e Delúbio Soares. Refere-se com certo desprezo à felicidade escancarada de Fernando Henrique Cardoso. Elogia Antônio Palocci e a condução da economia e, como todo político



(*) Original ilegível fornecido pelo autor.

acuado, reclama muito da imprensa. "O senhor não assistiu à metade da missa", disse-lhe o ministro Ciro Gomes. "O ex-presidente Juscelino Kubitschek passou anos sendo acusado de ladrão pelos jornais. Agüentou e hoje é um símbolo do país."

Lula gostou da comparação e a usou no discurso da quinta-feira. Ele lembrou que Getúlio Vargas se suicidou; Jânio Quadros renunciou por "inimigos ocultos" e João Goulart foi deposto pelos militares. Disse que JK foi "achincalhado". "Meu comportamento será o que teve o ex-presidente Juscelino Kubitschek: paciência, paciência e paciência", disse, tirando da lista dos presidentes atingidos por crises o adversário Fernando Collor. De novo, deixou claro que não está seguro sobre sua recandidatura.

Sendo candidato ou não, a decisão do presidente é interferir diretamente na crise do PT, o partido que cresceu como vestal do moralismo e hoje tem uma dúzia de deputados metidos na crise do mensalão.

Lula foi o primeiro presidente do PT, mas nunca teve prazer pelo controle da máquina partidária. Por isso, se deu tão bem com Dirceu quando este foi presidente do partido (1996-2002) e todo-poderoso chefe da Casa Civil em 2003. Foi só em 2004 que Lula começou a se incomodar com o excesso de poder do companheiro.

Na avaliação que o presidente fez a um grupo restrito de ministros (Antônio Palocci, Dilma Rousseff, Jaques Wagner e Ciro Gomes), Dirceu pretendia ter o controle pleno do partido para ser candidato a presidente em 2010. É uma versão similar ao que contou ao jornal *O Estado de S. Paulo* o ex-dirigente Ozeas Duarte: "O caixa dois do PT era o caixa um do Dirceu".

Essa avaliação explica a guerra de declarações da semana passada entre o atual presidente do partido e candidato à reeleição, Tarso Genro, e Dirceu. Num ultimato desastrado, Tarso disse que só continuaria candidato se Dirceu deixasse a chapa do Campo Majoritário até a quarta-feira 24. "Não serei uma rainha da Inglaterra, com o Dirceu continuando a mandar no partido", disparou Tarso. O Campo Majoritário é o grupo que Lula e Dirceu criaram em 1995 e que domina o PT. É a chapa favorita para as eleições internas marcadas para o dia 18.

"Ele acha que sou um rato? Estou sofrendo um processo de cassação do

meu mandato na Câmara. Sair da chapa seria dar argumento para meus adversários", disse Dirceu a *ÉPOCA*. "No fundo, o que o Tarso quer é me expulsar do PT."

É provável que o ex-ministro tenha razão. Indicado por Lula para ser o candidato do Campo Majoritário, Tarso tem feito o possível para bater de frente com Dirceu. Desgastou-se a tal ponto que na sexta-feira eram grandes as chances de renunciar à candidatura. Em seu lugar, poderia ser candidato o secretário-geral, Ricardo Berzoini, ou dois assessores da Presidência da República, Luiz Dulci e Marco Aurélio Garcia. Só Berzoini tem ambição pelo cargo.

Se Tarso realmente abandonar a disputa, Dirceu aceitaria uma proposta em que ele continuaria na chapa, mas com o compromisso de não assumir nenhum cargo no Diretório Nacional do partido até o fim das investigações.

A situação financeira do PT, que já era ruim, ficou um pouco mais grave na semana passada, depois que o banco BMG resolveu entrar na Justiça para receber do partido uma dívida de R\$ 3,37 milhões. O endividamento do banco poderá criar novo constrangimento público, porque entre os avalistas desse empréstimo está o empresário Marcos Valério Fernandes de Souza. Os outros dois devedores solidários são Delúbio Soares e José Genoino, cujo patrimônio, se

somado, fica muito aquém do valor da dívida. "Vou tentar evitar isso na Justiça. Não seria justo bancar tudo sozinho, mas pode acontecer", disse Valério a *ÉPOCA*.

Há algumas semanas, o PT atrasou o pagamento de seus funcionários por dez dias. Deixou também de cumprir com obrigações trabalhistas, como INSS e FGTS, situação que, segundo a assessoria de imprensa, já foi normalizada. A Fundação Perseu Abramo, entidade de pesquisa ligada ao partido, está recebendo recursos com atraso.

Outra consequência da pindaíba petista é o congelamento de projetos que eram caros à antiga direção. Um exemplo é o caso dos 5 mil computadores e impressoras adquiridos pelo leasing de R\$ 20 milhões com o BB. O objetivo era distribuir esses equipamentos por todo o país e conectá-los com uma grande rede petista que envolveria todos os diretórios municipais da sigla. A rede nunca entrou em funcionamento. O projeto foi tão prejudicado que até hoje, mais de um ano depois de seu início, ainda há uma pilha com dezenas de equipamentos encaixotados na sede do PT à espera da distribuição. Sinal de que a ambição de crescer falou mais alto do que as necessidades do partido. ■

COM RICARDO MENDONÇA

Valério terá
de honrar
mais um
empréstimo
do PT?



VALÉRIO TERÁ DE HONRAR MAIS UM EMPRÉSTIMO DO PT?



O ninho da corrupção

Militante histórico, César Benjamin revela os descaminhos do PT, culpa Lula e diz que a esquerda não acabou



ELIANE BRUM

César Benjamin nasceu no mesmo dia que Karl Marx. Mas só descobriu o fato na cadeia, ao tornar-se um dos mais jovens presos políticos do país. Naquele 5 de maio de 1976, viu os companheiros de prisão enfeitando a galeria para uma festa e emocionou-se. Mas nada daquilo era para comemorar seu aniversário, e sim do filósofo alemão. Filho caçula de um coronel do Exército que se opôs ao golpe militar, Cesinha, como ele é conhecido, entrou para a clandestinidade – e para a luta armada – aos 14 anos. Foi preso no interior da Bahia, onde alfabetizava camponeses, aos 17. Depois de torturado, passou mais de três dos melhores anos da juventude numa solitária semi-subterrânea, outros dois anos na companhia dos demais prisioneiros e saiu dos porões da ditadura direto para um avião que o levou a dois anos de exílio na Suécia, por pressão da Anistia Internacional. Aos 23 anos, era esse o seu currículo.

Voltou ao Brasil em 1978, atraído pela distensão do regime e pela novidade de um líder operário que levantava o ABC paulista. Hoje, Cesinha tornou-se uma espécie de oráculo de uma crise em que boa parte dos intelectuais de esquerda segue mergulhada em catafônico silêncio. Seu artigo – O Mito do Paraíso Perdido – publicado na *Folha de São Paulo* no início de agosto causou furor pela crueza com que exibiu o ovo da serpente da crise. Mas Cesinha trouxe ainda uma novidade nestes tempos em que a agonia do PT soa como as trombetas do Apocalipse: ele anuncia que a esquerda não acabou.

Depois de romper com o PT há 10 anos, acusando-o de corrupção, Cesinha foi um dos artífices de uma organização batizada de Consulta Popular. Com milhares de militantes pelo Brasil afora, a CP apostava no fracasso do "ciclo Lula" e prepara, desde 1997, uma alternativa política. Para seus quadros,

é agora que o povo poderá chegar ao poder. Melhor profeta do passado que do futuro, Cesinha delineia um caminho ainda vago. De concreto, ele preparou um programa para o PMDB a pedido de seu amigo Carlos Lessa, ex-presidente do BNDES no governo Lula. E tem recebido efusivos elogios do pré-candidato à Presidência em 2006 Anthony Garotinho. Esta é a parte que arrepia seus mais novos fãs.

O irônico é que Cesinha vem dizendo o que diz há uma década. Mas só era ouvido em espaços alternativos. A crise instalou este genuíno homem de esquerda no centro do debate nacional. Até pouco tempo atrás, ele seria considerado um brontossauro para quem se acostumou ao figurino domesticado do PT. Uma parte da direita o aplaudiu por sua crítica demolidora ao PT, e a esquerda o aclama porque Cesinha anuncia que ela não acabou.

Autodidata brilhante, ele só concluiu o ginásio. Construiu seu conhecimento numa coleção pessoal de 3 mil livros e milhares de outros em bibliotecas alheias. Tornou-se um pensador consistente e um oponente intelectual que poucos se dispõem a enfrentar. Na prisão, adolescente, traduzia obras de filósofos como Althusser para passar o tempo. Adulto, tem sua própria editora, a Contraponto, no Rio de Janeiro. Dedica-se agora a traduzir os 300 ensaios sobre pensadores do *Dictionary of Scientific Biographies*. Pai solteiro, vive com os dois filhos mais velhos. Costuma dormir no final da tarde, depois vira a noite trabalhando. Lê até os passarinhos cantarem. Ele deu a seguinte entrevista a *ÉPOCA*.

ÉPOCA – Você foi fundador do PT e dirigente nacional até 1995, quando rompeu por discordar do financiamento da campanha de 1994. Como foi?

César Benjamin – Soube que houve financiamentos de bancos e empreiteiras que nunca haviam sido discutidos pela direção. Havia uma claríssima evidência de prática sistemática de caixa

dois. Levei a questão ao encontro nacional do partido, no Espírito Santo, onde havia quase 800 delegados. Fiz um pronunciamento da tribuna. Disse que estávamos diante do ovo da serpente. Vi o Zé Dirceu levantar e ficar de frente para o plenário. Em seguida houve uma troca de gestos entre ele e delegados do ABC paulista. Este grupo se levantou e partiu para cima de mim para interromper o pronunciamento.

ÉPOCA – Na porrada? Quem eram?

Benjamin – Eram umas 20, 30 pessoas. Vieram para me dar porrada. Lula estava lá, não participou mas não impediu. Meus amigos levantaram, foi uma confusão. A convenção foi interrompida. Lembro que se juntou a esse grupo o (Antônio) Pitanga, do Rio, marido da Benedita (da Silva), mas era um grupo de Santo André. Olha Santo André aí.

ÉPOCA – Emblemático, não é?

Benjamin – É. Até onde eu sei, esse tipo de prática começou no início dos anos 90, quando o Delúbio Soares era o representante da CUT no FAT. Começou ali um zunzum sobre desvio de recursos. Eu me desfiliei no momento em que essas figuras lombrosianas como Delúbio e Silvino (Pereira) entraram na direção nacional. Um grupo sem nenhuma luz própria. Nenhum deles diz "a" com "b". Foram trazidos pelo Lula e pelo Zé Dirceu e para mim ficou claro que havia um aval de ambos para que essa prática se difundisse dentro do PT.

ÉPOCA – Como funciona a dobradinha Lula-Zé Dirceu?

Benjamin – Qualquer um que conhece os dois sabe que o Delúbio não fez nada que não tenha sido autorizado pelo Zé Dirceu. E o Zé Dirceu não autorizou nada de que Lula não tivesse conhecimento. Qualquer um que tenha convivido com eles sabe qual é a cadeia de comando. O que aconteceu no governo foi a aplicação de práticas que existem há 15 anos no PT e na CUT – sempre dentro do círculo íntimo do Lu-

la. Imagine o deslumbramento do Delúbio ao ser colocado em uma delegação brasileira, sentado na mesa com o presidente e com os ministros e negociando com um governo estrangeiro. Tudo registrado em fotos na imprensa, como aconteceu. É o paraíso do tesoureiro. O que o presidente está dizendo com isso? Esse é o meu homem.

ÉPOCA – Você fala que o PT se pretendia o partido original. O Lula seria o homem original? Foi esse o fascínio?

Benjamin – O povo começou a aparecer na História do Brasil no século XX. O país foi organizado para ser uma empresa exportadora de mercadorias. Para ter mão-de-obra, não povo. No entanto, o Brasil contemporâneo é urbanizado, a população cresceu, tem acesso à informação. Tudo isso faz com que o povo brasileiro ganhe um novo estatuto e force sua entrada na História. Passamos a ter uma enorme necessidade de aparecimento de uma liderança que representasse isso. E no fim dos anos 70, com a ditadura fraca, aparece o Lula, que tem todo physique du rôle dessa tarefa. Migrante nordestino, pobre, operário metalúrgico, sindicalista em São Paulo. Apareceu o messias. Ocorre que o Lula é um erro. Tem todas as características do líder, mas não é esse líder. Na Idade Média também houve muitos Cristos falsos.

ÉPOCA – Quando o Lula dá sinais de que não é esse líder?

Benjamin – Em 1989, o Lula não ganhou a eleição porque não quis ganhar contra as elites. Tinha ultrapassado o (Fernando) Collor com uma curva ascendente, e o Collor estava com uma curva descendente. Quando o Lula entrou no último debate e se entregou, ele estava dizendo: nestas condições eu não quero. Ele percebeu que seria uma posse presidencial numa situação de crise. Não agüentou isso. Não teve estatura para ganhar uma eleição contra a elite.

ÉPOCA – Mas seu abatimento não se devia ao caso Luriam?

Benjamin – Não. Ele fez uma opção. E a partir dali começou a construir as pontes com a elite. Mas esse processo demora alguns anos. Ele tem de dar sucessivas demonstrações de confiabilidade e, principalmente, tem de mudar o PT, que precisa ficar menos militante. A partir daí se introduz no partido o circuito do dinheiro. As campanhas se tornam cada vez mais caras e, se faltam militantes, compram-se. Onde existe muito dinheiro?

Entre os ricos. Foi um processo de adaptação do PT ao figurino que o Lula precisava para chegar ao poder apoiado pelas elites. Hoje o PT não tem condição de se auto-reformar porque a rede de cumplicidade tornou-se grande demais.

ÉPOCA – Por que fizeram isso?

Benjamin – Porque é mais fácil. Você passa dez anos fazendo política na pobreza, se reunindo com a militância, que te cobra, tem idéias. Na hora em que precisa rodar um panfleto, faz uma rifa. Cansei de rifar pemil para arrumar dinheiro. Ai, de repente, você chega aos anos 90 e descobre que já é uma figura tão importante na política brasileira que janta com cinco empresários e sai com R\$ 300 mil. Não é muito mais fácil? Por que eu vou rifar pemil, aturar militante, fazer reunião? Aumenta o peso das bancadas, das administrações, milhares de quadros se profissionalizam e o PT rompe sua ligação com a sociedade. Isso foi vivido como ascensão social para muitos. Passaram a ter um nível de vida que não tinham e viveram isso alegremente.

ÉPOCA – Você acha que esse processo gerou o cadáver do Celso Daniel?

Benjamin – Não acho, tenho certeza. Este foi o físico. Há os cadáveres morais circulando por aí.

ÉPOCA – Qual é a herança que o Lula deixa, em sua opinião?

Benjamin – O Lula foi um líder que sinalizou valores negativos. Como se orgulhar de não estudar, ter uma vida folgada, com muita mordomia. Com isso há um processo de seleção negativa. As melhores pessoas vão se afastando ou vão ficando na obscuridade, e as piores pessoas vão subindo. Nestes dez anos foi formada uma geração de militantes cuja característica é o individualismo, o pragmatismo, a idéia da carreira. É uma situação inédita na esquerda brasileira, que cometeu muitos erros ao longo da sua história. Mas nunca teve uma liderança corrompida. Prestes, João Amazonas, Brizola podem ter cometido equívocos, mas deixaram uma herança moral.

ÉPOCA – E agora é o fim?

Benjamin – A operação política mais perigosa em curso era a polarização entre o PT e o PSDB. A democracia brasileira seria resumida ao confronto entre a Pepsi-Cola e a Coca-Cola, dois projetos essencialmente iguais. Se você controla só o governo e não controla a oposição ao governo, a sua hegemonia está sempre sob risco. Mas você consolida sua hegemonia quando controla simultaneamente a oposição e o governo. A crise do governo Lula abre uma oportunidade para que possamos reconstruir um projeto alternativo, cujo contorno ainda não está claro. Para mim, a crise é uma possibilidade de superação.

ÉPOCA – Ao contrário da maioria, você diz que o governo é mais conservador na política que na economia. Por quê?

Benjamin – O governo Lula cumpre uma função que nenhum governo de direita poderia cumprir, que é a de paralisar os movimentos populares. Criticar só a política econômica é uma maneira implícita de absolver o governo. Como se a política econômica fosse um acidente, que está ali mas não deveria estar. Não. A política econômica está ali porque deveria estar ali. É um governo conservador. E isso se expressa mais na relação com o povo. A aliança que o Lula quer fazer com o povo é pré-política: "Fiquem comigo porque eu já fui pobre um dia". Despolitiza o povo. Faz ele caminhar para trás, e não para a frente.

ÉPOCA – Você diz que o governo Lula recicla a aliança dos mais ricos com os mais pobres. O que significa?

Benjamin – O sistema de poder no Brasil está organizado de maneira que as forças supranacionais, que representam os credores, ocupam o Banco Central e o Ministério da Fazenda. As demandas subnacionais, algumas legítimas, como a dos Estados, outras de lobbies, se expressam no Legislativo. Para os pobres se faz alguma política social que não os tira da pobreza. O Lula encontrou esse sistema de poder já pronto e, em vez de alterá-lo, radicalizou-o. Seu presidente do Banco Central é mais vincu-

lado ao sistema financeiro internacional que os anteriores, as negociações no Congresso foram mais fisiológicas que as anteriores e a política social é o Bolsa-Família. Neste arranjo ninguém cuida da nação. As grandes questões nacionais não são sequer percebidas e são elas que vão definir o que o Brasil será no século XXI. A tragédia é que os mais ricos conseguem reciclar esta aliança com os mais pobres a cada quatro anos.

ÉPOCA – Como o Lula, que tanto falou em refundação, vai para a História?

Benjamin – No grupo de brasileiros que tem como patrono Silvério dos Reis (traidor que delatou a Inconfidência Mineira no século XVIII).

ÉPOCA – E o que acontecerá com o PT?

Benjamin – O PT vai ter muita dificuldade para se reciclar porque está sem discurso. Não pode mais fazer o discurso contra a política econômica neoliberal porque foi governo e adotou essa política. Não pode mais fazer o discurso da ética da política por motivos óbvios. Então o PT se tornou um partido que não tem o que dizer à sociedade brasileira.

ÉPOCA – Você fez um projeto para o PMDB e é elogiado pelo Garotinho. Por acaso é por aí que você vê uma saída?

Benjamin – Eu sou muito amigo do Carlos Lessa. Ele recebeu da direção do PMDB a incumbência de apresentar um programa ao partido. Me chamou para ajudar. Fizemos juntos um programa antineoliberal. Mas o PMDB, como se sabe, é um partido com dificuldades internas. Não compartilho da histeria anti-Garotinho, mas minha relação é com o

Lessa. Não sou filiado. Se o P-SOL me chamar para ajudar no programa, ajudo com prazer. O importante é formar uma forte frente antineoliberal para 2006.

ÉPOCA – Em quem votou em 2002?

Benjamin – Meu filho Téo, então com 14 anos, insistiu muito que eu votasse no Lula. Eu disse que não votaria. Ele entrou comigo na cabine e votou no Lula no meu lugar. Não quis desfazer o sonho dele. Agora está arrependido do voto.

ÉPOCA – Você tinha a mesma idade quando ficou clandestino. Como foi?

Benjamin – Eu participava do movimento estudantil. Em setembro de 1969, a polícia foi a minha casa. Eu havia saído de bermudas e sandálias, sem um tostão, para dar aula de matemática a um primo. Minha avó me avisou por telefone para não retornar. Como ela era cega, a polícia afrouxou a vigilância sobre ela. Me liguei à resistência, no antigo MR8. Só voltei para casa dez anos depois.

ÉPOCA – Como você agüentou a solidária? Pensou em suicídio?

Benjamin – Minha cela era semi-subterrânea. A porta era de ferro maciço. Depois de um tempo, minha família conseguiu me enviar um tabuleiro de xadrez. Joguei milhares de partidas contra mim mesmo. Depois entrou um livro de ioga, do Professor Hermógenes, e me dediquei a ele. Mais tarde tive autorização para receber um livro por semana. O primeiro foi *Grande Sertão: Veredas*, do Guimarães Rosa. Chorei da primeira à última página. Só pensei em suicídio na fase de interrogatório. Numa noite o soldado que me vigiava dormiu e, apesar de algemado, consegui subir num muro interno. A chance era me jogar de ponta-cabeça. Fiquei em pé por algum tem-

po, mas decidi que o ônus da minha morte teria de ser da repressão, e não meu. Consegui descer. Me senti fortalecido.

ÉPOCA – É verdade que o Sylvio Frota (ministro do Exército de Geisel, exonerado em 1977 por tentativa de golpe à direita) garantiu sua vida?

Benjamin – Depois de uns três meses de prisão, em 1971, colocaram-me numa sala, na Polícia do Exército, no Rio. Entrou um oficial mais velho, chamado de Vossa Excelência pelos demais. Ficou sozinho comigo, muito branco, fumando uma piteira. Conversou calmamente comigo, dizendo que nunca nenhum outro preso o havia visto. Depois disse: “Vim te trazer uma boa notícia. Não vamos te matar. Foi uma decisão difícil”. Em seguida, deu três razões: “Você é muito jovem, e nós não somos os monstros que vocês imaginam. Além disso, você é filho de um colega nosso, e seu pai sempre foi um bom oficial. Mas o mais importante é que você não nos odeia. Nós te observamos muito, e nunca vimos ódio em teu olhar”. Muito tempo depois, reconheci pelos jornais que era o general Sylvio Frota.

ÉPOCA – A construção do seu discurso é marxista. Você fala em ciclos da História, como se o futuro fosse previsível. A vida não é incerteza?

Benjamin – Tenho uma formação vasta e eclética. Não me sinto amarrado por nenhuma teoria. Tentei aprender a pensar, que é algo bem mais difícil do que se imagina. Não acho que o futuro seja previsível. É uma criação humana – e nós somos seres vocacionados para a liberdade. ■

@ Leia a íntegra da entrevista em www.epoca.com.br

O SR. FLEXA RIBEIRO (PSDB – PA. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto mais uma vez a esta tribuna para continuar fazendo o registro dos desmembramentos da atual crise política que se instalou no governo do presidente Lula e no Partido dos Trabalhadores. Ao mesmo tempo em que novas denúncias vão surgindo, alguns esclarecimentos começam a ser apresentados como, por exemplo, o caminho que poderia levar a contas do Partido dos Trabalhadores no exterior.

Assim, Sr. Presidente, é nesse contexto que requero que as matérias abaixo relacionadas sejam consideradas parte integrante deste pronunciamento, para que passem a constar dos Anais do Senado Federal.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

DUELO MORTAL

FLORÊNCIA COSTA

O poeta tem razão: a alma do Brasil está ferida. Histórico admirador do PT do presidente Lula, Chico Buarque diz hoje que está triste e que ainda gosta de Lula: "A alma do brasileiro está ferida com os acontecimentos que eram mantidos no plano subterrâneo e agora estão aflorando." E brinca, com uma ponta de melancolia:

"Voltei a compor, mas não pretendo criar um samba para o mensalão." É difícil mesmo ter inspiração diante de uma crise como essa, mais uma "página infeliz da nossa história", como dizia o lamento de Chico em outros tempos difíceis no samba *Vai passar*. Não dá nem para arriscar e dizer quando a crise vai passar porque parece não ter fim. O presidente Lula avisa que não vai seguir os antecessores: nem dar um tiro no coração como Getúlio Vargas, nem renunciar como Jânio Quadros, nem ser deposto como João Goulart. Lula prometeu mirar-se no exemplo daquele presidente que mais admira: "Meu comportamento será como o de Juscelino Kubitschek: paciência, paciência, paciência." Haja paciência, porque mesmo com seu governo andando como pato manco, seu PT é um "pote até aqui de magra". Já transbordou e nos últimos dias o partido que ajudou a criar e do qual não pretende sair se digladiar, numa brigalhada que preocupa, e muito, o Planalto. No centro do ringue estão os petistas chamados de moderados. Imaginem se não fossem.

Bomba – Há um mês e meio, Tarso Genro trocou o Ministério da Educação pela tarefa hercúlea de tentar tirar o enfameado PT do charco da corrupção. Quando telefonou para a deputada federal Luciana Genro (PSOL) e contou a novidade, a reação foi de filha preocupada: "Ih, pai, que bomba que tu pegou!"

Desde 9 de julho, quando substituiu José Genoino no leme do PT, Tarso só colecionou derrotas. Não conseguiu unir nem os moderados, nem conquistar a esquerda. Traveu um duelo mortal com a imponente figura do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu, que se recusa a largar o osso petista, apesar de estar concentrado na sua defesa na Câmara. Luta para não perder o mandato de deputado no processo de cassação por quebra de decoro parlamentar, devido às denúncias do mensalão. Dirceu foi o arquiteto da atual máquina partidária – que presidia durante oito anos, exercendo forte influência na gestão de José Genoino. Mesmo com Tarso no leme petista, Dirceu continuou poderoso. Mas o ex-prefeito de Porto Alegre também não teve jogo de cintura para compor a unidade no divididíssimo PT. Como na canção *Corrente*, o gaúcho de São Borja resolveu fazer um samba bem pra frente, "dizendo realmente o que eu acho".

Soltou a língua em debates públicos e constrangeu seus companheiros

do Campo Majoritário. Os tais moderados, atacou a política econômica, disse que o ministro Antônio Palocci (Fazenda) não seria seu candidato a presidente da República, caso Lula desistisse da reeleição. E, para estupefação geral, ainda admitiu que não teria hoje argumentos para convencer o eleitor a votar no PT em 2006. Lula chamou Tarso no Planalto na quarta-feira 24 para pedir moderação na língua e na brigada com Dirceu. "Ele irritou o presidente Lula", diz um palaciano.

Tiro na cabeça – Tarso

tem dito que vive uma das piores fases de sua vida pública, e vem desabafando que está a um passo de largar tudo: "Posso viver um ano sabático", comentou na segunda-feira 22, após o programa *Roda Viva*, da TV Cultura. Condição sua candidatura à presidência do PT na eleição interna de 18 de setembro à saída de cena de Dirceu. Seria um sinal para a sociedade de que o PT estaria rompendo completamente com os métodos e ações da antiga direção, responsável por toda a crise: a retirada do nome de Dirceu da chapa do Campo Majoritário, a ala que domina mais de 60% do Diretório Nacional, instância máxima do partido, composta por 83 pessoas. "Não vou renunciar à chapa. Se fizesse isso, o melhor seria dar um tiro na cabeça", desafiou Dirceu, incorporando o velho guerrilheiro. Tarso avisou que renunciaria à candidatura: "Então não tem conversa. Não serei uma rainha da Inglaterra. Olha o que aconteceu com o Genoino. O partido precisa de uma ruptura." Dirceu mandou a Tarso o recado de que a maioria do Campo Majoritário estava com ele. Tarso reagiu: "Quando ele fala pelo Campo Majoritário, isto mostra que a posição que eu defendo, de ruptura com o núcleo dirigente anterior, é correta. Agora, o Campo Majoritário vai ter de dizer à sociedade quem fala por ele."

O governador do Acre, Jorge Viana, uma das poucas vozes da razão que sobram no PT hoje, desabafou: "Esses dirigentes têm de parar de atrapalhar. Está na hora de a gente se juntar, não de nos dividirmos. Para ajudar o País temos de consertar o partido." O bate-boca entre Dirceu e Tarso reverberava no Planalto: "É preciso acalmar as duas prima-donas, que estão cantando alto demais." Na

quinta-feira 25, Tarso já dava sinais de que estava a um milímetro de desistir da contenda. O secretário-geral, Ricardo Berzoini, ganhou terreno nas articulações internas para substituí-lo. Ex-sindicalista, ex-ministro da Previdência e depois do Trabalho, Berzoini já era o nome preferido de Dirceu quando o PT se reuniu para escolher o sucessor de Genoino. Isso porque outros dois palacianos não quiseram encerrar o pepino: o ministro Luiz Dulci (Secretaria-Geral da Presidência) e o assessor especial da Presidência Marco Aurélio Garcia.

Qualquer um que pegar o abacaxi na mão terá que mostrar à sociedade que o PT pretende punir os culpados e, principalmente, romper com o passado. Tarso tentou, mas não conseguiu, aprovar nem uma mísera proposta que servisse como sinal para a irritada opinião pública. Foi voto vencido na proposta de suspender de suas funções partidárias o ex-tesoureiro Delúbio Soares, que admitiu ter usado dinheiro

do caixa 2 do valerioduto. Sempre tão rígido com deslizes éticos, desta vez o PT foi bem maleável: não tomou nenhuma iniciativa. Esperou que o próprio Delúbio se dispusesse a ir à Co-

missão de Ética que poderá levá-lo à expulsão. Tarso também engoliu outra derrota: a cúpula não aceitou sua proposta de negar a legenda do PT aos parlamentares que renunciasssem a seus mandatos devido às denúncias do mensalão. E para completar: não conseguiu levar os sete deputados federais envolvidos nas denúncias à Comissão de Ética do partido.

A lambança petista faz pensar, lembrando o poeta: "O que será, que será, que andam combinando no breu das tocas?" Pesquisa Ibope divulgada na quarta-feira 24 mostra que a opinião pública vê no PT o maior responsável pela crise (29%), mais ainda do que a Câmara dos Deputados (28%), do que Lula (22%) e até dos partidos aliados (o PL, de Valdemar da Costa Neto, o PP, de José Janene, e o PTB, de Roberto Jefferson), que estão em quarto lugar na lista dos culpados, com 19%. Lula percebeu que o desmanche do seu partido o desmancha também: "Sou petista e tenho orgulho de ser petista. A justiça começa em casa. Se companheiros nossos cometeram erros, eles terão que ser punidos, tanto quanto se fossem inimigos."

Gota d'água – Toda essa confusão poderia interessar apenas ao público petista, se não tivesse sérias consequências para o País. Lula teme que o sangramento de seu partido contribua para enfraquecer mais ainda o seu governo. E o PT se engalfi-

nha justamente em um momento delicadíssimo em que Antônio Palocci, o homem forte do Planalto, está no olho do furacão. A esquerda tem três candidatos com potencial de retomar a rédea do PT e com isso fazer do partido uma metralhadora contra a política econômica: o ex-prefeito de Porto Alegre Raul Pont, o terceiro vice-presidente do partido, Valter Pomar, e o ex-deputado federal Plínio de Arruda Sampaio. Ligado aos movimentos rurais e à Igreja Católica, Plínio vem ganhando apoios de amigos do peito de Lula, que já abandonaram o governo: o escritor Frei Betto e o empresário Oded Grajew. Como na música *Apesar de você*, na qual o poeta lamentava que a "minha gente hoje anda falando de lado e olhando pro chão", Frei Betto fez um desabafo: "Nem sob os anos da ditadura a direita conseguiu desmoralizar a esquerda como esse núcleo petista fez em tão pouco tempo. Esses dirigentes desmoralizaram o partido e respingaram lama por toda a esquerda brasileira." Os petistas e o presidente Lula têm mais um motivo para se preocupar. Não podem nem mais contar com o apoio da Velhinha de Taubaté, a última pessoa do Brasil que acreditava em qualquer governo. Luís Fernando Veríssimo, que a tornou famosa em suas crônicas, anunciou sua morte. A velhinha pediu para que deixassem em paz seu coração. Foi a gota d'água. ■

Cassações podem demorar 150 dias

Cassar parlamentares envolvidos no escândalo do mensalão, ao contrário do que pensa a opinião pública, pode demorar muito: até 150 dias no caso dos deputados e ainda mais tempo no Senado. Tudo por causa das regras adotadas nas duas casas legislativas. O deputado Ricardo Izar (PTB-SP), presidente do Conselho de Ética da Câmara, está preocupado.

Chega esta semana no Conselho uma lista com até 18 deputados passíveis de cassação, feita pelo relator da CPI dos Correios, deputado Osmar Serraglio (PMDB-PR). "Somos apenas 15 deputados no conselho. Será difícil, mas vou levar a missão até o fim", torce Izar. Nas três CPIs (Correios, Mensalão e Bingos), o destaque do dia foi o novo depoimento de Rogério Buatti, ex-

assessor do ministro da Fazenda, Antônio Palocci, na CPI dos Bingos. Ele reafirmou que Palocci recebia propina mensal de R\$ 50 mil de uma empreiteira quando era prefeito de Ribeirão Preto, mas disse que sua única fonte era outro assessor do ministro, Ralf Barquete, "infelizmente já falecido".

TESTEMUNHA EXPLOSIVA

O advogado Eduardo Alonso é o homem que o deputado Janene não conseguiu calar

Ex-sócio de José Janene diz que o líder do PP inventou o mensalão em Londrina e agora quer contar tudo o que sabe ao Ministério Público

LUIZ CLÁUDIO CUNHA

O homem-bomba do Partido Progressista, o deputado José Janene (PR), 50 anos, apontado por Roberto Jefferson como operador do mensalão, vai ser detonado por dentro. Um ex-sócio de sua estreita confiança, o advogado Eduardo Alonso de Oliveira, 45 anos, indiciado, junto com Janene, no escândalo que levou à cassação do ex-prefeito de Londrina Antônio Belinatti, quer contar tudo o que sabe ao Ministério Público e ao Congresso. Coordenador das campanhas de Janene a deputado federal e diretor da empresa de ônibus que o líder do PP possui em Ji-Paraná (RO), Alonso deve destroçar o último pilar de segurança que sustenta o parlamentar.

Embora Janene se considere imune às CPIs que proliferam em Brasília, as revelações que *Alonso* faz ajudam a explicar como o deputado saiu do limbo do PP malufista para a glória iluminada do PT lulista. *Alonso* conta que Janene montou uma versão municipal do mensalão. E aguça a gula da CPI ao relatar a incrível história de uma frustrada viagem de três dias a Miami, com um bebê de três meses, para sacar US\$ 1 milhão da conta de Janene. *Alonso* antecipou a ISTOÉ trechos do muito que sabe:

JANENE

“O Zé ficou de mandar e não mandou”

A cara, o jeito e o cheiro do mensalão de Londrina, inspirado e operado por Janene, segundo *Alonso*, lembram muito o bicho que assombra Brasília e o Congresso. Até uma versão local de Marcos Valério ilustra a prévia londrinense:

ISTOÉ – Roberto Jefferson diz que José Janene era o operador do mensalão. É verdade?

Eduardo Alonso – Posso garantir que, no PP, quem opera, quem libera, quem manda e quem vale ali dentro é o Janene.

ISTOÉ – Se o mensalão existe e chegou ao PP, passou pela mão de Janene?

Alonso – Janene sempre teve este hábito de bancar político.

ISTOÉ – Havia mensidão em Londrina?

Alonso – Havia uma conversa muito forte. Logo que o Antônio Belinatti assumiu a prefeitura em 1997, fez um acordo com os vereadores para ter o domínio da bancada. Ele teria um número X de cargos para cada vereador. Como o Ministério Público foi para cima e exigiu demissão de todo mundo, o Janene assumiu o compromisso de controlar a bancada de vereadores. E Janene criou o mecanismo de compensação financeira.

ISTOÉ – Como era?

Alonso – Um ou outro vereador ligava, xingando, brabo: “O Zé (Janene) ficou de mandar e não mandou.”

ISTOÉ – De quanto era a mesada?

Alonso – Era o equivalente a mais um salário de vereador. Ganhavam R\$ 5 mil de proventos e outros R\$ 5 mil por fora.

ISTOÉ – Janene era o quê?

Alonso – Ele era deputado federal e presidente do PP do Paraná. Eu era presidente municipal. A gente tinha intimidade maior com um ou outro vereador e alguns pediam: “Fala com teu pai, aí, tô precisando.” O número era o suficiente para dar a maioria ao prefeito. Não sei se eram dez ou 11 dos 21 vereadores. Não precisava disso. Afinal, existiam os vereadores que eram ligadíssimos ao Belinatti, sem mensalão.

ISTOÉ – Como ele era pago?

Alonso – Era pago em envelopes da própria Câmara Municipal. Pelo que eles falavam, era grana viva.

ISTOÉ – E de onde vinha a grana?

Alonso – Só o Belinatti e o Janene podem responder isso. Talvez nem o Belinatti saiba de onde vinha. Isso mostra também o poder do Janene sobre o Belinatti. Não era a Câmara do prefeito, era a Câmara do Janene.

ISTOÉ – E o Belinatti conseguiu governar?

Alonso – Só não foi ao final do mandato porque, diante da intervenção violenta do Ministério Público, num caso de corrupção que virou escândalo nacional, ele acabou sendo cassado.

ISTOÉ – Londrina acabou antecipando o esquema de Brasília?

Alonso – Tudo o que acontece hoje em Brasília tem semelhanças com o que aconteceu em Londrina. Veja esta questão do publicitário Marcos Valério, que fez empréstimo para o PT nacional. O prefeito de Londrina estava devendo dinheiro de campanha em bancos e também chamou um publicitário, Waurides Brevilheri Jr, que assumiu este encargo no Banestado para poder justificar o caixa. Waurides recusou e denunciou ao MP, dois anos depois. O secretário municipal da Fazenda e o diretor da Sercomtel (companhia telefônica da cidade) eram os contratantes da operação. Waurides diz que foi chamado à prefeitura e o gerente do Banestado já estava lá, com todos os contratos prontos, tudo em nome da empresa dele, tudo certinho, com empréstimo em favor de sua agência, Metrôpole, e em nome dos dois secretários. Eles rasgariam os títulos em nome dos secretários e substituiriam pelos títulos da agência.

ISTOÉ – A ideia era fazer caixa?

Alonso – O plano era usar o dinheiro na campanha. Igualzinho ao que fizeram em Brasília. Quando a gente vê na tevê, a gente lembra tudo, parece um remake.

ISTOÉ – A versão corrente é de que seria uma bancada de 11 dos 21 vereadores ganhando um mensalão de R\$ 5 mil. E o mentor seria Janene.

Alonso – Eu sei por ouvir dizer. E por ouvir dizer quem recebia.

Garanto que no PP quem opera, quem libera, quem manda é o Janene (...) Ele sempre teve o hábito de bancar político

Eduardo Alonso, sobre José Janene (foto)

ISTOÉ - *Por que começou o processo de mesada para vereador?*

Alonso - Acho que a necessidade foi a mãe da invenção. Em vários casos, os funcionários não trabalhavam, só davam o nome e o dinheirinho para os vereadores. Era preciso filiar, colocar o funcionário, pagar o funcionário e mandar para o vereador. Só que, em vez de fazer a arrecadação via funcionário, num certo momento, não sei qual, o Janene passou a arrecadar. Era público e notório que quem controlava a Câmara de Londrina era o Janene.

VIAGEM

“Não pode, não aceito, não quero”

Nem o sofisticado esquema de segurança dos Estados Unidos resistiu ao charme de Janene. Ele arrancou, num passe de mágica, visto para Miami para cinco pessoas – uma delas um bebê – que não passaram perto do consulado. O saque de US\$ 6 milhões acabou frustrado.

ISTOÉ - *E a viagem para os Estados Unidos?*

Alonso - Em 1998, trabalhei na campanha que reelegeu Janene deputado federal. Ele ficou tão feliz que me deu de presente a caminhonete Ford Explorer que usou na campanha. Ele foi o segundo mais votado no Paraná, só atrás do Rafael Greca (PFL). E ofereceu uma viagem a Miami à minha esposa, à es-

posa dele (Stael Fernanda) e a outra amiga (Favanah Gusso). Um presente só para as mulheres. Minha mulher não queria ir, tinha tido bebê em novembro e não queria viajar em janeiro. “Não, eu pago a passagem para a babá também”, insistiu o Janene. E todo mundo viajou em primeira classe para Miami: as três mulheres, a babá e o bebê. Tiramos os passaportes e, três, quatro dias depois, o Janene nos devolveu com os vistos – até para o bebê de três meses e a babá, uma moça de uns 20 anos, sem patrimônio, algo que sempre desperta as suspeitas da alfândega americana. Os vistos foram concedidos sem que minha mulher, a babá e o bebê tivessem posto os pés num consulado americano. Não sei como o Janene conseguiu isso.

ISTOÉ - *E daí?*

Alonso - Viajaram e no dia seguinte minha mulher ligou de lá, muito nervosa: “Quero voltar, quero voltar.” Eu estava no interior do Paraná e falei ao celular com ela. “Eu vou embora, preciso ir embora, não agüento mais”, ela dizia. A passagem era para uma estadia mínima de 14 dias. Um dia depois do desembarque em Miami, Stael Fernanda disse que não tinham dinheiro, que o Janene tinha feito uma remessa no nome de minha mulher, para ser recebida numa casa de câmbio. “Não tem problema”, disse ela. “Quanto é que vou sacar?” A mulher do Janene respondeu: “US\$ 1 milhão.” Minha mulher levou um susto: “Não, não pode, não aceito, não quero, não quero.” Um verdadeiro presente de grego. Viagenzinha cara, hein? Favanah, que dividia o quarto de hotel com a Fernanda, confidenciou para a minha mulher: “Elaine, te trouxeram pra cá por malandragem, só pra trazer o dinheiro no teu nome.”

ISTOÉ - *Haveria outras remessas?*

Alonso - Favanah explicou: “Olha, Elaine, fizeram uma armação. Vão mandar US\$ 1 milhão hoje e está acertado que vão mandar mais US\$ 5 milhões amanhã.” Elaine ficou apavorada e embarcou de volta no dia seguinte. Não saiu do hotel nos três dias que ficou em Miami. Não sei onde se hospedaram. O hotel foi pago com o cartão de crédito da Stael Fernanda. Se quebrar o sigilo do cartão, vai aparecer o nome.

ISTOÉ - *E como reagiu a mulher de Janene, diante da recusa de Elaine?*

Alonso - A Fernanda ficou agressiva com ela. “Pô, você ganha tudo isso, a gente te dá a passagem e você não pode fazer um favorzinho de sacar US\$ 1 milhão para nós?” O clima ficou pesado.

ISTOÉ - *A mulher de Janene voltou junto?*

Alonso - Voltou. Ela podia ter ficado lá, passeando. Se voltou, é porque a missão não deu certo. Não era uma viagem de passeio. ■

A LAVANDERIA DO PT

AMAURY RIBEIRO JR.

Os integrantes da CPI dos Correios parecem convencidos de que o doleiro Toninho da Barcelona pode fornecer dicas sobre as contas do PT no Exterior. Mas documentos obtidos por ISTOÉ mostram que as pistas que poderão levar à rota do dinheiro da mensalidade vão em outra direção. O dinheiro que pagou as dívidas de campanha com o publicitário Duda Mendonça no Exterior tem um pé fincado em escritórios de empresários, doleiros e banqueiros de Belo Horizonte. Ou seja, pode não ter havido empréstimo algum entre Valério e o PT. Afinal, se o empréstimo existisse mesmo, não haveria nenhum motivo para fazer pagamentos em dólar lá fora. A única explicação plausível, avaliam integrantes da CPI dos Correios, é a de que, na verdade, o dinheiro usado para pagar Duda já estava no Exterior. A GD International Corp, uma das empresas que depositaram dinheiro em favor do marqueteiro, pertence ao empresário e diretor do Clube dos Dirigentes Lojistas de Minas Gerais, Glauco Diniz Duarte, e a seu ex-funcionário Alexandre Vianna Aguiar.

Laços – A empresa nasceu em 1999 no balneário de Pompano Beach, na Flórida, e parece ter vocação para movimentar dinheiro de políticos e empresários no Exterior. Ligado a empresas de factoring, Glauco despacha num escritório no bairro da Savassi e tem fortes laços com a política. É genro do ex-prefeito de BH Maurício Campos, um cacique histórico do PL. É também sócio em uma empresa têxtil do empresário

Caminho do dinheiro que pagou Duda pode levar a contas do partido no Exterior

Nagib Callil El Abras, que em 2002 coordenou a campanha do ex-governador Newton Cardoso.

Nos últimos cinco anos, a dupla Glauco-Nagib se aproximou do publicitário Marcos Valério, que passou a utilizar a GD para movimentar dinheiro no Exterior. Entre 2002 e 2003, a GD, cujo braço mineiro se chama GD Participações e Empreendimentos, movimentou nada menos que US\$ 15,6 milhões no MTB

Bank, uma das maiores lavanderias do planeta. Os documentos demonstram que a maior parte das transações teve o objetivo de trazer recursos para dentro do País, e não enviá-los, o que corrobora a tese que considera os empréstimos ao PT uma fraude. Três outras empresas offshore que pagaram Duda no Exterior também têm elo com Belo Horizonte. Aberta no paraíso fiscal das Ilhas Virgens Britânicas, no Caribe, a Radial é operada por um conhecido doleiro de BH, Camillo Assunção, preso pela Polícia Federal em 2004 junto com outros 60 doleiros, na Operação Farol da Colina.

Em 2003, a Radial internou por meio de contas de doleiros no MTB cerca de US\$ 1,5 milhão. O Trade Link Bank, que aparece movimentando US\$ 700 milhões no MTB, é o braço caribenho do também mineiro Banco Rural, ligadíssimo a Marcos Valério. Controlada pelo mesmo banco, a Rural Europa, com sede na província portuguesa da Ilha Madeira, tem igualmente vocação para lavanderia. Fez cinco operações por meio de doleiros no MTB em 2003. ■

Pistas
Investigações de doleiros, empresários e banqueiros de Belo Horizonte podem expor a rota do mensalão e mostrar que empréstimos não existiram

PRESENTE BILIONÁRIO

CPMI terá que investigar contrato de fundos de pensão que se obrigam a comprar ações do Citibank com sobrepreço de 240%

LINO RODRIGUES
E MÁRIO SIMAS FILHO

CONTRATO DE OPÇÃO DE VENDA DE AÇÕES DE OPPORTUNITY ZAIN S.A.

Pelo presente instrumento, celebrado entre as partes:

Cláusula 3.02. Regulamentação Aplicável. (a) O cumprimento das obrigações dos Fundos de Pensão sob este Contrato poderá ser exigido independentemente de qualquer regulamentação ou legislação que estabeleça limites, condições ou restrições às participações acionárias e à negociação de ações pelos Fundos de Pensão, incluindo quaisquer regulamentos editados pela Secretaria de Previdência Complementar ou qualquer órgão sucessor (a "SPC"), a Agência Nacional de Telecomunicações (a "ANATEL"), a Comissão de Valores Mobiliários ou o Banco Central do Brasil (a "Regulamentação Aplicável").

(b) Os Fundos de Pensão realizarão, nos termos deste Contrato, as aquisições das Ações Objeto do Exercício da Opção de Venda não obstante tal aquisição possa importar em desenquadramento ou qualquer outra irregularidade ou violação da Regulamentação Aplicável, ficando a cargo de cada Fundo de Pensão e sob sua exclusiva responsabilidade, tomar quaisquer medidas necessárias para permitir o tempestivo cumprimento de suas obrigações sob as Opções de Venda, incluindo, sem limitações, (a) a designação um terceiro comprador em conformidade com a Cláusula 2.01.(g) acima, (b) a alienação de tais Ações Objeto do Exercício da Opção de Venda após sua aquisição, ou (c) a obtenção

TC 012.886/2005-2
Natureza: Representação

Nesse diapasão, ante a existência de notícias nos autos de potencial prejuízo aos cofres dos multicitados fundos de pensão, uma vez que o acordo "put" previsto entre esses fundos e o Citigroup encontra-se majorado em aproximadamente 240% sobre o valor real das ações da Brasil Telecom, com a consequente aborcação do resultado deficitário desses fundos na promoção de um contribuinte, Antigo

A 2ª SECEX.

Gabinete, 15 de agosto de 2005.


BENJAMIN ZYMLER
Relator

"Preço de Venda Ações Zain" significa o preço por Ação Zain obtido mediante (a) a soma de

(i) o Valor Atualizado de R\$ 1.045.941.692,43 (um bilhão, quarenta e cinco milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos), desde 28 de fevereiro de 2005 até a Data de Efetivação da Opção de Venda Ações Zain,

"Valor Atualizado" significa o resultado da atualização de um valor dado em determinada data até a data final indicada, mediante o acréscimo da variação do IGP-DI ou, em caso de descontinuação da divulgação do IGP-DI, por outro índice similar que vier a substituí-lo e a aplicação de uma taxa de 5% ao ano, calculada conforme memória de cálculo disposta no Anexo I.

A CPMI dos Correios aprovou, na última semana, a quebra do sigilo bancário de dez fundos de pensão que administram nada mais nada menos que R\$ 140 bilhões em investimentos. Na lista dos que serão investigados estão os três maiores fundos previdenciários do País: a Previ, dos funcionários do Banco do Brasil, a Petros, da Petrobras, e a Funcef, da Caixa Econômica Federal. Nos próximos dias, quando deputados e senadores jogarem luz na caixa-preta que resguarda os bilionários investimentos, irão deparar com um assombroso documento. Trata-se de um contrato assinado no dia 9 de março deste ano colocando, de um lado, a Previ, a Petros e a Funcef e, de outro, o maior grupo financeiro do mundo, o Citigroup. No documento, as fundações obrigam-se a comprar as ações do Citi na Brasil Telecom, uma das maiores empresas de telefonia do País, pagando um sobrepreço de 240% sobre o valor dos papéis. O contrato já é de conhecimento público – foi contestado na Justiça e no Tribunal de Contas da União –, mas as razões que levaram os fundos de pensão, que administram dinheiro público, a assiná-lo permanecem misteriosas. Caberá à CPMI desvendar as causas de tamanho escândalo.

Em julho de 1998, os fundos de pensão pagaram R\$ 32 por cada lote de mil ações da Brasil Telecom. Em 9 de março deste ano, quando o contrato com o Citi foi assinado, cada lote de mil ações valia R\$ 23,50, de acordo com os registros da Bolsa de Valores de São Paulo. O compromisso assinado, no entanto, obriga os fundos de pensão a pagar ao Citibank R\$ 90 por lote de mil ações. Se o negócio fosse finalizado hoje, os fundos de pensão seriam obrigados a pagar R\$ 1,045 bilhão por papéis que valem R\$ 340 milhões. Mas, segundo reza o contrato, a compra deverá ser feita a partir de 2007, com os valores das ações corrigidos pelo IGP-DI, acrescidos de 5%. Na prática, foi como se

o Citibank, presidido no Brasil pelo uruguaio Gustavo Marín, recebesse um bilionário presente dos fundos de pensão, cujas decisões vêm sendo capitaneadas por Sérgio Rosa, da Previ.

Além da matemática altamente desfavorável ao dinheiro público, outro item assustador é flagrante no contrato. No capítulo três, cláusula 3.02, está escrito que os fundos de pensão se obrigam a assumir o bilionário compromisso financeiro mesmo que o contrato venha a ser considerado ilegal por organismos como a Agência Nacional de Telecomunicações, a Comissão de Valores Mobiliários, a Secretaria de Previdência Complementar e o Banco Central. Ou seja, trata-se de uma operação em que o lucro do Citi é 100% garantido e todos os riscos ficam com os fundos. Foi por isso que o ministro Benjamin Zymler, do Tribunal de Contas da União, suspendeu o contrato, através de uma medida cautelar. "Há potencial prejuízo aos cofres dos fundos, o que poderá ser arcado pelas patrocinadoras estatais das fundações", disse o ministro, em decisão proferida na segunda-feira 15. O relatório, sob o número 1392/7, está no Senado desde 27 de julho e certamente irá orientar os membros da CPMI a desvendar os segredos do contrato. Dias antes de o TCU se manifestar, o juiz Hildo Nicolau Perón, da 2ª Vara Federal de Florianópolis (SC) concedeu, em 25 de julho, liminar suspendendo os efeitos do con-

trato, por também entender que ele é lesivo aos fundos de pensão.

Guerra – Apesar da barreira imposta pelo TCU e pela Justiça Federal, os fundos de pensão brigam pela manutenção do contrato, que, na verdade, se trata de mais um lance da sangrenta batalha pelo comando da Brasil Telecom, empresa que tem R\$ 3 bilhões em caixa.

Desde 2003, o controle da Brasil Telecom vinha sendo disputado pelo grupo Opportunity e pela multinacional Telecom Italia. Em maio deste ano, o Opportunity decidiu vender suas ações para os italianos. Uma operação que poderia pôr fim à disputa, mas que esbarrou no contrato assinado em 9 de março. Ao estipular um piso altíssimo para as ações do Citibank, o banco assegurou um preço de venda irreal às suas ações. Isso, para a Telecom Italia, foi a gota d'água no relacionamento com os fundos. "Esse contrato é imoral e escandaloso", disse Paolo dal Pino, presidente da multinacional italiana. "Se for mantido, a Brasil Telecom, na prática, acabará sendo reestatizada por intermédio dos fundos de pensão, os únicos que pagarão tamanho absurdo pelas ações do Citi." Esse, aliás, foi um dos argumentos que levaram o juiz de Florianópolis a conceder liminar suspendendo os efeitos do contrato. "A Brasil Telecom correria o risco de vir a ser controlada pelos fundos de pensão, o que será obstado pela fumaça do bom direito", redigiu

o juiz Hildo Perón. Caso os fundos de pensão consigam fazer valer o contrato, passarão a ter 65% do capital de controle da operadora.

Contrapartida – O presente dos fundos de pensão ao Citibank também contraria regras usuais de mercado. Contratos desse tipo, em que uma parte se compromete a comprar as ações de outra no futuro, são conhecidos como *put* e funcionam como uma espécie de seguro. Em tais transações, quem vende tem que pagar um prêmio ao futuro comprador, justamente por ter a garantia de preço estipulada. Neste caso, Previ, Petros e Funcef assumiram todos os ônus da transação, mas não receberam nenhum centavo pela vantagem concedida ao Citibank. E, se receberam, esse prêmio não está definido em nenhuma cláusula contratual. No mercado, estima-se que esse prêmio pela *put*, numa operação de R\$ 1.045 bilhão, valeria mais de R\$ 150 milhões. Em todo o imbróglio, nenhum investidor ficou com uma posição tão confortável quanto o Citibank. Aconteça o que acontecer, o banco hoje tem a garantia de venda de suas ações a um preço supervalorizado e que ainda será corrigido por IGP-DI mais 5% até 2007. Está nas mãos da CPMI desvendar todos os meandros do contrato para assegurar que ele não passa de papel pintado. ■

Jogo de empurra

Procurado por ISTOÉ, o executivo Paulo Caldeira, vice-presidente do Citigroup em Nova York e responsável pelo acerto com os fundos de pensão, disse que não falaria sobre o assunto. Indicou o consultor Agostinho Gaspar, em São Paulo. Gaspar, por sua vez, disse que o advogado do banco, Sérgio Spinelli, e Alberto Guth, presidente da Angra Partners e gestor do Fundo de Investimentos Institucionais, no qual os fundos são cotistas, seriam os porta-vozes. O curioso é que a Angra foi criada em 2003, quando os fundos de pensão destituíram o Opportunity da

gestão de seus investimentos. A Angra é uma companhia que tem entre seus principais executivos Pedro Paulo Campos, ex-Citibank. O advogado Spinelli não respondeu aos telefonemas para falar sobre o contrato entre o seu empregador e os fundos de pensão. Acabou sobrando para Alberto Guth, que defendeu o contrato como a melhor forma de colocar os fundos de pensão à frente de seus investimentos e com uma perspectiva de saída. Ele avalia o contrato de *put* como uma prática normal. "O negócio engloba um conjunto de acordos que garantem aos fundos uma série de vantagens, como o direito de assumir as empresas juntamente com o Citi e trabalhar para que esses ativos tenham liquidez", afirma.

A Angra Partners foi criada em 2003, quando os fundos destituíram o Opportunity

Curriculo de escândalos

O Citigroup tem colecionado escândalos ao redor do mundo. Confira os mais importantes:

NOVEMBRO DE 1999: remessa ilegal de US\$ 300 milhões pertencentes a traficantes mexicanos para paraísos fiscais. A operação ajudou Raul Salinas, o irmão do presidente do México, Carlos Salinas, a transferir os recursos para fora do território mexicano.

SETEMBRO DE 2000: a Federal Trade Commission, a CVM americana, processou o Citigroup por induzir consumidores a refinar empréstimos para o banco com taxas de juros extorsivas. No final, foi obrigado a ressarcir US\$ 215 milhões aos clientes lesados.

JANEIRO DE 2004: o banco é acusado de colaborar na falência fraudulenta da Parmalat. A Justiça italiana descobriu

que o Citi ajudou Calisto Tanza, fundador da companhia, a desviar dinheiro. Em fevereiro deste ano, a Parmalat foi autorizada pela Corte americana a prosseguir com o processo no qual pede indenização de US\$ 10 bilhões ao banco.

MAIO DE 2004: o Citigroup é multado em US\$ 70 milhões, a maior penalidade já imposta pelo FED, espécie de banco central americano. Entre as irregularidades cometidas pelo banco, a exigência para que alguns clientes assinassem em conjunto financiamentos desnecessários a juros altíssimos.

AGOSTO DE 2004: investidores processaram o banco, alegando terem sido enganados por um esquema fraudulento

de venda de papéis da empresa de energia Enron, que faliu depois de se transformar em um dos maiores escândalos financeiros do mundo empresarial. A ação supera os US\$ 2 bilhões.

SETEMBRO DE 2004: autoridades japonesas fecharam quatro escritórios do Citi no país por múltipla violação das leis e regulamentos do mercado financeiro.

SETEMBRO DE 2004: o ditador chileno Augusto Pinochet se utilizou de 63 contas que tinha no Citigroup para esconder e lavar dinheiro. Ele transferiu recursos de offshore para contas pessoais nos EUA e no Chile.

MARÇO DE 2005: o FED proibiu o Citi de fazer ou participar de fusões e aquisições enquanto não fossem solucionadas as pendências judiciais que enfrenta em vários países.

O SR. PAULO PAIM (Bloco/PT – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores: está tomando corpo na sociedade brasileira movimento para a conversão da dívida externa em recursos para a educação.

A proposta tem apoio deste senador, do Ministério da Educação, da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação, e também da UNESCO, e pelas informações que temos recebido vem sendo defendida em vários fóruns internacionais.

Vários países já conseguiram a conversão de um percentual de suas dívidas em investimentos para a preservação do meio ambiente e combate à pobreza, além é claro da própria educação.

Há poucos dias realizou-se na cidade de São Paulo um seminário internacional sobre educação e dívida externa onde foi apresentado documento assinado pela organização não-governamental Educafro (Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes).

Esta entidade foi fundada em 1998 pelo frei Davi dos Santos e mantém uma rede de quase 100 cursos pré-vestibulares comunitários.

Ela nasceu da experiência dos pobres, negros e indígenas marginalizados e excluídos do direito à educação. Tem sistematicamente lutado por uma educação pública e de qualidade para todos os brasileiros, de modo especial para grupos étnicos minorizados.

O texto da Educafro intitulado “Carta aberta – Conversão da Dívida Externa em Educação – Uma exigência da sociedade”, faz algumas reflexões e apresenta algumas propostas.

(...) É urgente repensarmos a distribuição dos bens culturais e materiais do país garantindo oportunidades aos brasileiros que sucumbem a uma estrutura social racista que condena o povo negro e indígena à pobreza.

Passados 117 anos da dita “abolição da escravidão”, o negro está em desvantagem perante os brancos em todos espaços sociais.

(...) A história nos ensina que o fato que levou o Brasil a iniciar sua dívida externa foi a compra de canhões da Inglaterra para destruir

o Quilombo dos Palmares matando milhares de negros e indígenas.

(...) A América Latina e a África, através da opressão efetuada pelos países ricos, sofrem ao longo dos séculos com o crescimento de suas dívidas externas que causam situações de extrema miséria onde os principais atingidos novamente são os negros e indígenas.

Sr. Presidente, a sociedade está amadurecendo seu reconhecimento quanto a outra forma de dívida, aquela oriunda dos 388 anos de escravidão dos negros no Brasil.

O Ministério Público Federal de São Paulo está discutindo a reparação à população negra por meio de consulta pública, visando propor ação jurídica cabível.

Que a dívida externa seja usada para indenizar os descendentes de escravos ainda compondo todos os índices de exclusão de todas as estatísticas brasileiras.

Entre as várias sugestões da Educafro está a que propõe que “uma parcela do investimento em educação que será decorrente do perdão da dívida externa possa ser canalizado para compor o Fundo Financiador de Políticas Públicas proposto pelo Estatuto da Igualdade Racial”, projeto de nossa autoria que está tramitando no Congresso Nacional.

O objetivo do Fundo de Promoção da Igualdade Racial, capítulo quarto, artigos 26, 27, 28 e 29, do estatuto, tem como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social dos afro-brasileiros, nas áreas de educação, emprego, saúde, mídia, bolsa estudo, cultura, tradição, dentre outras.

Louvamos a iniciativa da conversão da dívida externa em recurso para a educação e da mesma forma apoiamos a sugestão da Educafro de que o Fundo de Promoção da Igualdade Racial receba percentuais de investimentos.

Por outro lado, Sr. Presidente, no último final de semana estive reunido com o movimento negro brasileiro tratando do Estatuto da Igualdade Racial e da Marcha Zumbi Mais Dez. e o movimento decidiu que a marcha, e eu respeito essa decisão, será nos dias 16 e 22 de novembro aqui em Brasília.

Esta atividade da comunidade negra que vai reunir milhares de ativistas tem como objetivo chamar a atenção do País para o problema do racismo e pedir

que o Congresso Nacional aprove o Estatuto da Igualdade Racial.

Sr^{as} e Srs. Senadores, eu gostaria de parabenizar o Ministério Público de Brasília que entrou com ação contra alguns bancos que não estão contratando pessoas por serem negras em típico ato de discriminação. Atitudes como esta só vem a engrandecer o Ministério Público.

Sr. Presidente, para finalizar deixo aqui registrado que no último sábado o filme “Cafundó” de Paulo Beti e Clóvis Bueno recebeu quatro Kikitos no festival de Cinema de Gramado, sendo um deles o de melhor ator para Lázaro Ramos, um ator negro.

Este filme aborda a questão do racismo. Durante a entrega dos prêmios o produtor do filme, R. Genaro fez um discurso incisivo, e que lá pelas tantas diz:

“Enfrentamos o marketing racista do por que se vai dar dinheiro para alguém fazer um filme sobre um preto velho? Este é um filme em prol de uma democracia racial no Brasil. Ainda tenho a esperança de vivenciar um Brasil como o país da integração racial”.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB – AM. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seria risível se não fosse triste. Não é risível, é triste. e lembra o efeito Katrina, que amedronta New Orleans e que pode ser comparado, na política brasileira, ao Furação PT, esse vendaval de bom tamanho, que chegou em 2003 e que só vem causando estragos ao Brasil.

Muitos desses prejuízos são irreversíveis e só quem não os vê são os seus próprios causadores, os petistas, a começar, é bom que se diga, pelo Presidente Lula.

Em seu mundo de sonhos que nunca coincidem com a realidade, o Presidente segue indiferente à crise que ele e seus companheiros criaram. Segue como pretensão candidato à reeleição e, segundo diz, *para salvar o PT*. Pensei que seria para salvar o Brasil.

A hora é de análise, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, já lá vão 100 dias de um triste tempo de Governo em que Lula deixou de agir com rapidez; não afastou suspeitos e segue passando a mão na cabeça dos protagonistas da maior pilhagem a que jamais o Brasil foi submetido.

As análises estão aí. No domingo, o ex-Presidente Fernando Henrique Cardoso, com sua autoridade, sentenciou:

Agora é tarde! (Tarde para a recuperação de um Governo que se julgou acima do bem e do mal, dono do poder absoluto.

O ex-Presidente fala dos sonhos: Hoje, estamos todos, mesmo os que não tinham ilusão, desiludidos com o grau de desmoralização de tudo.

Lula, o mais atingido pela desmoralização, continua sonhando. e sonhando alto, como se tudo em seu redor estivesse às mil maravilhas. Não está, Presidente. Não está!

Juntamente com a hora das análises, para a Nação, para os pensadores, a hora, para Lula, é a hora de acordar. Acorda, Presidente! Esqueça esse frenesi de insistir em devaneios e quimeras oníricos.

O tempo dos sonhos já passou. Sonho, Presidente Lula, é uma seqüência muito fugaz de pensamentos, de idéias vagas, quase agradáveis, mais ou menos incoerentes.

O que houve foi que o Presidente se deixou avançar demasiadamente no que suponha ser apenas as chamadas delícias do poder.

Essa é a visão dos pouco sintonizados com a realidade que – faltou dizerem a Lula – não pode um Presidente ignorar.

O erro do Presidente Lula foi o de fugir à realidade, entregando-se à fantasia, enquanto seus chamados companheiros agiam, supondo que ficariam imunes a punições. Como se o Brasil não fosse uma República e sim um pretense porém falso acolitamento. A própria República Petista.

Diante de quadro de tamanha perplexidade e contristação, os analistas, sociológicos, cientistas políticos preocupam-se e já promovem seminários, congressos e reuniões. O objetivo, diz o título de editorial de ontem de **O Estado de S. Paulo**, é o de compreender a crise.

Uma preocupação justa, de legar às gerações de amanhã e, especialmente, para o historiador do futuro dados que possam explicar o grande retrocesso por que passou o Brasil no já chamado Quatriênio Perdido em que se está constituindo o Governo Petista do Presidente Lula.

Numa democracia, não importa quem teve ou está tendo a iniciativa de promover essas análises. Na semana passada, foi a vez do seminário O silêncio dos intelectuais, promovido pelo Ministério da Cultura.

Nesse encontro, a filósofa Marilena Chauí sustentou que do PT caiu uma armadilha tucana, com isso querendo dizer que o PT se viu obrigado a enveredar por uma reforma política, sendo, no entanto, obrigado a alianças, que deram no que deram.

O editorialista corrige a filósofa, observando que, a prevalecer essa versão, os dirigentes do PT se enroscaram com propinas, caixa dois e mensalões. ou seja, nada mais eram que pobres coitados, vítimas de um truque dos adversários, das más companhias e da perversidade do sistema político.

A conclusão difere da análise feita por quem realmente entendeu o que se passou com o PT porque foi petista até ontem, o ex-Deputado Federal Milton Temer, hoje do P-SOL.

A mesma qualidade é encontrada na entrevista do ex-Presidente Fernando Henrique, publicada domingo no **Estado**.

Mais do que uma análise correta, as palavras de Fernando Henrique encerram sensatez.

Não há dúvida de que ele não poderia fugir do diagnóstico hoje predominante entre o povo brasileiro, o que a crise já atingiu o coração do Governo Lula e não será facilmente superada.

Nem por isso o ex-Presidente quer a degola de Lula nem do seu mandato. Nada disso. Mas nem por isso, também, Lula tem culpa. Por não ser néscio nem ingênuo, o Presidente tinha que saber que havia mais coisas entre o seu e a terra do que seus amigos dizem que ele sabia.

Com uma frase, FHC disse o que pensa do Governo Lula:

Acho que para o Brasil seria muito ruim se Lula não terminasse o mandato. Mas faço uma ressalva: se acontecer alguma coisa, paciência.

Meu partido e eu temos dito o mesmo. Não queremos o afastamento do Presidente, contudo é necessário que se apure os escândalos do Governo Lula, que agora, pela denúncia do Senador Alvaro Dias, está envolvido com notas frias nos gastos com cartões corporativos.

As análises estão vindo. e que venham. O que menos se pode é descartar o pensamento de quem sabe e tem o que dizer.

Por isso, estranho a declaração do líder petista na Câmara, o Deputado Chinaglia. Ele leu a entrevista de Fernando Henrique e declarou ao mesmo jornal:

“Todos têm o direito de fazer a sua análise, mas no caso do Fernando Henrique, mais do que analisar, ele quer comemorar a situação difícil do PT.”

Como é que se traduz esse arroubo inconsequente, nada democrático, do ilustre Líder petista?

Quem sabe, ciúme! Fica sendo isso.

Só quero saber como ficará o Líder quando, no Carnaval, vir as críticas ao PT. Será que a irreverência esperada nos sambódromos vai significar também uma outra comemoração da situação petista?

Garanto que o PSDB não vai sair em nenhuma escola de samba nem vai pagar milhões para colocar no sambódromo a pretensa transposição do Rio São Francisco.

O natural é o que vai vir espontaneamente, como as fantasias de mensalão e, principalmente, de cuecão, como antecipa o jornal **Folha de S.Paulo**:

MENSALÃO NA SAPUCAÍ

Escola de samba inclui símbolos da crise política no próximo desfile

“Cuecão” será fantasia de Carnaval

A crise política que há três meses abala o país pode até não acabar em pizza nas CPLs, mas já deu samba. A escola São Clemente, do Grupo A do Carnaval, vai levar para o Sambódromo do Rio de Janeiro, no ano que vem, “cueções” e malas de dinheiro como fantasias e alegorias em seu desfile

Termino, Sr. Presidente, anexando a este pronunciamento o noticiário do final de semana, que dá bem uma idéia da gravidade da crise. que só não é grave para o Presidente Lula. Ele segue fagueiro, fazendo de conta que vai tudo bem no País. Não vai.

Era o que eu tinha a dizer.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)

Segunda-feira, 29 de agosto de 2005

PARA COMPREENDER A CRISE

Na abertura do seminário “O Silêncio dos Intelectuais”, patrocinado pelo Ministério da Cultura, a filósofa Marilena Chauí, historicamente ligada ao PT, afirmou que não se pronunciou sobre a crise – o escândalo de corrupção no qual chafurda o Partido dos

Trabalhadores (PT) – porque ainda não conseguiu compreendê-la. Deve ser, de fato, muito complicado para um filósofo engajado fazer a exegese da mutação de um partido que nasceu ungido pela ética, para transformar o País, numa pandilha de dirigentes e agregados que violaram com desenvoltura as leis eleitorais e penais. Mesmo assim, arriscou algumas tentativas de análise, comprovando que, quando julgou compreender a crise, o fez de maneira arrevesada.

Segundo a filósofa Marilena Chauí, o PT caiu numa “armadilha tucana”. ou seja, como o governo Fernando Henrique não teve a “coragem” – essa a expressão usada – de fazer a reforma política, o Partido dos Trabalhadores foi obrigado a fazer alianças e tudo acabou do jeito que aí está. e a corrupção, afirmou, não pode ser reduzida a uma questão de caráter pessoal, pois decorre do modo como o sistema político brasileiro está estruturado.

A prevalecer essa versão, os dirigentes do PT que se enroscaram com propinas, caixa dois e mensalões nada mais eram que pobres coitados, vítimas de um truque dos adversários, das más companhias e da perversidade do sistema político. Muito diferente é a análise da crise feita por quem realmente entendeu o que se passou com o PT porque foi petista até ontem e não tem motivos para atirar culpas e responsabilidades sobre terceiros.

O ex-deputado Milton Temer, que se desligou do PT para fundar o PSOL, em entrevista publicada quarta-feira pelo Estado, conta com minúcias o processo de desvirtuamento do PT. Lula, após a derrota eleitoral de 1989, teria montado uma estrutura paralela à direção nacional do PT. Com isso, conseguiu levar para a direção partidária “a burocracia da CUT”, inclusive o ex-tesoureiro Delúbio Soares. Para Temer, quem fez a guinada no PT foi a burocracia sindical e o processo de contaminação do partido culminou com o caso de Roberto Teixeira, acusado pelo militante Paulo de Tarso Venceslau de usar as suas relações pessoais e partidárias para fechar vantajosos contratos com prefeituras petistas. Investigado o caso por uma comissão composta por Hélio Bicudo, Paul Singer e José Eduardo Cardozo, ao contrário do que se esperava – e por influência direta de Lula -, não foi Roberto Teixeira o expulso do partido, mas sim o denunciante Paulo de Tarso.

E Milton Temer faz um juízo definitivo sobre Lula: “Objetivamente, o Lula é o dono do modelo.” e sobre Lula não saber do que ocorria nos porões do PT, a resposta foi cabal: “Quem falar essa frase, levando a

sério, ou chamo de marciano ou mal-intencionado. Lula nunca abriu mão de conduzir tudo.”

O presidente interino do PT não desce aos detalhes da transformação do partido, indo direto aos resultados. Para Tarso Genro, houve “total irresponsabilidade na gestão (do PT), com total autonomia de determinados gestores que comprometeram a totalidade do partido”. E, como o PT criou para si o mito de que era “a configuração da virtude sem nenhum vício”, não criou mecanismos de controle e seleção das pessoas que ocupariam cargos de direção.

Mas a crítica mais demolidora foi feita ao projeto do partido. “O PT mostrou uma certa soberba e um certo equívoco sobre o que é poder. e houve uma simbiose profundamente equivocada entre o partido e o governo. Isso foi se transformando em uma relação entre partido e Estado, em algo profundamente equivocado.” Em termos simples, o que Tarso Genro reconheceu foi que o PT, no lugar de um projeto de governo, fez um projeto de poder. A direção decaída não se satisfazia com a conquista do governo; queria que o PT absorvesse o Estado – o que só ocorre quando se instala um regime totalitário, nos moldes do comunismo na antiga União Soviética ou do nazismo, na Alemanha de Hitler.

A mistura do monopólio da virtude com a desmedida ambição de poder resultou numa espécie de “ética revolucionária”. O partido que jamais admitiu o menor deslize de seus adversários fechou os olhos para o monumental esquema de corrupção que seus dirigentes, com a ajuda de operadores externos, montaram porque acreditavam que tudo lhes era permitido para salvar o País. Até mesmo emporcalhar as suas instituições.

São Paulo – Parlamentares, empresários e representantes de instituições e entidades participam, nesta segunda-feira, na capital paulista, de um almoço-debate, com o tema “Ética e Reforma Política”, promovido pelo Lide – Grupo de Líderes Empresariais. No evento, também está prevista a realização de um manifesto contra a corrupção no País. O presidente da Câmara dos Deputados, Severino Cavalcanti (PP-PE), que tinha presença confirmada no debate, cancelou sua participação, em virtude de uma cirurgia de catarata, realizada na quinta-feira, segundo informações confirmadas pelo Gabinete da Presidência da Câmara, em Brasília.

Apesar da ausência de Severino, estão previstas as participações dos deputados Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP) e Zulaiê Cobra Ribeiro (PSDB-SP),

que são integrantes das CPIs Mistas dos Correios e do Mensalão, respectivamente, no Congresso Nacional.

Também têm presença confirmada pela assessoria de imprensa do evento o presidente da Associação Comercial de São Paulo (ACSP), Guilherme Afif Domingos e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo (OAB-SP), Luiz Flávio Borges D’Urso, além de executivos da Nestlé, Philips e da HP, entre outras empresas.

O debate-almoço tem início agendado para às 12 horas, no hotel Grand Hyatt, localizado na zonal sul da capital paulista.

Segunda-feira, 29 de Agosto de 2005

PLANALTO USA CARGOS EM FUNDOS E ESTATAIS PARA PREMIAR COMPANHEIROS

*Levantamento feito pelo **Estado** mostra indicações políticas para os conselhos fiscais e de administração de várias empresas*

Sérgio Gobetti

A estrutura de poder montada pelo PT, sob comando do ex-ministro José Dirceu, contou com o suporte financeiro das empresas estatais e dos cargos de indicação dos fundos de pensão para bonificar com uma “remuneração extra” os fiéis escudeiros do grupo político do presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Levantamento feito pelo Estado nas listas de conselhos fiscais e de administração de diversas empresas mostra que, nos últimos dois anos e meio, o Palácio do Planalto e seus aliados nos fundos de pensão usaram sistematicamente nomeações de caráter político para funções eminentemente técnicas.

Entre os principais assessores de Dirceu na Casa Civil, por exemplo, pelo menos quatro ocuparam ou ocupam assentos nesses conselhos: Miriam Belchior, subchefe de Articulação e Monitoramento, está no Conselho de Administração da Eletrobrás; Luiz Alberto dos Santos, da Subchefia de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais, ocupa igual posto na Eletronorte; Swedenberger Barbosa, ex-número dois da Casa Civil, ainda aparece no conselho da Companhia Hidrelétrica do São Francisco (CHESF); e Sandra Cabral, ex-assessora especial de Dirceu, renunciou à vaga nos Correios, mas continuava até a semana passada no Conselho Fiscal do Banco do Estado de Santa Catarina (BESC). Além desses, Cezar Alvarez, assessor da Presidência, é membro do Conselho de

Administração do Banco do Nordeste, e Alon Feuerwerker, ex-subchefe de Assuntos Parlamentares, do Conselho Fiscal do Banco do Brasil.

Ao todo, o governo pode dispor livremente de cerca de 500 cargos nas estatais, e os fundos de pensão, de outras centenas de assentos nos conselhos das empresas privatizadas das quais são acionistas. Só o fundo dos funcionários do Banco do Brasil, a Previ, têm 373 vagas em grandes empresas, do ramo de telefonia ao de mineração, que pagam aos seus conselheiros até R\$ 20 mil mensais.

POUCO TRABALHO

A vantagem desse tipo de cargo é que ele não exige muito trabalho, apesar da responsabilidade. Em geral, os conselhos fiscais e de administração se reúnem apenas uma vez por mês, senão a cada trimestre. A remuneração mensal varia de 10% a 20% do que ganham os diretores da empresa. Nas estatais, isso significa um bônus mensal de, no mínimo, R\$ 2 mil, e no máximo R\$ 10,8 mil, como no caso de Itaipu Binacional, onde a cúpula da Central Única dos Trabalhadores (CUT) conseguiu emplacar um conselheiro, o secretário de Relações Internacionais, João Vaccari Neto, numa vaga criada especialmente para os “trabalhadores”.

O presidente da CUT, João Felício, obteve vaga no Conselho de Administração do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), onde ganha R\$4 mil por mês. Ele foi indicado para o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que financia os projetos do banco.

A utilização dos conselhos das estatais para complementar o salário de altos funcionários do governo é prática corriqueira. Os próprios ministros da Fazenda, Antonio Palocci, da Casa Civil, Dilma Rousseff, da Indústria e Comércio, Luiz Fernando Furlan, e do Trabalho, Luiz Marinho, ganham por sua participação nos conselhos das maiores empresas.

Não é incomum ver pessoas de primeiro e segundo escalões da equipe econômica lotadas nesses cargos como forma de turbinar seus salários. Mas o governo atual levou ao extremo essa prática, utilizando-a para complementar a remuneração de vários assessores políticos e de imprensa dos ministros.

GENTE DE FORA

Até dirigentes petistas de fora do governo foram agraciados com indicações. É o caso de Marlene da Rocha, da Executiva Nacional do PT, que ocupou,

até semanas atrás, um assento no Conselho Fiscal da Eletrosul. Entre todos os casos, porém, o que mais chama a atenção é o de Raimundo Ferreira da Silva Júnior.

Vice-presidente do PT no Distrito Federal, ele foi indicado pelo Ministério da Fazenda para ocupar suas vagas nos conselhos fiscais do BB Leasing e do BB Investimento. Renunciou aos cargos no início de julho, após a constatação de que aparecia na lista dos supostos office-boys usados pelo ex-tesoureiro do PT Delúbio Soares para sacar o dinheiro do mensalão no Banco Rural.

Segunda-feira, 29 de Agosto de 2005

FARRA DE GRATIFICAÇÕES CRIA SALÁRIOS DE ATÉ R\$40 MIL

Conselho da Previ ignora norma que limita pagamentos e nomeia muitos sindicalistas para os 373 cargos disponíveis

Sérgio Gobetti

As altas gratificações pagas pelas empresas privatizadas para os conselheiros indicados pelo fundo de pensão dos funcionários do Banco do Brasil (Previ) viraram uma farra. Apesar da determinação dada pelo banco e pela própria Previ para que seus representantes abram mão ou doem sua remuneração, que chega a R\$ 20 mil por mês em alguns casos, poucos estão obedecendo à norma. A confusão acabou sendo escancarada por um dos mais importantes dirigentes petistas do BB, Henrique Pizzolato, durante depoimento à CPI do Mensalão.

Ex-diretor de Marketing do Banco do Brasil e ex-presidente do Conselho Deliberativo da Previ, Pizzolato revelou que ganhava cerca de R\$ 40 mil mensais, sendo R\$18 mil da Embraer, empresa na qual ocupa uma vaga do Conselho de Administração. ao mencionar os valores, para justificar que tinha renda suficiente para comprar um apartamento no Rio, o petista disse que era motivo de gozação entre outros conhecidos que ganhavam muito mais.

A declaração provocou revolta entre os funcionários do Banco do Brasil e levou a direção da instituição a cobrar do petista que explicasse o episódio. Pelas normas internas, que visam a arrefecer a disputa por cargos, nenhum funcionário do BB que participe de conselhos fiscais ou de administração de outras empresas pode embolsar mais de R\$ 2 mil mensais de complemento salarial. O que exceder deve ser doado.

“Os diretores da Previ também recebem essa orientação, mas nesse caso a devolução do dinheiro não é obrigatória”, informa a assessoria de imprensa do fundo de pensão do BB. “Como isso é feito de forma orientadora, não se tem um controle de quem a cumpre.”

SINDICALISTAS

Entre as 373 vagas de conselheiro à disposição do fundo de pensão, que participou do processo de privatização do setor de telefonia e mineração depois de uma longa polêmica no movimento dos bancários, pelo menos 37 são ocupadas por atuais e ex-sindicalistas, a maioria deles ligada ao grupo político do ex-ministro José Dirceu e de Delúbio Soares. Alguns desses sindicalistas chegam a acumular até quatro assentos em diferentes conselhos de administração de empresas privadas.

“Não é verdade que todos os conselheiros que saíram do movimento não tenham qualificação, mas é verdade que alguns só estão lá por suas ligações políticas”, afirma o ex-diretor da Previ Fernando Amaral, que foi afastado do cargo por divergir do grupo de Delúbio e Dirceu.

As vagas da Previ mais disputadas são as da Companhia Vale do Rio Doce, que rendem gratificações de R\$ 20 mil mensais. Os quatro assentos no Conselho de Administração são ocupados pelo presidente da Previ, Sérgio Rosa, pelo diretor de Seguridade, Erik Persson, pelo gerente Jorge Luiz Pacheco e por um aposentado, Arlindo Magno de Oliveira, ex-dirigente do fundo. Os diretores da Previ recebem mais R\$15 mil de salário fixo.

A lista de agraciados pelas indicações inclui ainda outros importantes dirigentes sindicais ligados ao Banco do Brasil, como o atual presidente da Confederação Nacional dos Bancários da CUT, Deli Soares Pereira, que representa a Previ nos conselhos da CPFL, do ramo de energia. No passado, muitos desses sindicalistas eram contrários às privatizações. Hoje se lambuzam nos lucros das empresas que deixaram de ser públicas.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, uma das mais importantes deliberações adotadas pelo I Congresso Internacional de Direito Amazônico, realizado na Capital do meu Estado de Roraima, Boa Vista, no ano passado, foi a transformação daquele conclave em Fórum Permanente de Direito Amazônico, refletindo a compreensão da ne-

cessidade de se dar continuidade às discussões dos relevantes temas então suscitados.

Nesse espírito, a Academia Brasileira de Letras Agrárias (ABLA) e o Instituto de Direito Tributário do Pará lançaram a convocação para a realização do II Congresso Internacional de Direito Amazônico, reunido, desta feita, em Belém do Pará. No encontro, foi aprovado documento intitulado Carta de Belém de Direito Amazônico, cujas resoluções, por sua pertinência e vulto, entendendo devam ser trazidas ao conhecimento desta Casa.

A primeira dessas resoluções foi, exatamente, a ratificação do inteiro teor da Carta de Direito Amazônico aprovada por ocasião do conclave anterior, realizado, como já mencionei, em Boa Vista. Ficou decidido, também, promover-se a criação, no âmbito da organização internacional do Tratado de Cooperação Amazônica, de uma instância de defesa ou Defensoria da Amazônia, órgão que terá por missão garantir a participação dos povos amazônicos no processo de seu desenvolvimento harmônico e equitativo e a proteção de seus direitos coletivos, bem como o cumprimento das normas do Direito Amazônico.

A fim de viabilizar a criação da citada defensoria, os participantes do Congresso decidiram que a Academia Brasileira de Letras Agrárias deverá encaminhar a iniciativa à Secretaria do Conselho de Cooperação Amazônica, para que esta leve a questão aos Ministros de Relações Exteriores dos Estados partes do Tratado de Cooperação Amazônica. No âmbito desses Ministérios, serão estudadas as emendas ou reformas necessárias ao texto do Tratado para a efetiva criação e instalação da Defensoria da Amazônia.

Os congressistas expressaram sua disposição de trabalhar de forma efetiva com o Conselho de Cooperação Amazônica e de proporcionar acordos acadêmicos e científicos entre as universidades dos países amazônicos. Irão, ainda, contatar organismos internacionais vinculados à Amazônia que possam assegurar benefícios para a região e para o seu povo. Defendem que seja densificada a normatização específica de tutela do caboclo amazônico, sujeito de direito típico da região, e de sua cultura, bem como a de proteção às comunidades indígenas e quilombolas.

A resolução de número 7 da Carta de Belém é no sentido de dinamizar a implementação dos Comitês Hidrográficos da Bacia Amazônica. O documento pugna, outrossim, pela descentralização da administração da Agência Nacional de Águas, com a criação de um órgão regional de gestão e fiscalização dos recursos hídricos na Amazônia.

Para a concretização do paradigma de preservação e conservação do ambiente aliadas ao crescimento econômico e social, a Carta de Belém defende que sejam observados os princípios do desenvolvimento sustentável. Para efeito da adequada inserção da Amazônia no contexto da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), o documento reconhece expressamente a supranacionalidade da região.

Com grande acerto, os participantes do II Congresso Internacional de Direito Amazônico estabeleceram como uma das prioridades imediatas da sua entidade o combate à biopirataria. Com esse intuito, insistem que os recursos existentes para esse fim reservados à Amazônia sejam destinados especificamente para a região, e reivindicam maiores investimentos na capacitação profissional de recursos humanos em biotecnologia. Ainda com fulcro na mesma preocupação, clamam pelo controle e a fiscalização pelos órgãos governamentais dos projetos que envolvam pesquisa, investimento e registro de patentes, especialmente na Amazônia.

A Carta de Belém postula, também, seja mais bem definida a correta aplicação das legislações específicas destinadas à Amazônia, contemplando-se, inclusive, a exploração mineral e madeireira. No que se refere a novas autorizações para exploração de recursos naturais, o documento advoga que se imponham exigências de garantias correspondentes e de execução de projetos sociais. Brada, ainda, pela revisão das alíquotas tributárias incidentes sobre atividades extrativas, de modo que se possa assegurar ao Estado e à sociedade considerável retorno dos dividendos auferidos pelas empresas com a exploração do solo e do subsolo.

Em relação à problemática da faixa de fronteira, a Carta de Belém insta seja regulamentado o artigo 20, § 2º, da Constituição Federal, relativamente à sua extensão.

Por último, os participantes do II Congresso Internacional de Direito Amazônico cobram do Governo da União o respeito aos princípios federativos, devendo esse nível de governo abster-se de invadir a esfera de competência das Unidades Federativas no que concerne ao seu poder de implementar políticas que atendam aos interesses do desenvolvimento dos povos regionais.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, como se percebe claramente da exposição que acabo de fazer, a Carta de Belém de Direito Amazônico aborda com rigor e propriedade os principais temas de interesse da Amazônia e do amazônida, a exemplo das questões

dos recursos hídricos, do desenvolvimento sustentável, da biopirataria, das atividades extrativas mineral e madeireira, da faixa de fronteira.

Por isso, desejo congratular-me com a Academia Brasileira de Letras Agrárias e com o Instituto de Direito Tributário do Pará pela iniciativa de realizarem o II Congresso Internacional de Direito Amazônico. Aos participantes do conclave, apresento meus cumprimentos pela percuciência do documento que, na ocasião, elaboraram e aprovaram.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da próxima sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 74, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 948, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 74, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.519, de 2005, Relatora: **ad hoc** Senadora Ana Júlia Carepa), que *autoriza a União a contratar operações financeiras voltadas ao reescalonamento da dívida do Banco de Moçambique para com a República Federativa do Brasil, no montante equivalente a trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares dos Estados Unidos da América e sessenta e cinco centavos, de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004.*

2

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 75, DE 2005

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 949, de 2005 – art. 336, II)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 2005 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão do Parecer nº 1.520, de 2005, Relator: Senador Valdir Raupp), que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia*

à operadora de crédito externo a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total equivalente a sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América, junto ao NIB.

3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2003

(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Osmar Dias, que *altera os arts. 21 e 22 da Constituição Federal, para definir a competência da União no ordenamento do Sistema Nacional de Meteorologia e Climatologia.*

Parecer sob nº 466, de 2004, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Serys Slhessarenko, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

4

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 162, DE 2004-COMPLEMENTAR

(Votação nominal)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 162, de 2004-Complementar, de autoria do Senador Augusto Botelho, que *dispõe sobre a atuação das Forças Armadas e da Polícia Federal nas unidades de conservação.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 251 e 252, de 2005, das Comissões

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloizio Mercadante; e
– de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Jefferson Péres.

5

EMENDAS DA CÂMARA AO PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 586, DE 1999

Discussão, em turno único, das Emendas da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 (nº 2.677/2000, naquela Casa), que *altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em*

qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.

Parecer favorável, sob nº 1.528, de 2005, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Eduardo Azeredo.

6

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 2005

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 2005 (nº 2.501/2000, na Casa de origem), que *dá nova redação ao inciso II do caput do art. 20 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional* (inclui os pais como integrantes das instituições privadas de ensino comunitárias).

Parecer sob nº 1.363, de 2005, da Comissão de Educação, Relator: Senador Valdir Raupp, favorável com a Emenda nº 1-CE, de redação, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. PMDB – AL) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 18 minutos..)

(OS Nº 16008/05)

AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL – SENADOR RENAN CALHEIROS

**30-8-2005
terça-feira**

11:00 – Reunião com os Presidentes e Relatores de CPI e CPMI's

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

12:00 – Senhor Alberto Cabús, Secretário de Indústria e Comércio do Estado de Alagoas

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

16:00 – Ordem do Dia – Sessão Deliberativa

Plenário do Senado Federal

19:30 – Reunião com Líderes de Partidos no Senado e na Câmara

Requerimentos de criação das CPMI's do IRB e da Auditoria da Dívida Interna e Externa Brasileira.

Sala de Audiências da Presidência do Senado Federal

SECRETARIA-GERAL DA MESA
3ª Sessão Legislativa Ordinária da
52ª Legislatura -2005

Resenha Mensal das matérias apreciadas
referente ao mês de agosto de 2005
(Período de 1º a 31/08/2005)

I - MEDIDAS PROVISÓRIAS

1 – APROVADA NA FORMA DE PROJETO DE LEI DE
CONVERSÃO E ENVIADA À SANÇÃO:

Total	1

Projeto de Lei de Conversão nº 18, de 2005 (oferecido pela Câmara dos Deputados à Medida Provisória nº 247, de 2005), que *abre crédito extraordinário, em favor dos Ministérios da Ciência e Tecnologia, de Minas e Energia, dos Transportes, da Cultura, do Meio Ambiente e da Defesa, no valor global de quinhentos e oitenta e seis milhões, onze mil e setecentos reais.*

Sessão: 03.08.2005

2 - APROVADA NA ÍNTEGRA E ENVIADA À PROMULGAÇÃO:

Total.....	1

Medida Provisória nº 250, de 2005, que *abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Integração Nacional, no valor de trinta milhões de reais, para o fim que especifica.*

Sessão: 10.08.2005

3 – APROVADAS COM ALTERAÇÕES E DEVOLVIDAS À
CÂMARA DOS DEPUTADOS:

Total	2

Projeto de Lei de Conversão nº 22, de 2005 (apresentado pelo Senado Federal à Medida Provisória nº 248, de 2005), que *dispõe sobre o valor do salário mínimo a partir de 1º de maio de 2005 e dá outras providências*.

Sessão: 10.08.2005

Emendas ao Projeto de Lei de Conversão nº 21, de 2005 (proveniente da Medida Provisória nº 251, de 2005), que *institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial - PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências*.

Sessão: 23.08.2005

II – PROJETOS DE LEI APROVADOS E ENVIADOS À SANÇÃO:

De iniciativa do Presidente da República .	4
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	3
Total.....	7

Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2005 (nº 4.300/2004, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM e dá outras providências*.

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2004 (nº 4.265/2001, na Casa de origem), que *institui o dia 13 de dezembro como o "Dia Nacional do Forró"*.

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2003 (nº 3.464/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *autoriza a transferência das cotas representativas da participação da União no capital da empresa Serviços Aéreos Especializados Médico-Hospitalar Conceição Ltda.*

Sessão: 16.08.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 83, de 2004 (nº 1.638/2003, na Casa de origem), que *denomina "Rodovia Deputado Wilson Mattos Branco" a rodovia BR-392, desde o município de Pelotas até o de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul.*

Sessão: 16.08.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 31, de 2005 (nº 1.747/2003, na Casa de origem), que *institui o Dia Nacional de Combate à Pobreza.*

Sessão: 16.08.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2005 (nº 4.957/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT e dá outras providências*.

Sessão: 24.08.2005

Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2005 (nº 3.846/2005, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que *cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências*.

Sessão: 31.08.2005

III – PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À CÂMARA DOS DEPUTADOS:

De iniciativa do Senado Federal	6
De iniciativa da Câmara dos Deputados ...	5
Total.....	11

Projeto de Lei do Senado nº 19, de 2003, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que *altera o art. 198 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1946*.

(Decisão terminativa da Comissão de Assuntos Sociais)

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 390, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *aprova a Programação Monetária para o terceiro trimestre de 2005*.

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Lei do Senado nº 16, de 2005, de iniciativa da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Universidade Federal do Vale do Rio Doce, na cidade de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais*.

Sessão: 17.08.2005

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 2004 (nº 3.986/2000, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975*. (Dispõe sobre a notificação compulsória dos casos de intoxicação por agrotóxicos).

Sessão: 17.08.2005

Emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 2004 (nº 1.103/1999, na Casa de origem), que *dá nova redação ao § 3º do art. 1º da Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, que dispõe sobre a criação de estações ecológicas, áreas de proteção ambiental, e dá outras providências*. (Determina o depósito de cópia de toda pesquisa realizada em estação ecológica).

Sessão: 17.08.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 54, de 2001 (nº 3.786/97, na Casa de origem), que *altera o art. 59 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, para obrigar a inscrição em Braille do nome e da data de validade na rotulagem de medicamentos.*

Sessão: 24.08.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 2001 (nº 2.646/2000, na Casa de origem), que *acrescenta § 6º ao art. 282 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a interposição de recursos por iniciativa dos infratores que especifica.*

Sessão: 24.08.2005

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 2005 (nº 1.652/2003, na Casa de origem), que *altera a Lei nº 5.859, de 11 de dezembro de 1972, que dispõe sobre a profissão do empregado doméstico e dá outras providências.*

Sessão: 24.08.2005

Projeto de Lei do Senado nº 122, de 2005, de autoria do Senador Tião Viana, que *institui o Dia Nacional da Voz.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.08.2005

Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2005, de autoria do Senador Aelton Freitas, que *denomina “Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco” o aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 25.08.2005

Proposta de Emenda à Constituição nº 42, de 2003, tendo como primeiro signatário o Senador Pedro Simon, que *altera o art. 40 da Constituição Federal, relativo ao limite de idade para a aposentadoria compulsória do servidor público em geral, e acrescenta dispositivo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.*

Sessão: 30.08.2005

IV - PROPOSIÇÕES APROVADAS E ENVIADAS À PROMULGAÇÃO:

De iniciativa do Senado Federal	3
De iniciativa da Câmara dos Deputados	30
Total.....	33

Projeto de Decreto Legislativo nº 194, de 2005 (nº 1.370/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Santo André a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santo André, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 199, de 2005 (nº 1.407/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Rádiodifusão Comunitária Pedreireense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedro Régis, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 200, de 2005 (nº 1.408/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária José Gouveia da Silva a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Amaraji, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 201, de 2005 (nº 1.412/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Comunicações da Paraíba Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Areia, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 240, de 2005 (nº 1.529/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Educativa de Nova Olinda – Acreno a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado da Paraíba.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 245, de 2005 (nº 1.487/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Vale do Ipanema FM de Águas Belas - PE a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Águas Belas, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 248, de 2005 (nº 1.493/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Pirangiense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pirangi, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 249, de 2005 (nº 1.495/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Estereosom de Limeira Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Limeira, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 251, de 2005 (nº 132/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Diário de Petrópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2005 (nº 1.083/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 08.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 258, de 2005 (nº 1.436/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Educacional de Frei Miguelino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Frei Miguelino, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 259, de 2005 (nº 1.497/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Comunicação Comunitária Vida Nova a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 260, de 2005 (nº 1.500/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária de Taiúva - ARCT a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Taiúva, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 264, de 2005 (nº 1.514/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária de Manari a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manari, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 267, de 2005 (nº 1.526/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Pontal FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Pontal, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 270, de 2005 (nº 1.541/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Rádio e Televisão Dom Bonifácio a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 271, de 2005 (nº 1.543/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Movimento Cultural Pró-Cidadão de Buíque a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Buíque, Estado de Pernambuco.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 285, de 2005 (nº 1.482/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação de Convivência Artística e Cultural de Janiópolis a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Janiópolis, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 287, de 2005 (nº 1.496/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza o Movimento Jovem de Assistência Social de São Miguel Arcanjo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 296, de 2005 (nº 1.417/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Comunitária de Querência do Norte – ACCQN a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Querência do Norte, Estado do Paraná.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2005 (nº 1.447/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cidade AM de Votuporanga Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 09.08.2005

Projeto de Resolução nº 71, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de US\$ 33,000,000.00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), cujos recursos destinam-se ao Programa de Inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro (AGROFUTURO), cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).*

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Resolução nº 72, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a agência oficial alemã Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW), no valor de até EUR 8.691.961,98 (oito milhões seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal.*

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Resolução nº 73, de 2005, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, que *autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), no valor total equivalente a até US\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).*

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 2005 (nº 973/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga concessão à Mello e Bruno Comunicação e Participações Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina.*

(Decisão terminativa da Comissão de Educação)

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 346, de 2005 (nº 1.394/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Peru sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Lima, em 10 de fevereiro de 2004.*

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 347, de 2005 (nº 1.559/2005, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bolívia sobre Facilitação para o Ingresso e Trânsito de seus Nacionais em seus Territórios, celebrado em Santa Cruz da Sierra, em 8 de julho de 2004.*

Sessão: 10.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 345, de 2005 (nº 1.094/2001, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais - CIPV, aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação - FAO, em 17 de novembro de 1997.*

Sessão: 30.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 357, de 2005 (nº 1.024/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003.*

Sessão: 31.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 367, de 2005 (nº 1.322/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para Efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, celebrado em Florianópolis, em 15 de dezembro de 2000.*

Sessão: 31.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 369, de 2005 (nº 1.376/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e Aquicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003.*

Sessão: 31.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 371, de 2005 (nº 1.422/2004, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre Isenção Parcial de Vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004.*

Sessão: 31.08.2005

Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2005 (nº 632/2003, na Câmara dos Deputados), que *aprova o texto da Convenção Interamericana contra o Terrorismo, assinada, em Barbados, em 3 de junho de 2002.*

Sessão: 31.08.2005

V - MENSAGENS RELATIVAS A ESCOLHA DE CHEFE DE MISSÃO DIPLOMÁTICA:

Total	28

Mensagem nº 4, de 2003 (nº 1.208/2002, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ricardo Luiz Viana de Carvalho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Suriname, exercer o de Embaixador do Brasil junto a Santa Lúcia.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 135, de 2004 (nº 463/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Gilda Maria Ramos Guimarães*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Trinidad e Tobago, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à Comunidade da Dominica.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 139, de 2004 (nº 476/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Cesário Melantonio Neto*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Turquia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República da Azerbaijão.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 150, de 2004 (nº 539/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Marcos Caramuru de Paiva*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Federação da Malásia, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Sultanato de Brunei Darussalam.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 151, de 2004 (nº 540/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Lúcio Pires de Amorim*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Maurício.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 191, de 2004 (nº 793/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Lúcio Pires de Amorim*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Lesoto.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 192, de 2004 (nº 794/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Lúcio Pires de Amorim*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da África do Sul, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República de Botsuana.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 175, de 2004 (nº 671/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Antonio José Rezende de Castro*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Uganda.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 91, de 2005 (nº 62/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do *Antonio José Rezende de Castro*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Quênia, exercer o de Embaixador do Brasil junto à República do Burundi.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 176, de 2004 (nº 672/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ucrânia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Moldova.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 112, de 2005 (nº 150/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Renato Luiz Rodrigues Marques*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à Ucrânia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Quirguiz.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 179, de 2004 (nº 681/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Augusto Lindgren Alves*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bulgária, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Bósnia-Herzegovina.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 198, de 2004 (nº 808/2004, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Vicente de Sá Pimentel*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Democrática Socialista de Sri Lanka.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 5, de 2005 (nº 6/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Vicente de Sá Pimentel*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República das Maldivas.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 163, de 2005 (nº 370/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Vicente de Sá Pimentel*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 92, de 2005 (nº 76/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Leda Lucia Martins Camargo*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o cargo de Embaixadora do Brasil junto ao Reino da Suazilândia.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 95, de 2005 (nº 97/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Leda Lucia Martins Camargo*, Ministra de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República de Moçambique, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República de Madagascar

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 93, de 2005 (nº 95/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Viegas Filho*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Espanha, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Principado de Andorra.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 111, de 2005 (nº 149/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Fausto Martha Godoy*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República do Tadjiquistão.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 133, de 2005 (nº 235/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Júlio César Gomes dos Santos*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Colômbia.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 147, de 2005 (nº 318/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ivan Oliveira Cannabrava*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 148, de 2005 (nº 319/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Ivan Oliveira Cannabrava*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Belize.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 149, de 2005 (nº 328/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha da Senhora *Kátia Godinho Gilaberte*, Ministra de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixadora do Brasil junto à República do Senegal, exercer o de Embaixadora do Brasil junto à República de Gâmbia.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 157, de 2005 (nº 340/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *José Jeronimo Moscardo de Souza*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao Grão-Ducado de Luxemburgo.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 165, de 2005 (nº 378/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Mauro Mendes de Azeredo*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto República Helênica.

Sessão: 17.08.2005

Mensagem nº 161, de 2005 (nº 356/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal, a indicação do Senhor *Luciano Ozório Rosa*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República de Malta, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Sessão: 30.08.2005

Mensagem nº 169, de 2005 (nº 381/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal a indicação do Senhor *Luiz Sérgio Gama Figueira*, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia, desde que obtido o *agrément* do governo desse país.

Sessão: 30.08.2005

Mensagem nº 183, de 2005 (nº 474/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado Federal o nome do Senhor *Isnard Penha Brasil Júnior*, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã e na República do Iêmen, desde que obtidos os *agréments* dos governos desses países.

Sessão: 30.08.2005

VI – PARECER REFERENTE A MENSAGEM DE ESCOLHA DE AUTORIDADE:

Total	1

Parecer nº 1.511, de 2005, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, sobre a Mensagem nº 206, de 2005 (nº 514/2005, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor *Márcio Paulo Buzanelli* para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência - Abin.

Sessão: 24.08.2005

VII - REQUERIMENTOS DE VOTO DE APLAUSO, CENSURA OU SEMELHANTE:

De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	3

Requerimento nº 756, de 2005, dos Senadores Arthur Virgílio e Flexa Ribeiro, *requerendo voto de solidariedade ao povo inglês, ante o atentado terrorista, que vitimou centenas de pessoas.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 757, de 2005, do Senador José Jorge, *solicitando, voto de solidariedade ao povo inglês, vítima, na manhã do dia 7 de julho de 2005, de ataques terroristas, em Londres.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 758, de 2005, do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando voto de censura e veemente repúdio contra os bárbaros atentados cometidos contra a população civil de Londres, capital do Reino Unido da Grã-Bretanha.*

Sessão: 16.08.2005

VIII – REQUERIMENTO DE AUDITORIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO:

Total.....	1

Requerimento nº 923, de 2005, de autoria do Senador César Borges, *solicitando, nos termos do art. 71, inciso IV, da Constituição Federal, seja realizada pelo Tribunal de Contas da União, auditoria na Controladoria-Geral da União, no período de maio de 2002 até agosto de 2005.*

Sessão: 25.08.2005

IX - REQUERIMENTOS DIVERSOS:

Total..... 14

Requerimento nº 598, de 2005, da Senadora Ideli Salvatti, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 452, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 709, de 2005, da Senadora Ana Júlia Carepa, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17, de 2004, e 176, de 2000, que já se encontra apensado aos de nºs 263 e 295, de 2003, por regularem a mesma matéria*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 711, de 2005, do Senador Sibá Machado, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 2000, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Serviços de Infra-Estrutura.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 831, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 17.08.2005

Requerimento nº 844, de 2005, de autoria da Senadora Fátima Cleide, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2004, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 17.08.2005

Requerimento nº 864, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que sobre o Projeto de Lei do Senado nº 310, de 1995, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 17.08.2005

Requerimento nº 1.407, de 2004, do Senador César Borges, *requerendo, nos termos regimentais, que seja solicitada ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre a existência de recursos de entidades da administração pública depositados no Banco Santos S.A.*

Sessão: 17.08.2005

Requerimento nº 876, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 2003, com os Projetos de Lei do Senado nºs 171, 428 e 605, de 1999, que já se encontram apensados, por tratarem de temas correlatos.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 880, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 231, de 2005, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 890, de 2005, de autoria do Senador Gerson Camata, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 272, de 2005, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Educação.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 901, de 2005, de autoria do Senador Ney Suassuna, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 312, de 2003, além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Assuntos Econômicos.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 905, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 285 e 346, de 2004, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 906, de 2005, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, *solicitando a dispensa do parecer da Comissão de Educação sobre o Projeto de Lei do Senado nº 148, de 2005.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 912, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 423 e 495, de 2003, por regularem a mesma matéria.*

Sessão: 25.08.2005

X – MATÉRIAS PREJUDICADAS:

De iniciativa da Câmara dos Deputados	1
De iniciativa do Senado Federal	3
Total.....	4

Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 2000 (nº 405/95, na Casa de origem), *que estabelece precedência aos usuários que especifica, no atendimento em órgãos da administração direta da União e de suas entidades da administração indireta.*

Sessão: 16.08.2005

Projeto de Lei do Senado nº 198, de 2003, do Senador Hélio Costa, *que autoriza a criação da TV Brasil Internacional.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 186, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, *solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda informações sobre os valores dispendidos pelo Banco Popular do Brasil com diárias, passagens aéreas e cartões corporativos, nos anos de 2003 a 2005.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 187, de 2005, do Senador Arthur Virgílio, *que requer sejam solicitadas, ao Ministro de Estado da Fazenda, informações sobre as atividades do Banco Popular do Brasil, a fim de instruir a Medida Provisória nº 226, de 2004, que dispõe sobre o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado.*

Sessão: 16.08.2005

XI - MATÉRIAS RETIRADAS PELOS AUTORES:

De iniciativa do Senado Federal	2
Total.....	2

Projeto de Lei do Senado nº 188, de 2003, de autoria da Senadora Ideli Salvatti, *que acrescenta o inciso VIII ao artigo 1º da Lei nº 9613, de 03 de março de 1998, ampliando a tipificação dos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.*

(Retirado pelo Requerimento nº 579, de 2005)

Sessão: 16.08.2005

Projeto de Lei do Senado nº 91, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, *que dispõe sobre a aplicação de penas restritivas de direito e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.*

(Retirado pelo Requerimento nº 878, de 2005)

Sessão: 25.08.2005

XII - OUTRAS DELIBERAÇÕES:

De iniciativa do Senado Federal	46
Total.....	46

Requerimento nº 806, de 2005, de autoria da Senadora Ana Júlia Carepa, *solicitando homenagem de pesar pelo falecimento do Dr. Egydio Machado Salles, no dia 27 de julho de 2005, em São Paulo, vítima de insuficiência múltipla dos órgãos.*

Sessão: 02.08.2005

Requerimento nº 810, de 2005, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Rodolpho Tourinho e César Borges, *solicitando voto de congratulações pelo transcurso do centenário do nascimento do ilustre brasileiro e ex-Senador da República Juracy Magalhães.*

Sessão: 03.08.2005

Requerimento nº 811, de 2005, de autoria do Senador Luiz Otávio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do advogado paraense Egydio Machado Salles, ocorrido no dia 27 de julho de 2005, na cidade de São Paulo.*

Sessão: 03.08.2005

Requerimento nº 814, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Município de Coari, Estado do Amazonas, pelo transcurso de seu 73º aniversário de existência.*

Sessão: 03.08.2005

Requerimento nº 819, de 2005, de autoria da Senadora Heloísa Helena e outros Srs. Senadores, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. José Aprígio Vilela, ocorrido no dia 7 de agosto de 2005, em São Paulo – SP.*

Sessão: 08.08.2005

Requerimento nº 822, de 2005, de autoria do Senador Artur Virgílio, *solicitando voto de aplauso, in memoriam, ao ex-ministro do Tribunal de Contas da União, Dr. Paulo Affonso Martins de Oliveira, pelo lançamento de seu livro “O Congresso em Meio Século”.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 824, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Monsenhor Ivo Calliari, ocorrido no dia 2 de agosto de 2005.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 825, de 2005, de autoria dos Senadores Arthur Virgílio e Sérgio Cabral, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Francisco Medeiros.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 826, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de solidariedade ao jornalista Ancelmo Góis, ocorrido no dia 2 de agosto de 2005.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 828, de 2005, de autoria do Senador Ney Suassuna e outros Srs. Líderes, *solicitando voto de regozijo ao Governo da Federação da Rússia, pelo sucesso da operação de resgate dos tripulantes do minissubmarino russo AS-28.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 833, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Aprigio Brandão Vilela, irmão do Senador Teotônio Vilela Filho.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 834, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon e da Senadora Heloísa Helena, *solicitando voto de homenagem à médica e psiquiatra Dra. Nise da Silveira, por ocasião do centenário de seu nascimento.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 835, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando a inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do advogado e ex-Deputado estadual do Rio Grande do Sul, Dr. Hêlvio Jobim.*

Sessão: 09.08.2005

Requerimento nº 856, de 2005, de autoria do Senador Aloizio Mercadante, *solicitando congratulações ao professor e economista Luiz Gonzaga Belluzzo, pelo recebimento do prêmio Juca Pato 'Intelectual do Ano', promovido pela União Brasileira de Escritores (UBE).*

Sessão: 10.08.2005

Requerimento nº 857, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao economista Luiz Gonzaga Belluzzo, vencedor do Prêmio Intelectual do Ano de 2004, com o Troféu Juca Pato, promovido pelo jornal Folha de S.Paulo.*

Sessão: 11.08.2005

Requerimento nº 862, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando o envio de voto de congratulações à Ordem dos Advogados do Brasil, pelo transcurso, em 11 de agosto, do Dia do Advogado.*

Sessão: 11.08.2005

Requerimento nº 865, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de aplauso ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Roberto Antonio Busato, pelo transcurso do Dia do Advogado, que se comemora em 11 de agosto em todo o País.*

Sessão: 11.08.2005

Requerimento nº 866, de 2005, de autoria do Senador Marcelo Crivella, *solicitando voto de aplauso ao economista Luiz Gonzaga de Mello Belluzo pelo recebimento do Prêmio Intelectual do Ano – Troféu Juca Pato.*

Sessão: 12.08.2005

Requerimento nº 867, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador Miguel Arraes, ocorrido no dia 13 de agosto de 2005, em Recife-PE.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 868, de 2005, de autoria do Senador José Jorge e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador Miguel Arraes, ocorrido em Recife-PE, dia 13 de agosto de 2005.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 869, de 2005, de autoria do Senador Sérgio Guerra e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador Miguel Arraes, ocorrido em Recife-PE.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 870, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ex-Governador Miguel Arraes, ocorrido no dia 13 de agosto de 2005, em Recife-PE.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 871, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de pesar pelo falecimento de Miguel Arraes.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 872, de 2005, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do presidente nacional do PSB, Deputado e ex-Governador Miguel Arraes.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 874, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do ator Francisco Milani, ocorrido no Rio de Janeiro.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 875, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do cientista arqueólogo norte-americano James Petersen.*

Sessão: 15.08.2005

Requerimento nº 881, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ex-Ministro do Tribunal de Contas da União, Sr. Bento José Bugarin, ocorrido em 11 de agosto de 2005.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 886, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao engenheiro brasileiro Ramon de Paula, que chefiava a cadeia de comando da sonda Mars Reconnaissance Orbiter, que decolou ontem da Flórida rumo ao Planeta Vermelho.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 887, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM, Pedro Geraldo Falabella, agraciado com o título de Economista do Ano pelo Conselho Regional de Economia do Amazonas.*

Sessão: 16.08.2005

Requerimento nº 900, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio e outros Srs. Senadores, *solicitando voto de aplauso ao escritor amazonense Milton Hatoum pelo lançamento de seu novo livro, intitulado Cinzas do Norte.*

Sessão: 17.08.2005

Requerimento nº 902, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando inserção em ata de voto de pesar pelo falecimento do ator Cláudio Corrêa e Castro, ocorrido no Rio de Janeiro no dia 16 de agosto de 2005.*

Sessão: 18.08.2005

Requerimento nº 904, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, *solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do radialista José Carlos Aguiar, da Rádio Bandeirantes – AM de Tubarão, Santa Catarina.*

Sessão: 18.08.2005

Requerimento nº 909, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do pediatra Eduardo Luiz Mouzinho Mariz, ex-integrante do Quadro Médico do Senado Federal, ocorrido no dia 17 de agosto de 2005, nesta Capital.*

Sessão: 18.08.2005

Requerimento nº 910, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de lembrança ao ensejo do transcurso do segundo aniversário de morte do diplomata brasileiro Sérgio Vieira de Mello, vítima do atentado contra o prédio da representação da ONU no Iraque.*

Sessão: 19.08.2005

Requerimento nº 911, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao Dr. Lizandro Garcia Gomes, pela posse como Juiz do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.*

Sessão: 23.08.2005

Requerimento nº 919, de 2005, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, *solicitando que sejam prestadas as devidas homenagens pelo falecimento do Desembargador Raymundo de Souza Carvalho, ocorrido no dia 23 de agosto de 2005.*

Sessão: 24.08.2005

Requerimento nº 920, de 2005, de autoria do Senador Marco Maciel, *solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jone Perdigão Nogueira, ocorrido na madrugada de 23 de agosto de 2005.*

Sessão: 24.08.2005

Requerimento nº 922, de 2005, de autoria do Senador Pedro Simon, *solicitando voto de homenagem de pesar pelo falecimento do ex-Presidente e ex-Senador Getúlio Dornelles Vargas por ocasião dos 51 anos de sua morte.*

Sessão: 24.08.2005

Requerimento nº 934, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso à Fundação Desembargador Paulo Feitoza, selecionada na categoria “Produto”, pela Financiadora de Estudos e Projetos FINEP, para concorrer ao Prêmio Finep de Inovação Tecnológica de 2005.*

Sessão: 24.08.2005

Requerimento nº 935, de 2005, de autoria do Senador Romeu Tuma, *solicitando voto de aplauso ao Soldado Brasileiro, pelo transcurso, nesta data, do Dia do Soldado.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 939, de 2005, de autoria do Senador Leonel Pavan, *solicitando voto de aplauso ao município de Chapecó-SC, pelo transcurso de seus 88 anos de fundação.*

Sessão: 25.08.2005

Requerimento nº 944, de 2005, de autoria do Senador João Batista Motta, *solicitando registro em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento do Pastor Evangélico Zózomo Malta, ocorrido no dia 23 de agosto de 2005, em Teresina, Estado do Piauí.*

Sessão: 30.08.2005

Requerimento nº 955, de 2005, de autoria do Senador Sibá Machado, *solicitando registro em ata de voto de pesar e apresentação de condolências à família pelo falecimento da ex-Senadora Laélia Alcântara.*

Sessão: 31.08.2005

Requerimento nº 956, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao escritor professor Werner Zotz, pelo lançamento do livro Aventura no Rio Amazonas.*

Sessão: 31.08.2005

Requerimento nº 957, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao cavaleiro Rodrigo Pessoa, pela conquista da Medalha de Ouro das Olimpíadas de 2004, na Grécia, a ele entregue no dia 30 de agosto de 2005, no Rio de Janeiro.*

Sessão: 31.08.2005

Requerimento nº 958, de 2005, de autoria do Senador Arthur Virgílio, *solicitando voto de aplauso ao jornalista Márcio Moreira Alves, pelo lançamento de seu livro Teotônio, Guerreiro da Paz.*

Sessão: 31.08.2005

XVII - ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE VIGÊNCIA DE MEDIDAS PROVISÓRIAS

Total..... 5

Ato nº 28, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 14 de agosto de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 251, de 14 de junho de 2005, que institui o Projeto Escola de Fábrica, autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI, institui o Programa de Educação Tutorial – PET, altera a Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e a Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências

(publicado no Diário Oficial da União de 04.08.2005, seção I)

Ato nº 29, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 15 de agosto de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 252, de 15 de junho de 2005, que institui o Regime Especial de Tributação para a Plataforma de Exportação de Serviços de Tecnologia da Informação – REPES, o Regime Especial de Aquisição de Bens de Capital para Empresas Exportadoras – RECAP e o Programa de Inclusão Digital, dispõe sobre incentivos fiscais para a inovação tecnológica e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 05.08.2005, seção I)

Ato nº 30, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 22 de agosto de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 253, de 22 de junho de 2005, que prorroga o prazo previsto no art. 32 da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003.

(publicado no Diário Oficial da União de 12.08.2005, seção I)

Ato nº 31, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 28 de agosto de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 254, de 29 de julho de 2005, que revoga a Medida Provisória nº 249, de 4 de maio de 2005, que dispõe sobre a instituição de concurso de prognóstico destinado ao desenvolvimento da prática desportiva, a participação de entidades desportivas da modalidade futebol nesse concurso, o parcelamento de débitos tributários e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS”.

(publicado no Diário Oficial da União de 18.08.2005, seção I)

Ato nº 32, de 2005 – Prorroga, pelo período de sessenta dias, a partir de 2 de setembro de 2005, a vigência da Medida Provisória nº 255, de 1º de julho de 2005, que prorroga o prazo para opção pelo regime de Imposto de Renda Retido na Fonte de Pessoa Física dos participantes de planos de benefícios e dá outras providências.

(publicado no Diário Oficial da União de 23.08.2005, seção I)

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS (1º a 31 de agosto de 2005)	
Deliberativas Ordinárias	14
Não Deliberativas	8
Deliberativas Extraordinárias	3
Especial	2
Total	27

SUMÁRIO DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELO SENADO FEDERAL (1º a 31 de agosto de 2005)

MATÉRIAS APROVADAS	102
I – Medidas Provisórias aprovadas.....	4
1 – aprovada na forma de Projeto de Lei de Conversão da Câmara dos Deputados e enviada à sanção	1
2 – aprovada na íntegra e enviada à promulgação	1
3 – aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados.....	2
II – Proposições aprovadas e enviadas à sanção.....	7
III - Proposições aprovadas e enviadas à Câmara dos Deputados	11
1 – Por decisão do Plenário.....	8
1.1 - Proposições do Senado	3
1.2 – Proposições da Câmara	5
2 – Por decisão terminativa.....	3
2.1 - Proposições do Senado	3
IV - Proposições aprovadas e enviadas à promulgação	33
1 - Concessões de telecomunicações	22
2 - Operações de crédito	3
3 – Acordos Internacionais	8
V – Escolha de Chefes de Missões Diplomáticas.....	28
VI – Escolha de autoridades	1
VII – Voto de aplauso, censura ou semelhante	3
VIII – Requerimentos de auditoria do Tribunal de Contas da União.....	1
IX – Requerimentos diversos.....	14
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	6
X – Matérias prejudicadas.....	4
XI – Matérias retiradas pelos autores.....	2
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	108
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	5

SUMÁRIO CONSOLIDADO DO PERÍODO DE 15 DE FEVEREIRO A 31 DE AGOSTO DE 2005

SESSÕES PLENÁRIAS REALIZADAS PELO SENADO FEDERAL NA 3ª LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA (15 de fevereiro a 31 de agosto de 2005)

Deliberativas Ordinárias	70
Não Deliberativas	55
Deliberativas Extraordinárias	15
Especial.....	8
Total	148
* Reuniões	5

MATÉRIAS APROVADAS 1.305

I – Medidas Provisórias aprovadas..... 19

1 – Aprovadas, na forma de Projeto de Lei de Conversão apresentado pela Câmara dos Deputados, e enviadas à sanção..... 9

2 – Aprovadas na íntegra e enviadas à promulgação 5

3 – Aprovadas com alterações e devolvidas à Câmara dos Deputados ... 5

4 – Aprovada na forma de Medida Provisória e devolvida à Câmara dos Deputados..... 1

5 – Inadmitidas..... 1

II - Projetos aprovados e enviados à sanção 35

III – Projetos aprovados e enviados à Câmara dos Deputados..... 68

1 - Em decisão terminativa..... 45

1.1 Projetos de Lei do Senado Federal..... 45

2 - Por decisão de Plenário..... 23

2.1 - Do Senado Federal..... 14

2.2 – Da Câmara dos Deputados..... 9

IV - Projetos aprovados e enviados à promulgação 944

1 - Concessões de telecomunicações 864

2 - Acordos Internacionais 20

3 - Operações de crédito.....9

4 – Propostas de Emenda à Constituição 3

5 – Suspensão de Atos Normativos declarados inconstitucionais.....44

6 – Outros.....4

V – Mensagens relativas à escolha de Chefes de Missão Diplomática..... 53

VI – Pareceres referentes a Mensagens de Escolha de Autoridade 44

VII – Requerimentos de Votos de Aplauso, Censura ou Semelhante..... 11

VIII – Requerimentos de Informações Sigilosas.....	1
IX – Requerimentos de Criação de Comissão Temporária	4
X – Requerimentos de Auditoria do Tribunal de Contas da União.....	6
XI – Requerimentos Diversos	120
MATÉRIAS ENVIADAS AO ARQUIVO	26
XII - Matérias prejudicadas	11
XIII - Matérias rejeitadas.....	4
XIV - Matérias retiradas pelos autores	10
XV – Medida Provisória inadmitida.....	1
TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS	1.331
ATOS DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL PRORROGANDO PRAZO DE MEDIDA PROVISÓRIA	27
ATO DO PRESIDENTE DECLARANDO A REJEIÇÃO DOS PRESSUPOSTOS CONSTITUCIONAIS DE MEDIDA PROVISÓRIA	1
REQUERIMENTOS DE CRIAÇÃO DE CPI DEFERIDOS	2

**CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS PELA
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO FEDERAL**

Senador Renan Calheiros Presidente SF	OF/SF/1708/2005	02/08/2005	Encaminha proposta de Minuta do Acordo de Cooperação Técnica, elaborada tendo por base o Acordo entre o Banco Central BANCEN e outros órgãos públicos. Solicita o credenciamento para acessar o Sistema de Informações Banco Central SISBANCEN	Henrique de Campos Meirelles Presidente Banco Central Brasil

**RELATÓRIO DAS ATIVIDADES
NO MÊS DE AGOSTO DE 2005
DAS COMISSÕES PERMANENTES**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS – CAE

**REUNIÃO REALIZADA EM 9-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

Item 1 – Mensagem Senado Federal Nº 146, de 2005

– **Não Terminativa** – Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor total de US\$33.000.000,00 (trinta e três milhões de dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, cujos recursos destinam-se ao Programa de inovação Tecnológica Agroalimentar e Agroindustrial para o Futuro – ACROFUTURO, cuja execução caberá à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator, favorável nos termos do PRS apresentado. Foi aprovado pela comissão requerimento de urgência para a matéria.

Item 2 – Mensagem Senado Federal Nº 170, de

2005 – Não Terminativa – Encaminha ao Senado Federal a programação monetária relativa ao terceiro trimestre de 2005. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Delcídio Amaral. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator favorável nos termos do PRS apresentado.

Item 3 – Mensagem Senado Federal Nº 181, de

2005 – Não Terminativa – Propõe ao Senado Federal seja autorizado a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até Euro 8.691.961,98 (oito milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e sessenta e um euros e noventa e oito centavos), de principal, entre o Estado do Ceará e a Agência oficial alemã KfW, destinado a financiar, parcialmente, o Programa de Saneamento Básico – Ceará II. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator, favorável nos termos do PRS

apresentado. Foi aprovado pela comissão requerimento de urgência para a matéria.

Item 4 – Mensagem Senado Federal Nº 199, de 2005

– **Não Terminativa** – Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor total equivalente a até US\$1.000.000.000,00 (um bilhão de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinada a financiar, parcialmente, o Programa BNDES de Apoio às Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial IV, inserido no Convênio de Linha de Crédito Condicional – CCLIP. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator, favorável nos termos do PRS apresentado. Foi aprovado pela comissão requerimento de urgência para a matéria.

Item 5 – Requerimento nº 32/2005–CAE, que requer,

nos termos regimentais, seja realizada audiência pública com a finalidade de verificar a aplicação dos recursos de poupança nos financiamentos habitacionais no Nordeste do País, conforme disciplina a Resolução nº 3.259, do Banco Central, com a presença da Diretora Executiva do Sinduscon/CE, Dra. Maria Elisabeth Cacho do Nascimento; do Diretor Executivo do Sinduscon/CE, Sr. Carlos Roberto Carvalho Fujita; do Diretor de Normas do Banco Central, Sr. Sérgio Darcy da Silva Alves; do Presidente da Associação Brasileira de Poupança e Empréstimo, Sr. Décio Tanerello; da Consultora Técnica da Câmara Brasileira da Indústria da Construção CBIC, Sra. Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves; e do Vice-Presidente do Desenvolvimento Urbano da Caixa Econômica Federal, Sr. Jorge Hereda. Autoria: Senadores Sérgio Guerra e Aelton Freitas. Resultado: **aprovado**.

Item 6 – Requerimento nº 33/2005–CAE, que requer,

nos termos regimentais, seja realizada, em conjunto, audiência pública com as Comissões de Assuntos Econômicos, de Constituição, Justiça e Cidadania e de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de instruir o PLC nº 62/2005. Autoria: Senador Sibá Machado. Resultado: **aprovado**.

Requerimento nº 34/2005—CAE, que requer nos termos regimentais, seja realizado Seminário Internacional, sob a coordenação da Comissão de Assuntos Econômicos, destinado a analisar a obra de Celso Furtado, sua contribuição para a compreensão da realidade brasileira e latino-americana, sua relevância para o equacionamento dos desafios atuais do desenvolvimento dos países da região e formulação das correspondentes opções de política. Propõe também que o referido evento seja realizado nos dias 24 e 25 de novembro do corrente ano, na semana em que se completará um ano do falecimento de Celso Furtado, ocorrido em 20-11-2004. Autoria: Senador Aloízio Mercadante. Resultado: **aprovado**.

Observação: As demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

REUNIÃO REALIZADA EM 10-8-2005 CONJUNTA

Item único: Audiência pública, com a participação dos Senhores Eduardo Sampaio Marques, Coordenador-Geral de Pecuária e Cultura Permanente da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Daniel Krepel Goldberg, Secretário da Secretaria de Direito Econômico (SDE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça, Hélcio Tokeshi, Secretário de Acompanhamento Econômico (SAE), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, Flávio de Carvalho Pinto Viegas, Presidente da Associação Brasileira de Citricultores, Antoninho Rovaris, Secretário de Políticas Agrícolas da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, Ademerval Carda, Presidente da Associação Brasileira de Exportadores de Citros (Abecitrus), Luís Carlos Delorme Prado, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), e José Luís Cutrale, Presidente da Cutrale, com a finalidade de discorrer sobre o intenso processo de concentração econômica em curso na citricultura brasileira, em atendimento aos requerimentos nº 12-cra/2005 e 24-cae/2005, de autoria dos Senadores Aelton Freitas e Eduardo Suplicy, respectivamente. Resultado: Reunião realizada com a presença dos Senhores Flávio de Carvalho Pinto Viegas, Presidente da Associação Brasileira de Citricultores; Gustavo Henrique M. Firmo de Araújo, Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria de Política Agrícola (representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Sávio Rafael Pereira, Coordenador-Geral de Oleagino-

sas e Fibras da Secretaria de Política Agrícola (representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Marcelo Saintive, Representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico – SAE, do Ministério da Fazenda; Ricardo Wagner Garcia, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho e da Dra. Bárbara Rosenberg, Secretária Adjunta de Direito Econômico—SDE, do Ministério da Justiça.

Observação: A Reunião foi conjunta com a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

REUNIÃO REALIZADA EM 23-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

1ª Parte – Item único – Mensagem do Senado Federal nº 211, de 2005 – Não Terminativa – Submete à apreciação do Senado Federal, a indicação do Senhor Arthur Badin para exercer o cargo de procurador-geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – Cade. Autoria: Poder Executivo. Relator: Senador Romero Jucá. Relator **Ad hoc**: Senador Edison Lobão. Parecer: A ser apreciado em votação secreta. Resultado: A comissão aprova a indicação do Dr. Arthur Badin para exercer o cargo de Procurador-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, por 23 votos favoráveis, 2 contrários e nenhuma abstenção.

2ª Parte – Item 1 – Ofício “S” nº 24, de 2004 – Não Terminativo – Comunica irregularidade na contratação de operação de crédito pela Prefeitura Municipal de Cunhataí (SC). Autoria: Ministro da Fazenda. Relator: Senador Demóstenes Torres. Relator **Ad hoc**: Senador Osinar Dias. Parecer: Pela comunicação, mediante expediente, do Presidente desta Casa ao prefeito municipal de Cunhataí (SC), ao chefe do Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas da respectiva jurisdição, aplicação de sanção prevista no parágrafo único do art. 27 da Resolução nº 43/2001 e pelo envio, ainda, de cópia deste Ofício “S” e do parecer desta comissão comunicando a decisão ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para as providências cabíveis ao caso, e posterior arquivamento da matéria. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator.

Item 2 – Mensagem (CN) Nº 37, de 2004 – Não Terminativa – O Presidente da República, encaminha ao Congresso Nacional, nos termos do artigo 34, § 2º da Lei nº 10.707, de 30 de julho de

2003, o demonstrativo das operações de crédito pendentes de contratação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador **Osmar Dias**. Parecer: Pelo conhecimento da matéria à comissão e posterior envio ao arquivo. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator.

Item 3 – Mensagem do Senado Federal Nº 184, de 2005 – Não Terminativa – Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até US\$12.120.000,00 (doze milhões, cento e vinte mil dólares dos Estados Unidos da América), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Banco Mundial (BIRD), destinada ao financiamento, parcial, do Projeto de Assistência Técnica ao Programa de Apoio à Agenda de Crescimento Econômico Equitativo e Sustentável – PACE. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Fernando Bezerra. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator, favorável nos termos do PRS apresentado. Foi aprovado pela comissão requerimento de urgência para a matéria.

Item 4 – Ofício “S” Nº 28, de 2004 – Não Terminativo – Comunica, nos termos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Liberato Salzano (RS) e a empresa Rio Grande de Energia S/A. Autoria: Ministro da Fazenda. Relator: Senador Papaléo Paes. Relator **Ad hoc**: Senador Osmar Dias. Parecer: Pelo encaminhamento da matéria à Procuradoria-Geral da República, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e ao Poder Legislativo local, mediante despacho da Mesa do Senado Federal, comunicando a ocorrência da irregularidade, com vistas à realização de providências pertinentes e cabíveis ao caso e posterior arquivamento da matéria. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator.

Item 5 – V – Ofício “S” nº 18, de 2004 – Não Terminativo – Comunica, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha (RS) e o Estado do Rio Grande do Sul. Autoria: Ministro da Fazenda. Relator: Senador Almeida Lima. Parecer: Pelo encaminhamento,

pelo Presidente do Senado, do projeto e do parecer ao Ministério Público do Rio Grande do Sul e pelo encaminhamento aos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo de Cachoeirinha (RS) e, também, ao Ministério da Fazenda e, em seguida, ao arquivo do Senado Federal. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator.

Item 6 – Ofício “S” nº 19, de 2004 – Não Terminativo – Comunica, nos termos do art. 24 da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, irregularidade na contratação de operação de crédito entre a Prefeitura Municipal de Herval D’Oeste (SC) e a COHAB – SC. Autoria: Ministro da Fazenda. Relator: Senador César Borges. Parecer: Pelo encaminhamento de expediente, pelo Presidente do Senado, ao Prefeito de Herval D’Oeste e ao Ministério da Fazenda, informando a decisão da CAE e posterior arquivamento da matéria. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator.

Item 7 – Mensagem do Senado Federal nº 172, de 2005 – Não Terminativa. Propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e o Nordic Investment Bank – NIB (Banco Nórdico de Investimento), no valor total equivalente a até US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), de principal, destinada a financiar, parcialmente, a segunda fase do “Programa Multissetorial NIB II”. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Valdir Raupp. Parecer: Favorável nos termos do PRS que apresenta. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator, favorável nos termos do PRS apresentado. Foi aprovado pela comissão requerimento de urgência para a matéria.

Item 8 – Mensagem do Senado Federal nº 102, de 2005 – Não Terminativa – Propõe ao Senado Federal, seja autorizada a realização de operações financeiras voltadas ao reescalamento de créditos brasileiros junto ao Banco de Moçambique, no valor equivalente US\$33 1.686.015,65 (trezentos e trinta e um milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, quinze dólares norte-americanos e sessenta e cinco centavos), de acordo com o Contrato de Reestruturação da Dívida firmado em 31 de agosto de 2004. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador José Maranhão. Relator **Ad hoc**: Senadora Ana Júlia Carepa. Parecer: Favorável nos termos do PRS

que apresenta. Resultado: A comissão aprova o parecer do relator, favorável nos termos do PRS apresentado. Foi aprovado pela comissão requerimento de urgência para a matéria.

Item 9 – Requerimento nº 35/2005-CAE, que requer, nos termos regimentais, a realização de uma audiência pública, em conjunto com a CCI, com o objetivo de instruir o PLC nº 195/2005, que “inclui parágrafo único no art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para dispor que a oferta e apresentação de produtos ou serviços devem incluir o seu preço sem o valor do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e dos demais tributos sobre eles incidentes”. Requer também que sejam convidados, para a referida audiência, o Presidente do Núcleo Jovem da Associação Comercial e Industrial de Joinville, Raul Bérqson; o Presidente da Confederação Nacional de jovens Empresários, Marcos Haddad; o Presidente da Associação Comercial do Distrito Federal, Fernando Brites; o Presidente da OAB São Paulo, Luiz Flávio Borges D’Urso; o Presidente da Fiesp, Paulo Antonio Skaf; e o Presidente da IBPT, Gilberto Luís do Amaral. Autor: Senador João Capiberibe. Resultado: **aprovado**. Observação: As demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

REUNIÃO REALIZADA EM 24-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item único – Audiência pública com a participação dos seguintes convidados: Sérgio Darcy da Silva Alves, Diretor de Normas do Banco Central do Brasil, Jorge Hereda, Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano e Governamental da Caixa Econômica Federal, Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Assessora Técnica da Câmara Brasileira da Indústria da Construção – CBIC. Osvaldo Corrêa Fonseca, Diretor-Geral e Representante da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – ABECIP, Maria Elizabeth Cacho do Nascimento, Diretora-Executiva do Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Pernambuco Sinduscon/PE, e Carlos Roberto Carvalho Fujita, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Ceará – Sinduscon/CE, com a finalidade de discorrer sobre a aplicação dos recursos de poupança nos financiamentos habitacionais no Nordeste do País, conforme disciplina a Resolução nº 3.259 do Banco Central do Brasil, em atendimento ao Requerimento nº 32-CAE 2005, de autoria dos

Senadores Sérgio guerra e aelton Freitas. Resultado: reunião realizada com a presença dos Senhores Sérgio Darcy da Silva Alves, Diretor de Normas do Banco Central do Brasil; Vera Lúcia Martins Vianna, Superintendente Nacional de Habitação da Caixa Econômica Federal (representante do Sr. Jorge Hereda, Vice-Presidente de Desenvolvimento Urbano e Governamental da CEF); Paulo Safady Simão, Presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção CBIC (representante da Sra. Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves, Consultora-Técnica da CBIC); Osvaldo Corrêa Fonseca, Diretor-Geral da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – Abecip (representante do Sr. Décio Tenerello, Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança – Abecip); Maria Elizabeth Cacho do Nascimento. Diretora-Executiva do Sindicato da Indústria da Construção do Estado de Pernambuco – Sinduscon/PE; e Carlos Roberto Carvalho Fujita, Presidente do Sindicato da Indústria da Construção do Estado do Ceará – Sinduscon/CE.

REUNIÃO REALIZADA EM 30-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Reunida a Comissão, todos os 40 (quarenta) itens constantes na pauta para deliberação foram adiados.

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

REUNIÃO REALIZADA EM 4-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 2005 – Não Terminativo – “Altera o **caput** do art. II da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. (Substitui a expressão “atendimento médico” por “atendimento integral à saúde”). Autora: Deputada Marinha Raupp. Relator: Senador Valdir Raupp, Relator **ad hoc**: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 2 – Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2000 – Não Terminativo – “Dispõe sobre reserva de 5% (cinco por cento) das vagas em universidades públicas para índios, sem exigência do vestibular.” Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relator: Senador Cristovam Buarque. Relator **ad**

hoc: Senador Paulo Paim. Parecer: Favorável na forma do Substitutivo que apresenta.
Resultado: **aprovado**.

Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 62, de 2004 – Não Terminativo – “Disciplina os alimentos gravídicos e a forma como será exercido e dá outras providências”. Autoria: Senador Rodolpho Tourinho. Relator: Senador Marco Maciel. Parecer: Favorável com 2 emendas. Resultado: **aprovado**.

Item 4 – Requerimento nº 26, de 2005 – “Requeiro, nos termos do art. 58 da Constituição Federal combinado com o art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal. Audiência Pública na Comissão de Assuntos Sociais – CAS do Senado Federal, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei de nº 131/01, que cria o Serviço Social da Saúde (SESS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde (SENASS), ouvindo, com esse intuito, os representantes de tais instituições: Setor Saúde, Dr. Cláudio José Allgayer; Confederação Nacional de Saúde – (CNS); Dr. José Caetano Rodrigues – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde – (CNTSI); Dr. José Rafael Guerra Pinto Coelho – Frente Parlamentar da Saúde. Setor Comércio: Dr. Luiz Gil Siuffo Pereira – Confederação Nacional do Comércio – (CNC); Dra. Léa Maria Sussekund Viveiros de Castro – Confederação Nacional do Comércio – (CNC); Dr. Josias Silva de Albuquerque – Federação do Comércio do Estado de Pernambuco (Fecomércio/PE). Autor: Senador SÉRGIO GUERRA. Resultado: **aprovado**.

REUNIÃO REALIZADA EM 11-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 2 – Projeto de Lei do Senado nº 397, de 2003 – Não Terminativo – “Dispõe sobre o registro dos circos perante o Ministério da Cultura e sobre as medidas de proteção aos animais circenses e dá outras providências”. Autoria: Senador Alvaro Dias. Relator: Senadora Maria do Carmo Alves. Parecer: Favorável na forma do substitutivo que apresenta. Resultado: **aprovado**.

Item 3 – Projeto de Lei do Senado Nº 174, de 2000 – Não Terminativo “Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Autoria: Senador Luiz Pontes. Relator: Senador Leonel Pavan. Parecer: Favorável com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o parecer.

Item 4 – Projeto de Lei do Senado nº 483, de 2003 – Terminativo – “Dispõe sobre bloqueio do pa-

gamento de benefício da Previdência Social e dá outras providências”. Autor: Senador Sérgio Cabral. Relator: Senador Paulo Paim. Relator **ad hoc:** Senador Augusto Botelho. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 5 – Requerimento nº 27, de 2005 – CAS – Requeiro, nos termos dos incisos II, IX do art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, combinados com o Inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Subcomissão de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, com vistas a instruir a atuação desta Subcomissão em relação às matérias em tramitação no Senado Federal sobre o assunto (PLC nº 50/2005). Autor: Senador Papaléo Paes. Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 18-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Emendas da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado nº 586, de 1999 – Não Terminativo – “Altera o inciso VI do art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, que permite a utilização do FGTS para compra de casa própria, em qualquer sistema de financiamento habitacional, e dá outras providências.” Autor: Câmara dos Deputados. Relator: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: Aprovado

Item 2 – Projeto de Lei do Senado nº 180, de 2004 – Não Terminativo – “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da oferta da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – em todas as etapas e modalidades da educação básica.” Autora: Senadora Ideli Salvatti. Relator: Senador Cristovam Buarque. Parecer: favorável com uma emenda que apresenta. Resultado: Aprovado

Item 3 – Requerimento nº 28, de 2005 – “Requer nos termos regimentais a realização, no âmbito da Subcomissão de Assuntos Sociais para Pessoas com Deficiência, de Seminário sobre acessibilidade, a ser realizado de acordo com a programação da Semana da Valorização das Pessoas com Deficiência, que acontecerá no período de 17 a 28 de outubro de 2005”. Autor: Senador Eduardo Azeredo. Resultado: Aprovado.

Observação: As demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

**REUNIÃO REALIZADA EM 25-8-2005
EXTRAORDINÁRIA****Item 1 – Projeto de Lei do Senado nº 251, de 2002**

– **Terminativo** – “Dispõe sobre incentivos fiscais para projetos ambientais”. Autor: Senador Waldeck Ornelas. Relator: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: Aprovado

Item 2 – Projeto de Lei do Senado, nº 101, de 2003

– **Terminativo** – “Altera o artigo 36 da Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, que dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, para proibir a captação de receitas contendo prescrições magistrais e oficinais por outros estabelecimentos de comércio de medicamentos que não as farmácias e vedar a intermediação de outros estabelecimentos”. Autora: Senadora Íris de Araújo. Relator: Senador Antônio Carlos Valadares. Parecer: favorável. Resultado: Aprovado.

Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 212, de 2002

– **Terminativo** – “Altera o artigo 36 do Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, que dispõe sobre a proteção e estímulos à pesca e dá outras providências”. Autor: Senador Teotônio Vilela Filho. Relatora: Senadora Ideli Salvatti. Parecer: favorável. Resultado: Aprovado.

Item 4 – Projeto de Lei da Câmara nº 28, de 2005

– **Não Terminativo** – “Altera o art. 526 da consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, estabelecendo o direito de sindicalização para o empregado de entidade sindical”. Autor: Deputado Mário Heringer. Relator: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: Aprovado.

Item 5 – Requerimento nº 29 de 2005 CAS ao Aditamento

– “Solicito, nos termos regimentais e em aditamento ao requerimento nº 27, de 2005 – CAS, seja convidado o Senhor Carlos Varaldo, presidente do Grupo Otimismo – Grupo de apoio aos podadores de hepatite C, a participar, como expositor, da Audiência Pública sobre a questão das hepatites virais no Brasil e instruir o Projeto de Lei da Câmara nº 50 e do Projeto de Lei do Senado 330, de 2004”. Autor: Senador Papaléo Paes. Resultado: Aprovado.

Item 6 – Requerimento nº 30 de 2005 – “Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para instruir as proposições que tratam da realização de exames de suficiência

para o exercício de profissões”. Autores: Senadora Patrícia Saboya Gomes e Senador Flávio Arns. Resultado: Aprovado

Observação: As demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

**REUNIÃO REALIZADA EM 30-8-2005
EXTRAORDINÁRIA****Item 1 – Audiência Pública** – Atendendo ao Reque-

ramento nº 26 de 2005-CAS, de autoria dos Senadores Sergio Guerra e Reginaldo Duarte, com a finalidade de instruir o Projeto de Lei do Senado nº 131/2001, que “Cria o Serviço da Saúde (SESS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde (SENASS), ouvindo, com esse intuito, os seguintes convidados: Setor de Saúde: . Deputado José Rafael Guerra Pinto Coelho – Frente Parlamentar da Saúde; Dr. José Carlos Abrahão – Confederação Nacional de Saúde; Dr. José Caetano Rodrigues – Confederação Nacional dos Trabalhadores de Saúde (CNTS); Setor Comércio: Dr. Luiz Gil Siuffo Pereira – Confederação Nacional do Comércio (CNC); Dra. Lea Maria Sussekind Viveiros de Castro – Confederação Nacional do Comércio (CNC); Dr. Josias Silva de Albuquerque – Federação do Comércio do Estado de Pernambuco (Fecomércio/PE). **Resultado: Realizada.**

Item 2 – Requerimento nº 32, de 2005 – Requeiro no

termo regimentais, sejam prestadas informações, por parte dos convidados e entidades representadas nesta Audiência Pública sobre o PLS 131, de 2001, que “cria o Serviço da Saúde (SESS) e o Serviço Nacional de Aprendizagem da Saúde (SENASS)”, com relação aos Programas existentes, Investimentos, Despesas e Financiamentos na área de Saúde, nos últimos 05 (cinco) anos, bem como estudo analítico dos recursos, identificando os montantes mobilizados origens e dados correlatos. Autor: Senador Sérgio Guerra. Resultado: Aprovado.

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS
SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA****REUNIÃO REALIZADA EM 23-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

Item 1 – Programação do “Seminário: Acessibilidade em Debate”, através de Videoconferência com as Assembléias Legislativas dos Estados, sob a responsabilidade da Subcomissão Permanente

de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência. Resultado: Aprovado.

Item 2 – Requerimento nº 1, de 2005-CASDEF – Requer que a Subcomissão de Assuntos Sociais das Pessoas com Deficiência, promova a publicação de Separata contendo as Proposições em tramitação no Senado Federal, referentes às Pessoas com deficiência. Resultado: Aprovado.

Item 3 – Requerimento nº 2, de 2005-CASDEF – Requer que a Subcomissão Permanente de Assuntos Sociais da Pessoa com Deficiência promova audiência no Ministério da Educação, com o Ministro Fernando Haddad, para tratar de assunto referente ao Transporte Escolar das Pessoas com Deficiência. Resultado: Aprovado.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO e DEFESA DA SAÚDE

REUNIÃO REALIZADA EM 31-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único: Audiência Pública – Atendendo ao Requerimento nº 27/2005-CAS, de autoria do Senador Papaléo Paes, para a realização de audiência pública, no âmbito da Subcomissão de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde, com vistas a instruir matérias, em tramitação no Senado Federal, sobre Hepatite. Convidados: Dra. Gerusa Maria Figueiredo – Coordenadora do Programa Nacional de Hepatites Virais do Ministério da Saúde – PNHV; Dra. Edna Strauss – Presidente da Sociedade Brasileira de Hepatologia; Sr. Epaminondas Campos – Presidente do Grupo de Apoio dos Portadores de Hepatites Crônicas – Grupo “C” e o Sr. Carlos Varaldo – Presidente do Grupo Otimismo – Grupo de apoio aos portadores de hepatite C. **RESULTADO: AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA.**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ.

REUNIÃO REALIZADA EM 3-8-2005 ORDINÁRIA

Item 1 – Projeto de Lei do Senado nº 384, de 2003 – Terminativo – “Altera o artigo 31 da Lei Orgânica dos Partidos Políticos, para vedar aos mesmos estabelecer contribuição obrigatória para os filiados ocupantes de cargos de qualquer natureza na Administração Pública”. Autoria: Senador José Jorge. Relatoria: Senador Álvaro Dias. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda

nº 1, que apresenta. Obs: – Em 15-6-2005, foi concedida vista ao Senador Sibá Machado, nos termos regimentais, que devolveu com Voto em Separado que conclui pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 2, que apresenta; – Durante a discussão da matéria, é oferecida a Emenda nº 3, de autoria Senador Aloizio Mercadante, acolhida pelo Relator; – A Comissão decide pela aprovação da Emenda nº 3 (que passa a denominar-se Emenda nº 1-CCJ) e pela rejeição das Emendas nºs 1 e 2. Resultado: Aprovado o Projeto, com a Emenda nº 1-CCJ (de iniciativa do Senador Aloizio Mercadante).

Item 2 – Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 76, de 2003 (Turno Suplementar) – Terminativo – “Modifica o artigo 41-A da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que ‘estabelece normas para as eleições’”. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relatoria: Senador Marcelo Crivella. Relatoria **ad hoc**: Senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: Pela aprovação do Substitutivo ao PLS nº 76, de 2003, com as Emendas que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, de autoria do Senador Luiz Otávio, oferecida no Turno Suplementar. Obs: – Em 15-6-2005, foi aprovado o Substitutivo, ora submetido a Turno Suplementar, nos termos do art. 282, combinado com o art. 92, do RISF; – Em 21-6-2005, foi oferecida a Emenda nº 1, no Turno Suplementar, de autoria do Senador Luiz Otávio, que recebeu Parecer contrário. Resultado: Aprovado o Substitutivo, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 309, de 2004 – Terminativo na CDH – “Define os crimes resultantes de discriminação e preconceito de raça, cor, etnia, religião ou origem”. Autoria: Senador Paulo Paim. Relatoria: Senador Rodolpho Tourinho. Parecer: Pela aprovação do Projeto com as Emendas que apresenta. Obs: – Em 15-6-2005, foi concedida vista ao Senador Demóstenes Torres, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação; – A matéria será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

Item 4 – Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 2005 – (PL nº 3.729, de 1997, na casa de origem) – não Terminativo – “Dispõe sobre as condições exigíveis para a identificação do couro e das matérias-primas sucedâneas, utilizados na confecção de calçados e artefatos”. Autoria: Deputado Osvaldo Coelho. Relatoria: Senador Ramez Te-

bet. Relatoria **ad hoc**: Senador Maguito Vilela. Parecer: Pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer.

Item 5 – Proposta de Emenda à Constituição nº 58, de 2004 – “Introduz, no art. 52, da Constituição Federal, um § 2º, transformando em § 1º o seu atual parágrafo único (Estabelece a regulamentação, por lei, do rito de avaliação de autoridades perante o Senado Federal em suas Comissões)”. Autoria: Senador Pedro Simon e outros Senhores Senadores. Relatoria: Senador José Jorge. Parecer: Pela aprovação da Proposta com a Emenda que apresenta. Resultado: Aprovado o Parecer, com a Emenda nº 1-CCJ.

Item 6 – Projeto de Lei do Senado nº 412, de 2003 – Complementar – não Terminativo – “Estabelece a competência do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), para prevenir e reprimir infrações contra a ordem econômica e contra a concorrência no Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências”. Autoria: Senador Antonio Carlos Magalhães. Relatoria: Senador César Borges. Parecer: Pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto com as Emendas que apresenta e pelo acolhimento parcial da Emenda nº 1, de iniciativa do Senador Arthur Virgílio. Obs: – Em 01-12-2004, foi concedida vista ao Senador Aloizio Mercadante, nos termos regimentais, que devolveu sem manifestação; – Em 28-6-2005, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador César Borges; – Em 12-7-2005, foi oferecida a Emenda nº 1, de autoria do Senador Arthur Virgílio, acolhida parcialmente pelo Relator; – A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 6-CCJ.

Item 7 – Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 – (PL nº 4.183, de 2004, na casa de origem) não Terminativo – “Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Educação. Resultado: Aprovado o Parecer.

Observação: As demais proposições constantes para apreciação ou foram adiadas ou foram retiradas de pauta.

Requerimento Apreciado:

1) Requerimento nº 10, DE 2005-CCJ – “Nos termos do disposto no art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública nesta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania com a finalidade de instruir o PDS 344 de 2005, que ‘susta o Convênio de Delegação nº 37, de 2001, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, e o Estado do Paraná, para a exploração e administração dos Portos de Paranaguá e Antonina”. Autor: Senador **Osmar Dias**. Resultado: Aprovado.

REUNIÃO REALIZADA EM 10-08-2005 ORDINÁRIA

Item 1 – Projeto de Lei da Câmara nº 55, de 2005 – (PL nº 4.692/2004, a origem) – não Terminativo – “Extingue e cria cargos e funções nos quadros de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais”. Autoria: Tribunal Superior Eleitoral. Relatoria: Senador Edison Lobão. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Parecer.

Item 2 – Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1998 (PL nº 2.863/1997, na origem) – não Terminativo – “Estabelece as sanções administrativas e penais em caso de realização de atividades proibidas pela Convenção Internacional sobre a Proibição do Desenvolvimento, Produção, Estocagem e Uso das Armas Químicas e sobre a Destruição das Armas Químicas existentes no mundo (CPAQ)”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Relator **ad hoc**: Senador José Jorge. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda que apresenta; e pelo acolhimento das duas Emendas oferecidas pelo Senador Antonio Carlos Valadares. Obs: – Em 9-8-2005, foi recebido o relatório reformulado pelo Senador Arthur Virgílio; – Durante a discussão da matéria o Senador Antonio Carlos Valadares ofereceu duas Emendas, que receberam Parecer favorável. – A matéria foi apreciada pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Resultado: Aprovado o Parecer, com as Emendas nºs 1-CCJ a 3-CCJ.

Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 458, de 2003 – Terminativo – “Altera o capá do artigo 983 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), dilatando o prazo para o requerimento do inventário e da partilha”. Autoria: Senador César Borges. Relatoria: Senador Pe-

dro Simon. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto.

Item 4 – Projeto de Lei da Câmara nº 58, de 2065 (PL nº 4.300/2004, na origem) – não Terminativo – “Transforma as Faculdades Federais Integradas de Diamantina em Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e dá outras providências”. Autoria: Presidência da República. Re)atoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Obs: A matéria será apreciada pela Comissão de Educação. Resultado: Aprovado o Parecer.

Observação: As demais proposições constantes para apreciação ou foram adiadas ou foram retiradas de pauta.

**REUNIÃO REALIZADA EM 17-8-2005
ORDINÁRIA**

**REUNIÃO REALIZADA EM 18-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

**REUNIÃO REALIZADA EM 24-8-2005
ORDINÁRIA**

**REUNIÃO REALIZADA EM 31-8-2005
ORDINÁRIA**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

**REUNIÃO REALIZADA EM 2-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

Item 1 – Não Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 367, de 2004 – “Adiciona um Artigo à Lei nº 4.118, de 27 de Agosto de 1962, para o Fim de Conceder Participação aos Estados e Municípios no Resultado da Exploração de Energia Nuclear”. Autoria: Senador Sérgio Cabral. Relatoria: Senador Delcídio Amaral. Parecer: Favorável. Obs: Matéria Terminativa na Comissão de Assuntos Econômicos. Resultado: Aprovado.

Item 2 – Não Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 284, de 2004 . “Insere o Art. 9º-a na Lei nº 9.870, de 23 de Novembro de 1999, que Dispõe Sobre as Anuidades Escolares, para Proibir que as Instituições Privadas de Educação Superior, Requeiram dos Candidatos Informações de Caráter Econômico até a Conclusão dos Respetivos Processos Seletivos”. Autoria: Senador Duciomar Costa. Relatoria: Senador José Jorge. Parecer: Favorável. Rejeitando a Emenda Apresentada pelo Senador Geraldo Mesquita. Obs. Matéria

Terminativa na Comissão de Constituição e Justiça. Resultado: Aprovado.

Item 3 – Não Terminativo – Projeto de Lei da Câmara Nº 021, de 2005 – “**Dá Nova** Redação ao Inciso II do Caput do Art. 20 da Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, que Estabelece As Diretrizes e Bases da Educação Nacional. (Inclui Os Pais Como Integrantes das Instituições Privadas de Ensino Comunitárias)”. Autoria: Deputada Celcita Pinheiro. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Parecer: Favorável, Com a Emenda Oferecida. Obs: a Matéria Constou na Pauta da Reunião do Dia 28/06/05. Resultado: Aprovado.

Item 4 – Terminativo – Projeto de Lei do Senado Nº 122, de 2005 – “Institui o Dia Nacional da Voz”. Autoria: Senador Tião Viana. Relatoria: Senador Sérgio. Zambiasi. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado.

Resultado da Pauta dos Projetos de Decretos Legislativos

Item 1 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 297, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Cultural Rádio Comunitária – Acrc a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador José Jorge. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado.

Item 2 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 268, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária Farol do Saber a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Restinga Seca, Estado do Rio Grande do Sul”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Sérgio Zambiasi. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado.

Item 3 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 281 de 2005 “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária e Cultural de Guaraniaçu a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Guaraniaçu, Estado do Paraná”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Favorável. Resultado: Aprovado.

Item 4 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 314, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Rádio Comunitária “Ondas de Paz “ Em a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Imbituva, Estado do Paraná”. Autoria:

Poder Executivo. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 257, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária Cultural de Monte Aprazível a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Monte Aprazível, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 261, de 2005 – “Aprova o Ato que Outorga Permissão À Fundação Cultural Romeu Marsico para Executar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Frequência Modulada na Cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 7 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 301, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Radio Comunitária de Parapuã a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Parapuã, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 8 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 307, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Comunidade dos Amigos de Santa Adélia . C.a.s.a. a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Santa Adélia. Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 9 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 309, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Radio Comunitária Atividade de Juquiá a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 10 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 316, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Rádio Estância de Poá a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Poá, Estado de São Paulo. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 11 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 317, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária Penapolense para o Desenvolvimento Social, Cultural e Artístico a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Penápolis, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 12 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 319, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária de Cachoeira Paulista de Radiodifusão a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 13 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 114, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Beneficente Cultural e Artística “Padre Victor Coelho de Almeida” a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Pedrinópolis. Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: Favorável, Com a Emenda Oferecida. **Resultado: Aprovado.**

Item 14 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 196, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Beneficente Cristã de Formoso. Abcf a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Formoso, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 15 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 247, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação de Radiodifusão e Jornalismo Comunitário Popular de Samambaia a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Samambaia, Distrito Federal”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 16 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 284, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Movimento Comunitário Rádio Regional Navegantes Fm a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador José Agripino. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 17 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 292, de 2005 “Aprova o Ato que Autoriza a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu (Arco) a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso”. Autoria: Poder Executivo. **Relatoria Ad hoc:** Senador José Agripino. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 18 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo Nº 280, de 2005 “Aprova o Ato que Autoriza a Associação de Difusão Comunitária e Cultural de Nina Rodrigues a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão”. Autoria: Poder Executivo. **Relatoria Ad hoc:** Senador José Jorge. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 19 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 315, de 2005 – “Aprova O Ato que Autoriza a Associação Comunitária Cultural de Vermelho Novo (ACCVN) a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Vermelho Novo, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. **Relatoria ad hoc: Senador Aelton Freitas.** Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 20 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 302, de 2005 – “Aprova o ato que outorga concessão à Bonito Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul”. Autoria: Poder Executivo. **Relatoria Ad hoc:** Senador Leonel Pavan. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 21 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 304, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Arapuá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Lagoas. Estado de Mato Grosso do Sul”. Autoria: Poder Executivo. **Relatoria ad hoc: Senador Leonel Pavan.** Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 22 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 262, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação da Rádio Comunitária – ARC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Imaculada, Estado da Paraíba”. Autoria: Poder Executivo. **Relatoria Ad hoc: Senador Valdir Raupp.** Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 23 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 265, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza

a Associação Comunitária de Radiodifusão de Alagoa Grande a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Alagoa Grande, Estado da Paraíba”. Autoria: Poder Executivo. **Relatoria Ad hoc:** Senador Valdir Raupp. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 9-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único . Eleição do Presidente da Comissão para o biênio 2005/2006. Resultado: Foi eleito o Senador Gerson Camata com 16 votos.

REUNIÃO REALIZADA EM 9-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Não Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 057, de 2005 – “Dispõe sobre a Proteção ao Patrimônio Fossilífero. em conformidade com o art. 216, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências”. Autoria: Senador Pedro Simon. Relatoria: Senador Mão Santa. Parecer: Favorável. Obs.: Matéria é terminativa na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle. **Resultado: Aprovado.**

Item 2 – Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 153, de 2005 – “Denomina ‘Aeroporto de Uberaba – Mário de Almeida Franco’ o Aeroporto da cidade de Uberaba, no Estado de Minas Gerais”. Autoria: Senador Aelton Freitas. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável, Com a Emenda Oferecida. Obs. 1: Serão realizadas duas votações nominais, uma para o Projeto e outra para a Emenda. **Resultado: Aprovado.**

Item 3 – – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 269, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural e Esportiva de Manoel Vitorino a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manoel Vitorino, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Cesar Borges. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado**

Item 4 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 274, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ruy Barbosa, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Cesar Borges. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 275, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Divina Providência de Amparo Social e Cristão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Brumado, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Cesar Borges. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado**

Item 6 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 276, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Prado a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prado, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Cesar Borges. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 7 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 277, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Assistencial Camaçariense a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Camaçari, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Cesar Borges. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 8 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Alternativa a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Itamaraju, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Cesar Borges. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 9 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 283, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária e Cultural dos Comunicadores de Gandu e Região a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Gandu, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Cesar Borges. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 10 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 294, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Major IzidoroFM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Major Izidoro, Estado de Alagoas”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 16-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Não terminativo – Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 2005 – “Altera a denominação do

Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí”. Autoria: Deputado Simão Sessim. Relatoria: Senador Sérgio Cabral. Parecer: Favorável. **RESULTADO: Aprovado.**

Item 2 – Não Terminativo – Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2005 – “Denomina Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes o Hospital de Messejana, localizado em Fortaleza, Estado do Ceará”. Autoria: Deputado Roberto Pessoa. Relatoria: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 3 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 313, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão de Caldeirões a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Bom Conselho, Estado de Pernambuco”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Marco Maciel. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 4 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 328, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Lagoense – ASCO-LAGO, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 342, de 2005 – “Aprova o ato que outorga permissão à Rádio Sociedade Salto do Jacuí FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 324, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Fundação Pedra Branca para o Desenvolvimento e Assistência Social a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pedra Branca, Estado do Ceará”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 7 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 333, de 2005 – “Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Verdes Mares Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador

Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 8 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 322, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural dos Amigos de Mandaguaçu – ACAM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 9 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 338 de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Cultural, Educacional e Ecológica de Capanema – ‘ACEC’ a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Capanema, Estado do Paraná”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 10 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 323, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação de Radiodifusão Comunitária Cidade do Clima Em a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senadora Fátima Cleide. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 11 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 325, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Cultural Comunitária a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Duartina, Estado de São Paulo.” Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senadora Fátima Cleide. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 12 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 331, de 2005 – “Aprova o Ato que Outorga Concessão À Fundação Rádio e Tv Educativa Coc para Executar Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senadora Fátima Cleide. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 13 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 334, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Araucária de Comunicação a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Paulo Paim. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 14 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 813, de 2004 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Municipal de Amparo Aos Sem Casas de Betim – Amuascab a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Betim, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 15 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1281, de 2004 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária dos Melos – Ascom a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Lagoa Dourada, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 16 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 067, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Cultural Comunitária de Padre Paraíso a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Padre Paraíso, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 17 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 288, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação de Desenvolvimento Comunitário e Cultural ‘Rádio Fm’ de Mirangaba a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Mirangaba, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 18 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 291, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Família Fonte de Vida a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 19 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 305, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária Novo Milênio a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Irecê, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 20 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 308, de 2005 – “Aprova o Ato que

Autoriza a Acci – Associação Comunitária e Cultural Ibititaense a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Ibititá, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 21 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 310, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Fundação de Rádio de Fusão Comunitária Carlos Pereira a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Santa Luzia, Estado da Bahia”. AUTORIA: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 22 – Não Terminativo – Requerimento nº 23, de 2005-CE – “Requer Nos Termos do Art. 58, § 2º, li e V, da Constituição Federal, Combinado Com Os Arts. 90, li e V e 93, li, do Regimento Interno do Senado Federal. Seja Realizada Audiência Pública, no Âmbito Desta Comissão de Educação, para Discutir Os Fundos Administrados Diretamente Pelo Ministério das Comunicações (Funtell – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações e Fust – Fundo de Universalização das Telecomunicações) Convidando o Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Hélio Costa, Como Expositor”. Autoria: Senador Gerson Camata. **Resultado: Aprovado.**

Item 23 – Não Terminativo – Requerimento nº 24, de 2005-ce – “Requer, Nos Termos do Art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Audiência Pública, Aprovada Por Meio do Requerimento nº 16/05-ce, de Autoria dos Senhores Senadores Paulo Paim e Sérgio Zambiasi, Subscrito Pelo Senador Pedro Simon, Aprovado Em 17/05/05, para Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 154/05, de Autoria do Senador Paulo Paim que ‘Autoriza o Poder Executivo a Federalizar a Universidade da Região da Campanha, na Cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul’ Seja Dispensada para que Possamos Agilizar a Tramitação da Matéria”. Autoria: Senador Paulo Paim. **Resultado: Aprovado.**

Item 24 – Não Terminativo – Requerimento nº 25, de 2005-ce – “Requer, Nos Termos do Art. 93, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Audiência Pública, Aprovada Por Meio do Requerimento nº 25/04-ce, de Autoria do Senhor Senador Flávio Arns. Aprovado Em 29-6-05, para Instruir o Projeto de Lei do Senado nº 397/03,

de Autoria do Senador Álvaro Dias que ‘Dispõe Sobre o Registro dos Circos Perante o Ministério da Cultura e Sobre As Medidas de Proteção Aos Animais Circenses e dá outras providências’ seja dispensada para que possamos agilizar a tramitação da matéria”. Autoria: Senador Flávio Arns. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 23-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Não Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 686, de 2004 – “Dispõe Sobre a Isenção do Imposto Sobre Importação Incidente Sobre Instrumentos Musicais Adquiridos Por Músicos”. Autoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatoria: Senador Demóstenes Torres. Parecer: Favorável, Com a Emenda Oferecida, Rejeitando a Emenda do Senador Hélio Costa. **Resultado: Aprovado.**

Item 2 – Não Terminativo – Projeto de Lei da Câmara nº 087, de 2004 – “Dá Nova Redação ao § 3º do Art. 57 da Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996. (Torna Estados e Municípios Igualmente Responsáveis Pela Matrícula de Alunos, Oferta de Cursos, Capacitação de Professores e Integração dos Estabelecimentos Escolares no Sistema Nacional de Avaliação de Rendimento Escolar)”. Autoria: Deputado Ivan Valente. Relatoria: Senador Cristovam Buarque. Parecer: Favorável, Com a Emenda Oferecida. **Resultado: Aprovado.**

Item 3 – Não Terminativo – Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005 – “Dispõe Sobre a Transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná Em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Dá Outras Providências”. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Flávio Arns. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 4 – Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 210, de 2005 – “Autoriza a Criação da Universidade Federal Rural de Rondônia”. Autoria: Senador Valdir Raupp. Relatoria: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 336, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Cultural e Comunitária ‘Semente de Amor e Fé’ a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Wellington Salgado. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 341, de 2005 – “Aprova o Ato que Outorga Permissão À Super Rádio Cravinhos Comunicação Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Frequência Modulada na Cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Wellington Salgado. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 7 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1.266, de 2004 – “Aprova o Ato que Renova a Permissão Outorgada ao Sistema 103 de Rádios Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Frequência Modulada na Cidade de Descanso, Estado de Santa Catarina”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 8 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1.289, de 2064 – “Aprova o Ato que Renova a Concessão da Rádio Nambá Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Onda Média na Cidade de Ponte Serrada, Estado de Santa Catarina”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 9 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1.319, de 2004 – “Aprova o Ato que Renova a Concessão da Rádio Difusora de Joinville Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Onda Média na Cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 10 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2062 – “Aprova o Ato que Outorga a Permissão da Rádio Minduri Fm Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Frequência Modulada na Cidade de Minduri, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 11 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 441, de 2004 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Comunitária do Distrito e Subdistritos de Florália a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Santa Bárbara, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 12 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1.436, de 2064 – “Aprova o Ato que Outorga Permissão À Rádio Cultura Rio Branco Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Frequência Modulada na Cidade de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 13 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1.466, de 2004 – “Aprova o Ato que Renova a Permissão da Fundação Charitas para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Onda Média na Cidade de Monte Santo de Minas, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável, Com a Emenda Oferecida. **Resultado: Aprovado**

Item 14 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1.482, de 2004 – “Aprova o Ato que Renova a Concessão da Rádio Rural Nova Guaranésia Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Onda Média na Cidade de Guaranésia, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 15 – Terminativo – Projeto de Decreto LEGISLATIVO nº 337, de 2605 – “Aprova o Ato que Autoriza a Prefeitura Municipal de Volta Redonda a Explorar Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na Cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 16 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 340, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Maria Mãe de Deus a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 17 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2005 – “Aprova o Ato que Outorga Concessão À Rádio Estrela de Ibiúna Ltda., para Explorar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Onda Média na Cidade de Valente, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 18 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 312, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação de Promoção Educacional, Cultural, Artística, Esportiva e Comunicação Social de Ribeira do Pombal a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Ribeira do Pombal, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 19 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 321, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Rádio Comunitária Cruzeiro Fm a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Tucano, Estado da Bahia”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 20 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 377, de 2005 – “Aprova o Ato que Autoriza a Associação Cultural e Educativa de Goiatuba a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Goiatuba, Estado de Goiás”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Papaléo Paes. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 21 – Não Terminativo – Requerimento de Urgência nº 626, de 2005-ce – “Nos Termos do Artigo 336, Inciso II, Combinado Com o Artigo 338, Inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, Requer Urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 35, de 2005, que Dispõe Sobre a Transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná Em Universidade Tecnológica Federal do Paraná e Dá Outras Providências”. Autoria: Senador Flávio Arns. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 30-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 283, de 2004 – (Tramitando Em Conjunto Com o PLS nº 313/04) – “Dispõe Sobre a Criação do Dia Nacional do Teatro para a Infância e Juventude”. Autoria: Senadora Fátima Cleide. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: Favorável, e Pela Prejudicialidade do PLS 313/04, que Tramita Em Conjunto. **Resultado: Aprovado.**

Item 2 – Não Terminativo – Projeto de Lei da Câmara nº 41, de 2005 – “Denomina ‘Rodovia Alfeio Almeida Velozo’ o Trecho da Rodovia Br-376

Entre o Entroncamento Com a Rodovia Br-163 e a Cidade de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul”. Autoria: Deputado Murilo Zauith. Relatoria: Senador Juvêncio da Fonseca. Parecer: Favorável. Com a Emenda Oferecida. **Resultado: Aprovado.**

Item 3 – Não Terminativo – Indicação nº 6, de 2002 – “Sugere À Comissão de Educação a Elaboração de Estudos Visando a Criação da Universidade Federal do Oeste Catarinense – Ufoeste”. Autoria: Senador Casildo Maldaner. Relatoria: Senador Leonel Pavan. Parecer: Pelo Arquivamento. **Resultado: Aprovado o parecer pelo arquivamento.**

Item 4 – Terminativo – Projeto de Lei do Senado nº 255, de 2005 – “Institui o Dia Nacional de Conscientização da Doença de Alzheimer”. Autoria: Senador Tião Viana. Relatoria: Senador Papaléo Paes. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Não Terminativo – Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 2005 – “Institui o Dia 3 de Dezembro Como o Dia Nacional de Combate À Pirataria e À Biopirataria”. Autoria: Deputada Vanessa Graziotin. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Não Terminativo – Requerimento de Informação nº 27, de 2005-ce – “Nos Termos do § 2º do Art. 50 da Constituição Federal, Combinado Com o Art. 90 do Regimento Interno do Senado Federal, Requeiro Sejam Prestadas, Pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação, As Seguintes Informações: Razões para o Não-cumprimento, Pela Sesu/mec e Pelo Setec/mec, dos Prazos Estabelecidos Pela Portaria nº 3.643/2004; Razões e Suporte Legal para a Existência de Comissões Verificadoras para Autorização de Cursos das Instituições de Ensino Superior-les; Demonstrativo da Tramitação dos Processos Relativos À Transferência de Manutenção dos Cursos ou Instituições, de Uma para Outra Entidade Mantenedora; no Caso dos Processos Referentes À Transferência de Manutenção de Cursos ou Instituições, a Base Legal e Critérios para a Substituição dos Pareceres de Auditoria Independente Por Visita de Comissão; Fundamento Legal e Razões para o Não-acatamento Pelo Sesu/mec, de Decisões Judiciais Prolatadas Em Mandados de Segurança Impe-trados Por Instituições de Ensino Superior: Quadro Comparativo Entre As Vagas Aprovadas Pelo

Conselho Nacional de Educação e a Publicação Oficial das Mesmas no **Diário Oficial da União**, Nos Anos de 2004 e 2005; Cursos Cadastrados no sistema sapiens com pedido de autorização nos últimos doze meses: cursos autorizados pelo CNE nos últimos doze meses com as suas respectivas vagas: cursos com portarias publicadas nos últimos doze meses. Com as respectivas vagas: entidades que pediram, após aprovação pelo CNE, redução de vagas por meio de ofício: cursos já avaliados pelo Inep e não publicados pela Sesu". Autoria: Senador Wellington Salgado. Resultado: **aprovado**.

Item 7 – não terminativo – Requerimento nº 28, DE 2005-CE – Requer, nos termos regimentais que a Comissão de Educação oficie aos senhores ministro da educação, ministro do planejamento e a ministra chefe da casa civil para liberação da emenda Andifes, no valor de R\$43.120.000,00) aprovada no orçamento do ano de 2004 com a vigência para o presente ano". Autoria: Senador Roberto Saturnino. **Resultado: aprovado**.

RESULTADO

PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS

Item 1 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 378, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a associação de radiodifusão comunitária para O progresso de triunfo a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Nova Olinda, Estado do Ceará.”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 2 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 380, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a fundação Jean Cavalcante a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Potiretama, Estado do Ceará”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Reginaldo Duarte. Parecer: Favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 3 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 80, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a associação de comunicação comunitária América a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de camanducaia, estado de minas gerais”. Autoria: poder executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 4 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 174, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a associação comunitária de radiodifusão da

cidade de Três Corações a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais”. autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 5 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 175, de 2005 – “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Centro Minas FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 6 Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 382, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação de Radiodifusão de Inconfidentes a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Inconfidentes. Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. resultado: **aprovado**.

Item 7 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 383, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Tombos Sonora a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Tombos, Estado de Minas Gerais.” Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 8 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 387, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária da cidade de Matutina a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Matutina, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 9 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 386, de 2005 – “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Nilson de Oliveira Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **Ad hoc**: Senador Roberto Saturnino. Parecer: favorável Resultado: **aprovado**.

Item 10 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 368, de 2004 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Desenvolvimento Social de Barroso – Asbar a executar serviço de

radiodifusão comunitária na cidade de Barroso, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 11 Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 373, de 2004 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Comunicação de Uberlândia a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 12 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 673, de 2004 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária do Canjambá a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 13 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1351, de 2004 – “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à prefeitura municipal de cássia para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cássia, estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 14 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1362, de 2004 – “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à sociedade Rádio Clube de Varginha Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 15 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1368, de 2004 – “Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Progresso do Mucuri Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais”. autoria: poder executivo. relatoria: senador Aelton Freitas. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 16 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 1445, de 2004 – “Aprova o ato que renova a concessão da rádio Atenas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Alfenas, Estado de Minas

Gerais”. Autoria: Poder Executivo. relatoria: Senador Aelton Freitas. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 17 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 339, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação dos Produtores Rurais de Campo Verde II a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Serraria, Estado da Paraíba”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Gilberto Goellner. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 18 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 375, de 2005 – “Aprova o ato que renova permissão outorgada à Rádio Liberdade FM de Santa Rita Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santa Rita, Estado da Paraíba”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria **ad hoc**: Senador Gilberto Goellner. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 19 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 212, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza o movimento viva Lagoa Grande – MG a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Wellington Salgado. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 20 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 222, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Cultural de Santa Margarida a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Wellington Salgado. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 21 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 282, de 2005 – “Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Pratense de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Prata, Estado de Minas Gerais. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Wellington Salgado. Parecer: favorável. Resultado: **aprovado**.

Item 22 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 295, de 2005 – “Aprova O Ato que Outorga Permissão À Fundação Rádio Igreja de Araçuaí Para Executar Serviço de Radiodifusão Sonora Em Frequência Modulada na Cidade de Araçuaí, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder

Executivo. Relatoria: Senador Wellington Salgado. Parecer: Favorável. Resultado: **Aprovado**.

Item 23 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 303 de 2005 – “Aprova O Ato que Autoriza a Associação Cultural da Imagem e do Som de Sabará – Aciss, a Executar Serviço de Radiodifusão Comunitária na Cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Wellington Salgado. Parecer: Favorável. Resultado: **Aprovado**.

Item 24 – Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo nº 332, de 2005 – “Aprova O Ato que Outorga Concessão À Fundação Pedro Américo Para Executar Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba”. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Fernando Bezerra. Parecer: Favorável. Resultado: **Aprovado**.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

REUNIÃO REALIZADA EM 24-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único – Audiência Pública – Assunto: Lei do Audiovisual – Autoria do Requerimento: Senadores Sérgio Cabral e Roberto Saturnino. Convidados: Gustavo Dahl, Presidente da Agência Nacional do Cinema – Ancine; Roberto Farias, Coordenador-geral do Fórum do Audiovisual e do Cinema – Fac; Wolney Oliveira, Associação dos Produtores de Cinema do Norte e Nordeste; Ícaro Martins, Presidente da Associação Paulista de Cineastas – Apaci; Cícero Aragon, Vice-presidente da Fundação Cinema Rs – Fundacine. Resultado: **Realizada**.

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA e TECNOLOGIA

REUNIÃO REALIZADA EM 3-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único: Audiência Pública – Assunto: Fundos Setoriais Nas Áreas de Ciência e Tecnologia. Autoria do Requerimento: Senadores Roberto Saturnino e Marco Maciel. Convidados: Odilon Antônio Marcuzzo do Canto, Presidente da Financiadora de Estudos e Projetos – Finep / Ministério da Ciência e Tecnologia – Mcl Ennio Candotti, Presidente da Sociedade Brasileira Para O Progresso da Ciência – Sbpcc e Roberto Nicolsky, Diretor-geral

da Sociedade Brasileira Pró-inovação Tecnológica – **Protec. Resultado: Realizada**.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR e FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CMA.

REUNIÃO REALIZADA EM 16-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Aviso nº 6, de 2002 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 1.105/2001-TCU (Plenário), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam E, Ainda, Cópia da Decisão Normativa nº 44/2001, Sobre Cálculo das Quotas de Distribuição dos Fundos de que Trata O Inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, Para O Exercício de 2002 (TC – nº 015.247/2001-2). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatora **Ad hoc**: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. Resultado: **Aprovado**.

Item 2 – Avisos nº 16, 27 e 36, de 2004 e nº 7, de 2005 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Os Relatórios das Atividades do Tribunal de Contas da União, Referentes, Respectivamente, ao 1º, 2º, 3º e 4º Trimestres de 2004. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatora **Ad hoc**: Senadora Ana Júlia Carepa. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Arquivamento dos Avisos Nºs 16, 27 e 36 de 2004 e do Aviso nº 7, de 2005. Resultado: **Aprovado**.

Item 3 – Aviso nº 182, de 2000 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Encaminhando Cópia da Decisão nº 778, de 2000, Bem Como dos Respetivos Relatório de Auditoria e Voto que a Fundamentam, Realizada no Departamento Nacional de Obras Contra As Secas – Dnocs, Nas Obras da Barragem do Açude Público Castanhão, Município de Alto Santo/ce (TC nº 008.615/2000-2). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pelo Arquivamento da Matéria. Resultado: **Aprovado**.

Item 4 – Aviso nº 84, de 2661 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia do Acórdão nº 289, de 2001-TCU (1ª Câmara), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que O Fundamentam, Sobre Levantamento de Auditoria Realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – Dner, no Período de 26-6 a 14-7-2000, Com O Objetivo de Fiscalizar Obras de

Duplicação de Trechos Rodoviários no Corredor Transmetropolitano da Br-116/sp – São Paulo – Divisa Sp/pr (TC – nº 009.002/2000-6). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Aviso nº 20, de 2003 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia do Acórdão nº 637/2003-TCU (Plenário), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que O Fundamentam, Sobre Auditoria na Inventariança Extrajudicial da Extinta Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – Sudene, Realizada Em Cumprimento À Determinação do Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados, Destinada a Investigar a Aplicação Irregular dos Recursos do Fundo de Investimentos do Nordeste – Finor (TC – 003.133/2001-9). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatora **Ad hoc**: Senadora Serys Slhessrenko. Parecer: A) Pelo Conhecimento da Matéria B) Solicite ao TCU que Mantenha O Acompanhamento do Cumprimento do Item 9.2.1 do Acórdão nº 637/2003-TCU – Plenário e Informe a Esta Comissão Sobre O Assunto C) Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Aviso nº 187, de 2000 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 815, de 2000, Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Referentes a Representação Acerca do Descumprimento, Por Órgãos e Entidades Estaduais e Municipais da Lei nº 9.755, de 1998, que Dispõe Sobre a **Homepage** Contas Públicas, Mantida Pelo Tribunal de Contas da União (TC – 011.784/99-7). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pelo Arquivamento da Matéria. **Resultado: Aprovado.**

Item 7 – Aviso nº 33, de 2002 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 243, de 2001 – TCU (2ª Câmara), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Referente À Auditoria Realizada na Agência Nacional do Petróleo – Anp, no Período de 16 a 27-10-2000, Com Vistas a Aferir Quantitativa e Qualitativamente As Ações de Fiscalização Empreendidas Pela Agência Nas Atividades de Exploração e Produção de Petróleo, Bem Como Nos Segmentos de Refino, Transporte, Comercialização e Abastecimento

de Gás Natural, Petróleo e Seus Derivados (TC – 002.379/2001-4). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Nezinho Alencar. Parecer: Pelo Conhecimento do Assunto Por Esta Comissão e Pelo Arquivamento da Matéria, Após a Oitiva Com O Diretor-geral da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis Para Dar a Esta Comissão Um Panorama das Atividades de Fiscalização da Qualidade de Combustíveis Vendidos Em Todo O Território Nacional. **Resultado: Aprovado.**

Item 8 – Aviso nº 12, de 2003 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia do Acórdão nº 473, de 2003-TCU (Plenário), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que O Fundamentam, Sobre Auditoria Realizada Nas Obras de Construção de Trechos Rodoviários no Corredor Araguaia-tocantins-br-235-divisa To/ma, Trecho Pedro Afonso (TC – 003.798/2003-2). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Para que O Tribunal de Contas da União: 1) Tome Conhecimento Deste Parecer; 2) Se Manifeste Sobre Os Contratos Mencionados e 3) que Esta Comissão Faça O Reexame da Matéria Tão Logo Sejam Prestados Os Esclarecimentos Necessários. **Resultado: Aprovado.**

Item 9 – Petição nº 17, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), Mediante Expediente Datado de 29 de Outubro de 2001 e Anexos, Denúncias de Irregularidades Em Processo Licitatório Realizado Entre a Antiga Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República (SAE) e a Empresa White Martins S/a e de Extravio do Processo na Atual Agência Brasileira de Inteligência (Abin). Autoria: João Batista Pereira Vinhosa. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. Obs.: Matéria Encaminhada a Esta Comissão, Conforme Despacho do Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), Senador Jefferson Peres, Nos Termos do Art. 409 do Regimento Interno do Senado Federal. **Resultado: Aprovado.**

Item 10 – Aviso nº 14, de 2002 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 12/2002 – TCU (2ª Câmara), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Referente a Levantamento de Auditoria Realizado Nas Obras de Complementação

e Melhoramento do Porto de Suape – Pe (TC – 003.553/2001-3). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria, Ciência Dele À Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 11 – Diversos nº 19, de 1998 – Não Terminativo

– Encaminha ao Congresso Nacional Cópia da Decisão Número 444/98, Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam E, Ainda, Cópia do Relatório de Auditoria (TC nº 225.268/96-5), Adotada Pelo Tribunal de Contas da União, Sobre Auditoria Realizada no Departamento Nacional de Produção Mineral – Dnpm/am – 8º Distrito, no Período de 29-7 a 2-8-96. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Nezinho Alencar. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 12 – Aviso nº 14, de 2005 – Não Terminativo

– Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 829, de 2001-TCU (Plenário), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Sobre Relatório de Auditoria de Natureza Operacional Realizada no Programa de Desenvolvimento Sustentável de Recursos Hídricos Para O Semi-ando Brasileiro – Proágua/semi-áridos (TC nº 012.653/2000-0). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Nezinho Alencar. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 13 – Aviso nº 38, de 2002 – Não Terminativo

– Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 456, de 2002 – TCU (Plenário), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Referente ao Relatório de Auditoria Operacional Realizada no Setor Elétrico Brasileiro (Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, Centrais Elétricas Brasileiras S.a – Eletrobrás e Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica), Com o Objetivo de Identificar As Causas da Crise de Abastecimento no Setor Elétrico, Bem Como As Possíveis Soluções Para o Setor, no Intuito de Evitar Racionamento de Energia Nos Próximos Anos (TC – 005.308/2001-6). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Nezinho Alencar. Parecer: Pelo Convite a Ministro do TCU Para Dar a Esta Comissão Uma Visão Prospec-

tiva do Controle Externo Quanto Aos Riscos de Uma Nova Crise de Energia Nos Próximos Anos. Conclui, Também, Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo, Após a Oitiva de Membro da Egrégia Corte. **Resultado: Aprovado.**

Item 14 – Aviso nº 21, de 2005 – Não Terminativo

– Encaminha ao Senado Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União, Referente ao 1º Trimestre de 2005. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Nezinho Alencar. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 15 – Aviso nº 24, de 2001 – Não Terminativo

– Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 1.093, de 2000, Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Referente À Auditoria Realizada Nas Obras de Duplicação e Restauração da Br-060, no Trecho Entre o Entroncamento Com a Df-180 e a Divisa Df/go, no Período de 17-7 a 10-11-2000 (TC 010.471/2000-8). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Augusto Botelho. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Delibere da Seguinte Forma: A) Envie Ofício ao TCU Para que Informe Quanto Aos Desdobramentos das Decisões Decorrentes do Acórdão nº 293, de 2002: B) Caso As Providências Determinadas Tenham Sido Adotadas, e As Improriedades Sanadas, Comunicar À Comissão Mista de Planos, Orçamento Público e Fiscalização do Congresso Nacional que Não Persistem Os Óbices Levantados Pelo TCU ao Repasse de Recursos Federais Às Obras Analisadas no Aviso nº 24, de 2001. **Resultado: Aprovado.**

Item 16 – Aviso nº 3, de 2003 – Não Terminativo

– Encaminha ao Senado Federal Cópia do Acórdão nº 122, de 2003-TCU (Plenário), Bem Como dos Respetivos Relatório e Voto que o Fundamentam, Sobre Relatório de Auditoria Operacional Realizada Junto À Advocacia-geral da União, Procuradoria-eral da Fazenda Nacional, Tribunais Regionais Federais das Cinco Regiões e Em Diversas Varas da Justiça Federal, Com o Objetivo de Identificar Entraves À Recuperação de Créditos da União (TC – 008.883/99-8). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Augusto Botelho. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 17 – Aviso nº 29, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 1.090, de 2000, Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Referente a Levantamento de Auditoria Realizado na Obra de Construção do Anel Rodoviário de Fortaleza – Ce (TC 008.460/2000-7). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 18 – Aviso nº 11, de 2002 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 27/2002 – TCU (Plenário), Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que a Fundamentam. Referente À Auditoria Realizada Nas Obras de Construção do Edifício-sede da Procuradoria-geral da República Em Brasília (TC – 004.767/2001-4). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 19 – Aviso Nº 78, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia dos Acordãos Nºs 269 e 270, de 2001 – TCU (1ª Câmara), Bem Como dos Respectivos Relatórios e Votos que Os Fundamentam, Respectivamente, Sobre Inspeção Realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – Dner, a Fim de Apurar Denúncias Publicadas na Imprensa, a Respeito de Supostas Irregularidades Em Contrato Firmado Entre a Referida Autarquia e As Empresas Protos Engenharia Ltda. e Noronha Engenharia S/a, no Período de 21 a 30 de Março de 1994; e Auditoria Realizada Com o Objetivo de Analisar Contratos de Consultoria Celebrados Pelo Dner, Quanto À Observância da Lei de Licitações e Contratos de Diretrizes Orçamentárias Para o Exercício de 1999 (TC nº 023.344/94-6 e 015.641/99-6). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatora **Ad hoc**: Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 20 – Aviso nº 101, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia do Acórdão nº 130, de 2001-TCU (Plenário), Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que o Fundamentam, Sobre Auditoria Operacional Realizada no Banco Central do Brasil – Bacen, Em Função de Solicitação Formulada Pela Comissão de Fis-

calização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, Para Apurar Denúncias de Utilização Irregular das Contas Cc5 (TC – nº 928.358/98-4). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Augusto Botelho. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 21 – Aviso nº 81, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 243, de 2001-TCU (Plenário), Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Sobre Auditoria de Natureza Operacional Realizada no Programa Água Boa, do Governo Federal, Especificamente o Programa de Implantação de Equipamentos de Dessalinização de Água Em Poços Tubulares na Região Nordeste do Brasil, Conduzido Pela Secretaria de Recursos Hídricos do Ministério do Meio Ambiente (TC – nº 014.990/2000-9). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **Ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 22 – Aviso nº 99, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 332, de 2001-TCU (Plenário), Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Sobre Auditoria Realizada na Petróleo Brasileiro S.a. – Petrobrás, Referente À Contratação de Empresa Para Realizar Estudos e Conceber Nova Identidade Visual e Marca de Fantasia da Empresa (TC 001 .316/2001-0). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relatora **Ad hoc**: Senadora Ana Júlia Carepa. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 23 – Aviso nº 45, de 2002 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 268, de 2002 – TCU (2ª Câmara), Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Sobre o Exame de Ato de Transferência da Concessão de Aposentadoria Originária do Instituto de Previdência dos Congressistas – Ipc, Extinto, Para a Câmara dos Deputados de Interesse do Ex-parlamentar Milton Albino Cassel (TC – 000.903/2002-8). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 24 – Projeto de Lei da Câmara nº 88, de 2004

– **Não Terminativo** – Acrescenta Parágrafo Único ao Art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de Setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, Dispondo Sobre o Direito de Examinar o Produto no Ato da Compra. Autoria: Deputado Celso Russomano. Relator: Senador Valdir Raupp. Parecer: Favorável, Nos Termos do Substitutivo que Apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Item 25 – Projeto de Lei da Câmara nº 47, de 2005

– **Não Terminativo** – Exclui Uma Fração da Área da Reserva Extrativista do Rio Ouro Preto, Localizada Nos Municípios de Guajará-mirim e Vila Nova Mamoré, no Estado do Rondônia. Autoria: Presidência da República. Relator: Senador Valdir Raupp. Parecer: Favorável ao Projeto. **Resultado: Aprovado.**

Item 26 – Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 2004

– **Não Terminativo** – Altera o Artigo 10 da Lei nº 6.938, de 31 de Agosto de 1981 (Dispõe Sobre Licenciamento Ambiental). Autoria: Deputado Luiz Bittencourt. Relatora **Ad hoc**: Senadora Ana Júlia Carepa. Parecer: Favorável ao Projeto, Nos Termos das Emendas Nºs 1 e 2 que Apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Item 27 – Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2005

– **Não Terminativo** – Acrescenta Parágrafo ao Art. 39 da Lei nº 9.433, de 8 de Janeiro de 1997, Para Incluir Representantes da Fundação Palmares e de Comunidades Remanescentes de Quilombos Nos Comitês de Bacia Hidrográfica. Autoria: Deputado Luiz Alberto. Relator: Senador Augusto Botelho. Parecer: Favorável, Nos Termos da Emenda nº 1 que Apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Item 28 – Requerimento nº 27, de 2005-cma – Re-

quer, Nos Termos do Art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos Arts. 90, II, e 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Realização de Audiência Pública, Conjunta Com a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Para Instruir a Apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 107, de 2003, que “Dispõe Sobre a Utilização e Proteção da Vegetação Nativa do Bioma Mata Atlântica, e Dá Outras Providências”, Tendo Em Vista a Complexidade do Tema e Relevância do Assunto Para Nosso País, Com Os Seguintes Convidados: Ex-deputado Fábio Feldman, Autor do Projeto; Sra. Miriam Prochnow, Coordenadora da Rede de Ong da Mata Atlântica, e Sr. João Paulo Capobianco, Secretário Executivo do Ins-

tituto Sócio-ambiental. Autoria: Senadora Serys Slhessarenko. **Resultado: Aprovado.**

Item 29 – Requerimento nº 28, de 2005-cma – Re-

quer, Nos Termos do Art. 93, Inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a Realização de Audiência Pública, Conjunta Com a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Para Instruir e Debater o Plc nº 62, de 2005, que “Dispõe Sobre a Gestão de Florestas Públicas Para a Produção Sustentável; Institui, na Estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro – Sfb; Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – Fndf; Altera As Leis Nºs 10.683, de 28 de Maio de 2003, 5.868, de 12 de Dezembro de 1972, 9.605, de 12 de Fevereiro de 1968, 4.771, de 15 de Setembro de 1965, 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e 6.015, de 31 de Dezembro de 1973, e Dá Outras Providências”. Autoria: Senador Sibá Machado e Flexa Ribeiro. **Resultado: Aprovado.**

Reunião Realizada em 23-8-2605 – Extraordinária**Item 1 – Aviso nº 143, de 2001 – Não Terminativo –**

Encaminha ao Senado Federal Cópia do Acórdão nº 190, de 200 L-TCU (Plenário), Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que o Fundamentam, Sobre Auditoria Realizada no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem – Dner, Em 27 e 28 de Julho de 1999, Com o Objetivo de Verificar Irregularidades da Execução da Obra de Restauração da Br-020/DF – Brasília – Divisa Df/go. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador Osmar Dias. Parecer: Pelo Conhecimento da Matéria e Remessa do Processado ao Arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 2 – Aviso nº 3, de 1999 – Não Terminativo –

Encaminha ao Senado Federal Cópia da Decisão nº 516, de 1999, Bem Como dos Respectivos Relatório e Voto que a Fundamentam, Referentes À impossibilidade jurídica da manutenção da cobrança do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, incidente sobre o pedágio, arrecadado, no percentual de 5% (cinco por cento), nos trechos rodoviários objeto de concessão. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 3 – Diversos nº 85, de 1996 – Não Terminati-

vo – Encaminha ao Senado Federal, cópia da

Decisão nº 610, de 1996, adotada pelo referido Tribunal, em sessão ordinária do Plenário de 25 de setembro do corrente ano, bem como dos respectivos relatório e voto que a fundamentam, sobre relatórios de auditoria operacional realizada na Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e no Banco da Amazônia S/A. instituições supervisora e operadora, respectivamente, do Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM. Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **ad hoc**: Senador Neziinho Alencar. Parecer: Pelo arquivamento da matéria. **Resultado: Aprovado.**

Item 4 – Aviso nº 1, de 2003 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal cópia do Relatório de Auditoria realizada nos órgãos diretamente envolvidos com a administração do Fundo de Participação PIS/PASEP (Conselho Diretor do Fundo, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, Caixa Econômica Federal – CAIXA e Banco do Brasil S.A.). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 2003 – Não Terminativo – Acrescenta à Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e à Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993, dispositivos relacionados com a segurança de turistas. Autoria: Deputada Nair Xavier Lobo. Relator: Senador Augusto Botelho. Parecer: Pela rejeição do projeto. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 2004 – Não Terminativo – Altera o art. 31 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências (inclui o peso dentre as informações que devem ser prestadas ao consumidor quando da oferta e apresentação de um produto). Autoria: Deputado Celso Russomano. Relator: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação do projeto, nos termos da emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **Resultado: Aprovado.**

Observação: As demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

**REUNIÃO REALIZADA EM 30-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

Item 1 – Aviso nº 68, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 178, de 2001 – TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre auditoria realizada nos órgãos do Ministério das Relações Exteriores, com o objetivo de avaliar projetos de cooperação técnica internacional firmados com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD (TC – 005.289/99.8). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator **ad hoc**: Senador Aelton Freitas. Parecer: Solicitar ao Tribunal de Contas da União novo relatório relativo ao atendimento das exigências formuladas e remessa do processado ao arquivo. **Resultado: Aprovado.**

Item 2 – Aviso nº 201, de 2001 – Não Terminativo – Encaminha ao Senado Federal cópia da Decisão nº 879, de 2001-TCU (Plenário), bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, sobre relatório de auditoria realizada nas obras de reforma, ampliação e modernização do Aeroporto de Salvador (TC nº 009.627/2000-8). Autoria: Tribunal de Contas da União. Relator: Senador César Borges. Parecer: Pelo conhecimento da matéria e remessa de ofício ao Presidente do Tribunal de Contas da União para que esta Comissão seja informada quanto aos desdobramentos da Decisão nº 879, de 2001, especialmente no tocante à questão do ressarcimento de recursos públicos eventualmente desviados. **Resultado: Aprovado.**

Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2005 – Terminativo – Acrescenta parágrafo único ao artigo 33 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, para impedir que os fornecedores veiculem publicidade ao consumidor que aguarda, na linha telefônica, o atendimento de suas solicitações. Autoria: Senador João Alberto Souza. Relator: Senador Valdir Raupp. Parecer: Pela aprovação do Projeto. Resultado: Aprovado o Projeto com a Emenda nº 1 apresentada.

Item 4 – Projeto de Lei do Senado nº 247, de 2003 – Terminativo – Acrescenta inciso XVII ao artigo 51 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, definindo como nula a cláusula de eleição de foro em prejuízo da defesa do consumidor. Autoria: Senador AUGUSTO BOTELHO. Relator: Senador VALDIR RAUPP. Parecer: Pela aprovação do Projeto. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Projeto de Lei do Senado nº 191, de 2005 – Terminativo – Altera as Leis nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e nº 10.962, de 11 de outubro de 2004, para, entre outras providências, considerar como prática abusiva a oferta à venda ou a venda de produtos ou serviços mediante a sistemática de pagamento a prazo pelo preço à vista. Autoria: Senador Antonio Carlos Valadares. Relator: Senador Nezinho Alencar. Parecer: Pela aprovação do Projeto com a Emenda nº 1 que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Projeto de Lei do Senado nº 13, de 2003 – Terminativo – Modifica o Artigo 37 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, para ampliar as condições de criação dos Comitês de Bacia Hidrográfica nos rios federais. Autoria: Senador Paulo Octávio. Relator: Senador Gerson Camata. Parecer: Pela rejeição do Projeto. **Resultado: Aprovado.**

Item 7 – Projeto de Lei do Senado nº 219, de 2004 – Terminativo – Modifica o art. 6º da Lei nº 8.076, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, para assegurar a gratuidade dos serviços de informação sobre os produtos e serviços fornecidos. Autoria: Senador Rodolpho Tourinho. Relator: Senador César Borges. Parecer: Pela aprovação do Projeto nos termos das Emendas nºs 1 a 4 que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Item 8 – Ao Requerimento nº 22/2005-CMA – Requer que a audiência pública para discutir o Projeto de Lei da Câmara nº 62/2005, que “dispõe sobre a Gestão de Florestas”, seja feita no âmbito desta Comissão. Autoria: Senadora Ana Júlia Carepa. **Resultado: Aprovado.**

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA – CDH

REUNIÃO REALIZADA EM 9-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1 – Projeto de Lei da Câmara nº 109, de 2003 – Complementar (PLP nº 52, de 1999, na origem) – Assunto: “Acrescenta inciso ao art. 3º da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, que “Cria o Fundo Penitenciário Nacional FUNPEN e dá outras providências”, para incluir a manutenção das casas de abrigo”. Autoria: Deputada Luiza Erundina. Relatório: Senador Edison Lobão. Relatório: Pela aprovação da matéria. **Resultado: aprovado.**

Observação: As demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

REUNIÃO REALIZADA EM 30-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1 – Requerimento CDH nº 13, de 2005 – Assunto: “Comparecimento do Diretor– Presidente do Instituto Nacional de Serviço Social – INSS, Senhor Valdir Moysés Simão, para prestar esclarecimentos a respeito da grave crise de atendimento do INSS com os seus segurados”. Autor: Senador Sérgio Cabral e Leomar Quintanilha. **Resultado: Aprovado.**

Item nº 2 – Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2003 – Terminativo na CAS – Assunto: “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), regula o trabalho do adolescente”. Autor: Senador Gerson Camata. Relator: Senador Romeu Tuma. Voto: Pela aprovação com as 3 emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Item nº 3 – Projeto de Lei do Senado nº 134, de 2005 – Terminativo da CCJ – Assunto: “Altera o art. 80 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), para tornar relativa a competência para processar e julgar as ações destinadas à proteção judicial dos interesses difusos, coletivos e individuais, indisponíveis ou homogêneos, dos idosos.”. Autor: Senador Francisco Pereira. Relator: Senador Edison Lobão. Voto: Pela aprovação da matéria com as duas emendas que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Item nº 4 – Projeto de Lei do Senado nº 213, de 2005 – Terminativo da CCJ – Assunto: “Acrescenta artigo à Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências, para criminalizar a omissão de funcionários de fotográficos que tomam conhecimento de fotos pornográficas envolvendo crianças ou adolescente.” Autor: Senador Sérgio Zambiasi. Relator: Senador Reginaldo Duarte. Voto: Pela aprovação da matéria com uma emenda, que apresenta. **Resultado: Aprovado.**

Observação: As demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL – CRE****REUNIÃO REALIZADA EM 4-8-2005
ORDINÁRIA**

Item 1 – Não Terminativo – Mensagem (SF) nº 157, de 2005 – Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor José Jerônimo Moscardo de Souza, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o Cargo de Embaixador do Brasil, junto ao Reino da Bélgica, exercer o de Embaixador do Brasil junto ao grão-ducado de Luxemburgo. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador João Batista Motta. Parecer: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação. **Resultado: Apreciado.**

Item 2 – Não Terminativo – Mensagem (SF) nº 163, de 2005 – Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor José Vicente de São Pimentel, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o Cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Índia, exercer o Cargo de Embaixador do Brasil junto à República Popular de Bangladesh. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Mão Santa. Relatoria **Ad hoc**: Senador João Batista Motta. Parecer: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação. **Resultado: Apreciado.**

Item 3 – Não Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 131, de 1997 – Aprova o texto do acordo de parceria e de cooperação em Matéria de Segurança Pública, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Francesa, em Brasília, em 12 de março de 1997. Autoria: Poder Executivo. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Relatoria **Ad hoc**: Senador Jefferson Péres. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 4 – Não Terminativo – Requerimento (Sf) nº 756, de 2005 – Requerem, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de Solidariedade ao Povo Britânico, diante do Atentado Terrorista em Londres, Vitimando População Ordeira e Pacífica. Autoria: Senador Arthur Virgílio e Outros. Relatoria: Senador Pedro

Simon. Relatoria **Ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Não Terminativo – Requerimento nº 757, de 2005 – Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, Voto de Solidariedade ao Governo Inglês pelo atentado ocorrido em 7 de julho de 2005. Autoria: Senador José Jorge. Relatoria: Senador Arthur Virgílio. Relatoria **Ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 6 – Não Terminativo – Requerimento nº 758, de 2005 – Requer, nos termos do art. 223 do Regimento Interno do Senado Federal, seja apresentado voto de Censura e Veemente Repúdio Contra os Bárbaros Atentados Cometidos Contra a População Civil de Londres, Capital do Reino Unido da Grã-Bretanha. Autoria: Senador Aloizio Mercadante. Relatoria: Senador João Batista Motta. Relatoria **Ad hoc**: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 7 – Não Terminativo – Requerimento nº 34, de 2005 – CRE – Requer nos termos do Regimento Interno do Senado Federal e Câmara dos Deputados, a convocação do Ministro Celso Amorim para, numa reunião conjunta das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de Ambas as Casas, prestar esclarecimentos acerca: Das providências que o Governo está implementando junto ao Reino Unido visando solucionar o Episódio Relativo À Morte, Pela Polícia Londrina, Do Brasileiro Jean Charles de Menezes; As Medidas que o Ministério Das Relações Exteriores vem adotando em defesa dos brasileiros residentes e/ou em trânsito no exterior; O Estágio Atual das Negociações Para A Libertação do Engenheiro Brasileiro João José Vasconcelos Jr., sequestrado no Iraque. Autoria: Senador Eduardo Suplicy. **Resultado: Prejudicado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 11-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

Item 1 – Não Terminativo – Mensagem (SF) nº 133, de 2005: Submete à apreciação do Senado Federal, a Escolha, do Senhor Júlio Cesar Gomes dos Santos, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o Cargo de Embaixador do Brasil Junto à República da Colômbia. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Marco Maciel. Parecer: A Comissão Dispõe das condições ne-

cessárias para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Apreciado**

Item 2 – Não Terminativo – Mensagem (SF) nº 147, de 2005: Submete à apreciação do Senado Federal a Indicação do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Apreciado.**

Item 3 – Não Terminativo – Mensagem (SF) nº 148, de 2005: Submete à apreciação do Senado Federal a Indicação do Senhor Ivan Oliveira Cannabrava, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos Mexicanos, exercer o de Embaixador do Brasil junto à Belize. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Eduardo Azeredo. Parecer: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Apreciado.**

Item 4 – Não Terminativo – Mensagem (SF) nº 165, de 2005: Submete à apreciação do Senado Federal, a Indicação do Senhor Mauro Mendes de Azeredo, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o Cargo de Embaixador do Brasil junto à República Helênica. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Mozarildo Cavalcanti. Relatora **ad hoc:** Senadora Serys Slhessarenko. Parecer: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Apreciado.**

Reunião Realizada em 18-8-2005 – Extraordinária

Item 1 – Não Terminativo – Mensagem (SF) nº 206, de 2005 – Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Márcio Paulo Buzanelli para exercer o cargo de Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência – ABIN. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: A Comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a Indicação. **Resultado: Apreciado**

Item 2 – Não Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 357, de 2005 – Aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Bulgária sobre Isenção Parcial de Vistos, Celebrado em Sófia, em 10 de abril de 2003. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN. Relatoria: Senador Flexa Ribeiro. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado**

Item 3 – Não Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 367, de 2005 – Aprova o Texto do acordo sobre Dispensa de Tradução para Documentos Administrativos para efeitos de Imigração entre os Estados Partes do Mercosul, Celebrado em Florianópolis, em 15 de Dezembro de 2000. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN. Relatoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relator **Ad hoc** Senador Roberto Saturnino. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

Item 4 – Não Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 369, de 2005 – Aprova o Texto do Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Cuba para a Cooperação nos Setores de Pesca e da Aquicultura, celebrado em Havana, em 26 de setembro de 2003. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Relator **Ad hoc:** Senador Mão Santa. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado**

Item 5 – Não Terminativo – Projeto De Decreto Legislativo (SF) nº 371, de 2005 – Aprova o Texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Tcheca sobre isenção parcial de vistos, celebrado em Praga, em 29 de abril de 2004. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Relator **Ad hoc:** Senador Mão Santa. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado**

Item 6 – Não Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 373, de 2005 – Aprova o texto da convenção interamericana contra o terrorismo, assinada em barbados, em 3 de junho de 2002. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CREDN. Relatoria: Senador Romeu Tuma. Parecer: Favorável. **Resultado: Aprovado.**

**REUNIÃO REALIZADA EM 25-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

Item 1 – Não Terminativo – Mensagem (SF) Nº 161, de 2605 – Submete à apreciação do Senado Federal, a Indicação do Senhor Luciano Ozório Rosa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Especial do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o Cargo de Embaixador do Brasil junto à Grande Jamahiriya Árabe Popular Socialista da Líbia, e, cumulativamente, o cargo de embaixador do Brasil na República de Malta, desde que obtido o Agrément do Governo desse País. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Relator: **Ad hoc** Senador Mozarildo Cavalcanti. Parecer: A comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação. **Resultado: Apreciado.**

Item 2 – Não Terminativo – Mensagem (SF) Nº 169, de 2.065 – Submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor Luiz Sérgio Gama Figueira, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores. Para Exercer o Cargo de Embaixador do Brasil junto à República da Finlândia, e, cumulativamente, o cargo de Embaixador do Brasil na República da Estônia, desde que obtida a aprovação ao governo desse País. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Jefferson Péres. Relator: **Ad hoc** Senador Roberto Saturnino. Parecer: A comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação. **Resultado: Apreciado.**

Item 3 – Não Terminativo – Mensagem (SF) Nº 183, de 2065 – Submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Isnard Penha Brasil Júnior, Ministro de Segunda Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino da Arábia Saudita, e, cumulativamente, os cargos de Embaixador do Brasil no Sultanato de Omã e na República do Iêmen, desde que obtidos os Agréments dos governos desses países. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Marco Maciel. Parecer: A comissão dispõe das condições necessárias para deliberar sobre a indicação. **Resultado: Apreciado.**

Item 4 – Não Terminativo – Requerimento Nº 43, de 2005 – CRE – Requer, nos termos constitucionais e regimentais, seja convidado por esta Comissão

de Relações Exteriores e Defesa Nacional o Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da República e Ministro da Defesa, José Alencar Gomes da Silva, para, acompanhado dos Excelentíssimos Senhores Comandantes do Exército, General-de-Exército Francisco Roberto de Albuquerque, da Marinha, Almirante-de-Esquadra Roberto de Guimarães Carvalho e da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Luiz Carlos da Silva Bueno, fazer exposição sobre o Panorama das Forças Armadas Frente à Realidade Brasileira Atual. Autoria: Senador Romeu Tuma. **Resultado: Aprovado.**

Item 5 – Não Terminativo – Projeto de Lei da Câmara (CD) Nº 62, de 2004 – Cria A Agência Nacional de Aviação Civil – **Anac** e dá outras providências. Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Heráclito Fortes. Parecer: Favorável. **Resultado: aprovado.**

Item 6 – Não Terminativo – Projeto de Decreto Legislativo (SF) Nº 345, de 2005 – Aprova o texto da Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais – CIPV. Aprovado na 29ª Conferência da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação. FAO, em 17 de Novembro de 1997. Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CD). Relatoria: Senador Eduardo Suplicy. Relator: **Ad hoc** Senador Pedro Simon. Parecer: favorável. **Resultado: aprovado.**

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**REUNIÃO REALIZADA EM 17-8-2005
ORDINÁRIA**

Reunião de instalação e eleição do presidente e do vice-presidente da subcomissão. Resultado: Reunida a subcomissão. Foram eleitos o Senador Mozarildo Cavalcanti para presidente, Senador Valdir Raupp para vice-presidente e Senador Romeu Tuma para relator para o biênio 2005/2006.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS
DE INFRA-ESTRUTURA – CI****REUNIÃO REALIZADA EM 2-8-2005
EXTRAORDINÁRIA**

Item Nº 1 – Requerimento nº 22, 2005 – Assunto: “Nos Termos do Art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência pública, no âmbito desta comissão, com a presença do Ministro de Minas e Energia, Ex^{mo}. Sr. Silas Rondeau Cavalcante Silva, para prestar esclarecimentos sobre as seguintes questões”;

1. As dificuldades energéticas da região Nordeste;
2. A suposta interrupção das obras de construção do gasoduto de interligação das regiões Sudeste e Nordeste, o Gasene; e
3. As alternativas energéticas para a região Nordeste, tais como o GNL". Autoria: Senador Rodolpho Tourinho. Resultado: **aprovado**.

Item Nº 2 – Requerimento nº 23, 2005 – Assunto: "Nos Termos do Art. 113, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de reunião conjunta da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura e da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para o Estudo do PLC nº 62, de 2004 que dispõe sobre a criação da Agência Nacional de Aviação Civil". Autoria: Senador Tasso Jereissati. Resultado: **aprovado**.

Observação: as demais proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

Reunião Realizada em 4-8-2005 – Conjunta

Item Único – Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 – Não Terminativo. "Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e dá outras providências." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Delcídio Amaral. Relatório: Favorável a aprovação da matéria. Resultado: **aprovado**.

Observação: A Reunião foi conjunta com a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.

REUNIÃO REALIZADA EM 9-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Observação: Reunida a Comissão, todas as proposições constantes na pauta tiveram sua apreciação adiada.

REUNIÃO REALIZADA EM 16-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1 – Projeto de Lei da Câmara Nº 24, de 2005. Não Terminativo Ementa: "Altera a Lei Nº 5.917 de 10 de Setembro de 1973. (Inclui Novo Trecho na Relação Descritiva das Rodovias no Sistema Rodoviário Nacional)". Autores: Deputado João Magalhães e outro(S) Sr(S). Deputados. Relatoria: Senador Jonas Pinheiro. Parecer: Favorável a Aprovação da Matéria. Resultado: **Aprovado**.

Item nº 2 – Projeto de Lei da Câmara nº 29, de 2005. Não Terminativo Ementa: "Acresce e altera dis-

positivos da Lei Nº 8.977, de 6 de janeiro de 1995, que dispõe sobre o Serviço de TV a Cabo (disponibiliza um canal reservado ao Poder Executivo Federal, na área de prestação de serviços das operadoras de TV a Cabo)." Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Teotônio Vilela Filho. Parecer: Favorável a aprovação da matéria. Resultado: **Aprovado**.

Item nº 3 – Requerimento nº 24, de 2005 – CI – Assunto: "Requeiro, nos termos dos arts. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 90. 93 e 94 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública em sessão conjunta desta Comissão com a de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, a fim de que prestem os esclarecimentos necessários sobre a implantação do modal rodoviário nacional com ênfase na hidrovía Araguaia-Tocantins com a presença do Vice-Presidente da Associação Nacional dos Usuários do Transporte de Carga – ANUT, Almirante José Ribamar Miranda Dias; do ex-Diretor de Hidrovias e Desenvolvimento Regional da Companhia Energética de São Paulo, Dr. Joaquim Carlos Teixeira RIVA; do Diretor de Transportes Hidroviários do Estado do Pará. Dr. João Tetuliano Lins Neto; do Secretário de Transportes do Estado do Pará, Dr. Amaro Klautau; do Presidente da Cosipar e Vice-Presidente da Fiepa, Dr. Luiz Carlos Monteiro." Autoria: Senador Flexa Ribeiro. Resultado: **Aprovado**.

OBSERVAÇÃO: AS DEMAIS PROPOSIÇÕES CONSTANTES NA PAUTA TIVERAM SUA APRECIAÇÃO ADIADA.

REUNIÃO REALIZADA EM 23-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1 – Projeto de Lei do Senado nº 168, de 2002 – Terminativo – Ementa: "Acrescenta parágrafo ao artigo 64 da Lei Nº 9472, de 16 de julho de 1997, estabelecendo que nas regiões metropolitanas instituídas pelos Estados, e nas áreas geográficas de domínio de um mesmo município, deverá vigorar apenas a modalidade de serviço local, no serviço telefônico fixo comutado". Autoria: Senador Ricardo Santos. Relatoria: Senador Valdir Raupp. Relatório: Pela rejeição da matéria. Resultado: **Aprovado**.

Item nº 2 – Projeto de Lei do Senado nº 193, de 2004 – Terminativo – Ementa: “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, de modo a incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, o acesso da BR-293 à fronteira do Brasil com o Uruguai, no município de Quaraí, no Estado do Rio Grande do Sul”. Autoria: Senador Sérgio Zambiasi. Relatoria: Senador Leonel Pavan. Parecer: Favorável a aprovação da matéria. **Resultado: Aprovado.**

Item nº 3 – Projeto de Lei do Senado nº 319, de 2004 – Terminativo – Ementa: “Altera a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprova o Plano Nacional de Viação, para incluir, na Relação Descritiva das Rodovias do Sistema Rodoviário Nacional, trecho rodoviário que contorna a cidade de Sena, situado entre o Km 249 e o Km 275 da BR-101, no Estado do Espírito Santo.” Autor: Senador Magno Malta. Relatoria: Senador Sibá Machado. Parecer: Favorável a aprovação da matéria. **Resultado: Aprovado.**

Item nº 4 – Requerimento nº 25/2005 – Assunto: “Nos termos do art. 90, III, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro audiência pública, no âmbito desta Comissão, com a presença do Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Sr. Elifas Chaves Gurgel do Amaral, para prestar esclarecimentos sobre as seguintes questões: A avaliação da ANATEL sobre o aumento expressivo nas clonagens na telefonia celular móvel. As providências que a agência têm tomado no combate a esta prática. As perspectivas da ANATEL para a efetiva solução do problema.” Autoria: Senador Rodolpho Tourinho. **Resultado: Aprovado.**

REUNIÃO REALIZADA EM 30-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item nº 1 – Projeto de Lei do Senado nº 39, de 2002 – Terminativo – Turno Suplementar – Ementa: “Dispõe sobre a instalação de aparelho para a medição de pulsos telefônicos no Serviço Telefônico Fixo Comutado e do Serviço Móvel Celular.” Autoria: Senador Arlindo Porto. Relatoria: Senador Rodolpho Tourinho. Parecer: Favorável a aprovação, na forma do

substitutivo que apresenta. Resultado: **Definitivamente Adotado.**

Item 2 – Requerimento nº 26/2005 – Assunto: “Requeiro nos termos regimentais, Audiência Pública na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, com o Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, Dr. Elifas Chaves Gurgel do Amaral, com a finalidade de prestar informações e esclarecimentos sobre a interrupção por parte da agência, no serviço 0800, de atendimento a usuários de telefonia.” Autoria: Senador Heráclito Fortes e Senador Sibá Machado. **Resultado: Aprovado.**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO – CDR

REUNIÃO REALIZADA EM 4-8-2005 CONJUNTA

Item Único – Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2004 – Não Terminativo. “Cria a Agência Nacional de Aviação Civil – Anac e dá Outras Providências.” Autoria: Presidência da República. Relatoria: Senador Delcídio Amaral. Relatório: Favorável a Aprovação da Matéria. **Resultado: Aprovado.**

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA – CRA

REUNIÃO REALIZADA EM 10-8-2005 CONJUNTA

Item Único: Audiência Pública, com a participação dos Senhores Eduardo Sampaio Marques, Coordenador-Geral de Pecuária e Cultura Permanente da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Daniel Krepel Goldberg, Secretário da Secretaria de Direito Econômico (SDE), órgão vinculado ao Ministério da Justiça; Hélcio Tokeshi, Secretário de Acompanhamento Econômico (SAE), órgão vinculado ao Ministério da Fazenda; Flávio de Carvalho Pinto Viegas, Presidente da Associação Brasileira de Citricultores, Antoninho Rovaris, Secretário de Políticas Agrícolas da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura; Ademerval Garcia, Presidente da Associação Brasileira de Exportadores de Citros (Abecitrus); Luís Carlos Delorme Prado, Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); e

José Luís Cutrale, Presidente da Cutrale, com a finalidade de discorrer sobre o intenso processo de concentração econômica em curso na citricultura brasileira, em atendimento aos Requerimentos nº 12-CRA/2005 e 24-CAE/2005, de autoria dos senadores Aelton Freitas e Eduardo Suplicy, respectivamente. Resultado: Reunião realizada com a presença dos Senhores Flávio de Carvalho Pinto Viegas, Presidente da Associação Brasileira de Citricultores; Gustavo Henrique M. Firmo de Araújo, Fiscal Federal Agropecuário da Secretaria de política Agrícola (representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Sávio Rafael Pereira, Coordenador-Geral de Oleaginosas e Fibras da Secretaria de Política Agrícola (representando o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento); Marcelo Saintive, representante da Secretaria de Acompanhamento Econômico-SAE, do Ministério da Fazenda; Ricardo Wagner Garcia, Procurador do Trabalho do Ministério Público do Trabalho; e da Dra. Bárbara Rosenberg, Secretária Adjunta de Direito Econômico-SDE, do Ministério da Justiça.

Observação: A Reunião foi conjunta com a Comissão de Assuntos Econômicos.

REUNIÃO REALIZADA EM 11-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item 1 – Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 36, de 2003 (Turno Suplementar) – (Terminativo) – Dispõe sobre a compra dos produtos alimentícios destinados aos programas governamentais de distribuição de alimentos e combate à fome. Autor: Senador Delcídio Amaral. Relator: Senador Osmar Dias Obs: Na reunião de 29-6-05 foi aprovado o projeto na forma do substitutivo que será submetido ao turno suplementar Resultado: Conforme o art. 284, do regimento interno, não sendo oferecidas emendas, o substitutivo é dado como definitivamente adotado sem votação.

Item 2 – Projeto de Lei do Senado Nº 87, de 2002 – (Não Terminativo) – Autoriza a criação de programa especial para incentivo à cultura do café no Estado de Rondônia, e dá outras providências. Autor: Senador Moreira Mendes. Relator: Senador Juvêncio da Fonseca. Relatório pela aprovação. **Resultado: Aprovado.**

Item 3 – Projeto de Lei do Senado nº 102, de 2002 (Não Terminativo) – Dispõe sobre a inclusão do leite na pauta de produtos amparados pela Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM). Autor: Senador Carlos Bezerra. Relator: Senador Ramez Tebet. Relatório: Pela declaração de prejudicialidade. Resultado: **aprovado.**

Item 4 – Requerimento nº 22, de 2005-CRA (PLS Nº 171/99, PLS Nº 428/99 e PLS Nº 605/99 que dispõem sobre sociedades cooperativas). Requer nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com vistas a instruir a apreciação, por esta comissão, do PLS nº 171, de 1999, que dispõe sobre as sociedades cooperativas, como também do PLS nº 428, de 1999 e do PLS nº 605, de 1999, que tramitam em conjunto. Autor: Senador Demóstenes Torres. Obs: O Senhor Senador Demóstenes Torres é o relator das proposições supra citadas que tramitam em conjunto **Resultado: Rejeitado.**

Item 5 – Requerimento nº 23, de 2005-CRA – (PDL Nº 602/2004, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco). Requer nos termos do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública na cidade de Tubarão – SC, Maceió – AL e Brasília – DF, município do RS (a ser escolhido) e Irati – PR, objetivando instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004, que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre Controle do Uso do Tabaco. Autor: Senador Heráclito Fortes. **Resultado: aprovado com adendo.**

REUNIÃO REALIZADA EM 17-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único: Audiência pública com a vistas a tratar da Orizicultura, bem como discutir alternativas para equalização do tema, uma vez que o setor orizícola do Brasil apresenta a maior crise de sua História, em cumprimento ao requerimento nº 16, de 2005-CRA, de autoria dos Senadores Paulo Paim, Pedro Simon e Sérgio Zambiasi, Aprovado em 29-6-2005. Convidados: Sr. José M. dos Anjos – Diretor do Departamento de Comercialização e Abastecimento Agrícola e Pecuário da Secretaria de Política Agrícola; Embaixador José Antonio M. de Carvalho – Diretor-Geral do Departamento de Integração do Ministério das Relações Exteriores; Sr. Ronaldo Lázaro Medina – Coordenador-Geral de Administração Aduaneira da Receita Federal

do Brasil; Sr. Juarez Petry de Souza – Vice-Presidente da Federação da Associação de Arrozoeiros (Federarroz); Sr. Carlos Rivaci Sperotto – Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul (Farsul); Sr. Marco Aurélio M. Tavares – Instituto Rio Grandense do Arroz (Irga); **Resultado: realizada.**

REUNIÃO REALIZADA EM 24-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único – Audiência Pública com a finalidade de se tomar conhecimento das experiências em andamento da produção do biodiesel com base na produção familiar além de se conhecer os seus principais desafios, em cumprimento ao Requerimento nº 18, de 2005-CRA, de autoria do Senador Sibá Machado e da Senadora Ana Júlia Carepa e com adendo do Senador Aelton Freitas, aprovado em 29-6-2005. Com a presença dos seguintes convidados: Sr. Nelson José Cores da Silveira – Diretor-Presidente da Brasil Ecodiesel, Sr. Jório Dauster – Diretor do Conselho de Administração da Brasil Ecodiesel, Sr. Marcello S. do Amaral Brito – Diretor da Agropalma e Sra. Raimunda Oliveira Silva – Assessora da Secretaria de Formação e Gestão da CONTAG – Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. **Resultado: realizada.**

REUNIÃO REALIZADA EM 25-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único: Audiência pública (conjunta) da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal e a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara dos Deputados, para tratar de agricultura orgânica, álcool combustível e biodiesel, assuntos sanitários, produtos geneticamente modificados e cooperativismo. Expositores: Sr. Hans Christian Schmidr – Ministro de Alimentação, Agricultura e Pesca da Dinamarca, Sr. Lars Barfoed – Ministro de Assuntos de Família e do Consumidor da Dinamarca, Sr. Christian H. Hansen – Presidente da Comissão de Agricultura do Parlamento Dinamarquês e 18 membros da Comissão de Agricultura do Parlamento Dinamarquês. **Resultado: audiência pública realizada.**

REUNIÃO REALIZADA EM 26-8-2005 EXTRAORDINÁRIA

Item Único: Audiência pública com o objetivo de instruir o Projeto de Decreto Legislativo nº 602, de 2004,

que aprova o texto da Convenção-Quadro sobre o Controle do Uso do Tabaco, em cumprimento ao Requerimento nº 23, de 2005-CRA de autoria do Senador Heráclito Fortes. Expositores: representante do Ministério da Saúde; Representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário; Sra. Tânia Cavalcante, chefe da divisão de controle de tabagismo e outros fatores de risco de Câncer/Conprev/Inca/Ms – Inca – Instituto Nacional do Câncer: Dr. Ricardo Meirelles – médico representante da Comissão de Tabagismo da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia: Sra. Paula Johns – Coordenadora das ONG Redeh – Rede de Desenvolvimento Humano e Tabaco Zero; Sr. Romeu Schneider – Secretário da Afubra – Associação dos Fumicultores do Brasil; Sr. Dorval Knak, Presidente da Fentifumo – Federação Nacional dos Trabalhadores nas Indústrias de Fumo e Afins; Sr. Manoel dos Santos – Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores – Contag; Sr. José Walter Dresch – Diretor da Fetaesc – Federação dos Trabalhadores Na Agricultura do Estado de Santa Catarina; Sr. Ezídio Pinheiro – Presidente da Fetag/Rs – Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul; Sr. Edson Sampaio Pimenta – Presidente da Fetag/Ba Federação dos Trabalhadores na Agricultura dos Estados de Bahia; Sr. Ademir Mueller – Presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná; Sra. Josenita Souza Salomão – Presidente do Sintifa – Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo e Alimentação de Cruz das Almas – BA; Sr. Luiz Henrique da Silveira – Governador do Estado de Santa Catarina; Sr. Dário Elias Berger – prefeito de Florianópolis – Sc; Sr. Luiz Eduardo Cherem – Secretário de Saúde do Estado de Santa Catarina; Sr. Moacir Supelsa – Secretário de Estado da Agricultura e Desenvolvimento Rural de Santa Catarina; Deputado Júlio César Garcia – Presidente da Assembléia Legislativa de Santa Catarina; Sr. Dirceu Dresch – Coordenador Adjunto da Fetrasul – Cut Em Santa Catarina; Sr. Sálvio Osmar Tonine – Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil – CNA. **Resultado: audiência realizada em Florianópolis, Santa Catarina.**

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS RELATÓRIO DE ATIVIDADES

– MARÇO / 2005 –

Reuniões Convocadas e Realizadas na 3ª Sessão Legislativa
Ordinária da 52ª Legislatura

REUNIÕES REALIZADAS

Ordinárias	5
Extraordinárias	1
Conjuntas	0
Total	6

MSF	MAR
INDICAÇÃO DE AUTORIDADES	1
TOTAL	1

SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA

DATA	ASSUNTO
4ª Reunião 15/03/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO SR. GILSON BITTENCOURT , SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL DE MICROCRÉDITO E MICROFINANÇAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 8, DE 2005, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DE AUTORIA DA SENADORA IDELI SALVATTI E DOS SENADORES ROMEU TUMA, TASSO JEREISSATI, JOSÉ AGRIPINO E DELCÍDIO AMARAL.
5ª Reunião 22/03/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTE ÓRGÃO TÉCNICO COM A PRESENÇA DO SR. IVAN GONÇALVES RIBEIRO GUIMARÃES , DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO POPULAR, A FIM DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE AS ATIVIDADES DO BANCO NO QUE DIZ RESPEITO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 9, DE 2005, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, DE AUTORIA DOS SENADORES ARTHUR VIRGÍLIO E TASSO JEREISSATI.
6ª Reunião 29/03/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO EXMO. SR. ANTONIO PALOCCI FILHO , <i>MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA</i> , COM A FINALIDADE DE ESCLARECER O RECENTE AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO PAÍS E DEBATER OS ASPECTOS E PERSPECTIVAS DA POLÍTICA ECONÔMICA, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nºs 02 E 06-CAE/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES CÉSAR BORGES E LUIZ OTÁVIO, RESPECTIVAMENTE.
7ª Reunião 30/03/05	REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DO SR. IVAN GUIMARÃES , PRESIDENTE DO BANCO POPULAR DO BRASIL, COM A FINALIDADE DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS SOBRE OS DADOS DO BALANÇO DA INSTITUIÇÃO REFERENTES AO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2005, AINDA NÃO DIVULGADOS PUBLICAMENTE, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 16, DE 2005, DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS.

MATÉRIAS ENCAMINHADAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA CONHECIMENTO

I – ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº TC 0015.266//2003-4, EXAMINADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, BEM COMO DO RELATÓRIO E DO VOTO QUE FUNDAMENTARAM AQUELA DELIBERAÇÃO

a - Aviso nº 24-SGS-TCU-Plenário, datado de 26 de janeiro de 2005, encaminhando, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 0015.266//2003-4, examinado pelo Plenário da Corte do Tribunal de Contas da União, na Sessão Ordinária de 26/1/2005, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação.

II – DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL, AS RAZÕES DELAS DETERMINANTES E A POSIÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS A ELA VINCULADAS (LEI Nº 9.069/95, ART. 7º)

a - Aviso 527/GMF–Aviso nº 01/05 (Aviso nº 8/04), de 07 de dezembro de 2004, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de outubro de 2004, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

b - Aviso 582/GMF–Aviso nº 04/05 (Aviso nº 8/04), de 29 de dezembro de 2004, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de novembro de 2004, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

III - RELATÓRIO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01, ARTS. 41 E 42)

a - Aviso nº 559/GMF, na origem – AVS Nº 09/04 (Aviso nº 06/05), de 23 de dezembro de 2004, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de novembro de 2004, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

b - Aviso nº 19/GMF, na origem – AVS Nº 09/04 (Aviso nº 02/05), de 28 de janeiro de 2005, encaminhando, em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, informando que não consta nos registros do Ministério da Fazenda, nos meses de outubro à dezembro de 2004, qualquer emissão de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

c - Aviso nº 63/GMF, na origem – AVS nº 09/05 (Aviso nº 06/05), de 03 de março de 2005, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de janeiro de 2005, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente

Líquida dos Municípios.

IV – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO DE NATUREZA FINANCEIRA DE INTERESSE DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, DE CARÁTER NÃO-REEMBOLSÁVEL, ANALISADAS E REGISTRADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 23/96, ART. 3º)

a - Aviso nº 001/BCB-Presi - PRS nº 8/96 (Resolução nº 23/96), de 13 de janeiro de 2005, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 23/96, Operações de Crédito Externo de Natureza Financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de caráter não-reembolsável.

V – RELATÓRIO DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE EMISSÃO E COLOCAÇÃO DE TÍTULOS DE RESPONSABILIDADE DO TESOUREIRO NACIONAL NO EXTERIOR (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 20/04)

a - Aviso 50/GMF–Aviso nº 08/05 (Aviso nº 10/04), de 24 de fevereiro de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução nº 20/04, o Relatório da Execução do Programa de Emissão e Colocação de Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional no Exterior, relativo ao período de novembro a dezembro de 2004.

VI – RELATÓRIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA SOBRE FINANCIAMENTOS COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA UNIÃO CONSIGNADOS AO PROGRAMA DE FINANCIAMENTO ÀS EXPORTAÇÕES-PROEX (RESOLUÇÃO Nº 50/93 DO SENADO FEDERAL, ART.12)

a - Ofício nº 89/COFIG/MF, de 23 de março de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, em cumprimento ao art. 12 da Resolução nº 50/93 do Senado Federal, relatório sobre financiamentos com recursos orçamentários da União consignados ao Programa de Financiamento às Exportações-PROEX, relativo ao quarto trimestre de 2004.

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS RELATÓRIO DE ATIVIDADES

– ABRIL / 2005 –

Reuniões Convocadas e Realizadas na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

REUNIÕES REALIZADAS

Ordinárias	4
Extraordinárias	0
Conjuntas	0
Total	4

PARECERES APRECIADOS

MSF	ABRIL
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	3
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	3

PLS NÃO TERMINATIVO	ABRIL
PELA APROVAÇÃO	
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	1
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	1

PLS TERMINATIVO	ABRIL
APROVADO COM EMENDA	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
TOTAL	1

OFS	ABRIL
PELO ARQUIVAMENTO	
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	1
TOTAL	1

REQUERIMENTOS	ABRIL
APROVADOS	11
REJEITADOS	
TOTAL	11

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
8ª Reunião 05/04/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO EXMO. SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA, PRESIDENTE DA PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS, COM A FINALIDADE DE EXPOR O RELATÓRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DA COMPANHIA, AS PARCERIAS FIRMADAS E AS PERSPECTIVAS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DOS NOVOS POÇOS DE PETRÓLEO, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 01-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR ANTONIO CARLOS VALADARES.
10ª Reunião 19/04/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DOS PROFESSORES PAULO NOGUEIRA BATISTA JÚNIOR E EDMAR LISBOA BACHA E DO PRESIDENTE DO SINDICATO NACIONAL DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, SR. SÉRGIO DA LUZ BELSITO, COM A FINALIDADE DE DEBATER A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E A AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nºs 11, 05 E 19-CAE/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES EDUARDO SUPLEY E LUIZ OTÁVIO, RESPECTIVAMENTE.

**MATÉRIAS ENCAMINHADAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO
PARA CONHECIMENTO**

I - RELATÓRIO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01, ART. 41)

a - Aviso nº 105/GMF, na origem – AVS nº 13/05 (Aviso nº 09/05), de 31 de março de 2005, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de fevereiro de 2005, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

II - DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL, AS RAZÕES DELAS DETERMINANTES E A POSIÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS A ELA VINCULADAS (LEI Nº 9.069/95, ART. 7º)

a - Aviso 89/GMF–Aviso nº 11/05 (Aviso nº 11/05), de 30 de março de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de janeiro de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

b - Aviso 109/GMF–Aviso nº 012/05 (Aviso nº 11/05), de 31 de março de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de fevereiro de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

III – OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO DE NATUREZA FINANCEIRA DE INTERESSE DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, DE CARÁTER NÃO-REEMBOLSÁVEL, ANALISADAS E REGISTRADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 23/96, ART. 3º)

a - Aviso nº 0015/BCB-Presi - PRS nº96 (Resolução nº 23/96), de 11 de abril de 2005, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 23/96, Operações de Crédito Externo de Natureza Financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de caráter não-reembolsável, relacionando as operações no período de janeiro a março de 2005.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES****– MAIO / 2005 –****Reuniões Convocadas e Realizadas na 3ª Sessão Legislativa
Ordinária da 52ª Legislatura****REUNIÕES REALIZADAS**

Ordinárias	4
Extraordinárias	0
Conjuntas	0
Total	4

PARECERES APRECIADOS

MSF	MAIO
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	4
INDICANDO AUTORIDADES	1
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	5

PLS TERMINATIVO	MAIO
APROVADO COM EMENDA	1
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
TOTAL	1

AVS	MAIO
PELO ARQUIVAMENTO	1
PELA APROVAÇÃO DE RQS DE INFORMAÇÕES	
TOTAL	1

REQUERIMENTOS	MAIO
APROVADOS	2
REJEITADOS	
TOTAL	2

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
12ª Reunião 03/05/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO SR. REMIGIO TODESCHINI , SECRETÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, COM O OBJETIVO DE INSTRUIR O PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1999, QUE "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE INCENTIVO FISCAL PARA AS PESSOAS JURÍDICAS QUE POSSUAM EMPREGADOS COM MAIS DE 40 (QUARENTA) ANOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 26-CAE/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES DELCÍDIO AMARAL E ROMEU TUMA E DA SENADORA ANA JÚLIA CAREPA.
14ª Reunião 24/05/05	MSF Nº 138, DE 2005, QUE "SUBMETE À APRECIÇÃO DO SENADO FEDERAL A INDICAÇÃO DO SENHOR ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI PARA EXERCER O CARGO DE DIRETOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL".

**MATÉRIAS ENCAMINHADAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO
PARA CONHECIMENTO**

I - RELATÓRIO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01, ART. 41 E 42)

a - Aviso nº 153/GMF, na origem – AVS nº 16/05 (Aviso nº 09/05), de 04 de maio de 2005, informando, em cumprimento ao art. 42 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, que não consta nos registros daquele Órgão, nos meses de janeiro à março de 2005, qualquer emissão primária de títulos públicos de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

b - Aviso nº 155/GMF, na origem – AVS nº 17/05 (Aviso nº 09/05), de 04 de maio de 2005, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de março de 2005, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

II – DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL, AS RAZÕES DELAS DETERMINANTES E A POSIÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS A ELA VINCULADAS (LEI Nº 9.069/95, ART. 7º)

a - Aviso 140/GMF–Aviso nº 19/05 (Aviso nº 11/05), de 4 de maio de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao 1º Trimestre de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RELATÓRIO DE ATIVIDADES****– JUNHO / 2005 –****Reuniões Convocadas e Realizadas na 3ª Sessão Legislativa
Ordinária da 52ª Legislatura****REUNIÕES REALIZADAS**

Ordinárias	3
Extraordinárias	1
Conjuntas	1
Total	5

PARECERES APRECIADOS

MSF	JUNHO
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	1
INDICANDO AUTORIDADES	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	1

PLS TERMINATIVO	JUNHO
APROVADO COM EMENDA	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	1
TOTAL	1

PLC	JUNHO
PELA APROVAÇÃO	1
PELA REJEIÇÃO	
REMESSA À CCJ	
NOS TERMOS DE SUBSTITUTIVO	
PELA PREJUDICIALIDADE	
APROVADO COM EMENDA	
PELO ARQUIVAMENTO	
TOTAL	1

REQUERIMENTOS	JUNHO
APROVADOS	1
REJEITADOS	1
TOTAL	2

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
16ª Reunião 07/06/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA COM A PARTICIPAÇÃO DO SENHOR VITTORIO CORBO , <i>PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO CHILE</i> , COM A FINALIDADE DE DISCUTIR SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO E A AUTONOMIA DO BANCO CENTRAL, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 05-CAE/2005, DE AUTORIA DO SENADOR LUIZ OTÁVIO.
19ª Reunião 30/06/05	EXPOSIÇÃO DO DOUTOR HENRIQUE MEIRELLES , <i>PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL</i> , EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 9º, § 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/00 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), DETERMINANDO QUE, "NO PRAZO DE 90 DIAS APÓS O ENCERRAMENTO DE CADA SEMESTRE, O BANCO CENTRAL DO BRASIL APRESENTARÁ, EM REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES TEMÁTICAS PERTINENTES DO CONGRESSO NACIONAL, AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS E METAS DAS POLÍTICAS MONETÁRIA, CREDITÍCIA E CAMBIAL, EVIDENCIANDO O IMPACTO E O CUSTO FISCAL DE SUAS OPERAÇÕES E OS RESULTADOS DEMONSTRADOS NOS BALANÇOS".

**MATÉRIAS ENCAMINHADAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO
PARA CONHECIMENTO**

I – ACÓRDÃO PROFERIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº TC 019.319/2004-6, EXAMINADO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, BEM COMO DO RELATÓRIO E DO VOTO QUE FUNDAMENTARAM AQUELA DELIBERAÇÃO

a - Aviso nº 763-SGS-TCU-Plenário, datado de 08 de junho de 2005, encaminhando, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 004.887/2004-7, examinado pelo Plenário da Corte do Tribunal de Contas da União, na Sessão Ordinária de 8/6/2005, bem como do Relatório e do Voto que fundamentaram aquela deliberação

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS RELATÓRIO DE ATIVIDADES

– AGOSTO / 2005 –

Reuniões Convocadas e Realizadas na 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 52ª Legislatura

REUNIÕES REALIZADAS

Ordinárias	
Extraordinárias	4
Conjuntas	1
Total	5

PARECERES APRECIADOS

MSF	AGOSTO
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	6
APROVADO NOS TERMOS DO PDS	1
INDICANDO AUTORIDADES	1
PELO ARQUIVAMENTO	1
TOTAL	9

OFS	AGOSTO
PELO ARQUIVAMENTO	4
APROVADO NOS TERMOS DO PRS	
TOTAL	4

REQUERIMENTOS - CAE	AGOSTO
APROVADOS	4
REJEITADOS	
TOTAL	4

**SABATINAS, AUDIÊNCIAS, DEPOIMENTOS
E COMPARECIMENTO DE AUTORIDADES REALIZADOS NA CAE NA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 52ª LEGISLATURA**

DATA	ASSUNTO
21ª Reunião da CAE e 19ª Reunião da CRA 10/08/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA CONJUNTA COM A COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SENHORES EDUARDO SAMPAIO MARQUES , COORDENADOR-GERAL DE PECUÁRIA E CULTURA PERMANENTE DA SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, DANIEL KREPEL GOLDBERG , SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DIREITO ECONÔMICO (SDE), ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, HÉLCIO TOKESHI , SECRETÁRIO DE ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO (SAE), ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, FLÁVIO DE CARVALHO PINTO VIEGAS , PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CITRICULTORES, ANTONINHO ROVARIS , SECRETÁRIO DE POLÍTICAS AGRÍCOLAS DA CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA, ADEMERVAL GARCIA , PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EXPORTADORES DE CITROS (ABECITRUS), LUIS CARLOS DELORME PRADO , CONSELHEIRO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA (CADE), E JOSÉ LUIS CUTRALE , PRESIDENTE DA CUTRALE, COM A FINALIDADE DE DISCORRER SOBRE O INTENSO PROCESSO DE CONCENTRAÇÃO ECONÔMICA EM CURSO NA CITRICULTURA BRASILEIRA, EM ATENDIMENTO AOS REQUERIMENTOS Nº 12-CRA/2005 E 24-CAE/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES AELTON FREITAS E EDUARDO SUPPLY, RESPECTIVAMENTE.
22ª Reunião 23/08/05	SUBMETE À APRECIACÃO DO SENADO FEDERAL, A INDICAÇÃO DO SENHOR ARTHUR BADIN PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR-GERAL DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE.
23ª Reunião 24/08/05	AUDIÊNCIA PÚBLICA, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE CONVIDADOS: SÉRGIO DARCY DA SILVA ALVES , DIRETOR DE NORMAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, JORGE HEREDA , VICE-PRESIDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO E GOVERNAMENTAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, MARIA HENRIQUETA ARANTES FERREIRA ALVES , ASSESSORA TÉCNICA DA CÂMARA BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO - CBIC, OSVALDO CORREA FONSECA , DIRETOR-GERAL E REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E POUPANÇA - ABECIP, MARIA ELIZABETH CACHO DO NASCIMENTO , DIRETORA-EXECUTIVA DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDUSCON/PE, E CARLOS ROBERTO CARVALHO FUJITA , PRESIDENTE DO SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SINDUSCON/CE, COM A FINALIDADE DE DISCORRER SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE POUPANÇA NOS FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS NO NORDESTE DO PAÍS, CONFORME DISCIPLINA A RESOLUÇÃO Nº 3.259 DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, EM ATENDIMENTO AO REQUERIMENTO Nº 32-CAE/2005, DE AUTORIA DOS SENADORES SÉRGIO GUERRA E AELTON FREITAS.

MATÉRIAS ENCAMINHADAS AOS MEMBROS DA COMISSÃO PARA CONHECIMENTO

I - RELATÓRIO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01, ART. 41)

a - Aviso nº 246/GMF-Aviso nº 23/05 (Aviso nº 09/05), de 30 de junho de 2005, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, nos meses de abril e maio de 2005, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

II – DEMONSTRATIVO DAS EMISSÕES DO REAL, AS RAZÕES DELAS DETERMINANTES E A POSIÇÃO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS A ELA VINCULADAS (LEI Nº 9.069/95, ART. 7º)

a -Aviso nº 244/GMF-Aviso nº 22/05 (Aviso nº 11/05), de 29 de junho de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao mês de maio de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

b- Aviso nº 292/GMF-Aviso nº 25/05 (Aviso nº 11/05), de 29 de julho de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069/95, o anexo demonstrativo das emissões do real relativo ao segundo trimestre de 2005, as razões delas determinantes e a posição das reservas internacionais a ela vinculadas.

III – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DOS MUNICÍPIOS BRASILEIROS – PNAFM (RESOLUÇÃO DO SF Nº 64/99)

a - Aviso nº 296/MF (AVS nº 28/05) – MSF nº 189/99 (PRS nº 119/99 – RSF nº 64/99), de 4 de agosto de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 64/99, o V Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, relativo ao 2º semestre de 2004.

IV- RELATÓRIO CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ANALISADAS NO ÂMBITO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 43/01, ART. 41)

a- Aviso nº 290/GMF-Aviso nº 26/05 (Aviso nº 09/05), de 28 de julho de 2005, encaminhando, em cumprimento ao art. 41 da Resolução do Senado Federal nº 43/01, relatório contendo as características das operações de crédito analisadas no âmbito do Ministério da Fazenda, no mês de junho de 2005, tabela demonstrativa da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal e a relação entre a Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida dos Municípios.

V – RELATÓRIO DE PROGRESSO DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO FISCAL PARA ESTADOS BRASILEIROS – PNAFE (ART. 5º DA RESOLUÇÃO DO SF Nº 91/97)

a - Aviso nº 275/MF (AVS nº 24/05), de 14 de julho de 2005, do Ministério da Fazenda, encaminhando, nos termos do art. 5º da Resolução do Senado Federal nº 91/97, o XVI Relatório de Progresso do Programa Nacional de Apoio à Administração Fiscal dos Estados Brasileiros – PNAFE, relativo ao 2º semestre de 2004.

VI- OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNO DE NATUREZA FINANCEIRA DE INTERESSE DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS MUNICÍPIOS, DE CARÁTER NÃO-REEMBOLSÁVEL, ANALISADAS E REGISTRADAS PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL (RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL Nº 23/96, ART. 3º)

a- Aviso nº 0047/BCB-Presi – PRS nº 8/96 (Resolução nº 23/96), de 29 de julho de 2005, do Banco Central do Brasil, encaminhando, em cumprimento ao art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 23/96, Operações de Crédito Externo de Natureza Financeira de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de caráter não-reembolsável, relacionando as operações no período de abril a junho de 2005.

RELATÓRIO **AGOSTO**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO E
COMUNICAÇÃO SOCIAL

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLIGIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 52ª LEGISLATURA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS EM 2005

AGOSTO

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....06

Reuniões Extraordinárias Realizadas.....06

Total de Proposições Apreciadas.....114

PROPOSIÇÕES NÃO TERMINATIVAS

PROJETO DE LEI DA CÂMARA (PLC)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	07
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	07

REQUERIMENTO (REQ)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	06
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	01
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	07

INDICAÇÃO (INS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	-
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	01
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	01

PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	04
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	04

PROPOSIÇÕES TERMINATIVAS

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO (PDS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	90
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	90

PROJETOS LEI DO SENADO (PLS)	AGOSTO
PELA APROVAÇÃO	05
PELA REJEIÇÃO	-
PELA PREJUDICIALIDADE	01
PELO ARQUIVAMENTO	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-
PELO SOBRESTAMENTO	-
TOTAL	06

**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS E REALIZADAS
FEVEREIRO/AGOSTO**

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....34
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....33

PARECERES	PDS	PLC	PLS(T)	PLS(NT)	PRS	RQS	RQS - PLEN	INS(NT)	AVISOS	EMENDAS - PLEN	DIVERSOS	MSF	PETIÇÃO	OFÍCIO "S"	ADENDO
PELA APROVAÇÃO	851	16	26	09	05	28	06	-	-	01	-	02	-	01	01
PELA REJEIÇÃO	-	01	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA PREJUDICIALIDADE	-	-	02	-	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO ARQUIVAMENTO	-	-	-	-	-	01	-	01	-	-	-	-	01	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	01	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELA AUDIÊNCIA DA CCJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PELO SOBRESTAMENTO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	852	17	28	10	07	29	06	01	-	01	-	02	01	01	01

TOTAL GERAL: 956

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA,
TEATRO E COMUNICAÇÃO SOCIAL**
**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS EM 2005**

AGOSTO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01

Total de Reuniões Realizadas.....01

Total de Proposições Apreciadas.....00

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
**TOTAL DE MATÉRIAS APRECIADAS E REUNIÕES CONVOCADAS
E REALIZADAS EM 2005**

AGOSTO

Reuniões Ordinárias Convocadas.....00
Reuniões Ordinárias Realizadas.....00

Reuniões Extraordinárias Convocadas.....01
Reuniões Extraordinárias Realizadas.....01

Total de Reuniões Realizadas.....01

Total de Proposições Apreciadas.....00

CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES
SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A **MEDIDA PROVISÓRIA nº 260**, ADOTADA EM 24 DE AGOSTO DE 2005, E PUBLICADA EM 25 DO MESMO MÊS E ANO, QUE *“ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO, EM FAVOR DO MINISTÉRIO DA DEFESA, NO VALOR DE R\$ 350.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA”*:

CONGRESSISTAS	EMENDA NºS
Deputado ANIVALDO VALE	001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008.
Deputado CARLOS MOTA	009, 010.

SSACM

TOTAL DE EMENDAS: 010.

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260
00001**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Belém-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
– Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

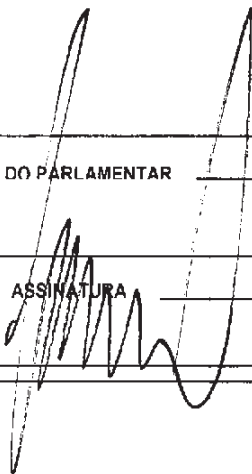
PARTIDO

PSDB

DATA

05/08/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260
00002**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Marabá-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

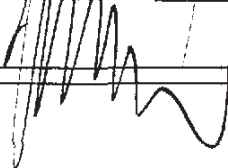
PARTIDO

PSDB

DATA

25/08/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260
00003**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Pacajá-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

28/08/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260
00004**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Paragominas-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

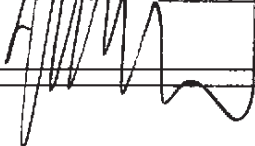
PARTIDO

PSDB

DATA

25/08/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260
00005**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Uruará-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

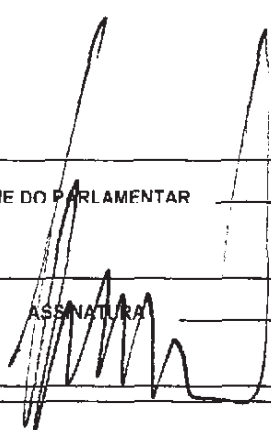
PARTIDO

PSDB

DATA

25/08/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260
00006**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Município de Viseu-PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 40 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 5.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

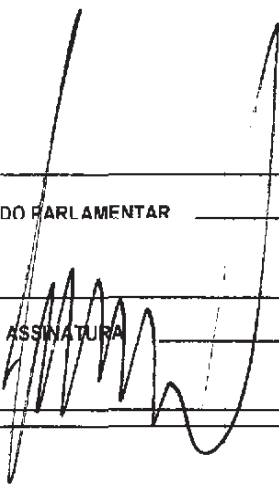
PARTIDO

PSDB

DATA

25/08/05

ASSINATURA



**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260****00007**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais no Estado do Pará - PA

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
- Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

25/08/05

ASSINATURA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO****MPV - 260
00008**

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS
MPnº 260/2005PÁGINA
1 DE 1

TEXTO

Acrescentar a proposta de Abertura de Crédito Extraordinário, do Programa de Trabalho do Ministério da Defesa, Unidade Orçamentária 52101, o seguinte subtítulo:

Acrescentar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.XXXX

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
– Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais na Região Norte

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

Cancelar:

UO: 52101 – Ministério da Defesa.

Programa: 0631 – Desenvolvimento da Infra-Estrutura Aeroportuária

Funcional Programática: 05.781.0631.0A98.0001

Subtítulo: Participação da União no Capital – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária
– Reforma e Ampliação de Aeroportos Nacionais - Nacional

GND: 5 / Modalidade de Aplicação: 90 / Fonte: 100 / Valor: R\$ 50.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda, visa aumentar a capacidade e melhoramento a eficiência do sistema de infra-estrutura aeroportuária brasileira.

CÓDIGO

3123-1

NOME DO PARLAMENTAR

ANIVALDO VALE

UF

PA

PARTIDO

PSDB

DATA

25/08/05

ASSINATURA



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MPV - 260
00009

data 31/08/2005	proposição Medida Provisória nº 260

Autor DEPUTADO CARLOS MOTA	nº do prontuário 521

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☐ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Acrescente-se na MP 260 o seguinte artigo:

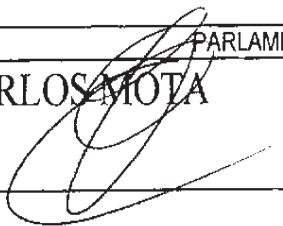
Asfaltamento da pista de pouso do aeroporto de MINAS NOVAS-MG.

JUSTIFICATIVA:

A pista de pouso do referido aeroporto é de terra e está em situação precária, colocando em risco os usuários. Além disto está sendo muito utilizada e produtores e compradores de café do brasil e da Europa e pela ACESITA FLORESTAL na fiscalização do plantio de eucalipto da região.

PARLAMENTAR

DEPUTADO CARLOS MOTA
PL/MG



MPV - 260

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00010

data 31/08/2005	proposição Medida Provisória nº 260

Autor DEPUTADO CARLOS MOTA	nº do prontuário 521

1 ☐ Supressiva	2. ☐ Substitutiva	3. ☐ Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se na MP 260 o seguinte artigo:

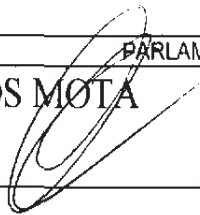
Asfaltamento da pista de pouso do aeroporto de ITAMARANDIBA-MG.

JUSTIFICATIVA:

A pista de pouso do referido aeroporto é de terra e está em situação precária, colocando em risco os usuários. Além disto está sendo muito utilizada pela ACESITA FLORESTAL na fiscalização do plantio de eucalipto da região.

PARLAMENTAR

DEPUTADO CARLOS MOTA
PL/MG



**ATA DA 2ª REUNIÃO DA
FRENTE PARLAMENTAR “POR UM BRASIL SEM ARMAS”,
REALIZADA EM 25.08.2005**

Às dezenove horas do dia vinte e cinco do mês de agosto de dois mil e cinco, quinta-feira, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa, do Senado Federal, sito no Palácio do Congresso Nacional, na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, sob a presidência do Senador Renan Calheiros, Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR “POR UM BRASIL SEM ARMAS”**, reuniram-se em assembléia geral, secretariada pelo Deputado Raul Jungmann, Secretário-Geral da FRENTE, as Senhoras e Senhores Senadores e Senhoras e Senhores Deputados Federais integrantes da FRENTE, convocados nos termos do art. 9º e para os fins previstos no art. 8º do Estatuto, para ELEGER sete vice-presidentes, os membros do Conselho Fiscal e os Coordenadores das Secretarias Financeira, Jurídica, de Eventos e de Mobilização e de Comunicação, com a finalidade de exercer suas atribuições estatutárias, organizando e executando a campanha, inclusive no rádio e na televisão, em defesa da entrada em vigor do art. 35 da Lei nº 10.826, de 2003. Havendo *quorum*, o Presidente Renan Calheiros declarou aberta a reunião e passou aos objetivos desta. Na seqüência dos trabalhos, o Secretário-Geral Deputado Raul Jungmann leu os nomes das pessoas indicadas para exercer as referidas funções, na seguinte ordem: para as vice-presidências, Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh; Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso; Deputado Federal Fernando de Fabinho; Deputada Federal Jandira Feghali, Deputado Federal Jefferson Campos e Deputada Federal Iriny Lopes; para o Conselho Fiscal: Deputada Federal Vanessa Grazziotin, Deputado Federal Luiz Antônio Medeiros, Deputada Federal Sandra Rosado e Deputado Federal Jamil Murad; para a Secretaria Financeira, Deputado Federal Jorge José Gomes; para a Secretaria Jurídica, Deputado Federal Márcio Fortes; para a Secretaria de Eventos e de Mobilização, o Sr. Denis Mizne; e para a

Secretaria de Comunicação, o Sr. Antônio Rangel Torres Bandeira. O Sr. Presidente Renan Calheiros informou que, tendo em vista que a ata de constituição da FRENTE previu a eleição de cinco vice-presidências, iria colocar em votação a proposta de alteração para sete vice-presidências, que foi aprovada por todos os presentes. Dando seqüência aos trabalhos, foram postos em votação os nomes dos parlamentares indicados para seis vice-presidências, aprovados por unanimidade, na seguinte ordem: **Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh, Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso, Deputado Federal Fernando de Fabinho, Deputada Federal Jandira Feghali, Deputado Federal Jefferson Campos, e Deputada Federal Iriny Lopes.** Em seguida, o Presidente Renan Calheiros submeteu à votação os nomes dos parlamentares indicados para compor o Conselho Fiscal, também aprovados por unanimidade, ficando assim constituído: **Deputada Federal Vanessa Grazziotin; Deputado Federal Luiz Antônio Medeiros; Deputada Federal Sandra Rosado e Deputado Federal Jamil Murad.** Finalmente, foram colocados em votação os nomes indicados para as Secretarias da FRENTE, igualmente aprovados por unanimidade, ficando assim compostas: para a Secretaria Financeira, o **Deputado Federal Jorge José Gomes;** para a Secretaria Jurídica, o **Deputado Federal Márcio Fortes;** para a Secretaria de Eventos e de Mobilização, o Sr. **Denis Mizne;** e para a Secretaria de Comunicação, o Sr. **Antônio Rangel Torres Bandeira.** O Presidente Renan Calheiros usou da palavra para agradecer a presença de todos, parabenizando os eleitos e desejando-lhes sorte no exercício de suas funções. Decidiu-se que o Presidente da FRENTE encaminhará esta Ata à Mesa do Congresso Nacional, para efeito de registro e publicação, e posterior comunicação ao Tribunal Superior Eleitoral. Às 19h50, foi suspensa a reunião, ao tempo em que eu, Deputado Federal Raul Jungmann, Secretário-geral da FRENTE PARLAMENTAR “*POR UM BRASIL SEM ARMAS*”, _____, lavrei a presente Ata. Reabertos os

trabalhos, a mesma foi lida e achada conforme, sendo aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente.

Senado Federal, em 25 de agosto de 2005

Senador RENAN CALHEIROS

Presidente da
FRENTE PARLAMENTAR “*POR UM BRASIL SEM ARMAS*”

**FRENTE PARLAMENTAR “POR UM BRASIL SEM ARMAS”
COMPOSIÇÃO DIRETIVA**

PRESIDENTE

Senador Renan Calheiros

VICE-PRESIDENTES

Deputado Federal Luiz Eduardo Greenhalgh
Deputada Federal Maria Lúcia Cardoso
Deputado Federal Fernando de Fabinho
Deputada Federal Jandira Feghali
Deputado Federal Jefferson Campos
Deputada Federal Iriny Lopes

CONSELHO FISCAL

Deputada Federal Vanessa Grazziotin
Deputado Federal Luiz Antônio Medeiros
Deputada Federal Sandra Rosado
Deputado Federal Jamil Murad

SECRETARIA-GERAL

Deputado Raul Jungmann

SECRETARIA FINANCEIRA

Deputado Federal Jorge Gomes

SECRETARIA JURÍDICA

Deputado Federal Márcio Fortes

SECRETARIA DE EVENTOS E DE MOBILIZAÇÃO

Denis Mizne

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Antônio Rangel Torres Bandeira

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(52ª LEGISLATURA)

BAHIA		PFL	Heráclito Fortes
PFL	Rodolpho Tourinho	PMDB	Mão Santa
PFL	Antonio Carlos Magalhães	RIO GRANDE DO NORTE	
PFL	César Borges	BLOCO - PTB	Fernando Bezerra
RIO DE JANEIRO		PMDB	Garibaldi Alves Filho
BLOCO - PT	Roberto Saturnino	PFL	José Agripino
PL	Marcelo Crivella	SANTA CATARINA	
PMDB	Sérgio Cabral	PFL	Jorge Bornhausen
MARANHÃO		BLOCO - PT	Ideli Salvatti
PMDB	Ribamar Fiquene	PSDB	Leonel Pavan
PFL	Edison Lobão	ALAGOAS	
PMDB	Mauro Fecury	P - SOL	Heloísa Helena
PARÁ		PMDB	Renan Calheiros
PMDB	Luiz Otávio	PSDB	Teotônio Vilela Filho
BLOCO - PT	Ana Júlia Carepa	SERGIPE	
PSDB	Flexa Ribeiro	PFL	Maria do Carmo Alves
PERNAMBUCO		PSDB	Almeida Lima
PFL	José Jorge	BLOCO - PSB	Antonio Carlos Valadares
PFL	Marco Maciel	AMAZONAS	
PSDB	Sérgio Guerra	PMDB	Gilberto Mestrinho
SÃO PAULO		PSDB	Arthur Virgílio
BLOCO - PT	Eduardo Suplicy	PDT	Jefferson Peres
BLOCO - PT	Aloizio Mercadante	PARANÁ	
PFL	Romeu Tuma	PSDB	Alvaro Dias
MINAS GERAIS		BLOCO - PT	Flávio Arns
PL	Aelton Freitas	PDT	Osmar Dias
PSDB	Eduardo Azeredo	ACRE	
PMDB	Wellington Salgado Oliveira	BLOCO - PT	Tião Viana
GOIÁS		P - SOL	Geraldo Mesquita Júnior
PMDB	Maguito Vilela	BLOCO - PT	Sibá Machado
PFL	Demóstenes Torres	MATO GROSSO DO SUL	
PSDB	Lúcia Vânia	PDT	Juvêncio da Fonseca
MATO GROSSO		BLOCO - PT	Delcídio Amaral
Sem Partido	Luiz Soares	PMDB	Ramez Tebet
PFL	Gilberto Goellner	DISTRITO FEDERAL	
BLOCO - PT	Serys Slhessarenko	PP	Valmir Amaral
RIO GRANDE DO SUL		BLOCO - PT	Cristovam Buarque
PMDB	Pedro Simon	PFL	Paulo Octávio
BLOCO - PT	Paulo Paim	TOCANTINS	
BLOCO - PTB	Sérgio Zambiasi	PSDB	Eduardo Siqueira Campos
CEARÁ		PSB	Nezinho Alencar
PSDB	Reginaldo Duarte	PMDB	Leomar Quintanilha
Sem Partido	Patrícia Saboya Gomes	AMAPÁ	
PSDB	Tasso Jereissati	PMDB	José Sarney
PARAÍBA		BLOCO - PSB	João Capiberibe
PMDB	Ney Suassuna	PMDB	Papaléo Paes
PFL	Efraim Moraes	RONDÔNIA	
PMDB	José Maranhão	PMDB	Amir Lando
ESPÍRITO SANTO		BLOCO - PT	Fátima Cleide
PMDB	João Batista Motta	PMDB	Valdir Raupp
PMDB	Gerson Camata	RORAIMA	
PL	Magno Malta	PTB	Mozarildo Cavalcanti
PIAUÍ		PDT	Augusto Botelho
PMDB	Alberto Silva	PMDB	Romero Jucá

10-8-2005

SECRETARIA DE COMISSÕES		
Diretora	Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz	Ramais: 3488/89/91 Fax: 1095

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE INQUÉRITO		
Diretor	Wanderley Rabelo da Silva	(Ramal: 3623 – Fax: 3606)
Secretários	Francisco Naurides Barros	(Ramal: 3508)
	Hermes Pinto Gomes	(Ramal: 3510)
	Irani Ribeiro dos Santos	(Ramal: 4854)
	Verônica de Carvalho Maia	(Ramal: 3511)
	José Augusto Panisset Santana	(Ramal: 4854)
	Izaías Faria de Abreu	(Ramal: 3514)
	Angélica Passarinho Mesquita	(Ramal: 3501)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS		
Diretor	Sérgio da Fonseca Braga	(Ramal: 3507 – Fax: 3512)
Secretários	Maria de Fátima Maia de Oliveira	(Ramal: 3520)
	Ivanilde Pereira Dias de Oliveira	(Ramal: 3503)
	Maria Consuelo de Castro Souza	(Ramal: 3504)
	Rilvana Cristina de Souza Melo	(Ramal: 3509)

SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES		
Diretor	José Roberto Assumpção Cruz	(Ramal: 3517)
Secretários	CAE	Luiz Gonzaga Silva Filho (Ramal: 4605)
	CAS	Gisele Ribeiro de Toledo Camargo (Ramal: 4608)
	CCJ	Gildete Leite de Melo (Ramal: 3972)
	CE	Júlio Ricardo Borges Linhares (Ramal: 4604)
	CMA	José Francisco B. de Carvalho (Ramal: 3935)
	CDH	Altair Gonçalves Soares (Ramal: 1856)
	CRE	Maria Lúcia Ferreira de Mello (Ramal: 4777)
	CI	Celso Antony Parente (Ramal: 4354)
	CDR	Ednaldo Magalhães Siqueira (Ramal: 3517)
	CRA	Marcello Varela (Ramal: 3506)

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

- 1) Comissão Externa, composta de oito Senhores Senadores e Senhoras Senadoras, com a finalidade de acompanhar as investigações sobre o assassinato da missionária norte-americana naturalizada brasileira Dorothy Stang, que vêm sendo desenvolvidas pela Polícia Federal e pela Polícia Militar do Estado do Pará.

(Ato do Presidente nº 8, de 2005)

Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa – PT/ PA

Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro – PSDB/PA

Relator: Demóstenes Torres – PFL/GO

Ana Júlia Carepa – PT/ PA
Eduardo Suplicy – PT/SP
Fátima Cleide – PT/RO
Flexa Ribeiro – PSDB/PA
Luiz Otávio – PMDB/PA
Demóstenes Torres – PFL/GO
Serys Slhessarenko – PT/MT
Sibá Machado – PT/AC

Prazo Final: 18.3.2005

Designação: 16.2.2005

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Luiz Otávio – PMDB
Vice-Presidente: Senador Romeu Tuma - PFL

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
César Borges – PFL	1. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	4. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. José Jorge – PFL
Romeu Tuma – PFL	6. Roseana Sarney – PFL
Almeida Lima – PSDB	7. Arthur Virgílio – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Leonel Pavan – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	10. Flexa Ribeiro – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	11. Teotônio Vilela Filho – PSDB
PMDB	
Ramez Tebet	1. Ney Suassuna
Luiz Otávio	2. Hélio Costa
Garibaldi Alves Filho	3. Valmir Amaral
Romero Jucá	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
Maguito Vilela	6. Gerson Camata
Valdir Raupp	7. Papaléo Paes
José Maranhão	8. João Batista Motta
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Ideli Salvatti
Ana Júlia Carepa	2. Aelton Freitas
Dalcídio Amaral	3. Antonio Carlos Valadares
Eduardo Suplicy	4. Roberto Saturnino
Fernando Bezerra	5. Flávio Arns
João Capiberibe	6. Siba Machado
Patrícia Saboya Gomes	7. Serys Slhessarenko
PDT	
Osmar Dias	Jefferson Peres

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Terças – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE TURISMO
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Terças – Feiras às 18:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE MINERAÇÃO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho

Reuniões: Quartas – Feiras às 9:30 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.

Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344

E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

**1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A
ACOMPANHAR A EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA DOS ESTADOS
(9 titulares e 9 suplentes)**

**Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:**

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Quartas – Feiras às 18:00 horas – Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA - LIQUIDAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Luiz Gonzaga Silva Filho
Reuniões: Plenário nº 19 – Ala Alexandre Costa.
Telefones: 3114605 e 3113516 Fax: 3114344
E – Mail: sscomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
(21 titulares e 21 suplentes)*

Presidente: Senador Antônio Carlos Valadares - PSB
Vice-Presidente: Senadora Patrícia Saboya Gomes – PPS

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. César Borges – PFL
Edison Lobão – PFL	2. Heráclito Fortes – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. José Jorge – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Romeu Tuma – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. (vago) – PFL
Flexa Ribeiro – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Leonel Pavan – PSDB	8. Alvaro Dias – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	9. Almeida Lima – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Arthur Virgílio – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	11. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
João Batista Motta	1. Hélio Costa
Mário Calixto	2. Ramez Tebet
Valdir Raupp	3. José Maranhão
Mão Santa	4. Pedro Simon
Sérgio Cabral	5. Romero Jucá
Papaléo Paes	6. Gerson Camata
(vago)	7. (vago)
(vago)	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Cristovam Buarque
Antonio Carlos Valadares	2. Ana Júlia Carepa
Flávio Arns	3. Francisco Pereira
Ideli Salvatti	4. Fernando Bezerra
Marcelo Crivella	5. Eduardo Suplicy
Paulo Paim	6. Fátima Cleide
Patrícia Saboya Gomes	7. Mozarildo Cavalcanti
Siba Machado	8. João Capiberibe
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca
(vago)	2. (vago)

* De acordo com a Resolução nº 1, de 22.02.2005, a composição da Comissão de Assuntos Sociais foi reduzida de 29 para 21 membros.

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Reuniões: Quintas – Feiras às 10:00 horas – Plenário nº 09 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO MEIO AMBIENTE
(8 titulares e 8 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo

Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.

Telefone: 3113515 Fax: 3113652

E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE SAÚDE
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Gisele Ribeiro de Toledo Camargo
Sala nº 11/A – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113515 Fax: 3113652
E – Mail: sscomcas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Antonio Carlos Magalhães - PFL

Vice-Presidente: Senador Maguito Vilela - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Romeu Tuma – PFL
César Borges – PFL	2. Maria do Carmo Alves – PFL
Demóstenes Torres – PFL	3. José Agripino – PFL
Edison Lobão – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
José Jorge – PFL	5. Rodolpho Tourinho – PFL
Almeida Lima – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	8. Leonel Pavan – PSDB
Osmar Dias – PDT (cedida pelo PSDB)	9. Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)
PMDB	
Ramez Tebet	1. Luiz Otávio
Ney Suassuna	2. Hélio Costa
José Maranhão	3. Sérgio Cabral
Maguito Vilela	4. Gérson Camata
Romero Jucá	5. Leomar Quintanilha
Pedro Simon	6. Garibaldi Alves Filho
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aloizio Mercadante	1. Delcídio Amaral
Eduardo Suplicy	2. Paulo Paim
Fernando Bezerra	3. Sérgio Zambiasi
Francisco Pereira	4. João Capiberibe
Ideli Salvatti	5. Siba Machado
Antonio Carlos Valadares	6. Mozarildo Cavalcanti
Serys Slhessarenko	7. Marcelo Crivella
PDT	
Jefferson Peres	1. Juvêncio da Fonseca

Secretária: Gildete Leite de Melo

Reuniões: Quartas – Feiras às 10:00 horas. – Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa

Telefone: 3113972 Fax: 3114315

E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

**3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ASSESSORAR A PRESIDÊNCIA DO SENADO EM
CASOS QUE ENVOLVAM A IMAGEM E AS PRERROGATIVAS DOS PARLAMENTARES E DA
PRÓPRIA INSTITUIÇÃO PARLAMENTAR
(5 membros)**

**3.2) SUBCOMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(7 titulares e 7 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator: Geral:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Gildete Leite de Melo
Plenário nº 3 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3113972 Fax: 3114315
E – Mail: sscomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
(27 titulares e 27 suplentes)

Presidente: Senador Hélio Costa - PMDB
Vice-Presidente: Senador Augusto Botelho – PDT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Demóstenes Torres – PFL	1. Edison Lobão – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	2. Jonas Pinheiro – PFL
José Jorge – PFL	3. João Ribeiro – PFL
Maria do Carmo Alves – PFL	4. José Agripino – PFL
Roseana Sarney – PFL	5. Marco Maciel – PFL
(vago – cedida ao PDT) – PFL *	6. Romeu Tuma – PFL
Teotônio Vilela Filho – PSDB	7. Leonel Pavan – PSDB
Geraldo Mesquita Júnior – s/ partido (cedida pelo PSDB)	8. Alvaro Dias – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	9. Lúcia Vânia – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	10. Tasso Jereissati – PSDB
PMDB	
Hélio Costa	1. João Batista Motta
Maguito Vilela	2. Garibaldi Alves Filho
Valdir Raupp	3. Mário Calixto
Gerson Camata	4. Papaléo Paes
Sérgio Cabral	5. Mão Santa
José Maranhão	6. Luiz Otávio
Leomar Quintanilha	7. Romero Jucá
Gilberto Mestrinho**	8. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Paulo Paim
Cristovam Buarque	2. Aloizio Mercadante
Fátima Cleide	3. Fernando Bezerra
Flávio Arns	4. Delcídio Amaral
Ideli Salvatti	5. Antonio Carlos Valadares
Roberto Saturnino	6. Francisco Pereira
Sérgio Zambiasi	7. Patrícia Saboya Gomes
PDT	
Augusto Botelho	1. Juvêncio da Fonseca

* Vaga cedida ao PDT, conforme Ofício nº 014/05-GLPFL, de 17.02.2005

** O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças – Feiras às 11:30 horas – Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

**4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
(12 titulares e 12 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Plenário nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 3113498 Fax: 3113121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(9 titulares e 9 suplentes)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	
TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Júlio Ricardo Borges Linhares
Sala nº 15 – Ala Alexandre Costa.
Telefone: 311-3276 Fax: 311-3121
E – Mail: julioric@senado.gov.br.

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(7 titulares e 7 suplentes)

4.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE
(7 titulares e 7 suplentes)

**5) - COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E
CONTROLE**
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Leomar Quintanilha - PMDB

Vice-Presidente: Senador Jonas Pinheiro - PFL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Jorge Bornhausen – PFL
João Ribeiro – PFL	2. José Jorge – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	3. Almeida Lima – PSDB
Alvaro Dias – PSDB	4. Leonel Pavan – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	5. (vago)
Flexa Ribeiro – PSDB	6. (vago)
PMDB	
Ney Suassuna	1. Valmir Amaral
Luiz Otávio	2. Romero Jucá
Gerson Camata	3. (vago)
Valdir Raupp	4. (vago)
Leomar Quintanilha	5. (vago)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Aelton Freitas	1. Mozarildo Cavalcanti
Ana Júlia Carepa	2. Cristovam Buarque
Delcídio Amaral	3. (vago)
Ideli Salvatti	4. (vago)
Serys Slhessarenko	5. (vago)
PDT	
Augusto Botelho	1. Osmar Dias

Secretário: José Francisco B. de Carvalho

Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.

Telefone: 3113935 Fax: 3111060

E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A FISCALIZAR AS AGÊNCIAS REGULADORAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS INACABADAS
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Reuniões: Quartas – Feiras às 11:00 horas – Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ACOMPANHAR O PROSSEGUIMENTO DAS
INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NO QUE DIZ RESPEITO À
DENOMINADA “OPERAÇÃO POROROCA”
(5 titulares e 5 suplentes)**

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Plenário nº 6 – Ala Nilo Coelho.
Telefone: 3113935 Fax: 3111060
E – Mail: jcarvalho@senado.gov.br.

**6) - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
(19 titulares e 19 suplentes)**

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca - PDT
Vice-Presidente: Senador Valmir Amaral - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Edison Lobão – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
Jonas Pinheiro – PFL	2. Demóstenes Torres – PFL
Jorge Bornhausen – PFL	3. Heráclito Fortes – PFL
José Agripino – PFL	4. Marco Maciel – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Arthur Virgílio – PSDB	6. Almeida Lima – PSDB
Lúcia Vânia – PSDB	7. Alvaro Dias – PSDB
Reginaldo Duarte – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Leomar Quintanilha	1. Luiz Otávio
Valmir Amaral	2. Maguito Vilela
José Maranhão	3. Mão Santa
Sérgio Cabral	4. Romero Jucá
Garibaldi Alves Filho	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Serys Slhessarenko
Fátima Cleide	2. Siba Machado
João Capiberibe	3. Antonio Carlos Valadares
Marcelo Crivella	4. Mozarildo Cavalcanti
Paulo Paim	5. Francisco Pereira
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Osmar Dias

Secretária: Maria Dulce V. de Queirós Campos
Telefone 3111856 Fax: 3114646
E – Mail: mariadul@senado.br .

7) - COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL
(19 titulares e 19 suplentes)

Presidente: Senador Cristovam Buarque - PT
Vice-Presidente: Senador Eduardo Azeredo - PSDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. César Borges – PFL
João Ribeiro – PFL	2. Edison Lobão – PFL
José Agripino – PFL	3. Maria do Carmo Alves – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Rodolpho Tourinho – PFL
Romeu Tuma – PFL	5. Roseana Sarney – PFL
Alvaro Dias – PSDB	6. Tasso Jereissati – PSDB
Arthur Virgílio – PSDB	7. Lúcia Vânia – PSDB
Eduardo Azeredo – PSDB	8. Flexa Ribeiro – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Pedro Simon	2. Ramez Tebet
Mão Santa	3. Valdir Raupp
Hélio Costa	4. Valmir Amaral
Gerson Camata	5. Mário Calixto
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Cristovam Buarque	1. Marcelo Crivella
Eduardo Suplicy	2. Flávio Arns
Mozarildo Cavalcanti	3. Aelton Freitas
Roberto Saturnino	4. Ana Julia Carepa
Sérgio Zambiasi	5. Fernando Bezerra
PDT	
Jefferson Peres	1. Osmar Dias

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

**7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS
CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente: Senador

Vice-Presidente:

Relator:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello

Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.

E – Mail: luciamel@senado.gov.br

7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA
(7 titulares e 7 suplentes)

Presidente:

Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTE
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
PMDB	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
PDT	

Secretária: Maria Lúcia Ferreira de Mello
Telefone 3113496 Fax: 3113546 – Plenário nº 7 – Ala Alexandre Costa
Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas.
E – Mail: luciamel@senado.gov.br

8) - COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
(23 titulares e 23 suplentes)

Presidente: Senador Heráclito Fortes - PFL
Vice-Presidente: Senador Alberto Silva - PMDB

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Heráclito Fortes – PFL	1. Antonio Carlos Magalhães – PFL
João Ribeiro – PFL	2. César Borges – PFL
José Jorge – PFL	3. Jonas Pinheiro – PFL
Marco Maciel – PFL	4. Jorge Bornhausen – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	5. Maria do Carmo Alves – PFL
Leonel Pavan – PSDB	6. Flexa Ribeiro – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	7. Eduardo Azeredo – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	8. Almeida Lima – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	9. Arthur Virgílio – PSDB
PMDB	
Gerson Camata	1. Ney Suassuna
Alberto Silva	2. Luiz Otávio
Valdir Raupp	3. Pedro Simon
Valdir Amaral	4. João Batista Motta
Gilberto Mestrinho*	5. Mário Calixto
Mão Santa	6. Romero Jucá
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Delcídio Amaral	1. Roberto Saturnino
Francisco Pereira	2. Paulo Paim
João Capiberibe	3. Fernando Bezerra
Mozarildo Cavalcanti	4. Fátima Cleide
Serys Selhessarenko	5. Sérgio Zambiasi
Siba Machado	6. (vago)
Aelton Freitas	7. (vago)
PDT	
Juvêncio da Fonseca	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

Secretário: Celso Parente
Reuniões: Terças – Feiras às 14:00 horas. – Plenário nº 13 – Ala Alexandre Costa
Telefone: 3114607 Fax: 3113286
E – Mail: cantony@senado.gov.br.

9) - COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente: Senador Tasso Jereissati - PSDB
Vice-Presidente: Senadora Ana Júlia Carepa - PT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Antonio Carlos Magalhães – PFL	1. Demóstenes Torres – PFL
César Borges – PFL	2. João Ribeiro – PFL
Rodolpho Tourinho – PFL	3. Roseana Sarney – PFL
Leonel Pavan – PSDB	4. Reginaldo Duarte – PSDB
Tasso Jereissati – PSDB	5. Lúcia Vânia – PSDB
Teotônio Vilela Filho – PSDB	6. Sérgio Guerra – PSDB
PMDB	
Gilberto Mestrinho*	1. Ney Suassuna
Papaléo Paes	2. Valdir Raupp
Garibaldi Alves Filho	3. Luiz Otávio
José Maranhão	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Leomar Quintanilha
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Ana Júlia Carepa	1. João Capiberibe
Fátima Cleide	2. Delcídio Amaral
Fernando Bezerra	3. Siba Machado
Mozarildo Cavalcanti	4. Sérgio Zambiasi
Patrícia Saboya Gomes	5. Aelton Freitas
PDT	
Jefferson Peres	1. Augusto Botelho

* O Senador Gilberto Mestrinho, indicado em 18.2.2005 pelo Ofício GLPMDB nº 23/2005, encontra-se licenciado de 7.11.2004 a 31.3.2005.

10) - COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
(17 titulares e 17 suplentes)

Presidente:
Vice-Presidente:

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco da Minoria (PFL e PSDB)	
Alvaro Dias – PSDB	1. Reginaldo Duarte – PSDB
Flexa Ribeiro – PSDB	2. Lúcia Vânia – PSDB
Sérgio Guerra – PSDB	3. Leonel Pavan – PSDB
Jonas Pinheiro – PFL	4. Edison Lobão – PFL
Marco Maciel – PFL	5. Heráclito Fortes – PFL
Roseana Sarney – PFL	6. Rodolpho Tourinho – PFL
PMDB	
Ramez Tebet	1. Hélio Costa
Pedro Simon	2. Mário Calixto
Leomar Quintanilha	3. João Batista Motta
Gerson Camata	4. Mão Santa
Maguito Vilela	5. Valdir Raupp
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PSB, PTB, PL e PPS)	
Flávio Arns	1. Serys Slhessarenko
Aelton Freitas	2. Delcídio Amaral
Sibá Machado	3. Francisco Pereira
Ana Júlia Carepa	4. Sérgio Zambiasi
Antônio Carlos Valadares	5. (vago)
PDT	
Osmar Dias	1. Juvêncio da Fonseca

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

COMPOSIÇÃO

(Eleita na Sessão do Senado Federal de 13/03/2003)

1ª Eleição Geral: 19.04.1995
2ª Eleição Geral: 30.06.1999

3ª Eleição Geral: 27.06.2001
4ª Eleição Geral: 13.03.2003

Presidente: Senador JOÃO ALBERTO SOUZA¹³
Vice-Presidente: Senador DEMÓSTENES TORRES²

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
(Vago) ¹⁰			1. Ney Suassuna	PB	4345
João Alberto Souza	MA	1411	2. Pedro Simon	RS	3232
Ramez Tebet	MS	2222	3. Gerson Camata ¹¹	ES	3256
Luiz Otávio	PA	3050	4. Alberto Silva	PI	3055
PFL ⁵					
Paulo Octávio	DF	2011	1. Jonas Pinheiro	MT	2271
Demóstenes Torres	GO	2091	2. César Borges ⁴	BA	2212
Rodolpho Tourinho	BA	3173	3. Maria do Carmo Alves ¹²	SE	1306
PT ¹					
Heloísa Helena ¹⁴	AL	3197	1. Ana Julia Carepa	PA	2104
Sibá Machado	AC	2184	2. Fátima Cleide	RO	2391
(vago) ⁸			3. Eduardo Suplicy ³	SP	3213
PSDB ⁵					
Sérgio Guerra	PE	2385	1. (Vago) ¹⁶		
Antero Paes de Barros	MT	4061	2. Arthur Virgílio	AM	1201
PDT					
Juvêncio da Fonseca ⁷	MS	1128	1. Augusto Botelho	RR	2041
PTB ¹					
(Vago) ⁶			1. Fernando Bezerra	RN	2461
PSB ¹ , PL ¹⁻¹⁵ e PPS					
Magno Malta (PL)	ES	4161	1. (Vago) ⁹		
Corregedor do Senado (Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma (PFL/SP)					2051

(atualizada em 09.08.2004)

Notas:

¹ Partidos pertencentes ao **Bloco de Apoio ao Governo** (PT/PTB/PSB/PL), constituído na Sessão do SF de 1.2.2003.

² Eleito Vice-Presidente em 18.3.2003, na 1ª Reunião do Conselho.

³ Eleito na Sessão do SF de 18.3.2003.

⁴ Eleito na Sessão do SF de 19.3.2003.

⁵ Partidos pertencentes à **Liderança Parlamentar da Minoria** (PFL/PSDB), constituída na Sessão do SF de 29.4.2003.

⁶ Vaga ocupada pelo Senador **Geraldo Mesquita Júnior** (Bloco/PSB-AC) até 6.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003.

⁷ Vaga ocupada pelo Senador **Jefferson Péres** (PDT-AM) até 7.5.2003, quando anunciou, em Plenário, seu desligamento do Conselho, formalizado em comunicação lida na Sessão do SF de 8.5.2003. O Senador **Juvêncio da Fonseca** foi designado para essa vaga na Sessão do SF de 01.10.2003.

⁸ Vaga ocupada pelo Senador **Flávio Arns** (Bloco/PT-PR) até 8.5.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF desse dia. O Senador **Eurípedes Camargo** (Bloco PT-DF) foi eleito para essa vaga na Sessão do SF de 03.12.2003 e deixou o exercício do mandato em 23.1.2004, em decorrência do retorno do titular.

⁹ Vaga ocupada pelo Senador **Marcelo Crivella** (Bloco PL-RJ) até 13.8.2003, quando se desligou do Conselho, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹⁰ Vaga ocupada pelo Senador **Juvêncio da Fonseca** (PDT-MS) até 01.10.2003, quando foi designado, em Plenário, para a vaga do PDT, partido ao qual se filiou em 11.09.2003.

¹¹ Desfilhou-se do PMDB em 15.9.2003, conforme comunicação lida na Sessão do SF dessa data.

¹² Vaga ocupada pelo Senador **Renildo Santana** (PFL-SE), no período de 19.3 a 15.9.2003. A Senadora **Maria do Carmo Alves** (PFL-SE) foi eleita para essa vaga na Sessão do SF de 18.9.2003.

¹³ Eleito Presidente do Conselho na 9ª Reunião, realizada em 12.11.2003, para completar o mandato exercido pelo Senador **Juvêncio da Fonseca**, que renunciou ao cargo em 25.09.2003.

¹⁴ Na Sessão de 29.01.2004, foi lido o Ofício nº 039/04-GLDBAG, de 29.1.2004, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, comunicando o desligamento da Senadora do Partido dos Trabalhadores.

¹⁵ Desligou-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme comunicação lida na Sessão do SF de 13.04.2004.

¹⁶ O Senador Reginaldo Duarte deixou o exercício do mandato em 03.08.2004 em razão do retorno do titular, Senador Luiz Pontes

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP) - Telefones: 311-4561 e 311-5255

sscop@senado.gov.br; www.senado.gov.br/etica

CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução nº 17, de 1993)

COMPOSIÇÃO

Senador Romeu Tuma (PFL-SP)	Corregedor
Senador Hélio Costa (PMDB-MG)	1º Corregedor Substituto
Senador Delcídio Amaral (PT-MS)	2º Corregedor Substituto
Senador Teotônio Vilela Filho (PSDB-AL)	3º Corregedor Substituto

Composição atualizada em 25.03.2004

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5259
sscop@senado.gov.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40/95)

COMPOSIÇÃO

Ramez Tebet (PMDB-MS)	PMDB e Bloco de Apoio ao Governo
Demóstenes Torres (PFL-GO)	Bloco Parlamentar da Minoria
Alvaro Dias (PSDB-PR)	Bloco Parlamentar da Minoria
Fátima Cleide (PT-RO)	Bloco de Apoio ao Governo
Amir Lando (PMDB-RO)	PMDB

Atualizado em 16.5.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5257
sscop@senado.gov.br

CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

Constituído pela Resolução nº 2, de 2001, oriunda do Projeto de Resolução nº 25, de 1998, aprovado na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal do dia 15.3.2001

COMPOSIÇÃO

1ª Designação Geral : 03.12.2001

2ª Designação Geral: 26.02.2003

Presidente: Senadora Serys Slhessarenko

Vice-Presidente: Senador Geraldo Mesquita Júnior

PMDB
Senador Papaléo Paes (AP)
PFL
Senadora Roseana Sarney (MA)
PT
Senadora Serys Slhessarenko (MT)
PSDB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Augusto Botelho (RR)
PTB
Senador Sérgio Zambiasi (RS)
PSB
Senador Geraldo Mesquita Júnior (AC) - Sem partido
PL
Senador Magno Malta (ES)
PPS
Senadora Patrícia Saboya Gomes (CE)

Atualizada em 09.03.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)

Telefones: 311-4561 e 311-5259

sscop@senado.gov.br

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70, de 23.11.1972)

(Regimento Interno baixado pelo Ato nº 1, de 1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal

Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<u>PRESIDENTE</u> Deputado Severino Cavalcanti (PP-PE)	<u>PRESIDENTE</u> Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)
<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado José Thomaz Nonô (PFL-AL)	<u>1º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Tião Viana (PT-AC)
<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Deputado Ciro Nogueira (PP-PI)	<u>2º VICE-PRESIDENTE</u> Senador Antero Paes de Barros (PSDB-MT)
<u>1º SECRETÁRIO</u> Deputado Inocêncio Oliveira (PMDB-PE)	<u>1º SECRETÁRIO</u> Senador Efraim Morais (PFL-PB)
<u>2º SECRETÁRIO</u> Deputado Nilton Capixaba (PTB-RO)	<u>2º SECRETÁRIO</u> Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
<u>3º SECRETÁRIO</u> Deputado Eduardo Gomes (PSDB-TO)	<u>3º SECRETÁRIO</u> Senador Paulo Octávio (PFL-DF)
<u>4º SECRETÁRIO</u> Deputado João Caldas (PL-AL)	<u>4º SECRETÁRIO</u> Senador Eduardo Siqueira Campos (PSDB-TO)
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Deputado Fernando Ferro (PT-PE)	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> Senador Ney Suassuna (PMDB-PB)
<u>LÍDER DA MINORIA</u> Deputado José Carlos Aleluia (PFL-BA)	<u>LÍDER DA MINORIA</u> Senador José Jorge (PFL-PE)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</u> Deputado Antonio Carlos Biscaia (PT-RJ)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</u> Senador Antonio Carlos Magalhães (PFL-BA)
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</u> Deputado Aroldo Cedraz (PFL-BA)	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> Senador Cristovam Buarque (PT-DF)

Atualizado em 11.08.2005

**CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(13 titulares e 13 suplentes)

(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: Arnaldo Niskier
Vice-Presidente: Luiz Flávio Borges D'Urso

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Paulo Machado de Carvalho Neto	Emanuel Soares Carneiro
Representante das empresas de televisão (inciso II)	Gilberto Carlos Leifert	Antônio de Pádua Teles de Carvalho
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	Paulo Tonet Camargo	Sidnei Basile
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Fernando Bittencourt	Roberto Dias Lima Franco
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Daniel Koslowsky Herz	Celso Augusto Schöder
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	Eurípedes Corrêa Conceição	Márcio Leal
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Berenice Isabel Mendes Bezerra	Stepan Nercessian
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Geraldo Pereira dos Santos	Antônio Ferreira de Sousa Filho
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Dom Orani João Tempesta	Segisnando Ferreira Alencar
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Arnaldo Niskier	Gabriel Priolli Neto
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Luiz Flávio Borges D'Urso	Phelippe Daou
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Roberto Wagner Monteiro	Flávio de Castro Martinez
Representante da sociedade civil (inciso IX)	João Monteiro de Barros Filho	Paulo Marinho

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

COMISSÕES DE TRABALHO

(Conselheiros designados na Reunião do Conselho de Comunicação Social realizada em 4.4.2005)

01 - Comissão de Regionalização e Qualidade da Programação

- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

02 - Comissão de Tecnologia Digital

- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Luiz Flávio Borges D'Urso (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

03 - Comissão de Radiodifusão Comunitária

- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Fernando Bittencourt (Eng. com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Eurípedes Corrêa Conceição (Representante da categoria profissional dos radialistas)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

04 - Comissão de TV por Assinatura

- Berenice Isabel Mendes Bezerra (Representante da categoria profissional dos artistas) - **Coordenadora**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)
- João Monteiro de Barros Filho (Representante da sociedade civil)

05 - Comissão de Concentração na Mídia

- Gilberto Carlos Leifert (Representante das empresas de televisão) - **Coordenador**
- Paulo Machado de Carvalho Neto (Representante das empresas de rádio)
- Paulo Tonet Camargo (Representante de empresas da imprensa escrita)
- Fernando Bittencourt (Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social)
- Daniel Koslowsky Herz (Representante da categoria profissional dos jornalistas)
- Geraldo Pereira dos Santos (Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo)
- Dom Orani João Tempesta (Representante da sociedade civil)
- Roberto Wagner Monteiro (Representante da sociedade civil)

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

Representação Brasileira

COMPOSIÇÃO

16 Titulares (8 Senadores e 8 Deputados) e 16 Suplentes (8 Senadores e 8 Deputados)

Mesa Diretora eleita em 28.04.2005

Presidente: Senador SÉRGIO ZAMBIASI	Vice-Presidente: Senador PEDRO SIMON
Secretário-Geral: Deputado DR. ROSINHA	Secretário-Geral Adjunto: Deputado LEODEGAR TISCOSKI

MEMBROS NATOS

Senador CRISTOVAM BUARQUE Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal	Deputado AROLDO CEDRAZ Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados

SENADORES

TITULARES	SUPLENTES
BLOCO DA MINORIA (PFL/PSDB)	
JORGE BORNHAUSEN (PFL/SC)	1. JOSÉ JORGE (PFL/PE)
PAULO OCTÁVIO (PFL/DF)	2. ROMEU TUMA (PFL/SP)
SÉRGIO GUERRA (PSDB/PE)	3. EDUARDO AZEREDO (PSDB/MG)
PMDB	
PEDRO SIMON (PMDB/RS)	1. SÉRGIO CABRAL (PMDB/RJ)
RAMEZ TEBET (PMDB/MS)	2. LEOMAR QUINTANILHA (PMDB/TO)
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT/PSB/PTB/PL/PPS)	
SÉRGIO ZAMBIASI (PTB/RS)	1.
EDUARDO SUPLICY (PT/SP)	2.
PDT	
	1.
P-SOL (Resolução nº 2/2000-CN)	
	1 GERALDO MESQUITA JÚNIOR (P-SOL/AC)

DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PT	
DR. ROSINHA (PT/PR)	1. MANINHA (PT/DF)
MAURO PASSOS (PT/SC)	2. TARCÍSIO ZIMMERMANN (PT/RS)
PMDB	
EDISON ANDRINO (PMDB/SC)	1. OSMAR SERRAGLIO (PMDB/PR)
Bloco PFL/Prona	
GERVÁSIO SILVA (PFL/SC)	1. JOÃO HERRMANN NETO (PDT/SP) (cessão)
PSDB	
JÚLIO REDECKER (PSDB/RS)	1. EDUARDO PAES (PSDB/RJ)
PP	
LEODEGAR TISCOSKI (PP/SC)	1. CELSO RUSSOMANO (PP/SP)
PTB	
ROBERTO JEFFERSON (PTB/RJ)	1. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB/SP)
PL	
WELLINGTON FAGUNDES (PL/MT)	1. MIGUEL SOUZA (PL/RO)
PPS	
JÚLIO DELGADO (PPS/MG)	1. CLÁUDIO MAGRÃO (PPS/SP)

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 - 70160-900 Brasília - DF / Brasil

Telefone: (55) (61) 318-8232 Fax: (55) (61) 318-2154

cpcm@camara.gov.br

www.camara.gov.br/mercosul

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE
INTELIGÊNCIA
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senador CRISTOVAM BUARQUE

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<u>LÍDER DA MAIORIA</u> FERNANDO FERRO PT-PE	<u>LÍDER DA MAIORIA</u> NEY SUASSUNA PMDB-PB
<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ CARLOS ALELUIA PFL-BA	<u>LÍDER DA MINORIA</u> JOSÉ JORGE PFL-PE
<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> AROLDO CEDRAZ PFL-BA	<u>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u> CRISTOVAM BUARQUE PT-DF

Atualizado em 11.08.2005

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311- 5255
sscop@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccai

CONGRESSO NACIONAL
CONSELHO DO “DIPLOMA DO MÉRITO EDUCATIVO DARCY
RIBEIRO”

Constituído pela Resolução nº 2, de 1999-CN, regulamentada pelo Ato Conjunto dos
Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados nº 2, de 2001

Composição

(AGUARDANDO DESIGNAÇÃO)

Presidente: RENAN CALHEIROS⁽¹⁾

Deputados	Senadores
	Renan Calheiros ⁽²⁾

Atualizada em 24.2.2005

Notas:

⁽¹⁾ Presidência exercida pelo Presidente do Congresso Nacional, até que o Conselho realize eleição para esse fim, nos termos do art. 3º e parágrafo único da Resolução nº 2, de 1999-CN.

⁽²⁾ Membro nato, nos termos do art. 3º da Resolução nº 2, de 1999-CN.

SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
Subsecretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SSCOP)
Telefones: 311-4561 e 311-5255
sscop@senado.gov.br

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES

CNPJ 00.530.279/0005-49
Avenida N/2 S/Nº Praça dos Três Poderes – Brasília DF – CEP 70165-900
Fones: 311-3803 ou 311 3772 – Fax: (061) 224-5450

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 31,00
Porte do Correio	R\$ 96,60
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 127,60

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – s/o porte (cada)	R\$ 62,00
Porte do Correio	R\$ 193,20
Diário do Senado Federal ou Diário da Câmara dos Deputados – c/o porte (cada)	R\$ 255,20

OBS: Caso sejam feitas as assinaturas dos Diários do Senado e da Câmara dos Deputados, receberá **GRACIOSAMENTE** o Diário do Congresso Nacional

NÚMERO AVULSO

Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ORDEM BANCÁRIA

UG - 020055	GESTÃO 00001

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho a favor do FUNSEEP ou fotocópia da Guia de Recolhimento da União-GRU, que poderá ser retirada no site: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, código de recolhimento apropriado e o número de referência 28815-2 e 00002 e o código da Unidade favorecida – UG/gestão: 020055/00001 preenchida e quitada no valor correspondente à quantidade de assinaturas pretendidas e enviar a esta Secretaria.

OBS.: NÃO SERÁ ACEITO PEDIDO ATRAVÉS DE CHEQUE VIA CARTA PARA EFETIVAR ASSINATURA DOS DCNs.

Maiores informações pelo telefone (0XX-61) 311-3803 e 311-3772, fax: 224-5450
Serviço de Administração Econômico - Financeira/Controle de Assinaturas, falar com Mourão ou Solange.



EDIÇÃO DE HOJE: 324 PÁGINAS